

**CONGRESSO NACIONAL**

# **ANAIS DO SENADO**

**MÊS DE ABRIL DE 1975**

**SESSÕES 32.<sup>a</sup> A 41.<sup>a</sup>**



**VOLUME II**

**SUBSECRETARIA DE ANAIS  
BRASÍLIA — BRASIL**

**1975**

**32.<sup>a</sup> Sessão da 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 8.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 16 de abril de 1975**

**PRESIDENCIA DOS SRS. MAGALHAES PINTO E WILSON GONÇALVES**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

José Guilomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**PARECERES**

**PARECER**

**N.º 31, de 1975**

da Comissão de Economia, sobre a Mensagem n.º 69 de 1975 (n.º 85, de 1975, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP) a fixar em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), o limite de sua dívida consolidada.

**Relator: Sr. Franco Montoro**

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. n.º 42, item VI, da Constituição, propõe ao Senado Federal, através da Mensagem n.º 69, de 1975, seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP) a fixar em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, a fim de poder contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., de igual valor, destinado a financiar serviços de infra-estrutura, notadamente no que se refere ao setor de pavimentação asfáltica.

2. A Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda (E.M. n.º

55/75) que acompanha a Mensagem Presidencial, assim instrui a matéria:

"A operação, no montante de ..... Cr\$ 2.500,000,00, seria realizada nas seguintes condições: prazo de 5 anos, juros de 12% ao ano, Tabela Price, correção monetária semelhante à das ORTNS e prestação mensal inicial de Cr\$ 55.611,11."

E prossegue:

"Levando-se em conta que o Orçamento do Município para o ano de 1974 foi executado com superavit e que as receitas previstas para o ano em curso se situarão em torno de Cr\$ 4.000,000,00, com margem para investimentos superiores a 25% de seu total, considero que o deferimento da pretensão não deverá acarretar maiores pressões na execução orçamentária dos próximos exercícios."

3. Incluso ao processado acha-se o Ofício n.º PRESI-DF-180/75, do Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, anexando, em cumprimento à decisão do Conselho Monetário Nacional e ao contido no § 2.º do art. 1.º da Resolução n.º 58, de 1968, do Senado Federal, voto relacionado com o pedido de autorização feito pela Prefeitura Municipal de Pederneras (SP), que assim versa sobre o pleito:

"A Municipalidade de Pederneras (SP), em esforço conjunto com a Administração Estadual, conseguiu promover naquela cidade a instalação de uma divisão de produção da "Equipamentos Clark S/A", fabricante de componentes para a indústria automobilística nacional e de má-

quinas, equipamentos e implementos agrícola-rodoviários.

Na expectativa de poder receber a Clark S/A., fator de desenvolvimento sócio-econômico para a Região, a Prefeitura em tela propôs-se dotar a área destinada à sua implantação com os necessários serviços de infraestrutura, executando com receitas próprias o início das obras, atualmente já em fase final, necessitando, todavia, de recursos adicionais para sua complementação, notadamente no que se refere ao setor de pavimentação asfáltica.

A — Valor: Cr\$ 2.500.000,00;

B — Prazos: 5 anos;

C — Encargos:

1 — juros de 12% a.a., pela aplicação da Tabela Price;

2 — correção monetária semelhante à das ORTNS;

D — Prestação mensal inicial: .... Cr\$ 55.611,11.

Entretanto, para que possa efetivar-se a operação, faz-se necessário o levantamento da proibição estabelecida pela Resolução n.º 58, de 23-10-68, revigorada pelas de números 79, 52 e 35, respectivamente de 21-10-70, 3-11-72 e 29-10-74, do Senado Federal, tendo em vista que o Município em tela não possui, segundo os registros da Gerência da Dívida Pública do Banco Central do Brasil, margem utilizável para novas contratações, conforme se verificará no quadro a seguir:

Espécie	Posição em 29-10-68	30-11-74 Posição em
<b>Dívida Fundada (A+B)</b>	<b>6.293,49</b>	<b>506.918,53</b>
A — Limitada pela Res. 58/68	6.293,49	83.329,53
— contratos	6.293,49	83.329,53
B — Extralimite	—	423.589,00
— contratos do PASEP	—	423.589,00

4. O Conselho Monetário Nacional, em sessão de 5-2-75, recomendou a adoção das providências necessárias ao levantamento da proibição estabelecida no art. 1.º da Resolução n.º 58, de 23-10-68, revigorada pelas de números 79, 52 e 35, res-

pectivamente, de 21-10-70, 3-11-72 e 29-10-74, todas do Senado Federal.

5. A Resolução n.º 58, de 1968, em seu art. 1.º, dispõe sobre a proibição de emissão de títulos de qualquer natureza, pelos Estados e Municípios e prevê as hi-

póteses em que essa proibição pode ser levantada, bem como o processo a ser adotado qual seja, o de submeter o pedido ao Conselho Monetário Nacional, acompanhado de cabal e minuciosa fundamentação técnica. Aprovada, será a matéria encaminhada ao Senhor Presidente da República, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Fazenda. Por fim, deverá ser submetida ao exame do Senado Federal, nos termos do § 2.º do art. 1.º da Resolução n.º 58, de 1968, e do art. 42, item VI, da Constituição.

6. Ante o exposto, cumpridas que foram as exigências processuais e técnicas que tratam do assunto, e nada havendo, no âmbito desta Comissão, que possa ser oposto à solicitação contida na presente Mensagem, opinamos pela sua aprovação, nos termos do seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 13, de 1975.

Suspende a proibição contida na Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pelas de números 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP) fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — É suspensa a proibição constante do art. 1.º da Resolução n.º 58, de 23-10-68, revigorada pelas de números 79, de 21-10-70, 52, de 3-11-72 e 35, de 29-10-74, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, a fim de poder contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, de igual valor, destinado a financiar serviços de infra-estrutura, notadamente no que se refere ao setor de pavimentação asfáltica.

**Art. 2.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 1975. — Milton Cabral, Presidente. — Luiz Cavalcante — Paulo Guerra — Renato Franco — Agenor Maria — Roberto Saturnino.

### PARECER

N.º 32, de 1975

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 13, de 1975, da Comissão de Economia que “suspende a proibição contida na Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pelas de n.ºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP) fixe em ..... Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada”.

Relator: Sr. Orlando Zancaner

O Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Economia suspende (art. 1.º) “a proibição constante do art. 1.º da Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pelas de n.ºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, a fim de poder contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., de igual valor, destinado a financiar serviços de infraestrutura, notadamente no que se refere ao setor de pavimentação asfáltica”.

2. A matéria tem origem na Mensagem n.º 69, de 1975, do Senhor Presidente da República, submetendo ao exame desta Casa, proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, na forma da Exposição de Motivos n.º 89, de 1975.

3. A Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pelas de n.ºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35 de 1974, que proíbem, pelo prazo de dois anos, a emissão e o lançamento de obrigações, de qualquer natureza, dos Estados e Municípios, prevê, nos §§ 1.º e 2.º do art. 1.º, o levantamento temporário da referida proibição, “quando se tratar de títulos especificamente vinculados a financiamentos de obras ou serviços reprodutivos, em que o respectivo encargo de juros e amortização possa ser atendido pela renda dos referidos serviços e obras, ou, ainda, em casos de excepcional necessidade e urgência, e apresentada, em qualquer hipótese, cabal e minuciosa fundamentação”.

4. Anexo ao processado está o ofício n.º PRESI-DF-180/75, do Senhor Presidente do Banco Central ao Senhor Mi-

nistro de Estado da Fazenda, comunicando a decisão favorável do Conselho Monetário Nacional, em relação ao Pleito da Prefeitura Municipal de Pederneras.

5. Necessário se faz, agora, o levantamento da proibição estabelecida na Resolução n.º 58, de 1968, prorrogada pelas Resoluções acima citadas.

6. A vista do que preceitua o § 1.º do art. 1.º da Resolução n.º 58, de 1968, e atendidas que foram as determinações constitucionais (art. 42, item VI) e regimentais (art. 106, item II), opinamos no sentido da normal tramitação do Projeto, visto que jurídico e constitucional.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Orlando Zancaner, Relator — Leite Chaves — José Lindoso — Gustavo Capanema — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — Italívio Coelho — José Sarney — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Projetos de Lei que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO** N.º 55, de 1975

**Declara de utilidade pública o Grande Oriente do Brasil, os Grandes Orientes Estaduais e as Lojas a ele filiadas, existentes ou que vierem a ser organizadas no País.**

O Congresso Nacional decreta:

**A Art. 1.º — São reconhecidos de utilidade pública o Grande Oriente do Brasil, os Grandes Orientes Estaduais e as lojas a ele filiadas, existentes ou que vierem a ser organizadas no País.**

**Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

#### **Justificação**

A declaração de utilidade pública é regulada pela Lei n.º 91, de 28 de agosto de 1935, regulamentada pelo Decreto n.º 50.517, de 2 de maio de 1961, modificado pelo Decreto n.º 60.931, de 4 de julho de 1967.

A Legislação citada exige para cada caso um processamento especial. Assim, cada entidade deverá pleitear o reconhecimento. Ahamos esse procedimento plausível para as associações isoladas,

não o sendo, todavia, para aquelas que se filiam a uma única instituição e têm um só objetivo, embora autônomas e com personalidade jurídica própria.

Assim compreendendo, o Legislador, pela Lei n.º 5.575, de 17 de dezembro de 1969, declarou de utilidade pública os Lions Clube do Brasil, assim como os Rotary Clube do Brasil existentes no País ou que vierem a ser organizados. Recentemente, nesta Casa, foi aprovado idêntico Projeto contemplando as Associações Cristãs de Moços.

É que se trata de entidades autônomas, com personalidade própria, realizando os mesmos objetivos e regidas pelos mesmos princípios. Não haveria por que exigir que cada entidade requeresse a obtenção do reconhecimento de utilidade pública.

Tratando-se, pois, de entidades que colimam os mesmos fins, regidas por idênticos princípios e estatutos, o Projeto visa a erradicar a exigência mencionada, com o que fica atendido também o princípio da economia processual.

Com efeito, ao lado das entidades aqui aludidas, o Grande Oriente do Brasil, os Grandes Orientes Estaduais e as Lojas Maçônicas preenchem os requisitos legais para o reconhecimento de "utilidade pública", na forma da Legislação citada.

O Grande Oriente do Brasil, Potência Maçônica Simbólica, Soberana, Regular e Legítima, fundado em 17 de junho de 1822, é regido por uma Constituição própria, por um Regulamento Geral e leis complementares, exercendo suprema e exclusiva autoridade em sua jurisdição, tendo sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro.

Instituição essencialmente filosófica, educativa e progressista, a Maçonaria pugna pelo aperfeiçoamento moral, intelectual e social da Humanidade, tendo como fins supremos, a comunhão de homens que preconizam a Liberdade, a Igualdade e a Fraternidade.

É a Maçonaria uma obra fraterna e coletiva, congregando homens de consciência livre e de boa vontade, sem distinção de raças, credo ou nacionalidade. Todo sectarismo é incompatível com a universalidade do espírito maçônico. Não é uma religião, nem uma associação dogmática, nem uma teoria política; não é uma corrente filosófica, nem um sistema individualista. Não exclui, entretanto, a

religião, a política e a filosofia. É filantrópica, mas é mais do que uma sociedade fraternista. É Universal, não sendo desnacionalizante. É tradicionalista, não se opondo à evolução. Tem unidade doutrinária, mas admite a diversificação, de acordo com o momento histórico e as peculiaridades de cada povo. Surgida no período colonial, tem o seu passado marcado pela influência decisiva que os maçons tiveram nos movimentos políticos dos séculos XVIII e XIX. O Historiador Gustavo Barroso, assim escreveu sobre a primeira manifestação dos ideais maçônicos no Brasil:

“Quando em casa de Silva Alvarenga se formou uma academia literária, foi iniciado nos mistérios da conspiração libertária que se tramava em Vila Rica um moço chamado Tiradentes. Só que a “academia literária” era, na verdade, uma loja maçônica. E a bandeira dos inconfidentes com o dístico “Libertas quæ sera tamen” contém o triângulo maçônico”.

Com o Projeto, a exemplo do que se fez com a A.C.M., Lions e Rotary Clubs, serão contemplados, merecidamente, O Grande Oriente do Brasil, os Grandes Orientes Estaduais e Lojas Maçônicas.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975. — Osires Teixeira.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 91  
DE 28 DE AGOSTO DE 1935

Determina regras pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública.

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — As sociedades civis, as associações e as fundações constituídas no país com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

- a) que adquiriram personalidade jurídica;
- b) que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;
- c) que os cargos de sua diretoria não são remunerados.

Art. 2.º — A declaração de utilidade pública será feita em decreto do Poder Executivo, mediante requerimento processado no Ministério da Justiça e Negócios Interiores ou, em casos excepcionaes, *ex-officio*.

Parágrafo único — O nome e característicos da sociedade, associação ou fundação declarada de utilidade pública serão inscriptos em livro especial, a esse fim destinado.

Art. 3.º — Nenhum favor do Estado decorrerá do título de utilidade pública, salvo a garantia do uso exclusivo, pela sociedade, associação ou fundação, de emblemas, flamulas, bandeiras ou distintivos próprios, devidamente registrados no Ministério da Justiça e a da menção do título concedido.

Art. 4.º — As sociedades, associações e fundações declaradas de utilidade pública ficam obrigadas a apresentar todos os anos, exceto por motivo de ordem superior reconhecido, a critério do Ministério de Estado da Justiça e Negócios Interiores, relação circunstanciada dos serviços que houverem prestado à coletividade.

Parágrafo unico — Será cassada a declaração de utilidade pública, no caso de infração deste dispositivo, ou se, por qualquer motivo, a declaração exigida não for apresentada em tres anos consecutivos.

Art. 5.º — Será também cassada a declaração de utilidade pública, mediante representação documentada do Órgão do Ministério Público, ou de qualquer interessado, da sede da sociedade, associação ou fundação, sempre que se provar que ela deixou de preencher qualquer dos requisitos do art. 1.º

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1935, 114.º da Independência e 47.º da República. — Getúlio Vargas — Vicente Ráo.

DECRETO N.º 50.517  
DE 2 DE MAIO DE 1961

Regulamenta a Lei n.º 91, de 28 de agosto de 1935, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 37, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º — As sociedades civis, associações e fundações, constituídas no País,

que sirvam desinteressadamente à coletividade, poderão ser declaradas de utilidade pública, a pedido ou "ex-officio" mediante decreto do Presidente da República.

**Art. 2.º** — O pedido de declaração de utilidade pública será dirigido ao Presidente da República, por intermédio do Ministério, provados pelo requerente os seguintes requisitos:

- a) que se constituiu no País;
- b) que tem personalidade jurídica;
- c) que esteve em efetivo e contínuo funcionamento, nos três anos imediatamente anteriores, com a exata observância dos estatutos;
- d) que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretextos;
- e) que, comprovadamente, mediante a apresentação de relatórios circunstanciados, dos três anos de exercício anteriores à formulação, ou exerce atividades de pesquisas científicas, de cultura, inclusive artísticas, ou filantrópicas, estas de caráter geral ou indiscriminado, predominantemente.
- f) que seus diretores possuem folha corrida e moralidade comprovada;
- g) que se obriga a publicar, semestralmente, a demonstração da receita obtida e da despesa realizada no período anterior.

**Parágrafo único** — A falta de qualquer dos documentos enumerados neste artigo importará no arquivamento do processo.

**Art. 3.º** — Denegado o pedido, não poderá ser renovado antes de decorridos dois anos, a contar da data da publicação do despacho denegatório.

**Parágrafo único** — Do denegatório do pedido de declaração de utilidade pública caberá reconsideração, dentro do prazo de 120 dias, contados da publicação.

**Art. 4.º** — O nome e características da sociedade, associação ou fundação declarada de utilidade pública serão inscritos em livro especial, que se destinará, também, à averbação da remessa dos relatórios a que se refere o art. 5.º

**Art. 5.º** — As entidades declaradas de

utilidade pública, salvo motivo de força maior devidamente comprovado, a critério da autoridade competente, ficam obrigadas a apresentar, até o dia 30 de abril de cada ano, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, relatório circunstanciado dos serviços que houverem prestado à coletividade no ano anterior.

**Art. 6.º** — Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- a) deixar de apresentar, durante três anos consecutivos, o relatório a que se refere o artigo precedente;
- b) se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- c) retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

**Art. 7.º** — A cassação da utilidade pública será feita em processo, instaurado "ex-officio" pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ou mediante representação documentada.

**Parágrafo único** — O pedido de reconsideração do decreto que cassar a declaração de utilidade pública não terá efeito suspensivo.

**Art. 8.º** — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 2 de maio de 1961, 140.º da Independência e 73.º da República. —  
Jânio Quadros — Oscar Pedrosa Horta.

LEI N.º 5.575

DE 17 DE DEZEMBRO DE 1969

**Reconhece de utilidade pública as unidades do "Lions Clube" e do "Rotary Club do Brasil", e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** — São reconhecidos de utilidade pública os "Lions Clube do Brasil" os "Rotary Club do Brasil" e todas as suas unidades existentes no País sociedades civis sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, e filiados, respectivamente, à "Associação Internacional dos Lions Clubes" e "Rotary Internacional".

**Parágrafo único** — A declaração de utilidade pública alcança, também, as sociedades "Casas da Amizade", consti-

tuidas pelas esposas dos integrantes dos "Rotary Club do Brasil", e dedicadas à prática de assistência aos desvalidos.

**Art. 2.º** — O Poder Executivo regulamentará a presente Lei dentro de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

**Art. 3.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de dezembro de 1969; 148.º da Independência e 81.º da República. —  
**Emílio G. Médici — Alfredo Buzaid.**

**DECRETO N.º 60.931,  
DE 4 DE JULHO DE 1967**

**Modifica o Decreto n.º 50.517, de 2 de maio de 1961, que regulamentou a Lei n.º 91, de 28 de agosto de 1935.**

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 83, item II, da Constituição, decreta:

**Art. 1.º** Ficam alterados a alínea g do art. 2.º e o art. 5.º do Decreto n.º 50.517, de 2 de maio de 1961, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2.º** — .....

g) Que se obriga a publicar, anualmente, a demonstração da receita e despesa realizadas no período anterior, desde que contemplada com subvenção por parte da União, neste mesmo período".

"**Art. 5.º** — As entidades declaradas de utilidade pública, salvo por motivo de força maior devidamente comprovada, a critério da autoridade competente, ficam obrigadas a apresentar, até o dia 30 de abril de cada ano, ao Ministério da Justiça, relatório circunstanciado dos serviços que houverem prestado à coletividade no ano anterior, devidamente acompanhado do demonstrativo da receita e da despesa realizada no período, ainda que não tenham sido subvencionadas."

**Art. 2.º** — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 4 de julho de 1967; 146.º da Independência e 79.º da República. —  
**A. Costa e Silva — Luiz Antônio da Gama e Silva.**

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
N.º 56, de 1975**

**Permite deduções do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e Físicas para fins culturais, a partir do exercício de 1976, ano base de 1975. O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado, no interesse de promover a cultura nacional, a estabelecer uma política de incentivos fiscais na forma estabelecida na presente Lei.

**Art. 2.º** — A partir do exercício financeiro de 1976, ano base de 1975, as pessoas jurídicas e físicas poderão deduzir do Imposto de Renda devido, as quantias destinadas a promover a cultura nacional até 100% (cem por cento) do valor, desde que não atinjam os seguintes limites:

I — Pessoas jurídicas até 3% (três por cento) do valor do imposto devido;

II — Pessoas físicas até 5% (cinco por cento) do valor do imposto devido.

**Art. 3.º** — As importâncias de que tratam os artigos anteriores considerar-se-ão como de caráter cultural, desde que comprovadamente aplicadas:

a) Na compra de obras de arte;

b) Na edição de livros de arte e patrocínio de edições artísticas;

c) Na edição sem fins lucrativos de obras de interesse cultural;

d) No estímulo a edições de autores estreados;

e) Em prêmios destinados a livros, obras de arte e partituras musicais;

f) Na recuperação de prédios e logradouros públicos de interesse para o patrimônio artístico e cultural da Nação;

g) Na ereção de monumentos que visem a preservar a memória histórica e cultural do País;

h) Na realização de congressos, seminários, ciclos de debates, estudos, pesquisas que tenham por objeto a literatura e as artes;

i) Na promoção de manifestações musicais artisticamente válidas;

j) Na promoção, ajuda, colaboração ou outra qualquer forma de participação na elaboração de espetáculos considerados de interesse da arte teatral, bem como



na construção, reforma, restauração de teatro, salas ou outros ambientes que se destinem à arte teatral:

k) Na produção de cinema de arte;

l) Na construção e organização de museus de interesse cultural;

m) Na compra de ações preferenciais, sem direito a voto, de editoras que publiquem pelo menos 30% (trinta por cento) dos seus títulos de autores nacionais.

**Parágrafo Único** — Para o disposto nesta Lei o Ministério da Educação e Cultura terá que aprovar, através de Comissão própria, todos os Projetos incluídos nos itens acima relacionados, como objeto do incentivo ora criado, que passarão a figurar na programação anual daquele Órgão.

**Art. 4.º** — Os jornais e revistas que editarem suplementos de literatura e arte poderão deduzir do Imposto de Renda a pagar o total do custo da respectiva edição, podendo para isso utilizar o imposto retido na fonte.

**Art. 5.º** — As obras de arte adquiridas pela forma prevista nestes incentivos são inalienáveis e passarão, pela morte do seu aquirente, tratando-se de pessoa física, ou pela extinção da sociedade, tratando-se de pessoa jurídica, ao patrimônio público no acervo do Museu indicado pelo aquirente no ato da compra.

**Art. 6.º** — Nos balanços respectivos as empresas poderão criar contas no seu ativo, fazendo remissão à Lei de Incentivos que forneceu recursos para a aquisição de obras de arte ou atividades promocionais da cultura nacional.

**Art. 7.º** — O benefício previsto nesta Lei é cumulativo com os demais incentivos fiscais existentes até o limite de 45% (quarenta e cinco por cento) do imposto devido.

**Art. 8.º** — O Ministério da Educação e Cultura, através de Regulamento, disporá sobre o tombo das obras adquiridas na forma desta Lei.

**Art. 9.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10** — Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Renovo na justificação deste Projeto os mesmos argumentos oferecidos em

projeto idêntico que apresentei ao Senado da República.

A minha insistência no assunto, prende-se à necessidade cada vez maior de manter vivo o debate sobre o problema de cultura e suas implicações com a procura do desenvolvimento.

Nesse sentido, faço parte integrante deste, o trabalho anexo.

#### Desenvolvimento e Cultura

O desenvolvimento brasileiro pode chegar aos mesmos erros que foram cometidos nos países onde o processo é mais antigo. Ele segue os passos da era industrial e ao julgá-lo, estamos julgando os valores da civilização de consumo.

Aqui, contudo, existe uma oportunidade que as nações velhas não tiveram: retificar caminhos, modificar rumos e evitar e corrigir falhas já cometidas em outros lugares. É o que se tem tentado fazer nas medidas corretivas contra a concentração de renda, desníveis regionais, injustiças sociais.

O desenvolvimento econômico conduz, quando não seguido e vigiado, a perigos de consequências imprevisíveis. Uma delas é a sua tendência de marginalizar os valores culturais.

O desenvolvimento econômico tem no Mundo inteiro gerado uma sociedade de valores materiais. Nós não podíamos fugir a esse destino, e é a possibilidade de transformar-se num fato irreversível que deve ser conjurado.

Dizia Strauss:

“Nós estamos segregando toxinas, tanto morais como psicológicas.”

A sociedade de consumo tem como fundamento básico o êxito material. Arthur Lewis (*The Theory of Economic Growth*) cita os dois exemplos de prestígio social no mundo atual: nos Estados Unidos, pelo sucesso nos negócios, na Rússia pelas atividades no partido onipotente. Em ambos, os valores maiores da vida estão de lado.

Lanterbach, numa síntese do que está acontecendo com os valores culturais na pressão do desenvolvimento, diz que estes são:

“destruídos, sem imediatos sucedâneos igualmente aceitos e ricos de significação. Cria-se no vácuo em seu sistema de crenças; nada mais

resta em que acreditar: nenhum padrão de comportamento ao qual ater-se. Os indivíduos sentem-se frustrados, inseguros, agitados, nihilistas. Suas energias são canalizadas para objetivos socialmente prejudiciais — álcool, narcóticos, jogatinas”.

Richard Falk apontava, no seu livro “This Endangered Planet”, a existência nos dias atuais da humanidade de

“os primeiros estágios de sua primeira crise planetária”,

para concluir que esse fato era gerado “pelo caráter tecnológico da sociedade contemporânea que proporciona a crise planetária seu aspecto apocalíptico”.

É possível o Brasil fugir a esse redemoinho? É possível o Brasil dar uma contribuição particular ao mundo, nesse setor? Acredito que sim. O vendaval do desenvolvimento econômico está quebrando suas primeiras vagas em nossas costas. É possível não cometer os erros dos outros e no seu exemplo buscar motivações para outros caminhos.

Mas, precisamos agir logo, porque aqui os sintomas do grande mal já começam a surgir.

O Brasil tem experimentado, nos últimos anos, um extraordinário desenvolvimento econômico. Os frutos desse desenvolvimento estão aí, diante de nossos olhos, não apenas em dados estatísticos, mas em estradas que se abrem e se pavimentam, em usinas que multiplicam a energia elétrica gerada, em sistemas de comunicação que unem o País de norte a sul, de leste a oeste, em um programa habitacional que vai tornando a aquisição mais fácil que o aluguel de um imóvel, num plano de expansão de nossa Marinha Mercante, de modernização de portos, e assim por diante.

A marca distintiva desse desenvolvimento é a planificação. Recursos, internos e externos, são mobilizados e distribuídos segundo uma visão racional das prioridades definidas e defendidas pelos técnicos que comandam a Administração Pública. Para que não haja nenhuma vacilação na fixação dessas prioridades, o próprio Congresso se viu obrigado a aceitar, como um imperativo categórico, a sua incapacidade para definir ou acrescentar despesas ao Orçamento da União. Se considerarmos que esse Orçamento foi

pouco a pouco caminhando no sentido de transformar-se num rígido instrumento da ação governamental, estando suas despesas e seus investimentos detalhados em minúcias de centavos, percebe-se que a técnico-estrutura se apropriou de todas as oportunidades de definir o que é desejável e o que é inadiável fazer-se.

É evidente que todos os investimentos realizados encontram sua razão de ser na necessidade de dar coerência e auto-sustentação ao desenvolvimento econômico do País. Só um louco ou um imbecil negaria validade a uma ação administrativa voltada para o aumento das exportações, para a criação de uma economia de escala, para a dinamização e concentração da poupança interna. Um país, sob muitos aspectos, ainda pobre, não pode tervigersar sobre a decisão de crescer. E, sob este aspecto, o Brasil tem revelado, a partir de 1964, uma firme e inabalável convicção de que não apenas precisa, mas pode e deve crescer.

Pois que não duvidamos da nossa decisão e da nossa capacidade de crescer, torna-se urgentemente necessário formular algumas indagações e levantar alguns problemas a respeito da sociedade que estamos construindo. Até porque as opções econômicas não são originalmente nossas e muitos dos países superdesenvolvidos de hoje já apresentam padrões de comportamento que nos aguardam a partir de um determinado estágio de produção e de renda, caso não estejamos alertados para evitá-los.

Nossas autoridades econômicas não escondem a chave do nosso sucesso. Dizem abertamente que o Brasil fez uma opção clara por uma economia de mercado e as sucessivas campanhas de divulgação do País no exterior enfatizam essa opção para tornar atraente o nosso potencial de riqueza aos olhos do investidor estrangeiro. Se o Estado se fez o condutor e o juiz das linhas de força desse mercado, não se trata de uma opção nossa, mas de um processo irreversível, superior às configurações ideológicas e que se chama a civilização industrial. A história do comportamento das sociedades industriais foi descrita por um economista, que é também um humanista, o americano John Kenneth Galbraith, em sua obra “O Novo Estado Industrial”. Pois são as exigências da tecnologia e da organização que levam, segundo Galbraith, a uma simplificação grosseira, mas alta-

mente funcional do ponto de vista econômico, da visão do homem. Para render o máximo em produção de bens de consumo, a sociedade é forçada a mobilizar seus esforços e seus interesses num sentido unilateral, deixando fora do campo do planejamento as esferas de ação e de significação que a tecno-estrutura não considera relevante (ou não percebe como tal) para a maximização dos resultados econômicos. A própria estrutura educacional, posta a serviço dessa mobilização está voltada para os interesses da produção e da ativação do mecanismo econômico.

Neste ponto, cederei a palavra ao economista John Kenneth Galbraith:

“Sou levado à conclusão — diz ele — de que nos estamos tornando escravos, tanto em pensamentos como em ações, da máquina que criamos para servir-nos. Essa servidão, é, sob muitos aspectos, confortável e alguns olharão com espanto ou talvez mesmo indignação para alguém que dela proponha a fuga. Certas pessoas nunca estão contentes. Preocupo-me em sugerir as linhas gerais de emancipação. De outro modo, permitiríamos que os objetivos econômicos detenham um monopólio indevido de nossa vida, às expensas de outros e mais valiosos interesses. O que conta não é a quantidade de nossos bens, mas sim a qualidade de nossa vida.”

E Nixon, há pouco afirmou:

“Existe algo fundamentalmente contraditório entre o crescimento econômico e a qualidade da vida.”

As antigas esperanças de que o desenvolvimento econômico produzido pela ciência e pela tecnologia liberariam o homem das angústias da subsistência e o deixariam livre para fluir uma existência de lazer e de contemplação estética não foram atendidas senão em parte. Por toda parte, e este é o caso do Brasil, o desenvolvimento vai criando oportunidades de trabalho e de subsistência para a coletividade, mas também por toda parte os interesses do homem vão sendo reduzidos ao horizonte dos tecnocratas que dominam as grandes empresas e a burocracia. Muito antes que um economista da altura de Galbraith erguesse o grito de que “o que conta não é a quantidade de nossos bens, mas sim

a qualidade de nossa vida”, o filósofo Bergson, no início da segunda revolução industrial, reclamava um “suplemento de alma” para o descomunal corpo tecnizado da cultura de nosso tempo.

O que se percebe hoje, em todos os países desenvolvidos, sejam comunistas ou capitalistas, é que o planejamento operou milagres e só ele pode obter sucesso na organização dos fatores de produção. Não é o planejamento que está em questão, e sim, a sua redução aos interesses do sistema de produção. O que se reclama não é a redução do planejamento, mas a sua extensão a outros campos que não os de interesse da produção e do consumo de massa.

Na medida em que esse planejamento é insuficiente, isto é, na medida em que ele só contempla os interesses do sistema industrial (expansão contínua de produção, aumento contínuo de seu consumo, preferência pelos bens contra o lazer, dedicação total às mudanças tecnológicas, autonomia para a tecno-estrutura e um suprimento adequado de material humano treinado) torna-se necessário reduzir o nível de aspirações do homem ao que é material, ao que pode ser produzido em grande escala. Diz Galbraith: “O sistema industrial geralmente ignora ou afirma a falta de importância daqueles serviços que não estão estreitamente relacionados com as necessidades do sistema”. Assim, torna-se fácil atribuir e justificar recursos para aumentar a produção de bens, enquanto os tecnocratas nem chegam a perceber a importância de outras atividades não diretamente relacionadas com o sistema.

Esse desequilíbrio provocado pela mobilização da sociedade para reduzir seus interesses ao nível dos bens colocados no mercado pelo sistema industrial está gerando no Mundo inteiro uma contestação radical da cultura em que vivemos. Os jovens e os artistas, tanto nos países do leste como do oeste, já perceberam que os padrões de comportamento objetivo exigidos, são objetivos somente na medida em que tomam o homem apenas como uma unidade de produção e de consumo de bens. Por toda parte, mas sobretudo nos Estados Unidos e na Rússia, levanta-se o movimento da contracultura, de negação dos valores que a sociedade industrial transformou em únicos e definitivos.

Theodore Roszak, hoje o sistematizador mais influente das premissas da contracultura nos Estados Unidos, chega a conclusões perfeitamente idênticas às de John Kenneth Galbraith. Roszak define a contracultura não como um saudosismo humanista, mas como um esforço para levar o sistema a auto-analisar-se, a compreender a monstruosa deformação de seu exclusivismo tecnicista. Ele chega, inclusive, a apontar o apelo às drogas como uma tentativa de fuga à racionalidade, encarada como mera função da engrenagem produtiva. E chega a ser irônico, se não melancólico, que o grito da contracultura parta justamente dos países mais desenvolvidos e que levaram mais longe as técnicas de planejamento: os Estados Unidos e a Rússia. Diz Roszak, referindo-se, como Galbraith, à sociedade industrial: "Numa tal sociedade, o cidadão, confrontado por uma formidável complexidade, vê-se na necessidade de transferir todas as questões a peritos. Na realidade, agir de outra forma seria uma violação da razão, uma vez que, segundo o consenso geral, a meta primordial da sociedade consiste em manter a máquina produtiva funcionando eficientemente. Na ausência de especialistas, o imenso mecanismo certamente emperraria, deixando-nos em meio à miséria e ao caos. A tecnocracia tem suas raízes bem fundas em nosso passado cultural, e acha-se presa à cosmovisão científica da tradição ocidental. Mas, para nossos objetivos, bastará aqui definir a tecnocracia como aquela sociedade, na qual as decisões justificam-se invocando os técnicos que, por sua vez, justificam-se invocando formas científicas de conhecimento. E além da autoridade da ciência não cabe recurso algum. O conflito entre gerações assumiu, por isso mesmo, o sentido de uma profunda contestação, tanto nos países capitalistas como nos países comunistas. Os jovens assumem tamanho destaque, diz Roszak, porque atuam contra o pano fundo de uma passividade quase patológica por parte da geração adulta. Os adultos renunciaram à sua responsabilidade de tomar decisões de valor, de gerar ideais, de salvaguardar a sociedade contra os rapinantes".

O mesmo conflito é descrito, em relação à Itália, por Nicola Chiaromonte, da seguinte maneira: "Os jovens, os nascidos depois de 1940, se dão conta de que vivem numa sociedade que não se impõe... Pois terá o homem moderno, em

sua existência coletiva, pretendido algum deus ou ideal senão o deus da propriedade do gozo e da satisfação ilimitada das necessidades materiais?"

Essa visão de uma sociedade dominada pela técnica e pela organização, mas impotente para compreender que o homem não se reduz ao que produz e ao que consome, gerou, primeiro, nos Estados Unidos uma literatura, uma arte e uma sociologia da contestação. Informa Roszak: "Os meninos que tinham doze anos quando MAD (a revista dirigida por Allen Ginsberg) apareceu têm vinte e poucos anos hoje — e já trazem consigo uma experiência de dez anos em tratar o conteúdo da vida de seus pais como objeto de irrisão".

Vemos, então, que a sociedade que estamos criando sofre a mais radical contestação não de seus inimigos ideológicos, mas justamente por parte daqueles a quem ela promete um mundo de abundância e de bem-estar. "O nosso mal-estar nasce da preocupação exclusiva com o nosso bem-estar", disse um dos filósofos da contracultura.

Seria ingênuo e perigoso supor que esse movimento, hoje universal, é passageiro ou que pode ser suprimido. O certo é estudarmos as suas raízes, que são as mesmas, da nossa concordância com o sistema, e tirar a lição política que esse movimento encerra na sua insólita e crua negação dos valores que consideramos dignos de defesa.

A tecnocracia veio para ficar. Não podemos prescindir de soluções técnicas para problemas cuja complexidade ultrapassa a nossa compreensão comum. Cabe, entretanto, estar atento para as deformações da redução dos interesses do homem e não cair nessa passividade que gera o mais pobre e o mais desconfortável conforto que a Humanidade já conheceu.

Que haja recursos para a pesquisa para a invenção e para a produção de novos bens. Mas que se destinem, também, recursos para as artes, para a literatura, para as pesquisas históricas, para denunciou com pessimismo talvez expatrimônio cultural.

Em 1966, o escritor Franklin de Oliveira, denunciou com pessimismo talvez excessivo, mas explicável, por fatos repetidos, a desintegração do acervo cultural brasileiro, proclamando-nos como uma nação que tem horror à sua memória

histórica ou que, pelo menos, se comporta como se tivesse. Hoje, caberia alertar contra o perigo de morte da imaginação nacional. Assim como não se preservou na integridade do seu conjunto, o que o gênio de nossos antepassados criaram, apesar do esforço de que se fez símbolo Rodrigo Mello Franco de Andrade, o mundo de que pode ser criado pelo gênio do nosso povo, na hora presente.

Somos um País mergulhado na febre da produção de bens e nos envaldecemos com o que vemos que somos capazes de produzir. Mas, aos poucos, é preciso atentar para o fato de que não podemos repetir a trajetória das sociedades industrializadas que se esqueceram, como pedia o filósofo Bergson, de "um suplemento de alma".

O Brasil está numa situação excepcional no Mundo para, aderindo ao desenvolvimento econômico um pouco mais retardadamente, poder corrigir os erros que foram cometidos noutros países, nas sociedades mais velhas, nos países hoje chamados superdesenvolvidos. Temos essa oportunidade excepcional de marchar no desenvolvimento econômico, sem cometer os erros que os outros países que desenvolveram também cometeram.

Nunca, como na hora presente, teve o Brasil tantas condições materiais (museus, imenso parque gráfico, universidades, distribuidoras, galerias, órgãos de divulgação) para desenvolver-se culturalmente.

Discute-se se deve ou não entrar no País um musicólogo estrangeiro que pesquisou, identificou e transferiu para o exterior documentos importantíssimos de nossa música barroca. Que se negue a esse pesquisador licença para entrar no País, compreende-se. O que não se entende é que ele tenha, no exterior, quem financie as suas pesquisas e nós, aqui, não tenhamos quem financie os nossos musicólogos para idênticas pesquisas.

A comemoração da Semana da Arte Moderna que assinalou a mais radical revolução artística e literária já ocorrida neste País, não teve sequer uma edição crítica das obras das principais figuras desse movimento. São disputadas como raridades as reproduções promovidas pelo Governo de São Paulo, da revista *Klaxon*, allás primordialmente executadas.

O Aleijadinho, cujas obras despertam hoje a atenção da mais importante cri-

tica de arte internacional, com livros como o de Germain Bazin, ainda tem aspectos da sua história e da sua personalidade por estudar. Os grandes movimentos políticos da Regência como a Balaiada, a Cabanagem, a Cabanada, ainda reclamam a sistematização dos recursos para serem aplicados na pesquisa dos documentos que vão desaparecendo e na interpretação daqueles graves fenômenos.

Dormem, por catalogar, nos arquivos portugueses e nos brasileiros, centenas de milhares de documentos.

Em recente artigo Paschoal Carlos Magno lamentava a ausência de homens públicos nas manifestações de inteligência. "Não são vistos, dizia ele, em teatros, exposições, concertos, conferências. Porque não dão um pouco do ar de sua graça nesses comícios da inteligência?" E o Deputado Murilo Badaró estranhava que tão poucos Congressistas estivessem presentes à Semana de Camões.

O próprio Paschoal Carlos Magno, teve dificuldades para reabrir o Teatro Duse, verdadeiro laboratório de textos e de talentos, onde eram encenadas peças de autores jovens ou grandes peças do repertório internacional consideradas não comerciais. Pois este Teatro Duse foi, na sua rápida existência, fonte admirável de renovação e criação cultural. Dele emergiu para a fama e para a glória o talento de Sérgio Cardoso.

A Escolinha de Arte do Brasil, considerada no Mundo inteiro como instituição revolucionária no campo da educação pela arte, vive ainda hoje de telmosia, não obstante ter formado milhares de Professores em todo o País e ter representado o Brasil em todos os congressos e exposições internacionais de arte infantil.

Diz-se que a Instrução 204, acabando com o subsídio ao papel de imprensa, desferiu um golpe mortal na literatura brasileira. De uma hora para outra desapareceram os suplementos com que os grandes jornais mantinham a vida cultural, literária e artística em permanente debate. As revistas de arte e de literatura que marcaram momentos decisivos de nossa evolução, desapareceram atingidas pelo mesmo mal. Mas será apenas esta a razão por que há mais crítica literária profissional no País?

O que é mais extraordinário é que, como aquela flor do poeta Drumond al-

guns talentos conseguem vencer a barreira da indiferença e se afirmar, lá fora, pelo seu próprio esforço, pelo seu próprio sacrifício. Foi assim que se fizeram Nelson Freire, Arthur Moreira Lima, Turíbio Santos, Darcy Villaverde, Maria D'Aperecida, para não falar das grandes bailarinas como Márcia Haldée e Beatriz Consuelo, que hoje integram grandes elencos de dança no exterior. Eleazar de Carvalho há anos alimenta o sonho de criar uma Orquestra Sinfônica de Brasília, mas só consegue vir ao Brasil recusando contratos que lhe dariam, como lhe dão, lá fora, a contrapartida financeira de seu gênio como maestro. O Quarteto da Guanabara teve de lutar para ser constituído em instituição permanente.

Fizemos uma lei regulando a transferência de obras de arte do País para o exterior, tarde talvez, mas antes do que nunca. Hoje, seria melhor dizer, aumenta o êxodo de artistas, de cientistas sociais, de músicos, de arquitetos, de compositores.

Já passou o tempo em que D. João VI patrocinava a vinda de uma missão cultural de que resultaram grandes obras de pintura, escultura e arquitetura, mas, sobretudo, o próprio ensino dessas artes no Brasil. Já passou o tempo em que o próprio Imperador Pedro II mantinha bolsistas nos principais centros culturais europeus. O próprio Estado Novo, cruel sob tantos aspectos, deu às artes e aos artistas um apoio que ainda hoje se reflete na nossa arquitetura, nas artes plásticas, na música, na defesa do patrimônio artístico e cultural. Mas, a partir do Após-Guerra, da era do desenvolvimento, estamos esquecidos dos valores culturais.

Vale repetir: não é o planejamento econômico que é um mal, mas a redução do planejamento aos interesses do sistema industrial. Que não se descuide o Governo de levantar recursos e de criar facilidades para o sistema de produção de bens, mas que não se esqueça de providenciar recursos para a produção artística, histórica, cultural.

Ouçamos o que diz Galbraith também sobre este assunto e revelando nisso uma compreensão mais profunda e mais verdadeira dos desafios que se colocam para o planejador. Diz o economista: "Muito além da área dos bens e serviços, por mais abundantes e da sua procura, por mais que inventada, encontra-se o mun-

do da experiência estética. Ela é original à alma humana. A experiência estética foi outrora (e é uma catástrofe que tenha deixado de ser) uma parte da vida — uma parte inimaginavelmente grande segundo os valores do sistema industrial. O turista dos Estados Unidos ou das cidades industriais da Europa e do Japão vai, cada verão, visitar os restos das civilizações pré-industriais. Isso porque Atenas, Florença, Veneza, Sevilha, Agra, Quioto e Samarcanda, embora sejam infinitamente pobres pelos padrões das modernas Nagóia, Dusseldorf, Dagenham, Flint, ou Magnitogorsk, incluem, como parte da vida, uma perspectiva estética muito mais ampla. Em consequência, nenhuma cidade da era pós-industrial é, sequer remotamente, de interesse artístico comparável. Na verdade, nenhum viajante de interesse predominantemente artístico visita jamais uma cidade industrial e visita muito poucas de qualquer espécie que devam a sua distinção a uma arquitetura e um traçado urbano posteriores à publicação da Riqueza das Nações por Adam Smith, em 1776".

Concluindo: a sociedade industrial que lutamos para criar e que criaremos, sem sombras de dúvidas, pode e deve dar um lugar de destaque à máquina e sua organização, mas pode e deve, também, dar um lugar mais destacado ao homem. "O que conta não é a quantidade de nossos bens, mas a qualidade de nossa vida". E os países mais adiantados, mais desenvolvidos, mais "organizados" já nos revelam a qualidade da vida a que chegaram, não por excesso, mas por insuficiência de planejamento.

Nas condições atuais, o Estado contemporâneo, por mais poderoso que seja, não pode, nas democracias, tomar a si a solução integral na defesa dos valores da cultura artística e literária.

Já passou o tempo em que um simples gesto de D. João VI importava a missão artística francesa e criava o Instituto de Belas Artes, no Brasil. Já passou o tempo em que bastava, para as nossas ambições culturais, que D. Pedro II, mantivesse bolsistas na Europa, frequentemente, à sua própria custa, para pesquisar documentos, ou dar, lá fora, uma impressão lisonjeira do nosso desenvolvimento cultural.

É preciso que o Estado e o poder econômico privado despertem antes que seja tarde e acudam à tarefa salvadora de

ajudar a cultura, fazendo-a parte integrante do planejamento estatal.

Não cabe só ao Governo a promoção cultural. Ela deve ser de responsabilidade de toda a Nação. Assim, não podemos deixar de lado essa parte importante da vida, como não se pode deixar de lado toda a força e o poderio econômico para que se destinem, exclusivamente, aos bens de consumo. Não! É necessário congregarmos a iniciativa privada num movimento conjunto de sentido de promover a cultura do Brasil, a fim de que nos índices de crescimento econômico brasileiro se verifiquem os níveis do crescimento cultural. Isto porque também acredito que um país sem tradição cultural, sem sólida tradição histórica e sem construir a sua própria cultura, não poderá jamais ser um grande País, por maiores que tenham os seus índices econômicos.

A iniciativa privada deve ser mobilizada e incentivada para participar ativamente.

- a) na compra de obras de arte;
- b) na edição de livros de arte e patrocínio de edições artísticas;
- c) na edição sem fins lucrativos de obras de interesse cultural;
- d) no estímulo a edições de autores estreantes;
- e) em prêmios destinados a livros, obras de arte e partituras musicais;
- f) na recuperação de prédios e logradouros públicos de interesse para o patrimônio artístico e cultural da Nação;
- g) na ereção de monumentos que visem a preservar a memória histórica e cultural do País;
- h) na realização de congressos, seminários, ciclos de debates, estudos, pesquisas que tenham por objeto a literatura e as artes;
- i) na promoção de manifestações musicais artisticamente válidas e sem finalidades lucrativas;
- j) na elaboração de projetos teatrais".

Devem ser incentivados, por crédito e isenções fiscais, jornais e revistas que editarem suplementos de literatura e arte para manter a vida cultural brasileira, com a notícia de cada dia.

A Sociedade Industrial cria outros valores: o sucesso social é baseado no êxito

material. Os valores espirituais são colocados à margem e, por isso, os nossos homens de negócio não acham importante participarem do movimento cultural brasileiro.

Para conseguir uma integração global da iniciativa privada e do Estado num projeto cultural, o planejamento deve evitar que se acentue e mesmo desapareça o desnível entre desenvolvimento econômico e cultural.

Este objetivo corrigirá o perigo da colonização cultural e estabelece as bases de uma grande aliança no sentido de transformar o Brasil numa potência cultural.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975. — José Sarney

*(As Comissões de Constituição e Justiça, Economia e de Finanças.)*

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**

— Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A Presidência recebeu as seguintes Mensagens, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado propostas do Sr. Ministro da Fazenda para que seja levantada a proibição contida na Resolução n.º 58/68, do Senado Federal:

- N.º 79/75 (n.º 101/75, na origem), de 15-4-75, a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense (SP), a elevar em ..... Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinado ao financiamento de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas já dotadas de água e esgotos;
- N.º 80/75 (n.º 102/75, na origem), de 15-4-75, a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Taboão da Serra (SP), a elevar em ..... Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinado ao financiamento de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas daquela cidade;
- N.º 81/75 (n.º 103/75, na origem), de 14-4-75, a fim de que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Fernandó-

polis (SP), a elevar em Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, e possa contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo, destinado ao financiamento de obras de pavimentação asfáltica de vias públicas daquela cidade.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Jessé Freire.

**O SR. JESSÉ FREIRE** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, abordar o binômio estatização-pavimentação, significa, antes de qualquer afirmação doutrinária, estar consciente das controvérsias conceituais e ideológicas sobre tão delicado assunto, e ainda mais, compreender as variadas implicações sociais resultantes de quaisquer das opções políticas a serem adotadas.

Da mesma forma, examinar assunto que se deflagra subitamente em nossa atualidade e nas diversas dimensões políticas, culturais e econômicas, deve significar, também, elevada dose de conhecimento do processo histórico do crescimento do País. Isto se explica, pelo fato de que, todo o processo de mudança envolve transformações de pensamentos econômicos, políticos e ideológicos forjados ao longo de uma trajetória histórica, cujas determinantes são pouco identificadas em análise sumária, emotiva e precipitada.

Ressaltar os benefícios diretos e indiretos da estatização ou praticar o exercício de combate sistemático ao monopólio estatal, deveriam ser afirmações consubstanciadas em posições lógicas e que revelassem a evidência de maior eficiência do sistema econômico ou mais ampla prosperidade social para o País. Em outras palavras, a análise em questão se resume em complexa avaliação dos custos políticos, sociais, econômicos e culturais, em contrapartida com os seus respectivos benefícios, para a Nação como um todo. Mais precisamente, os riscos de se permitir maior liberalização do controle de setores básicos da economia, deveriam ser comparativamente analisados com os custos e os lucros sociais, políticos e econômicos da estatização dos respectivos setores.

Dentro de alguns dias, Sr. Presidente, completar-se-ão trinta anos da realiza-

ção da 1.<sup>a</sup> Conferência das Classes Produtoras do Brasil, sempre memorável pelos documentos de imperecível atualidade que dela resultaram. Congregados em Teresópolis, na semana de 1.<sup>o</sup> a 6 de maio de 1945, representantes da Agricultura, Indústria e Comércio, examinaram a situação sócio-econômica interna e sua vinculação à economia internacional, para fixar diretrizes e formular soluções que sua experiência e patriotismo consideravam consentâneas com a realidade nacional e capazes de imprimir rumo seguro ao desenvolvimento do País.

O momento revestia-se de características históricas invulgares. O próximo fim do segundo grande conflito mundial prenunciava período de inusitadas transformações na própria estrutura das sociedades, submetidas a longos e penosos anos de rígida economia de guerra e crescente controle estatal. O entrelaçamento de doutrinas e regimes fermentava no pensamento social novas idéias que apregoavam maior interferência do Estado na economia, como política indispensável à manutenção do pleno emprego e à elevação do bem-estar social.

Toda esta conjuntura repercutia no Brasil, trazendo para as classes produtoras o dever de definir sua posição diante do quadro que se configurava.

Hoje em dia, quando o debate sobre o papel do Estado na economia ganha grande intensidade e interesse, parece-nos sobremodo oportuno relembrar nesta Casa o pensamento das classes produtoras então formulado sobre o assunto, para que tenhamos um paradigma, um padrão pelo qual se afira concordâncias e desvios das linhas mestras cristalizadas na Carta Econômica de Teresópolis.

Em síntese, preceituava aquele documento:

I — ordem econômica fundada no princípio da liberdade e no primado da iniciativa privada, respeitadas os preceitos da justiça e o atendimento às limitações impostas pelos interesses fundamentais da vida nacional;

II — admissão da interferência do Estado, em casos de necessidade comprovada, contida nos moldes de um largo planejamento de articulação racional das forças produtoras;



III — preferência pela forma indireta de ação do Estado, visando a criar condições favoráveis ao desenvolvimento das atividades privadas;

IV — estímulo às atividades econômicas, auxiliando-as, facilitando sua organização e prestando-lhe assistência;

V — necessidade da ação supletiva do Estado sempre que os empreendimentos ultrapassem o poder, a capacidade, ou a conveniência da iniciativa privada;

VI — presença do Estado, intervindo na economia nacional nos assuntos que se relacionem com a segurança interna ou externa, ou com o bem comum;

VII — conveniência de o Estado ouvir previamente as classes interessadas, nos casos de intervenção direta, tendo em vista atender à situação dos consumidores, e oferecendo ao capital particular participação no investimento e na direção do empreendimento.

Devemos reconhecer que os princípios de filosofia econômica que presidiram a formulação do II Plano Nacional de Desenvolvimento não se apartam, em sua essência, do pensamento da Conferência de Teresópolis.

Eis que a ação, as estratégias para o quinquênio 1975-1979 têm como norma "deixar com a iniciativa privada a função de investir e produzir, com rentabilidade adequada", adotando o "regime econômico de mercado como forma de realizar o desenvolvimento com descentralização de decisões, mas com a ação público". Por outra parte, nos setores da indústria de transformação, indústria norteadora e impulsora do setor de construção, agricultura e pecuária, comércio, seguros, sistema financeiro, o Governo "não apenas confia seu desenvolvimento à iniciativa privada como procura provê-la das condições para um desempenho satisfatório, através de incentivos fiscais, financeiros, política de preços e outros estímulos". E no que se refere à intervenção direta do Estado, assumindo atividades empresariais, estabelece o II PND que "só haverá projetos sob controle de empresas governamentais se, na prática, a iniciativa privada, claramente, demonstrar que não pode ou não deseja realizá-los (por motivos ligados ao volume dos investimentos, à

baixa rentabilidade direta dos projetos ou a tecnologia), afirmando ainda que "mesmo que tenham de assumir o comando de certos projetos, procurarão normalmente as empresas do Governo associar-se ao setor privado utilizador do insumo a produzir, e, sempre que possível, em oportunidade futura, passar a iniciativa às mãos de empresários".

Cabe-nos ainda assinalar, que quatro anos mais tarde, em Araxá, outra Conferência das Classes Produtoras, ventilava novamente a questão. Com a tácita aceitação dos princípios anteriormente formulados, advertia o relator geral da Comissão de Controle e Atividades do Governo na Economia, o ex-Senador, o preclaro brasileiro Mem de Sá, sobre dois pontos que se nos afiguram indispensáveis registrar como básicos e intrínsecos ao pensamento da livre empresa, como segue:

"o perigo de uma insensível passagem da intervenção moderada à interferência desabusada" e

"a necessidade de condenar, sem tibieza ou dubiedades toda a forma de concorrência às empresas privadas, inconveniente, ruínosa e perturbadora."

A validade dos princípios anteriormente descritos, segundo os quais a livre empresa deve constituir forma eficiente de organização econômica e transformar-se em peça indispensável para o funcionamento do regime da democracia política, não impede que se compreenda que a atual preponderância do Estado na economia brasileira não é o resultado simples de um modelo cuidadosamente concebido. Em outras palavras, a ação empresarial do Estado, decorreu em grande parte de numerosas circunstâncias que, em sua maioria, forçaram o Governo a intervir de maneira crescente no sistema econômico do País. Essas circunstâncias foram desde reações a crises econômicas internacionais e o desejo de controlar as atividades do capital estrangeiro, principalmente no setor de serviços de utilidade pública e na exploração de recursos naturais, ante a ambição de industrializar rapidamente um país atrasado.

A presença do Estado já era caracterizada com a existência do Banco do Brasil no século passado, e da mesma forma com o processo de nacionalização das ferrovias no início do presente século. Por outro lado, ainda nos anos 20, pôde-se

assistir o surgimento dos Bancos dos Estados de São Paulo e do Rio Grande do Sul como caracterização da intervenção estatal a nível de Estados, e ao iniciar a década de 30, ajudado pela grande depressão mundial, o Governo passou a ampliar seu grau de intervenção na economia para proteger e encorajar o crescimento de diversos setores. Naquela época, essa intervenção deu-se através da criação de institutos para manipular diversos setores, como açúcar, mate, sal, pinho, pesca, marinha mercante e outros, de importância básica ou estratégica para o País. Convém lembrar, ainda, que na década dos quarenta, durante e após a Segunda Grande Guerra, o Governo, na ansiedade lógica de promover o rápido desenvolvimento industrial, estabeleceu um suporte que seria constituído, entre outras empresas, pela Companhia Siderúrgica Nacional e Vale do Rio Doce, cujas atividades expandiram-se, permitindo crescimento equilibrado e seguro, preenchendo os primeiros espaços vazios da nossa economia industrial.

Assim, em função dessas características evolutivas de intervenção estatal no setor industrial, e dada a necessidade de maior apoio por parte do sistema financeiro nacional para a consolidação do desenvolvimento dos setores básicos da economia, foi criado, em 1952, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — BNDE —, que veio assim imprimir maior dimensão econômica para o País. O BNDE, que hoje desempenha um dos papéis mais fundamentais no fortalecimento da empresa privada nacional, inclusive com a feliz e recente resolução n.º 471/75 da redução das taxas de juros, foi, naquela década, não apenas simples instituição financeira. Constituiu-se em verdadeiro marco institucional do planejamento brasileiro, e, mais do que isso, significativo marco metodológico e intelectual, pois ali se elaborou, pela primeira vez, um plano integrado de desenvolvimento e se criou metodologia que serviu de base à formulação dos posteriores planos.

Ainda na década dos cinquenta e no início dos sessenta, todos nós fomos testemunhas do surgimento de empresas, quer a nível nacional, como a ..... PETROBRÁS, a ELETROBRÁS, o Banco Nacional da Habitação, a EMBRATEL ou a nível regional e estadual, como a COSIPA, USIMINAS, CHESF, CESP, e inúmeras outras, que hoje simbolizam os propósitos de uma economia voltada para

um Estado capitalista, forte, porém livre e democrático. Somos, sem dúvida, um modelo político-econômico ainda embrionário, cuja formação perdurará por algum tempo e exigirá participação ativa do Governo como empresário orientador e guardião dos interesses nacionais estratégicos.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não podemos negar que, no Brasil de 1975, o Estado desempenha papel proeminente, que veio desenvolver-se em função das necessidades impostas ao longo da nossa História econômica. Entretanto, parece-nos mais válido, no momento, antes de procedermos a qualquer crítica à estatização, indagarmos se, nos setores básicos, era ela desejável ou não, na época em que o Estado passou a interferir mais acentuadamente na economia.

Evidentemente deviam existir outras opções além da simples estatização como meio de acelerar o processo de desenvolvimento. Entretanto, as demais opções poderiam ser politicamente desastrosas, no momento em que, por exemplo, o controle de alguns setores estratégicos fossem manipulados por empresas estrangeiras. Nesse particular, surgiriam, por certo, as empresas multinacionais como praticamente as únicas detentoras de todo o controle dos setores básicos, à semelhança de alguns países, fato este que felizmente não ocorre no nosso Brasil, embora as mesmas estejam desafiando a imaginação atual e o poder de inovação dos nossos empresários.

**O Itamar Franco** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JESSÉ FREIRE** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Itamar Franco** — Estou ouvindo V. Ex.<sup>a</sup> com a maior atenção, sobretudo quando fala sobre a iniciativa privada e a estatização. Dissemos, nesta Casa, que não somos contra a empresa pública, mas o nosso receio é o de que essa estatização exagerada leve o País a um cesarismo político. Esta, a razão por temos pedido, aqui, que se reforce a empresa privada nacional, e se veja também a empresa pública, naquele tripé, já aludido nesta Casa: o reforço da empresa privada, da estatal e da multinacional. É preciso que haja, realmente, esse equilíbrio, senão, repito, o País pode ser conduzido a um cesarismo político, nessa

exagerada estatização. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. JESSÉ FREIRE** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> e informo que os nossos pontos-de-vista são convergentes.

Evidentemente, a defesa da iniciativa privada deve ser feita como estou fazendo, e irei fazer, por uma filosofia política de ordem econômica. Mas entendo que ao Estado não cabe, evidentemente, ser substituto da empresa privada brasileira. Cabe-lhe entretanto, a grande opção entre a empresa nacional e a empresa multinacional. Aí, sim, compreendo e defendo, a interferência na empresa estatal nacional.

**O Sr. Itamar Franco** — De acordo com V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. JESSÉ FREIRE** — Estamos, assim, conscientes dos perigos de uma precipitada desestatização, embora reconheçamos a importância das multinacionais como processo de transferência tecnológica e outras virtudes reconhecidamente importantes.

Convém frisar que uma das muitas preocupações que levam ao aumento do grau da estatização é o porte econômico das empresas nacionais em confronto com o poder de influência no mercado das multinacionais. Isto se explica pelo fato de que o tamanho das empresas constitui um dos fatores determinantes da capacidade de competir tanto no mercado interno como no mercado externo. Entende-se, por outro lado, que o requisito básico para ocupar uma posição no mercado internacional, sobretudo de manufaturados, é o estabelecimento de organização eficiente de transformação de matérias-primas, de distribuição e comercialização. Nestas circunstâncias, adquire especial relevância o fato de que a importância ou grau de penetração das empresas industriais não depende necessariamente do tamanho do País, nem de sua dotação de recursos naturais, mas essencialmente do tamanho e escala econômica das mesmas. Este fator define as escalas de produção, as possibilidades de diversificação, a capacidade de realizar o desenvolvimento tecnológico e de traduzi-lo novos processos e produtos, a possibilidade de reunir os recursos financeiros necessários para efetuar a promoção em escala internacional e para proporcionar financiamento e assistência técnica aos compradores. Determina,

em termos gerais, a capacidade de as empresas se adaptarem às especificações do mercado mundial e sobretudo às suas rápidas modificações tanto no aspecto estritamente técnico como no que se refere às modalidades de comercialização.

Por outro lado, deve-se considerar o papel que as pequenas e médias Empresas do País podem desempenhar, inclusive vinculadas às grandes Empresas, estatais ou privadas, com as quais se devem complementar, como incentivo ao cumprimento de especificações, que estimulem a padronização e a especialização e lhes proporcionem canais eficientes de comercialização.

A primeira indicação da situação das multinacionais no Brasil, como uma das justificativas apresentadas para a estatização, é proporcionada pela comparação entre o volume de produção e emprego dos setores industriais e os valores respectivos das maiores firmas internacionais que atuam no mercado mundial nos respectivos setores.

Em estudo realizado pelo IPEA intitulado "Sistema Industrial e Exportação de Manufaturados" foi observado que, com exceção dos setores de alimentos e têxtil, em todos os demais existe pelo menos uma empresa internacional que individualmente, possui volume de vendas superior ao conjunto das empresas brasileiras do setor.

Em outras palavras, quando uma empresa brasileira penetra no mercado de exportação compete com empresas que têm volume de atividades maiores que o conjunto das empresas nacionais do respectivo setor.

**O Sr. Agenor Maria** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JESSÉ FREIRE** — Com muito prazer, nobre Senador Agenor Maria.

**O Sr. Agenor Maria** — Estou ouvindo, com a maior atenção, as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, e quero congratular-me pelo patriotismo e pela profundidade do seu pronunciamento. A proporção que se dinamiza a estatização, marginaliza-se a iniciativa privada, mas esta, no meu modo de entender, uma vez fortalecida, será maneira melhor de dar à economia brasileira, socialmente falando, condições de não só se desenvolver, como, também, de uma união maior de Governo e povo.

**O SR. JESSÉ FREIRE** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, mas terei de lhe apor um adendo.

É que há interesse do Governo Brasileiro no desenvolvimento da iniciativa privada nacional, e o II Plano Nacional de Desenvolvimento — e adiante no meu discurso irei citar — estabelece esta posição.

O Governo Brasileiro está muito atento ao assunto. E o Governo Brasileiro, é necessário que se diga, não é o Governo do Presidente Geisel, não foi o Governo do Presidente Médici, nem foi o Governo Washington Luiz ou de Getúlio Vargas, nem de qualquer Presidente da República. O Governo Brasileiro é aquela coisa impessoal, eleito para dirigir a Nação. Assim, estamos convocando, aqui, a economia estatizante e a economia privada, fazendo uma análise entre as duas, sob a influência das multinacionais, no processo de desenvolvimento econômico da Nação. Este aspecto será focalizado a seguir.

A primeira indicação da situação das multinacionais no Brasil, como uma das justificativas apresentadas para a estatização, é proporcionada pela comparação entre o volume de produção e emprego dos setores industriais e os valores respectivos das maiores firmas internacionais que atuam no mercado mundial nos respectivos setores.

Em estudo realizado pelo IPEA intitulado "Sistema Industrial e Exportação de Manufaturados" foi observado que, com exceção dos setores de alimentos e têxtil, em todos os demais existe pelo menos uma empresa internacional que individualmente, possui volume de vendas superior ao conjunto das empresas brasileiras do setor.

Este é o assunto mais importante, razão pela qual repito o período.

Em outras palavras, quando uma empresa brasileira penetra no mercado de exportação compete com empresas que têm volume de atividades maiores que o conjunto das empresas nacionais do respectivo setor onde a empresa internacional tem no seu conjunto uma expressão econômica muito maior do que todas as empresas nacionais do mesmo setor.

Isto, Srs. Senadores, é um dos mais vibrantes desafios da nossa época e que perdurará nas próximas décadas, uma

vez que optamos pelos caminhos da livre iniciativa e no mundo da competição. Não nos será tarefa fácil convivermos da melhor forma com o desafio dessas Empresas, como foi tão bem ressaltado por Jacques Schreber no seu livro **O Desafio Americano** para o caso particular da Europa.

Como ilustração ainda dos problemas, e que poderão auxiliar-nos na formulação de um modelo associativo de interesse entre o capital nacional, o capital estrangeiro e a intervenção estatal, merece ser destacado o exemplo de determinada firma siderúrgica do Japão, país que importa a maior parte do minério de ferro, que tem volume de vendas da mesma ordem de magnitude de todo o setor metalúrgico do Brasil, ocupando apenas um pouco mais de um quarto do pessoal empregado em nosso País. Por outro lado, deve-se citar o exemplo de outra empresa do setor eletromecânico pertencente à Suíça, país com população da ordem de cinco milhões de habitantes (população inferior à da Cidade do Rio de Janeiro), mas tem um valor de produção 30% maior do que o correspondente a todo o setor eletromecânico no Brasil, empregando volume de pessoal bem inferior ao ocupado no conjunto desse setor em nosso País. Finalmente, outro exemplo mais contundente está numa empresa de material elétrico e eletrônico pertencente ao pequeno país, a Holanda — pequeno geograficamente, mas grande na sua economia e na capacidade idealizadora do seu povo — com valor de produção da ordem de três vezes a de todo o setor de material elétrico e eletrônico no Brasil.

Essas informações demonstram que no momento em que o Brasil passa a ingressar no mercado internacional de manufatura das suas empresas de capital privado nacional deverão enfrentar a competição de firmas que, originárias de países pequenos como os citados, possuem tamanho que, em muitos casos é superior ao conjunto do setor respectivo do Brasil.

Esta situação pode implicar, por exemplo, e mque a empresa internacional queira e possa superdimensionar inicialmente seus estabelecimentos industriais com o objetivo de estabelecer reserva do mercado nacional ou regional. Isto é de grande importância para o desenvolvimento e para a exportação do manufaturado nacional para o estrangeiro; são

as reservas de mercado impostas pelas multinacionais.

É claro, também, que tal poder financeiro irá colocá-la em condições vantajosas quando quiser penetrar em mercado no qual já existem firmas nacionais estabelecidas. As filiais internacionais não terão maiores dificuldades de sobreviver ao período necessário com baixa taxa de rentabilidade ou inclusive com perdas, se isto lhe permitir adquirir posteriormente posição vantajosa no referido mercado.

Em outras palavras, o fato de ser o investimento na filial ou subsidiária do Brasil pequeno em relação ao investimento total da empresa no País de origem, a estimula na adoção de atividades mais audazes do que as que a empresa nacional pode adotar, na medida em que o risco é uma percentagem pequena e, por outro lado, justamente devido ao fato de representar a filial uma percentagem pequena, não lhe cria maiores dificuldades de mobilizar os recursos financeiros necessários para materializar a expansão. Este último aspecto é facilitado pela responsabilidade de a firma recorrer, onde se encontrem, às condições mais favoráveis ao mercado internacional de capitais.

As considerações anteriores sugerem que as empresas internacionais têm maiores probabilidades de ocupar posições de proeminência nos setores industriais do Brasil, caso não haja maior agressividade por parte da empresa nacional privada, com controle e intervenção estatal em termos de promoção e apoio.

Para verificar se as hipóteses formuladas anteriormente correspondem à realidade da indústria no Brasil, é possível demonstrar, entre outras coisas, que:

- 1 — As empresas internacionais são maiores do que as nacionais;
- 2 — As empresas internacionais desempenham papel destacado no conjunto de empresas "líderes" de cada setor da economia;
- 3 — O volume de produção das empresas internacionais constitui fração significativa de cada setor.

Assim, no que se refere à participação nas maiores empresas de cada setor do País, constata-se que em 14 importantes setores da economia existem 5, em que

as firmas internacionais representam mais de 75% do patrimônio líquido total de todas as demais empresas dos respectivos setores.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** (Fazendo soar a campainha.) — Comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que seu tempo já terminou.

**O SR. JESSÉ FREIRE** — Sr. Presidente, ainda tenho precisamente seis páginas para terminar o meu discurso.

Não sei se, regimentalmente, V. Ex.<sup>a</sup> poderia dar uma pequena tolerância, porque reconheço que o meu discurso é de grande importância para a hora presente. E creio que, no momento em que há uma Comissão Parlamentar de Inquérito para as multinacionais, e quando se fala tanto em estatização e em empresa privada nacional, a minha palavra deveria ser ouvida, neste instante, para que se alinhassem elementos que melhor pudessem orientar, ou melhor, que servissem de indícios para que os meus Colegas pudessem pensar e, mais uma vez, verificar a situação desses três tipos de investimentos em favor do desenvolvimento nacional.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a V. Ex.<sup>a</sup> mais alguns minutos, para terminar seu discurso.

**O SR. JESSÉ FREIRE** — Obrigado, pela gentileza de V. Ex.<sup>a</sup>

Para quem estiver interessado em maiores detalhes examinar alguns estudos do IPEA sobre o assunto, como também o Cadastro Especial do Instituto Brasileiro de Economia sobre as 500 maiores sociedades anônimas do Brasil.

Os cinco setores anteriormente mencionados são: têxtil e vestuário com 77,04% do patrimônio líquido (6 empresas internacionais ou multinacionais); produtos farmacêuticos com 100% (10 empresas internacionais); produtos eletrônicos com 77,08% (6 empresas); veículos e peças com 93,01% (7 empresas) e alimentos com 78,03% (6 empresas). Também em 5 setores a participação das firmas internacionais supera 50% porém é inferior a 75%. Estes setores são: química com 71,05% (6 empresas); mecânica e equipamentos com 63,07% (7 empresas); metalurgia com 65% (5 empresas); bebidas, fumo e fósforo com 66,01% (4 empresas) e vidros e cerâmica com 51,07% (4 empresas). Nos 4 setores restantes a participação é inferior a 50% os quais são: mineração e siderurgia com 18,02% (3 empresas); petróleo e deriva-

dos com 13,01% (4 empresas); gráfica e papel com 5% (1 empresa) e cimento e produtos derivados com 37,08% (4 empresas). Em 2 desses últimos 4 setores da economia, mineração e siderurgia, petróleo e derivados, a participação majoritária corresponde a empresas estatais, com 75,03% e 78,05% respectivamente. Em resumo, em 10 dos 14 setores o patrimônio líquido das empresas internacionais representa mais de 50% do correspondente às 10 maiores empresas. Em 2 deles, a participação majoritária corresponde às firmas estatais incluídas nas 10 maiores e somente em apenas dois setores (gráfico e cimento) a participação majoritária recai sobre firmas nacionais privadas.

Uma segunda indicação da relação entre o tamanho das empresas nacionais e das internacionais é proporcionado pela comparação entre o patrimônio líquido médio das mesmas. Observa-se no País que em 12 dos 14 setores, o patrimônio líquido médio das empresas internacionais é superior ao correspondente às nacionais privadas. A relação mais freqüente está localizada entre 2 e 3 vezes o patrimônio médio das nacionais. A maior relação se dá em caso de veículos e peças onde as empresas internacionais representam 6 vezes as nacionais.

Observação interessante a ser ressaltada é o caso do setor de metalurgia, em que o tamanho médio das empresas internacionais é de aproximadamente o dobro das nacionais; em produtos alimentícios é aproximadamente o triplo e no setor têxtil em valor alcança a aproximadamente 4 vezes o patrimônio líquido das empresas nacionais.

Em síntese, no conjunto dos setores, o patrimônio líquido médio das empresas internacionais, supera mais de 2 vezes o patrimônio líquido médio das empresas privadas nacionais.

Considerando, entretanto, as empresas estatais e dada a natureza dos setores em que atuam, o Patrimônio líquido é substancialmente superior ao que corresponde ao conjunto tanto de empresas privadas nacionais como empresas internacionais. Como era de se esperar, seu valor é basicamente determinado pela empresa estatal do setor de mineração e siderurgia. Dessa forma, podemos concluir, preliminarmente, que em função dos patrimônios líquidos das empresas industriais e comerciais do País em primeiro plano se situam as empresas estatais,

vindo em segundo plano as empresas internacionais e em terceiro as empresas privadas nacionais, em que pese serem estas últimas as que representam a grande maioria em termos de número de estabelecimentos industriais e comerciais no País. A grande questão é esta, Srs. Senadores. Neste particular, devemos ressaltar, também, um estudo realizado pelo IPEA sobre Pequenas e Médias Empresas no País, o qual conclui que, 98,2% das empresas existentes no País são pequenas e médias e conseqüentemente empresas privadas nacionais e os 1,8% restantes são grandes empresas estatais, internacionais e algumas privadas nacionais.

Estes fatos, quando comparados e melhor analisados, conduzem à conclusão lógica de que, caso permaneça no futuro próximo a posição atual da estrutura de distribuição e controle das empresas no País, é de se esperar que as maiores empresas desempenharão papel fundamental na exportação de produtos manufaturados e que o comportamento a longo prazo das empresas internacionais no tocante ao mercado externo poderá ser fator decisivo em relação ao êxito da expansão da exportação de manufaturados e da própria estrutura industrial do País, cujo sucesso ou insucesso será função da eficiência do modelo de privatização e da associação de interesses entre as empresas internacionais, as empresas privadas nacionais como, também, as estatais.

Nos estudos a que nos referimos anteriormente foi identificado que as empresas internacionais atuam, em geral, em setores que se caracterizam por utilizar técnicas mais intensivas de capital e escalas de produção maiores que aquelas que predomina mnos demais setores. Este fato, unido ao difícil acesso a mercados onde predominam as empresas internacionais, conduz a um relativo índice de concentração naqueles setores mais sofisticados tecnologicamente. Em função dessas contatações, e caso se aceite o suposto de que as maiores empresas internacionais exercem influência significativa na orientação do setor em que atuam, no que se refere ao tipo de produto fabricado, preços de venda e ritmo de crescimento, pode-se concluir, com muita preocupação, que as empresas internacionais orientam parte importante da atividade industrial.

As considerações anteriores sugerem que, para poder compreender as perspec-

tivas do processo de "desestatização" já amplamente difundido, seria conveniente examinar cuidadosamente um modelo associativo de interesses em cujo conteúdo figurassem, pelo menos, 5 componentes básicos: 1) minimização dos riscos da perda de controle dos setores tradicionalmente estratégicos;

2) maximização da absorção e transferência tecnológica para os diversos setores industriais;

3) manutenção do grau de interesse das empresas internacionais em manterem suas taxas de investimentos no País;

4) mais ampla participação das empresas privadas nacionais no processo associativo; e

5) participação ativa da economia estatal naqueles espaços vazios que dificilmente seriam preenchidos por empresas privadas nacionais.

Entendemos que não será tarefa simples encontrar-se um modelo que venha otimizar todos os interesses colocados em jogo. Entretanto, devemos lembrar de que, quando se aceitam e se incentivam taxas elevadas de crescimento econômico em país ainda não totalmente independente tecnologicamente, é porque já antevemos os desafios que nos aguardam e por este motivo estamos, hoje, aqui, colocando os problemas em plano que merecem ser colocados pela sua conotação altamente prioritária.

Finalizando, devemos ressaltar que, apesar das possíveis divergências, prevalece a opinião de que a empresa estatal e a empresa multinacional representam e continuarão a representar fator de maior importância para o desenvolvimento econômico do País, pela capacidade de controle em certos setores estratégicos por parte das estatais e pela capacidade de transferir significativas contribuições em capital e tecnologia pelas empresas internacionais.

Por outro lado, considerando a criação dos novos instrumentos de apoio financeiro à empresa privada nacional: IBRASA, EMBRAMEC e FIBRASE, pelo BNDE, e a recente redução das taxas de juros revelam o amplo interesse do Governo em abrir novos caminhos para a empresa privada nacional.

Ainda em relação às empresas internacionais devemos recordar que o II PND

determina a seguinte política de atuação:

- 1 — A empresa internacional ou multinacional, como se queira chamar, deve contribuir para o País não só através do suporte de poupança e tecnologia, como também através da exportação e geração de tecnologia;
- 2 — Deverão as empresas internacionais evitar práticas de controle de mercado ou absorção de competidores.

Por isso, Sr. Presidente, entendemos que, diante do quadro que procuramos traçar, poderemos tirar algumas conclusões que, pensamos, devam inserir-se no âmbito de qualquer política de desenvolvimento econômico, no que se refere à problemática dos campos de atuação das empresas privadas nacionais, multinacionais e estatais:

a) a empresa nacional, presente na quase totalidade dos setores da economia, exceto nos que constituem monopólio estatal, com maior ou menor participação percentual, sofre as naturais limitações impostas pela estrutura típica de um país em desenvolvimento, e que somente há pouco tempo conseguiu implantar mecanismos apropriados para maior acesso às fontes de poupança, nacional e internacional. Nestas condições, caberia ao Governo incrementar, como aliás devemos reconhecer, tem sido feito, um sistema de medidas de apoio à empresa nacional, que as permitisse igualar-se em condições operacionais com as empresas estrangeiras do mesmo porte.

b) a empresa multinacional, cuja contribuição em termos de poupança, de tecnologia e de facilidades de exportação não pode ser negada, deverá ser incentivada a investir naqueles setores ainda não ao alcance da empresa privada nacional, mesmo que neles possa ter maior participação relativa, e desde que não seja de importância para a segurança externa ou interna;

c) que a monopolização pelo Estado de determinados ramos deve limitar-se àqueles setores de interesse da segurança nacional, sem perder de vista que nem sempre Poder Nacional confunde-se com Poder Estatal. Uma empresa privada funcionando dentro de rigorosos critérios de produtividade, contribui mais

para o potencial do País do que uma empresa estatal ineficiente;

d) que o Governo ao promover e implantar determinados projetos tenha em mente sempre os objetivos consagrados no II Plano Nacional de Desenvolvimento, de procurar associar-se com o setor privado, para em uma oportunidade futura, passá-los à iniciativa privada, mas que tal transferência não se prolongue indefinidamente;

e) finalmente, que os propósitos do Governo, de decidido apoio à empresa privada seja seguida em todos os níveis da Administração Pública, inclusive em nível Estadual.

Nada mais importante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, neste momento histórico que vivemos, onde o Governo iniciou o processo de abertura para a empresa privada nacional, através da recente reunião de São Paulo, conclamar a livre iniciativa a responder com eficiência ao desafio que foi lançado pelo Governo e que espera uma urgente resposta dos empresários nacionais.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Jarbas Passarinho — José Sarney — Virgílio Távora — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Teotônio Vilela — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Le-noir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa, Projeto de Resolução que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

N.º 14, de 1975

Altera os artigos 68 e 69 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — Os arts. 68 e 69 do Regimento Interno, passam a vigorar com as seguintes redações:

**Art. 68** — O Senado Federal poderá se fazer representar em ato, reunião, assembléia ou solenidade de cunho internacional, nacional, es-

tadual ou municipal, quando convidado oficialmente.

**Art. 69** — Mediante requerimento, submetido à votação do Plenário, o Senador tem o direito de pedir a representação externa do Senado Federal em solenidades de âmbito nacional, estadual ou municipal.

**Art. 2.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Justificação**

É inadmissível não ter o Senador o direito de pleitear uma Comissão para fazer-se representar em solenidades ou atos para os quais, não raro, é o portador do próprio convite, principalmente, quando estas ocorrem na área da sua jurisdição eleitoral.

O artigo atual do Regimento substitui um outro de cunho democrático, que deixou inexplicavelmente de existir para atender às inspirações de uma linha dura incompatível com as tradições da Casa.

O atual Regimento, elivado de incongluências e de erros gramaticais imperdoáveis, foi elaborado quase na clandestinidade. Não é por outro motivo que em outro Projeto de Resolução sugerirei uma Comissão Especial para elaborar um outro estatuto disciplinador das atividades legislativas do Senado Federal.

Dispensar-me de maiores considerações, mas, a permanecer o esdrúxulo dispositivo que ora pretendo revogar seria admitir a incorreção, "a priori," do Senador ao pedir uma Comissão externa. Não é tolerável o amordaçamento da atividade do Legislador, já cerceada por motivos óbvios, na sua própria Casa.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975. — Vasconcelos Torres.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O Projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa, durante três Sessões, a fim de receber emendas. Findo esse prazo, será despachado às Comissões competentes.

Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

### **ORDEM DO DIA**

#### **Item 1**

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 50, de 1975, do Sr.



Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 62, de 1974, de sua autoria, que assegura a missões religiosas o direito de continuar prestando assistência às populações indígenas.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 55, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 07, de 1973, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio logístico à Expedição Brasileira à Antártida, organizada pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro.

Em votação o requerimento.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres, para encaminhar a votação.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este projeto, de grande interesse nacional, não apenas no meu modesto modo de entender, mas no de quantos têm ciência de que o Brasil não pode ficar alheio à sua participação no chamado "Continente Branco", percorreu a "via sacra" das Comissões Técnicas, obtendo Pareceres favoráveis na Comissão de Constituição e Justiça, tão severa, depois, na Comissão de Segurança Nacional e, por fim, encalhou na Comissão de Relações Exteriores, não agora. Vi frustrados os objetivos que eu tinha em mira, a participação da nossa Pátria, o que é justo, é correto, de acordo com a fundamentação do Projeto que tive o cuidado de elaborar. De plano, gostaria de dizer que, com a demora, já não é mais o Clube de Engenharia do Rio de Janeiro e, sim, o Instituto Brasileiro de Estudos Antárticos a entidade que vai promover a expedição àquela área do globo terrestre, tão indispensável ao Brasil, não por espírito de conquista, que

a nossa Constituição taxativamente proíbe e a nossa índole repele, mas para o estudo das correntes marítimas e, também, para investigações meteorológicas. Não é este o momento, mas encaminhando a votação, se for possível — o Secretário da Comissão de Relações Exteriores, em tomando conhecimento da minha fala, pudesse atender à retificação que desejo fazer — propunha que se substituisse no Projeto Clube de Engenharia — na época era o Clube de Engenharia — por Instituto Brasileiro de Estudos Antárticos.

Vou lutar, Sr. Presidente, leonina, patriótica, brasileiroamente para que o nosso País coparticipe da exploração do Continente Antártico, que não é de ninguém.

Há um país vizinho que tem assim como uma espécie de clumada do nosso — não preciso citar o nome, porque todo mundo sabe ao qual me estou referindo — e que, inclusive, em publicações, em periódicos e também em conferências, tem brindado aqui este modesto Senador com ataques injuriosos. Nunca pensei, Sr. Presidente, que pudesse ser alvo de uma campanha insidiosa. Não só o modesto Representante do Povo do Estado do Rio de Janeiro, mas também o Deputado Eurípedes Cardoso de Menezes que, na Câmara Federal, levantou a bandeira da presença do Brasil no Continente Antártico. Isto, ao invés de me contaminar, de fazer com que as minhas energias feneçassem, Sr. Presidente, fez com que elas revivescessem. Não quero, evidentemente, manter uma polêmica de caráter internacional, que seria desagradável, insidioso, mofino, contra-producente e, por que não dizer, impatriótico. Mas estudada a questão, como pretendo que o seja, nos termos rigorosamente científico, sem características, sem características, sem fimbrias políticas, insistirei na presença do Brasil na área que, de direito, lhe cabe no Continente Antártico.

Quando do Tratado, e a isso eu me refiro exaustivamente no meu Projeto, — firmado no Ano Geofísico Internacional, o Brasil realmente não compareceu; mandou uma expedição à Trindade, mas de maneira nenhuma perdeu o direito à sua presença no chamado "Continente Branco", e aqueles que estudam o problema sabem que o Brasil não pode ficar alheio a essa questão da internacionalização do Continente Antártico sem, evidentemente, propósito de conquistas, propósito bélico.

Pela rota polar os aviões que sobrevoam o Pólo Sul têm que atravessar essa área chegar ao País, que é um Continente, a nossa querida Pátria Brasileira; isso também é importante para o estudo das condições meteorológicas, a previsão do tempo, e todo mundo se queixa de que temos um serviço meteorológico falho; e também para o estudo das correntes marítimas.

Assim depreco ao Senado o apoio à minha iniciativa e, ao tempo de encaminhar a votação, aproveito a oportunidade para manifestar a minha mágoa com o atual Embaixador do Brasil na República Argentina que, quando aqui foi sabatinado, e ao lhe colocarem uma "casca de banana", numa pergunta inteligente de um Senador, disse que era desaconselhável a presença do Brasil no Continente Antártico — para agradecer, talvez, ao país em que S. Ex.<sup>a</sup> iria ter o mandato da Representação Brasileira.

Essa mágoa transmiti ao eminente Chanceler Azeredo da Silveira e não a esqueço; dentro de poucos dias, voltarei a tratar daquele problema no Itamarati. S. Ex.<sup>a</sup> pelo menos deveria dizer que não conhecia o projeto, naquela tática diplomática, mas não profligá-lo da maneira inconveniente que o fez. O resultado é que S. Ex.<sup>a</sup> foi sondado na Argentina em prosa e verso, e magoou não só a mim, que sou autor do Projeto, como também a todos os brasileiros que, acredito, venham a se empolgar pela presença da nossa Pátria, presença de caráter, repito, eminentemente científico, no Continente Antártico.

Sr. Presidente, ao encaminhar a votação do desarquivamento do projeto — e esse Projeto jamais deveria ser arquivado — chamo a atenção dos Srs. Senadores, porque pretendendo o apoio logístico à expedição que está sendo organizada, o fiz de maneira autorizativa, ou seja, de acordo com o artigo 1.º é o Poder Executivo autorizado a conceder apoio logístico à expedição que está sendo organizada.

Sr. Presidente, se a América do Norte, a Inglaterra e a Rússia, que têm os navios quebra-gelo e os mandam para o Continente Antártico, enfrentam dificuldades — recentemente um quebra-gelo americano ficou em situação difícil, penosa — imaginem os brasileiros como ficarão, se não tiverem o apoio do Exército e da Marinha, na parte de navegação e na de transporte aéreo.

Evidentemente, só estou encaminhando a votação do desarquivamento, mas se há um projeto que não deveria ser apaixonante apenas para mim é este. Agora, respeitando a delicadeza do momento internacional, quando sentimos, quando constatamos — estou falando no plural — as freqüentes farpas enviadas pelo nosso bom vizinho que, inclusive, ao invés de cuidar do desenvolvimento econômico, está pensando em fabricar bomba atômica, quero dizer que, com os propósitos os mais pacíficos possíveis, insistirei na aprovação do projeto, já que todos os pareceres foram favoráveis. Só não compreendo, e aqui também é um ponto de minha mágoa, que um projeto dessa natureza, depois de aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e pela Comissão de Segurança Nacional, tenha ido à Comissão de Relações Exteriores, Sr. Presidente — onde o encalhe é seguro — e naquele órgão a proposição parou lamentavelmente.

Não posso ver o "DETRAN" funcionando, o sinal vermelho, por isso encerro, Sr. Presidente, mas quero que o Senado dê, ao contrário desse sinal vermelho que me adverte que o meu tempo está encerrado, o sinal verde para a proposição pela qual lutarei denodadamente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

### Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 153, de 1975, do Sr. Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 62, de 1973, de sua autoria, que submete à fiscalização financeira dos Tribunais de Contas as pessoas jurídicas de direito privado de que o Poder Público participe como acionista exclusivo ou majoritário.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

**Item 4**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 74, de 1974 (n.º 578-A/72, na Casa de origem), que regula o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n.º 1, de 1975, da Comissão

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o Substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada a discussão.

O Substitutivo é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 318 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Substitutivo aprovado

**Redação do vencido, para o turno Suplementar do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 74, de 1974 (n.º 578-A/72, na Casa de origem).**

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

**Regula o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Considera-se Propagandista e vendedor de Produtos Farmacêuticos aquele que exerce função remunerada nos serviços de propaganda e venda de produtos químico-farmacêuticos e biológicos, nos consultórios, residências, empresas, farmácias, drogarias e estabelecimentos de serviços médicos, odontológicos, médico-veterinários e hospitalares, públicos e privados.

**Parágrafo único** — Considera-se, ainda, Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos aquele que, além das atividades previstas neste artigo, realiza promoção de vendas, cobrança ou outras atividades acessórias.

**Art. 2.º** — O Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos somente po-

derá exercer função diferente daquela para a qual for contratado, quando, previamente, e com a sua anuência expressa, proceder-se à respectiva anotação na Carteira Profissional.

**Parágrafo único** — O Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, chamado a ocupar cargo diverso do constante do seu contrato, terá direito à percepção do salário correspondente ao novo cargo, bem como a vantagem do tempo de serviço, para todos os efeitos legais, e, ainda, ao retorno à função anterior com as vantagens outorgadas à função que exercia.

**Art. 3.º** — É vedado o exercício da profissão de Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos ao menor de 18 (dezoito) anos.

**Art. 4.º** — As infrações à presente Lei, para as quais esteja prevista penalidade específica, serão punidas de acordo com os critérios fixados, para casos semelhantes, na Consolidação das Leis do Trabalho.

**Art. 5.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**

— **Item 5.º**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 103, de 1974 (n.º 1.200-B/73, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a emitir, anualmente, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), selos da tarifa adicional de Cr\$ 0,10 (dez centavos), em benefício dos excepcionais, durante a "Semana do Excepcional".

PARECERES FAVORÁVEIS, sob n.ºs 15 e 16 de 1975, das Comissões

— de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; e

— de Finanças.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO  
N.º 158, de 1975**

Nos termos do art. 310, alínea a, do Regimento Interno, requero adiamento

da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 103, de 1974 (n.º 1.200-B/73, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a emitir, anualmente, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), selos da tarifa adicional de Cr\$ 0,10 (dez centavos), em benefício dos excepcionais, durante a "Semana do Excepcional", a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975. — **Ruy Santos.**

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Atendendo à deliberação do Plenário, a matéria será remetida à Comissão de Constituição e Justiça.

#### Item 6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 6, de 1975 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 8, de 1975), que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 16, inciso II, § 1.º, do Decreto-Lei n.º 683, de 3 de setembro de 1971, do Estado de Santa Catarina.

Em discussão o Projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto irá à Comissão de Redação. É o seguinte o Projeto aprovado:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 6, de 1975

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 16, inciso II, parágrafo 1.º, do Decreto-Lei n.º 683, de 3-9-71, do Estado de Santa Catarina.

O Senado Federal no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso VII da Constituição, resolve:

**Art. 1.º** — Fica suspensa a execução do art. 16, inciso II, § 1.º, do Decreto-Lei n.º 683, de 3-9-71, do Estado de Santa Catarina, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.

**Art. 2.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Alexandre Costa.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no pronunciamento que desejo fazer sobre transportes no Brasil, não tenho pretensões de originalidade.

Falo para representantes das diversas frações do Território Nacional — os Estados —, conhecedores não somente da política de Transportes no País, como, também, da sua evolução.

Tampouco desejo trazer dados comparativos da conduta adotada a partir de 1964, com a intenção de desvalorizar os que, no passado, por qualquer motivo não puderam adotá-la, nem com o espírito voltado somente para enaltecer o muito que tem sido feito e, o mais ainda que pretendem fazer os que, com as responsabilidades de Governo, cumprem suas obrigações para com o País.

Muito ao contrário, desejo, com o mais elevado espírito de justiça, prestar, nesta oportunidade, homenagem aos que, do Império à República, tiveram suas inteligências voltadas para tão complexos problemas, oferecendo soluções e idéias, muitas das quais nos dias de hoje aproveitadas.

Tantas têm sido as publicações sobre o assunto, os discursos, as palestras, os debates, as justificativas nas Mensagens, as publicidades na Imprensa escrita e falada, tanto tem sido comprovado pelo povo brasileiro, através do uso, de mágicas realizações aos olhos dos que queiram ver, que tentarei, dentro do exíguo tempo que me permite a Mesa, mostrar a profunda mutação que se realizou, no setor de transportes no Brasil, a partir do ano de 1964.

Não se tornaria necessário dizer ser decisivo para qualquer Nação um organizado e eficiente sistema de transporte, principalmente num País como o Brasil, onde ocorre, nesses últimos onze anos, um acelerado processo de crescimento.

Continuássemos na porcentagem muito alta de improvisação, que cedeu lugar ao planejamento racional; ou na pulverização desordenada de recursos, que foi substituída por investimentos maciços no setor, na grandeza que o foram, os Transportes se teriam transformado num ponto de estrangulamento, impossível de proporcionar ao País a taxa de crescimento alcançada.

A necessidade de ocupar áreas pouco povoadas e de integrar, ao mesmo tempo, as diversas regiões do País, exigiu, e vem ainda exigindo dos Governos Revolucionários esforço redobrado para dotar o País de vias modernas, que permitam a circulação de produtos para o consumo interno e, externamente, propiciem competitividade a nível internacional.

O planejamento dos Transportes, nestes onze anos decorridos desde 1964, buscou dimensionar, com segurança, a realidade brasileira, tendo em vista atender a uma demanda sempre crescente, sem vincular a estruturação das vias e modelos externos, cuja aplicação ao nosso País nem sempre tem sido tão rentável quanto nas suas origens.

País de dimensões continentais, o Brasil apresenta condições bastante diferentes, quando comparado a outros do mesmo porte, geograficamente diversos.

Nosso território apresenta ocupação a partir da costa atlântica, com incursões interiores que não criaram núcleos de povoamento suficientemente densos, requeridos por determinados meios de transporte. Até 1960, praticamente, com a implantação de estradas pioneiras, temos densidade populacional litorânea, enquanto o interior — destacando o Centro-Oeste e a Amazônia — só de raro em raro adensa a população, na maior parte das vezes inferior a um habitante por quilômetro quadrado.

Assim é que o principal pólo econômico é o Estado de São Paulo, e o Centro-Sul comanda a maior parte do produto interno brasileiro.

O sistema de transportes demanda às grandes Capitais e os Portos, nelas situados ou próximos, para efeito de exportações.

O Brasil é um país sem articulações internas definidas, e quando estas existem, como no caso das ferrovias, a defasagem tecnológica e a má administra-

ção preparam a paralisia total, pelo acréscimo exponencial dos deficits.

Não há planejamento de transportes, na verdade, e o primeiro Plano Nacional de Viação, que a Constituição de 1946 estabelece como competência da União, somente é aprovado em dezembro de 1964.

Mas o País não parou de crescer. A produção anual de transporte (em bilhões de toneladas por quilômetro) para a modalidade rodoviária passou de 17,3 em 1950 para 124,5 em 1970, com um crescimento de 620 por cento no período. Para as ferrovias o dado é menos expressivo, pois a produção de 8,3 bilhões de t/km em 1950 cresce até 30,3 bilhões de t/km, em 1970, ou seja, um acréscimo de 265 por cento.

A ocupação do território, com a exploração de novas riquezas, dá a medida da mudança qualitativa, o que levou Lafayette Prado, um dos maiores conhecedores dos transportes de nosso País, a dizer, em conferência no Congresso Nacional, em Seminário sobre Problemas Brasileiros, promovido pelo Instituto de Pesquisas, Estudos e Assessoria do Congresso — IPEAC —, em 1973:

“O estudo conjuntural da demanda de transporte, com requisitos de maior eficiência, mais segurança e maior economia, indica que o Brasil rompeu o limiar de nova era, onde a mobilidade constitui requisito indispensável para evitar retrocessos ou estagnação. A demanda de transporte, anteriormente de modesto porte, estável, disciplinada e conformada com as escassas disponibilidades de vias e veículos, adquiriu nova feição, mais voluntariosa, sujeita a bruscas mutações e a explosivos aumentos, com exigências muitas vezes imprevisíveis a longo prazo.”

Rompemos o limiar da nova era dos transportes após 1964, quando foram consolidadas iniciativas anteriores, e, mais ainda, depois do saneamento econômico e financeiro, o País pode crescer a taxas elevadas, propiciando a abertura de novas fontes de matérias-primas e articulando um imenso mercado interno.

Cresce a demanda por transporte, seja para a exportação de minerais, seja de Minas Gerais, ou já agora do Norte-

Nordeste do País, ou para o escoamento das safras agrícolas, como o soja, o trigo, o milho, o café, do Sul e Centro-Oeste.

Daí porque, em conferência na Escola Superior de Guerra, em 1973, o ex-Ministro dos Transportes, Coronel Mário Andreazza, surpreendeu a nova dinâmica do País, que exige nova postura, igualmente do setor de transportes:

“Os planos de transporte não podem permanecer estáticos ao longo dos seus prazos de vigência. Eles deverão ser essencialmente dinâmicos, estruturados com a flexibilidade necessária para se adaptarem continuamente às modificações sociais e econômicas do País e para incorporar as inovações tecnológicas que, nesta época, sucedem-se vertiginosamente.”

Ao demonstrar continuidade, o Ministro Dyrceu Nogueira, que sucedeu ao Coronel Mário Andreazza nos Transportes, um ano depois e diante da Escola Superior de Guerra, ao discutir os princípios e normas definidores de uma Política de Transportes, acentuou a preponderância dos fatores “transitórios”, que induzem, afirmou

“a conclusão fundamental da imposição de uma sistemática dinâmica de planejamento, com a flexibilidade necessária a adaptar-se, continuamente, às evoluções conjunturais”.

Dentre essas destacou a atual problemática mundial do abastecimento do petróleo.

Acima, portanto, de quaisquer dados quantitativos, sobreleva a aceitação do planejamento, a dirigir os transportes no Brasil. Aos poucos foi-se ampliando o corpo de normas e princípios norteadores da Política de Transportes. O Plano Nacional de Viação, — enviado ao Congresso Nacional em março de 1973, e que se transformou na Lei n.º 5.917, de 10 de setembro do mesmo ano, ao revisar o existente, acentuava a Exposição de Motivos que acompanhou a Mensagem, situa-se como transição. O I Plano Nacional de Viação, diz a Mensagem, caracterizou-se por fixar somente metas físicas e algumas disposições de ordem administrativa, enquanto o de agora é um instrumento mais amplo de planejamento, com a integração das diversas modalidades de transporte e o

atendimento global de necessidades econômico-sociais e político-estratégicas do País, por intermédio da articulação dos diferentes níveis governamentais administrativos.

Igualmente, para atender à atualização e à reestruturação do planejamento de transportes do País, realizando a abordagem global da problemática do setor, a fim de reduzir custos, indicaram a transformação do Grupo de Estudos para Integração da Política de Transportes — GEIPOT — em empresa pública, o que ocorreu durante o ano de 1973. A nova entidade, a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, coube, a partir daí, não mais o simples planejamento de sistemas viários, mas o efetivo planejamento dos transportes, essencial para o prosseguimento da evolução econômica do País.

Os resultados da implantação gradativa do planejamento podem ser atestados com os números de acompanhamento do I Plano Nacional de Desenvolvimento, pois de 1972-1974 a aplicação efetiva de recursos superou em 40% a previsão inicial, nos transportes de modo geral.

Por subsistema, os dados são bem mais expressivos. Assim, a rede rodoviária não somente em termos de aplicações, mas considerando as metas físicas, demonstra o seguinte:

Rodovias implantadas (rede federal e estadual) — 103.252 km, em 1964, e 150.483 km em 1974, portanto um aumento percentual, em onze anos, da ordem dos 46 por cento.

Rodovias pavimentadas (rede federal e estadual) — 17.770 km em 1964, crescendo para 75.298 km, em 1974, com um acréscimo percentual de 324 por cento.

Estradas municipais ou vicinais — um total de 424.425 km em 1964, atingindo 1.083.990 km em 1974, portanto um crescimento de 155 por cento, em onze anos.

O essencial, em termos de rodovias, foi atendido, uma vez que esse tipo de transporte permite mais rapidamente atender, a curto prazo, os avanços da fronteira econômica. Haja vista a Belém—Brasília, rodovia que, por onde penetrou, adensou populações, atraindo-as, criando necessidades que, em última análise, são novos mercados, de consumo e de produção, favorecidos pelas eco-

nomias de aglomeração. A rede rodoviária foi ampliada e, mais do que isso, melhorada em todo o País.

Além dos dados significativos já citados, ligado o Território Nacional, do Extremo-Norte ao Extremo-Sul, enfatizado que o Brasil dera prioridade e inclinara-se para rodovias, porque o setor era o único capaz de atender a curto prazo e prontamente, os avanços da fronteira econômica, dito que em termos de prioridade em rodovias, e só em prioridade, o essencial estava atendido. Nada teria dito neste meu modesto pronunciamento no dia de hoje, se deixasse de fazer menção às grandes obras realizadas, nesses 11 anos de trabalho, no setor de transportes no Brasil.

Em primeiro lugar, a Transamazônica; em segundo lugar, a Perimetral Norte; e em terceiro lugar, a ponte Rio—Niterói, as quais aqui foram objeto de críticas, as mais veementes, por parte da honrada Oposição com assento nesta Casa.

A Transamazônica, vereda aberta ao nordestino, — como se expressou o Presidente Médici num de seus discursos — para colonização do enorme vazio demográfico e início da exploração de potenciais até então inacessíveis. Não só a conquista efetiva de uma região, mais de três séculos abandonada, vivendo à margem da economia nacional.

**O Sr. Evandro Carneira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Evandro Carneira** — Nobre Senador Alexandre Costa, já que veio a lume o problema da Transamazônica, mencionada como uma obra de valor por V. Ex.<sup>a</sup>, principalmente no sentido da colonização e da integração, lembraria ao nobre Colega que ninguém melhor do que o português e o bandeirante afirmaram que a única via de comunicação autêntica, neste Brasil, é a via aquática. No entanto, não sei porque esse desvio, num desatendimento ao imperativo ecológico da Amazônia, para se construir uma rodovia. Eu, com todo respeito e cavalheirismo, repto V. Ex.<sup>a</sup> provar haja na Transamazônica um núcleo autêntico de colonização, haja, de fato, algum pólo de desenvolvimento, a não ser aqueles já existentes, que ela foi encontrando, como Itaituba, Altamira, Humaitá, etc. Só há um caminho au-

têntico e verdadeiro na Amazônia, que é o rio, ilustre Senador. Esse dinheiro gasto na Transamazônica devia ter sido orientado para uma construção naval amazônica, porque a Amazônia impõe até um estilo de construção naval diferente: não é embarcação de quilha, mas a de fundo prato. Na embarcação de fundo prato podemos alcançar todos os rios. Já subi o rio Acre, de Boca do Acre a Brasília, numa embarcação com 80 toneladas de carga e com meio metro de água no rio. Meio metro apenas! Então, a Transamazônica não representa isso. Admito, acredito, concordo e apóio que a rodovia, em outras áreas brasileiras, é uma necessidade, é um imperativo, mas na Amazônia é tolce. O que deveríamos fazer era aproveitar os pólos de desenvolvimento que já existem às margens dos rios. Aliás, a História, grande mestra da vida, prova que todas as grandes civilizações do universo eclodiram e se desenvolveram às margens dos grandes rios: do Ganges; do Yang-Tsé-Kiang; do Hoang-Ho; do Nilo; do Danúbio; do Volga; do Sena; do Eufrates; do Tigre, na Mesopotâmia. Todas, não se pode negar isto. É uma afirmação histórica e o homem ainda não atingiu um desenvolvimento tecnológico tão grande para poder construir estradas na Amazônia. Serão sempre frustradas as tentativas. Aí está a Transamazônica, que ainda não representou nada de efetivo; aí está a BR-319, margeando um rio, ligando Manaus a Porto Velho, que não funciona. Todo ano se inaugura essa estrada. O Sr. Mário Andreazza, há dois anos, inaugurou-a. Agora, há pouco mais de 8 meses, pediram 30 milhões de dólares emprestados, no exterior, para acabá-la e inaugurá-la em fevereiro. Veio a enxurrada do inverno e levou 40 quilômetros dela. Quarenta quilômetros! Não funciona de modo algum, é dinheiro posto fora. Mas, como na Amazônia até cavar buraco dentro d'água é interessante para nós, pois é uma maneira de se olhar para a Amazônia, nós, amazonenses, até agradecemos quando se pretende cavar buracos dentro d'água, porque é alguma coisa em favor dela.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Eu agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador, de quem ouvi, há alguns dias, um discurso defendendo a Amazônia e dizendo que tudo, ali, era água.

Acontece, nobre Senador pelo Amazonas, que a Transamazônica não foi feita apenas para servir àquele Estado.

V. Ex.<sup>a</sup> sabe que, quando o Presidente Emílio Médici visitou o Nordeste e constatou, com seus próprios olhos, a miséria, o desemprego, a baixa renda, a menor renda per capita do Mundo, o sofrimento, as agruras dos nordestinos, ele procurou, altamente sentimentalizado pelo que viu,...

**O Sr. Evandro Carneira** — V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — ... encontrar a solução para aquele drama. Via, lá no Nordeste, um Nordeste densamente povoado todo ele, desde o Brasil-Colônia, localizado na Região Litorânea, e via a Amazônia de V. Ex.<sup>a</sup>, a Amazônia que tão bem V. Ex.<sup>a</sup> representa no Senado Federal, abandonada, como já disse, há três séculos, com a densidade demográfica de apenas 0,6 de habitante por quilômetro quadrado.

**O Sr. Evandro Carneira** — V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte? É sucinto. (Assentimento do orador.) Só para lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que essas lágrimas debulhadas pelo Nordeste vêm desde Pedro II, desde Pedro II que se chora ao contemplar a miséria e o sofrimento do povo nordestino, porque ainda não se entendeu que a vocação da Amazônia é o rio. Colonizemos o rio primeiro, depois caminhemos através de vicinais para o interior. Primeiro o rio, que é o caminho que anda.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Nobre Senador, como lhe dizia, coube ao Presidente Médici, num dia de inspiração — no meu modo de ver e no dos nordestinos que habitam mais de trinta por cento do Território Nacional —, que a História haverá de registrar — criar o Programa de Integração Nacional, com recursos oriundos do total das importâncias deduzidas do Imposto de Renda para aplicação em incentivos fiscais nas regiões da SUDENE e da SUDAM, fixado em trinta por cento, parcela que recebeu o nome de Fundo de Integração Nacional.

Ao mesmo tempo definiu que, na primeira etapa, seriam construídas as rodovias Transamazônica e Culabá—Santarém. Queria ele, assim, através deste plano, levar do Nordeste densamente povoado, para a Amazônia vazia, o excedente da mão-de-obra, que causava aquele horror, aquela tragédia e aquela miséria aos nossos irmãos que residem no Nordeste brasileiro.

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Com muito prazer, nobre Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminentíssimo Senador Alexandre Costa, estávamos ouvindo com toda a atenção a oração de V. Ex.<sup>a</sup> e, quase que fazendo, a nós mesmos, uma promessa de não interrompê-la pela objetividade de que se revestia. Mas, quando vimos um Representante da Amazônia, belo na forma, mas não admirável nos conceitos que emite, se levantar justamente contra uma estrada que foi feita, esta sim, graças a recursos tirados do Nordeste, nós lembramos dos recuados anos de 1959 — não faz tanto tempo assim — quando, construída outra estrada que iria ligar esta Capital a Belém, levantaram-se também vozes, inclusive da própria Amazônia, que endossadas foram pela expressão potente de um antigo Presidente da República, chamando-a de “estrada da onça” e de “desperdício exagerado de dinheiro”. Quem vê hoje a Belém—Brasília, sente-se orgulhoso de ter nela acreditado, assim como aqueles que nos sunderem, naturalmente, levarão loas a quem também pensou na Transamazônica.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Virgílio Távora. V. Ex.<sup>a</sup> tem muita razão. Quando foi construída a Belém—Brasília os slogans eram os mesmos, as lutas eram as mesmas, as críticas eram as mesmas, mas aí está o trabalho, ligando o Brasil de Norte a Sul.

**O Sr. Evandro Carneira** — V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte? É rápido. É outra topografia.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Ainda não terminei de responder o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, vou chegar aonde V. Ex.<sup>a</sup> quer, no grande problema das águas do Amazonas.

Quando o Presidente Médici criou o Plano de Integração Nacional e exigiu que tivesse prioridade a Transamazônica sem nome gravado na obra. Ele o fez por uma simples vaidade de um Presidente da República que quisesse deixar seu nome gravado na obra. Ele o fez da maneira mais simples e mais modesta, vendo os interesses não somente do Nordeste, mas também do Amazonas,



porque, para isto, lançou imediatamente as seguintes condicionantes na prioridade que dava para a construção das duas estradas: elo de ligação entre o sistema de estradas do Nordeste e a malha rodoviária da Amazônia Ocidental.

**O Sr. José Sarney —** Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA —** Pois não, nobre Senador.

**O Sr. José Sarney —** V. Ex.<sup>a</sup>, neste instante, tocou num dos pontos fundamentais da Transamazônica, infelizmente esquecido, pelo nosso eminente Senador pelo Amazonas, Evandro Carreira. Na realidade, a Economia do Nordeste viveu, até antes da construção da Belém—Brasília e agora da Transamazônica, como um compartimento estanque da Amazônia, a sua vocação natural de expansão. Basta dizer que, vindo do Nordeste, a primeira estrada que tocou na Belém—Brasília foi a 010, no trecho Carolina—Estreito, há apenas seis anos e a Transamazônica visava, sobretudo, a esse ponto da integração do Sistema Rodoviário do Nordeste com o Sistema Rodoviário da Amazônia. Para se vir de Belém do Pará — para dar um exemplo — a Recife, até há pouco tempo tinha-se que correr a estrada toda, até aqui em baixo, e subir pela Rio—Bahia, porque não existia estrada nenhuma de ligação entre a área do Nordeste e a área da Amazônia. A floresta amazônica era quase que um divisor, um muro, entre os brasileiros. A Transamazônica, — como uma estrada saindo de Cabedelo e penetrando na Amazônia, — era aquele elo de ligação que tinha que começar, como uma estrada pioneira. A hidrovia não exclui a rodovia, como também não exclui a ferrovia. Não podemos dizer que a Amazônia tem uma vocação absolutamente hidroviária. Absolutamente, ela tem uma vocação como toda região econômica terá, uma vocação de transporte integrado, e essa integração tem que ser hidroviária, rodoviária, ferroviária e aeroaviária. Agora, devemos reconhecer que a Amazônia ainda está, como esteve até há pouco tempo, numa situação de pré-economia; não existe, ainda uma economia amazônica; são compartimentos estanques, de cidades plantadas ao longo dos rios; e justamente, corresponde a esse tempo o pioneirismo de ocupar a Amazônia também por via rodoviária, que é um dos pontos que o País não pode prescindir jamais, porque esse aspecto

integrará, sem dúvida, o transporte da Amazônia, através da hidrovia.

A vocação hidroviária, essa os brasileiros não abandonaram, e nós do Maranhão podemos dizer, como orgulho, que foi do Maranhão que Francisco Caldeira Castelo Branco saiu para fundar Belém; subiu o Rio Amazonas, e plantou, com alguns índios do Maranhão, as cidades e os marcos da civilização brasileira, alargando as fronteiras deste País em plena zona da Amazônia.

Assim, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que o que se fez, hoje, foi justamente, neste Governo, um marco histórico, o de ocupar, através da rodovia, aquilo que o País tem de fazer, em termos de futuro. E corresponde a esse tempo o início desta integração da Amazônia, através da integração dos seus transportes. Por isso, acredito que o que S. Ex.<sup>a</sup> pode acusar na Transamazônica é dizer que ela ainda não deu os frutos que podia dar, no sentido econômico como rodovia; são as suas dificuldades de construção, — e as dificuldades são imensas — mas isto não representa nada diante do gesto histórico que representa a presença rodoviária do Brasil, ocupando aqueles imensos territórios e ligando a Economia do Nordeste à da Amazônia, como mais próxima e, portanto, destinada uma a complementar a outra. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ALEXANDRE COSTA —** V. Ex.<sup>a</sup> diz bem; nem mesmo a Transamazônica foi construída para oferecer resultados a curto prazo. As próprias justificativas que levaram o Governo a contruí-la dizem que os resultados haverão de aparecer a médio e a longo prazo. E V. Ex.<sup>a</sup> poderá ficar certo, nobre Senador Evandro Carreira, que num futuro que não está muito longe, eu espero vê-lo, ou através da Imprensa, na Amazônia, ou aqui, na Tribuna do Senado, que V. Ex.<sup>a</sup> honra, dizer que a Transamazônica foi a grande estrada; a grande estrada pioneira que, junto com a Cuiabá—Porto Velho e a Cuiabá—Cachimbo—Santarém, levaram à Amazônia de V. Ex.<sup>a</sup>, hoje abandonada, o progresso e o desenvolvimento que bem merece o povo daquela região.

**O Sr. Otair Becker —** V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA —** Eu darei o aparte, logo em seguida, a V. Ex.<sup>a</sup>

Veja bem as condicionantes exigidas, quando se mandou realizar a Transamazônica:

“ser implantada nas áreas virgens ou semivirgens, propícias às atividades agrícolas e agropecuárias...”

O Sr. Evandro Carreira — O Projeto RADAM contestou, agora.

**O SR. ALEXANDRE COSTA —**

...“Acesso às zonas de mineração existentes no seu percurso; interceptar os terminais navegáveis dos afluentes ao sul do Rio Amazonas.”

Já será a nova Perimetral Norte, que irá assistir aos afluentes do setentrião, que é o Amazonas Norte, para atuar com a função complementar do transporte fluvial.

Sabe V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador, que não pode haver só transporte fluvial, em lugar algum do Mundo. Só funciona, em transporte, o equilíbrio. Há que existir os rios; há que existir as ferrovias, há que existir as rodovias, em equilíbrio tal que possam os custos dos fretes satisfazer às exigências do desenvolvimento econômico. Interligar os núcleos populacionais focalizados às margens dos rios navegáveis. E quando falo em rios navegáveis falo em rios da Amazônia; em “A Margem da História”, o próprio Euclides da Cunha dizia que não acreditava nas povoações ao longo dos rios.

E o principal, nobre Senador, é a unidade nacional, a incorporação da Amazônia à Economia nacional, o equilíbrio econômico da Região, pondo fim aos desníveis regionais. A ligação do Nordeste superpovoado, como disse atrás, com a Amazônia vazia. A segurança e o desenvolvimento nacional. A conexão da rede rodoviária do Nordeste com as estradas da Amazônia Ocidental, interceptando as longitudinais Brasília—Belém, Cuiabá—Santarém e Cuiabá—Porto Velho—Manaus, que V. Ex.<sup>a</sup> diz que não vai, mas, eu digo a V. Ex.<sup>a</sup> que vai, porque não considero nada impossível de ser realizado pela engenharia nacional.

Centro-Sul com Amazônia; sua função é de interligação dos transportes fluviais da bacia amazônica. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que ela intercepta os grandes rios navegáveis da Amazônia. A criação de pólos econômicos, a importância continental, a ligação do Atlântico com o Pacífico, a ligação das Três Américas. Quando chegar lá, em Boqueirão da Esperança, ela haverá de

se unir à Peruana e, esta à Transcontinental, estando assim ligados o Nordeste e o Brasil inteiro às Três Américas: América do Norte, América Central e América do Sul.

O Sr. Otair Becker — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Otair Becker — Quero, inicialmente, agradecer a gentileza de V. Ex.<sup>a</sup> conferindo-me este aparte para dizer-lhe que estamos ouvindo, com muita atenção, o seu discurso. No que tange às realizações de nosso Governo, no setor de viação, nós devemos confessar que ficamos felizes por verificar que V. Ex.<sup>a</sup>, hoje, desta Tribuna, demonstra com tanta eloquência, com tanta propriedade, tudo que se fez, neste País, especialmente, depois de 1964. Todavia, devo dizer-lhe, nobre Senador, que o Estado de Santa Catarina, não obstante ter sido aquinhoado, também, com o Plano de Viação dos Governos Revolucionários, ainda assim está a reclamar um melhor tratamento. Daí porque peço vênha para incorporar, dizendo a V. Ex.<sup>a</sup>, que, se efetivamente estão sobrando quilômetros de estradas em outras regiões brasileiras, nós, catarinenses, muito precisamos deles. Assim, fica o nosso apelo para que Santa Catarina seja incluída neste campo, e que várias de suas rodovias fundamentais para a sua integração e para a continuidade de sua contribuição à grandeza e ao desenvolvimento de Santa Catarina, sejam construídas. Que lá se façam, imediatamente, essas rodovias.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Otair Becker, ilustre Representante de Santa Catarina. Quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que carente de transporte ainda está todo o Brasil. Nem se poderia exigir o milagre de se tornar auto-suficiente o Brasil em 10 anos apenas, quando desde o Império se luta nesse setor e pouco se conseguiu.

Pois bem, nobre Senador, a Transamazônica começa no Atlântico, lá na Cidade de João Pessoa, atravessa o Estado de Pernambuco, o Estado do Piauí e vai ter em Picos, terra natal do eminente Senador Helvidio Nunes, a quem, com muita honra, concedo o aparte que, momentos atrás, o solicitou.

O Sr. Helvidio Nunes — Senador Alexandre Costa, entendo que só a evocação

da minha Cidade natal faria com que V. Ex.<sup>a</sup> me concedesse o aparte, que venho solicitando, insistentemente, há mais de dez minutos. Meu aparte, Excelência, começa por deixar explícito que o Senador Virgílio Távora definiu, na parte rodoviária, apropriada e concisamente, conceito sobre vários apartes do nobre Senador Evandro Carreira. Muita forma, muito bonito na parte exterior, mas vazio, inteiramente sem conteúdo. Lembro-me de que na semana passada, quando o nobre Senador José Esteves trouxe a esta Casa problema relativo à contenção de recursos que deveriam ser remetidos aos Municípios — as cotas do Fundo Rodoviário Nacional — lembro-me, perfeitamente, repito, que, às tantas de um aparte, o nobre Senador Amazonsense afirmou que não há sentido para estradas no seu Estado, pois elas começam no “nada” e terminam no “nada”. Na verdade, as cotas municipais são para ser aplicadas pelos Municípios e nos Municípios, salvo se no Estado do Amazonas existe algum Município sem base firme, que não disponha de área territorial. Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> que me alongue um pouco. A mim, particularmente, causou-me espécie que, na sua ânsia de defender uma solução única para os problemas do Estado do Amazonas, — toda baseada, toda fundada nas águas, — o nobre Senador Evandro Carreira tenha dito que os nordestinos choram desde Pedro II. Mas o nobre Senador Evandro Carreira, no desprezo que devota aos nordestinos, esqueceu-se que exatamente esses nordestinos são responsáveis, em grande parte, pela colonização da Amazônia; que esses mesmos nordestinos não reclamaram quando o Governo Federal decidiu retirar parte substancial dos incentivos fiscais para aplicá-los na Amazônia; que esses mesmos nordestinos não reclamam quando o Governo Federal também decidiu retirar recursos que, normalmente, deveriam ser aplicados no Nordeste para a construção da Transamazônica.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Desejo agradecer o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Helvídio Nunes, que, como sempre, enriquece os pronunciamentos que têm sido feitos aqui no Senado Federal, conhecedor que é, não-somente do Nordeste, onde já foi Governador de um dos seus Estados, — o Piauí — como também dos grandes problemas nacionais.

Mas eu dizia que ia a Picos; daí a Floriano, também no Piauí, cruzando o Parnaíba, atingindo o meu Estado, — o

Maranhão, — e, de lá, a Pastos Bons, São Raimundo das Mangabeiras, a Balsas, a Riachão, a Carolina, para finalizar, ainda no meu Estado, na Cidade de Porto Franco, depois cruza o Tocantins, e dali ganha as selvas com destino ao Amazonas, do honrado Senador Evandro Carreira.

**O Sr. Evandro Carreira** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Evandro Carreira** — Muito agradecido. Nobre Senador Alexandre Costa, agora não fui mais chamado ao debate, mas, sim, ao campo das justas. Eu não desprezei, nem desprezo o nordestino. Falo a língua portuguesa. Eu disse que, desde Pedro II, os administradores brasileiros debulham lágrimas, diante do sofrimento do povo nordestino. Portanto, nisto não está nenhuma palavra de desprezo ao povo do Nordeste, em absoluto. Pelo contrário, eu enalteço o povo nordestino, porque é o mais sofrido do Brasil! Outra coisa: quanto ao julgamento do conteúdo da minha assertiva, ao afirmar a vocação hidrográfica da Amazônia, isto só será provado com o tempo, quando a selva tomar conta da Transamazônica, da BR-319, quando as enchentes derrubarem pontes e aterros. O tempo há de provar isso e nós teremos idade para assistir. Quanto a essa integração — essa possibilidade futurológica — eu até admito que, com o advento dos cubos antigravitacionais, daqui a 100 anos estejamos viajando na Amazônia, em cubos antigravitacionais, sem precisar, sequer, da hidrovía.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Vê-se que houve um mal-entendido no aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que levou o Senador Helvídio Nunes a dar o seu aparte. Mas, eu diria a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Evandro Carreira, que desmoronamentos, interrupções em estradas — sabe-o muito bem o nobre Senador Itamar Franco, seu Colega de Bancada — não ocorrem apenas na Transamazônica; mas em toda e qualquer obra rodoviária construída, quer em Brasília, quer no Amazonas ou em qualquer parte do Mundo, principalmente nesse tipo de estrada, que, como disse a V. Ex.<sup>a</sup>, o Presidente Médici havia afirmado ser uma vereda. Digo a V. Ex.<sup>a</sup> que é uma estrada de terceira classe, feita à semelhança da Belém—Brasília, com pontes de madeira ao atravessar rios com menos de cem metros de largura e

com balsas autopropulsadas, desde que esses vãos excedam cem metros. Já prevendo o que V. Ex.<sup>a</sup> afirma com alto pessimismo, como uma derrota, o Governo federal mantém — e haverá de manter — turmas de conservação para as épocas das grandes precipitações pluviométricas que existem na Região, para que aquela vereda, aquela estrada de terceira classe possa esperar a época — quem dirá será o fluxo de transporte, nem eu, nem V. Ex.<sup>a</sup>, nem o próprio Governo — quando, então, virão as obras complementares, como vieram para a Belém—Brasília; virá o asfalto, como veio para a Belém—Brasília. E esse prazo, ao que está previsto, não poderá ser tão curto como esperava V. Ex.<sup>a</sup>, porque o próprio Projeto previa sua melhoria de condições a médio e a longo prazos.

Então, a Transamazônica entra pela selva, saindo de Porto Franco, no Maranhão, vai a Marabá, Altamira, a Itaituba, a Jacaré-Atinga, a Prainha, a Humaitá, onde se encontra com a Porto Velho—Manaus. Vai, ainda, a Lábrea, a Içana e daí ao Boqueirão da Esperança, nossa fronteira com o amigo país da América do Sul, o Peru.

Vê V. Ex.<sup>a</sup>: são 5.500 Km de estrada construída, desbravando todo o território do Estado, que V. Ex.<sup>a</sup> representa — e V. Ex.<sup>a</sup> há de me dar aula se tiver errado, Estado com cerca de 18% do Território Nacional. E para se ter uma idéia do que representa o Amazonas e das suas condições antes de ter sido aberta a Transamazônica, a Cuiabá—Santarém, e a Cuiabá—Porto-Velho, darei aqui um dado estatístico: O Amazonas com quase 1 milhão de habitantes, 955 mil exatamente e áreas de 1 milhão e 564 mil km<sup>2</sup>, corresponde a 18,38% do Território Nacional. O Mato Grosso, a 14,47%; o Pará — apenas para exemplificar com três Estados — a 14,16%. Esses três Estados correspondem a 47% do Território Nacional, ou seja, quase a metade do Brasil.

Pois bem, a média de habitantes por quilômetro quadrado nesta metade do Brasil é 3,68 habitantes por quilômetro quadrado.

Vejamos agora o que ocorre com dois grandes Estados do Sul. O do Senador Mattos Leão, Paraná, possui uma área correspondente a 23,4%. E o Estado do Senador Franco Montoro, São Paulo, com área correspondente a 2,91%, somando aproximadamente 5% do Território Na-

cional, portanto, três vezes menor ainda do que o Amazonas — não da Amazônia legal, do Amazonas propriamente dito.

O número de habitantes por quilômetro quadrado em São Paulo é de 71,6; do Paraná é de 34,8.

Vejamos V. Ex.<sup>a</sup> se seria permitido aos Governos Brasileiros deixarem continuar 20% do seu Território, inteiramente aguardando o quê? O folclore dos grandes lagos, que os cientistas de outros países aprontaram para nós? Ou a oxigenação do mundo que reclamaram na Suécia, que seria necessário, para obter o equilíbrio?

Não. Absolutamente, não!

O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex.<sup>a</sup> me permite, nobre Senador?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com muito prazer, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Senador Alexandre Costa, não vou mais do que repetir um aparte que já dei aqui, a discurso do eminente Colega Jarbas Passarinho. Quero, lembrar que em 1938, quando Hitler começava a apossar-se de valiosos quinhões de seus vizinhos, e a França e a Inglaterra procuravam apaziguá-lo, o próprio Presidente da França, Paul Reynaud, em plena Assembléia Nacional francesa, sugeriu a entrega da Amazônia Brasileira a Hitler, como solução, para que ele deixasse a Europa em paz. De lá para cá o quadro mudou, é verdade, mas, em compensação, a explosão demográfica continua aumentando sua enorme tensão. E, quem sabe, se não fizéssemos como estamos fazendo, dando real e efetiva ocupação à Amazônia, que dentro de algum tempo não se venha a fazer a mesma estapafúrdia proposta como solução de outro litígio? Por isso, ocupemos a Amazônia, já e já.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Arnon de Mello — Nobre Senador Alexandre Costa, V. Ex.<sup>a</sup> me dá licença para um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Arnon de Mello — Complementando o aparte do nobre Senador Luiz Cavalcante desejo apenas narrar ao Senada Federal um fato a que assisti nos Estados Unidos, à época em que era Em-

baixador do Brasil em Washington o Sr. Oswaldo Aranha, e eu, hóspede da Embaixada, então jornalista e amigo de S. Ex.<sup>a</sup> Recebeu, na ocasião, o nosso Representante Diplomático a visita de um grupo de Senhoras integrantes de uma associação feminina dos Estados Unidos, que lhe disse o seguinte:

“Nós não defendemos que o nosso País lute contra Hitler se ele decidir ocupar os espaços vazios da Amazônia Brasileira, porque entendemos que cabe ao Brasil tomar posse do seu Território.”

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — É justamente isso, nobre Senador, a quem agradeço pelo aparte, o que está fazendo o Brasil. O País não poderia mais esperar que vinte por cento do seu Território fosse reserva para soluções esdrúxulas como de lagos, para naturalmente soterrar toda aquela nossa riqueza mineral que lá deverá existir. Nem para oxigenar o Mundo conforme li há poucos dias um livro onde o Autor dizia:

‘No Brasil não podemos fazer milagres; no ciclo biológico as plantas, durante o dia, produzem oxigênio para absorvê-lo durante a noite; logo, também não temos oxigênio para exportar.’

Na Suécia, na Comissão de Meio-Ambiente, foi criticado o Brasil por estar fazendo derrubada de florestas, prejudicando o Mundo inteiro.

Ora, Srs. Senadores, nós precisávamos mostrar que somos capazes de ocupar o nosso Território, de levar para lá a nossa inteligência, o nosso trabalho, como levamos através da Transamazônica, que está lá nas fronteiras com o Peru. Pela nossa capacidade, pelo nosso trabalho, pelo nosso esforço e pelo nosso sacrifício, não precisamos de modelo do exterior, para aquilo que devemos fazer no nosso País. Já unimos o Centro-Sul, que é a ligação Norte com o Amazonas; já unimos o Nordeste à Amazônia.

Haveremos de fazer os grandes Portos de conexão com as rodovias, solicitados pelo eminente Senador Evandro Carneira. Enfim, haveremos de construir a Amazônia e o Amazonas, tal qual desejamos, fortes como o Brasil, fortes como os homens que habitam a nossa Terra.

A crise mundial de abastecimento de petróleo atingiu o Brasil no momento exato em que, após onze anos de esfor-

ços, o sistema ferroviário reduziu significativamente o déficit que, em 1964, o paralisava. O déficit da Rede Ferroviária Federal, em 1964, atingia a 229 milhões 965 mil cruzeiros, duas vezes e meia a receita total de operação. Deste modo, para cada cruzeiro que a Rede Ferroviária Federal arrecadava eram gastos três cruzeiros e vinte e três centavos. O déficit foi contido, gradativamente reduzido, esperando-se que, em 1978, seja totalmente eliminado. Isto não ocorreu, porque a Rede Ferroviária Federal, nestes onze anos, continuou investindo em modernização, ao mesmo tempo em que buscou maior racionalidade, pela eliminação dos ramais antieconômicos, um dos focos de déficits.

**O Sr. Mattos Leão** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Com muita honra, nobre Senador Mattos Leão.

**O Sr. Mattos Leão** — V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Alexandre Costa, está fazendo, no dia de hoje, um discurso primoroso e substancioso sobre transportes. As minhas sinceras congratulações a V. Ex.<sup>a</sup>

Na verdade, todas as grandes obras realizadas neste País sempre foram criticadas para, logo após, serem aplaudidas. Poderíamos citar Volta Redonda, a indústria automobilística, a ponte Rio-Niterói, que ainda está sendo criticada, mas tenho a certeza de que será também elogiada a Belém-Brasília, e outras grandes obras que foram realizadas no Brasil, que foram criticadas e depois elogiadas. A própria Brasília, na ocasião em que foi iniciada a sua construção, foi enormemente criticada por grandes homens da Nação Brasileira. E, assim, V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador tenha a certeza de que a Transamazônica, dentro de pouco tempo, também será aplaudida por todos nós, que queremos o progresso e o desenvolvimento da Nação Brasileira. Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Agradeço, com muita satisfação, o aparte do nobre Senador pelo Paraná, Mattos Leão, que honra e engrandece qualquer discurso.

Após tudo isso se tornou possível anunciar, conforme fez o Sr. Ministro dos Transportes, General Dyrceu Nogueira na conferência a que já nos referimos, realizada na Escola Superior de Guerra, em agosto de 1974, que a ressurreição da

ferrovia é absolutamente indispensável à continuidade do desenvolvimento brasileiro a taxas elevadas.

O desafio ferroviário foi aceito pelo Presidente Ernesto Geisel, ao lançar o Programa de Desenvolvimento Ferroviário 75-79, na base de investimentos nitidamente prioritários. Na oportunidade, o Presidente Geisel acentuou o seguinte:

“Urge, pois, alterar a tônica dos esforços de modernização e de construções novas no setor de transporte sem quebrar, no entanto, o justo equilíbrio entre os vários sistemas modais que se devem, harmonicamente, integrar para melhor eficiência do conjunto.”

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — (Fazendo soar a campainha) Nobre Senador Alexandre Costa, lamento comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que seu tempo está esgotado.

**O Sr. Virgílio Távora** — Sr. Presidente, pela ordem. Como Líder, solicito seja dada a palavra ao Senador Alexandre Costa.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Muito agradeço ao nobre Líder Virgílio Távora a oportunidade de continuar o meu discurso.

**O Sr. Roberto Saturnino** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte, já que agora tem mais tempo?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Com muita honra. O aparte de V. Ex.<sup>a</sup> é sempre desejado.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Quanto ao Programa Ferroviário, lançado pelo Presidente Geisel, todos nós o aplaudimos, e a simples referência a ele faz com que, novamente, deixemos aqui o nosso registro de concordância plena com os conceitos que V. Ex.<sup>a</sup> está citando. Apenas, vale também a oportunidade, para lembrar que esse Programa, muito louvável, chega, no nosso entender, com três ou quatro anos de atraso, o que é sumamente lamentável, porque, inclusive, todo o desenvolvimento da indústria siderúrgica, como muito bem ressaltou o ilustre Senador Virgílio Távora, ficou à espera da deflagração desse Programa Ferroviário, para que ele também pudesse ser desenvolvido, e ele também pudesse ser desenvolvido, e ele também já vem atrasado em relação às necessidades do País. Era este o breve registro que gostaria de fazer, nesta oportunidade.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Virgílio Távora** — V. Ex.<sup>a</sup> me dá licença para um contra-aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Com muito prazer.

**O Sr. Virgílio Távora** — Inegavelmente, conhecíamos, no nobre Vice-Líder da Oposição, o economista, o político hábil, mas não um político tão hábil como agora quer se revelar. A meia-verdade, muitas vezes, é pior do que a afronta à verdade. Dissemos, e tornamos a repetir, que o programa siderúrgico, se levado a efeito dentro dos prazos programados, teria tido um grande impasse em seu desenvolvimento total, seria justamente o transporte ferroviário, mas, acrescentamos que a poupança interna é limitada e, realmente, quem tem pouco faz opções, e opções traduzem prioridades, e justamente não se podia fazer ao mesmo tempo, os dois programas, por falta de recursos.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Pois bem, eu concordo parcialmente com o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, mas já expliquei atrás. Como V. Ex.<sup>a</sup> bem sabe, só as rodovias, por serem obras a curto prazo, imediatistas, poderiam acompanhar as fronteiras do desenvolvimento do Brasil. Agora que foi alcançado o mínimo desejado para rodovias, lança-se o novo Governo no Programa de Ferrovias. Daqui a quatro anos, se Deus quiser, estaremos nós aqui e talvez também V. Ex.<sup>a</sup>, parabenizando o Governo Geisel pela concretização do Programa de Desenvolvimento Ferroviário 1975/79.

E o esforço ferroviário está assente, também, neste modelo de programa dos corredores de transporte para exportação. Isto porque os corredores são a forma de integração e coordenação das diversas modalidades de transporte. Mesmo com base nas ferrovias, não se excluem as rodovias, as hidrovias e os portos.

Para estes últimos, o Ministro dos Transportes General Dyrceu Nogueira, em conferência na Escola Superior de Guerra, reafirmou haver atenção especial quanto aos terminais especializados, previstos nos programas de corredores de exportação.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Pediria uma nova interrupção no brilhante discurso de V. Ex.<sup>a</sup> sobre tema que, aliás,

deve interessar, extremamente, a esta Casa e a toda a Nação. Realmente, um dos setores mais importantes, mais vitais, da nossa Economia é dos transportes. Mas essa idéia dos corredores, que eu também vi nascer dentro do BNDE essa é uma verdade que precisa ser dita — nasceu exatamente com pensamento de se procurar localizar os fluxos de mercadorias homogêneas de grande densidade, que pudessem ser manipuladas pelos processos modernos e transportados com alta produtividade — via ferrovia e via marítima. Daí que se chegou a localizar diferentes hipóteses de fluxos e localização de corredores — idéia essa que se corporificou nos chamados “corredores de transporte” que incluíam transportes de mercadorias para mercado interno, também. Eu me lembro bem que havia o corredor do trigo, com origem na zona do trigo, em direção aos mercados consumidores de Rio e de São Paulo; havia o corredor do aço, exatamente saindo de Minas Gerais para os dois grandes centros consumidores — Rio e São Paulo; havia o corredor do açúcar, de Campos para o Rio de Janeiro, açúcar a granel, e também do interior de São Paulo, das zonas produtoras para a Capital; havia o corredor do cimento das zonas produtoras, inclusive de Canta Galo, no Estado do Rio de Janeiro e de Barbacena, em Minas Gerais, e da zona do calcário de Belo Horizonte, em direção ao Rio de Janeiro e São Paulo. Uma série de corredores de transporte de mercado interno compunham esse grande programa dos Corredores de Transportes — programa esse que, levado às mãos do Ministro Delfim Netto, foi transformado, dada a enorme fixação do Ministro Delfim Netto no problema das exportações, na extroversão da economia brasileira, foi desvirtuado e transformado num programa de corredores de exportação, eliminando, por conseguinte, todas aquelas partes do programa que corresponderiam a corredores internos para deflagrar somente as partes correspondentes a fluxos de exportação. Somente, agora, com o Governo Geisel, retoma-se o programa original, o programa que é realmente certo, implantando, por exemplo, a ferrovia Belo Horizonte — São Paulo; deflagrando-se a ferrovia do trigo, do Rio Grande do Sul; fazendo-se o ramal de Cantagalo, a variante Rio-Vitória, enfim, retomando-se o programa que, a meu ver, é o programa acertado, que corresponde à concepção original dos corredores de transportes, incluindo aqueles fluxos de

mercado interno. Era essa mais uma observação que queria fazer.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Agradeço o aparte que vem complementar o meu discurso. Aliás, V. Ex.<sup>a</sup> diz que a idéia também vem do BNDE, onde V. Ex.<sup>a</sup> também emprestou, com muita inteligência e com muita dedicação, o seu trabalho durante vários anos. Vê-se que o Governo Federal deseja buscar idéias onde quer que elas estejam, para que se possa realizar aquilo que justamente a Nação precisa para se desenvolver. Parabéns V. Ex.<sup>a</sup>, e de antemão, mesmo que V. Ex.<sup>a</sup> não o dissesse, eu já sabia, Colegas que fomos da Câmara Federal, que V. Ex.<sup>a</sup> de lá saíra para emprestar aquela mesma inteligência, aquele mesmo patriotismo com que contribuíra na Câmara Federal, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

As hidrovias que noutros países apresentam vantagens comparáveis frente aos outros meios de transporte, receberam tratamento inovado no Plano Nacional de Viação, aprovado no Congresso Nacional, em 1973. Assim foram previstas interligações das principais bacias, com a respectiva menção dos trechos a serem tornados navegáveis.

Aliás, nobre Senador, justamente a falta desta interligação é que impedia a rede fluvial de funcionar.

Como eram mais prontamente obtidas as rodovias, tendo em vista a interligação nacional, e os problemas do alto índice demográfico do Nordeste, foi que o Governo Federal deu prioridade à Transamazônica, à Cuiabá-Santarém, e à Cuiabá-Porto Velho.

**O Sr. Evandro Carreira** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Pois não.

**O Sr. Evandro Carreira** — É só para dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que na Bacia Amazônica não há necessidade de interligação dos rios. Há uma corda potâmica imensa, do Rio Amazonas, fazendo essa interligação. A interligação necessária é a da Bacia do Amazonas com a do Prata, com a do Parnaíba, com a do São Francisco. Isso é que daria uma intercomunicação interiorana. Essa interligação é que se faz urgente, e há trabalhos atuais, modernos, preconizando essa ligação de bacias, do Amazonas com a do Orenoco, do Amazonas com a do Prata, do Amazonas com

a do São Francisco, do Amazonas com a do Parnaíba.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Quer dizer que a malha rodoviária do Amazonas seria desprezada? V. Ex.<sup>a</sup> acha que só os rios resolveriam a situação do Amazonas?

**O Sr. Evandro Carreira** — Na Amazônia, que é um mundo à parte.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Pois bem, também com o fim de permitir melhor desenvolvimento no setor, no que diz respeito ao tradicional, está em estudo a desvinculação da administração das vias navegáveis do atual Departamento de Portos e Vias Navegáveis.

O que é mais importante de tudo, é que o setor de transportes assegurou nestes 11 anos, no que diz respeito a planejamento e execução, uma dinâmica contínua de realizações. Onde foram necessários reajustes para adequar a programação à conjuntura, como o caso das ferrovias, houve a mudança institucional, oferecendo maior flexibilidade de atuação à Rede Ferroviária Federal enquanto era proposto e iniciado um vasto programa ferroviário.

Nesses cinco anos, atendidas as metas do Programa de Desenvolvimento Ferroviário, esta modalidade ocupará parcela ponderável da massa transportada no País.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Com muito prazer, nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco** — Apenas para registrar as nossas congratulações a V. Ex.<sup>a</sup> pelo discurso que faz hoje à tarde, nesta Casa. É claro que poderíamos ter diferenças conceituais, é claro que poderíamos partir — se quiséssemos particularizar o problema ferroviário, por exemplo, em relação ao tronco-sul, face à exportação da soja — para abordar o problema da chamada “ferrovia do aço”, que interessa muito ao meu Estado de Minas Gerais.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Que será construída agora.

**O Sr. Itamar Franco** — Esperamos, Excelência. Mas prefiro apenas neste instante levar a V. Ex.<sup>a</sup> o meu aplauso pela palestra desta tarde e, sobretudo, Senador Alexandre Costa, destacar o fato importante que pode ter passado desperce-

bido à própria Bancada do Movimento Democrático Brasileiro. Quando V. Ex.<sup>a</sup> iniciou sua palestra esta tarde, V. Ex.<sup>a</sup> se referiu com muito cuidado, com muito respeito àqueles homens que antecederam a 1964 e que muito fizeram por este País. Talvez a mentalidade de V. Ex.<sup>a</sup>, cartesiana, fizesse com que, pela primeira vez, podemos dizer, houvesse o respeito ao passado daqueles que realizaram muito pelo transporte, no Brasil. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, e os meus aplausos.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Agradeço com muita satisfação o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que vem complementar e enriquecer o meu discurso. Possivelmente hoje a Mesa não permitirá meu discurso seja concluído, consumido que foi meu tempo pelo interesse que desperta o assunto no Plenário. Mas, num futuro próximo, V. Ex.<sup>a</sup> ouvirá aqui a análise e as afirmativas que deverei fazer sobre a Estrada do Aço a que V. Ex.<sup>a</sup> alude, porque o Brasil acordou e viu que, em 1980, está previsto, as nossas siderúrgicas produzirão vinte e cinco milhões de toneladas de aço e era necessário que se construísse a “Ferrovia do Aço” para atender à demanda de Belo Horizonte, de São Paulo e de Volta Redonda.

**O Sr. Itamar Franco** — Só esperamos que ela não sirva apenas à MBR, no transporte. (Risos.)

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Pois bem, repetindo, o que é mais importante do que tudo é que o setor de transportes assegurou, nestes onze anos, no que diz respeito ao planejamento e execução, uma dinâmica contínua de realizações. Onde foram necessários reajustes, para adequar a programação à conjuntura, como o caso das ferrovias, houve a mudança institucional, oferecendo maior flexibilidade de atuação à Rede Ferroviária Federal, enquanto era proposto e iniciado um vasto programa ferroviário. Nesses cinco anos, atendidas as metas do Programa de Desenvolvimento Ferroviário, esta modalidade ocupará parcela ponderável da massa transportada no País.

O Ministro dos Transportes, General Dyrceu Nogueira, na conferência realizada na Escola Superior de Guerra, em agosto de 1974, ressaltou a importância das ferrovias, no novo quadro de desenvolvimento econômico:

“Impõe-se a ressurreição das ferrovias — modernas e eficientes —



aptas a atender, a custos baixos, aos transportes dos expressivos fluxos de cargas, gerados por uma Economia em dinâmica expansão. O desenvolvimento ferroviário, sem dúvida, parece ser absolutamente indispensável à continuidade de novo crescimento econômico a taxas elevadas."

Mas não só, porquanto para a redução de custos é de fundamental importância, também, a integração e complementaridade intermodal dos transportes. Não basta cobrir a superfície do País com estradas, pois o que é verdadeiramente racional é ver onde a ferrovia é mais barata que a rodovia, em termos de preço e rapidez de movimentação das cargas, o mesmo valendo para as hidrovias que, dada a extensão dos rios brasileiros, permitirão fluxos de transporte paralelos ao mar (e os grandes rios brasileiros correm neste sentido).

O II Plano Nacional de Desenvolvimento destaca as obras de infra-estrutura, pondo maior ênfase nos Programas de Ferrovias, Navegação e Portos (notadamente no enfoque de Corredores de Transportes e Corredores de Exportação).

O total de investimentos em transportes segundo o II Plano Nacional de Desenvolvimento será da ordem de 134,4 bilhões de cruzeiros, a preços de 1975.

Tal valor é acrescido de mais 2,5 bilhões de cruzeiros, diferença a mais, proposta pelo Programa de Desenvolvimento Ferroviário, sobre o II PND.

Em termos reais, houve uma significativa ampliação de recursos para o setor de transportes, que continuará empenhado, também, no esforço de modernização e capacitação gerencial, capazes de resultar na melhor aplicação dos recursos.

A prioridade ao setor está à vista, bem diferente de onze anos atrás, quando havia uma estrutura administrativa sem condições de implementar qualquer programa de maior profundidade.

Neste ano de 1975 a figura é outra. Há capacidade gerencial, que se aprimora, e um sistema coordenado de planejamento que, acima de qualquer dado quantitativo, garante uma atividade com realimentação progressiva, capaz de manter uma produção de transportes à altura do crescimento econômico do País, sem estrangulamentos.

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA — Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino — Quanto ao programa ferroviário, a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere, e cujos aplausos já foram aqui por nós registrados, gostaria de fazer, apenas, duas observações: a primeira diz respeito à efetiva prioridade de alguns itens que constam neste programa, sobre os quais temos ainda algumas dúvidas; itens esses que elevam o programa a um vulto desse nível que V. Ex.<sup>a</sup> ressaltou. Refiro-me, por exemplo, às ligações entre o Sistema Centro-Sul e o Sistema do Nordeste e Itaçu-Mapele outras variantes que fazem a interligação desses sistemas, cuja recuperação parece-me ainda prematura, dado o volume de tráfego existente. Refiro-me, também, a uma ligação Ipatinga-Capitão Martins, para um suposto escoamento da produção da USIMINAS, via Leopoldina, que nunca se fará, simplesmente porque o resto da estrada Leopoldina não tem condições de efetuar esse transporte. Enfim, são detalhes dentro de um programa realmente meritório, mas cujo reexame me parece necessário, inclusive na eventualidade, digamos assim, de um corte por falta de recursos para o seu cumprimento integral, um corte que pode vir a ser necessário e que me parece virá a ser, tal é o vulto de recursos demandados. E o esquema de financiamento, ao que eu saiba, não está ainda fechando com esse programa, isto é, há fontes externas de financiamento, o Banco Mundial, há fontes internas, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, etc., que ainda estão estudando esse programa e, ao que me consta, pedindo uma revisão exatamente nesses pontos considerados menos prioritários. Mas, quero fazer uma segunda observação, e esta, ao meu ver, mais grave, que é relativamente à capacitação administrativa a que V. Ex.<sup>a</sup> está se referindo. Realmente, não tenho notícias de qualquer esforço maior no sentido de uma renovação da capacidade gerencial da Rede Ferroviária Federal, S. A., a começar pelos salários que são pagos aos técnicos e aos engenheiros ferroviários do Brasil. Em verdade, os salários são absolutamente vergonhosos, são humilhantes, a ponto de que nenhum engenheiro realmente capacitado e habilitado quer, hoje, ser um engenheiro da Rede Ferroviária ou de qualquer ferrovia brasileira, porque é uma humilhação aquele salário que ele recebe no fim do mês. Eu acho que nenhum programa de

capacitação gerencial, nenhum programa de capacitação empresarial terá qualquer possibilidade de êxito se não for feita uma revisão completa na escala de salários e se não se passar a pagar um salário realmente condizente com o nível de qualificação que esse programa ferroviário está a requerer. Eram as observações que queria fazer.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Quero agradecer, nobre Senador Roberto Saturnino, e dizer que quando falo em capacidade gerencial eu não a vinculo à incapacidade gerencial, no passado.

Falo, em capacidade gerencial justamente pelo que fala V. Ex.<sup>a</sup> Acho que o Governo está em condições, hoje, de pagar melhor aos seus técnicos, para que eles possam emprestar o tempo integral, necessário ao aprimoramento dessa capacidade gerencial a que me refiro.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> apenas uma complementação no aspecto ferroviário também? (**Assentimento do orador**) — E abordando, ainda, o aspecto levantado pelo Senador Roberto Saturnino. Ainda há poucos dias, conversando com um engenheiro da Centro-Oeste, dizia-me S. S.<sup>a</sup> que, num treinamento que fizeram de telegrafistas, o salário baixo fez com que esses homens, treinados por essa Ferrovia, fossem para a Empresa Brasileira de Corhomens, treinados por essa Ferrovia, fobrar a V. Ex.<sup>a</sup> que não adianta falarmos no Sistema Ferroviário Brasileiro se não partirmos — e não sei se V. Ex.<sup>a</sup> como Engenheiro, concordaria comigo — para a unificação de bitolas neste País. Era outra observação, apenas, que queria dar como adendo à palestra que V. Ex.<sup>a</sup> está pronunciando.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Quero agradecer a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Itamar Franco, pois V. Ex.<sup>a</sup> tem muita razão nisso. E, agora, terminando de responder ao nobre Senador Saturnino, eu diria que compreendo, perfeitamente, a apreensão de S. Ex.<sup>a</sup> Mas, não tenho dúvidas de que as necessidades do Brasil irão obrigar o cumprimento exato do Plano Ferroviário Federal 75/79. E não somente as necessidades, como o desejo e a determinação do Ministro dos Transportes, General Dyrceu Nogueira, como também do Presidente da República, em realizar esse Plano, meta principal do seu Governo, que virá trazer o equilíbrio com o Plano Rodoviário, e que, como

bem diz V. Ex.<sup>a</sup>, tardou um pouco, mas chegou e haverá de ser concretizado.

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Pois não.

**O Sr. Virgílio Távora** — Nobre Senador Alexandre Costa, vamos acrescentar ao discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, elucidativo e brilhante, como poucos aqui neste Plenário, uma declaração que é uma intenção de Governo. Justamente o Plano Quinquenal Ferroviário Brasileiro é uma verdadeira revolução dentro do nosso sistema brasileiro, no qual se insere como parte importante aquela aqui há pouco percutida, a capacitação gerencial, a mudança de mentalidade. E, acrescentando à indagação do ilustre Representante por Minas Gerais, o nobre Senador Itamar Franco, é decisão do Governo dar a partida e, dentro do acanhado tempo que possui — apenas quatro anos da atual Administração — ter implantado, como obra irreversível, a unificação das bitolas no Território Nacional. Não sabemos se S. Ex.<sup>a</sup> chegará, e seu sucessor, com os recursos que possui, e com o tempo de que dispõe, ao fim da meta. Mas a obra será implantada de maneira a que não haja mais possibilidade de reversibilidade; será uma obra irreversível.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Muito agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> As bitolas e a sua unificação no Brasil seriam, se o tempo permitisse, objeto do meu discurso, quando entrasse no setor das Ferrovias. Lamentavelmente, o tempo passa e eu resolvi encerrar aqui, neste setor repetindo que a capacidade gerencial que se aprimora e o sistema coordenado de planejamento, acima de qualquer dado quantitativo, garantem uma atividade com realimentação progressiva capaz de manter uma produção de transportes à altura do crescimento econômico sem estrangulamento.

Ao concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, interrompendo, aqui, este meu estudo, este meu pronunciamento sobre Transportes no Brasil, terei o prazer de retornar em outra oportunidade, tratando dos corredores de exportação, das ferrovias, da Marinha Mercante e de Cabotagem, sem temer contestações, muito ao contrário, até recebendo aplausos por parte do eminente Senador Roberto Saturnino, digo que o transporte no Brasil sofreu uma profunda mutação nestes onze anos dos Governos Castello Branco,

Costa e Silva, Médici e Ernesto Geisel, sendo que este último se empenha, agora, no Plano Ferroviário Nacional 75/79. E possivelmente, quando a Liderança determinar, voltarei para concluir as considerações sobre o assunto já citado. Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. FRANCO MONTORO** — Peço a palavra, como líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Sr. Presidente, na forma do Regimento, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> que conceda a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira, por delegação da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra o nobre Senador Evelásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem somos e o que queremos. Quando as pessoas se encontram pela primeira vez, é comum a vontade e o interesse da identidade. Por razões óbvias: porque a curiosidade é inerente à espécie humana, porque o homem tem necessidade, tem interesse na identificação para estabelecer melhor o seu relacionamento dentro da própria sociedade em que convive. Nesta Casa, na oportunidade em que fazemos a nossa estréia, julgamos de bom alvitre, também, a nossa auto-apresentação, principalmente neste grupo social, integrado por pessoas de todos os Estados Brasileiros.

Com estas considerações, com estas justificativas, diríamos que, desde a nossa mocidade, tivemos o nosso espírito, o nosso interesse voltados para as ações comunitárias e, desde cedo, passamos a dar a nossa participação, a nossa contribuição para o desenvolvimento da nossa sociedade, atuando através das entidades de caráter educacional, filantrópico, esportivo, recreativo, buscando dar um pouco de nós em favor da nossa sociedade, porque assim entendemos a obrigação daqueles homens que têm responsabilidade dentro da sua sociedade. Em 1966, convidado, ingressamos no Movimento Democrático Brasileiro e, convocado, no mesmo ano, disputamos uma cadeira na Assembléia Legislativa de Santa Catarina. Para lá fomos conduzidos pela maioria dos amigos, dos companheiros e cumprimos o nosso mandato, quando, em 1969, fomos convoca-

dos para disputar a Prefeitura Municipal de Blumenau, ainda no cumprimento de nosso Mandato de Deputado Estadual. Soldado de partido, aceitamos a convocação e fomos submetidos ao julgamento do povo de Blumenau. Prevaleceu, novamente, a boa vontade, a generosidade dos blumenauenses e fomos dirigidos, durante três anos, a cidade de Blumenau. Cumprimos a nossa missão, entregando-a a um homem também do Movimento Democrático Brasileiro. Tivemos a felicidade, com a colaboração dos companheiros, dos amigos, a oportunidade de influenciar onze municípios do Vale do Itajaí. Deixamos a Prefeitura Municipal de Blumenau e nos preparamos apenas para dar a nossa colaboração àquele companheiro que se encontrava à testa da Prefeitura de Blumenau, nos sucedendo, quando o Partido nos convoca para disputar uma cadeira no Senado da República. Aceitamos a convocação e durante dezenove meses passamos a palmilhar, a percorrer os quadrantes de Santa Catarina na difusão do programa do nosso Partido, na propagação do nosso ideário, na defesa das teses do Movimento Democrático Brasileiro e a transmitir as intenções do candidato ao Senado, do MDB. E, simultaneamente, fizemos essa caminhada pelos quadrantes de Santa Catarina, durante dezenove meses, para nos identificarmos melhor com o povo de Santa Catarina, para conhecermos melhor as suas angústias, as suas aspirações e nos capacitarmos melhor para, assim decidiu a maioria do povo catarinense, estarmos melhor credenciados a representá-lo nesta Casa.

Aqui chegamos, aqui estamos para dizer do que queremos, das nossas intenções. Antes, transmitimos à Mesa Diretora os nossos saúdes mais efusivos e, com a mesma dimensão, a todos os eminentes Pares da Aliança Renovadora Nacional e do meu querido Partido, o Movimento Democrático Brasileiro. Aqui estamos para saudar, também, os homens que constituem a Bancada da Imprensa, que dão a grande cobertura, que levam ao conhecimento do Brasil aquilo de que tratamos nesta Casa. Para saudar, também, os homens que servem a esta Casa. Aqui estamos, Sr. Presidente, para dizer:

Democracia com desenvolvimento e justiça social:

Este foi o slogan adotado pela Oposição na campanha eleitoral que nos con-

duziu a esta Casa do Congresso Nacional. A mim e a mais 15 ilustres Companheiros de Partido, resultando na expressiva vitória que quase triplicou a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro.

A mensagem-síntese com que nos apresentamos ao povo pleiteando a preferência do seu voto, apesar da sua simplicidade, calou fundo no sentimento de liberdade que alimenta e mantém acesa a chama da democracia nacional.

Estará a comunidade inteiramente descontente com a atuação governamental e por isso teria votado na sua ampla maioria nos candidatos de nosso Partido na eleição majoritária? Não cremos que o descontentamento público fosse suficiente para justificar a consagrada votação obtida pelos candidatos do MDB.

Os vários milhões de patrícios que nos escolheram como seus legítimos Representantes, muito mais que insatisfação pública, evidenciaram sua ampla identificação como o ideário pregado pelos seus candidatos, pelos líderes de nosso Partido. Este é o nosso modesto entendimento.

Ideário tão bem expresso pela tese que se transformou em lema maior da nossa pregação cívica, e diretriz programática da ação partidária.

E aqui estamos para fixar nossa posição face aos mais urgentes reclamos públicos.

Não se trata apenas de bem-estar material!

A opinião pública reclama participação, ativa e responsável, na solução dos problemas que lhe afetam mais diretamente.

Não reivindicamos concessão paternalista, deste ou daquele benefício.

O desejo da maioria do Povo Brasileiro, manifestado no último pronunciamento das urnas, é poder participar ativamente da vida nacional.

E isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não será possível sem efetivos progressos no aperfeiçoamento do regime democrático.

O sufrágio universal, direto e secreto, é o instrumento basilar da participação coletiva.

A frequência da sua utilização é que vai condicionar o crescente aperfeiçoamento da democracia, pela correção dos defeitos observados em cada eleição.

A Nação provou que está apta e quer exercitar a democracia com desenvolvimento e justiça social!

Desenvolvimento real e efetivo!

Quando dizemos desenvolvimento real e efetivo queremos distingui-lo do crescimento econômico.

Somos da Oposição, mas nem por isso temos constrangimento em dizer, e porque procuramos ser justos e corretos, que é louvável e inegável o avanço econômico que se registra.

É justo, é preciso, entretanto, que o povo participe, que passe a usufruir, de modo efetivo, dos resultados do progresso.

Não negamos o que se tem alcançado, mas, também, não se pode deixar de dizer que muito ainda falta a fazer na conquista do verdadeiro desenvolvimento.

O problema da constante queda do salário real, combativamente denunciado por nosso Líder, Senador Franco Montoro, e outros eminentes homens de nosso Partido, na legislatura passada, e um dos importantes fatores de êxito da plataforma eleitoral emedebista, começa a ser realisticamente enfrentado pelo Governo.

A expressa intenção de promover a verdadeira justiça social, de que faz referência o II Plano Nacional de Desenvolvimento, começa a ser concretizada com o Projeto de Lei que descaracteriza o salário mínimo como fator de atualização monetária, ora em tramitação legislativa.

Outras medidas complementares vêm sendo anunciadas, com referência ao problema de excessivo ônus financeiro, imposto ao mutuário do Sistema Nacional de Habitação.

Novamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo vai ao encontro das aspirações populares, ouvindo e aceitando as críticas honestas e responsáveis dos homens do Movimento Democrático Brasileiro.

Com referência ao sistema financeiro habitacional, o nosso Líder Franco Mon-

Mas, prossigo, Sr. Presidente...

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Queria fazer um apelo aos nobres Senadores para que não aparteassem mais o orador, porque S. Ex.<sup>a</sup> está fazendo discurso de estréia, que é um pronunciamento das suas idéias políticas. O tempo que lhe foi destinado está quase a esgotar-se e eu gostaria de permitir que S. Ex.<sup>a</sup> concluísse.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** — Lutaremos pela melhoria da qualidade e da expansão do ensino nos seus vários níveis. Principalmente o ensino profissional, o técnico de nível médio, que se encontram em índices paupérrimos. Entretanto, eles são fundamentais para o aceleramento do progresso econômico e do verdadeiro desenvolvimento que preconizamos.

O crescimento econômico é mais sólido quando está sustentando por tecnologia própria.

Temos que inverter a tendência atual de importar tecnologia a custo altíssimo. O importante é criar condições de auto-suficiência.

Não se diga que o brasileiro não é engenheiro, não tem capacidade de assimilação, de aperfeiçoamento, que ele não tem capacidade criativa.

É preciso dirigir esta potencialidade em benefício da Nação, do seu próprio povo.

Aqui estaremos sempre presentes a defender as nossas extraordinárias riquezas naturais da cobiça internacional. Defender a efetiva exploração e industrialização das nossas matérias-primas.

Temos calcário em abundância e vivemos com falta de cimento em várias regiões do País. Temos carvão mineral e não temos enxofre, ácido sulfúrico, fertilizantes. Temos bauxita e não temos alumínio. Temos potássio e não temos fertilizantes. Temos florestas e importamos papel. Temos minério de ferro e importamos aço.

O elenco é enorme. Ficamos por aqui.

Se dedicarmos todo o nosso tempo e esforço, inteligente e racionalmente, haveremos de encontrar os caminhos que nos levam, decidida e persistentemente, à transformação desta situação de difi-

culdades, que ainda não conseguimos superar.

Defender a utilização da energia nuclear, não com fins de superação de outros povos pela força bélica, mas sim, para fins industriais, para acelerarmos o desenvolvimento, na efetiva conquista do bem estar social.

Defender a racional exploração de nossas formidáveis riquezas marítimas. A nossa costa é riquíssima na sua piscosidade. É preciso instruir profissionalmente o nosso abandonado pescador. Equipá-lo adequadamente. Desenvolver uma indústria pesqueira séria e racionalizada.

Hoje em Santa Catarina, o pescado ali capturado é conduzido para a Argentina. Lá é enlatado e retorna ao consumo dos catarinenses. O peixe, o trabalho e o consumo são dos brasileiros; o lucro é dos argentinos.

Aqui estamos para defender intransigentemente o monopólio estatal do petróleo. Defender a urgente industrialização do xisto, aproveitando-o no Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Pugnar pela expansão do turismo interno, como forma de dinamização econômica, integração nacional e promoção de cultura e amor pátrios.

Defender o mais célere desenvolvimento da nossa agropecuária. Não negamos que temos tido progressos nesse setor. Mas são poucos em relação às nossas grandes potencialidades. Para isso pregamos a urgente necessidade de instituímos o seguro rural, a extensão previdenciária ao agricultor, integralmente; criarmos um adequado sistema de comercialização, desenvolver o ensino para o agricultor e pelo agricultor, estabelecer preços mínimos, mas compensadores, crédito mais fácil, eletrificação rural, patrulhas mecanizadas sob aluguel, etc.

Levados esses instrumentos e outros aos bravos agricultores brasileiros, teremos o Brasil como o maior celeiro agrícola do globo terrestre.

Assim poderemos produzir excedentes em matérias primas para contribuir mais acentuadamente para a eliminação do nosso deficit na balança comercial e marchar para a conquista de superavit.

Estamos lutando pela expansão das telecomunicações ao interior brasileiro.

Quantas cidades em nosso interior estão a esperar os serviços de telegrafia, de fonia, para se comunicarem, para se

desenvolverem mais rapidamente, sem falar em Telex, DDD?

Em Santa Catarina são muitas as cidades desprovidas desses instrumentos de progresso. Da Capital ao Interior é comum uma mensagem telegráfica demorar de 8, 10 ou mais dias. E o nosso território não é grande como Amazonas, Minas Gerais, Goiás, Pará ou Mato Grosso. Lá, um mensageiro, em lombo de burro, chega geralmente antes do que a mensagem telegráfica ao Interior Catarinense.

A Comunicação por fonia, mesmo entre as grandes cidades industriais de nosso Estado, também é um drama.

Nossa posição será, permanentemente, de defesa da iniciativa privada, sempre que estiver em sintonia com o verdadeiro desenvolvimento nacional, e, na mesma dimensão, de defesa da estatização, quando ela for imperiosa ao desenvolvimento brasileiro, do bem-estar de sua gente, da Humanidade.

De luta pela atenuação dos desníveis regionais e também setoriais. Sob este aspecto, Santa Catarina tem sido tão marginalizada que até parece filha adotiva.

Desta Tribuna lutaremos em favor da saúde, da velhice, do menor desamparado, na busca da sua promoção social.

Lutaremos em favor da criação de mais Partidos Políticos. MDB e ARENA são insuficientes para acolherem as correntes de opiniões de mais de 100 milhões de brasileiros. Urge reduzir as dificuldades legais para possibilitar o surgimento de mais Partidos. Fazemos parte daqueles que entendem como menos difícil alcançarmos a normalidade democrática com mais Partidos. E para que não surjam interpretações maldosas, afirmamos prazerosamente que nos encontramos muito bem dentro do MDB.

Estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as nossas diretrizes, as nossas intenções, em que procuraremos, em todas as oportunidades, dar o máximo de nós, no sentido de contribuir para o restabelecimento da democracia neste País, para alcançarmos a liberdade, para alcançarmos o verdadeiro desenvolvimento, com democracia, com justiça social.

**O Sr. Lenoir Vargas** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EVELASIO VIEIRA** — Ouço, com grande alegria, o nobre Senador Lenoir Vargas.

**O Sr. Lenoir Vargas** — Nobre Senador, ao chegar V. Ex.<sup>a</sup> à parte final das intenções de luta que manifesta no seu discurso de estréia no Senado da República, incorporo como Representante, também, de Santa Catarina, ao discurso de V. Ex.<sup>a</sup> uma palavra de desejo de bom êxito durante o mandato que os catarinenses lhe confiaram. A palavra de V. Ex.<sup>a</sup> é serena, reivindicante, uma palavra que muito bem se ajusta ao seu temperamento e à posição que V. Ex.<sup>a</sup> tem no quadro político desta Casa. Por estas razões, eu o felicito no momento de sua estréia e — como disse — formulo meus bons augúrios para que o nobre Colega tenha pleno êxito no desempenho do seu mandato nesta alta Casa, na Representação Política do nosso País.

**O SR. EVELASIO VIEIRA** — Sr. Presidente, fico sensibilizado com as palavras do eminente Senador Lenoir Vargas Ferreira, pessoa por quem, há longos anos, temos a mais alta estima e a maior admiração. Sua intervenção, suas palavras servirão de grande estímulo à nossa caminhada, no cumprimento da nossa missão nesta Casa do povo.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EVELASIO VIEIRA** — Ouço com o maior prazer a palavra de Minas Gerais, através do jovem Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco** — Apenas para registrar nosso aplauso à sua fala. V. Ex.<sup>a</sup> aqui chegou e vem cumprindo com seriedade e espírito público seu mandato. Homem formado nas lides municipalistas, V. Ex.<sup>a</sup> traz para esta Casa, para o Senado Federal a mensagem viva do seu Estado. Como Representante de Minas Gerais, como seu Colega de Bancada, receba nosso aplauso por sua fala nesta tarde.

**O SR. EVELASIO VIEIRA** — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Franco Montoro** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EVELASIO VIEIRA** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Franco Montoro.

**O Sr. Franco Montoro** — Trago o testemunho de toda a Casa em relação ao pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> Homem do Interior, Prefeito, conhecedor dos problemas de Santa Catarina, a palavra de V. Ex.<sup>a</sup> dá ao Congresso uma contribuição concreta acerca dos problemas que

nosso povo sente. Este depoimento de V. Ex.<sup>a</sup> é uma antecipação daquilo que será o trabalho de um homem que conhece os problemas de seu povo e vem, com essa reta intenção, lutar pela sua realização. Os apartes que V. Ex.<sup>a</sup> recebeu de seu Colega de Santa Catarina representam uma lição para todos nós — a união do Estado. Homens de Partidos diferentes aqui, pelo seu depoimento, se unem, na disposição de juntos trabalharem para dar melhor padrão de vida ao povo de Santa Catarina. O pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> honra o Senado e o Estado que representa. Parabéns a Santa Catarina.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA** — Meu dileto Líder, na vida pública, nada mais tenho feito do que procurar seguir os exemplos, os ensinamentos daqueles que têm muito para nos oferecer. E, dentro do MDB, tenho sempre procurado, de forma distante, mas com muito esforço, muito boa-vontade, seguir o belo exemplo de V. Ex.<sup>a</sup> que, com suas palavras, no encerramento desta nossa apresentação, nos envaidece e, a exemplo da palavra dos demais Colegas, serve de estímulo no cumprimento da nossa missão.

Estas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nossas intenções no cumprimento do mandato que nos foi credenciado pela maioria do eleitorado de Santa Catarina. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de abordar o assunto principal que me traz à Tribuna, registro a efeméride de amanhã, muito grata ao Exército Brasileiro, particularmente aos amigos do General Syzeno Sarmiento, que recebe das mãos do Ministro do Exército a "Medalha de Platina", após 50 anos de bons serviços prestados à carreira que, ainda na adolescência, abraçou.

Sua biografia é opulenta, desde os tempos de Cadete até o Generalato. Ex-combatente na II Guerra Mundial, haveria de inscrever seu nome nos feitos heróicos da Força Expedicionária que lutou no teatro das operações na Itália.

Convocado para várias missões como, por exemplo, a de Interventor na sua terra natal, o Estado do Amazonas, ao tempo do Governo inesquecível do Pre-

sidente Eurico Gaspar Dutra, iria comandar, também, o II Exército, em São Paulo e, posteriormente, o I Exército, com jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais.

Convocado para a administração civil, se houve com grande acerto, revelando grande capacidade administrativa, quando Secretário de Segurança do ex-Estado da Guanabara.

Sua passagem por aquele setor haveria de demonstrar o descortino de S. Ex.<sup>a</sup> para com os graves problemas de uma região difícil, na qual o General Syzeno Sarmiento soube bem se haver, na intrincada função que desempenhou e, ainda hoje, é apontado como exemplo. Muitas das diretrizes por ele tomadas ainda são seguidas e tal a sua capacidade, e tal o seu devotamento ao estudo, profissional brilhante que sempre foi e é, seria posteriormente chamado a ocupar as elevadas funções de Ministro do Tribunal Superior Militar, onde, a par do cumprimento do seu dever estritamente militar, tem-se revelado profundo conhecedor do Direito Penal Militar. Na Justiça Castrense, impôs-se não só pelo devotamento consagrado aos estudos dos processos que lhe são distribuídos, como pela compreensão. Eu não diria, como o filósofo, que a justiça deve estar de mãos dadas com a bondade, mas a bondade tem sido marca relevante na sua atuação, sem prejuízo da missão difícil que lhe foi deferida. Muitos dos seus julgamentos, dos seus pareceres, mais tarde, servirão para demonstrar ao estudioso desse período difícil que o Brasil atravessa que o General Syzeno Sarmiento foi sempre a voz compreensiva, abrindo a porta para alguns transviados, alguns inocentemente levados nessa voragem cruel da subversão sem saber o que estavam praticando e chamados às barras da Justiça Castrense, nas diferentes instâncias que ela comporta, em chegando ao pretório máximo, da parte do General Syzeno Sarmiento encontraram análise percuciente, desapaixorada. Ele fez, Sr. Presidente, uma coisa muito importante, que terá de ser ressaltada: a recuperação de homens que estariam totalmente perdidos e que puderam voltar à sociedade, reintegrados na democracia, graças à visão patriótica desse homem, de quem me orgulho de ser amigo e admirador e que chega ao ápice da sua carreira recebendo essa condecoração que poucos podem ostentar, porque, dificilmente, em qualquer carreira — não

só no Exército ou em outros ramos das Forças Armadas, em qualquer outro setor da atividade humana — alguém pode completar um cinquentenário de bons serviços à Pátria, como o General Syzeno Sarmiento acaba de fazê-lo.

Amanhã, juntamente com o Presidente do Senado Federal, Senador Magalhães Pinto, às 11 horas da manhã, estarei no Ministério do Exército para assistir à outorga da condecoração que, se val envaidecer a farda do soldado, muito mais orgulha os seus amigos, entre os quais modestamente me incluo.

**O Sr. Evandro Carreira — V. Ex.<sup>a</sup> me concede um aparte? (Assentimento do orador.) —** Nobre Senador Vasconcelos Torres, quero associar-me, integralmente, à apologia que V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo do nobre e ilustre militar Syzeno Sarmiento, que orgulha e envaidece o Amazonas e o Brasil. Meus parabéns.

**O SR. VASCONCELOS TORRES —** Tenho a impressão de que o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> vai envaidecer o General Syzeno Sarmiento e quero dizer que, se há homem fiel à sua Terra, com a dimensão de brasilidade que ele tem, cidadão presente, com esse sentimento patriótico que ninguém lhe excede, será S. Ex.<sup>a</sup>, que jamais deixou de ser fiel à sua origem. Aqui, em Brasília, eu, que tenho orgulho de privar de sua intimidade, vejo quanto está ligado à colônia amazonense, nas áreas típicas da Região que V. Ex.<sup>a</sup> tão dignamente representa, fiel à sua mocidade, à sua juventude, aos seus amigos e, porque não dizê-lo, a um traço simpático de sua biografia, à culinária amazonense. Eu mesmo tenho aprendido muito ao conhecer os pratos dessa culinária tão verde-amarela do Amazonas — como o tambaqui, por exemplo, como a tartaruga — que o General Syzeno Sarmiento, quase como um culto, mergulhando no passado, mantém em Brasília, mostrando que, sendo um brasileiro cem por cento, jamais deixou de ser um amazonense legítimo.

Sr. Presidente, como dizia, amanhã estarei presente, com o Senador Magalhães Pinto, às solenidades no Ministério do Exército e devo salientar que, do meu Estado, pessoas ilustres chegaram, também, para participar dessa homenagem. Dentre elas, faço questão de destacar o honrado, digno e eficiente Prefeito do meu querido Município de Barra Mansa, Dr. Feres Nader que veio exclusivamente para estar presente àquele ato que

terá lugar no Gabinete do Ministro do Exército, bem como o Dr. José Ovidio Romero Neto, filho do meu saudoso e inesquecível amigo que pertenceu também ao Superior Tribunal Militar, Juiz togado que foi, brilhante, e que há de sempre ser lembrado por mim, por todos os fluminenses e por todos brasileiros, aquele príncipe da advocacia criminal, que foi João Romero Neto.

E, do meu Estado, igualmente, partirá a iniciativa de uma homenagem especial consubstanciada numa recepção organizada pelo brilhante e já não mais uma revelação, porque uma realidade, Deputado Eduardo Galil, sem dúvida alguma, um dos tribunos da nova geração e que tem impressionado aqui em Brasília, pela sua conduta parlamentar, pela sua firmeza de atitudes e que também pertence ao rol de amigos dos General Syzeno Sarmiento.

Sr. Presidente, este é o registro afetivo que faço, e que não poderia deixar de fazer — e acho que é o próprio Senado que fala pela minha voz. Mais tarde, já que se começa a escrever a História de 1964, onde as vedetes aparecem, quero dizer que há um lugar de destaque para aquele que, estando em silêncio no momento, poderá dizer muita coisa, porque revolucionários depois de 1964, Sr. Presidente, encontramos aos montes.

**O Sr. Evandro Carreira —** Muito bem!

**O SR. VASCONCELOS TORRES —** ... atropelando aí pelos corredores, mas poucos arriscaram a vida como Syzeno Sarmiento.

Quero, posteriormente, dar um depoimento sobre a sua vinda a Brasília, antes da assinatura do Ato Institucional n.º 5, quando, se a sua voz tivesse sido ouvida, muitos dos males hoje enfrentados pelo País poderiam ser evitados.

Mas, isso é um assunto para depois e que não pode ser confundido com a homenagem que presto a S. Ex.<sup>a</sup>, no preâmbulo desta minha presença na Tribuna, já que, Sr. Presidente, não posso âmbulo desta minha presença na Tribuna abordar um tema relativo à Central de Medicamentos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Nação Brasileira tomou conhecimento, há dias, de um Decreto do Poder Executivo dando nova definição à competência da Central de Medicamentos — a CEME.

Por esse ato do Presidente Geisel, a promoção e coordenação das atividades



destinadas ao desenvolvimento tecnológico industrial do setor químico-farmacêutico, até então a cargo daquele órgão, passaram à área da Secretaria de Ciência e Tecnologia Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio.

O projeto do decreto em referência, segundo informações divulgadas na imprensa, bem como a exposição de motivos justificadora foi levada ao Senhor Presidente da República pelo Ministro Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva.

Nas doze laudas do projeto — repito palavras de um texto publicado na imprensa — o Ministério da Previdência e Assistência Social propõe, inclusive, a revogação do Decreto n.º 68.806, de 25 de junho de 1971, criou a CEME. Assim como os de números 69.451 e 71.205, que consolidavam as atribuições da referida Central de Medicamentos.

De acordo com o projeto que serviu de base ao decreto — é ainda o texto citado a fonte de informação — a CEME tem agora por finalidade somente promover e organizar o fornecimento, por preços acessíveis, de medicamentos e imunobiológicos de uso humano a quantos não puderem, por suas condições econômicas, adquiri-los a preços comuns no mercado. O órgão deverá funcionar como regulador de produção e distribuição de medicamentos dos laboratórios farmacêuticos subordinados ou vinculados aos Ministérios da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, da Saúde, da Previdência e Assistência Social, e de outros com os quais mantenha convênios.

Integrante, nesta Casa, da Bancada da Aliança Renovadora Nacional, convicto dos altos propósitos que inspiram e que acionam as medidas administrativas tomadas pelo atual Governo da República — meu sincero desejo é, por isso mesmo, que essas medidas reflitam, sempre, inequivocamente, aquilo que o consenso da opinião pública, em cada caso, aceita como a melhor defesa possível do interesse nacional.

Bem sei, Sr. Presidente, da dificuldade para conceituar com clareza o alcance da expressão **opinião pública**, que acabo de usar, no que se refere a assuntos e a problemas que lembram, sob certo aspecto, a figura do “iceberg...” Explico. Esses imensos blocos de gelo, como os entendidos sempre repetem, mantêm acima da linha de flutuação apenas um décimo de seu volume total...

Assim, também, na esfera de um Estado, existem numerosos assuntos que se mostram, apenas, em pequena parte de seu todo. E, por assim acontecer, a opinião que se forma em torno deles carece daquela informação **completa, extensa, profunda**, que só poderia decorrer de uma visualização **total** do assunto, inclusive do que estiver abaixo da linha de flutuação.

As assessorias de vários tipos e níveis cabe, exatamente, **filtrar** os diferentes aspectos dos assuntos e das situações estudadas e **detetar**, para efeito de convenientes iniciativas de cunho legislativo ou de sentido executivo, a **linha** na qual estaria presente e convergente o interesse público.

Mas, nem sempre as assessorias identificam, com precisão, essa linha do interesse público, Sr. Presidente. Falta ao técnico, ao especialista, pela própria deformação profissional, a capacidade de ver, **em conjunto**, e de avaliar o grau de conveniência em que uma solução supostamente correta pode e deve ser adotada.

Seu levado a atribuir a uma falha dessa ordem o fato do Sr. Ministro da Previdência haver encampado e levado ao Senhor Presidente da República a estra-CEME, assunto de que ora me ocupo — nha tese da mudança de rumos para a e que de algum modo me preocupa.

O problema da indústria farmacêutica e de sua necessária adequação ao interesse público, Sr. Presidente, constitui antigo e constante alvo de minhas atenções como Parlamentar.

Fui Autor nesta Casa, em 1963, de um longo e circunstanciado Projeto de Lei — número 30 do citado ano, fixando as normas de uma política no setor da indústria químicofarmacêutica, abrangendo, também, a área da comercialização de seus produtos, que melhor atendessem às necessidades do Povo Brasileiro.

Parti, nessa proposição, de medidas acauteladoras do interesse público, na importante área a que me referi; da constatação de alguns aspectos negativos, condicionadores do quadro que precisava ser modificado, com urgência.

Um desses pontos era a desnacionalização progressiva da indústria químico-farmacêutica, no País. Os velhos e conhecidos laboratórios nacionais iam caindo, um a um, sob o controle de poderosos grupos multinacionais...

Outra de minhas constatações dizia respeito ao excesso de propaganda realizada pelas empresas instaladas no mercado, seguida do luxo das embalagens usadas em muitos produtos, fatores evidentes de uma elevação de custos de produção que ia recair, fatalmente, sobre os preços pagos pelo consumidor. O consumidor, no caso, estava sendo roubado.

Coloquei em destaque, também, a ênfase que os laboratórios procuravam dar a produtos com base em fórmulas estrangeiras — inclusive quando havia similares nacionais — mediante o pagamento de escorchantes royalties às matrizes americanas e européias.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Pois não.

**O Sr. Itamar Franco** — Traz V. Ex.<sup>a</sup>, mais uma vez, assunto de suma importância para a Nação e, como sempre, também, no findar das sessões. É uma pena que, realmente, todo o Senado não ouça o assunto que V. Ex.<sup>a</sup> aborda nesta tarde.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Mas, hoje, até que está bom, tem gente aí.

**O Sr. Itamar Franco** — Nós também, como V. Ex.<sup>a</sup>, estranhamos esse deslocamento da Central de Medicamentos para o setor da indústria e comércio. Sempre entendemos que a Central de Medicamentos vinha procurando, dar a este País uma tecnologia à nossa indústria farmacêutica, razão porque a fala de V. Ex.<sup>a</sup>, abordando esse setor, e o fazendo, como sempre, com muita sinceridade, com muita objetividade, só merece de minha parte aplausos.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — V. Ex.<sup>a</sup> tem sido generoso para comigo e essa sua intervenção solidária me agrada profundamente. V. Ex.<sup>a</sup> há de ter notado que eu estava lembrando um projeto, por mim apresentado, disciplinando a indústria farmacêutica no País.

Desta mesma Bancada, onde há doze anos estou sentado, porque já é uma tradição — desde a Câmara Federal, lá no Palácio Tiradente, como na outra Casa do Legislativo, quando Deputado estadual — sempre me coloquei na retaguarda; daqui dou o apoio logístico às iniciativas; estou com a minha bateria assestada para intervir. O MDB é que está, agora, aqui sentado, mas eu sem-

pre me sentei aqui. O MDB que se cuide, porque se eu puder influir para trazer alguns emedebistas para a Aliança Renovadora Nacional, não pensem V. Ex.<sup>as</sup> que não o farei. Vou tratar desse assunto com muito carinho, inclusive em relação ao meu prezado colega, com quem tanto simpatizo, e que tem tido uma atuação muito destacada.

**O Sr. Itamar Franco** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Desta bancada, quase dei um show, trazendo as embalagens de remédios e as propagandas dos mesmos. Basta dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que uma delas, num estojo de acrílico, continha uma agulha de injeção, de ouro, recomendando um determinado produto.

Lembro-me, até, da dificuldade que tive, quando trouxe alguns baralhos de matéria plástica, contendo na contracapa anúncio de remédio. Trouxe uns três ou quatro e, depois, quiseram disputá-los comigo para dar a esse ou àquele. Passei por momentos difíceis, porque só tinha três baralhos, e não pude ajudar, assim, à propaganda da indústria farmacêutica, que fazia esses engodos e os cobrava — como não podia deixar de cobrar — do consumidor.

Estou historiando isso, a propósito dessa minha mágoa, por ver a CEME, nascida sobre tão bons auspícios, ser transferida para outro setor.

Não sei se o DETRAN da Mesa vai funcionar daqui há pouco. Respirei quando pude falar hoje: o Senado está de tal forma, que é difícil usar da palavra. Não quero ficar me atropelando. Nesse Regimento e inclusive, já sugeri aos assessores da Mesa para que instituissem uma espécie de ficha de inscrição. V. Ex.<sup>a</sup>, Senador operoso que é, deve ter notado quanto é vexatório e difícil conseguir inscrição para falar neste Plenário, que o MDB monopolizou com assuntos políticos. Antigamente, as sessões terminavam até às cinco horas e o MDB sacudiu, veio prolongar as sessões, impedindo que alguns assuntos fora da política pudessem ser ventilados.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Pois não.

**O Sr. Itamar Franco** — Vê V. Ex.<sup>a</sup> que o Movimento Democrático Brasileiro aplaude a fala de V. Ex.<sup>a</sup> e o prestígia

com a presença de sua Bancada, nesta tarde.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Sim e a ARENA está toda firme lá na Mesa, (risos) e também do outro lado; não é só o MDB. Se eu quiser uma assistência, basta enveredar para um assunto daqueles que o MDB gosta de jogar isca e todo mundo vai morder. Mas, não quero entrar no assunto da polêmica política para cingir-me à análise desse fato que tanto me está preocupando.

Ante esse quadro, narrado há pouco por mim, propus medidas simples, objetivas e não convencionais para corrigir as distorções visíveis à luz do sol. Eram medidas que visavam a evitar a espoliação do País; a interromper a evasão descontrolada a desnecessária de divisas; a assegurar a todos os brasileiros, incluindo aqueles de mais baixo poder aquisitivo, o direito elementar de usar o medicamento de que precisassem. E o meio apontado para que esse último objetivo fosse alcançado consistiria, justamente, no incremento à pesquisa, em nosso próprio País, para podermos gerar um know-how que nos livrasse da humilhante e onerosa dependência externa. Considerei o assunto, inclusive, problema de segurança nacional.

Esse projeto foi, nesta Casa, alvo de fogo cruzado de muitas procedências...

Vi, então, Sr. Presidente, nas galerias deste plenário, nos corredores e gabinetes do quase sempre tranqüilo Senado, ativos representantes, bem identificados, de alguns poderosos grupos empresariais que se consideravam ameaçados pelo meu projeto.

Perdi a batalha, Sr. Presidente, e justamente por perdê-la, nas circunstâncias em que o fato ocorreu, convenci-me da importância de que se revestiria para os interesses do Povo Brasileiro aquela intervenção estatal que preconizei na área da fabricação e da comercialização dos medicamentos. Intervenção que o torpedeamento de meu projeto logrou proteger, mas não impedir.

O tempo passou. Veio a Revolução de 64, promovendo e acelerando mudanças racionalizadoras em múltiplos setores da vida nacional.

**O Sr. Gilvan Rocha** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Uma das iniciativas que então viria a ser tomada, no rumo desse melhor aten-

dimento às necessidades coletivas, que mais me sensibilizaram como parlamentar e como brasileiro, foi, exatamente, no Governo do Presidente Médici, em junho de 71, a criação da Central de Medicamentos — a CEME. A Criação desse órgão, Sr. Presidente, foi no meu entender um dos pontos altos do Governo Médici.

Com honra, concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Gilvan Rocha** — Sr. Senador, não é para, arditamente, insinuar o meu discurso no de V. Ex.<sup>a</sup>, já que, pelo adiantado da hora, terei duas alternativas: ou dar como lido meu discurso ou entrar na tradicional fila. Eu falaria sobre o problema de saúde em geral, neste País, respondendo, aliás, ao discurso do eminente Presidente da Comissão de Saúde, nesta Casa, Senador Fausto Castelo-Branco. No meu discurso, faço ênfase muito especial ao problema da nossa tecnologia específica na área da saúde, que vem sofrer um rude golpe com essa transferência inusitada do órgão de medicamentos para outro órgão. Apenas para ilustrar o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, vou citar um fato que é absolutamente aterrador e que tem sua origem numa nota da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência que assinala: que "somente 0,5% dos trabalhos científicos do Brasil estão no meio dos 100% dos trabalhos da América Latina. Bastaria este fato para dizer que a nossa tecnologia está em níveis escandalosamente baixos e que não está recebendo do Governo a devida atenção, que merece, para que possamos criar nossos próprios meios de subsistência e de vencer as dificuldades técnicas que aí estão.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Muito grato pelo aparte. V. Ex.<sup>a</sup> é um conhecedor abalizado do assunto, médico estudioso que é do problema. A minha presença na Tribuna é no sentido — e V. Ex.<sup>a</sup> vai ver quando eu concluir — de alertar o Governo. Não vou antecipar aqui as minhas conclusões, mas este dado que V. Ex.<sup>a</sup> traz é, realmente, importante e o incluo no meu discurso. Estarei pronto para ouvi-lo, quando da sua resposta ao nobre Presidente da Comissão de Saúde, mas V. Ex.<sup>a</sup> há de ver que estou aqui, como homem leal, no sentido de chamar a atenção do Governo para uma medida que, data venia, há de trazer conseqüências danosas para a política de saúde de que se está procurando dotar o País.

Mas vejam V. Ex.<sup>as</sup>, nobres Senadores, que é só falar nesses assuntos e aconte-

cem coincidências curiosas: as luzes se apagam. Quando, Sr. Presidente, falo sobre a indústria automobilística, como noutro dia, houve um barulho aqui perto do Plenário. Trata-se de uma coincidência, evidentemente. Quando trato do problema do fumo — todo mundo sabe que sou fumante inveterado, tenho meu charuto sempre ao meu lado, jamais deixarei de fumar, quero morrer fumando e, se possível, quero uma caixa de charutos em meu caixão — quando abordo este problema do remédio, coincidência também surgem.

Agora constato que as luzes do lado de lá começam a acender-se. Já não são os representantes da indústria farmacêutica, essa gente tão poderosa, que só de falar aqui neste assunto, acontecem essas coincidências, como há poucos dias aconteceram, quando falava a respeito do desaparecimento dos originais de um livro, "Automóveis de Ouro Para um Povo Descalço", relatando a coincidência que aconteceu com uma oficina pequena, "Novo Horizonte", dona da empresa "EBRASA", e que, repentinamente, após o anúncio aos quatro cantos do País do meu livro, cresceu, o regato se transformou num rio volumoso, compraram o jornal e, os originais do livro sumiram. A propósito, quero dizer ao Senado que o Dr. Gregório Fonseca já entrou com uma ação competente na Justiça, porque, se não puder reaver os originais, pelo menos, quero mostrar essa conjunção de interesses subalternos de pessoas que impedem, não sei de que maneira, andamento de Projetos e de Proposições, principalmente aquelas de cunho nacionalista, e que geralmente profligam as atividades nocivas das multinacionais neste País.

Sr. Presidente, não quero prolongar o meu tempo que está escoando. Quanto às atividades da CEME, há um conjunto de mecanismos e instrumentos que estavam proporcionando um trabalho objetivo — e eu não quero fazer aqui uma enumeração, está no meu discurso, mas eu tenho que compreender o adiantado da hora — e será encaminhado devidamente. Estou citando aqui alguns trechos do Relatório da CEME e manifestando sobremodo a minha estranheza, a respeito dessa transferência e aqui fica o meu apelo para que o assunto seja reexaminado.

Lamento estar abusando da paciência dos Srs. Senadores. Justifico-me, todavia, pela cristalinidade dos trechos que

eu citei e no momento me dispenso de reproduzir, mas que refletem o enfoque objetivo, equilibrado dos problemas que ventilo.

Encerro essas minhas palavras, Sr. Presidente, encaminhando a V. Ex.<sup>a</sup> estes comentários que fiz, sobre a transferência da CEME. Destaco só um trecho final, que pediria permissão a V. Ex.<sup>a</sup> para ler nesse minuto e meio que me resta.

Sua criação foi feita através do Decreto n.º 68.806 e seu "objetivo primordial era promover e organizar as atividades de assistência farmacêutica do Governo, prioritariamente dirigidas ao atendimento das populações carentes de recursos, colocando à sua disposição medicamentos a preços razoáveis ou efetuando a sua distribuição gratuita, quando necessária ao atingimento das finalidades sociais que inspiraram a instituição do órgão."

"Para tanto" — cito um texto oficial, Senhor Presidente, o Relatório de Atividades da CEME divulgado em março p.p.

"A legislação específica da CEME conferiu-lhe atribuições taxativas, no tocante à coordenação da aquisição de medicamentos em todo o sistema governamental de saúde e da produção de laboratórios farmacêuticos oficiais selecionados, ao lado da competência para promover a pesquisa aplicada à área de medicamentos e a instalação de fábricas de matérias-primas farmacêuticas, no País."

Graças à utilização desse conjunto de mecanismos e instrumentos. — diz o Relatório em referência — pôde a CEME, pouco mais de três anos de trabalho, apresentar um acervo significativo de realizações...

E segue a enumeração sintética dessas realizações, que merece, no meu entender, a especial atenção deste Plenário:

A primeira seria a presença dos medicamentos produzidos ou distribuídos pelo órgão, nos mais extremos pontos do Território Nacional.

A segunda seria a modernização técnica, operacional e gerencial dos principais laboratórios farmacêuticos oficiais, com efeitos positivos na produtividade e na qualidade dos medicamentos elaborados, que passaram a obedecer a tipos padronizados.

A terceira seria a "concretização dos primeiros resultados da programação de pesquisa aplicada, representados pelo desenvolvimento de processos de fabricação de importantes fármacos, fator de estímulo ao pesquisador e às instituições de pesquisa nacionais empenhadas na criação de tecnologia setorial autóctone."

Finalmente, a quarta realização teria sido a motivação do empresário nacional para a produção de matérias-primas farmacêuticas prioritárias, concretizada na apresentação de projetos industriais com essa finalidade, recomendados pela CEME ao apoio do Conselho de Desenvolvimento Industrial e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico.

Após registrar outros diferentes assuntos, de equacionar problemas vários e de formular numerosas soluções, constituindo tudo isso, devo registrar, matéria de alto interesse para quem, de fato, quiser apreender a verdade das coisas e dos fatos nesse minado terreno da produção e distribuição de remédios. Após tudo isso, Senhor Presidente, o Relatório em causa alinha outras importantes informações.

Diz o Relatório, no trecho a que me refiro, que:

"A produção de matérias-primas farmacêuticas, no Brasil, ainda não atinge níveis significativos em confronto com o volume das importações: 75% das matérias-primas farmacêuticas utilizadas são de procedência externa e sua importação atingiu, em 1973, um montante superior a 150 milhões de dólares."

"As inovações tecnológicas, particularmente freqüentes e intensas nesse setor, são submetidas às decisões e ao controle das organizações mais desenvolvidas, em função de suas atividades de pesquisas: no caso da indústria farmacêutica, esses centros decisórios localizam-se fora do País e seus interesses nem sempre coincidem com aqueles objetivados pelo Governo.

"Nos últimos 15 anos, cerca de 50 indústrias farmacêuticas transferiram seu controle acionário para grupos estrangeiros. Como não são brasileiros os grandes estabelecimentos do setor, é fácil deduzir a grande concentração de know how e recursos em mãos dos referidos grupos,

dificultando a pesquisa interna e a implantação e desenvolvimento de novos processos tecnológicos, no País."

"Verifica-se ser o setor um dos mais dependentes, dentro do quadro geral da economia brasileira, de tecnologia exógena, tanto explícita — conforme se depreende dos elevados valores referentes aos pagamentos por transferência tecnológica do exterior — quanto implícita, dada a predominância da origem externa das matérias-primas. As empresas de poder decisório local abrangidas pelo setor situam-se, quase exclusivamente, entre as classificadas como indústrias pequenas, proporcionando reduzida contribuição ao valor adicionado e empregando, em sua maioria, técnicas processuais simples."

O documento diz, adiante, que "a fragilidade do setor industrial farmacêutico genuinamente nacional, a carência de ação orientadora e de apoio sistemático do Governo e o crescente grau de dependência à tecnologia externa constituem fatores que justificam a ação da CEME, preocupada em formular e executar programas voltados à pesquisa químico-farmacêutica aplicada e ao desenvolvimento industrial do setor."

"O conjunto de medidas integradas que caracteriza a atuação da CEME nessa área programática específica está orientado, prioritariamente, no sentido de:

— promover a pesquisa e o desenvolvimento de processos de obtenção de substâncias farmacêuticas prioritárias;

— promover a engenharia dos processos resultantes das atividades de pesquisa e desenvolvimento;

— incentivar a obtenção de novos fármacos;

— promover o desenvolvimento de instituições de pesquisas e centros de tecnologia químico-farmacêutica, incrementando sua capacidade operacional e de prestação de assistência técnica;

— promover o aperfeiçoamento de mão de obra tecno-científica, em

apoio aos projetos de desenvolvimento tecnológico;

— sistematizar a aquisição e a difusão de informações tecno-científicas e econômicas, para o adequado subsídio da programação;

— promover o aperfeiçoamento do sistema de referência de controle de qualidade de matérias-primas farmacêuticas;

— incrementar a produção interna de matérias-primas farmacêuticas prioritárias.

.....  
"No setor químico-farmacêutico onde atua, a CEME promove o apoio preferencial à Empresa genuinamente brasileira, buscando acoplar ao desenvolvimento da fabricação de produtos farmacêuticos a produção interna e independente de drogas básicas."  
.....

Segue a informação de que:

"... foi instituído o programa de pesquisas da Central de Medicamentos que, mediante a organização e utilização de um sistema integrado de instituições e centros de tecnologia especializados, promove a realização de pesquisas aplicadas, orientadas para a obtenção de matérias-primas farmacêuticas prioritárias, novas ou tradicionais.

Objetiva-se, complementarmente, favorecer não só o desenvolvimento da tecnologia nacional no setor, como, em consequência, fortalecer a capacidade técnica da Empresa brasileira, acelerar o processo de transferência de tecnologia e a substituição de importações de insumos farmacêuticos, ainda adquiridos no mercado externo em valor pelo menos 3 vezes superior ao da produção interna."

Sr. Presidente, Srs. Senadores: Lamento estar abusando do recurso da citação. Justifico-me, todavia, pela cristalinidade com que os trechos reproduzidos, no meu entender, refletem o enfoque objetivo, equilibrado, corajoso e nacionalista da importantíssima situação-problema a que se refere.

Sou levado, inclusive, a registrar, sucintamente, informações complementa-

res, procedentes do mesmo Relatório, sobre alguns êxitos alcançados no terreno da pesquisa, dentro dos programas incrementados pela CEME.

A Fundação Centro Vale de Ensino e Pesquisa Química Industrial — uma das instituições de pesquisa vinculadas à programação setorial da CEME — concluiu o desenvolvimento do processo de fabricação dos ácidos salicílico e acetilsalicílico, introduzindo significativas inovações tecnológicas ao processo tradicional, tomado por base.

No primeiro trimestre de 1975, informa a fonte onde colho os presentes dados, deverá entrar em funcionamento a planta-piloto correspondente, para a fabricação mensal de 4,8 toneladas dos ácidos, a partir do qual serão confirmados os parâmetros destinados à elaboração do Projeto Industrial respectivo. Ressalte-se a função pioneira e histórica do Projeto: nasce a tecnologia brasileira no setor químico-farmacêutico.

E seguem, no texto, outras referências a diferentes projetos em desenvolvimento na área tecnológica, na faixa ampla do programa incrementado pela CEME. Mencionei, apenas, pela singular importância de que parece revestir-se o "screening" farmacológico de plantas brasileiras em execução na Escola Paulista de Medicina. Procura-se, ali, identificar eventuais propriedades farmacológicas de diferentes espécies vegetais do País.

Sr. Presidente. Nós, os políticos, dificilmente conseguimos guardar, ao longo do tempo, a plena capacidade de acreditar em soluções providenciais, completas, definitivas. Quase tudo o que se passa na esfera da Administração e do Governo tem, em certo sentido, o sabor e a dimensão, de meras experiências. Afinal, tenta-se apenas encontrar a verdade e nunca se tem a certeza plena de tê-la encontrado.

A política posta em prática em qualquer setor é, muito menos o encontro definitivo com essa verdade — do que a simples busca, a humildade tentativa nem sempre bem sucedida de eliminar os múltiplos fatores adversos que comprometem ou entram, no setor visado, o atendimento satisfatório ao interesse público. Uma política certa, hoje, pode estar errada, amanhã. Há, sempre, um imponderável conjuntural que invalida fórmulas; que desmente ou anula solu-

ções; que evidencia, com surpreendente rapidez a fragilidade de um esquema ou de um programa adotados. O sentido do relativo e do transitório prevalece, em todos os casos, sobre a idéia pedante do absoluto e o definitivo.

É justamente por assim pensar, Sr. Presidente, por achar que as possibilidades de acerto daqueles que lidam com a coisa pública serem sempre modestas, humildes e precárias — que vinha acompanhando com interesse especial a ação da CEME, desde sua instalação. Cheguei a admitir estar diante de uma exceção.

Talvez nunca tenha identificado em órgão público, tanta identidade entre o que é e o que, na minha concepção de parlamentar, deveria ser. A teoria básica, inspiradora e fundamentadora da ação da CEME, bem como os métodos de ação adotados pelo órgão, eram realmente perfeitos, é a minha opinião, consideradas suas finalidades e a constelação de fatos e de carências que marcam o quadro maior em que ele vinha agindo.

As atribuições do órgão, tal qual tinham sido fixadas e vinham prevalecendo, desde sua criação, constituíam o indiscutível fator de êxito — que os fatos evidenciaram — para suas realizações. A esfera de ação da CEME abrangia, de fato, todos os diferentes setores que compõem o universo da fabricação e da comercialização dos medicamentos.

Sabiam os elaboradores do Decreto instituidor da CEME — e não se enganavam, no meu entender — que o Estado não poderia intervir positivamente na área dos remédios voltando-se, apenas, para a área do tabelamento, do controle dos estoques e da distribuição dos produtos através do Território Nacional. Era preciso ir mais longe e mais fundo.

No limite em que se mantivesse nessa faixa, os objetivos reais de interesse público não seriam atingidos. Permaneceriam os problemas básicos, geradores de todos os outros, relacionados com a ausência de um know how brasileiro, com o desperdício de divisas consumidas no pagamento de royalties e na remessa de lucros para o exterior pelos laboratórios desnacionalizados. E, ainda, a circunstância de um grande número de medicamentos ficar acima do poder aquisitivo da maioria do Povo Brasileiro.

Com a CEME, na sua estrutura inicial, o problema foi colocado nos seus cor-

retos termos. Deu-se a ênfase devida à necessidade de incentivar a pesquisa e de criar uma autêntica tecnologia nacional na área químico-farmacêutica.

Mas isso contraria profundamente, como todos sabem, a determinados interesses já instalados no País. Nós, Parlamentares sabemos bem, Sr. Presidente, o tipo de ação que fatos dessa ordem costumam provocar. Geralmente, os reforços convergem, então, para a liquidação do mecanismo condicionador do processo que passa a ameaçar a continuidade da situação anterior. E isso costuma ser feito, de uma forma técnica e austera, através de sugestões ou iniciativas que emergem vulcanicamente das próprias áreas administrativas — e que acabam por obter a adesão ou a aprovação e autoridades da mais alta hierarquia, compreensivelmente impossibilitadas de um aprofundamento no assunto, para discernir entre o joio e o trigo.

Sr. Presidente. Mutilaram, discotomizaram, esvaziaram a CEME. Condenaram-na a não fazer nada, a falhar nos seus fins primordiais, desde o momento em que a transformaram num inofensivo distribuidor de remédios. A promoção e coordenação das atividades destinadas ao desenvolvimento tecnológico industrial do setor químico-farmacêutico passa à competência de uma vaga e burocrática Central de Medicamentos do Ministério da Previdência e Assistência Social. Ora, podem-se ter sérias dúvidas sobre as vantagens dessa transferência, inclusive levando em conta a perfeita formulação e dinamização que o assunto alcançava dentro do esquema anterior e os fins já firmados para a atividade do órgão.

O que ora está ocorrendo no setor dos medicamentos não é diferente do que já houve em outros setores da economia nacional, inclusive na do petróleo, acho oportuno lembrar, Sr. Presidente.

Já quiseram tirar a PETROBRAS da área da pesquisa, Sr. Presidente. Mas, a vigilância e o patriotismo dos bons brasileiros que têm passado pelos cargos de direção da Empresa, inclusive o próprio General Ernesto Geisel, sempre impediram que fosse perpetrada a mutilação pretendida na Empresa.

E os êxitos alcançados pela ..... PETROBRAS nos últimos anos, bem de-

monstram o acerto da continuidade do trabalho, dentro de programação correta, executada através de uma estrutura empresarial que se ocupa tanto da pesquisa de campo e de laboratório, quanto da comercialização do petróleo no Território Nacional.

Por que não adotamos no Brasil, Sr. Presidente, o hábito saudável de aprender as boas lições, aquelas que podem ser hauridas gratuitamente, no exame das soluções que se mostraram eficazes no teste dos fatos? Por que continuar a insistir nesse oneroso capricho de aprender de novo, em cada caso, pagando o preço sempre alto das experiências malsucedidas? Deixo esta pergunta no ar, entregue à reflexão dos bons brasileiros presentes neste Plenário.

E aqui concluo, Sr. Presidente, com a veemência com que sempre procuro defender as teses que me parecem certas, de um ponto de vista do interesse pátrio, dirigindo um apelo ao Sr. Ministro da Previdência e ao Senhor Presidente da República, para que seja promovido o reestudo do assunto — para a possível, urgente e desejável restauração da CEME na plenitude de suas atribuições, anteriores ao Decreto n.º 75.561, de 4 de abril de 1975.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no início deste ano fiz, através da "Voz do Brasil", um pronunciamento que, ainda atual, vou repeti-lo, em parte, para que passe a figurar nos Anais desta Casa.

Aqueles que exercem parcela de responsabilidade na vida pública do País, devem saudar o novo ano renovando, consigo mesmo, o compromisso de defender, a qualquer custo, o ideal que nos tem conduzido aos caminhos do desenvolvimento e de nossa autonomia política. Devemos não só parar para meditar, mas, sobretudo, pesquisar para agir. Soou a hora da irrecusável aliança entre civis e militares. A Revolução salvadora terá que se perpetuar no tempo pela ação e pela idéia.

Abandonando os regimes adotados por outros povos, que durante tantos anos teimamos em imitar, o Brasil encontrou

o caminho certo para sua emancipação econômica, impondo-se no conceito das Nações com uma nova filosofia política. Já não se fala mais em escravização econômica, nem caudatarismo político. É hora de pensar e de agir, nunca de retroceder, pois, se admitíssemos um retrocesso no sistema político que a Revolução nos impôs, teríamos que pagar um preço, cujas conseqüências não seriam difíceis de medir: bastaria voltar as vistas para a Argentina e Portugal.

Falemos da liberdade que a Revolução nos legou. Não a liberdade-licenciosidade, demolidora da sociedade, estimulante da demagogia, que, a exemplo dos entorpecentes, envenena a alma do povo. Contra esta, defendida por intermitentes partidários de um liberalismo superado, devemos estar atentos e vigilantes. Falemos, sim, da liberdade do povo como nação, da grande conquista que nos permitiu ocupar, perante o Mundo, o lugar que a História nos reservara.

O que seria de nossa Imprensa, se não tivesse havido março de 1964? A resposta, iremos buscar nos acontecimentos da Argentina e de Portugal. Como poderíamos sobreviver, mergulhados na desordem econômica e no desequilíbrio social? A inflação devastava o setor salarial e as greves, comandadas pelos demagogos e comunistas, já penetravam no meio rural, através das famosas Ligas Camponesas, com os incêndios nos canaviais e a paralisação nos meios de produção, provocando as incontáveis filas na disputa dos bens de consumo. O crédito imobiliário era um privilégio dos mais afortunados, que dispunham de prestígio político, em contradição com as favelas que se multiplicavam. A anarquia o setor educacional. Os estudantes — que são o alvorecer de uma nação — muitos deles se perderam na inquietude dos jovens à procura de horizontes. A indústria, já obsoleta, não dispunha de recursos nem de estímulos para atualizar o seu mecanismo. A PETROBRÁS, que sempre representou fator de unidade nacional, estava entregue ao empregulismo e ao favoritismo, com sinais visíveis de descrédito.

As nossas Forças Armadas, responsáveis pela ordem interna e pela defesa nacional, tiveram que reagir, ante a ameaça de ver solapada a hierarquia de sua classe.

Até mesmo parte do nosso Território era cobiçada por países carentes de espaço vital.



A tentativa das guerrilhas era uma ameaça permanente. Os seqüestros de Representantes de Países amigos se sucediam.

As passeatas nos grandes centros urbanos, organizadas pelos comunistas, com incêndios, depredações e apelos à subversão, com a presença — que ironia! — da classe média, já com indícios de anestesamento cívico, significaram a gota d'água que faria transbordar os males acumulados, provocando a ação pronta, decisiva, patriótica, das nossas Forças Armadas, em defesa da ordem e do bem-estar social.

Estou analisando o que a Revolução encontrou: o caos, a desordem social e as conseqüências que deixou, ameaçadoras da nossa integridade, males que ao longo dos anos vêm sendo erradicados da vida pública brasileira.

Conseguimos, nestes onze anos, apenas reconstruir a Nação. O salário do trabalhador já não é devorado pela inflação, hoje detida em nível que não prejudica o desenvolvimento do País. A assistência social está sendo levada até o meio rural. A educação se organiza, procurando erradicar o analfabetismo, abrindo as portas de novas escolas para o ensino profissionalizante e dando os recursos necessários, a fim de evitar o quadro entristecedor dos chamados excedentes, que em vão solicitavam ingresso às nossas Universidades.

Os empresários e os industriais têm recebido o estímulo necessário para se reequiparem e melhor poderem concorrer no mercado internacional. A expansão das nossas siderúrgicas, a petroquímica, a barrilha, servirão de suporte ao sistema econômico que estamos construindo.

Pavimentamos milhares de quilômetros de estradas, auxiliando a circulação dos nossos produtos, facilitando o intercâmbio entre as diversas Regiões em que se divide a economia nacional. Multiplicamos a cabotagem da nossa Marinha mercante, dinamizando a indústria naval e já hoje os nossos navios, alteando nos seus mastros a bandeira brasileira, navegam por todos os mares carregando os nossos produtos e libertando-nos da situação subalterna em que nos encontrávamos.

Graças à orientação que a Revolução lhe imprimiu a PETROBRÁS é hoje um marco positivo na economia nacional e,

em futuro próximo, estou convicto, terá reflexos no plano internacional.

A Amazônia, cobiçada no Exterior, mergulhada durante tantos anos no indiferentismo dos nossos dirigentes, vivendo da aventura e do sofrimento dos nordestinos, transforma-se rapidamente num manancial de riquezas e em breve será o grande celeiro com que o Brasil contará para auxiliar os povos carentes de alimento.

Os que teimosamente insistem em voltar as vistas para o ocaso, em vez de fitarem a nova aurora que desponta, procuram inverter a História, citando nomes tutelares de nossa vida republicana: Eduardo Gomes, Milton Campos, Juarez Távora, que foram sempre exemplos dignificantes de renovação, diariamente estão na crônica política, apontados pelos que buscam, através da pureza de suas idéias, uma falsa imagem para justificar a volta ao passado. Esquecem que, ao lado de outros, durante quase meio século de lutas, lideram o movimento que haveria de modificar as estruturas políticas, econômicas e sociais do país. O antigo regime, agora tão lembrado, recusou-lhes os altos postos da República, sempre que os pleitearam.

A ordem interna, dentro de um mecanismo de segurança, tem sido o fator central do nosso desenvolvimento. Sem dúvida, os países capitalistas — até mesmo os socialistas — jamais nos elegeriam para receber suas reservas, se o regime que adotamos não dispusesse dos instrumentos necessários para oferecer essa estabilidade. Somos uma ilha de equilíbrio num Continente tumultuado, à procura de rumos.

Seria um exagero, entretanto, afirmar que tudo foi feito. Justiça, porém, é proclamar que, no setor econômico, realizamos o possível e iniciamos o necessário, embora a correção dos desníveis regionais esteja a exigir mais pressa.

Reformas de ordem política terão de vir, dentro da filosofia que a nossa imaginação adotou, pois foi através dela que conquistamos a confiança e o respeito do Mundo inteiro.

Atenta aos movimentos desagregadores, combatendo e punindo, sem omissões, nem condescendência, a subversão e a corrupção, a Revolução deve con-

tinuar sua marcha saneadora e construtiva. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O Sr. Senador Itamar Franco enviou à Mesa indicação cuja apresentação, na forma do disposto no art. 259, item III, letra a, n.º 2, do Regimento Interno, deve ser feita na Hora do Expediente. A proposição será anunciada na próxima Sessão.

**O Sr. Gilvan Rocha** — Sr. Presidente, gostaria de enviar à Mesa discurso dado como lido, mas pediria vênia a V. Ex.ª para fazer um pequeníssimo resumo.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Lamento, sinceramente. Se V. Ex.ª se limita a encaminhar à Mesa, a Presidência receberá, mas o relógio está marcando, exatamente, 18 horas e 28 minutos, e teremos ainda uma Sessão Extraordinária, às 18 horas e 30 minutos, já convocada pelo Sr. Magalhães Pinto.

**O Sr. Gilvan Rocha** — Sr. Presidente, pergunto então à Mesa se posso falar no início da outra Sessão.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O art. 211, do Regimento Interno, que estão tão malsinado nesta Casa, diz o seguinte:

“Em Sessão Extraordinária só haverá oradores, em seguida à leitura do Expediente, caso não haja número para as deliberações.”

Se não houver número para as deliberações, V. Ex.ª terá essa oportunidade.

Esgotado o tempo da presente Sessão, vou encerrá-la, designando para a Sessão Extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 67, de 1975 .... (n.º 80/75, na origem), de 2 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Senhor Carlos Alfredo Bernardes, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

### 2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças, sobre a Mensagem n.º 68, de 1975 (n.º 82/75, na origem), de 3 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Ewald Sizenando Pinheiro para exercer o Cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Wilson de Souza Aguiar.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 30 minutos.)*

**33.<sup>a</sup> Sessão da 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 8.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 16 de abril de 1975**

**(Extraordinária)**

**PRESIDENCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO**

As 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo Branco — Helvidio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**

— A lista de presença acusa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a Sessão.

Não há Expediente a ser lido.

Dever-se-ia passar, agora, à Ordem do Dia. Entretanto, acham-se presentes, em Plenário, apenas 30 Srs. Senadores, número insuficiente para deliberações. Nes-

sas condições, enquanto aguardamos a complementação do quorum, concederei a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, nos termos do art. 211 do Regimento Interno.

Tem a palavra S. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. GILVAN ROCHA** — Quero dar conhecimento à Casa do resumo do meu discurso em resposta ao pronunciamento de S. Ex.<sup>a</sup> o Senador Presidente da Comissão de Saúde, que seria lido na hora regimental, mas que por haver número elevado de oradores inscritos, não foi possível.

Meu discurso, em resumo, é uma tese da Oposição, contestando dados estatísticos do Governo sobre a situação de saúde.

Início esta oração, dizendo que falo muito mais como médico do que como Senador. Dizendo, aliás, que a circunstância de ser médico também é de liderança, ungido que aquele profissional é dessa faculdade de penetrar no psico-social dos seus clientes e, em consequência, do povo.

A seguir, afirmo que saúde é o supremo bem de um programa de desenvolvimento, definindo, então, saúde como um bem-estar físico, mental e social. Digo, então, até sem ousar, que saúde é, em última análise, também liberdade, no seu significado mais legítimo. Evidentemente, que não concluo que, em nosso País, temos doentes por falta de liberdade, mas afirmo, com veemência, que o cerceamento de liberdade, principalmente o terrorismo cultural, gera anomalias da saúde mental.

A conclusão é límpida: saúde e liberdade se completam no ponto de vista biológico. Constituem a vitória do homem sobre os condicionamentos das espécies inferiores. Em seguida, afirmo que saúde

é igualmente segurança. E lembro a insólita norma de se fazer seleção sexual às avessas nas guerras, isto é, vão às batalhas e para a morte, os mais fortes e os mais aptos fisicamente, e se reproduzirão os menos dotados, os inaptos, os incapacitados, para concluir que país sem saúde é país sem segurança, até afirmar, novamente, que saúde é, portanto, bem-estar, liberdade, segurança, isto é, progresso de uma nação.

A seguir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço análise sobre dados de Medicina, sobre saneamento. Lerei, apenas para conhecimento da Casa, parágrafo que acho da maior importância para entendimento do fato.

Começo a dizer que o Sr. Representante do Governo nesta Casa, falando sobre saúde, diz que saúde fez um equacionamento permanente. Mas, lembro a S. S.<sup>a</sup> que esse equacionamento permanente seguiu-se ao I Plano Nacional de Saúde, o da experiência piloto em Nova Friburgo, foi seguido pelo atual Plano Nacional de Saneamento que, por sua vez, deverá ser substituído pelo novo Plano de Águas e Esgotos que foi anunciado, semana passada, pelo Sr. Ministro Rangel Reis.

São, portanto, em onze anos, quatro Planos que devem ter custado alguns milhões e que, praticamente, não funcionam.

Examinando problemas de doenças infecto-contagiosas, faço referência especial à meningite, fazendo destaque de dois pontos que considero importantes: o primeiro ponto é que quando advogo que por ser o Brasil um País sem defesas, no sentido de organização sanitária, não pode haver zonas prioritárias para vacinação de meningite.

A segunda observação que faço é estranhar declarações do Sr. Ministro, de que a nossa indústria tem capacidade para fazer injetores, mas que não o faz, porque esses não têm nenhum interesse econômico.

A seguir, ao examinar problemas de medicina assistencial, chego a conclusões finais que rapidamente dou ao conhecimento dos Srs. Senadores.

Três conclusões faço no meu discurso, para significar uma alternativa ao programa de saúde do Governo: primeira sugestão — delegação ao Ministério da Saúde de plena, efetiva e total execução da política de saúde do País, englobando

a prevenção, saneamento e medicina curativa; segundo item: definição da política assistencial do Governo com adoção do seguro saúde compulsório estatal, substitutivo da assistência médica atual do INPS; terceira: aumento da dotação orçamentária para a área de saúde e revisão da política tributária, destinando os impostos sobre produtos de consumo indiscutivelmente nocivos, fumo, bebidas alcoólicas, etc., a um Fundo Nacional de Saúde a ser administrado e distribuído pelo Ministério, da sua representação estadual. Evidentemente, insistimos em afirmar que as soluções para os graves problemas de saúde não serão resolvidos simplisticamente pela adoção dessas três sugestões. Elas são contribuições válidas, diremos até que significam parte da contribuição de um Partido que, por ser da Oposição, nem por isso deixa de desejar o progresso e a riqueza do nosso País. Significam também, principalmente, o princípio legítimo de que discordar de posições do Governo, é por vezes, não só uma forma, porém seguramente, a melhor forma de se amar o seu País (Palmas.)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GILVAN ROCHA:

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

O dever de Oposição, que nos trás a esta tribuna de crítica, de acordo com o que nos propusemos na campanha eleitoral, é hoje muito menor que nosso dever de consciência de médico.

Se um mandato exercita o livre pleito de idéias e de alternativas que, no homem, é o único caminho válido para se alcançarem lideranças — e eu insistiria mesmo em dizer que a dialética é a seleção natural humana —, o exercício da Medicina, muito mais que este mandato, que é provisório, é também legítimo caminho desta liderança, ungido que o médico é daquela clarividência psicossocial que transcende mesmo ao seu preparo técnico.

Por isso somos aqui, hoje, membro consciente da Oposição, mas, muito mais, membro participante da família médica brasileira.

Como médico, nunca é demais repetir a importância da assistência ao homem como prioridade em todo programa de desenvolvimento de um país. O homem é o princípio e o fim do progresso.

Sua ascensão social tem que fazer justiça à sua evolução filogenética. Seu poder, fruto da sua inteligência, biologicamente conquistado na espiral milenar da seleção, tem que servir ao seu bem-estar, sem o que se negará a utilidade do seu próprio talento.

A supremacia do animal homem consiste, por isso mesmo, na utilização de toda a sua força psíquica, que é a única que o separa dos outros animais, no sentido do seu bem-estar físico e mental na sua comunidade.

Este seu bem-estar físico-mental-social é o que hoje chamamos saúde. Saúde, portanto, não é só ausência de doenças — é também ausência de pressões mentais e sociais.

Diríamos até, e sem ousar, que saúde, em última análise, é também liberdade, aqui no seu significado mais amplo e legítimo.

Não serei tentado em querer concluir por silogismo falso que no nosso País temos doentes por falta de liberdade, mas não precisarei mergulhar tão fundo no Behaviorismo para observar que o cerceamento de liberdade, principalmente o terrorismo cultural, gera anomalias da saúde mental.

A conclusão é límpida: saúde e liberdade se completam no ponto de vista biológico. São ascensões da supremacia cerebral no "homo sapiens". Constituem sua vitória sobre os condicionamentos das espécies inferiores.

Saúde é igualmente segurança. Basta lembrar a insólita norma de se fazer a seleção sexual, às avessas, nas guerras: vão às batalhas, e para a morte, os mais fortes, os mais aptos fisicamente. Ficam, e se reproduzirão, os menos dotados, os inaptos, os incapacitados. Conclui-se, acacianamente aliás, que país sem saúde é país sem segurança.

Saúde é, portanto, bem-estar, liberdade, segurança, isto é, progresso humano de uma nação.

Senhor Presidente: Desta Tribuna, com esta dimensão de médico e humanista, analisaremos aspectos do último discurso do Sr. Dr. Fausto Castelo-Branco, que falou em nome do Governo sobre sua Política de Saúde.

Não pretendemos, porém, que esta nossa fala sirva para querelas retóricas improdutivas. O sentido que meu Partido

recomendou e que pretendemos seguir é o da crítica construtiva. Aqui também como na medicina, não só o diagnóstico é necessário. É preciso que se cuide igualmente do tratamento.

Senhores Senadores:

O Governo tem, com alguma razão, dado prioridade à programação preventiva em Saúde.

Dissemos "com alguma razão", pois se a medicina preventiva é realmente o passo mais lógico de uma política de saúde, ela evidentemente não pode se fazer de maneira isolada, principalmente num país que continua a ser o famoso vasto hospital. Sem querer me curvar ao domílio tecnocrático da Estatística, lembrarei dados da Organização Mundial de Saúde, concernentes à importância da prevenção associada ao tratamento. E ao saneamento: é o **Boletim do Escritório Sanitário Americana** analisando em alentado trabalho sobre fatores que intervêm na mortalidade infantil, que diz: "Nas áreas onde 90% das mães receberam assistência pré-natal, as taxas caíram até menos de 20 por mil e, quando a esta assistência soma-se o fator de abastecimento de água, seja encanada, seja em fonte pública tratada, se observou uma mais marcada diminuição da mortalidade infantil".

Aqui, o exemplo é completo e convincente: cuidou-se do saneamento básico, a mortalidade baixou, deu-se atenção à medicina curativa, individual, no caso também preventiva que é a assistência pré-natal, e a mortalidade voltou a baixar. Basta este exemplo para reforçar-se a tese de que não pode, nem deve haver dissociação das três frentes principais da saúde: a medicina profilática deve andar de braços dados com a medicina curativa e esta com o saneamento. Pois bem, Srs. Senadores, no Brasil, essa dissociação é Política Oficial do Governo.

No nosso País, saneamento é matéria do Ministério do Interior. Assistência Médica é responsabilidade do Ministério da Previdência Social, enquanto que as campanhas de medicina preventiva ficam a cargo do Ministério da Saúde.

Por aí se vê, Sr. Presidente, mesmo sem citar os diversos Departamentos de cada Ministério ou entidades tipo LBA, SESI, etc., o verdadeiro labirinto que certamente é um organograma do setor saúde deste País.

Neste emaranhado de órgãos de burocracia, de áreas de ação simultâneas, de dispersão de recursos, enfim de indefinição de uma política global conflitam-se e confundem-se o Saneamento, a Medicina Preventiva e a Medicina Curativa.

Examinemos de passagem alguns tópicos de cada um destes setores, em consonância com a palavra oficial do Governo.

## 1 — Saneamento

Diz o nobre Senador Fausto Castelo-Branco que “até 1967 o saneamento básico apresentava deficits crescentes... o abastecimento de água beneficiada apenas e em forma precária 22.8 milhões de pessoas e os esgotos atendiam a apenas 24.8% da população urbana”. “Neste ano exatamente” (1967) diz o Senador, “o Governo decidiu procurar uma solução racional e adequada para o complicado assunto”, e mais adiante, “o Governo partiu para o equacionamento permanente.”

Pois bem, Sr. Presidente, oito anos após o “equacionamento permanente”, minha região acha-se assim, segundo dados oficiais do Ministério da Saúde, no **Plano Básico do Nordeste** (pág. 8) — 1975, “Acentuado deficit de saneamento básico nas cidades. Existência de apenas 697 sistemas de abastecimento de água e 12 de esgotos sanitários, resultando daí o baixo nível de atendimento da população urbana (o grifo é nosso) por rede de água (40%) e de esgotos (3%)”.

O completo fracasso deste “equacionamento permanente”, que não conseguiu sanear mais de 3% da nossa população urbana, e que, no meu Estado, não construiu, nestes últimos 11 anos, nem um metro de esgotos, foi reconhecido tacitamente em 1973 pelo então Ministro da Saúde que, no VII Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária, informava, entre outras coisas, que “as próprias escolas são altamente deficientes, sendo que 26,5% destas não dispõem de privadas higiênicas”. Na ocasião, o Ministro anunciava novo plano, chamado então a “nova Política Nacional de Saúde”.

Este plano seguiu-se ao 1.º Plano Nacional de Saúde (o da experiência-piloto em Nova Friburgo), que evidentemente substituiu o citado “equacionamento permanente” e foi seguido pelo atual Plano Nacional de Saneamento, que, por sua vez, deverá ser substituído pelo novo Pla-

no de Água e Esgotos que, na semana passada, foi anunciado pelo Ministro Rangel Reis. São, portanto, em 11 anos, quatro planos que devem ter custado alguns milhões, e que praticamente não funcionaram. A este respeito, ouçamos uma voz da maior autoridade:

Dr. José Andrade Pinto do Rego Monteiro, Presidente da Associação Interamericana de Engenharia Sanitária, que dizia, esta semana, ao **Estado de S. Paulo**, ao alertar os membros da Comissão Executiva da Associação, que, em relação aos outros países e em saneamento básico: “O Brasil está em situação avançada na parte de planejamento” (Pudera! — O pudera é meu) “mas atrasado nas execuções”.

Outro depoimento da maior valia e que enriquece a crítica sincera e que pretende ser construtiva, que fazemos à Política de Saúde do meu País, é o do Prof. José Martiniano de Azevedo Neto, da USP, relator da Comissão de Saúde e Saneamento no 1.º Encontro da Comunidade — Segundo declarações à **Folha de São Paulo**, de 8 de março de 1975: “A saúde em São Paulo vai muito mal e o saneamento está-se deteriorando”.

A esta pequena amostragem poder-se-iam seguir inúmeros outros fatos a comprovar a ineficiência do Governo em resolver este crucial problema nacional.

## 2 — Medicina Preventiva

Mas vejamos como se acha a Medicina Preventiva. Primeiramente, vamos examinar as doenças epidêmicas.

Com referência à malária, o Sr. Senador Fausto Castelo-Branco assinala que há um “progresso consistente e contínuo desde 1972” E, mais adiante, afirma que “hoje mais de 14 milhões de brasileiros vivem sujeitos à transmissão da malária”. Ora, o combate à malária neste País é, para minha geração, imemorial. Nascermos e passamos a meninice vendo os legendários “mata-mosquitos”, bandeirinhas em punho, trazendo, para alegria de nós crianças, pequenos peixes que colocávamos nos tanques e vasos da nossa casa. Aliás, a luta contra a malária é, para nós, daquele tempo da campanha “ou o Brasil acaba com a saúva, ou a saúva acaba com o Brasil” — como dizia o cartaz de propaganda do Governo de então, que eu, menino, lia com justifico do terror. Pois bem, passados quatro décadas, o País escapou da saúva, mas de-

cididamente ainda não venceu a malária.

Aliás, é o próprio Presidente da Comissão de Saúde desta Casa que afirma no seu discurso que a campanha de erradicação da malária "retomou parte de seu antigo ritmo, interrompido em 1972". Não podemos deixar de manifestar nossa inquietação ao vislumbrar quão longe está a vitória contra a malária, mesmo que tal ritmo não mais se interrompa.

No combate às outras epidemias e endemias, as vitórias do Governo são igualmente muito pequenas: a tuberculose como, por exemplo, continua 2.<sup>a</sup> causa de morte no Nordeste, isso sem se falar no corolário obrigatório desta doença que é o estado nutricional do paciente.

A este respeito, os dados oficiais são estarrecedores: no Recife — Metrópole do Nordeste e pólo natural de riqueza e desenvolvimento da Região — "46% dos menores de cinco anos apresentavam em 1968/70 estado nutricional anormal enquanto 18% apresentavam formas graves de desnutrição". "Em termos de capacitação física da população para o trabalho, a situação se apresenta constrangedora". (Fonte: **Plano Básico de Ação Sanitária para o Nordeste**).

Em outro aspecto, as doenças endêmicas e com surtos epidêmicos, que existem no País, apresentam aspectos da maior gravidade. Basta citar rapidamente alguns dados atuais do problema para que se sinta que, em matéria de saúde em nosso País, temos que sair quase do zero. 3 — **Doença de Chagas** (os dados são oficiais).

Em inquérito entomológico, em cerca da metade dos Municípios do Nordeste, verificou-se que 69% destes Municípios foram encontrados com infestação triatomínica domiciliar dos quais a metade tinha vetores infectados.

O Governo, segundo o ilustre Presidente da nossa Comissão de Saúde, em seu recente discurso, diz: "Do Nordeste ao Rio Grande do Sul todo o País será abrangido"... E, mais adiante, "nos dará uma idéia da prevalência da doença no território nacional...".

Senhor Presidente, temos fundadas razões de acreditar nas boas intenções do Sr. Ministro da Saúde, mas não podemos deixar de manifestar nossa inquietação quando sempre se fala em tempo futuro, tanto mais quando sabemos que este é o

País dos planos incumpridos de saúde pública.

### **Esquistossomose**

São mais de 10 milhões de pessoas em todo o Brasil e 85% delas na área do Nordeste, principalmente sergipe e Alagoas, infestadas por esta parasitose. É mais um indesejável recorde da Região. Aliás existe um antigo inquérito do Prof. Samuel Pessoa e colaboradores que assinalava na região Sergipe/Alagoas focos campeões mundiais do esquistossoma. E como quase nada foi feito no sentido da melhoria destes índices, é muito provável que continuemos liderando o campeonato da doença. O que está fazendo o Governo no setor? Está como sempre falando sobre planos. Diz o ilustre Senador Fausto Castelo-Branco, examinando o problema:

São suas palavras:

"Também no que concerne à esquistossomose, há mudanças fundamentais. Melhorias domiciliares em áreas rurais, abrangendo o abastecimento de água e a correta destinação dos dejetos humanos". E, mais adiante, "dotará cada residência rural de água potável e fossa séptica". É a linguagem futuroológica que estamos a ouvir novamente. Enquanto isso, o próprio Governo, mais realista e atestando mesmo sua imprevidência no setor, afirma:

"Recentemente, comprovou-se que a doença se está dispersando perigosamente ao longo dos canais de irrigação construídos no Nordeste e inclusive no vale do Rio São Francisco".

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora não seja nossa pretensão, examinarmos a situação de todas as doenças transmissíveis em nosso País, para não repetirmos, não poderemos deixar de nos referir, pela sua atualidade, ao problema da meningite.

Antes de mais nada, desejamos sublinhar dois pontos fundamentais no problema:

1.<sup>o</sup> Dentro daquela filosofia de que "não há um mal que não traga um bem", a meningite certamente chamará nosso País a uma atitude de útil realismo, pois a simples presença desta doença em nossa Pátria, em níveis epidêmicos repetidos, significa que estamos muito longe de ser o País que certos setores ufanistas impingem aos nossos estudantes.

Aqui, uma humildade patriótica será da maior utilidade.

2.º) Ninguém põe dúvida no preparo pessoal e no espírito patriótico de S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Saúde. Seu esforço na luta contra a eclosão de novos surtos desta doença tem que se reconhecer.

Por isso mesmo, estamos muito à vontade, primeiro em apoiar S. Ex.<sup>a</sup> quando afirmou em recente entrevista que, “se os Governos estaduais construíssem menos um degrau nos seus estádios, e reaparelhassem suas Secretarias de Saúde, o problema seria menor”. (Acrecentaríamos, apenas, que todos os Governadores que construíram aqueles estádios conhecidos em aumentativos, faziam ou fazem parte do Partido e da equipe do Governo).

Por outro lado, estamos também à vontade para trazer algumas observações críticas sobre o problema: a mais constante que se faz é quanto às prioridades da vacinação. Concordamos que se deseje fazer a vacinação por etapas, de acordo com índices epidêmicos. É um processamento aliás irrepreensivelmente científico, mas que no nosso País não pode funcionar por falta absoluta de estrutura sanitária. No Brasil, e no Nordeste em particular, já repetimos esta observação nesta Casa, é melhor remediar do que prevenir, já que as condições de prevenção são as piores possíveis. Aqui neste País, a vacinação não pode seguir a rota do meningococo e sim precedê-la, pois a vacinação, por ser a exclusiva arma de defesa para a maioria da população, é também e insolitamente a única arma de tratamento. Por isso mesmo, advogamos um esforço nacional para a vacinação simultânea em todo o País, mesmo que isto momentaneamente sacrifique programas outros em curso. O problema dos injetores para a vacinação poderia ser confiado à indústria nacional, que os fabricaria em regime de urgência. A este respeito, convém registrar, com espanto, a afirmação do Sr. Ministro, sobre o assunto, quando diz textualmente ao O Estado de S. Paulo: (refere-se S. Ex.<sup>a</sup> aos injetores para vacinação) “A indústria nacional seria capaz de fabricá-los, mas o mercado é limitado e o interesse econômico reduzido”. Sem comentários.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se a situação do saneamento no Brasil é desoladora e o controle das doenças transmissíveis está muito longe do dese-

jável, sobra pelo menos a esperança de que a medicina curativa no País ande bem. Isto, entretanto, infelizmente, não é verdade. Inicialmente, é preciso frisar que até hoje o Brasil não definiu uma política assistencial médica. Os tecnocratas e as partes interessadas discutem até hoje se a medicina curativa estatal deve ser atribuição do Ministério da Saúde ou do Ministério da Previdência Social. Enquanto isso, o médico brasileiro é só teoricamente um profissional liberal, pois, na prática, é um burocrata que não pode nem usar livremente sua criatividade — e a medicina é também arte — pois tem que se limitar às determinações das chefias — e o médico é talvez o profissional que mais tem chfes neste País.

O tipo de tratamento que o médico tem recebido dos órgãos estatais é francamente desestimulador. Com um salário entre Cr\$ 1.200 a Cr\$ 1.350, o INPS, que é o maior órgão de assistência médica do Brasil, nivela por baixo toda a qualificação do trabalho dos seus médicos e ainda ignora e até dificulta seu aperfeiçoamento profissional. No Brasil, o médico só continua a estudar, porque possui esta grandiosidade vocacional, já que funcionalmente não existe nenhuma vantagem no seu progresso técnico. Por pertinente, convém registrar a vexatória situação denunciada pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência que diz que, dos trabalhos científicos publicados na América Latina, o Brasil contribui com apenas 0,5%.

Isto dá um retrato da situação das ciências médicas e biológicas no nosso País, elas que geralmente representam a maioria das publicações científicas.

Por isto mesmo, o INPS constitui um verdadeiro milagre brasileiro: consegue a unanimidade. Com ele ninguém está satisfeito: nem o pessoal médico e paramédico, nem os funcionários, nem os segurados, nem as Empresas, nem o Governo, acreditamos que satisfeito somente o seu ex-Presidente, que registrou, recentemente, eufórico, o superavit de 2 milhões naquela autarquia.

Sr. Presidente:

Não pretendemos alongar-nos mais sobre os graves problemas de saúde do nosso País. No começo de nosso discurso, afirmávamos que falaríamos como médico e como tal nos interessaria o diagnóstico tanto quanto o tratamento. Por isso, não nos demoraremos mais na anamnese



do caso — embora sem desconhecermos problemas na área da mortalidade infantil, política de alimentação, de medicamentos, de assistência hospitalar de assistência à maternidade e tantos outros, que serão examinados oportunamente. Trataremos sumariamente de algumas medidas terapêuticas que o caso requer. Evidentemente, que não pretendemos apontar as soluções para o caso. Mesmo porque o doente não é nosso. A Oposição, aqui, como médica, não pode interferir no tratamento; almeja, porém chamada que foi pelo povo para participar desta “junta médica” nacional, dar suas sugestões que aliás são menos suas do que das associações médicas dos doentes insatisfeitos e da grande parte da população deste País alienada do seu direito fundamental que é o direito de uma vida sadia.

Alinhamos aqui três itens de sugestões que ao lado de outras que poderiam surgir se o Governo resolvesse ouvir, num grande colóquio nacional, as entidades que lidam com o problema no País. Poderiam constar de uma definitiva política de saúde no País:

1.<sup>a</sup> Delegação ao Ministério da Saúde da plena, efetiva e total execução da política de saúde do País, englobando a prevenção, o saneamento e a medicina curativa.

2.<sup>a</sup> Definição da política assistencial do Governo com adoção do seguro-saúde compulsório e estatal, substitutivo da assistência médica atual do INPS, e que permitisse a livre escolha do médico e do hospital pelo associado, bem como a valorização do médico como profissional.

3.<sup>a</sup> Aumento de dotação orçamentária para a área de saúde e revisão da política tributária, destinando os impostos sobre produtos de consumo indiscutivelmente nocivos (fumo, bebidas alcoólicas, etc.), a um Fundo Nacional de Saúde, a ser administrado e distribuído pelo Ministério à sua representação estadual.

Evidentemente que insistimos em afirmar que a solução dos graves problemas de saúde não serão resolvidos simplistamente pela adoção destas três sugestões.

Elas, porém, representam contribuições válidas. Diremos até que significam parte da contribuição de um Partido que

por ser da Oposição, nem por isso deixa de desejar o progresso e a riqueza ao nosso País. Significam, também e principalmente, o princípio legítimo de que discordar de posições do Governo é, por vezes, não só uma forma, porém seguramente a melhor forma de se amar seu País”.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— Sobre a mesa, indicação que será lida pelo Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário.

É lida a seguinte

### **INDICAÇÃO** **N.º 1, de 1975**

Senhor Presidente,

Apresento uma Indicação à Comissão Diretora da Casa no sentido de que se promovam entendimentos com a Mesa da Câmara dos Deputados, visando a estender às dependências e repartições do Senado Federal os estágios para Universitários, que ora se realizam naquela Casa do Congresso Nacional.

Justifico a presente Indicação como de necessidade inegável para o conhecimento do povo sobre os nossos trabalhos. Na verdade, chega a ser surpreendente, de modo especial no interior do País, o desinteresse por nossas atividades.

Os resultados positivos verificados com o estágio promovido pela Câmara dos Deputados não permitem que permaneçamos inertes, sem buscar também junto aos jovens que aqui comparecem a manifestação e divulgação de nossa Casa, o que, sem resquício de dúvida, prestigiará o Legislativo nas diversas comunas do País.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 1975. — **Itamar Franco.**

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— A indicação lida será publicada e remetida à Comissão Diretora.

Já se verifica, em Plenário, número para deliberação.

Passa-se à

### **ORDEM DO DIA**

#### **Item 1**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem n.º 67, de 1975 (n.º 80/75, na origem, de 2 de abril do corrente ano), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Se-

nhor Carlos Alfredo Bernardes, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

#### Item 2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Finanças, sobre a Mensagem n.º 68, de 1975 (n.º 82/75, na origem, de 3 do corrente), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Ewald Sizenando Pinheiro para exercer o Cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Wilson de Souza Aguiar.

As matérias constantes da Ordem do Dia da presente Sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em Sessão Secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

*(A Sessão transforma-se em Secreta às 18 horas e 45 minutos e volta a ser Pública às 18 horas e 50 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— Antes de encerrar a Sessão, lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão Conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 1, de ..... 1975-CN.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a próxima a seguinte

### ORDEM DO DIA

#### 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 51, de 1975, do Senhor Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 67, de 1974, de sua autoria, que assegura a contagem do tempo de serviço público e do prestado às sociedades de economia mista, para efeito da aposentadoria.

#### 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 52, de 1975, do Senhor Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado

n.º 101, de 1974, de sua autoria, que suprime a contribuição dos aposentados e pensionistas do INPS estabelecida pela Lei n.º 5.890, de 1973.

#### 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 56, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 60, de 1973, de sua autoria, que altera o Código Nacional de Trânsito, estabelece a obrigatoriedade de seguros de danos pessoais e materiais de veículos automotores de vias terrestres, e dá outras providências.

#### 4

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação, como conclusão de seu Parecer n.º 269, de 1974), da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1974 (n.º 1.287-D/73, na Casa de origem), que institui a data de 3 de maio como o Dia do Parlamento.

#### 5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 8, de 1975 (apresentado pela Comissão, como conclusão de seu Parecer n.º 11, de 1975), que suspende a proibição contida nas Resoluções n.ºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, eleve em Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta pela Comissão, como conclusão de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob o n.º 12 de 1975, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

#### 6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 9, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer n.º 13, de 1975), que suspende a proibição contida nas Resoluções n.ºs 58, de 1968, 19, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul (RS) fixe em Cr\$ ..... 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob o n.º 14, de 1975, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 55 minutos.)*

**34.<sup>a</sup> Sessão da 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 8.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 17 de abril de 1975**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHAES PINTO E WILSON GONÇALVES**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — José Guiomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Otair Becker.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS**

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**De agradecimento de comunicação referente a veto presidencial**

— N.<sup>o</sup> 82/75 (n.<sup>o</sup> 104/75 na origem), de 16 do corrente, relativa ao veto apostado ao Projeto de Lei da Câmara ... n.<sup>o</sup> 182, de 1974 (n.<sup>o</sup> 2.362-B/74 na origem), que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos pro-

duto destinados à alimentação animal e dá outras providências.

**PARECER**

**PARECER**

**N.<sup>o</sup> 33, de 1975**

**da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.<sup>o</sup> 14, de 1975.**

**Relator: Sr. José Lindoso**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.<sup>o</sup> 5, de 1975, que suspende a execução de dispositivos de decreto e de lei do Município de Lucélia, no Estado de São Paulo.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 1975. — Renato Franco, Presidente — José Lindoso, Relator — Orestes Quércia — Mendes Canale.

**ANEXO AO PARECER**

**N.<sup>o</sup> 33, de 1975**

**Redação final do Projeto de Resolução n.<sup>o</sup> 5, de 1975.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**N.<sup>o</sup> ..., de 1975**

**Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivos de decreto e de lei do Município de Lucélia, Estado de São Paulo.**

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 18 de abril de 1974, nos autos do Recurso Extraordinário n.<sup>o</sup> 71.177, do Estado de São Paulo, a execução do art. 1.<sup>o</sup>, inciso VIII, do Decreto Municipal n.<sup>o</sup> 1.204/67, e a do in-

ciso VIII da Tabela I da Lei n.º 840/66, todos do Município de Lucélia, naquele Estado.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
**N.º 159, de 1975**

Senhor Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 55, de 1974, que dispõe sobre a instituição, organização e funcionamento das entidades cinológicas em todo o País e dá outras providências.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1975.  
— **Banjamim Farah.**

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, II, c, do Regimento Interno.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 22 de abril de 1965, ocupava eu a tribuna da Câmara dos Deputados a fim de expressar meu entusiasmo ao conhecer notável iniciativa surgida e tornada realidade em Santa Rita do Sapucaí, no Estado de Minas Gerais. Lá estivera, dias antes, a convite do ex-Deputado Bilac Pinto, então Presidente daquela Casa para assistir à aula inaugural dos cursos do Instituto Nacional de Telecomunicações — INATEL — ministrada pelo Almirante José Beltrão Frederico, Presidente do CONTEL.

Conheci, dez anos atrás, a Escola Técnica de Eletrônica, de ensino médio, e o Instituto Nacional de Telecomunicações, de ensino superior, em pleno funcionamento naquela cidade mineira. A Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa foi a primeira, no gênero, a ser criada no Brasil e a sexta no mundo. E o Instituto Nacional de Telecomunicações é um modelar estabelecimento de ensino superior dedicado às telecomunicações. Duas instituições pioneiras cria-

das por um pequeno grupo de idealistas, à frente dos quais as figuras admiráveis de Dona Luiza Rennó Moreira e o Professor José Nogueira Leite, a quem Santa Rita do Sapucaí, Minas e o Brasil muito devem. São obras dignas de ser conhecidas, a fim de que possamos avaliar o quanto frutificam iniciativas meritórias como aquelas que devemos a espíritos empreendedores e humanitários, hoje vitoriosas e exaltadas em todo o Brasil, êxito para o qual contribuiu de forma decisiva o ex-Deputado e atual membro do Supremo Tribunal Federal, Ministro Bilac Pinto.

No último dia 5, foi festejado, naquela cidade, o décimo aniversário de fundação do INATEL, para lá se deslocando autoridades, devendo aqui mencionar o ilustre Ministro das Comunicações, Comandante Euclides uaQndt de Oliveira; General José Antônio de Alencastro e Silva, Presidente da TELEBRÁS; Brigadeiro Theobaldo Antônio Kopp, Presidente da TELEMIG e, como convidado especial, o Ministro Bilac Pinto, natural daquela cidade do sul de Minas, pela qual tanto fez como seu representante da Câmara dos Deputados.

Fui convidado pelo Deputado Francisco Moreira Bilac Pinto para estar presente às festividades comemorativas do décimo aniversário do INATEL. Infelizmente, não me foi possível atender a tão honroso convite, que me fez recordar as solenidades lá realizadas 10 anos atrás, as quais presenciei.

Nesta Casa inúmeras vezes eminentes Senadores falaram sobre o colossal avanço brasileiro no campo das telecomunicações. Eu mesmo tive oportunidade de exaltar a grandiosa atuação da ..... TELEBRÁS. No setor das telecomunicações bem podemos contemplar a imagem do Brasil que ruma, célere, para o pleno desenvolvimento. Este progresso formidável nos permite melhor avaliar e admirar o espírito pioneiro daqueles que como o Professor José Nogueira Leite, mestre experimentado e de longa visão, que contou com o apoio dos seus colegas de trabalho da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, fundou o INATEL. Nestes dez anos, este Instituto já colocou a serviço das Telecomunicações no Brasil 545 engenheiros especializados, que hoje dão decisiva contribuição para esse nosso maravilhoso avanço no setor das telecomunicações. E devo ressaltar neste momento, que por essa escola têm passado alunos procedentes de todas as

regiões do Brasil e de quase todos os Estados.

O INATEL mantém convênios culturais com várias entidades, dentre elas a Escola de Engenharia de Itajubá, a Escola Técnica de Eletrônica "Francisco Moreira da Costa"; Telecomunicações de Minas Gerais S/A — TELEMIG; Companhia Telefônica Brasileira (CTB-Rio); Standard Electric S/A (SESA); e Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S/A, devendo brevemente ser assinado um com a TELEBRÁS. Atualmente, o . . . . . INATEL possui cerca de 800 alunos, que, após concluírem o curso, irão fornecer mão-de-obra qualificada indispensável ao vertiginoso progresso brasileiro.

Sr. Presidente, os festejos do décimo aniversário da fundação do INATEL foram presididos pelo Ministro Euclides Quandt de Oliveira e, dentre eles, devemos destacar a inauguração do Centro de Treinamento em Telefonia Pentaconta PC-32, do Laboratório de Microondas e a assinatura de mais um convênio com a Ericsson do Brasil Comércio e Indústria S/A. Lastime! muito não ter presenciado essas comemorações, dez anos após ter estado em Santa Rita de Sapucaí, pois iria rever a extraordinária obra ali iniciada há dez anos, que hoje tem um significado especial para o Brasil e também em decorrência de a ele estarem estreitamente ligadas pessoas que muito estimo, por a elas estar vinculado por velha e honrosa amizade como se dá, de forma muito especial, com relação ao Ministro Bilac Pinto, cuja amizade constitui, para mim, magnífico prêmio alcançado numa já longa e árdua vida pública.

Solidarizando-me com os festejos que marcam o décimo aniversário do . . . INATEL, exalto, desta tribuna, aqueles que tornaram possível essa esplêndida obra e contribuem para que cresça sempre mais, no afã de servir ao Brasil e à nossa mocidade.

Sr. Presidente, concluo, solicitando que seja parte integrante deste meu pronunciamento, nos termos do n.º 1 do art. 233 do Regimento Interno, o discurso que pronunciei no dia 22 de abril de 1965, na Câmara dos Deputados. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta Casa conhece de perto as dificuldades dos serviços brasileiros de telecomunica-

ções. Cada um de nós já experimentou como é penoso o diálogo à distância com todos os pontos do território nacional.

Vários governos têm cuidado do assunto através de um planejamento nacional de telecomunicações. Acontece, porém, que o desenvolvimento tecnológico das telecomunicações é tão rápido que os planos ficam arcaicos dentro de pouco tempo.

A Comissão Executiva do Plano Postal Telegráfico, existente há vários anos, tinha por finalidade o planejamento das telecomunicações do País e algum trabalho de valor foi feito, principalmente na fixação de um plano integral.

Com a criação do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL), foi elaborado um plano completo para o Sistema Nacional de Telecomunicações, publicado no Diário Oficial de 6 de dezembro de 1963.

O Governo atual encontrou um planejamento geral das telecomunicações e um órgão da Presidência da República, orientação da política das telecomunicações.

Para demonstrar aos nobres colegas a importância das telecomunicações como fator preponderante na economia de uma nação, vou aproveitar esclarecimento feito pelo Presidente do CONTEL, que afirmou ser o investimento da ITT (International Telegraph and Telephone Co.) superior aos investimentos somados das indústrias de petróleo e derivados, siderúrgicas e automóveis da América do Norte.

O interesse do atual Governo por essa meta esquecida tem sido bastante grande.

O CONTEL está sendo organizado, a política das telecomunicações está sendo estudada para sua implantação definitiva.

Num setor técnico como o das telecomunicações, o Brasil necessitaria, para a implantação de qualquer sistema ou de qualquer política, de uma base de formação técnico-profissional.

É necessário um clima técnico difundido, um ambiente favorável ao desenvolvimento desse alvo de tão grande repercussão econômica.

Quando tivermos técnicos de todos os níveis, desde o técnico de grau médio até os doutores em engenharia (master) de

telecomunicações, teremos criado campo fértil para o desenvolvimento do Brasil nesse setor.

Desejo comunicar à Casa que, visitando Santa Rita do Sapucaí, na Semana Santa, a convite do ilustre Presidente desta Casa, Deputado Bilac Pinto, tive ocasião de travar contato direto com diversas iniciativas de vulto ali sediadas. Entre elas avultam a Escola Técnica de Eletrônica e o Instituto Nacional de Telecomunicações, este último recentemente criado e instalado no primeiro aniversário da Revolução Democrática. Para a criação desta unidade escolar especializada, muito contribuíram o presidente do CONTEL, Almirante José Beltrão Frederico, os setores especializados do Ministério da Educação e Cultura e o Deputado Bilac Pinto, que não mediu esforços no intento de dotar sua cidade natal de uma escola condizente com o nosso progresso na era tecnológica. Sou testemunha do trabalho e da atenção dados pelo nobre Presidente desta Casa a esta iniciativa, que só pode honrar aos mineiros e ao Brasil.

Valho-me da oportunidade para ler o discurso proferido pelo Presidente do CONTEL na aula inaugural dos cursos do Instituto Nacional de Telecomunicações de Santa Rita de Sapucaí:

"Sejam minhas primeiras palavras um preito de homenagem e respeito à memória de D. Luzia Renno Moreira, que a meus olhos tão bem representa o espírito pioneiro e clarividente dos brasileiros destes rincões de Minas, quando aqui plantaram, com a melhor e mais moderna técnica, a semente fecunda da educação, em sua forma mais ampla no campo, entre todos carentes das telecomunicações.

De fato, foram D. Luzia e seus companheiros pioneiros pois quando em 1959 criaram a Escola Técnica de Eletrônica "Francisco Moreira da Costa" era ela a primeira no Brasil e a sexta do mundo. E de fato usavam a melhor e mais moderna técnica educativa quando no ano anterior haviam criado a "Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira" com o fim específico de distribuir bolsas de estudos, de forma a que jovens de menos recursos financeiros pudessem, não obstante, obter sua educação e treinamento; e já em 1965 criaram

o primeiro INATEL do Brasil, o Instituto Nacional de Telecomunicações de Santa Rita de Sapucaí. O conjunto formado da escola técnica de nível médio e do Instituto de nível superior trabalhando em direto contato com as indústrias e provido de meios por uma fundação especializada, assistida por órgãos do governo que têm por dever de função o interesse nesses tipos de atividade, constitui um complexo escolar que dispõe dos melhores elementos para a formação muito equilibrada de técnicos e cientistas de melhor calibre.

Desejo prestar também, desde logo, minha sincera homenagem ao Prof. José Nogueira Leite, meu conhecido de muitos anos, e competente autor do projeto que finalmente se transformou no INATEL que agora se inaugura. A ele meus cumprimentos pela obra já realizada e os votos de que com o mesmo espírito prossigam na implantação final deste Instituto em toda a sua plenitude.

Dirijo-me agora aos moços que optaram pela carreira de Engenheiros de Operações no campo das telecomunicações para congratular-me com eles pelo acerto de sua decisão, face a nobreza da carreira que escolheram à necessidade nacional de sua contribuição à nobre carreira, pois espera-se do engenheiro sempre uma solução prática que venha aumentar o patrimônio de riqueza, conforto e bem-estar da coletividade através de seus trabalhos e pesquisa aplicada e de desenvolvimento tecnológico. Os norte-americanos costumam definir o engenheiro como aquele que faz por um dólar, o que outros farão por dois, insistindo em que ao engenheiro é vedado o uso de soluções nulas ou impossíveis: definido o problema, o engenheiro, valendo-se de sua experiência e perseguindo sempre o ótimo, propõe uma solução exequível e satisfatória. Quanto à contribuição que se espera dos Engenheiros de Operações, sua função é dirigir os técnicos e as equipes de operários especializados na execução direta, no campo, de todas as fases da indústria e dos serviços de telecomunicações. Quanto à demanda do mercado de trabalho nesse setor todos nós que pretendemos, conseguimos ou desistimos de tentar uma chamada tele-

fônica sabemos do que quanto há por fazer nestes Brasis no setor das telecomunicações.

Permitam-me agora uns poucos comentários sobre telecomunicações em geral, e em particular sobre as características brasileiras deste setor.

É inevitável que as comunicações sejam uma arte tão velha quanto a vida animal neste planeta: os primeiros dois espécimes vivos que se encontraram nas eras mais remotas, iniciaram lá e então, essa mais antiga e mais precisa das artes — as comunicações.

Já a telecomunicações — que é a ciência das comunicações à distância — é obra muito mais recente no tempo, e de fato sua era de amplo desenvolvimento e mais espetacular afirmação tem sido coisa iniciada nas últimas décadas do século passado e somente concretizada depois de última guerra mundial para cá.

Nos meios militares costuma-se definir: as telecomunicações são não somente indispensáveis como de fato são a primeira necessidade.

Antes de prosseguir, deixam-me fazer claro o que estou entendendo por telecomunicações: telecomunicações são a ciência de transmitir entre dois pontos distantes, com fidelidade e clareza, toda sorte de informações que sejam de interesse: sons, sinais, palavras escritas, figuras, imagens, números etc., isolados ou conjugados simultaneamente.

Para que as telecomunicações se possam fazer, além de com fidelidade e clareza, pelo menos preço e acessíveis ao maior número de usuários, é indispensável pensar em sistemas integrados de comunicações, operados normalmente através das companhias telefônicas.

Vejamos agora algumas características dos serviços telefônicos assim integrados:

a) São uma indústria que exige enorme taxa de investimento de capital. De fato, nos Estados Unidos, a cujas estatísticas e informações qualquer um pode ter acesso, ao passo que em outras grandes indústrias basta meio dólar de investimento para se conseguir um dólar de renda, já na indústria de telecomunicações são ne-

cessários dois e meio dólar de investimento para conseguir a mesma renda de um dólar. É por isso que naquele país o capital investido na companhia telefônica ITT é maior do que todo o capital das indústrias do aço, do petróleo e do automóvel juntos.

b) além de exigir um enorme capital a taxa de investimento de capital é continuamente crescente com o tamanho da rede;

c) apesar, no entanto, do vulto de investimento exigido, a indústria de telecomunicações sempre foi absolutamente rentável, dado seu caráter de meio indispensável ao exercício de todas as outras atividades, o que lhe assegura enorme demanda;

d) numa mesma área contínua de população não deve existir mais de um serviço telefônico, isto é, não se obtêm vantagens com o emprego do princípio de concorrência;

e) o Governo deve fiscalizar, supervisionar e regular o serviço assim concedido com características de monopólio, a fim de assegurar que seja fornecido ao menor custo e ao maior número de pessoas. Ao assegurar à concessionária a cobertura de custeio e a expansão dos serviços deve o Governo fixar tarifas que deixem uma margem de lucro que ainda ofereça atrativo ao investimento dos novos capitais. Cabe ainda ao Governo ver que as concessionárias em todo o território nacional se associem em redes que permitam satisfatório atendimento às exigências de segurança e controle."

Iniciando o primeiro curso profissional de nível superior de telecomunicações no Brasil o Governo atual está plantando uma semente que frutificará e será de real e decisiva importância para o desenvolvimento de uma sistema nacional de telecomunicações.

Em Santa Rita do Sapucaí, no Sul do Estado de Minas, acham-se 75 jovens brasileiros, os primeiros a estudarem telecomunicações em escola civil especializada.

O êxito desse Instituto dependerá sobretudo do apoio que lhe for dado pela Administração Federal. Daqui lanço um apelo ao Presidente Castello Branco, aos ilustres titulares das pastas da Educação e Cultura, das Minas e Energia e ao Pre-

idente do CONTEL, bem como às demais autoridades federais e estaduais diretamente ligadas ao tema, no sentido de proporcionarem os meios necessários à consecução do grandioso plano desse Instituto, que já conta com o apoio de instituições internacionais empenhadas em ajudar a implantação do ensino da Tecnologia das Telecomunicações. Somente essa política poderá dar ao Brasil país de dimensões continentais, os técnicos de nível superior de que necessitamos para a implantação de serviços modernos e eficientes de comunicações que cobrirá o nosso território em todas as direções.

Era o que tinha a dizer à Casa e à Nação. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores: após havermos apresentado a este Plenário as variantes do Desenvolvimento Nacional, iniciamos o exame de uma de suas condicionantes que era o Setor Externo.

Fazemos, hoje, uma pausa na seqüência dessas apreciações para responder a discurso último do eminente Senador Roberto Saturnino, Vice-Líder do MDB, sobre a política econômica dos Governos da Revolução.

Procuraremos — não sabemos se com o mesmo brilhantismo...

**O Sr. Roberto Saturnino** — Não apoiado!

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — ... percutir os pontos mais importantes do pronunciamento em questão, cuja forma é justa se realçar mas de cujo conteúdo divergimos profundamente.

Sinteticamente, constituiu-se ele em:

a) 1. Uma crítica ao “modelo econômico da Revolução”, em suas “duas faces”, seus “dois aspectos muito interligados”: a “exteriorização ou extroversão excessiva a que foi levada a nossa economia” e a “concentração da riqueza nas mãos de uma minoria privilegiada de brasileiros”.

2. Uma defesa da estatização da economia, na medida em que, segundo o Senador, “uma aceleração dos programas de substituição de importações nos setores básicos: siderurgia, não ferrosos, fertilizantes, equipamentos” somente “pode ser apoiada em iniciativa governamental,

sem esperar pelo interesse do setor privado”; “só pode ser conseguida se o Governo toma a si o encargo de levá-la adiante” (acusando, ainda, o Governo de “uma fraqueza relativa com referência a uma campanha de antiestatização que está se desenvolvendo neste País”; de ceder, também, transcrição “à pressão formidável que se faz neste País” contra a estatização).

3. Um decálogo de pontos principais, que “não esgotam todas as diretrizes “que o nobre Senador Roberto Saturnino quer “ver imprimidas à política econômica do Brasil”, mas que “seriam acréscimos ao que o próprio Governo já vem realizando” e que o Senador reconhece “como válido”.

Concorda V. Ex.<sup>a</sup> com o resumo? Então, assentes esses pontos, discutamos.

b) Preliminarmente há, no discurso em questão, um conjunto de restrições às fórmulas de desenvolvimento que a oposição pretende como alternativa ao modelo brasileiro de desenvolvimento. É a propósito destas restrições, contidas nas próprias interdependências funcionais de um sistema econômico (também político e social em sua totalidade) que pretendemos tecer alguns comentários nesta oportunidade.

Além dessas restrições, referidas a variáveis interativas como demanda/estímulo/investimento/poupança investimento induzido estão os pressupostos de manutenção de uma filosofia democrática e as limitações de exequibilidade das medidas políticas com que se pretenda modificar a estrutura econômica.

No contexto dessas últimas entram fatores como o tempo, a época, a revolução informativa e o efeito demonstrarão que transcende as fronteiras geográficas e os espaços econômicos.

Esses fatores atuam de igual forma sobre os agentes econômicos e têm na economia de mercado um valor proporcional ao poder de barganha desses mesmos agentes para tornar possível ou impossível a adoção de medidas bruscas de mudança social.

Contesta-se que o modelo brasileiro de desenvolvimento intitulado pela Oposição com menor status acadêmico “o modelo da revolução” basela seu sucesso incontestável em duas “más premissas” — a extroversão de mercado e a concentração de riqueza. Não sabemos até que



ponto quaisquer alternativas não haveriam de forçosamente conter essas duas premissas, ao menos até certo ponto. Nem significa a aceitação de sua presença no modelo brasileiro a exclusão de outras premissas de conotação mais nacionalista e equitativa.

c) Sobre estes três pontos básicos atrás citados vamos, pois, focar nossas apreciações.

Iniciemos pelo item I:

### **I — A Extroversão e a Concentração de Renda**

1. Que uma seja função de outra, depende da conotação que se dê tanto à extroversão quanto à concentração. Tivemos um mercado voltado para a exportação (naquele tempo de matéria-prima) durante quase toda a nossa história econômica e experimentamos períodos de introversão que rapidamente esgotavam o dimensionamento do mercado às vezes distendido via subvenções e artifícios similares. A conotação da extroversão do modelo brasileiro de desenvolvimento é positiva porque prevista dentro de um conjunto de estratégias dirigidas ao crescimento, à diversificação, promoção de empregos e consequente promoção social dos participantes do processo. Veremos mais adiante, isso sim, a inexistência de uma correlação necessária entre as duas.

2. **Não houve excessiva extroversão da economia brasileira.** E por quê? Segundo os dados das Contas Nacionais, da FGV, a relação entre as exportações de mercadorias e serviços e o produto interno bruto caiu dos 7,7%, no período 1960-1963, para 6,8%, no período 1970-1973, e a das importações, de 8,6% para os 7,9%. Isto significa que o PIB cresceu (pretérito perfeito), mais que as exportações e as importações e que, portanto, a disponibilidade interna dos bens produzidos no País aumentou, entre os dois períodos considerados. E frisamos (pretérito perfeito), porque vez passada temos baseados em cálculo simplesmente aritmético até o ponto em que as importações, sem prejuízo de uma insolvabilidade completa, poderiam atingir em termos de percentagem. V. Ex.<sup>a</sup> deve estar se recordando.

Significa, portanto, que não se pode criticar justamente o excesso da exteriorização da economia. Sobre o assunto, cabe referir.

a) um grande esforço — que obteve êxito — para diversificar as exportações, na direção dos manufaturados, que, em lugar de introduzir — como argumenta o nobre Senador Roberto Saturnino Braga — “um coeficiente de insegurança, de dependência, de instabilidade”, permitiu que nos libertássemos da excessiva dependência com relação à exportação de produtos primários, que, certamente, não se pretende restaurar.

Quem, mais jovem do que S. Ex.<sup>a</sup>, se recordar das preocupações do Governo quando praticamente éramos exportadores de café, verá que não estamos muito longe da verdade.

b) a despeito da grande expansão da exportação de manufaturados, a renda gerada pelas exportações de bens e serviços não tem sido suficiente para compensar a despendida com importações, essenciais à manutenção do nível de investimentos e ao crescimento econômico, tendo-se ampliado, mesmo, entre 1960-1963 e 1970-1973, o hiato entre as importações e exportações, conforme já referimos como porcentagem do PIB (8,5 e 7,7%, em 1960-1963 e 7,9 e 6,8%, em 1970-1973, respectivamente);

c) grande parte das alegações de excessiva extroversão reside, finalmente, no hábito, certamente pouco ortodoxo, de comparar, muito apressadamente, valores dados em dólares constantes com dólares correntes, isto é, o crescimento das exportações de mercadorias o foi em dólares correntes, e o crescimento real do PIB em dólares constantes (sob este aspecto, o Quadro I do II PND não deixa dúvidas: o PIB está expresso em cruzeiros e dólares constantes; as exportações, simplesmente em US\$ correntes).

3. **Não há correlação necessária entre a imputada extroversão da economia e a concentração da renda.**

Concentração de riqueza é por definição a formação de capital de que se faz o desenvolvimento e não necessariamente uma mudança de estrutura em desfavor das maiorias. Quando a formação de capital é sinônimo de concentração de riqueza as demais reformas paralelas do modelo brasileiro de desenvolvimento estão permitindo que essa concentração se faça onde os fluxos futuros possam beneficiar definitiva e irreversivelmente um número maior de brasileiros.

Se as estruturas de uma sistema pudessem ser iniciadas e não se partisse de

um conjunto de instituições preexistentes seria eventualmente possível planejar uma civilização em que as concentrações nas estruturas produtoras coincidissem com a propriedade institucional das maiorias e então todo o fluxo partido da estrutura pertenceria igualmente aos seus proprietários institucionais. Essa a utopia socialista. Entretanto não temos a opção de começar do 0 km e enveredar pelo utopismo nem fariamos a opção de dar aos administradores dessa suposta instituição o risco de se tornarem senhores, déspotas ou tiranos. Partiam de uma realidade em que já havia, para nossa felicidade tanto estruturas produtivas mesmo defeituosas, como instituições não só de propriedade, mas de ideais e aspirações morais. Não podemos e não queremos quebrar essas estruturas e distorcer essas instituições de fundo democrático para forjar um mundo supostamente equilibrado e apenas por hipótese igual.

Nesse mundo real o Governo tem procurado pelos meios legais da ordem democrática, estímulos, planos, controles relativos, subsídios e tributos moldar um sistema racional. Não um sistema utópico nem um modelo passional de redistribuição momentânea e paternalista mas um modelo cujas futuras instituições se encarreguem de auto-regular-se num processo de crescimento e distribuição simultâneos.

É possível, ainda que improvável, que o crescimento acelerado que conseguimos pudesse ter sido obtido com o mercado interno feita uma redistribuição paternalista momentânea. Dizemos improvável por vários motivos — o primeiro deles seria a inflação. Uma redistribuição via salários seria certamente inflacionária porque não compatível com o grau factível de controle de preços nem coerente com um sistema de estímulos e produção.

O argumento mais veemente em favor do modelo brasileiro de desenvolvimento é o próprio quadro de hesitação e impotência em que se encontrava o Governo deposto. Não dispunha ele de técnicos de primeira categoria, nem poderia lançar mão de todos os instrumentos? Porque não lhe foi possível realizar reformas radicais respondeu a própria Revolução: porque o sistema não comportava e não comporta soluções passionais e radicais e precisava como foi

provado de uma reforma gradual, porém racional.

Do próprio Celso Furtado, as sugestões eram já em 68 ainda experimentais.

Por outro lado basear o crescimento a reformas que apenas atingissem a economia a nível interno não seria apenas temerário devido à estreiteza da capacidade do mercado. Sem distribuição paternalista o mercado se esgotaria antes que o impulso de crescimento fosse gerado, com distribuição paternalista regressível esse esgotamento só seria pouco mais adiado. E isso porque, novamente chamamos o estruturalista — “cabe reconhecer que o desenvolvimento dependente é o reflexo do progresso tecnológico dos polos dinâmicos da economia mundial (pág. 23). No próprio “Um Projeto para o Brasil” “A quarta idéia se refere à necessidade de integrar o setor industrial com as correntes de exportação do País, na condição necessária, se se pretende elevar a forma significativa a taxa de crescimento da economia” (p. 16).

E adiante: p. 69 “Não existe nenhuma razão prática ou teórica para que um país como o nosso não diversifique as suas exportações, o que somente será possível se ele se lançar pelo caminho das exportações de manufaturas”:

Mais ainda:

a) todos reconhecem — à frente, o atual Governo — ser extremamente desigual e inaceitável a atual distribuição da renda nacional. Ela se deve, no entanto, muito mais — para usar a linguagem do ilustre Vice-Líder do MDB no Senado — introversão do modelo de substituição de importações, adotado nos anos cinqüenta (e suas conseqüências), do que ao fato de se ter partido, posteriormente, para uma política consciente e pragmática de exportações de manufaturados. É amplamente conhecido que o modelo de industrialização substitutiva de importações, então adotado, optou por produzir bens — muito deles supérfluos — voltados para o atendimento da demanda preexistente, resultado de estrutura de distribuição de renda já fortemente desigual.

E neste ponto, um parenteses: distribuição de renda, a exemplo da discussão que no ano passado mantivemos com o eminente Líder Franco Montoro, que no momento se encontra em plenário, será objeto de discussões da nossa parte e,

esperamos, da nobre Oposição, numa sessão toda especial. Apenas, não desejamos passar sobre o assunto sem respigar o ponto.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> uma breve interrupção?

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Inicialmente, tantas quanto a bondade de V. Ex.<sup>a</sup> houver por bem dar, para enriquecer este discurso. Tem V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Nós, no nosso próprio discurso, reconhecemos que a distribuição de renda já era muito desigual e já batalhávamos por uma distribuição mais justa e que, provavelmente, resultou desse processo de substituição no atendimento de uma demanda que já era das classes mais favorecidas. Mas o fato é que não dispúnhamos, àquela época, e não dispomos até hoje, de dados concretos de uma apuração oficial baseada no censo, para verificar, por exemplo, a concentração de renda ocorrida entre 1950 e 1960. Dispomos, sim, do que ocorreu entre 1960 e 1970 que, ao invés de minorar aquele quadro de distribuição desigual que já havia em 1960, ao contrário, acentuou-o e acentuou gravemente. E pelo fato de ter acentuado, pelo fato de essa acentuação impedir um processo de industrialização baseado numa demanda interna dessas largas faixas da população, é que o Governo se viu obrigado a optar por um modelo de extroversão. Daí a afirmação que fizemos e sustentamos de que há uma ligação entre uma coisa e outra.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Eminentemente Líder, V. Ex.<sup>a</sup> errou de profissão: devia ser advogado, não engenheiro.

Inicialmente, em homenagem ao discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, vamos afirmar: não dissemos aqui que V. Ex.<sup>a</sup> houvesse negado alguma coisa da concentração de renda existente entre 50 e 60; apenas, como não convinha a V. Ex.<sup>a</sup> percutir este período, não deu ênfase ao mesmo.

Segundo: aí, então, podemos começar a preliminar estabelecida, passar ao mérito da discussão: a criação do mercado interno que procurasse dar as bases para o desenvolvimento, sem que ele precisasse utilizar do recurso — até hoje feliz, como disse do mercado interno — pressupõe um tempo de maturação que nosso desenvolvimento não estava, no momento, em condições de suportar; isto é, ninguém aqui afirmou que não poderia — e V. Ex.<sup>a</sup> verá mais tarde que diríamos que

era possível, ainda que improvável. Sempre dissemos que a nossa gloriosa Oposição tem uma sofreguidão, uma inquietude, que sempre a faz ir avante, inclusive, de nossas declarações. Aqui está outra, exemplo desse proceder, mas será respondido a tempo. Não queremos, apenas, ficar sem respigar esse ponto: é que a formação de um mercado interno, para que houvesse base de um desenvolvimento brasileiro, acelerado, iria levar um tempo que esse desenvolvimento, no momento, não estava em condições de esperar. A nossa divergência está apenas no fator tempo.

Continuamos:

Atuou, ainda, como cristizador dessa estrutura de demanda e contribuiu para concentrar, ainda mais a renda, pessoal, setorial ou regionalmente. Já em 1960, os índices de concentração de renda eram mais acentuados em São Paulo do que no Nordeste, e menores no meio rural do que no urbano.

Tudo isso, com minúcias, esperamos percutir na ocasião oportuna.

Isto é, a elevação da renda *per capita* nas regiões mais industrializadas ocorreu, já nos anos cinqüenta, concomitantemente com a exacerbação da concentração da renda (no Nordeste, nos anos sessenta, a concentração da renda urbana ocorreu, também, concomitantemente com a industrialização, deflagrada pela ação da SUDENE, regionalmente introvertida, ou seja, era uma industrialização regionalmente voltada para uma substituição de importações. O que o Brasil fizera na década de 50, na década de 60, no Nordeste, foi procurado repetir.

b) a estratégia de desenvolvimento, concebida no II PND (e em execução), orienta-se, na verdade, sob este aspecto, por caminhos diferentes;

b.1) mantém-se a ênfase na expansão das exportações de manufaturados, de matérias-primas e produtos agropecuários — como meio de financiar as necessidades de importar o essencial ao desenvolvimento: petróleo, insumos básicos, equipamentos não-ferrosos, trigo, principalmente;

b.2) retoma-se o processo de substituição de importações; orientando-o para os setores-base: bens de capital, insumos básicos (produtos siderúrgicos, não-ferrosos, produtos petroquímicos, fertilizantes etc.), exatamente como quer o nobre Senador Roberto Saturnino, só que com

a participação importante e, em alguns casos, preponderante, do setor privado;

b.3) mobilizam-se todos os instrumentos à disposição do Governo para a execução de políticas redistributivas "enquanto o bolo cresce". E o que é esse conjunto de instrumentos para essa política redistributiva, a nosso ver a política salarial, cujo acerto é reconhecido pelo eminente Vice-Líder do MDB; a política de emprego; a da valorização dos recursos humanos (educação, saúde, saneamento); a de integração social (PIS-PASEP, Previdência Social, habitação, defesa do consumidor); a política fiscal (Imposto de Renda, principalmente).

Agora, algumas considerações sobre o assunto, apenas a título de abordagem de pontos percutidos, brilhantemente aliás, pelo nobre Senador Roberto Saturnino.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não vivemos num mundo à parte. Temos que procurar, sem copiá-los, exemplos, experiência de outros países, de outros povos. Alguns nos ajudam no afirmar a tese, há pouco por nós defendida, de que não há nenhuma relação necessária, isto é, obrigatória, entre a extroversão da economia e a concentração de renda.

Na experiência internacional, podem-se citar todas as combinações possíveis. Por exemplo: nenhuma economia é mais aberta que a do Japão, e, hoje, a distribuição de renda é ali satisfatória. O mesmo se pode dizer da Holanda, Suécia e de vários outros países europeus, eminentemente exportadores.

A distribuição de renda — e isso gostaríamos de fixar como ponto de vista do Governo — é resultado da política global, econômica e social, ao longo de décadas, e não de uma maior ou menor ênfase em exportações, em certo período.

Foi sempre aqui argüido, nos anos da última legislatura, o exemplo da Suécia. Responderíamos: o país escandinavo levou 100 anos para atingir uma distribuição equânime de renda.

Da mesma forma, um modelo de simples substituição de importações, introvertido, como foi o exemplo da CEPAL nos anos 50, pode ser altamente concentrador de rendas. Aliás, na prática tendeu a sê-lo — permita-nos a franqueza — pelos critérios do eminente Senador Roberto Saturnino, porque a substituição de importações que se verificou foi

principalmente na área de bens de consumo duráveis (principalmente eletrodomésticos, automóveis etc.).

Quando se deu o auge dessa substituição? Nos idos de 50.

O Sr. Roberto Saturnino — Nobre Senador, vamos aproveitar várias discordâncias que existem entre os nossos pontos de vista, e que são muito grandes...

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — E são várias.

O Sr. Roberto Saturnino — Sim, são várias.

Esclareço alguns pontos de vista que poderiam ser mal interpretados, em face do que disse no meu discurso, há dias, na Casa. Não pretendi estabelecer nenhuma correlação, absolutamente, entre concentrações de renda e extroversão em qualquer economia do mundo. Os dados que V. Ex.<sup>a</sup> aponta destroem completamente qualquer possibilidade de ligação entre uma coisa e outra. O que pretendi afirmar, e continuo afirmando, é que, na situação atingida pelo Brasil naquela época, no início da década de 60, quando exatamente o nosso ponto de vista — e que era o ponto de vista também da CEPAL, órgão hoje tão execrado, hoje já não tanto, mas o era há alguns anos — o que pretendi afirmar era que aquele processo, aquele tipo de substituição de importações de produtos de consumo das classes de renda mais alta tinha chegado exatamente ao limite, tinha chegado ao fim de sua capacidade germinativa. Então, o que se pretendia era exatamente distribuir rendas, para se criarem novas faixas de mercado nas áreas de população mais pobre, para prosseguir o processo de desenvolvimento não mais naquela base da substituição das importações que tinha sido feita na década de 50. Afirmei, e continuo a sustentar, que esta era a alternativa possível. Quer dizer, para continuar o processo de crescimento ter-se-ia que fazer isso, se se quisesse basear o desenvolvimento em mercado interno. A alternativa para a continuação do crescimento econômico com renda concentrada, forçosamente seria a abertura da economia para o exterior. E isso foi realmente o que se fez. Pretendi estabelecer uma ligação entre esses dois fatos apenas no caso da economia brasileira e, naquela época, primeira metade da década de 60. Isto precisamente o que quis dizer, e o repito aqui, neste instante.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Eminentemente Líder, V. Ex.<sup>a</sup> e nós procedemos da mesma origem — a Engenharia. Com licença dos advogados da Casa — o cacetimeno da classe não está presente, o nobre Senador Jarbas Passarinho; para reclamar — V. Ex.<sup>a</sup> aqui não é advogado.

Então, permita-nos ler a afirmativa de V. Ex.<sup>a</sup> e, se convencidos formos de que a nossa interpretação não está certa, imediatamente daremos mão à palmatória, já que o que queremos é chegar tão próximo quanto possível da verdade.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Da mesma forma eu faria.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Nós, ambos. Transcrevo:

“Teria sido quase impossível prosseguir na linha de concentração da riqueza, se não se adotasse também a outra diretriz, a da exteriorização, sob pena de interromper-se o processo de crescimento, por dificuldades ligadas ao subconsumo ou à demanda, extremamente diversificada e fortificada, dos grupos de renda mais elevadas.”

Talvez haja de nossa parte uma interpretação diferente das palavras que V. Ex.<sup>a</sup> disse, mas estamos aqui procurando repeti-las e contra elas nos opormos, e nós opomos — embora V. Ex.<sup>a</sup> não ache muito ético — mas não vamos mais repetir as palavras do papa do estruturalismo. V. Ex.<sup>a</sup>; um estruturalista por natureza, por definição, e o autor que citamos é justamente uma das pessoas que fizeram mais popular, no Brasil, a teoria cepaliana. Diríamos: o arauto maior da CEPAL — o eminente Professor Celso Furtado.

Realmente, a diferença entre o que V. Ex.<sup>a</sup> diz e o que nós afirmamos é que consideramos — como Celso Furtado — poder haver aquele modelo que nós repudiamos (apresentado em “Um Projeto Para o Brasil”, por S. Ex.<sup>a</sup>), e a volta, do País para o Exterior. Aí é que há uma diferença de conceituação; ficamos com o intérprete máximo da escola a que V. Ex.<sup>a</sup> é fillado, neste ponto. Mas, para mostrarmos, apenas — não como advogado, mas como homem lógico — que, realmente, neste ponto de vista, por maior que seja a autoridade que reconhecemos em V. Ex.<sup>a</sup> — e não lhe fazemos favor algum —, não nos é possível aceitar a conotação apresentada aqui em Plenário.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Com prazer.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Permita-me, apenas, dizer que o trecho que V. Ex.<sup>a</sup> citou, do meu discurso, em nada contradiz o que acabei de dizer, aqui, antes. Referia-me à situação da economia brasileira no início da década de 60. Não quis fazer nenhuma generalização como se em qualquer economia do mundo, em qualquer época, uma coisa tivesse, necessariamente, que estar ligada à outra, isto é, extroversão e concentração de rendas. Não, eu disse que, naquela situação, esgotadas as possibilidades do modelo de substituição de exportações, só haveria duas alternativas: ou continuar concentrado e abrir as exportações ou, ao contrário, desconcentrar, e aí sim, voltar toda a estrutura primitiva para o mercado interno. Isso o que disse e continuo a sustentar como as duas únicas possibilidades. Quero dizer, esquematicamente. É claro que havia possibilidade intermediária, como acredito esteja V. Ex.<sup>a</sup> querendo dizer com recurso à citação do eminente economista Celso Furtado. É claro que isso são soluções esquemáticas de um lado ou de outro, entre elas existe uma gama muito grande de possibilidades de se adaptarem à realidade.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Eminentemente Líder, sabe V. Ex.<sup>a</sup> por que afirmamos isso? Porque todo esse conjunto de ensinamentos que haurimos do eminente — agora permita-nos — Professor da Sorbona, para não estar repetindo muito cepalista, foi justamente no ano de 1967, bem distante já daquela época em que houve, digamos, a exaustão daquele processo a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu. Mas isso foi aqui afirmado, nobre Líder, para mostrar bem a diferença de conceituação que perfilhamos e, ao mesmo tempo, dar uma base lógica às afirmativas que então vamos fazer à vol d’oiseau, en passant, não poderíamos deixar de expressar já que prometemos o exame — não diremos com a profundidade necessária, não nos julgamos autorizados a tal, mas com a profundidade a que pudermos chegar — sobre distribuição de renda — não podemos deixar de expressar, repetimos, a nossa opinião de que a concentração de renda entre 1960 e 1970 — coeficiente de Gini, com o qual V. Ex.<sup>a</sup> está tão habituado a lidar, e outros indicadores — identificada pelo censo de

1970, nada tem que ver com o modelo criticado. Deveu-se principalmente — e já vamos adiantar a base, a tese de toda a discussão a que vamos proceder à mudança de estrutura da economia — pelo aumento da participação da indústria — e pela rápida qualificação e melhoria educacional de certas faixas da população. E isso é bom, muito bom até, em termos de dinâmica, porque faz crescer e melhorar a situação de todo o mundo — e aí não nos julguem demagogos. O índice de Gini é uma maravilha numa tribo de índios. Nega V. Ex.<sup>a</sup> isto? Façamos justiça que não nega! Mas preferimos viver na nossa situação do que numa tribo de índios.

Para aquilatar-se do que efetivamente está acontecendo na distribuição de renda, é preciso ver os indicadores econômicos e sociais diretos, e não abstrações, que não mostram o que está por trás. Tornamos a repetir: prometemos à nobre Oposição, como no ano passado o fizemos, uma sessão especialmente dedicada à distribuição de renda.

Passemos a outro assunto:

## II — A Maior Integração na Economia Mundial

Não aumentou a nossa dependência em relação ao exterior. E, neste ponto, gostaríamos de aqui dar a maior ênfase possível, temos ouvido as mais variadas vezes esta afirmação, e de tanto se afirmar que a terra é quadrada, daqui a pouco, alguém vai acreditar que o globo terrestre não é redondo.

Nosso setor externo, hoje, é muito menos vulnerável do que há dez ou vinte anos: as exportações estão diversificadas e dependemos muito menos do café e de outros produtos primários. Além disso, as nossas fontes de crédito se diversificaram, as facilidades de financiamento por parte de outros países e instituições são incomparavelmente maiores e aqui nós permitimos chamar a atenção dos Srs. Senadores, da Imprensa e de todo o mundo que nos ouve, é um fato histórico, acontecido não de há muito: quando o Presidente Juscelino — não faz nem vinte anos — fez o Brasil romper com o FMI, levou o País à beira da insolvência, e por quê, Senhores? Porque as alternativas que o País tinha, no setor externo, eram mínimas, eram limitadas. Hoje, somos credores do FMI, o panorama é bem outro.

Quem — não com a juventude esfuizante do nobre Líder do MDB — como nós que, a contragosto, já temos sobre os ombros mais alguns quinquênios de vida, não se recorda da situação absolutamente de desespero que tivemos durante três ou quatro meses, quando, enfrentando o órgão internacional, pensava-se inclusive numa moratória externa?

Muito importante é o fato de que provamos ser capazes de gerar as divisas de que necessitamos para importar, não diremos todos, mas o grosso dos equipamentos e matérias-primas. E isto o dizemos com ênfase, para que não vá julgar o nobre Líder da Oposição que estejamos aqui fazendo gracinhas, mas é que o modelo da CEPAL, tão apregoado por todos aqueles que combatem aquele que que defendemos, o modelo brasileiro de desenvolvimento, até o começo dos anos 60, que não está longe, considerava os países subdesenvolvidos condenados a uma tendência à estagnação nas exportações. Era a decantada deterioração do poder das trocas. De acordo?

O Sr. Roberto Saturnino — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — V. Ex.<sup>a</sup> está analisando a questão da dependência apenas de um lado, o lado das exportações, digamos assim, quando realmente hoje temos um poder de manobra muito maior na medida em que a nossa pauta de exportações é mais diversificada.

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Com licença. Parabéns. Estamos de acordo. V. Ex.<sup>a</sup> reconhece uma coisa que gostaríamos ficasse bem clara no dia de hoje.

O Sr. Roberto Saturnino — A verdade dos fatos é irrecusável.

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Parabenizamos V. Ex.<sup>a</sup> pela coragem em o afirmar.

O Sr. Roberto Saturnino — Se V. Ex.<sup>a</sup> me permitir, direi que o problema da dependência deve ser analisado muito mais do lado das importações, porque aí, sim, se caracteriza a dependência.

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Vamos a ela.

O Sr. Roberto Saturnino — Na medida em que as nossas importações são cada vez mais incompressíveis e neste ponto a tese da CEPAL acho que continua va-

lida até hoje, cada vez mais dificuldades vão nascendo, na medida em que precisamos importar aquilo que não podemos produzir internamente e quando essas importações vão ficando cada vez menos compressíveis, isto é, vamos eliminando da faixa das importações os bens supérfluos, os bens de consumo, em favor de matérias-primas essenciais, de equipamentos essenciais. Então, aí é que se caracteriza a dependência, razão pela qual a política, digamos assim, de atacar a dependência deve ser a política de substituir as importações nesses itens essenciais.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Pelo amor de Deus! O que faz o Governo Geisel, nobre Líder?

**O Sr. Roberto Saturnino** — Mas, nobre Senador Virgílio Távora, dissemos isso da tribuna, que o atual Governo tem feito isso.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Isso é ponto pacífico do modelo brasileiro, o modelo que V. Ex.<sup>a</sup> defende, ilustre Senador, permita-me dizê-lo, o modelo, aliás, o decálogo que V. Ex.<sup>a</sup> defende tem como um dos pontos — embora V. Ex.<sup>a</sup> seja contra as importações — a expansão das exportações, e o outro ponto é justamente este: a substituição das importações no novo período. E o que é que o modelo brasileiro, o que é que o II Plano de Desenvolvimento faz?

**O Sr. Roberto Saturnino** — Acho que eu disse isso no meu discurso.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Mas estamos dizendo a V. Ex.<sup>a</sup> Este é um ponto absolutamente inatacável e ele não serve para, justamente com fulcro nele, ser atacado o resto do modelo, porque quanto à parte que V. Ex.<sup>a</sup> dizia é atacável, é respondido justamente pelo esforço que se está fazendo na substituição de importação dos bens de capital etc., etc. A não ser que nossa percepção não esteja muito aberta, justamente no ponto em que V. Ex.<sup>a</sup> concorda com o modelo brasileiro, é justamente o ponto maior de defesa desse modelo ante o restante das interpretações de V. Ex.<sup>a</sup> Não sabemos...

**O Sr. Roberto Saturnino** — O que combati, exatamente, foi o abandono do modelo, depois de 1964, o modelo de substituição de importações, abandono esse que V. Ex.<sup>a</sup> mesmo reconheceu no discurso anterior ao meu da troca de modelo. O que combati foi exatamente

isso; e, ao contrário, enalteci a posição do Governo atual de retomada daquele modelo, que é, isto sim, o modelo frutífero em termos de maior grau de independência da economia nacional. Estamos de acordo. Peço, por favor, que reconheça justiça pelo menos nesse ponto. Referi-me, realmente, à mudança ocorrida de 1964 a 1974.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Mas de 64 a 74, eminente Senador, tinha de haver, necessariamente, esse modelo. E aí não será interlocutor o Líder do MDB. Vamos falar como técnicos. V. Ex.<sup>a</sup> sabe, perfeitamente, que tivemos um desenvolvimento acelerado até 1969, porque ocupamos toda a nossa capacidade ociosa. E, daí para diante, a cada ponto do PIB, V. Ex.<sup>a</sup> não ignora ser necessário um acréscimo nas importações de 2 a 2,2. De acordo?

**O Sr. Roberto Saturnino** — De acordo.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Então, Excelência, como é que substituiríamos essas importações — se, inicialmente, redundam num aumento conjuntural — sem que tivéssemos aumentado bastante as exportações?

Se V. Ex.<sup>a</sup> conseguir uma forma de fazer isso, com toda a sinceridade, vamos ao Presidente Geisel dizer que, embora da Oposição, V. Ex.<sup>a</sup> tem de ser ouvido nos Conselhos da República, porque descobriu uma mágica.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Nobre Senador, acho que não é necessário.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Não estamos aqui brincando com V. Ex.<sup>a</sup>, mas raciocinando dentro do mesmo espírito analítico de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Roberto Saturnino** — Acho que não seria necessário, porque o próprio Presidente Geisel, sem me ouvir, já tomou a decisão.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Tomou agora, quando aumentou as exportações por todo esse período. Não podia fazê-lo com as exportações no patamar de 1 bilhão e 500 milhões de dólares, porque para substituir as importações, inicialmente, V. Ex.<sup>a</sup> teria de aumentar as exportações, uma vez que processo de substituição de importação de bens de capital, máxime aqueles sob encomenda, pressupõe — desculpe-nos a ênfase, vamos esquecer que estamos discutindo com o Senador Montoro: mais devagar — um aumento de importações desses

mesmos bens de capital, para poder montar o parque respectivo. Como poderíamos fazê-lo, se tivesse ficado naquele nível de exportações de um e meio bilhão de dólares?

**O Sr. Roberto Saturnino** — Mas, nobre Senador, não ficou. As exportações crescem desde 1969.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Crescem, graças a Deus, e ao modelo brasileiro. Agora, V. Ex.<sup>a</sup> vem conosco, depois de todo aquele tempo. Senador Roberto Saturnino, de agora em diante V. Ex.<sup>a</sup> é bem-vindo aqui. Nós recebemos as pedras do povo que não quis compreender esta fase, Mas, de agora em diante V. Ex.<sup>a</sup> está, em aparte, bem-vindo ao nosso discurso. Não na parte estatizante do seu decálogo, mas naquela outra que V. Ex.<sup>a</sup> vem ao encontro daquilo que o II Plano Nacional de Desenvolvimento estatui. Aí sim, diremos a V. Ex.<sup>a</sup>: Seja bem-vindo!

**O Sr. Roberto Saturnino** — Nobre Senador, volto a repetir: daqui por diante, de 74...

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Não. Não. Ao contrário. E se V. Ex.<sup>a</sup> não mais apartear, nos sentimentos frustrados.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Vamos encontrar sempre muitas áreas de concórdias.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Ah! Ótimo.

**O Sr. Roberto Saturnino** — O que não posso concordar, é que nesses anos todos, anteriores de 3 ou 4 anos, a retomada do Programa de Substituição de Importações está atrasada, pelo menos, cinco anos. Foi a este fato que me referi ali. Quer dizer, acumularam-se divisas, acumularam-se reservas internacionais, quando se poderia estar retomando o processo de substituição que não nos jogaria na posição de dependência hoje, difícil em que nos encontramos, a ponto de termos que enveredar pelo racionamento do petróleo, porque não vai haver outra saída. E por que isso? Porque exatamente, quando se podiam tomar as medidas preventivas, quando todo mundo estava vendo que a situação ia chegar aonde está hoje, não se tomaram, porque achava-se que substituição de importações era uma bobagem! O negócio era continuar exportando, exportando, exportando!

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Nobre Senador Roberto, vamos devagar, para em um ponto nós concordarmos e em outro discordarmos.

Inicialmente, V. Ex.<sup>a</sup> concorda, isso é o decálogo também presumimos concorda, embora, no começo do discurso, nos faça tantas restrições, em que a diversificação das exportações, *fait accompli*, é juntamente básico para o desenvolvimento do nosso País.

**O Sr. Roberto Saturnino** — “*Fait accompli*” V. Ex.<sup>a</sup> ressaltou muito bem!

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — “*Fait accompli*”!

**O Sr. Roberto Saturnino** — Diante do fato consumado, evidentemente, acho que seria uma insensatez, nessa altura, diante deste quadro que aí está, nós aconselharmos qualquer retração na política de estimular importações.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Está melhorando; está melhorando. Vamos para diante.

Segundo ponto: V. Ex.<sup>a</sup> achava que poderia haver... — não estamos aqui, com pergunta de algibeira — poderia haver uma forma em que não houvesse o que V. Ex.<sup>a</sup> chama — essa exacerbação de exportações! Perguntas nós,...

**O Sr. Roberto Saturnino** — Importações!

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Não. Exportação, porque a importação só foi possível quando tivemos um lastro de exportações. Esse até 1967 e situava-se na mesma ordem de grandeza das importações.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Mas tenho certeza de que disse, no meu discurso também, que as importações não teriam certamente chegado ao nível a que chegaram se o modelo adotado tivesse sido outro.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Agora vamos verificar a assertiva de V. Ex.<sup>a</sup>, permita. Apenas esta discussão, talvez, esteja até um pouco cansativa para alguns dos nossos colegas, porque já estamos descambamos para o economês e não gostaríamos de entrar nessa vereda.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Pediria a V. Ex.<sup>a</sup> mais um minuto, para respon-



der ao seu colega de bancada. Em seguida darei o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

As exportações, V. Ex.<sup>a</sup> concorda, **fait accompli**, que não há decidir.

Muito bem! Mas poderiam não ter sido acertadas tantas importações, porque não seriam necessárias. Muito bem.

Engenheiro, de economia vamos passar para engenharia. Então, o desenvolvimento do País teria sido menor — gostaríamos de chamar a atenção de todos os Srs. Senadores. Em lugar de estar gastando 800 mil barris de petróleo por dia, gastaríamos 600 mil. Quer dizer, era a redução fruto de um desenvolvimento menor, Ora, Srs. Senadores, esses 600 mil barris por dia, de importação necessários. Multiplique-se pelo preço internacional dele e por 365 dias, e teríamos um gasto, por ano, não daqueles três bilhões e oitocentos milhões de dólares mas — permita-nos o eminente e simpático Líder da Oposição — quase dois quintos desse total.

Ora, dois quintos de três bilhões e oitocentos milhões eram muitíssimo mais do que aquele patamar de exportação que tínhamos. Quer dizer, só com o gasto de petróleo, num País menor, menos desenvolvido, mas talvez desenvolvido com menos preocupações para o espírito de V. Ex.<sup>a</sup>, só com esse item, se cobririam de muito as exportações totais do País.

Resumindo o nosso pensamento: a volta às exportações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa extroversão do País, não em termos exacerbados, como talvez pense o ilustre representante da Oposição, mas em termos realísticos, foi providencial. Não fora isto, estaríamos hoje na situação da Índia, e não há raciocínio que prove o contrário.

Da mesma maneira, não podíamos, no momento em que deflagrávamos — não tínhamos inda dado o arranco — esse movimento para crescer as exportações, pensar em substituição de importações de bens de capital, já que esse processo, por natureza, é inicialmente ávido de importações ainda maiores, pela necessidade da maquinária para que tal se processasse.

Não sei se pecamos em dar muita ênfase as nossas afirmativas ao acalorado da discussão. Mas, se há algo de que estamos absolutamente convencidos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentro das

correções da conduta do combate — permitam-nos ir para termos militares — que não havia outra idéia geral de manobra, não havia outra válida opção, prometemos a esta Casa para o caso brasileiro. Ao falar em opção, prometemos a esta Casa, no dia em que a paciência do ilustre Líder da Oposição e os seus correligionários tiverem disposição de ouvir, discutir, talvez em termos acadêmicos, mas tanto quanto possível puxando para a realidade do dia-dia, discutir aqui se diferentes opções que tem uma nação em desenvolvimento para atingir os seus objetivos, e dentro disto, quem sabe, talvez receber sugestões, que, enviadas ao Poder Executivo, ainda aprimorassem mais este modelo que é orgulho nosso.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Eminente colega, mas S. Ex.<sup>a</sup> fazia jus, pelo menos no nosso conceito, a uma resposta desta extensão. Concedemos, agora, o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Nobre Senador, terá passado a oportunidade, mas valho-me deste ensejo para dizer que V. Ex.<sup>a</sup> acabará levando o honrado, o digno Senador Roberto Saturnino para a Oposição, porque tenho a impressão, pelo que tenho ouvido, que S. Ex.<sup>a</sup> tem seguidamente defendido a política do atual Governo. Mas V. Ex.<sup>a</sup>, com esta categoria de bom conhecedor de assuntos econômicos...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Perdão! S. Ex.<sup>a</sup> é economista; nossa profissão é Engenharia.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Se V. Ex.<sup>a</sup> é engenheiro e versa tão bem a Economia, quero felicitar a Engenharia por ter um Líder que versa a Economia com tanta maestria.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Permitam-nos transmitir o elogio assim: se S. Ex.<sup>a</sup> versa engenharia — como sabemos que o Líder do MDB o faz com a Economia, estamos quites.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Mas, V. Ex.<sup>a</sup> acabará levando o Senador Roberto Saturnino para a Oposição. (Risos.)

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Eminente colega, muitos anos atrás, chefiávamos a campanha de um candidato a Presidente da República. Percorremos o Brasil de

Norte a Sul, de Leste a Oeste, dentro das atribuições que cometidas a nós foram. Permita-nos dizer que houve um Estado cuja política nunca compreendemos — a gloriosa província fluminense. No acañhado da inteligência de engenheiro, não sabemos bem se V. Ex.<sup>a</sup> está satisfeito ou não com a posição do eminente Líder Roberto Saturnino.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Só gostaria de fazer uma retificação: ex-gloriosa e velha província fluminense, porque agora é o Estado mais novo da Federação. E não está nascendo glorioso.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Continuamos, Sr. Presidente.

5. Todo o sentido da maior articulação com a economia mundial é **abrir oportunidades** para a economia nacional, viabilizando as importações de que precisamos, acelerando o crescimento, recebendo poupança e tecnologia externas, como fatores principais.

A exportação, permita-nos, aí, a citação, como observa Samuelson, um dos papas da Economia, é uma forma indireta de aumentar o mercado interno pelas oportunidades que abre, pela competição que gera, pelos recursos que produz. A expansão do mercado interno é importante para o crescimento mas, por outro lado, só ele não resolve o problema de balanço de pagamentos.

Como resposta à pergunta da Oposição quanto aos estímulos à exportação. "Se a estrutura interna de preços impede essas exportações será necessário criar uma estrutura externa de preços que o facilite (tratando-se de um País que sofre verdadeiro estrangulamento por insuficiência de capacidade para importar, onde as importações já se reduzem a 6 ou 7% do PN contra uma média de 20% nos países da Europa Ocidental, o valor marginal do que se exporta tem que ser muito alto, pois se mede pela raridade do que se importa)..."

Esse problema só encontrará solução se nos integrarmos nas correntes do comércio internacional de produtos industriais que crescem...

6. Se não dependessem, como dependem, da formação intensiva de reservas internas para aumentar nossa capacidade de importação, de núcleos capazes a gerar e adaptar tecnologia ainda se justificaria a criação de uma estrutura de mercado externo que permitisse um

futuro de intercâmbio intenso. Usar o mercado externo como continuidade do interno, enquanto gradualmente se criam contingentes mais amplos de poder de compra, pode ser apenas um estratagema para não forçar o sistema a uma produção contida e controlada de bens não diversificados. Vejamos a alternativa — condenaríamos por alguns anos nossas indústrias às limitações do mercado interno ou agudizar-se-iam as distorções de diversificarem-se algumas indústrias para um número limitado de consumidores. Mais racional nos parece deixar a indústria gradualmente diversificar-se, usando os novos mercados internos e externos ao tempo em que as modificações de estrutura no perfil da demanda também se processem através das reformas sociais.

Posto nos termos em que a Oposição coloca o problema, parece haver um interesse do Governo de que o mercado interno se mantenha reduzido ou se reduza ainda mais. Nem patriótico, nem lógico, não vemos porque os técnicos da Revolução levariam a tais decisões políticas. Somente as limitações de ordem política têm impedido alargamento mais rápido do mercado interno. Todas as reformas institucionais, se discretas, tiveram no entanto a marca definida da racionalidade de decisões seguras que não permitirão regressão das expectativas.

Uma alternativa gradualista para a redistribuição criadora de mercado foi também apontada em "Um Projeto Para o Brasil". Temos dito que a Reforma Tributária pode ser contada entre os feitos de que se orgulham os Governos da Revolução, reforma tributária que se vem fazendo em processo gradual e que continuará no caminho das soluções reclamadas não apenas pelos nobres Líderes da Oposição.

7. A estratégia do II PND está baseada no equilíbrio entre as três fontes de crescimento: **substituição de importações, expansão do mercado interno e promoção de exportações.**

São complementares, e não mutuamente exclusivas, como procura dar a entender o ilustre Senador Vice-Líder do MDB.

Ponto importante dessa estratégia é que, num clima de crescimento rápido, inclusive, melhor se resolve o problema da distribuição de renda (porque é possível destinar a produção adicional tanto

ao consumo como ao investimento, diferentemente de uma economia estagnada).

Aí é que faz sentido falar em redistribuição de renda, simultaneamente com melhoria da distribuição de renda, ou seja, num contexto de expansão acelerada, todo mundo melhora, o País se desenvolve e fica mais importante. Note-se ser inteiramente infundado dizer que o modelo da Revolução foi feito para uns poucos privilegiados.

É só ver o que consumimos de alimentos, inclusive industrializados, de têxteis, de calçados, etc.

E até mesmo de bens duráveis, como mostrou o PNAD de 1972, segundo o qual eram as seguintes as percentagens de famílias que dispunham de bens duráveis:

Zona Urbana	
	%
Geladeira .....	47
Televisão .....	50
Automóvel .....	17
Zona Urbana e Rural	
	%
Fogão (vários tipos) .....	98
Fogão a gás ou elétrico ....	63
Rádio .....	85
Geladeira .....	33
Televisão .....	34
Automóvel .....	12

Justamente, tornamos a repetir aqui, por complexa que é e pela demanda de tempo necessário, a questão da distribuição de renda, que ocupará um capítulo à parte, para o qual a nobre Oposição, desde já, está convocada.

**O Sr. Roberto Saturnino** — V. Ex.<sup>a</sup> permite-me um aparte? (Assentimento do orador.) Só pediria um breve adendo para dizer que muito me agradaria ver, nessa relação de consumo de bens de diversas naturezas, a evolução, por exemplo, de consumo de proteínas ou de calorias, **per capita**, nesses anos de 1964 a 1974. Confesso que também não tenho indicadores, mas já vi estudos bem fundamentados, mostrando que, pelo menos, aumentar, não aumentou. Inclusive os índices de desnutrição, neste País, são tão fortes que levaram o próprio Governo a criar um instituto específico para o problema, que é o INAN. De modo que a simples menção de percentagem de famí-

lias que possuam geladeira ou televisão pouco diz a respeito do chamado consumo de base, ou essencial, que é justamente a alimentação, o vestuário. Parece-me que os índices **per capita** de consumo desses últimos produtos não cresceram, pelo menos substancialmente, nos últimos anos. A prova disso é a dificuldade em que se encontram as indústrias ligadas a esses setores.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Eminente e nobre Líder, o prazer de ouvirmos seu aparte é grande. V. Ex.<sup>a</sup> há de nos permitir duas palavras antes, para responder ao não menos digno Vice-Líder do MDB.

Há pouco, nobre Senador Roberto Saturnino, em brincadeira, dizíamos da capacidade de busca de dados e informações que tem V. Ex.<sup>a</sup>, e que muitas vezes supera até a do próprio Governo. Está V. Ex.<sup>a</sup> acordado?

Mas vamos acorrer a essa sua deficiência momentânea, prometendo-lhe trazer o PNAD na próxima Sessão de discurso. V. Ex.<sup>a</sup> o conhece melhor do que nós: não vamos dizer que V. Ex.<sup>a</sup> não o leu. Naturalmente um Diretor de Planejamento do BNDE vai ler um livro maçudo como o PNAD. Mas estaremos aqui para discutirmos, e V. Ex.<sup>a</sup> verá que também não tem o modelo brasileiro de se envergonhar nesse setor.

Ouvimos, agora, o nobre Senador Ruy Santos.

**O Sr. Ruy Santos** — “O sapateiro não deve ir além do seu sapato”. Perdoe assim V. Ex.<sup>a</sup> como perdoe o nobre Senador, Roberto Saturnino eu entrar neste debate. Mas há um elemento indireto para avaliação ou para a resposta à pergunta do nobre Senador Roberto Saturnino. É que o nível médio de vida no Brasil aumentou e, já está chegando a quase sessenta anos. De maneira que isso é uma prova de que a nutrição já está influenciando na elevação desse dado.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Eminente Líder, estamos tratando de um assunto, que, reconhecemos, é árido e muito extenso. De maneira que, quando fizemos aquela referência ao PNAD, é para justamente assumir o compromisso de discutir o setor, sem sairmos da diretriz básica de nosso discurso por questões paralelas. Mas, não vamos nos furtar à tentação de

dizer que o PNAD, pelos que vamos apresentar aqui — e permitíamos dizer aos Srs. Senadores que, por acaso, não estejam tão familiarizados com o IBGE, com o BNDE, como a nobre Vice-Liderança da Oposição —, que o PNAD é um programa feito pelo instituto maior nosso de pesquisa, o IBGE, para, por amostragem, obter, perquirindo domicílios, uma atualização daqueles dados, que censos decenais já não traduzem com tanta exatidão, se referido no meio do período.

PNAD é a sigla de Pesquisa Nacional a Domicílio. De acordo? E a discutir este assunto, viremos trazer aqueles dados com toda a seriedade que sempre caracterizou a discussão no setor econômico nesta Casa, quanto aos itens solicitados por S. Ex.<sup>a</sup> Podemos, desde já, adiantar que S. Ex.<sup>a</sup> ficará satisfeito, como bom brasileiro que é, com os resultados que aqui apresentaremos, que, aliás, não são nossos, são do PNAD.

**O Sr. Roberto Saturnino** — E tanta preocupação — desculpe a interrupção — causou ao Governo que o próprio IBGE resolveu aprofundar a pesquisa do PNAD em relação à alimentação e está fazendo agora uma amostra domiciliar, com pesagem de alimentação diária, isto é, um trabalho de muito maior profundidade, exatamente em função da preocupação levantada pelos aspectos do baixo padrão nutricional da população brasileira, ao que estou informado. Não tenho ainda nenhum resultado. Se V. Ex.<sup>a</sup>, por acaso, tiver resultados desta pesquisa mais aprofundada que o IBGE está realizando, gostaria imensamente de vê-los.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Mas não é a que estamos nos comprometendo, eminente Senador, trazer ao exame frio de V. Ex.<sup>a</sup> os dados?

Continuamos, Sr. Presidente:

O segundo item que tínhamos de resgatar ao discurso — repetimos — perfeito na forma, mas para nós susceptível de muitas restrições no mérito, do eminente Líder da Oposição, é a respeito da estatização e da posição do Governo. E V. Ex.<sup>as</sup> Sr. Presidente e Srs. Senadores, aqui sabem que nos honramos de ser privatistas, queremos fazer uma justiça a este Governo: ele não se afastou uma vírgula sequer que fosse, daquela diretriz que se traçou no II Plano Nacional de Desenvolvimento. E quando nos perguntam qual é a posição do Governo atual a respeito do capi-

tal privado, como encara ele a apregoada crescente estatização, respondemos sempre: leia o II PND, pois um governo que tem um capitão ao leme, como este, cumpre rigorosamente aquilo que autoriza ir para o papel como decisão sua.

Não há, Srs. Senadores, fraqueza do Governo diante da alegada “pressão formidável que se faz neste País com relação à estatização”.

Nesse contexto, a posição do Governo a favor da adoção do modelo econômico de mercado, norteado, estimulado e impulsionado pelo mecanismo de que dispõe, é tão clara quanto a posição que nós respeitamos, eminentemente estatizante, do ilustre Vice-Líder da Oposição. Não se trata apenas de “esperar pelo interesse do setor privado”; trata-se de orientar, apoiar, estimular a empresa privada, com a explicitação das prioridades de desenvolvimento, com o apoio financeiro oficial, com os incentivos fiscais, para que ocupe — como vem sabendo ocupar — as atividades produtivas que lhe são reservadas.

Nesse campo, inclusive com relação ao capital estrangeiro e, em particular às empresas multinacionais, a posição do Governo está definida, com clareza, no II PND, e é de todos conhecida. De par com as atividades produtivas sob monopólio (prospecção e produção de petróleo), atua o Governo, de forma complementar, em alguns setores básicos (siderurgia, petroquímica, insumos básicos), sempre que possível em associação com a empresa nacional e, mesmo, estrangeira.

Queremos aqui, mais uma vez, repisar o que fazemos em nome da Administração que temos a honra de defender: não é este um Governo estatizante, mas um Governo que quer o desenvolvimento harmônico do País, baseado na atividade do setor privado, complementado pela atividade pública.

**O Sr. Itamar Franco** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Concedemos o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Itamar Franco** — Eu pediria licença à Liderança da ARENA, para fazer este aparte daqui da Bancada da Maioria...

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Aliás, já sabemos que o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> não é muito emedebista, neste sentido.

**O Sr. Itamar Franco** — Há uma discordância, que não chamaria de discórdia. É claro que defendemos, também, a política estatal do Governo. Apenas não o fazemos com aquela amplitude do nosso colega Roberto Saturnino. Espero, entretanto, que V. Ex.<sup>a</sup> não lance a semente da discórdia em minha Bancada. (Risos.)

**O Sr. Petrônio Portella** — Ela já existe. (Risos.)

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — O fato é que V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Itamar Franco, defende o setor privado com a mesma ótica que nós.

**O Sr. Itamar Franco** — Ao fazer esta abordagem da empresa privada, que chamo de particular, em vez de privada, tratando do problema dos jovens, disse que, se o Governo caminhasse para uma estatização completa, eu temia que ele caminhasse para um cesarismo político. Afirmei que, no modelo em que estamos vivendo — se houver modelo nós teremos que discuti-lo —, dentro da concepção atual do Governo, esta estatização completa poderia levar, amanhã, até à falta de liberdade. O dia em que só o Governo empregar será um perigo para a Nação. E vou reforçar o que já disse aqui: queremos a defesa da empresa privada, e também que a empresa estatal atue como convém, além, evidentemente, do cuidado especial que se deve ter com a multinacional. É isto que, realmente, esperamos que o Governo faça, e dê mesmo à empresa privada aqueles benefícios de que ela precisa, que, às vezes, a empresa estrangeira tem e a empresa nacional não tem.

**O Sr. Petrônio Portella** — Permite o orador um aparte?

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Com prazer, ilustre Líder.

**O Sr. Petrônio Portella** — Cumprimos V. Ex.<sup>a</sup>, ao final deste magnífico discurso, porque ensejou um aparte rico de conteúdo político, pois o que se viu através da intervenção do ilustre representante de Minas Gerais, foi o reconhecimento de uma posição acertada do Governo. Isto S. Ex.<sup>a</sup> deixou bem claro, ao lado de um posicionamento, em termos de política econômica, também, rigorosamente, de acordo com o nosso ponto-de-vista. De maneira que tenho a impressão de que, se formos apurar bem a posição do ilustre Senador Roberto Saturnino, chegaremos à conclusão do seu

completo isolamento. Tenhamos de ser um pouco compassivo para com S. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Roberto Saturnino** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite?

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — O aparte lhe é concedido, eminente colega.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Tenho plena consciência de assumir uma posição que receberá, como está recebendo uma contestação assim com larga repercussão em toda a imprensa e em todos os meios empresariais. E me desculpe V. Ex.<sup>a</sup>, porque, aqui, vou fazer uma reivindicação: não me chame, por favor, de estatizante, porque a minha posição não é essa — a minha posição é contrária, é de antiestatização. É uma coisa bem diferente da outra.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — V. Ex.<sup>a</sup> está de candidato a uma Faculdade de Direito!...

**O Sr. Roberto Saturnino** — Não! Reconheço que a economia brasileira, por uma série de circunstâncias, não por vocação totalitária ou socializante de Governos anteriores, chegou a uma posição, em que há uma forte preponderância de aplicações estatais no investimento global, e que esta situação deve continuar — e vai continuar —, não tenho a menor dúvida. Toda esta campanha, no fundo, é um grito de misericórdia, inspirada em interesses que estão sendo contrariados. Apenas tomei a mim o encargo dessa posição, e os ataques e as condenações de todos os lados, absolutamente, não me afetam. Reservo-me o direito de aguardar os fatos, que se vão suceder no setor siderúrgico dos não-planos, dos fertilizantes, como o potássio o fósforo, etc., dos não-ferrosos — o cobre está aí, como exemplo. Apenas estou falando, porque alguém deve falar. Esta chamada campanha "antiestatizante", no fundo, não tem o objetivo de defender o interesse da empresa privada nacional, que, como disse, ontem, desta tribuna — eu, infelizmente, não estava presente, mas li pelos jornais — o nobre Senador Jessé Freire, soma, em números absolutos, parece, mais de 95% das empresas existentes no País, ocupando toda a faixa da pequena e da média empresa, que é onde, realmente, se implanta, por excelência, a iniciativa privada, e em que não se caracterizam as situações de monopólio, oligopólio — é realmente o campo da iniciativa privada ou iniciativa particular. Agora, na área das empresas

grandes, com raríssimas exceções de um ou dois grupos nacionais que existem, a disputa é entre a empresa estatal e a chamada empresa multinacional, que eu chamo de empresa estrangeira. De modo que eu não tenho a menor dúvida de que não há nenhum processo de estatização, nem de asfixia da iniciativa privada, por parte da iniciativa estatal. O que há é uma necessidade, é uma fatalidade, é um mandamento do processo de desenvolvimento, que exige a atuação das grandes empresas, e essas empresas gigantes em capital, em tecnologia, só podem ser da iniciativa do Estado. Essa é a grande verdade. Agora, o que me aflige, sim, é que, dentro de uma posição privatista entre aspas, o Governo comece a adotar posições equivocadas, como o fizeram Governos passados, esperando que a iniciativa privada se interessasse pela exploração do potássio, que, há mais de dez anos, sem ser explorado, pela fabricação do cobre no Brasil — e, afinal de contas, o Sr. Pignatari entregou os pontos e passou ao Governo — esperando que a iniciativa privada resolvesse o problema siderúrgico dos não-planos. Afinal de contas, enquanto o setor de planos se desenvolveu com projetos deflagrados, o de não-planos está paralisado. São estas as definições equivocadas, tomadas em nome de uma defesa, entre aspas, da iniciativa privada brasileira. É contra isto que eu me insurjo, sem que isto possa caracterizar, a meu ver, como uma posição estatizante. Realmente, pelas mesmas razões que foram alegadas pelo Senador Itamar Franco, eu não advogo a estatização completa da economia, do totalitarismo. Apenas, se houver concentração do poder, digamos, por força da existência de grandes empresas, eu acho que é preferível que essa concentração de poder se fixe no Estado, em vez de se fixar em empresas estrangeiras. É esta a posição que eu desejo esclarecer e colocar com letras bem distintas.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Eminentemente Líder, vamos entrar em acordo. Mandada a ética que respondamos a V. Ex.<sup>a</sup>, mas há duas ou três solicitações de apartes e, se V. Ex.<sup>a</sup> concorda, englobamo-los, porque a hora está avançando e alguns deles podem até no seu bojo trazer em si já alguma resposta ao que V. Ex.<sup>a</sup> alega.

Agora, apenas gostaríamos de dizer, bem claramente, a V. Ex.<sup>a</sup>, que não há Governo mais cónscio de seu papel — e

logo após os apartes daremos a notícia a esta Casa, *prima facie*, do que representa para ele a ação gerencial bem administrada do Poder Público — para manter o atual desenvolvimento do País, do que o Governo Geisel.

Mas, como é um pouco extenso o que vamos dizer, daremos os apartes que nos têm sido solicitados, pedindo, apenas, a V. Ex.<sup>a</sup>, um pouco de paciência.

Tem a palavra o eminente representante da Paraíba.

**O Sr. Domício Gondim** — Com referência à estatização, que o nobre Senador citou, dos não-ferrosos, absolutamente, discordo do ponto-de-vista estatizante. Desde que sejam dadas à indústria particular as mesmas condições de financiamento, o setor poderá ser desenvolvido mais aceleradamente do que o faria o próprio Governo. Poderemos citar, como exemplo, as condições de empréstimos fornecidas às siderúrgicas brasileiras estatais, e aqueles concedidos às indústrias particulares. Os empréstimos, geralmente, feitos às siderúrgicas estatais, são empréstimos estrangeiros, a juros muito baixos. No entanto, quando é feito um empréstimo a indústria particular brasileira, o juro é diferencial e chega a ser em torno de 25%. De maneira, podemos ver, exatamente, que é um meio de estatizar, por exemplo, a indústria brasileira de não-ferrosos em geral. Só existe uma indústria — o nobre Senador Roberto Saturnino sabe, perfeitamente — que ainda permanece em mãos de empresas brasileiras, tipicamente brasileiras, porque todas as outras — o chumbo, o alumínio — estão tranquilamente em mãos de firmas estrangeiras exatamente porque as condições que são fornecidas às indústrias particulares brasileiras, no momento, não são favoráveis. E a opção é, ou venda para o estrangeiro, ou venda do brasileiro para o Governo. De outra maneira, não pode haver sobrevivência de indústria particular de não-ferrosos, basicamente necessária ao País.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Eminentemente Senador Itamar Franco, *droit de conquête*, nosso Líder tem preferência no aparte.

**O Sr. Petrônio Portella** — A sutileza com que se houve o ilustre Senador Roberto Saturnino, em verdade, não convence. S. Ex.<sup>a</sup> estabeleceu uma diferença que vai da posição estatizante para

aquela que não é contrária à estatização. Em suma: uma seria de forma direta e outra oblíqua, mas esqueceu um ponto que se me afigura importante. É de que ao invés de defender a tese de que o Governo deva chamar a si empreendimentos que podem, e devem ser entregues à iniciativa particular, melhor fora que S. Ex.<sup>a</sup> preconizasse a de que os estímulos, os incentivos devem ser deferidos às empresas nacionais. Essa seria, evidentemente, a posição, no meu entender, certa, correta e que não nos levaria, amanhã, ao impasse político a que se referiu o nobre representante por Minas Gerais. De maneira que, em verdade, S. Ex.<sup>a</sup> não defende esse ponto que julgo importante e oportuno; prefere o extremo, aquele que levaria o Estado a tomar uma posição em campo que devesse ceder às empresas nacionais. Assim, a hipótese, de atividade supletiva do Estado, é a nossa. Acho que devemos sempre, cada vez mais, através do Estado, dar às empresas nacionais financiamentos, recursos, estímulos, incentivos necessários à eficiência de sua ação. A atividade indiscriminada do Estado em todos os domínios econômicos levá-lo-á ao totalitarismo. E assim estaremos evitando aquela posição extremada que parecia até há pouco a da preferência de S. Ex.<sup>a</sup> o Senador Roberto Saturnino.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Nobre Líder, antes de dar a palavra ao ilustre representante por Minas Gerais, apenas, aditaríamos aos conceitos emitidos por V. Ex.<sup>a</sup> uma frase: que Governo, nesta República ofereceu mais apoio, criou mais instrumento de incentivos à empresa nacional que o atual?

**O Sr. Roberto Saturnino (Com assentimento do orador.)** — Apenas para um aditamento. V. Ex.<sup>a</sup> pergunta: "Que Governo concedeu mais incentivos à iniciativa privada?" E eu acrescentaria: E que Governo recebeu tantos ataques sob o argumento de que está desenvolvendo uma política estatizante? Vê V. Ex.<sup>a</sup> que as duas coisas, realmente, têm que marchar juntas, porque, por maior que sejam os incentivos e financiamentos que o Governo oferece à iniciativa privada, existem certos setores onde a exigência de capital e de tecnologia é tão grande que o Governo teria que financiar, oferecer esquemas de financiamento da ordem de 80% ou mais dos recursos — como é o caso do famoso Projeto do Aço, de Minas Gerais, que realmente já se configura, quer dizer, é uma empresa que

já nasce com um débito de 80% do seu investimento. Então, como é que essa empresa vai ter rentabilidade e condições de pagar esse financiamento? É o que estou dizendo: uma coisa, absolutamente, não conflita com a outra. O Governo deve continuar a oferecer os incentivos que vem oferecendo — concordo com V. Ex.<sup>a</sup> — e, com esses incentivos, a iniciativa privada florescerá, desenvolver-se-á, nos seus campos próprios, nas áreas das empresas pequenas e médias, e, em alguns casos, no das grandes empresas. Mas, na maioria deles, onde se exige a grande densidade do capital, o Estado terá que entrar, porque a alternativa, como disse o nobre Senador Domicio Gondim, é a empresa estrangeira, a empresa multinacional.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Antes de conceder a palavra ao eminente representante de Minas Gerais diríamos apenas a V. Ex.<sup>a</sup>: o eminente e falecido Presidente Getúlio Vargas, no seu Governo, foi muito mais atacado do que o atual, pelo que V. Ex.<sup>a</sup> aqui afirma.

Com a palavra o eminente Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco** — Em absoluto, não estou discordando e nem pretendo discordar do prezado colega e amigo Roberto Saturnino. Mas, quando S. Ex.<sup>a</sup> fala, e citou agora o problema da siderúrgica de planos, não o que estamos pedindo, realmente, é que o Governo defina o problema das siderúrgicas de não-planos. Vai ele atuar no campo ou vai permitir que a empresa privada atue nesse campo? Há, realmente, um projeto que interessa a Minas Gerais sendo estudado pelo Governo e até hoje o Governo não respondeu se vai permitir ou não. Agora, me admira é que esse projeto, que tem viabilidade, S. Ex.<sup>a</sup> o Senador Roberto Saturnino diga que não há rentabilidade. Ele por certo conhece o que o Japão faz com suas indústrias siderúrgicas, conhece o que os Estados Unidos da América fazem com suas indústrias siderúrgicas. Em relação aos metais não-ferrosos, já respondido aqui pelo ilustre Senador da Paraíba, sobretudo, no setor do zinco, felizmente até agora o setor do zinco ainda não caiu em mãos estrangeiras e nós esperamos que, realmente, o Governo continue apoiando o setor, continue apoiando o empresariado nacional.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por economia de tempo nós nos permitimos juntar os

apartes dos eminentes Senadores Itamar Franco, Domicio Gondim, Roberto Saturnino e do nosso Líder Petrônio Portella para respondê-los de vez.

Srs. Senadores, o Governo do Presidente Geisel é cômulo do papel que, na economia, o setor público e o setor privado têm a desempenhar. Mais uma vez repetimos que o II PND bem define esses campos de ação.

No dia de hoje, na manhã de hoje — e neste momento adiantamo-nos em matéria de informação à nobre Oposição, que ainda não sabe, embora seja geralmente bem mais informada do que nós, o Sr. Ministro dos Transportes convidou a Comissão de Transportes da Câmara e do Senado para discutir e mostrar as razões que levaram o Governo a tomar a seu cargo a responsabilidade de um setor que estava se constituindo em um estrangulamento, dentro do desenvolvimento nacional, que era o setor portuário. Hoje, junto com o eminente Colega Senador Alexandre Costa, Presidente da Comissão de Transportes e do Deputado Lomanto Júnior — Presidente do mesmo Órgão na Câmara dos Deputados — assistimos à leitura e o enunciado de razões que levaram o Governo a criar a PORTOBRAS. E nós, que lutamos por essa iniciativa, desde que Ministro, há 14 anos, e que perante o Senado, desta mesma tribuna, já tanto pela iniciativa nos batemos, cheios de júbilo mostramos à nobre Oposição que o Governo não é nem privatista, como o somos, nem estatizante. Ele cumpre rigorosamente aquelas diretrizes básicas, aquela linha de ação que se traçou no II Plano Nacional de Desenvolvimento. Repetimos: não houve nenhum Governo, de que memória tenhamos, que haja procurado tanto auxiliar a empresa privada nacional que o atual. E agora mesmo, respondendo à indagação sobre a definição que o Governo necessita tomar sobre atos planos e não-planos no setor siderúrgico, está havendo no Rio de Janeiro um simpósio para, justamente em função do mesmo, as autoridades responsáveis deferirem ou tomarem a seu cargo a direção e a responsabilidade de um setor que é básico para o nosso desenvolvimento.

Não sabemos se fomos sintéticos ao extremo, Sr. Presidente, mas estamos respondendo com fatos a arguições, a interpelações. Aqui o caso da PORTOBRAS, ali o caso da definição dos não planos. E pensamos que na angústia do tempo, que tão generosamente V. Ex.<sup>a</sup> nos tem

proporcionado, somos o primeiro a reconhecer, não podemos maiores esclarecimentos dar a respeito pondo-nos à disposição de qualquer um de nossos Colegas para tal fazer.

Continuamos, Sr. Presidente, para tentarmos concluir.

Está o Governo ademais atuando de maneira permanente e inovadora para a viabilização dos objetivos do desenvolvimento brasileiro, particularmente na indústria, através de mecanismos e programas como para citar apenas mais recente, e aí citamos todos aqueles do conhecimento dos Senhores.

Chegamos, então, ao ponto final e procuraremos fazer dentro do espírito, que sempre norteou as discussões do Governo com a Oposição.

### III — O decálogo e as metas do Governo

Mais difícil, no entanto, do que criticar o modelo econômico brasileiro é propor alternativas e diretrizes de política econômica, sobretudo se se tem a capacidade técnica e a honestidade intelectual reveladas, o que para nós não é surpresa, pelo Senador Roberto Saturnino Braga.

Está implícito no pensamento do Vice-Líder do MDB — permita-nos a nossa interpretação — um modelo da CEPAL nos anos 50, ou seja, voltado para a substituição de importações e para o mercado interno e avesso ao esforço de exportações, embora peça, paradoxalmente, a expansão das mesmas, num dos Itens do seu Decálogo. Em verdade, foi o modelo este que nos levou à estagnação do período de 1960 a 1965. Depois, todos os Senhores estão lembrados, a CEPAL se penitenciou de ter negligenciado as exportações.

Era a célebre discussão do poder de troca, do nonsense de se apelar para a exportação de produtos.

Na versão atual, o modelo do ilustre Senador pelo Estado do Rio é avesso às relações com o exterior — desculpe-nos — estatizante, concentrado em setores pesados e nas indústrias tradicionais, ignorando as preferências do público consumidor. É só ver a aversão aos bens duráveis, cuja procura intensa não é um fenômeno nosso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um fenômeno da nossa época, mesmo nas classes pobres. Vimos, há pouco, as percentagens apresentadas. Tal modelo, permita-nos a expressão, é



profundamente contra a liberdade de escolha do consumidor, é a chamada opção do usuário, pois deseja impingir-lhe padrões de consumo que ele só aceitará, aí sim, em regime de força, em regime socialista.

No fundo, o modelo só seria totalmente explicitado numa experiência de economia centralmente planejada: autarquizado (é claro que um país continental pode ser auto-suficiente, mas nós somos suficientemente dotados de bom-senso, para tal não pensar em fazê-lo), estatizante, com o consumo de economia padronizada, avesso ao conforto ocidental. A experiência é, antes de tudo, contrária à índole e às tendências do povo brasileiro e, por que não dizer, inconciliável — aí dentro na seara do eminente Senador — com a economia de mercado.

Prova disso — e aí não há nenhuma malícia — de que o autor não levou às últimas consequências o seu pensamento, o seu modelo — é que ele não encerra nenhuma alternativa de estratégia que se acompanha à da Revolução. É uma lista de coisas enormes; outras até bem pequenas, pequenínimas, importa em bem pequenas.

Dois pontos devem ser destacados: a **tendência estatizante** a que citamos e a proposta de subsídio ao consumo, ambos aspectos de política que levou à inviabilização — aí sim — o Governo anterior à Revolução.

Subsidiar consumo deve ser atitude provisória, nós a subsidiamos, mas, em termos de temporariedade, em situações especiais, e não solução em grande escala. O importante — e aí vamos de encontro: o Senador Roberto Saturnino a nós e nós a ele — é dar emprego e poder aquisitivo ao trabalhador. E a política salarial que ora adotamos, parece que recebe as homenagens de S. Ex.<sup>a</sup>

A dar subsídio ao consumo, o atual Governo preferiu optar pelo caminho que se justifica: Por exemplo, subsidiar o preço de fertilizantes, por certo período, para evitar elevação no custo da produção de alimentos.

Seu decálogo pouco ou nada inova ou acrescenta ao que o Governo já vem realizando (a não ser para propor medidas discutíveis); que para nós, inaceitáveis. Se não vejamos, embora rapidamente pelo avançado da hora:

1. A aceleração dos programas de substituição de importações nos setores bási-

cos é meta do II PND e já vem se operando, conforme visto anteriormente (a novidade, aí, inaceitável, é o descrédito no setor privado e a ênfase na estatização). Inaceitável é a condenação que S. Ex.<sup>a</sup> faz a esse crédito que damos ao setor privado. S. Ex.<sup>a</sup> é descrente do mesmo. Questão de opinião.

2. A dinamização das exportações — aí S. Ex.<sup>a</sup> vem para o nosso lado, satisfeitos com este encontro, que só nos vem a alegrar. Aí diríamos: (Ampliar a extroversão? Somente produtos primários?)

Aí diríamos — ampliar exportações não significa aumentar extroversão a essa exportação. Ou V. Ex.<sup>a</sup> deseja essa exportação apenas nos setores privados?

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Virgílio Távora?

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria — Senador Virgílio Távora, apesar de V. Ex.<sup>a</sup> ser Engenheiro, V. Ex.<sup>a</sup> se revela um doutor em Economia dos mais capazes da Casa.

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Doutor em Economia está sentado ali: o ilustre Líder de V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Agenor Maria — Quero aproveitar para, não conhecendo Economia, fazer uma pergunta a V. Ex.<sup>a</sup> a respeito de um problema que, ultimamente, vem me causando espécie. A estabilidade de uma moeda representa quase o valor maior da economia do País, em termos de progresso e de desenvolvimento...

O SR. VIRGÍLIO TAVORA — Não. Aí já começamos a dissentir da premissa de V. Ex.<sup>a</sup> Isso é teoria monetarista à qual não nos reportamos.

O Sr. Agenor Maria — V. Ex.<sup>a</sup> me permite terminar o meu raciocínio? O que me causa espécie é a depreciação da nossa moeda. Já agora, menos de quatro meses, ela já se depreciou quatro vezes, ou seja, este ano e ainda estamos no mês de abril, o cruzeiro já se depreciou quatro vezes. A minha impressão, como neófito, é que à proporção em que se avilta a nossa moeda vamos encontrando maiores dificuldades para colocar a nossa matéria-prima no comércio internacional, porque é preciso cada vez exportar-se mais para receber-se menos. Essa é a impressão que venho tendo.

Aproveito a oportunidade para perguntar a V. Ex.<sup>a</sup>, se nós, brasileiros, que tínhamos até 1952/53 uma participação no comércio internacional na ordem de 2,41% e essa participação baixou para menos de 1%, se representa realmente o caminho certo. Acredito que com a política do câmbio flexível estamos no caminho correto, porque depois que desapareceu a inflexibilidade do câmbio, a nossa participação no comércio internacional é, cada ano, menor. E já agora, com a desvalorização da nossa moeda, a cada vinte e oito dias, fico numa situação de não entender e, não entendendo, solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que me dissesse se é correta esta política de depreciação do cruzeiro. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Eminentemente Senador, gostaríamos de sintetizar nossa resposta em lhe afirmando que justamente a “depreciação” da moeda, citada por V. Ex.<sup>a</sup>, através das minidesvalorizações, da qual apenas um instrumento é um dos fatores básicos do propulsamento das nossas exportações e da capacidade que temos de competição no mercado internacional.

Recorde V. Ex.<sup>a</sup> — com o poder de pressão que tinham os Estados Unidos perante a Alemanha, no jogo das grandes potências — o esforço imenso que fez o colosso do Norte para a valorização do Marco. Ao contrário do que poderia pensar é justamente no sistema de minidesvalorizações do cruzeiro — que é apenas um instrumento — em relação ao dólar, que está um dos pontos altos da política econômico-financeira adotada pelo atual Governo.

**O Sr. Agenor Maria** — Nobre Senador, a revista especializada diz que, em 1968, exportamos quatro vezes mais café do que em 1951, para receber quatro vezes menos do que recebemos naquela época. De maneira que, como neófito, não estou entendendo esta política.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Um instante só. Dizemos a V. Ex.<sup>a</sup> que, talvez, com mais uma explicação vamos nos entender; mas aí a paciência e a generosidade da Presidência vão entrar em cena.

A quantidade de dólares que recebemos por uma saca de café será nosso exemplo. Veja bem V. Ex.<sup>a</sup>; estamos falando na parte da minidesvalorização, não estamos nos referindo à flutuação do valor da saca de café. Se a saca de café tem um preço “X” em dólar e esse

dólar está a quatro cruzeiros, quando esta mesma saca de café é vendida pelo mesmo preço e esse dólar dá oito cruzeiros naturalmente o produtor ganhou. Mas vamos dizer a V. Ex.<sup>a</sup> em que consiste esse mecanismo da minidesvalorização. Teoricamente, em 1 ano, o cruzeiro, em relação aos dólares, se desvaloriza no total, pela diferença entre a nossa inflação — quer dizer o que ele deve ser — e a inflação externa. Tomamos como ponto de referência, se é o dólar, os Estados Unidos. Então, a desvalorização do cruzeiro, teoricamente, serve para manter o mesmo poder aquisitivo de quem produz, a preços constantes do produto, a sua unidade de venda.

Não sabemos se fomos claros.

A minidesvalorização — e é a desvalorização em sucessivas e pequenas parcelas — é que nos permite enfrentar a competição externa. Não houvesse essa desvalorização, estivéssemos naquele sistema absurdo dos tempos do início de 1953 — por uma questão de poder e de honra nacional, sustentávamos o dólar artificialmente a 18 cruzeiros, quando todo mundo sabia que era um valor completamente louco — em que fazíamos um incentivo colossal à importação de bens supérfluos, e uma restrição colossal, uma verdadeira barreira à exportação do necessário para gerar divisas, nossa situação seria insustentável.

Não sabemos se a explicação convenceu, mas nesse passo o Vice-Líder do MDB e o Vice-Líder da ARENA — já podemos adiantar a V. Ex.<sup>a</sup> — estão cem por cento de acordo, porque é uma explicação que não depende de adoção de escola “a”, escola “b”, escola “c” de economia: é regra básica.

**O Sr. Agenor Maria** — Saímos de uma política artificial para uma política de fato.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Em 1953, o dólar — V. Ex.<sup>a</sup> talvez não se recorde, faz muito tempo, foi quando começamos a entrar na vida pública — era cotado a 18 cruzeiros. Ainda tinha mais: existia um dólar “diplomático” de 13 cruzeiros. Quando, na realidade, isso era uma ficção.

O eminente homem público que foi Oswaldo Aranha, que teve coragem de enfrentar uma situação que era de fato e com repercussões tão grandes na popularidade, inclusive, do Presidente Var-

gas, que era grande, dizia sempre que tumor se lanceta, não no momento em que o membro está todo afetado, mas no instante em que a cirurgia ordena que a operação seja feita. E foi o caso da chamada Operação Oswaldo Aranha, nos idos de 1953.

**O Sr. Agenor Maria** — Fico muito agradecido pela deferência que V. Ex.<sup>a</sup> me proporcionou, mas o que me preocupa ainda — e eu queria aproveitar esta oportunidade para esta última observação a título de ilustrar-me, através do ilustre Professor...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Pois não, com prazer. Aliás todas as observações são contribuição.

**O Sr. Agenor Maria** — A posição, hoje, do Brasil, em termos de exportação de matéria-prima, é a mais delicada possível. É a mamona, é o sisal, é o algodão. Qualquer produto oriundo da agricultura, hoje, nós não teremos condições de exportar, a não ser o Governo subsidiando...

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Imagine V. Ex.<sup>a</sup> se não houvesse minidesvalorizações no quadro que enfrentamos de crise mundial.

**O Sr. Agenor Maria** — Nós somos um País essencialmente agrícola e precisamos a todo custo motivar essa agricultura, para que não emigre da lavoura o homem para as grandes cidades, transformando essas cidades em verdadeiras babilônias de sacrifícios, de dificuldades. Porque o braço ocioso do campo no asfalto transforma-se quase que num marginal e para evitar essa migração é preciso motivar o homem do campo, fixar o homem do campo. No comércio interno não há condições de absorver toda matéria-prima e para o comércio exterior é necessário que o Governo subsidie e o Governo não quer subsidiar. Eu perguntaria a V. Ex.<sup>a</sup> para onde será arrastada essa agricultura nacional? Essa foi a última pergunta e eu me convengo de que V. Ex.<sup>a</sup> foi muito benevolente para comigo e aqui deixo, antecipadamente, meus mais sinceros agradecimentos.

**O SR. VIRGÍLIO TÁVORA** — Inicialmente, eminente Senador, somos daqueles — desde que entramos na vida pública — que consideram os apartes, até aqueles mais virulentos, como contribuição para o esclarecimento daquilo que ao orador, talvez, se afigure ser a ver-

dade. De maneira que todo aparte é bem recebido. E, no caso especial, percutido por V. Ex.<sup>a</sup>, sem fazer jogo de palavras, imagine V. Ex.<sup>a</sup> como estaria a situação do Brasil, se nós nos colocássemos na posição que, diremos, usufruíamos no tempo do Presidente Juscelino.

Há pouco nos referimos: S. Ex.<sup>a</sup> numa atitude certa, a nosso ver, rebelou-se contra imposições naquele tempo draconianas, do FMI — Fundo Monetário Internacional. Nós praticamente fomos à insolvência; porque, então, nossa dependência para o setor externo, ao contrário do que parece, era muitíssimo maior. Nós em tempo de nossa História, chegamos a ter a nossa receita cambial — com licença do ilustre representante de São Paulo — até 75% dependendo de um produto, que era o café.

Então, o que o Governo fez, foi diversificar as exportações. Mas como podia diversificar as exportações?

No setor primário, procurando incentivar aquelas culturas não tradicionais. E vimos o impulso colossal que teve, por exemplo, a soja. O incentivo que houve à modernização da agro-indústria açucareira, graças ao IAA, tão combatido aqui. Foi justamente com o Fundo de Exportações que se tornou possível a modernização dessas indústrias, dessas usinas, que nos colocaram, hoje nessa posição privilegiada de exportador, fazendo com que o açúcar ocupasse o primeiro lugar na pauta das nossas exportações. Mas aos manufaturados foi necessário criar uma série de incentivos para que, ao lado das minidesvalorizações a que nos referimos, e que servem tanto ao setor primário, como ao secundário, fosse possível haver competitividade com o artigo estrangeiro. E aí dizemos a V. Ex.<sup>a</sup> e somos neto, bisneto, primo e sobrinho de agricultor: não há uma injustiça maior do que em um exame rápido, perfunctório, da situação e se apresentar o Governo como sendo padrao da Agricultura.

Ele oferece os incentivos, o crédito — agora mesmo, o financiamento de 40% dos fertilizantes —, o que pode para a Agricultura. Mas ele não tinha a capacidade — e V. Ex.<sup>a</sup> sabe que uma coisa é querer, outra é poder; uma coisa são necessidades, outra coisa são possibilidades e disponibilidades —, não poderia — a não ser que desejasse entrar, já aqui, em colapso interno financeiro — dar aos produtos agrícolas, muito mais

ponderáveis dentro da nossa pauta de exportação, o tratamento e aqueles mesmos incentivos que proporcionava ao setor industrial. Porque o setor industrial, V. Ex.<sup>a</sup> entenda, constitui um complemento ao grosso das nossas exportações, que ainda é de produtos primários.

O Sr. Presidente (faz soar a campanha.)

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Sr. Presidente, concluiremos dentro de dois minutos. Continuamos a enumeração dos itens do "Decálogo":

3. A contenção do consumo de gasolina. (O que faz o Governo, a Comissão Interministerial para Controle da Gasolina?) Óbvio, não vamos chegar àquelas sugestões — não vamos usar o termo "estatizantes", mas àquelas sugestões de força do eminente Líder do MDB.

Vêm V. Ex.<sup>as</sup>: apenas a notícia, publicada num jornal de Brasília, de uma medida que porventura o Governo iria tomar quanto ao racionamento de gasolina, por número de placa, produziu a reclamação a que assistimos. O Governo está procurando medidas outras e não lerá dúvida em utilizar esta, mas em caso extremo. Não vai percutir a sensibilidade desta Nação e fazer um racionamento nos termos em que proposto pelo eminente Senador Roberto Saturnino, a não ser em caso extremo.

Prosseguimos:

4. Fiscalização mais rigorosa sobre os contratos de assistência técnica com remessas de lucros para o exterior. (Seja. Estamos de acordo. Mas a orientação, agora, já é de não permitir fraudes e abusos.

E da Comissão recém-instalada na Câmara dos Deputados, sobre multinacionais, espera o Governo sugestões sobre o aprimoramento daqueles meios de controle, já que os do seu conhecimento põe todos em execução).

5. A seletividade no uso dos recursos obtidos através de empréstimos em moeda no exterior. Ai, Senhores, temos que falar com toda rudeza, porque esta é uma Casa em que o coração deve sobrelevar, muitas vezes, até as questões partidárias. A medida está amplamente praticada, mas deve estar sujeita à condição de que mesmo em certos casos a entrada desses recursos para projetos que sejam, menos essenciais, como a ponte Rio—Niterói, alivia o balanço de

pagamento e libera recursos internos para outros empreendimentos, sem o que esses recursos externos para eles seriam carregados.

6. A limitação da correção monetária nos financiamentos concedidos por bancos oficiais para projetos prioritários. É de se estudar. O Governo mesmo já deu grandes passos a esse respeito, mas já pratica mecanismos equivalentes: o da redução de juros, o de juros nulos ou negativos, que certamente afetam o custo global do dinheiro. "O financiamento da correção monetária": transferimos o seu pagamento para o fim do prazo do resgate do principal, estamos o financiando. Certo?

7. Reforma tributária. Sim, Senhores, definimos reforma tributária como uma das atividades, um processo permanente deste Governo, que vem aperfeiçoando progressivamente esse sistema, inclusive conferindo-lhe caráter redistributivo. Toda vez que ele modifica aquelas alíquotas, aqueles limites do Imposto de Renda e não segue a proporção da correção monetária, está indiretamente fazendo uma redistribuição de renda, penalizando as classes mais altas. Nunca, porém, da forma que deseja o eminente Professor Celso Furtado no seu "Projeto para o Brasil", e que vimos esposado, não com tanto ardor, pela não menos ilustre Liderança do MDB.

8. Manutenção da política salarial. Ai S. Ex.<sup>a</sup> e nós estamos de pleno acordo. Nada a comentar. Vamos mantê-la, vamos aperfeiçoá-la. S. Ex.<sup>a</sup> já bateu palmas a ela.

9. Subsídio para produtos do consumo básico. Dissemos e tornamos a repetir: este Governo só subsidia produtos de consumo básico em situações excepcionais. (Há outras formas mais eficazes de ação: política salarial e fiscal, controle de preços e defesa do consumidor, estímulo à produção, programas de nutrição e outros.)

10. Recolhimento das contribuições da Previdência Social com base no faturamento. Ai dizemos que S. Ex.<sup>a</sup>, novamente, o Sr. Vice-Líder do MDB, Senador Roberto Saturnino, anda muito bem informado das disposições governamentais. O Governo está justamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fazendo estudos. Pretende seguir neste caminho. Mas, com grande prazer nosso, as fontes de informação da Oposição já a colocaram no nosso caminho.

**O Sr. Roberto Saturnino** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite? Apenas um brevíssimo aparte.

(**O Sr. Presidente faz soar a campainha.**)

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Sr. Presidente, fazemos um apelo para que permita, com grande desvanecimento nosso, o aparte do ilustre Vice-Líder do MDB.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Será o último.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Previno que o orador excedeu em 50 minutos o seu tempo, e há outros oradores inscritos.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Sr. Presidente, a generosidade mineira não pode ser menor do que a cearense, vez passada aqui posta à prova. Afirmamos isso a V. Ex.<sup>a</sup> como em ocasião símile lutamos para que a alencarina não fosse menor do que a das Alterosas.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Esta, Sr. Presidente e ilustre Senador, a razão pela qual me abstive de apartear durante toda esta apreciação dos dez pontos...

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — O que foi uma pena. Seus apartes só fazem nos encantar.

**O Sr. Roberto Saturnino** — A luzinha vermelha já apontava...

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Não. A complacência mineira é à toda prova.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Apenas desejava declarar que o meu silêncio não significa, em absoluto, concordância.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Nem poderia.

**O Sr. Roberto Saturnino** — ... com a afirmação de V. Ex.<sup>a</sup>, de que em alguns pontos não há propriamente nada de novo a acrescentar. Acho que em todos eles há muita coisa de novo a acrescentar. Como prometi — e já fui até cobrado pelo ilustre Senador Jarbas Passarinho — um desenvolvimento, em sucessivos discursos, desses pontos, dessas sugestões, me abstive de apartear. Apenas estou declarando que esta minha abstenção, esse silêncio não significa uma concordância. Voltarei, em ocasiões posteriores, a comentar, com mais detalhes, cada uma das sugestões apresentadas.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Seria despiçienda, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a afirmativa do nobre Senador Roberto Saturnino, pois justamente es-

tamos negando originalidade a seu decálogo. S. Ex.<sup>a</sup> não poderia estar de acordo com nossas afirmativas. Com todo prazer aguardaremos, já que este pronunciamento foi apenas uma interrupção daqueles outros que vínhamos pronunciando, para não deixar em silêncio e, ao mesmo tempo, dar desvallosa resposta — sabemos nós — ...

**O Sr. Roberto Saturnino** — Não apolado!

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — ...às afirmativas de S. Ex.<sup>a</sup>, aqui pronunciadas em plenário. Também continuaremos a percutir aquelas condicionantes do nosso desenvolvimento que vínhamos há dias abordando.

Finalizando, Sr. Presidente, Srs. Senadores — bastante já nos alongamos —, esperamos haver deixado bem claro, repetimos, que a fala do eminente representante do MDB — que cuidamos não seja intérprete do “modelo emedebista de desenvolvimento”, já que S. Ex.<sup>a</sup> não apresentou modelo, apenas um decálogo, conforme vimos — não traduz as reais necessidades do progresso do País, estas sim. atendidas pelo II PND, cuja execução deverá ser meta de todos os brasileiros, independente de filiação partidária, assegurando à nossa Pátria o lugar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a que faz jus no concerto das nações do globo.

Era o que tínhamos a dizer hoje. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

### **PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 57, de 1975**

**Dá nova redação ao art. 3.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Dê-se ao caput do art. 3.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, a seguinte redação:

“**Art. 3.º** — O valor mensal dos benefícios de prestação continuada, inclusive os regidos por normas especiais, será calculado tomando-se por base o salário de benefício, assim denominada a média dos salários sobre os quais o segurado haja realizado as últimas doze contribuições mensais,

contadas até o mês anterior ao da morte do segurado no caso de pensão, ou ao início do benefício nos demais casos, apurados em período não superior a 24 meses."

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Presentemente, tem o art. 3.º da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, esta redação:

**"Art. 3.º** — O valor mensal dos benefícios de prestação continuada, inclusive os regidos por normas especiais, será calculado tomando-se por base o salário-de-benefício, assim entendido:

I — para o auxílio-doença, a aposentadoria por invalidez, a pensão e o auxílio-reclusão, 1/12) (um doze avos) da soma dos salários de contribuição imediatamente anteriores ao mês de afastamento da atividade, até o máximo de 12 (doze), apurados em período não superior a 18 (dezoito) meses;

II — para as demais espécies de aposentadoria, 1/48 (um quarenta e oito avos) da soma dos salários de contribuição imediatamente anteriores ao mês do afastamento da atividade, até o máximo de 48 (quarenta e oito), apurados em período não superior a 60 (sessenta) meses;

III — para o abono de permanência em serviço, 1/48 (um quarenta e oito avos) da soma dos salários de contribuição imediatamente anteriores do mês da entrada do requerimento, até o máximo de 48 (quarenta e oito), apuradas em plenário não superior a 60 (sessenta) meses."

Inicialmente, entretanto, a matéria disciplinada pelo art. 23 da Lei Orgânica da Previdência Social, modificada pelo Decreto-lei n.º 66, de 1966, pelo Decreto-Lei n.º 710, de 1969 e, finalmente, pela Lei n.º 5.890, de 1973, cuja redação original era esta:

**"Art. 23** — O cálculo dos benefícios far-se-ão tomando-se por base o "salário-de-benefício", assim denominada a média dos salários sobre os quais o segundo haja realizado as últimas 12 (doze) contribuições mensais, contadas até o mês anterior ao da morte do segurado no caso de

pensão, ou ao início do benefício nos demais casos.

.....  
**§ 3.º** — Quando forem imprecisos ou incompletos os dados necessários à efetiva apuração do "salário-de-benefício", o período básico de contribuições poderá ser dilatado de tantos meses quantos forem necessários para perfazer aquele total, até o máximo de 24 (vinte e quatro), a fim de que não seja retardada a concessão do benefício, promovendo-se, posteriormente, o ajuste de direitos."

Substancialmente, portanto, o projeto ao modificar o caput do art. 3.º da Lei n.º 5.890, de 1973, restaura normas anteriormente contidas no art. 23 da Lei Orgânica da Previdência Social.

Vale recordar que na longa Exposição de Motivos que veio ao exame do Congresso Nacional juntamente com o Projeto de Lei n.º 6, de 1973 (CN) que se transformou, afinal, na Lei n.º 5.890, de 1973, o então titular da pasta do Trabalho e Previdência Social, Ministro Júlio de Carvalho Barata, assinalou, enfaticamente:

"Finalmente, cabe ressaltar que, apesar das profundas modificações no texto da Lei n.º 3.807/60, da introdução de alguns dispositivos modernizadores e da mais estreita fiscalização das relações de segurados e contribuintes com a sua Instituição de previdência social, nenhum direito individual ficou atingido; nenhum benefício foi cortado ou reduzido."

Se esse era o propósito, tal, em verdade, não ocorreu, eis que a elevação, para 48 meses, do período básico de cálculo de numerosos benefícios haveria de implicar, necessariamente, na relação de seu valor, como, de fato, sucedeu.

Discorreu também o questionado documento ministerial que serviu de suporte à iniciativa do Poder Executivo sobre o "equilíbrio financeiro do sistema" e sobre a necessidade de assegurá-lo, mediante providências adequadas.

Sabe-se, contudo, que precisamente tais implicações das modificações propostas na legislação então vigente não foram objeto de exame por parte do órgão técnico instituído por lei com tal finalidade, ou seja, a Coordenação dos Serviços Atuariais, o que motivou, como é de pública notoriedade, manifestação de estranheza e desagrado dos Atuários brasili-

leiros divulgada, amplamente, pela imprensa.

Por isso mesmo a proposição em causa, que deu origem à Lei n.º 5.890, de 1973, veio ao Congresso Nacional desacompanhada dos respectivos cálculos atuariais, não tendo sido atendidos requerimentos de informações de parlamentares que os reclamaram.

A criação de fontes adicionais de custeio, a elevação de outras, a par da redução do valor de alguns benefícios, levadas a efeito sem avaliações atuariais, passaram, entretanto, a proporcionar ao INPS elevados *superavits*, incompatíveis, como se sabe, com o regime financeiro de repartição adotado, pelo Poder Executivo, para a previdência social.

Assim sendo, o presente projeto satisfaz, por completo, a exigência constitucional de que trata o parágrafo único do art. 165 do texto vigente que não permite a criação, majoração ou extensão de benefício previsto na previdência social sem a correspondente fonte de custeio.

Ora, o projeto nada mais faz do que restabelecer norma legal anteriormente vigente (art. 23 da Lei Orgânica da Previdência Social) e para custeio da qual já era considerada suficiente a receita de contribuições do INPS reforçada, já hoje, com a elevação de determinadas fontes de receita e da criação de outras na forma da Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, e ostensivamente reveladas na existência de expressivos *superavits* na execução orçamentária do Instituto Nacional de Previdência Social.

É chegada, portanto a hora de se fazer justiça ao dedicado trabalhador brasileiro, principalmente quando em virtude da velhice e da enfermidade mais necessária da Previdência Social para cujo custeio contribuiu durante longo tempo com sacrifício de suas magras economias.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1975. — **Orestes Quércia.**

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)*

## **PROJETO DE LEI DO SENADO** N.º 58, de 1975

**Regulamenta a profissão de Sociólogo, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O exercício da profissão de sociólogo é livre, preenchidas as condições de capacitação indicadas nesta Lei.

**Art. 2.º** — Para o exercício da atividade de sociólogo é necessário preencher um dos seguintes requisitos:

a) haver concluído, em escola superior do País legalmente habilitada a ministrar ensino dessas especialidades, curso de Sociologia, Ciência Política, Antropologia, ou Ciências Sociais, seja em nível de mestrado, de doutorado, de licenciatura ou de bacharelado;

b) possuir diploma similar a um dos mencionados no item anterior, expedido por escola estrangeira, desde que o mesmo seja revalidado no Brasil, na forma da lei;

c) haver, pelo prazo mínimo de cinco anos, seguido ou descontínuo, exercido o magistério de uma das especialidades referidas no item a, em estabelecimento escolar com existência legal;

d) ser autor de trabalhos científicos ou técnicos, publicados ou não, considerados de real valor.

**Art. 3.º** — Compete privativamente ao sociólogo o exercício das seguintes atividades:

I — elaborar, orientar, dirigir ou executar, sob metodologia científica, pesquisas, estudos, projetos, planos e programas que incidam de forma inequívoca sobre o universo de assuntos que constituem o campo específico da Sociologia;

II — ministrar o ensino de Sociologia nos estabelecimentos escolares de nível médio ou superior;

III — dirigir organizações de pesquisa de opinião pública ou realzar, em nome das mesmas, interpretações, extrapolações ou prognósticos com base nos dados por elas colhidos e sistematizados;

IV — participar, com atribuições restritas à esfera de sua especialidade, de equipes técnicas ecléticas, grupos de trabalho ou assemelhados, incumbidos do preparo, da avaliação ou da execução de trabalhos de planejamento, de qualquer amplitude, voltados para o objetivo de desenvolvimento sócio-econômico-administrativo-político-cultural;

V — assessorar agências estatais da administração direta ou indireta, empresas e associações de classe, na identificação e no estudo de problemas compreendidos na faixa de enfoque de sua ótica profissional.

**Art. 4.º** — É instituído o Conselho Nacional de Sociologia, com sede na capital

do País e os Conselhos Estaduais de Sociologia, um em cada capital de Estado da Federação.

§ 1.º — A finalidade dos conselhos instituídos neste artigo é proceder à qualificação como sociólogo dos que, preenchendo condições, o solicitarem, assim como fiscalizar o exercício da atividade profissional pelos habilitados.

§ 2.º — Os Conselhos Estaduais de Sociologia serão integrados, cada um, por 9 (nove) membros, eleitos para mandatos de 2 (dois) anos, pelos profissionais domiciliados na respectiva Unidade da Federação.

§ 3.º — O Conselho Nacional de Sociologia terá 9 (nove) membros, eleitos para mandatos de 2 (dois) anos, pelos Conselhos Estaduais de Sociologia.

§ 4.º — A escolha e a investidura dos primeiros integrantes do Conselho Nacional de Sociologia será feita pelo Poder Executivo, observado o requisito de possuírem notório saber em Ciências Sociais.

§ 5.º — A fonte de recursos e a estrutura de serviços necessários à implantação dos conselhos previstos nesta lei, assim como a forma e o prazo pelo qual se processará essa implantação através do País constituirão matéria de projeto de lei a ser mandado ao Congresso pelo Poder Executivo.

Art. 5.º — A habilitação para o exercício da profissão de sociólogo será requerida pelos interessados que preencham uma das condições indicadas no art. 2.º, até 180 (cento e oitenta) dias após a regulamentação desta Lei.

Parágrafo único — 360 (trezentos e sessenta) dias após a regulamentação desta Lei é vedado o exercício de trabalho privativo de sociólogo aos que não detiverem o documento de habilitação expedido na forma estabelecida neste artigo.

Art. 6.º — O Poder Executivo regulamentará esta Lei até 90 (noventa) dias após o início de sua vigência.

Art. 7.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

O extraordinário surto desenvolvimentista que o mundo contemporâneo tem presenciado, sobretudo nas últimas três décadas, é devido, em grande parte, aos conhecimentos científicos e tecnológicos

adquiridos pelo homem. O saber, entretanto, resulta de um longo e árduo processo de pesquisa e investigação que se torna, cada dia, mas completo. Ante tal realidade, os governos de diversas nações, têm-se empenhado em incentivar e proteger, por todos os meios disponíveis, as atividades intelectuais, sobretudo aquelas que possam contribuir para o bem-estar das comunidades. Neste passo, a Carta Magna vigente dispõe em seu art. 179, parágrafo único:

“O poder público incentivará a pesquisa e o ensino científico e tecnológico.”

O trabalho do cientista, como aliás, o de qualquer outro profissional, requer certas condições especiais. Umas dizem respeito às condições e facilidades de ordem material. Outras relacionam-se com a situação do meio-ambiente profissional onde a atividade é desenvolvida. No que diz respeito a estas últimas, acreditamos que a regulamentação da profissão é a primeira medida saneadora a ser adotada. Atualmente no Brasil, atendendo aliás, a expresse mandamento constitucional (art. 153, § 23), o exercício de quase todas as profissões e ofícios é regulamentado por Lei. Existe, entretanto, uma inexplicável omissão legislativa em relação à atividade do sociólogo.

A importância do trabalho desenvolvido pelo cientista social é hoje reconhecida universalmente. Utilizando métodos e científica para estudar os fenômenos sociais, pesquisar o relacionamento dos grupos humanos e analisar o comportamento das comunidades, o sociólogo realiza atividade que contribui decisivamente para a melhor compreensão do arcabouço estrutural e sistema organizatório da sociedade. Cabe ainda lembrar que o conhecimento adquirido através da pesquisa sociológica, constitui subsídio indispensável ao pleno desenvolvimento de inúmeras outras atividades, tais como: a dos administradores, juristas, economistas, legisladores, educadores, etc....

Como bem observou eminente intelectual brasileiro:

“As contribuições práticas dos sociólogos podem assumir significado relevante para a alteração dos conteúdos e mesmo do padrão de organização do horizonte cultural dos homens. Numa civilização fundada na ciência e na tecnologia científica essa colaboração constitui a via normal pela qual as comunidades huma-



nas irão substituir, gradualmente, concepção e técnicas de controle mais ou menos obsoletas e improdutivas por concepções e técnicas racionais de controle social.”

Se levarmos em consideração que o Brasil contemporâneo, neste passo acompanhando as grandes tendências universais, atravessa fase de profunda mutuação no plano social, econômico e político, seremos forçados a reconhecer que os conhecimentos sociológicos podem contribuir decisivamente para a construção de uma sociedade mais perfeita.

É pois injustificável que atividade científica de tão magna importância não seja sequer reconhecida legalmente.

Estamos certos de que, regulamentando o exercício da profissão de sociólogo, estará o Congresso Nacional prestando patriótica colaboração à causa da ciência e da cultura pátria.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1975. — Vasconcelos Torres.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CAPÍTULO IV DOS DIREITOS E GARANTIAS

##### Dos Direitos e Garantias Individuais

**Art. 153** — A Constituição assegura aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

**§ 23** — É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, observadas as condições de capacidade que a lei estabelecer.

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)*

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Os projetos lidos serão publicados e, em seguida, encaminhados às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO N.º 160, de 1975

Requeiro, ouvido o Plenário, nos termos do art. 76 do Regimento Interno, a criação de Comissão constituída de 5 (cinco) Senadores para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, elaborar projeto de um novo Regimento Interno do Senado Federal.

#### Justificação

Seria quase dispensável enumerar razões em apolamento ao proposto. Todos os Senhores Senadores as conhecem, pelo próprio fato de lidarem na sua atividade parlamentar com o atual Regimento, não ignorando suas falhas, omissões e impropriedades.

Um Regimento ajustado aos objetivos de trabalho da Casa impõe-se por uma contingência de modernizar as técnicas do bom rendimento da atuação parlamentar.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1975. — Vasconcelos Torres.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — De acordo com o disposto no § 2.º, do art. 76, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à comissão permanente, em cuja competência regimental se compreenda a matéria a ser estudada pela Comissão Especial que se pretenda criar.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Jarbas Passarinho — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrónio Portella — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Marcos Freire — Paulo Guerra — Heltor Dias — Luiz Viana — Eurico Rezende — Gustavo Capanema — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Mattos Leão — Lenor Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Regimento n.º 51, de 1975, do Senhor

Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 67, de 1974, de sua autoria, que assegura a contagem do tempo de serviço público e do prestado às sociedades de economia mista, para efeito de aposentadoria.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

#### Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 52, de 1975, do Senhor Senador Franco Montoro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 101, de 1974, de sua autoria, que suprime a contribuição dos aposentados e pensionistas do INPS estabelecida pela Lei n.º 5.890, de 1973.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

#### Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 56, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 60, de sua autoria, que altera o Código Nacional de Trânsito, estabelece a obrigatoriedade de seguros de danos pessoais e materiais de veículos automotores de vias terrestres, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

#### Item 4

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação, como conclusão de

seu Parecer n.º 269, de 1974), da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1974 (n.º 1.287-D/73, na Casa de origem), que institui a data de 3 de maio como o Dia do Parlamento.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão sem emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma considerada definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria voltará à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1974 (n.º 1.287-D/73, na Casa de origem).**

#### EMENDA N.º 1

(Corresponde à Emenda n.º 1-CCJ, com Subemenda n.º 1-CEC)

Acrescente-se ao art. 1.º do Projeto, os seguintes parágrafos:

“§ 1.º — As duas Casas do Congresso Nacional, as assembléias legislativas e as câmaras de vereadores de todo País, sem prejuízo de seus trabalhos normais, farão constar, obrigatoriamente, da Ordem do Dia, a comemoração da efeméride, em solenidade pública.

§ 2.º — O Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados requisitarão às empresas concessionárias de rádio e televisão de todo o País, em cadeia dirigida pela Agência Nacional, o espaço de 30 (trinta) minutos para que, pessoalmente ou pelos representantes que indicarem, recordem, na data referida, a participação da instituição parlamentar, desde 1823, no desenvolvimento e no progresso do País.

§ 3.º — Nos estabelecimentos escolares de todos os graus e nas repartições civis e militares, a data será recordada, através de conferências, ordens do dia e boletins de serviço.”

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 5**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 8, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer n.º 11, de 1975), que suspende a proibição contida nas Resoluções números 58, de 1968, 79, de 1970, 52 de 1972 e 35, de 1974, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, eleve em Cr\$ ..... 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob o n.º 12, de 1975, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de redação. É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
**N.º 8, de 1975**

Suspende a proibição nas Resoluções números 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul eleve em Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

**Art. 1.º** — É suspensa a proibição constante do artigo 1.º da Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pelas de números 79, de 1970, 52 de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul eleve em Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, mediante a emissão de letras e obrigações do Tesouro Estadual.

**Art. 2.º** — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 6**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 9, de 1975 apresentado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer n.º 13, de 1975), que suspende a proibição contida nas Resoluções números 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35 de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul (RS) fixe em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob o n.º 14, de 1975, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discutí-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
**N.º 9, de 1975**

Suspende a proibição contida nas Resoluções n.ºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul (RS) fixe em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada.

**Art. 1.º** — É suspensa a proibição constante do art. 1.º da Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pelas de n.ºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, fixe em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, mediante uma operação de empréstimo de igual valor com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, cujo recurso será destinado à construção de um

Centro Administrativo naquele município.

**Art. 2.º** — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a temática dos pronunciamentos da tarde de hoje — parece — será caracterizadamente no campo econômico. Isto porque desejo apreciar, embora ligeiramente, a última reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico, durante a qual foi examinada a possibilidade da supressão dos incentivos fiscais às indústrias têxteis do Nordeste.

A notícia repercutiu de forma desalentadora na nossa região, de onde retornamos na última segunda-feira, após recolher, ali, as impressões desestimuladoras de que se cercou a classe empresarial, diante da possibilidade de ser positivada essa resolução do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

Como sabem V. Ex.<sup>a</sup> e os eminentes Srs. Senadores, ao lançar o ..... POLONORDESTE, no dia 30 de outubro último, o Senhor Presidente da República trouxe, realmente, grandes esperanças para aquela região. Alguns dias depois o Conselho de Desenvolvimento Econômico fixava aqueles pólos básicos que iriam impulsionar o progresso, o crescimento do Nordeste. Nas diretrizes publicadas pelo CDE estavam previstas as realizações do pólo têxtil, na conformidade do documento básico que vou ler, na parte referente, exatamente, ao complexo têxtil e de confecções.

Diz o documento do Conselho de Desenvolvimento Econômico:

“IV — Complexo têxtil e de confecções, gêneros industriais tradicionais no Nordeste e que reúnem condições favoráveis para consolidação e expansão. A indústria têxtil regional dispõe de matérias-primas naturais e sintéticas, contando, por outro lado, com disponibilidade de mão-de-obra qualificada, formada através do Centro Regional da Indústria Têxtil e de outros centros, e trelnada

no parque manufatureiro existente. Da mesma forma, a indústria de confecções encontra no Nordeste condições locais favoráveis, pela existência de mão-de-obra com tradição e a custos competitivos. Ao mesmo tempo, vem a região gradativamente alcançando integração vertical entre esses ramos, manufatureiros. A introdução de modernas técnicas administrativas e de produção tem permitido a melhoria dos índices de eficiência operacional e de qualidade dos produtos, traduzidos na conquista de novos mercados, inclusive externos.

A expansão prevista para o setor têxtil contempla a implantação de 2 milhões de novos fusos, que serão adicionados aos 600 mil existentes. Os investimentos necessários estão estimados em Cr\$ 6 bilhões ..... (1975-1977), devendo gerar 70 mil novas oportunidades de empregos diretos.

A ampliação da capacidade produtiva de confecções, atualmente de 40 milhões de peças/ano, ensejará atingir 100 milhões de peças/ano, destinadas aos mercados nacional e internacional. Prevêem-se inversões de cerca de Cr\$ 1 bilhão 600 milhões (1975-1977).”

Não há dúvida, Sr. Presidente, de que esse pólo têxtil deverá ter a maior significação social e econômica para a região nordestina.

São mais setenta mil empregos que surgirão com a implantação dessas novas indústrias, que receberão a ajuda, o impulso considerável dos incentivos fiscais, estimados no triênio em cerca de seis bilhões de cruzeiros.

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Com imenso prazer, nobre Líder Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — Senador Mauro Benevides, V. Ex.<sup>a</sup> e nós, ensejo tivemos, sexta-feira passada, de ir a nossa terra, com uma Comissão de alto nível do Ministério da Indústria e do Comércio, para verificar a situação da praça de Fortaleza. Certo estamos de que, ao voltar, — o que se dará por esses dias — esses altos funcionários traçarão o panorama de nossa praça. E, ao mesmo tempo, darão as razões por que teremos

no Sr. Ministro da Indústria e do Comércio — assim o esperamos — um aliado, para junto ao CDE, pedir a exclusão da nossa região desta medida, decisiva que é para todo o nosso desenvolvimento. Medida como esta tem que ser, realmente, apreciada, não em termos nacionais, mas no seu reflexo regional — como bem disse V. Ex.<sup>a</sup> Honramo-nos de haver sido um dos batalhadores para concessão daquele benefício, graças ao qual a nossa região, especialmente o Estado de V. Ex.<sup>a</sup> e o vizinho Rio Grande do Norte, foram eleitos no tempo do General Emilio Médici, como o Pólo Têxtil Nacional. Não é possível que agora, sem um exame mais aprofundado, vejamos-nos privados dessa benesse. Estamos certos de que o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, com a percuciência que tem, com o sentido de justiça que sempre caracteriza os seus atos, será o maior advogado que teremos nesse pleito, que não é de V. Ex.<sup>a</sup>, não é nosso; é de todo o povo nordestino.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Não há dúvida, nobre Senador Virgílio Távora, de que a presença dos Assessores do Ministério da Indústria e do Comércio, no Ceará, no final da última semana e início desta, a presença daqueles emissários governamentais, trouxe, de qualquer forma, alento e esperança aos empresários do nosso Estado.

V. Ex.<sup>a</sup> lá se encontrava — como eu, também — e participamos de reuniões com aqueles técnicos do Ministério da Indústria e do Comércio. Fomos ao encontro das classes empresariais, e lá recolhemos a impressão de angústia diante dessa perspectiva de se positivar a anunciada medida do Conselho de Desenvolvimento Econômico. E em outros Estados da Região também repercute o anúncio dessa providência que seria adotada pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico.

A sucursal do **Jornal do Brasil**, em Pernambuco, edição do dia 12 de abril de 1975, veicula essa apreensão das classes empresariais pernambucanas. Diz a sucursal do **Jornal do Brasil** no Recife:

“Recife — Informou-se ontem, aqui, que já começa a existir um certo temor de empresários com projetos têxteis em análise na Sudene, sobre os quais não se sabe ainda até que ponto serão afetados pela recente decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico (CDE) de sus-

pendar os incentivos aos empreendimentos do setor.

Alguns técnicos viram na decisão do CDE um grande paradoxo, pois foi o próprio Conselho que aprovou em novembro do ano passado, o Programa de Industrialização do Nordeste, que prevê a implantação de um complexo têxtil e de confecções onde serão investidos Cr\$ 6 bilhões até 1979, com uma expansão do número de fusos de 600 mil para 2 milhões no quinquênio, e, na área de confecções, uma ampliação da produção de 40 milhões de peças anuais para 100 milhões, criando-se 70 mil novos empregos na região.”

Vê-se, Sr. Presidente, que a apreensão se generaliza no Nordeste. Não é apenas no Ceará, onde o Senador Virgílio Távora, eu próprio e o Senador Wilson Gonçalves temos recebido manifestações concretas dessa intranquilidade, diante da perspectiva de se positivar a anunciada deliberação do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

**O Sr. Agenor Maria** — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — O Estado de Pernambuco, também, já se mostra preocupado, apreensivo e acredita que os outros Estados da região se incorporarão a essa onda de intranquilidade, de apreensão do setor empresarial.

Concedo o aparte, com imenso prazer, nobre Senador Agenor Maria.

**O Sr. Agenor Maria** — Há poucos dias, estive em Natal assistindo à inauguração de um conglomerado que tem como base maior a industrialização vertical do algodão em caroço até alcançar a fabricação da camisa. O desenvolvimento do Rio Grande do Norte, através da indústria que se implanta, hoje, naquele Estado, é por demais auspicioso e o povo da Cidade de Natal e o da vizinha cidade de São Gonçalo, onde se fixa esse conglomerado, estão vivendo, realmente, uma época de euforia. Acredito que não poderemos, nesta hora em que V. Ex.<sup>a</sup>, tão oportunamente, defende a industrialização do Nordeste, em termos desses incentivos, deixar de trazer, também, a minha palavra, não só de congratulação, mas de apoio ao que V. Ex.<sup>a</sup> vem dizendo da tribuna. Muito obrigado.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Agenor Maria, que representa também a Região

nordestina, eleito que foi, e de forma brilhante, pelo bravo povo potiguar.

Acredito, Sr. Presidente, que, diante de tantas manifestações — manifestações das classes empresariais, manifestações da classe política, já que o assunto focalizado, nesta tarde, recebe assim um apoio, nesta nossa postulação, tanto da ARENA como do MDB, acredito que não se concretize essa deliberação do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

Na tarde de hoje, no Recife, acham-se reunidos os Governadores do Nordeste com o Sr. Secretário do Planejamento, Ministro João Paulo dos Reis Velloso. O assunto será obrigatoriamente focado na ocasião e S. Ex.<sup>a</sup>, sem dúvida, haverá de receber apelo veemente dos Chefes do Executivo do Nordeste para que suste, com a sua ação e com o seu trabalho, essa deliberação do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

Deixo aqui, portanto, neste pronunciamento, a manifestação da nossa esperança e, mais do que esta, o nosso apelo àqueles que integram o Conselho de Desenvolvimento Econômico, para que não modifiquem, absolutamente, essas estimativas do pólo têxtil, que irá significar o investimento de incentivos da ordem de 6 bilhões de cruzeiros, com perspectivas de setenta mil empregos diretos.

Vamos aguardar, pois, que o Conselho de Desenvolvimento Econômico reformule, ou melhor, não chegue a adotar essa decisão, que contraria frontalmente os impulsos desenvolvimentistas do Nordeste. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

**O SR. DINARTE MARIZ** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho renovar um apelo, que tenho feito durante anos seguidos, ao Sr. Ministro do Trabalho, sobre o salário mínimo, cuja revisão novamente se aproxima. Pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os operários nordestinos vêm sendo secularmente injustiçados, pela maneira que vem sendo adotada para a fixação do salário mínimo no plano nacional. Sabemos que o trabalhador nordestino, além de ter um mercado de trabalho limitadíssimo em relação ao Centro-Sul do País, todo ano, quando se faz a revisão do salário mínimo, fica condicionado a dois terços, até menos, em relação aos trabalhadores da região Centro-Sul do País.

E o que representa o salário mínimo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, senão a maneira de vir em auxílio do homem que trabalha para poder manter-se com a família, dentro de um nível — aqui no nosso País — já muito precário? Tenho a certeza de que, em todo o Nordeste, a vida é mais cara do que em São Paulo e no Rio de Janeiro, para citar somente esses dois Estados. E, no entanto, o salário do trabalhador paulista ou carioca é sempre bem mais alto do que o salário previsto para o trabalhador nordestino. Isso, a meu ver, não tem nenhuma explicação.

Em 1968, Sr. Presidente, pronunciei discurso sobre o assunto, apelando para o então Ministro do Trabalho, nosso colega, Senador Jarbas Passarinho, e dele recebi uma carta não só apoiando e achando justo meu apelo, mas adiantando que esperava, até o término da sua gestão no Ministério do Trabalho, pudesse nivelar, como eu pleiteava, o salário do trabalhador em toda a Nação. Este é o apelo que venho fazer hoje ao Ministro Arnaldo Prieto. Precisamos corrigir essa injustiça, que não poderá continuar por muito tempo, pois que, na realidade, enquanto procuramos, numa luta tenaz, podemos dizer secular, melhorar as condições econômicas da nossa região, não se explica, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, nessa altura em que nos encontramos, no desenvolvimento nacional e sobretudo dentro de um sistema de justiça social, admitir a continuação de tamanha injustiça.

Naquela época, publicado o meu discurso, recolhi, da imprensa brasileira, manifestações as mais expressivas de apoio de treze dos maiores jornais do nosso País. Também hoje, daqui, fica o meu apelo ao eminente Ministro Arnaldo Prieto, que poderá trazer justiça para o trabalhador nordestino, nesta altura em que nos encontramos, de tanta dificuldade e tanta diferença de tratamento entre uma região e outra. Precisamos corrigir, portanto, Sr. Presidente, esta distorção que alcança o homem que trabalha na região nordestina. Naquela época, a respeito de uma carta que enderecei, repito, ao então Ministro Jarbas Passarinho, recebi, não só de todo o País, mas sobretudo, dos trabalhadores do meu Estado, um comovente agradecimento. E ficaram na expectativa da realização do que prometia aquele eminente homem público.

nordestina, eleito que foi, e de forma brilhante, pelo bravo povo potiguar.

Hoje, tenho a impressão de que temos mais razões para chegar até ao Ministro do Trabalho, para reclamar, apelar, reivindicar, para que se corrija essa injustiça e que o trabalhador nordestino possa ter o mesmo nível do salário-mínimo que foi decretado para os outros Estados da Federação.

Eram estas, Srs. Senadores, as palavras que eu deveria pronunciar, nesta tarde, pois sei que se está aproximando a época em que será corrigido o salário-mínimo. Agora é a oportunidade de se pedir, de se reclamar ou de se reivindicar que se faça justiça ao homem que trabalha no Nordeste. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

**O SR. BENJAMIM FARAH** — Sr. Presidente, desisto da palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — S. Ex.<sup>a</sup> desiste da palavra.

— Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

**O SR. LEITE CHAVES** — Sr. Presidente, desisto da palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — S. Ex.<sup>a</sup> desiste. Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo um agradecimento ao Ministro da Marinha, Almirante Azevedo Henning, e também ao Almirante Rezende Rocha, Diretor de Navegação, pelo acolhimento que S. Ex.<sup>as</sup> deram à iniciativa tomada no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, relativa à trasladação dos restos mortais do grande Almirante Luís Felipe Saldanha da Gama para sua terra natal, num repouso eterno e definitivo, no Panteão dos Heróis ali erigido.

Por intermédio do Assessor da Armada nesta Casa do Congresso Nacional, o Comandante Sérgio, obtive uma entrevista com essas duas altas patentes e, de pronto, encontrei não só o apoio, mas muito mais do que isso, o entusiasmo, para a solenidade que terá lugar na terra goitacá, no próximo dia 10 de junho,

véspera de efeméride gratíssima à Marinha Brasileira — a Batalha do Riachuelo.

Incumbido pelo Prefeito de Campos, Sr. José Carlos Vieira Barbosa, de entrar em entendimentos com as autoridades da Marinha, procurei me desincumbir da missão e já agora posso dizer ao Senado que o que se tem em mira realizar, em Campos, é qualquer coisa que fala de perto ao sentimento de civismo de todo o povo brasileiro.

Tenho para mim que o desenvolvimento econômico é muito importante, mas que a parte histórica, o civismo, não pode ser descurado. Os jovens de hoje precisam, cada vez mais, cultuar os seus heróis de ontem. E se há uma figura singular na História do Brasil, pelo exemplo de dignidade, de patriotismo, de coragem, sem dúvida esta é a do Almirante Saldanha da Gama.

De acordo com as atividades que estão sendo programadas, no dia 9 de junho haverá uma solenidade no cemitério São João Batista, e de lá irão os despojos sagrados para a Escola Naval, na Cidade do Rio de Janeiro; em seguida, serão transportados para Campos. E numa operação muito importante, que dará ainda um colorido muito especial aos atos que ali irão ter lugar, no próximo dia 10 de junho, possivelmente uma viatura anfíbia do Corpo de Fuzileiros Navais irá da foz do Paraíba até à rampa do Cais da Lapa, no Município de Campos, quando o esquife será recebido por toda a população, com a presença de contingentes da Marinha de Guerra, do Corpo de Fuzileiros Navais, de uma representação de Aspirantes da Escola Naval e com a participação da Base Aero-naval de São Pedro da Aldela, também no Estado do Rio de Janeiro, estando previsto que no instante da chegada dos restos mortais do grande e inesquecível herói, uma esquadrilha de helicópteros atirárá pétalas de rosas sobre a urna, que será definitivamente depositada no panteão, ao lado do Palácio da Cultura.

Na oportunidade, de acordo com mensagem que o Prefeito José Carlos Vieira Barbosa enviou à Câmara Municipal, será realizada uma solenidade na qual serão agraciados, em primeiro lugar, o Senhor Presidente da República e altas autoridades do País, com a "Medalha do Mérito Saldanha da Gama", criada em duas categorias, a de ouro e a de prata.

Solicitei, hoje, uma audiência ao Presidente da República, General Ernesto

Giesel, e, logo seja ela concedida, levarei a mensagem do Chefe do Executivo campista, da terra fluminense, para que Sua Excelência compareça ao evento que ali se verificará. Sua Excelência, inclusive, será o primeiro agraciado com a "Medalha de Ouro do Mérito Saldanha da Gama", que também será concedida ao Ministro da Marinha, Almirante-de-Esquadra Geraldo Azevedo Henning.

Sr. Presidente, foi uma tarefa honrosa para mim, e o Prefeito, ao me deferir essa incumbência, fez com que minha responsabilidade crescesse. E eu devo, neste instante, mencionar a colaboração da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, através do seu ilustre provedor, Ministro Afrânio Costa, e do seu Diretor-Geral benemérito, Dr. Lázaro.

Sr. Presidente, ainda me valendo da presença na Tribuna, queria pedir permissão a V. Ex.<sup>a</sup>, já que estou tratando de assunto relativo à Marinha de Guerra, para prestar uma homenagem bem sincera — e tenho a impressão de falar em nome de todo o Congresso, não só do Senado — a um grande brasileiro que acaba de passar para a reserva remunerada na Marinha de Guerra, o Almirante Paulo Moreira.

Cientista de renome internacional, chamado, conclamado, requisitado, instado, solicitado a prestar sua colaboração aos organismos internacionais que cuidam da oceanografia, da parte de pesca e de todos os assuntos do mar, o imortal autor de um livro que é uma espécie de Bíblia para quantos se dedicam aos assuntos de interesse marítimo neste País: "O Desafio do Mar", já em várias edições e que, traduzido, compulsado, consultado por todos os estudantes brasileiros, pelos biólogos, e pelos militares é, sem dúvida alguma, a obra básica de quantos desejam conhecer esses intrincados problemas de tanto interesse para a economia brasileira e, por que não dizer também, para a nossa soberania.

O Almirante Paulo Moreira que, Sr. Presidente Magalhães Pinto, vive na sua mui querida e na minha também queridíssima Cabo Frio, lá no Distrito de Arraial do Cabo, instalando a Universidade do Mar, talvez a obra mais séria realizada neste País, pioneira, como não poderia deixar de ser, mas com objetivos ambiciosos, porque visa a formar mentalidade marítima para os nossos jovens.

E V. Ex.<sup>a</sup>, meu querido Presidente e grande amigo Senador Magalhães Pinto,

que é uma espécie, eu não diria de quarto Senador pelo Estado do Rio, porque agora, esdruxulamente, temos seis, mas do sétimo Senador fluminense, bem sabe o que tem representado a capacidade criadora do Almirante Paulo Moreira. O seu patriotismo é tão grande, e a sua personalidade se agiganta ainda mais, e a dimensão do seu patriotismo pode-se medir, justamente pela circunstância de que, podendo receber as quatro estrelas de Almirante de Esquadra, sabendo que a Diretoria de Pesquisas e Ciências da Marinha deve ficar sob o comando de um vice-almirante, pretendeu ingressar — e conseguiu aliás — na reserva remunerada, porque um almirante quatro estrelas teria que vir para Brasília, e o Almirante Paulo Moreira não sabe andar em seco. Aqui nesta região, com este clima, e também por ser uma área central, apenas lembrando o mar nesse lago poluído de Brasília, que não tem a sedução dos mares de Cabo Frio, dos mares do Sul e do Norte deste País, ao deixar esse ramo das Forças Armadas, o Almirante Paulo Moreira timbrou em permanecer em Arraial do Cabo. Há uma circunstância muito importante na sua opulenta biografia: ali ele reside na casa que pertenceu a um pescador, cujo nome pronunciei aqui com reverência, o pescador Betinho, que ensinou muita gente a pescar, inclusive o Ministro Hermes Lima, que acompanhei num barco e bem me recordo, de que S. Ex.<sup>a</sup> pensava que o pescador estava sendo agradável ao seu posto, sem se aperceber da riqueza daqueles mares piscosos, onde ocorre um fenômeno importantíssimo, que é o da ressurgência, estudado, pesquisado pelo Almirante Paulo Moreira, S. Ex.<sup>a</sup> inclusive, lançou, pioneiramente neste País, a idéia das fazendas aquáticas, ou seja, a "aquacultura", e hoje já vemos as jangadas, aparentemente rústicas, construídas com bambus — tipo bambu-pará — entrelaçadas com fibras de nylon e que visam fazer a criação de ostras, de mexilhões, dos chamados frutos do mar, tão importante à alimentação humana pela imensa quantidade das proteínas que possui. Embora nossos compatriotas ainda não tenham adotado esse sistema de consumo das coisas do mar, dos produtos do mar, o Almirante Paulo Moreira quer transformar tudo isso em fonte de divisas, já que esses produtos chegam ao Brasil, enlatados, procedentes da Suécia, da Dinamarca, de outros países e, Sr. Presidente, para tristeza minha até do Peru.



Aquele peixe “bonito” do Senador Magalhães Pinto, não o peixe bonito no sentido de beleza mas o chamado “bonito”, de que S. Ex.<sup>a</sup> tanto gosta nos seus raros momentos de lazer, que não é lazer, praticamente, para um homem do seu temperamento, porque em Cabo Frio, S. Ex.<sup>a</sup> apenas dilata a fronteira; tenho visto e dou o meu depoimento de pessoas que, de todo o Brasil, comparecem à sua casa, tão bonita, ali na chamada Passagem, que é justamente o trecho do canal do Oceano Atlântico que vai formar a formosa lagoa de Araruama. Lá, quando S. Ex.<sup>a</sup> pensa que vai descansar, não o faz, pelo contrário, carrega pedras ainda maiores, porque são os jornalistas, são os políticos, e S. Ex.<sup>a</sup> como político, tem uma virtude muito importante para mim — sou seu amigo, e faço questão de declarar: S. Ex.<sup>a</sup> diz onde está, recebe na porta, dá o seu telefone, enfim um procedimento político, que na sua vida conta como um dado positivo e fez com que o povo de Cabo Frio e de todas as áreas circunjacentes lhe quisessem muito bem, como lhe querem, a ponto de eu dizer que consideram o nosso eminente Presidente como o sétimo Senador do Estado do Rio de Janeiro.

O peixe é o “bonito”, cuja pasta é manufaturada no Peru e consumida em todos os restaurantes deste País. Nós temos o peixe, mas pela falta de uma política de incremento, de apoio à pesca brasileira ele é industrializado num país da América Latina e chega de volta para o consumo brasileiro. Por que, Sr. Presidente? Não compreendo. Essas são as preocupações do Almirante Paulo Moreira.

Tenho a impressão de que quando eu fizer circular o *Diário do Congresso*, Seção do Senado, em Arraial do Cabo, todos os habitantes, ficarão satisfeitos comigo, por estar aqui homenageando aquela figura simples: um almirante que se confraterniza, que orienta, que esclarece, que instalou um laboratório que passou a ser uma espécie de atração turística. O Almirante Paulo Moreira deixa a Marinha para, paradoxalmente, servi-la ainda mais. Ex-Superintendente da SUDEPE, autor do projeto da reforma do navio oceanográfico Saldanha da Gama, que tem prestado serviços à ONU, particularmente à UNESCO, esse homem, jovem ainda, mas encanecido no serviço da Pátria, bem merece a homenagem que, neste instante, lhe presto, quando de sua passagem para a reserva remunerada da

Marinha. Podendo ganhar uma fortuna, chamado que foi para os Estados Unidos e para a França, preferiu continuar no Brasil. E esta fidelidade à terra e ao mar fez com que eu Sr. Presidente no dia de hoje, neste final de Sessão, erguesse minha voz para homenageá-lo.

Parabéns Almirante Paulo Moreira, por não desertar da obra que é muito sua.

A Marinha de Guerra Brasileira deve sentir-se envaldecida por ter um homem desse porte, que a honra, que a eleva, que a dignifica e que a glorifica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não descuidado e feliz, mas ao revés, sofrido e apreensivo, volto a percorrer o meu itinerário fluminense onde os meus olhos se defrontam com toda sorte de problemas que afligem o povo, vítima de um desgoverno longo, estéril, ocioso, em tudo e por tudo apenas preocupado com a própria projeção pessoal realizada através dos mais diversos veículos de comunicação de massa.

Eu sabia que ia mal a administração no velho Estado do Rio, mas, vivendo a política da Guanabara, e do Brasil como um todo, não me parecia justo, então, imiscuir-me em assuntos de uma região que dispunha de sua própria bancada. Agora, o caso é outro. Agora, sou o representante fluminense no Senado da República, e desde aqui me cumpre alertar a administração recém-instaurada na nova unidade da Federação para que ela possa atender aos reclamos e suprir as deficiências que fazem sofrida a gente fluminense.

Continuo nas pegadas deixadas nas estradas que a Imprensa está abrindo, não como o intuito malsão de expor à luz do sol as chagas que assolam populações inteiras no Estado do Rio, mas com o fito de convocar a atenção dos novos dirigentes a fim de que as providências governamentais não tardem, pois não será possível suportar por mais tempo tantas angústias e tantos descabros.

Creio não exagerar quando afirmo que não existe um só município fluminense — um apenas! — onde a infra-estrutura do saneamento básico corresponda às necessidades primárias e vitais de suas populações.

O mal, desgraçadamente, é geral. Neste particular, só cabe ao representante do povo dizer e redizer, falar e repetir, até que o Governo tenha olhos para ver e ouvidos de ouvir e se capacite da irrefutável afirmação de que, sem água corrente e sem esgotos sanitários, todas as populações serão sistemáticas e continuamente batidas pelas enfermidades e pelas doenças, pelas infecções e pelas epidemias, agravando o problema médico-sanitário, encarando-o, na execução, e dando-lhe o caráter de permanente roubador de braços ao trabalho e de gente útil à sociedade.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fixar-me, ainda que apenas nas suas linhas mais vivamente sofridas, nas ofensivas realidades que se abateram sobre os brasileiros de Rio Bonito, de tantas tradições na terra fluminense.

Começo pelo ensino: para uma população global de mais de quarenta mil almas — apenas dois ginásios, ou, como da moderna nomenclatura, duas escolas de segundo grau. Isto quer dizer, e desde logo, que a juventude de Rio Bonito não pode ir além do primário, praticamente, pois o segundo grau não tem capacidade para absorver os que terminam o primeiro. E, havendo apenas dois estabelecimentos de segundo grau, um deles é mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade; o outro é particular. No primeiro, as despesas escolares vão ao máximo de 600 cruzeiros por ano (com a condição dos meninos não usarem cabelos compridos, de as meninas não usarem mini-salas, e de os namoros serem autorizados por escrito pelos pais); no segundo, a anuidade é de quase 4 mil cruzeiros! A verdade é que a insuficiência do ensino médio, em Rio Bonito, é alarmante.

E alarmante é, ainda, a pobreza de fontes de absorção da mão-de-obra, ali deveras ociosa. Outrora, Rio Bonito se destacava como o maior centro produtor de bananas do Estado do Rio. O desamparo a que foi relegada aquela agricultura especializada, os escorchantes impostos, os preços vis, a falta de industrialização de tão importante matéria-prima alimentar, tudo se somou à ausência do Governo, para fazer com que o velho município baixasse à condição de região onde a população economicamente ativa nem chega a atingir vinte por cento da população global.

Menos de oito mil pessoas — num total de quarenta mil — encontram serviço, em Rio Bonito. E, nessas oito mil

ocupadas, sobreleva notar o número levantado de menores, sobretudo arrebanhados pelas modestas olarias locais, quase todas exclusivamente voltadas à fabricação de tijolos. Tais cerâmicas, de pequeno porte industrial, empregam 40% do seu pessoal recrutados entre menores, menores a quem se paga salário abaixo do fixado em lei, menores a quem se nega qualquer vínculo empregatício.

E, Sr. Presidente, as autoridades locais sabem e não escondem tal fato. A alegação (que todos têm por verdadeira) é que pagando os salários da lei, e os encargos sociais da lei, aquelas pequenas fábricas não subsistiriam, agravando o já gravíssimo problema social.

O desemprego generalizado, e o baixo emprego, agravam todos os problemas em Rio Bonito. A falta de poder aquisitivo das massas gera todos os infortúnios. A fome e a doença campeiam, sem que uma e outra encontrem assistência estatal ou privada. Não existe, é óbvio, medicina preventiva, e a medicina curativa e a assistência hospitalar são uma quimera.

Ensino, transporte, saneamento básico, higiene, energia, comunicações, saúde pública — tudo tudo falta em Rio Bonito, que se situa senhor de um triste privilégio: parte do grupo de municípios fluminenses que se destacam pela irrisória arrecadação do ICM.

Até mesmo a última esperança dos rio-bonitenses não vai além de uma simples e moderníssima esperança. Explico-me: suas terras foram julgadas excelentes para a formação de vastos laranjais. A lavoura citrícola começa a aparecer, em largas áreas. Milhares de laranjeiras já foram plantadas; muitos outros milhares serão plantados. Trata-se de um empreendimento agro-industrial, eis que, simultaneamente, se está erguendo em Rio Bonito uma indústria para a produção de suco de laranja, tanto para o mercado interno como para a exportação.

A população local — da qual 80% não têm trabalho — espera pelo milagre impossível, pois a fábrica não poderá absorver, com a tecnologia a ser aplicada, mais do que duzentos empregados, aí computados, inclusive, os técnicos que, necessariamente, terão de vir de fora.

A lavoura — de banana ou laranja — poucos braços acolhe. E as olarias, rudimentares, algumas mesmo primitivas, não só não podem crescer como, e o que é pior, baixam sua produção em mais da metade, se cai a chuva com maior intensidade.

Não havendo nem estímulos fiscais, nem financiamentos públicos, Rio Bonito, hoje tão perto de Niterói e do Rio, com as estradas asfaltadas e a ponte que une as duas grandes cidades, o que está importando, para cúmulo de seus males, é a criminalidade.

Sem trabalho, sem instrução, sem alimentos, sem cuidados assistenciais, sem infra-estrutura de saneamento — com fome e doente — a população, de ordinário pacata e ordeira, como sabem ser no seu sofrimento as nossas desassistidas populações interioranas — está sendo explorada, por agitadores, e invadida por criminosos cidadãos que para ali emigram (tão perto do Rio, tão fácil o caminho com a ponte!) e que, enquanto esperam pelo oficial esquecimento de seus crimes, vão povoando a cidade de novas angústias e novos sofrimentos.

Impotente ante tão indesejados criminosos, a polícia de Rio Bonito só pode mesmo assistir, inerte e inútil, o florescimento do crime.

E assim, aquele antes próspero município do Estado do Rio, vai ganhando o infeliz ápodo de “rio feio”, pelas mazelas advindas de um governo que não previu, para prover.

Dando à demasiada sofrida posição do município de Rio Bonito o colorido da verdade, sem um acrescento qualquer, cumpro meu dever de homem público, o meu inarredável dever de representante do povo fluminense no Senado da República.

E faço-o compungido, deveras; mas esperançoso de que as ressonâncias deste ilustre Plenário sejam tantas e tamanhas que possa ouvi-las o Governador Faria Lima e, ouvindo-as, determine as providências que levem àqueles patricios nossos as possibilidades de dias menos áspers e menos rudes.

É que almejo ao ilustre marinho que ele seja, para os fluminenses, o Governador da fusão do povo com o desenvolvimento. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 57, de 1975, do Senhor Sena-

dor Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 69, de 1973, de sua autoria, que dispõe sobre o encaminhamento, pelos médicos que realizarem cirurgia plástica ou correção ortopédica, de fotografias e outros elementos de informação ao Instituto Nacional de Identificação.

### 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 58, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 76, de 1973, de sua autoria, que revoga os capítulos I, II e III do título II, Livro I, do Código Civil Brasileiro e dá outras providências.

### 3

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 30, de 1975), do Projeto de Resolução n.º 70, de 1974, que suspende a execução do art. 192, *caput*, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na redação da Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de junho de 1972, e das expressões “sofrer acidente ou”, constantes do parágrafo único do referido art. 192.

### 4

Discussão, em turno único, da redação final (apresentada pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 28, de 1975), do Projeto de Resolução n.º 3, de 1975, que suspende a execução do art. 14 da Lei n.º 2.145, de 24 de novembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara, na parte que incluiu os itens 19 e 22 do art. 3.º do Decreto-lei n.º 78, de 1969.

### 5

Discussão, em turno único, da emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n.º 20, de 1973 (n.º 1.493-B/73, na Câmara dos Deputados), que revoga os arts. 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 389, de 26 de dezembro de 1968, que “dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade e dá outras providências”, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 555 e 556, de 1974, das Comissões

— de Constituição e Justiça, contrário, e

— de Legislação Social, contrário.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 40 minutos.)

**35.<sup>a</sup> Sessão da 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 8.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 18 de abril de 1975**

**PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Ruy Santos — Eurico Rezende — Itamar Franco — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Otair Becker — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGENS**

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Restituindo Autógrafos de Projetos de Lei Sancionados:**

— N.<sup>o</sup> 83/75 (N.<sup>o</sup>106/75, na origem), de 16 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 114/74 (n.<sup>o</sup> 2.307-C/70, na Casa de origem), que acrescenta alínea ao art. 514, *caput*, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 5.452, de 1.<sup>o</sup> de maio de 1943.

(Projeto que se transformou na Lei n.<sup>o</sup> 6.200, de 16 de abril de 1975);

— N.<sup>o</sup> 84/75 (n.<sup>o</sup> 107/75, na origem), de 16 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 45/74 (n.<sup>o</sup> 1.690-B/73, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 1.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 102, de 13 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a distribuição gratuita à magistratura e magistério especializado das publi-

cações do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei n.<sup>o</sup> 6.201, de 16 de abril de 1975);

— N.<sup>o</sup> 85/75 (n.<sup>o</sup>109/75, na origem), de 17 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 84/74 (n.<sup>o</sup> 767-B/72, na Casa de origem), que atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 1.044, de 1969, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei n.<sup>o</sup> 6.202, de 17 de abril de 1975).

**De agradecimento de remessa de autógrafos de Decretos Legislativos:**

— N.<sup>o</sup> 86/75 (n.<sup>o</sup> 110/75, na origem), de 17 do corrente, referente aos Decretos Legislativos n.<sup>os</sup> 14, 15, 16 e 17, de 1975.

**PARECERES**

**PARECER**

**N.<sup>o</sup> 34, de 1975**

**da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado n.<sup>o</sup> 26, de 1975, que “altera a Lei n.<sup>o</sup> 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos)”.**

**Relator: Sr. Gustavo Capanema**

O nobre Senador José Lindoso submeteu à consideração do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 26/75, que tem por objeto introduzir alterações nos arts. 33 e 48 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

As modificações pretendidas são de duas ordens.

A primeira destina-se a permitir que as deliberações das convenções municipais possam ser tomadas “com o quorum mínimo de dez por cento, calculado sobre o número mínimo para a constituição do Diretório Municipal, previsto no art. 35” da Lei Orgânica. E quan-

do o número de convencionais for superior a dez mil, o Tribunal Eleitoral competente regulamentará, e dará assistência à convenção.

A justificação mostra as enormes dificuldades, praticamente insuperáveis, em que se encontram os partidos, para realizar as convenções municipais, quando é muito elevado o número de convencionais. Nesta hipótese a convenção se torna praticamente impossível, dada a exigência de comparecimento de milhares de membros do partido, cujos votos são atualmente necessários para a validade do ato. Por isso, o projeto reduz ao mínimo o número de convencionais, conforme se vê da redação que ele dá ao § 1.º do novo art. 33 da Lei Orgânica.

O § 2.º proposto para o mesmo artigo considera a hipótese em que é superior a dez mil o número de convencionais. Aí exige a proposição a assistência do Tribunal Eleitoral competente.

A segunda modificação proposta diz respeito à regra do art. 48 da Lei Orgânica, a fim de permitir que os candidatos possam ser registrados em mais de uma chapa.

O projeto revoga a regra até agora vigente, segundo a qual os candidatos aos cargos de direção partidária não poderão ser registrados em mais de uma chapa. Entende o autor do projeto que a redação proposta é mais conveniente aos interesses partidários, uma vez que os candidatos que figuram em várias chapas são merecedores da confiança comum da agremiação. Portanto, são forças aglutinadoras, que fortalecem a unidade e a coesão partidária.

É de considerar que a proposição oferecida pelo nobre Senador José Lindoso não ofende nenhuma norma constitucional, nem peca por injuridicidade ou imprópria técnica legislativa.

Feito detido exame da matéria, entende a Comissão de Constituição e Justiça que o projeto, no que se refere ao seu mérito, deve ser aprovado, nos termos do seguinte

#### SUBSTITUTIVO

Art. 1.º — O art. 33 da Lei n.º 5.682, de 21 de julho de 1971, acrescido de dois parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 — As convenções e os ditórios deliberarão com a presença da maioria de seus membros.

§ 1.º — Nas convenções municipais, as deliberações poderão ser tomadas com o quorum mínimo de dez por cento, calculado sobre o número mínimo para a constituição do Diretório Municipal, previsto no art. 35, não podendo, no entanto, o quorum ser inferior a 20.

§ 2.º — Sendo superior a dez mil o número de convencionais, a eleição realizar-se-á com a assistência do Tribunal Eleitoral competente, que disciplinará a quantidade de urnas a serem utilizadas, bem como a vinculação de convencionais à elas.

§ 3.º — No caso do parágrafo anterior é permitido o funcionamento de Seções da Convenção para a votação, em locais diversos, com a presença de um observador designado pelo Juiz Eleitoral em cada Seção. (Art. 49).

Art. 2.º — A redação do art. 48, da Lei n.º 5.682, de 21 de julho de 1971, passa a ser a seguinte:

“Art. 48 — Os candidatos poderão ser registrados em mais de uma chapa, considerando-se eleito naquela que obtiver maior número de votos.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 1975. — Accioly Filho, Presidente — Gustavo Capanema, Relator — José Lindoso, — Itálio Coelho — Helvidio Nunes — Nelson Carneiro, com restrições — Heitor Dias — Leite Chaves — José Sarney — Dirceu Cardoso.

#### PARECER

N.º 35, de 1975

da Comissão de Assuntos Regionais, sobre o Ofício n.º 2.227, de 1974, do Superintendente do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, encaminhando ao Senado Federal, os Planos de Desenvolvimento Urbano dos Municípios de Marabá (PA) e Humaitá (AM), financiados pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo — SERFHAU.

Relator: Sr. Renato Franco

Os Municípios de Marabá, no Pará, e Humaitá, no Amazonas, foram objeto de

estudos, que conduziram o planejamento integrado, incluindo a reorganização administrativa das Prefeituras e obras de natureza urbana.

Tais serviços constituem conseqüência lógica do Programa de Integração Nacional — PIN — instituído pelo Governo Federal, no objetivo de promover-se a ocupação da Amazônia e, ao mesmo tempo, orientar o desenvolvimento de toda essa região. Ambiciosos projetos de rodovias e de colonização serviram de base ao grande trabalho, que se apoiou na rede urbana já existente.

Coube ao SERFHAU a promoção do processo de planejamento e a elaboração de projetos de desenvolvimento urbano, inclusive reformas administrativas de sete Municípios, na faixa de apoio à Transamazônica. Dentre as sete cidades escolhidas, destacou-se Marabá, considerada pólo de desenvolvimento pela SUDAM mas que vinha, tradicionalmente, sendo batida pelas enchentes periódicas.

Dos estudos promovidos, a SERFHAU acabou convencida de que seria aconselhável evitar a área vulnerável do setor urbano, e propôs a instalação, em sítio não muito distante, da Nova Marabá, protegida do perigo das inundações e com uma série de vantagens, por localizar-se próxima ao entroncamento das rodovias PA-70 e Transamazônica.

Trabalho sério, o PDU de Marabá está contido em três volumes, além de dois anexos.

Marabá foi incluída nas áreas de segurança nacional e escolhida como centro de apoio do Programa de Integração Nacional, em virtude de sua posição privilegiada, em relação à rodovia Transamazônica. Historicamente, é conhecida como "boca do sertão", por estar na zona de transição da região Centro-Oeste para a região Norte do País. Fica no ângulo formado pelo Tocantins e o seu afluente da margem esquerda Itacaiúnas. Daí a razão de sua fragilidade na época em que sobem as águas do Araguaia, do Tocantins e do Itacaiúnas. De vinte em vinte anos, coincidem os períodos de chela dos três rios, então, Marabá fica submersa. O fenômeno do ressurgimento dessa urbe se deve ao fato de ali encontrar-se a única via de escoamento dos produtos do Itacaiúnas.

Por outro lado, na época do estio, Marabá ficava isolada de Belém, porque a

navegação era interrompida pela cachoeira do Itaboca. Talvez daí tenha decorrido o fato de que a cidade estabeleceu maiores relações com o oeste maranhense e com o norte goiano, do que realmente com Belém.

O desenvolvimento dessa cidade se deu graças aos seringais, ao garimpo de diamantes e, principalmente, à castanha do-pará. O Brasil é o maior produtor mundial dessa amêndoa; Marabá produz um quarto da produção brasileira.

Atualmente, esse importante município possui condições excepcionais, em virtude das jazidas de ferro de Carajás, distantes 200 km da sede. Está previsto que, nos próximos 15 anos, Marabá poderá explorar, em Carajás, cerca de 36 milhões de toneladas/ano do minério, isto é, quase o dobro da produção atual de Itabira. Daí estas observações do estudo realizado pelo SERFHAU:

1 — Com a produção da castanha, considerando 400 mil hectolitros anuais, tem-se salário total anual de Cr\$ ..... 3.200.000,00. Isto significa um terço da nova demanda, que será adicionada à região com o funcionamento de Carajás, cujas remunerações anuais previstas atingem um salário total de Cr\$ ..... 10.000.000,00.

2 — A produção média de minério de ferro prevista levará aos cofres do Município cerca de Cr\$ 4.000.000,00 ou seja, quatro vezes o valor arrecadado atualmente.

3 — A exploração de Carajás impõe a construção de novas ligações. A mudança de canais e tecnologias de comunicação, mais o intenso programa de investimentos públicos e privados afetarão profundamente o futuro de Marabá. Descendearão estruturas de produção inteiramente novas e possibilitarão a ligação efetiva de Marabá, enquanto pólo terciário e centro propulsor do desenvolvimento regional.

Os peritos do SERFHAU estudaram o núcleo urbano, afirmando que "o desenvolvimento urbano em Marabá é quase uma façanha"; a composição da população e a estrutura social; a vida na cidade sem teatro nem biblioteca pública, sem televisão e com quadro higiênico precário.

Da análise detalhada e conscienciosa, os planejadores fixaram um conjunto de objetivos e diretrizes para compor a Nova Marabá. Procuraram criar uma "es-

estrutura básica, o menos impositiva possível, mas clara e forte o suficiente para suportar o crescimento urbano e tão flexível que sobre ela sejam possíveis — até mesmo estimuladas — as mais inesperadas evoluções e a construção mais criativa”.

O projeto prevê a população de Nova Marabá composta: a) pela parcela menor, do antigo núcleo e de parte de Amapá e São Felix; b) pela parcela maior, resultante do fluxo migratório; c) por uma terceira parcela — a dos técnicos dos programas governamentais e dos novos empreendimentos.

Especial atenção é dada, no projeto da Nova Marabá, aos imigrantes, aos padrões de habitação e renda, para evitar guetos, segregação, enquistamento e toda discriminação social. O projeto detalha todos os elementos a serem implantados, através de um conjunto de normas, leis e incentivos capazes de induzir desempenhos, estimular acontecimentos urbanos e orientar “a construção de uma cidade ativa, de apoio ao desenvolvimento regional e pólo importante de prestação de serviços. O projeto de implantação é constituído, essencialmente, dos seguintes instrumentos:

a) memoriais, relatórios técnicos e um conjunto de plantas e desenhos destinados à locação das ruas, praças e lotes para o uso público e privado da cidade Nova Marabá, em todos os detalhes;

b) legislação urbanística, compreendendo a Lei do Plano de Desenvolvimento Urbano de Marabá, a Lei da Zona Urbana, a Lei do Uso do Solo e a Lei do Parcelamento do Solo Urbano e do Sistema Viário;

c) organização e funcionamento da Nova Marabá, atendendo — além da função imediata de promover a transferência para o novo sítio e edificar a nova cidade — às seguintes diretrizes: instituição de um Fundo de Desenvolvimento; instituição de uma entidade para gerir esse Fundo; participação na referida entidade de órgãos públicos e entidades regionais interessadas; atração e fixação de técnicos especializados; centralização, na mesma entidade, de atividades como controle e execução de loteamentos, urbanização, infra-estrutura, construção de moradias e outros; atuação quanto à execução, preferentemente, por administração indireta.

A Nova Marabá — NOVAMAR — será uma empresa com autonomia adminis-

trativa e sua estrutura permitirá a participação de vários Ministérios intervenientes: GP/PIN/MINTER, Ministério do Planejamento, SUDAM, BNH, SERFHAU, Governo do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Marabá, Banco da Amazônia e outros.

Enfatiza o Projeto que a execução dos trabalhos preconizados “dará ao PIN a oportunidade de realizar uma extraordinária experiência urbana na Amazônia”. E assegura que a cidade Nova Marabá, inovando “em termos de estrutura física para melhores possibilidades e facilidades de vida urbana, cumprirá o seu objetivo de Centro Propulsor do Programa de Integração Nacional e será um exemplo de atitude governamental enquanto técnica e política de urbanização e indicará novos rumos para a ocupação e o desenvolvimento da região amazônica”.

Quanto ao estudo de Humaitá, abrangeu a sua área de expansão imediata, e objetivou a realização de projeto que permita a melhor compreensão do atual estágio de desenvolvimento do núcleo urbano e do acelerado processo de mudança que ali se inicia. O projeto compreende cinco volumes conforme se vê: I — Caracterização sócio-econômica e cultural do atual núcleo urbano; Serviços urbanos e infra-estrutura disponível; Análise dos elementos limitadores do crescimento urbano; Caracterização dos elementos dinâmicos da atual estrutura urbana; Definição preliminar e caracterização das áreas de interesse urbanístico. II — A Região de Humaitá; Caracterização sócio-econômica da região; Caracterização fisiográfica; Potencialidades e vocação da região e do núcleo urbano; Análise do impacto do sistema de transportes regional em Humaitá; Pré-dimensionamento das atividades sócio-econômicas a serem implantadas na região e no núcleo urbano. III — Identificação dos organismos de interesse para o PDUH e avaliação da sua capacidade de atuação; Levantamento das atuais condições administrativas e operacionais do Governo local. IV — Diretrizes e sistemas operacionais para o desenvolvimento sócio-econômico; Diretrizes e sistemas operacionais para a atuação dos órgãos mobilizados na implantação do novo núcleo do Governo local. V — Introdução; Definição da natureza do órgão gestor da implantação do PDUH; Legislação de criação e regulamentação básica do órgão gestor da

implantação do Plano de Desenvolvimento Urbano de Humaitá; Dimensionamento e organização dos recursos humanos básicos do órgão gestor em referência; Sistemática de programação e controle físico-financeiro da implantação do PDUH.

O plano identifica a área de influência de Humaitá, que atinge Municípios como Porto Velho, Canutama, Manicoré, Lábrea e Tapauá, estruturando-se, portanto, uma das mais representativas microrregiões da Amazônia Legal e um “dos pontos a permitir o avanço da política do Governo, cristalizada na ocupação efetiva através do Programa de Integração Nacional”. Depois da delimitação da área de influência, o PDUH considera os acidentes geográficos mais significativos, além do potencial atualmente apresentado pelos núcleos da região quanto à população, áreas e densidade demográfica, dados estes que permitem verificar ser a população de Humaitá constituída desta forma: 92% na faixa rural e 8% na urbana.

Humaitá localizada às margens do Madeira, surgiu nos albores do ciclo da borracha. O período áureo dessa cidade ocorreu nas décadas de 1890 e 1900, em virtude da significativa produção de borracha, castanha e sorva.

Atualmente, o Município tornou-se verdadeiro entroncamento viário. Passam por lá estradas como a Brasília—Acre, a Transamazônica e a Manaus—Porto Velho, dando-lhe a condição de “elemento de integração nacional, pois, na medida em que se articulam, emprestam eficiência às vias de transporte próprias da área, configurando-se como o elemento de apoio que faltava à efetiva penetração do interior”.

O estudo promovido pelo SERFHAU admite que a implantação dos dois grandes troncos — a Transamazônica e a Manaus—Porto Velho — enfrentará dificuldades, pois terão de ser vencidas regiões de mata virgem e outros obstáculos naturais: grandes rios e áreas alagáveis. O planejador sabe que as citadas rodovias não trarão “o sentido imediatista de promover o escoamento da produção regional ou de permitir trocas de mercadorias entre núcleos urbanos por elas ligados. A finalidade é mais ampla: a integração de uma região ao complexo rodoviário nacional. “Em consequência, com o aproveitamento dos novos recursos naturais assim

disponíveis, advirá o desenvolvimento econômico dos núcleos urbanos existentes que se tornarão, principalmente, grandes centros de serviços para as áreas a desenvolver, assumindo então as rodovias o grande papel de escoadores do fluxo da produção que essas mesmas rodovias permitiram que se desenvolvesse”.

A concepção e a definição do Plano de Desenvolvimento Urbano de Humaitá foram especificadas a partir de três tipos de atividade: programação trienal, anual e físico-financeira, de forma a vinculá-lo às modalidades orçamentárias de natureza plurianual e anual já desenvolvidas pelos órgãos públicos. O PDUH será gerido e implantado por um sistema organizacional dotado de características eminentemente locais quanto à sua constituição, competência e subordinação. Tal sistema se inspira nos princípios de administração indireta, revestido de autonomia administrativa e financeira, embora guardando vínculo, competência e subordinação a nível local.

O anteprojeto de lei municipal, que acompanha o Plano, estabelece a constituição de “uma empresa pública que se denominará Companhia de Desenvolvimento Urbano de Humaitá e usará a sigla ou abreviatura de CODEURB”.

A preferência dada à empresa pública, no tocante à implantação do PDUH, deve-se ao fato de que tal organização “guarda personalidade jurídica de direito privado, o que lhe confere grande flexibilidade operacional, apresentando, em relação à empresa de economia mista, a vantagem de conservar a finalidade pública exclusiva dos recursos que lhe são destinados ou auferidos de sua operação”.

O princípio obedecido, nesse particular, é o previsto pelo Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 (art. 5.º), combinado com o Decreto-Lei n.º 900, de 29 de setembro de 1969 (arts. 2.º, 3.º e 5.º).

Trabalho digno de ser conhecido, o Plano de Desenvolvimento Urbano de Humaitá obedece às seguintes linhas gerais: a) deverá ter sua implementação apoiada em um embasamento institucional adequado ao desempenho das tarefas de detalhamento, controle de execução e permanente atualização dos projetos que o compõem; b) deverá efetivar-se sem causar danos estruturais



ao atual núcleo urbano, cujo papel de centro de vivência e de negócios convém ser revigorado; c) a cidade atual deverá sofrer processo de renovação urbana, de forma a integrar-se à nova estrutura; d) a implantação do Plano deverá ser instrumento de desenvolvimento, na medida em que criará novo mercado de trabalho para a região; e) deverá, essa implantação, realizar-se em etapas que acompanhem o ritmo de desenvolvimento sócio-econômico da área; f) convém observar as diretrizes da preservação ecológica do Município.

Como se observa, os Planos de Desenvolvimento Urbano de Marabá e de Humaitá são valiosos elementos de estudo, que precisam ser guardados para consultas futuras. Opinamos, portanto, pelo arquivamento desses trabalhos com que o SERFLAU cumpre a tarefa que lhe foi confiada, solicitando da Presidência da Casa que, uma vez apreciado o presente parecer pelo Plenário, seja a matéria devolvida para arquivo nesta Comissão.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 1975. — **Cattete Pinheiro**, Presidente. — **Renato Franco**, Relator. — **Saldanha Derzi** — **José Guimard** — **Evelásio Vieira** — **Evandro Carreira** — **Agenor Maria**.

**PARECER**  
N.º 36, de 1975

da Comissão de Redação, apresentando a Redação final do Projeto de Resolução n.º 8, de 1975.

**Relator: Sr. José Lindoso**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 8, de 1975, que suspende a proibição contida nas Resoluções n.ºs 58, de 1968, 79, de 1970, 51, de 1971 e 35, de 1974, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul eleve em Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 1975. — **Renato Franco**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — **José Lindoso**, Relator — **Dirceu Cardoso**.

**ANEXO AO PARECER**  
N.º 36, de 1975

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 8, de 1975.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da

Constituição, e eu  
Presidente, promulgo a seguinte

Pre-

**RESOLUÇÃO**  
N.º , de 1975

**Suspende a proibição contida nas Resoluções n.ºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul eleve em Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — É suspensa a proibição constante do art. 1.º da Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pelas de n.ºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul eleve em Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, mediante a emissão de letras e obrigações do Tesouro Estadual.

**Art. 2.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER**  
N.º 37, de 1975

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 112, de 1974, que "altera a redação do art. 663, da Consolidação das Leis do Trabalho".

**Relator: Sr. Carlos Lindenberg**

É de autoria do eminente Senador Nelson Carneiro o projeto em exame que, alterando o art. 663 da Consolidação das Leis do Trabalho, visa a proibir a recondução, por mais de uma vez, dos Vogais das Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho.

A proposição, inspirada em sugestão do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado da Paraíba, é, no dizer do Autor, "uma necessidade indispensável, quer quanto ao aspecto da renovação de valores, quer quanto à equânime distribuição de oportunidades aos representantes classistas". O que se verifica, no momento, continua o eminente Senador — é que os cargos de Vogais de Juntas de Conciliação e Julgamento são preenchidos pelas mesmas pessoas por períodos indefinidos, como se os cargos fossem de provimento

efetivo ou vitalício, bastando que os candidatos desfrutem de prestígio político.

Em que pesem tais fundamentos, sem dúvida merecedores de atenciosa análise, perfilhamos ponto de vista discordante, principalmente porque na composição paritária das Juntas, cabe aos sindicatos elaborar as listas triplíce para a escolha do vogal e seu suplente (art. 662, § 1.º). Ora, não desejando a recondução de um deles, basta excluí-lo das listas.

Se é verdadeiro que a “renovação de valores é medida salutar, principalmente quando os cargos são preenchidos somente pelo critério do “prestígio político”, igualmente verdadeiro também é que a longa experiência dos antigos vogais, reconduzidos graças à sua capacitação e cultura jurídica especializada, sedimentada no convívio diário das audiências de conciliação e julgamento, proporciona maior eficácia e rapidez à Justiça.

Vale lembrar que a grande massa de trabalhadores, ao reclamar na Justiça do Trabalho, não tem recursos para contratar advogado. Por outro lado, pouco dotados do conhecimento das leis trabalhistas, não sabem fundamentar juridicamente o seu direito que, apenas por um raciocínio lógico, sentem ferido. Ressalta, nessas ocasiões, a importância preponderante do vogal experimentado, que, conhecedor do problema em causa, às vezes com centenas de debates em reclamatórios anteriores, lhe permitirá defender o reclamante e auxiliar o Juiz no seu objetivo de fazer Justiça.

Assim, teríamos duas verdades relativas: a validade do princípio de renovação e a indiscutível vantagem do vogal experimentado. Nas comarcas das capitais e das grandes cidades, fácil será recrutar, entre trabalhadores sindicalizados, os três “novos vogais” que comporão a lista triplíce a ser enviada ao Presidente do Tribunal para fins de nomeação. Nas cidades pequenas e no interior, entretanto, o problema se torna agudo e a proibição da recondução irá gerar um impasse cuja solução pode causar maior dano que benefício. São poucos os trabalhadores sindicalizados e, dentre estes, ínfimo é o número daqueles possuidores das condições básicas para desempenhar, competentemente, a complexa função de vogal.

Como bem adverte Miguel Reale Júnior, “cumpre ao legislador, em contato com a vivência concreta do direito, isto é, com a experiência jurídica, construir

objetivações normativas que estejam em correspondência com o modo de ser e de sentir da sociedade, que ele visa regular em dado momento histórico”.

“As normas se instauram graças à razão reflexa, mas nem por isso se distanciam da experiência, visto como não se situam no âmbito de um abstracionismo formalista, mas se voltam ao concreto, tanto no momento de sua elaboração, como no da sua interpretação aos casos singulares”. (Antijuridicidade Concreta, Ed. 1974, págs. 25 e 27).

É pois, essa “vivência concreta”, traduzida na realidade brasileira, que não é, apenas, a das grandes cidades, que nos leva a opinar pela inconveniência da alteração da sistemática em vigor, razão porque somos de parecer contrário ao Projeto.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 1974. — **Accioly Filho**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — **Carlos Lindenberg**, Relator — **Helvídio Nunes — Mattos Leão** — **Lenoir Vargas** — **Wilson Gonçalves** — **Franco Montoro**, vencido, a rotatividade é uma exigência de renovação e aperfeiçoamento do sistema.

#### **PARECER**

**N.º 38, de 1975**

**da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 112, de 1974, que “Altera a redação do art. 663, da Consolidação das Leis do Trabalho”.**

**Relator: Sr. Accioly Filho**

1. De iniciativa do Sr. Nelson Carneiro, dispõe o Projeto de Lei n.º 112/74 sobre a permissão, por uma única vez, da recondução de vogal de Junta de Conciliação e Julgamento.

2. No regime da legislação vigente, a investidura do vogal das Juntas é de três anos, podendo ser reconduzido indefinidamente. Contra essa recondução sem freios é que se põe o projeto do Sr. Nelson Carneiro, que a permite por uma só vez.

3. A recondução, no caso, oferece convenientes e inconvenientes. Do cotejo entre ambos é que se vai verificar se o sistema atual deve ser mantido ou modificado.

É evidente que a tolerância da recondução pela lei permite que o vogal apri-

more seus conhecimentos do direito trabalhista, pela prática de julgamento aumente seu espírito crítico e o seu poder de observação, procure amparar melhor a categoria que representa.

Ao mesmo tempo, no entanto, a recondução leva à eternização dos vogais, que procuram por todos os meios conduzir os sindicatos à sua continuada indicação, e junto à justiça trabalhista, à qual têm acesso pelo exercício do cargo, à sua escolha dentro da lista triplice. Impede-se a renovação, pela dificuldade que se cria para o surgimento de novas expressões de classe para a ocupação do mandato.

4. Vistos, assim, os inconvenientes e as vantagens da recondução indefinida, parece que a solução do projeto é a melhor que se apresenta, pois permite que uma só recondução se faça, o que propicia se colham os benefícios desse sistema.

Mais acertado, porém, parece que se proibisse somente a recondução imediata, isto é, aquela que se fizesse em seguida a outra, e não a descontínua. Ainda que esse seja o objetivo do Projeto, convém tornar claro que a esses limites se prende a proibição.

Nesse sentido, a emenda que ora ofereço, com o parecer favorável à aprovação do projeto.

#### EMENDA N.º 1-CLS

Adite-se entre as expressões “recondução” e “por somente” a palavra “imediate”.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 1975. — **Jessé Freire**, Vice-Presidente no exercício da Presidência — **Accioly Filho**, Relator — **Henrique de La Rocque** — **Ruy Carneiro** — **Lázaro Barboza**.

#### PARECER

N.º 39, de 1975

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 23, de 1973 (n.º 2.232-D, de 1970, na origem), que “acrescenta parágrafos ao art. 10 do Decreto-Lei n.º 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista”.

Relator: Sr. **Italívio Coelho**

O Projeto em estudo acrescenta ao art. 10 do Decreto-Lei n.º 972/69 os §§ 3.º e 4.º,

visando a estender aos diretores-proprietários de empresas jornalísticas localizadas em municípios com população inferior a cem mil habitantes — exceto capitais de Estado —, e desde que exerçam a atividade há mais de cinco anos, o direito ao registro de que trata o art. 4.º da citada lei, limitando-se a sua validade ao território jurisdicional em que o interessado exerça a profissão.

Mereceu o projeto aprovação nas Comissões de Constituição e Justiça e Legislação Social da Casa de origem, bem como na Comissão de Legislação Social do Senado, por corrigir uma omissão prejudicial a grande parcela de empresários que, em razão dos limites dos núcleos em que militam, executam quase todas as funções inerentes à vida de um jornal — como acentua o autor na justificativa —, desde as de administração à redação, composição, impressão e distribuição. Cumprem, assim, habitualmente, muitas das atividades previstas no art. 2.º do Diploma que ordenou o exercício da profissão de jornalista, privando-se, no entanto, do privilégio do registro de que trata o art. 10, porque não podem ser cumulativamente, diretores e empregados da empresa.

Nesta Casa, o Projeto recebeu emendas de Plenário, de autoria dos Senadores **Petrônio Portella** (n.ºs 1 e 2) e **Danton Jobim** (n.º 3).

Na primeira, requer o seu Autor a supressão da expressão “Previdência Social” onde se lê: “Ministério do Trabalho e Previdência Social”, o que é mera atualização da nomenclatura deste Órgão; na segunda, subordina o registro como jornalista profissional à filiação do interessado na Associação de Imprensa do respectivo Estado, o que está conforme com o objetivo que se pretende; e, finalmente, na terceira, a supressão da expressão “exceto se nas capitais de Estado”, com o que se equipararia os diretores de jornais do interior aos seus companheiros da capital.

Tratando a matéria de relevante interesse social, por fazer justiça à laboriosa classe dos jornalistas das pequenas comunidades, e, como não há óbices constitucionais e jurídicos, somos pela aprovação do Projeto, inclusive quanto ao mérito, e das Emendas de n.ºs 1 e 3. Quanto à Emenda n.º 2 somos pela sua

aprovação, nos termos da seguinte subemenda:

**SUBEMENDA N.º 1 — CCJ A**

**EMENDA N.º 2**

Redija-se assim a Emenda n.º 2:

Ao § 3.º a que se refere o art. 1.º

Acrescente-se, *in fine*

“desde que sejam filiados à Associação de Imprensa e ao Sindicato de Jornalistas do respectivo Estado”.

Sala das Comissões, em 4 de dezembro de 1974. — Daniel Krieger, Presidente — Itálvio Coelho, Relator — José Sarney — Heitor Dias — Gustavo Capanema — José Augusto — Franco Montoro — José Lindoso — Osíres Teixeira.

**PARECER  
N.º 40, de 1975**

da Comissão de Legislação Social, sobre emendas oferecidas, em plenário, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 23/73, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista.

Relator: Sr. Accioly Filho

1. O Projeto de Lei da Câmara n.º 23/73, de iniciativa da Câmara dos Deputados, visa a assegurar o registro, como jornalista, do diretor-proprietário de empresas jornalísticas nos municípios com população inferior a 100.000 habitantes, desde que não sejam capitais de Estado.

2. A Emenda n.º 1 suprime as expressões “e Previdência Social” constantes da denominação do Ministério do Trabalho. Opino pela aprovação desta emenda, por tratar da correção do Projeto, elaborado antes da criação do Ministério da Previdência Social.

3. A Emenda n.º 2 inclui, entre as exigências para o registro de jornalista do diretor-proprietário de jornal, a filiação à Associação de Imprensa do respectivo Estado. Nada a opor à Emenda, que visa ao prestigiamto das Associações de Imprensa.

4. A Emenda n.º 3 visa principalmente a estender os benefícios do Projeto aos diretores-proprietários de jornais de distritos das capitais. Pela aprovação, exceto quanto à supressão pretendida de parte do § 3.º Não há necessidade dessa supressão da referência às capitais de Estados, para alcançar-se o jornal de bairro. O acréscimo do § 5.º, de

que trata a emenda, já basta para abrir a exceção.

5. Quanto à Subemenda n.º 1 da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda n.º 2, deve-se esclarecer que a filiação ao Sindicato de Jornalistas será uma consequência da aplicação da lei, mas não uma condição para essa aplicação. O Projeto visa exatamente a permitir que os diretores-proprietários de jornais do interior se filiem aos sindicatos dos jornalistas. Pela rejeição.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 1975. — Nelson Carneiro, Presidente — Accioly Filho, Relator — Henrique de La Rocque — Lázaro Barboza — Domicio Gondin — Jessé Freire — Mendes Canale.

**PARECER  
N.º 41, de 1975**

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 8, de 1975, que “promove a unificação do salário mínimo em todo o território nacional, e dá outras providências”.

Relator: Sr. Henrique de La Rocque

O eminente Senador Nelson Carneiro pretende, com o Projeto de Lei apresentado, a unificação do salário mínimo em todo o território nacional.

O seu trabalho legislativo está concebido nos seguintes termos:

“Art. 1.º — O salário mínimo, instituído pela Lei n.º 185, de 14 de janeiro de 1936, será unificado em todo o território nacional, de acordo com o seguinte critério:

I — No primeiro reajustamento após a vigência desta Lei, o Poder Executivo reduzirá os níveis regionais a apenas 2 (dois), correspondentes: o primeiro às unidades feredativas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e o segundo às unidades das regiões Este e Sul e ao Distrito Federal.

II — No reajustamento seguinte, ao previsto no inciso anterior, será feita a unificação de que trata o presente artigo, estabelecendo-se um só salário mínimo para todo o País.

Art. 2.º — O salário mínimo de cada uma das novas regiões será fixado com base no maior nível atualmente em vigor em qualquer das unidades à mesma incorporadas.

**Parágrafo único** — A unificação determinada pelo inciso II do artigo anterior será feita em razão do maior salário mínimo que estiver sendo pago no momento de sua efetivação.

**Art. 3.º** — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Como Relator opinamos pela inexistência de impedimentos jurídicos e constitucionais. Quanto à técnica legislativa não há como recusá-lo.

Sala das Comissões, em 2 de abril de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Henrique de La Rocque**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Leite Chaves** — **Orlando Zancaner** — **José Lindoso** — **Dirceu Cardoso** — **Italício Coelho** — **Heitor Dias** — **Helvídio Nunes**.

#### **PARECER**

**N.º 42, de 1975**

da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 8, de 1975, que “promove a unificação do salário mínimo em todo o território nacional, e dá outras providências”.

**Relator: Sr. Henrique de La Rocque**

Não há como negar que a situação do trabalhador brasileiro, no que concerne às suas dificuldades de vida, são prementes e angustiantes. Este quadro é real em todo o território nacional.

A Constituição, em seu art. 165, assegura aos mesmos, entre outros direitos, o seguinte: “salário mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, às suas necessidades normais e às de sua família”. A regra constitucional vigente desta forma é taxativa em sua preocupação com a sorte do trabalhador e do grupo que constitui o seu núcleo familiar, o que só encômios deve merecer. Procedentes pois, considero as tentativas legais com o objetivo tão válido. Este o espírito constitucional, data venia.

O condicionamento desse salário “conforme as condições de cada região” parece-me assim matéria atinente a mérito e conseqüentemente específico da Comissão de Legislação Social. Esta a razão de ser do meu Parecer na Comissão de Constituição e Justiça.

Agora a mim foi distribuído o referido Projeto para relatá-lo também nesta

douta Comissão. No mérito a proposição do Senador Nelson Carneiro é de se julgar improcedente. Se há uma identidade nacional na vivência das dificuldades do trabalhador, bem diferente, profunda e estruturalmente diversa é a situação patronal.

Foi exatamente diante desta realidade indiscutível que o País foi dividido em zonas. Não é possível a equiparação pretendida porque quem paga não pode fazê-lo dentro do critério igualitário. Refiro-me às zonas de maiores dificuldades econômicas e financeiras.

Aprovado o Projeto poderiam advir várias hipóteses, quais sejam a falência de muitos empresários, desistência na área privada de outros com a dispensa de milhares de trabalhadores.

O aceite de tal medida teria conseqüências diversas da sua destinação. Sei que o Governo, pondera a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, está tentando este passo humano. Assim agindo o Executivo Federal em sua maior hierarquia com uma visão global de suas implicações na ordem econômico-financeira, o decretaria sem as graves conseqüências que assinaei, as quais debito a minha inconcordância com a matéria em debate.

O Senador Nelson Carneiro atento aos problemas mais agudos que enfrenta a situação brasileira objetiva também tal desiderato.

Como admitir que um trabalhador no Piauí, Acre ou Maranhão possa receber do seu empresário o mesmo salário pago ao de São Paulo, Guanabara ou Brasília?

Com pesar voto pela rejeição do presente Projeto pelos motivos expostos todos eles indiscutíveis no presente momento em que matéria tão relevante está em apreciação desta douta Comissão.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 1975. — **Jessé Freire**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — **Henrique de La Rocque**, Relator — **Lázaro Barbosa**, vencido — **Accioly Filho** — **Mendes Canale**.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa. Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
N.º 59, de 1975

**Acrescenta parágrafo ao art. 1.º da Lei n.º 3.577, de 4 de julho de 1959, dispondo sobre isenções em favor de entidades filantrópicas.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Fica o art. 1.º da Lei n.º 3.577, de 4 de julho de 1959, acrescido do seguinte parágrafo:

“Parágrafo único — O gozo da isenção de que trata o artigo será efetivado a partir da data da apresentação ao INPS de atestado fornecido pelo Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura, válido enquanto a entidade satisfizer os requisitos exigidos.”

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Coube ao ex-Senador Leoni Mendonça a feliz iniciativa do Projeto de Lei do Senado n.º 166, de 1974, cujo mérito, entretanto, não foi possível ao Senado apreciar, em virtude do arquivamento da proposição, ao término da última Legislatura, por imposição regimental.

Com pequenas alterações quanto à forma, submetemos ao esclarecido exame de nossos eminentes pares referida proposição, cuja finalidade principal é dar validade pelo tempo em que a entidade filantrópica mantiver o estrito respeito às normas legais, a isenção das contribuições previdenciárias de que trata a Lei n.º 3.577, de 4 de julho de 1959.

São da justificação do projeto original as seguintes considerações:

“A validade, portanto, dos certificados emitidos pelo Conselho Nacional de Serviço Social ficou limitada ao exíguo prazo de dois anos.

Tal circunstância tem provocado situações verdadeiramente embaraçosas para muitas entidades beneficentes em todo o País, principalmente as que se situam no interior, eis que vencido o prazo de validade do certificado, quando não obtêm, imediatamente, outro, são autuadas pelo INPS, sujeitas, assim, ao recolhimento de contribuições acrescidas de multa, mora e correção monetária, ainda que continuem cumprindo flel-

mente o que determina a Lei número 3.577, de 1959, e, portanto, com pleno direito à isenção nela prevista.”

Nada mais justo, assim, do que reconhecer, textualmente, a validade do certificado fornecido pelo C.N.S.S. por todo o tempo em que a entidade filantrópica cumprir as exigências impostas pela legislação em vigor.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1975.  
— José Esteves.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI N.º 3.577**  
**DE 4 DE JULHO DE 1959**

**Isenta da taxa de contribuição de previdência dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões as entidades de utilidade pública, cujos membros de suas diretorias não percebam remuneração.**

.....  
**Art. 1.º** — Ficam isentas da taxa de contribuição de previdência aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões as entidades de fins filantrópicos reconhecidas como de utilidade pública, cujos membros de suas diretorias não percebam remuneração.

.....  
*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)*

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O projeto lido será publicado e, em seguida, remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
**N.º 161, de 1975**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião de 16 do corrente, deliberou requerer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 57, 59 e 78, de 1971, e 24, de 1975.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1975.  
— Accioly Filho, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O requerimento será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 279, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, outro requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

### REQUERIMENTO

N.º 162, de 1975

Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão de 14 de agosto seja dedicado à comemoração do 150.º aniversário do Diário de Pernambuco.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1975. — Marcos Freire — Franco Montoro — Mauro Benevides — Leite Chaves — Paulo Brossard — Gilvan Rocha.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — De acordo com a deliberação do Plenário, o tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão de 14 de agosto será dedicado à comemoração do Sesquicentenário do Diário de Pernambuco.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Nascimento Silva; Governador Elmo Se-rejo Farias, do Distrito Federal; Presidente da Caixa Econômica Federal, Sr. Karlos Rischbieter e o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Dr. Paulo Angolo da Cruz Rios, assinaram ontem, no Palácio do Buriti, convênio no valor de 200 milhões de cruzeiros para a construção de hospitais e aquisição de equipamentos destinados à rede hospitalar do INPS em Brasília.

Foi esse um ato que julgo de grande importância. Como médico e morador desta capital, não podia deixar de expressar minha satisfação e meu aplauso à medida, tão oportuna e benéfica será ela a todos que residem nesta cidade. A verba, proveniente do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, do Ministério da Previdência e Assistência Social, permitirá a expansão e melhoria dos serviços médico-hospitalares de Brasília e será aplicada através da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Estamos diante de uma demonstração enfática do empenho do atual Governo

na melhoria de setor fundamental ao bem-estar do povo brasiliense, merecedora de todo aplauso.

Infelizmente os serviços médico-hospitalares desta Capital vinham enfrentando dificuldades diversas, sobretudo aquelas decorrentes do crescimento inesperado de Brasília, prejudicando tanto a coletividade como os médicos da Fundação Hospitalar. Em grande parte, acredito que nestas dificuldades estará a explicação para fatos e incompreensões que vinham ocorrendo em Brasília, no tocante à assistência médico-hospitalar. A imprensa local focalizou o assunto, dando-lhe merecida amplitude, que, infelizmente, às vezes adquiriu aspectos negativos para uma classe que tanto se empenha e se sacrifica em prol do próximo.

Oportuno e necessário, portanto, o convênio ontem assinado no Palácio do Buriti. Graças a ele, além da ampliação da rede hospitalar, importantes melhorias poderão ser introduzidas no sistema hospitalar de Brasília, de relevante interesse para o Distrito Federal. É de se notar que os hospitais desta Capital não servem apenas aos que aqui residem, pois bem sabemos que atendem e socorrem elevado número de pessoas que, procedentes de Minas, Goiás, Norte e Nordeste do País, para cá vêm à busca de atendimento médico-hospitalar que infelizmente, não encontram nas localidades em que residem. Esse fato contribuiu ainda mais para a sobrecarga dos serviços hospitalares e de Brasília.

Sr. Presidente, é meu propósito, reitero, como médico e morador desta cidade expressar desta tribuna meu regozijo e aplauso pela assinatura de tão importante convênio, felicitando as autoridades que dele participaram. Indiscutível a importância do acontecimento, pois revela a disposição de altas autoridades em solucionar, de fato, os problemas que há algum tempo assoberbam a FHDF e a rede hospitalar do INPS em Brasília. Formulamos votos para que esse convênio venha a constituir marco decisivo à expansão, melhoria e modernização ainda maior dos serviços médico-hospitalares desta Capital, pelo que há tanto ansejavam os dedicados e competentes profissionais da Fundação Hospitalar e da rede do INPS, conforme é propósito de todos, agora com o firme apoio do ilustre Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Nascimento e Silva;

e o interesse demonstrado pelo Governador Elmo Serejo Farias, por um setor que em muito vem beneficiar os habitantes de Brasília.

Era o que tinha que dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Otair Becker.

**O SR. OTAIR BECKER** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, segundo os arqueólogos, a Cerâmica nasceu quando o primeiro ser humano despertou sobre a terra. Pode-se confirmar a crença com base na Bíblia, quando assegura ter sido o homem feito de barro.

Se São Thomás de Aquino criou uma escola de Filosofia, Aristóteles exautou a arte política, Shakespeare dignificou a poesia, e Leonardo da Vinci abriu novas perspectivas à pintura, não se pode encontrar um sábio ceramista capaz de fazer jus a uma cátedra.

Arte provinda da terra, é a mais democrática das realizações do homem. Serviu nos mais remotos tempos da civilização como elemento de segurança e defesa humana, como adorno e, finalmente, aparece como uma das mais seguras fontes de renda, indústria poderosa e de grande valor.

Muitas vezes já se disse que a Cerâmica define o caráter de um povo e atesta o valor de uma civilização. Ao voltar seus olhos para o belo, o homem sente a majestade de Deus. Não só na poesia, na música e na pintura encontramos manifestações do espírito humano na conquista de um mundo novo, chelo de força e beleza. Mas, também, a Cerâmica ostenta, em relevo, a capacidade do descobrimento, dando ao homem a sensação das belezas que se renovam e ainda estão sempre presentes no fragor da luta humana por uma civilização mais elevada e nobre.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, realiza-se, em Guarapari, cidade do Espírito Santo — famosa pelas suas praias, conhecida pelas propriedades de sua areia radioativa, sua água mineral e os trabalhos em conchas e caramujos, o jacarandá do Norte capixaba, os utensílios dos índios Guaranis e a delicada arte das rendeliras —, o XIX Congresso Brasileiro de Cerâmica, promovido pela Associação Brasileira de Cerâmica com o apoio

do Governo daquele Estado, da Secretaria de Indústria e Comércio, da ..... CONESTUR e EMCATUR.

Aproximadamente 800 Congressistas encontram-se reunidos, tendo como Presidente da Comissão Organizadora o Sr. Jonas Santos Neves Filho, que em sua mensagem sob o título — Novos Caminhos — assim se manifestou:

“Há mais de meio século iniciava o Brasil seus passos na cerâmica. As pequenas olarias — principalmente na região Centro-Sul — começavam a moldar suas primeiras peças de barro e argila.

O tempo passou, as pequenas olarias cresceram e as grandes indústrias surgiram e se desenvolveram a passos largos. A cerâmica passou a ser elemento auxiliar ao progresso, dentro de suas várias formas de utilização. Na indústria siderúrgica, nas comunicações e nos transportes, na construção civil, nas redes elétricas de alta tensão, a cerâmica assumiu papel de destaque e fator de propulsão do desenvolvimento econômico e tecnológico do País.

O elemento cerâmico é hoje presença proeminente no grande mercado industrial, tanto no Brasil como no exterior, incrementando continuamente o volume de suas exportações. Como Presidente da Comissão Organizadora do XIX Congresso de Cerâmica é nossa intenção promover um encontro que, procurando situar-se no elevado nível dos conclaves anteriores, contribua também para uma melhor e mais rápida adequação dos problemas do setor situando-o em patamar elevado no plano geral do desenvolvimento brasileiro.

A execução técnica de organização foi confiada à BRASENCO, empresa especializada neste tipo de atividade, que colaborará no assessoramento indispensável à consecução dos objetivos primordiais do Congresso. Neste encontro de profissionais e industriais de Cerâmica serão abordados, entre outros de igual relevância, três aspectos de grande significação atual: a política de exportação, a formação profissional e os aspectos técnico-científicos. Como componente dinâmica do Congresso haverá uma expressiva exposição de equipamentos e produtos nacionais e inter-



nacionais, utilizados ou fabricados pela indústria cerâmica.

Em um esforço congregado de todos que trabalham, se beneficiam ou se interessam pelo constante desenvolvimento da indústria cerâmica, pretendemos um Congresso em que, no debater das idéias e temas, sejam encontrados novos e efetivos caminhos para maior progresso e desenvolvimento deste importante setor da atividade industrial."

Tendo sido iniciado a 13 do corrente, o Congresso Brasileiro de Cerâmica vem alcançando absoluto sucesso, pela seriedade e relevância dos temas abordados, pelo grau de consciência e responsabilidade da parte dos empresários do ramo da cerâmica, constando de sua programação: apresentação de trabalhos técnico-científico; conferências; e, painéis sobre: aspectos industriais e de comercialização; questão de preços e custos; formação profissional; oportunidades comerciais; visitas às indústrias da região e ao Porto de Tubarão.

Na sessão solene de abertura, fizeram-se presentes os Srs. Elcio Álvares, DD. Governador do Espírito Santo, Dr. Severo Gomes, DD. Ministro da Indústria e do Comércio e o Dr. Marcus Vianna, Presidente do BNDE, a quem coube proferir a Conferência.

Na data de hoje, Sr. Presidente encerra-se o referido Conclave, constando de sua programação uma Conferência a ser proferida pelo ilustre Governador do Estado do Espírito Santo, Dr. Elcio Álvares, com a presença do Dr. João Paulo dos Reis Velloso, do titular do Ministério da Indústria e do Comércio e do Dr. Marcus Vianna.

Não poderia deixar de incorporar ao meu discurso a definição dada pelo ilustre Professor de Química Industrial, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Dr. Pérsio de Souza Santos, que também, é membro da Academia Brasileira de Ciências e Presidente da Associação Brasileira de Cerâmica, relacionada com dois aspectos da temática do Congresso:

"Os Congressos têm um papel extremamente importante para o desenvolvimento integrado do País, pois o encontro informal entre profissionais da indústria da cerâmica, envolvendo também o aspecto empresarial do setor, haverá de contribuir substan-

cialmente não só para o desenvolvimento maior da própria cerâmica, mas também do Brasil e sua projeção no exterior. O aspecto catalisador de progresso que a cerâmica vem desenvolvendo em todo o território nacional, seja na construção civil, na siderurgia, transportes e comunicações ou até mesmo no setor doméstico ou artesanal, reflete-se fundamentalmente na dinâmica social da comunidade.

Referindo-se ao aprimoramento profissional assim se expressou: Quando duas pessoas se encontram e trocam entre si uma nota de um cruzeiro, cada uma permanece com a mesma nota de um cruzeiro. Mas se estas pessoas fazem o mesmo com uma idéia o resultado é bem diferente: cada qual passa a ficar com duas idéias."

Daí resulta que o progresso atual da indústria cerâmica atinge um estágio bem adiantado de industrialização nacional, pois a importação de matérias-primas tem sido pequena.

**O Sr. Evandro Carreira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OTAIR BECKER** — Pois não.

**O Sr. Evandro Carreira** — Quero tecer loas ao seu pronunciamento. Quero parabenizá-lo, principalmente pelo exórdio do seu discurso, que é uma exaltação ao *homo faber*, a esta preocupação do trabalho cerâmico. É uma exaltação ao esforço psíquico que o homem desenvolve para transmitir ao barro, ao cimento, à pedra e à madeira as suas elucubrações, num atestado eloqüente de que ele é resultado do toque divino, dessa fagulha, que a grande matriz, geradora de todos os fenômenos, inoculou no homem. Eu o parabenizo pela preocupação em exaltar essa convenção, essa conferência que se preocupa com a cerâmica no Brasil. Meus parabéns, nobre Senador.

**O SR. OTAIR BECKER** — Meu nobre amigo e Senador Evandro Carreira, a forma de V. Ex.<sup>a</sup> se manifestar nesta Casa já marcou uma característica. Assim, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> — devo dizer-lhe com toda a franqueza — dignifica o meu pronunciamento ao qual eu o incorporo, com muito prazer e satisfação.

Continuo, Sr. Presidente. O progresso atual em determinadas áreas é equiva-

lente ao dos países economicamente desenvolvidos e isso pode ser auferido pelas exportações de manufaturados e know-how que estamos enviando para além de nossas fronteiras.

Na oportunidade em que registramos, nos Anais desta Casa, o Encontro dos ceramistas, apresentamos nossos efusivos cumprimentos à nobre classe, conjuntamente com os votos de que plasmada de otimismo pelas medidas governamentais, recentemente postas em prática, certamente confirmadas através dos ilustres representantes do Governo que se fazem presentes ao Conclave, prossigam em sua caminhada de contribuição ao desenvolvimento integrado do Brasil.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem. Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

**O SR. RUY CARNEIRO** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos os anos, no dia 19 de abril, a Paraíba aguarda que, desta tribuna, para onde ela me mandou, faça eu o registro do aniversário natalício do grande Presidente Getúlio Vargas, meu querido amigo, de saudosa memória.

Fiel a um compromisso que assumi comigo mesmo, venho render minhas homenagens de todos os anos à memória sempre refulgente de Getúlio Vargas, neste dia em que o Brasil inteiro celebra a data do seu nascimento.

É que o inolvidável estadista, de repercussão legendária, vivo continua no sentimento de todos os brasileiros, incorporado que está, definitivamente, ao patrimônio histórico que a Pátria resguarda e cultua. Estadista que se destacou entre os maiores, seu nome continua uma legenda, como governante probo e austero e irrealizável condutor de homens.

Hoje, da sua amada São Borja, onde seus restos repousam, aos mais distantes rincões deste País, Getúlio Vargas será lembrado com saudade e louvado com exaltação, por todos os benefícios que fez e por todo o bem que desejou fazer.

Neste instante, não faço mais do que unir a minha voz e o meu sentimento à voz e ao sentimento de todos os brasileiros, nesta justa e crescente consagração à memória do estadista imortal.

Os homens que deram, na vida, exemplos edificantes viverão para sempre na lembrança e na consciência do povo, pela eternidade desses exemplos.

Getúlio Vargas deixou plantadas todas, ou quase todas, as sementes para nossa emancipação econômica. Tornou-se necessário, depois, podar algumas plantas e fortalecer outras, mas a semente plantada era boa e promissora. Orgulhamo-nos, hoje, de nossa Siderurgia, Petróleo, Alcais, Fábrica de Motores. Mas nada disso teria resultado se não tivesse havido, paralelamente, o preparo do homem brasileiro, para manipular nossas indústrias de base e usufruir dos benefícios que estas, certamente, trariam com o tempo. Repisar nas leis trabalhistas nunca é demais. No entanto, tantas outras iniciativas em benefício do povo aí estão a atestar os esforços de uma plêiade de homens ilustres que com ele surgiram no alvorecer da Revolução de 1930. O saneamento da chamada Baixada Fluminense, as obras contra as secas, a retificação de rios e conseqüentemente proteção a inúmeras cidades que, periodicamente, eram flageladas por enchentes, a marcha para o Oeste, numa reconquista de terras despovoadas, a proteção ao índio, além de inúmeras escolas e faculdades de ensino superior e hospitais.

**O Sr. Arnon de Mello** — Permite V. um aparte, nobre Senador Ruy Carneiro?

**O Sr. Ruy Carneiro** — Com muito prazer.

**O Sr. Arnon de Mello** — Congratulome com V. Ex.<sup>a</sup> pelo seu discurso, e solidarizo-me com a homenagem que presta à memória do Presidente Getúlio Vargas. Fui um dos fundadores da União Democrática Nacional, e eleito Governador de Alagoas por ela em coligação com uma ala do PSD. Durante 4 anos do meu governo, contei sempre com o apoio do Presidente Getúlio Vargas, que era àquele tempo Presidente do PTB, partido que me combatia no Estado. Apesar disso, recebi de S. Ex.<sup>a</sup> todo apoio, o que revela o seu espírito de homem de Estado que, acima dos interesses partidários, colocava os interesses do desenvolvimento do Nordeste.

**O SR. RUY CARNEIRO** — Agradeço ao eminente representante da Alagoas, Senador Arnon de Mello, pelo aparte.

Recordo-me de que, no ano passado, ao exaltar aqui, nesta oportunidade, a figura excepcional de Getúlio Vargas, vários homens que pertenceram à União Democrática Nacional foram os apartantes da nossa oração. Isso encheu-me de uma profunda felicidade, porque o Presidente Getúlio Vargas não pertence mais a esta vida, mas passou para a História, e os homens de bem que foram filiados àquele partido têm a dignidade de vir, de público, prestar a sua homenagem àquele que tudo mereceu pelo bem que fez ao Brasil. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Arnon de Melo.

**O Sr. José Lindoso** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO** — Com muito prazer.

**O Sr. José Lindoso** — Eu desejaria fazer um registro, associando-me a esta homenagem sentimental, como V. Ex.<sup>a</sup> declara, mas que tem uma dimensão histórica. Realmente, o Presidente Getúlio Vargas pertence à História, embora o Historiador Hélio Silva diga que o presente, também, constitui matéria da História. Mas quando nós nos debruçamos na análise das grandes perspectivas do período getuliano, do consulado getuliano, verificamos que um fato importante para a independência econômica do Brasil foi conquistado à época. O governo americano não praticava, diretamente, uma política de auxílio a Estado para Estado. E foi, realmente, Getúlio Vargas quem quebrou esse princípio, obtendo os recursos que nos vieram ajudar quando fundamos a Usina de Volta Redonda, o que na História do Desenvolvimento Econômico Brasileiro tem, realmente, significação singular. Por isso, quando nós, isentos de qualquer paixão que nos tenha envolvido no passado o julgamos nas linhas límpidas da História não nos devemos esquecer de a ele tributar essa homenagem, como um dos iniciadores da Fundação das Indústrias Básicas, garantidora da autonomia e da independência econômica deste País.

**O SR. RUY CARNEIRO** — Muito agradeço ao eminente representante do Amazonas, Senador José Lindoso, pelo seu aparte. V. Ex.<sup>a</sup> faz muito bem em homenagear, com a sua inteligência, a figura extraordinária de Getúlio Vargas. Em verdade, vem V. Ex.<sup>a</sup>, com seu

aparte, ilustrar o nosso discurso, como também o fez no ano passado, quando aqui se exaltava a figura do Presidente Getúlio Vargas. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> Senador José Lindoso.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO** — Com muito prazer, Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco** — Apenas queria, também, associar-me a esta homenagem, que V. Ex.<sup>a</sup> presta à figura excepcional de brasileiro, que foi Getúlio Vargas. Trago, também, o meu aplauso por sua fala, nesta tarde, a esse homem a quem o Brasil tanto deve. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. RUY CARNEIRO** — Agradeço o aparte do meu companheiro de Banca, o jovem representante de Minas Gerais, Senador Itamar Franco. Minas Gerais jamais poderia deixar de figurar nesta homenagem à figura excepcional de Getúlio Vargas.

Outros Estados do Brasil poderiam ficar silenciosos, mas nunca a gloriosa Minas Gerais, pelas ligações entre a terra das Montanhas e o bravo Pampa.

Muito agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Itamar Franco, que trouxe a terra das Alterosas para essas páginas tão humildes do representante da Paraíba, na exaltação que agora faço ao glorioso Getúlio Vargas.

**O Sr. Gustavo Capanema** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO** — Concedo o aparte, com muito prazer, ao meu querido amigo, Senador Gustavo Capanema.

**O Sr. Gustavo Capanema** — Meu caro colega, Sr. Senador Ruy Carneiro, estava retardando o meu aparte para, de certo modo, aproveitar o aparte dos outros. Mas agora que o meu Estado falou pela sucinta, mas, eloqüente palavra do Senador Itamar Franco — e Minas Gerais, disse V. Ex.<sup>a</sup>, não podia faltar —, agora é forçoso que também eu participe do seu discurso. Vê V. Ex.<sup>a</sup>, assim, que Minas Gerais fala por todos os seus lados, pelo lado do MDB e pelo lado da ARENA, fala de todas as suas distâncias e por todas as suas vozes. Minas Gerais e a Paraíba, lembrou V. Ex.<sup>a</sup>, estão entrelaçadas com Getúlio Vargas, que veio do Rio Grande do Sul, formando aquele formidável triângulo, que serviu de base à

Revolução de Outubro de 1930 e, portanto, da nova República, que se desdobrou em tão gloriosos acontecimentos, entrecortados dos seus desastres, dessa nova República que ainda continua. De Getúlio Vargas não vou dizer nada. Nada direi da sua obra nem da sua figura. Apenas direi da sua glória. Getúlio Vargas é um exemplo de glória, da verdadeira glória. Direi melhor que Getúlio Vargas foi um espetáculo de glória: o exemplo é para ser seguido; o espetáculo, para ser admirado. A festa de hoje é de admiração, é gesto gratuito de admiração. Vejo nele hoje, mais do que exemplo, um espetáculo de glória. Que coisa difícil é a glória! Em Getúlio Vargas vejo como é difícil a glória. Ela é difícil para o pianista, é difícil para o pintor, é difícil para o jogador de futebol, é difícil para o poeta e o romancista, é difícil para o homem de ciência, é difícil para o soldado e o sacerdote, é sobretudo difícil para o homem de Estado. Todas as glórias exigem, antes do mais, idealismo. É sempre preciso que o homem, chamado pela glória, tenha um ideal, tenha o ideal dessa glória. Mas isto não basta. Ele há de ter os atributos capazes de atingir o ideal — qualidade de inteligência, qualidade de caráter e, até mesmo, qualidades físicas, qualidades de corpo, de saúde, de resistência. Mas, finalmente, há um terceiro elemento, que são as condições misteriosas do acaso. É a contribuição do destino. Tudo isso, que é tão difícil reunir, tudo isso, todas essas condições Getúlio Vargas teve na áspera trajetória da sua vida. Neste aniversário, quero celebrar em Getúlio Vargas o homem da glória, o homem que nunca perdeu o ideal que no seu ser conseguiu urdir o arsenal dos dons humanos indispensáveis, e estava sempre pronto para a aceitação alegre dos acasos. Enquanto vivo ele era, o povo sabia aplaudir o espetáculo da sua glória. Depois de morto, até mesmo as altas correntes, que lhe eram contrárias, vão-se aproximando, vão desfazendo a hostilidade, vão amainando os rancores. Tal é o milagre, tal o privilégio da verdadeira glória.

**O SR. RUY CARNEIRO** — Agradeço o aparte do eminente representante de Minas Gerais, o meu velho e querido amigo, Senador Gustavo Capanema. Quando concedi o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, citei-o como Ministro Gustavo Capanema, porque V. Ex.<sup>a</sup> foi um destacado elemento dessa plêiade de homens ilustres, a que me referi no início da minha oração, dizendo que o Presidente se fez acompanhar de

um precioso e selecionado grupo de figuras do maior destaque no cenário político e administrativo do País, sendo que não me foi possível relacionar todos, porque assim se tornaria por demais longa a minha situação. Apenas, quero recordar o Senador Gustavo Capanema que, graças a Deus, veio abrilhantar esta Câmara Alta e que com tanta beleza e espírito de justiça exaltou o nosso preclaro homenageado deste 19 de abril.

Tivemos, também, a honra de ouvir a palavra do genro do grande e saudoso Ministro Lindolfo Collor, através do ilustre representante do Estado de Alagoas, o Senador Arnon de Mello, que fez aquela exaltação a que já me referi, e na qual figura ainda João Neves da Fontoura, Batista Luzardo, para não citar um mundo de brasileiros desaparecidos, e outros ainda, graças a Deus, servindo ao Brasil. Confesso a minha infinita alegria — depois da palavra do jovem representante de Minas Gerais, nobre Senador Itamar Franco — de ter ouvido também o gigante do Ministério da Educação e Cultura..

**O Sr. Ruy Santos** — Muito bem!

**O SR. RUY CARNEIRO** — ... esse gênio que é Gustavo Capanema (Muito bem!), porque é inegável que Gustavo Capanema é um gênio e o demonstrou como Ministro notável que o foi. (Palmas.)

**O Sr. Leite Chaves** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO** — Com muito prazer.

**O Sr. Leite Chaves** — Na oportunidade em que V. Ex.<sup>a</sup>, em seu nome pessoal, em nome do seu Estado, a Paraíba, e em nome ainda da nossa Bancada, presta esta homenagem, vieram-me à mente dois fatos, nobre Senador, que isoladamente são suficientes para imortalizar o Presidente Getúlio Vargas e fazer com que, durante anos e séculos, ele se mantenha na galeria dos maiores brasileiros. Quero referir-me à luta pela obtenção da PETROBRAS. Não era preciso, apenas, que fosse um homem honesto, competente, de sensibilidade humana e que fosse um patriota para, nas circunstâncias de então, obter o monopólio do petróleo. Era preciso, sobretudo, que fosse um estadista e que fosse um político. Este evento está na lembrança dos que viveram e já está na História para o conhecimento dos que virão. Foi das mais lin-

das a luta de Getúlio Vargas pela instituição da PETROBRÁS, hoje monopólio defendido por todos os brasileiros. Mas, não existiria a PETROBRÁS, se antes, Senador Ruy Carneiro, ele não tivesse desfechado em escala maior e mais difícil a luta pelo passo inicial da industrialização brasileira. Não sei se todos aqui estão lembrados de como ele conseguiu Volta Redonda. O Brasil incipiente, sem expressão internacional, vivendo de matérias-primas caras e sem esperança alguma no mundo para dar o seu primeiro passo na industrialização, e Getúlio Vargas na época da guerra via que o aço era a estrutura, era a base necessária para a construção de um grande País. As fábricas de todo mundo ocidental estavam ocupadas com a fabricação de máquinas de guerra e ninguém se dispunha, a custo algum, a permitir que o Brasil obtivesse Volta Redonda. Então, foi quando ele, no jogo de interesses internacionais, jogou também os interesses do Brasil; mostrou possibilidade de negociar com a Alemanha, para que os Estados Unidos se dispusessem a atender o pedido do Brasil e a permitir que tivéssemos Volta Redonda. Somente esses dois exemplos, Senador Ruy Carneiro, são suficientes para manter eternamente, na História do Brasil, o nome de Getúlio Vargas, como um dos maiores senão o maior dos brasileiros! A homenagem de V. Ex.<sup>a</sup> é merecida e o Paraná se associa a ela.

**O SR. RUY CARNEIRO** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Leite Chaves, por sua palavra jovem e brilhante, de grande advogado, parlamentar e de nordestino, que foi reconhecido e acolhido, pelas suas grandes qualidades, no progressista Estado do Paraná, que para aqui o enviou e aqui honrando aquele Estado com o brilho de sua inteligência, cultura e patriotismo. Felicito V. Ex.<sup>a</sup> pela justiça que faz à memória do grande brasileiro que o glorioso Rio Grande do Sul produziu e que tudo fez para servir ao Brasil. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Henrique de La Rocque** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO** — Com muito prazer, Senador Henrique de La Rocque.

**O Sr. Henrique de La Rocque** — Nobre Senador Ruy Carneiro, o Maranhão também desejava dizer algo neste instante em que V. Ex.<sup>a</sup>, com rara felicidade, com indiscutível bom senso e com critério nas palavras, fixa o que foi o grande Presidente Getúlio Vargas, nas páginas da História. O nosso eminente Ministro Gus-

tavo Capanema, que honrou de forma inesquecível o Governo de Vargas, já disse, com a sua serenidade, com o seu alto descortino de homem de Estado, disse do que foi o ilustre Presidente falecido. O nobre representante pelo Estado da Paraíba sabe, não é preciso que o afirmemos, que neste instante fala por uma parcela considerável do povo brasileiro. É que a posição de Getúlio Vargas na História do Brasil é realmente insubstituível. Tive a vetura e a honra de servir ao seu último Governo, na Presidência do então Instituto dos Comerciantes. Tive a felicidade e a ventura de com ele palestrar inúmeras vezes, em seu exílio em Itu, e após a sua vitória, na Fazenda São Pedro, em Uruguaiana, de propriedade do ilustre sul-rio-grandense Batista Luzardo. E o que me impressionava em Vargas, era aquela compostura de homem de Estado aliada a uma profunda humildade. Humildade que alguns desconhecem, mas que era inerente à sua própria personalidade. Era homem, ao contrário do que se procurou fazer crer, sem ódios e sem rancores. Presidindo o IAPC, gostaria de prestar este depoimento: nomeei como um dos meus assessores um ilustre intelectual brasileiro, irmão de proeminente Líder udenista. Em seguida, fui chamado ao então Palácio do Catete. E alguém, poderoso naquele instante, interrogava-me se sabia que o nomeado era o irmão do Líder da UDN. Disse-lhe que sabia. Mas que sabia também que a lei interna do Instituto permitia-me a livre escolha dos meus auxiliares. E disse-lhe que se o fato da nomeação tivesse desgostado o Presidente, por certo ele me chamaria a atenção. E ele nunca me chamou. Em seguida, nobre Senador Ruy Carneiro, para não contar todos os fatos nessa esteira de acontecimentos, recebi ordens do Presidente Vargas, para nomear um amigo de ilustre Senador que, nesse instante, representa, com brilho, o seu Estado entre nós. Esse ilustre Senador esteve no meu gabinete e levou a autorização do Presidente Vargas para que seu amigo fosse nomeado Procurador-Delegado no Estado. Receberam outro pedido muito importante, do ilustre Vice-Presidente da República. Fui alertado de que não deveria desobedecer à ordem presidencial. Refleti. E por razões de ordem íntima, nomeei o recomendado pelo Sr. Vice-Presidente da República. E, quando supunha que fosse demitido no dia seguinte, o Presidente Getúlio Vargas disse-me que se eu agira daquela forma era porque estava certo de ser a melhor maneira de servir ao Estado e ao meu Governo. São

fatos, nobre Senador, que demonstram o quanto se pode ser grande na História de um país. E justamente nesse instante em que V. Ex.<sup>a</sup> permanece leal à sua memória, também agindo da mesma maneira, desejo pedir licença para que o Maranhão se faça presente neste momento, prestando homenagem àquele que merece todas as honras, toda a lembrança e toda a saudade do povo, que foi realmente a grande razão de ser do seu Governo e da sua existência!

**O SR. RUY CARNEIRO** — Sou muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>, eminente Senador Henrique de La Rocque, pelo depoimento valioso que V. Ex.<sup>a</sup> dá como representante do Estado do Maranhão e como ex-auxiliar de Getúlio Vargas. V. Ex.<sup>a</sup> é daqueles que teve a felicidade a que me referi no início desta singela oração, de ter sido um dos que colaboraram com o Presidente Getúlio Vargas. E só assim V. Ex.<sup>a</sup> poderia dar esse depoimento.

No ano passado, o atual Governador do Estado de Santa Catarina, o ex-Senador Antônio Carlos Konder Reis, que foi uma das figuras de maior projeção da União Democrática Nacional, deu aqui um aparte idêntico a esse de V. Ex.<sup>a</sup>, em que externava como ex-Chefe de Gabinete do Sr. São Cleofas, então Ministro da Agricultura, o seu pensamento. Teve, naquela ocasião, ensejo de despachar várias vezes com o Presidente Getúlio Vargas, podendo assim sentir a grandeza daquele estadista. Por isso mesmo ele, que juntamente com toda a família sempre combatera o saudoso Presidente, lhe fazia justiça dizendo que só com aquele contato pôde sentir, de fato, a grandeza do Chefe da Nação brasileira, o inolvidável Getúlio Vargas, que hoje estamos homenageando pelo transcurso da data de seu nascimento.

**O Sr. Otair Becker** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY CARNEIRO** — Com muito prazer.

**O Sr. Otair Becker** — Eminente Senador Ruy Carneiro, já disse muitas vezes que quando a nossa missão se encerra a história se inicia. Getúlio Vargas já se foi. Por isto é possível julgar a sua atuação como homem público, com brasileiro. O seu trabalho e o seu patriotismo constituem multíssimas páginas de gloriosas ações em favor do povo e da Pátria brasileira. Com estas palavras, eminente Senador Ruy Carneiro, incorporo Santa Catarina às suas manifestações, e tenho

certeza de que posso fazê-lo em nome do eminente Governador Antônio Carlos Konder Reis, a quem, nesta Casa, tenho a honra de suceder.

**O SR. RUY CARNEIRO** — Sou muito reconhecido ao aparte do ilustre representante de Santa Catarina, Senador Otair Becker, que vem trazer, como fez o atual Governador daquele Estado, quando Senador, a sua homenagem justa e merecida à memória do grande e saudoso Presidente Getúlio Vargas.

Sr. Presidente, estou vendo que V. Ex.<sup>a</sup> está me chamando a atenção. Vou, então, concluir esta homenagem ao grande Getúlio Vargas.

Por tudo isso, Getúlio Vargas credenciou-se na estima do povo brasileiro, e a auréola mítica que se criou em torno dele teve sua razão de ser. Nós os privilegiados que convivemos com ele e com ele trabalhamos em vários setores da vida pública não conhecemos o mito, conhecemos o homem profundamente humano e íntegro, sensível aos grandes problemas do Brasil.

“Este povo de quem fui escravo jamais será escravo de ninguém”. É a célebre frase do Presidente, que agora repito.

Com essas palavras que encerraram não só a vida pública e política mas a própria existência terrena de Getúlio Vargas, ele deixou não um testamento, mas o próprio resumo de uma vida inteliramente entregue à Nação brasileira.

Que esta nossa homenagem a Getúlio Vargas, quando transcorre a data de seu natalício, seja o penhor de nossas vidas em trabalhar mais, sempre mais, para a grandeza de nossa terra.

Retomando a linha humanista que nos foi legada estaremos todos concorrendo para um melhor e maior destino aos que nos vão suceder. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — A Mesa, sintonizando as manifestações do Plenário, associa-se à homenagem prestada ao Presidente Getúlio Vargas que foi, indiscutivelmente, passadas as paixões políticas, uma figura extraordinária de político e de estadista, que, durante o exercício do Governo, abriu sulcos de grande importância, que possibilitaram, no futuro, um maior desenvolvimento da nossa Pátria.

Na sua história, sem dúvida, a morte, na maneira trágica como o atingiu, é a

prova mais irrefutável de que acima de tudo ele colocava a sua dignidade pessoal.

É, sem dúvida, um exemplo que ficará inesquecível na memória de todos os brasileiros, pela grandeza com que soube encerrar a sua atividade política, demonstrando as qualidades de homem público e, acima disto, de estadista. (Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — José Esteves — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Jessé Freire — Domicílio Gondim — Marcos Freire — Wilson Campos — Heitor Dias — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Orestes Quércia — Orlando Zancaner — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Acctoly Filho — Matos Leão.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 57, de 1957, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 69, de 1973, de sua autoria, que dispõe sobre o encaminhamento, pelos médicos que realizarem cirurgia plástica ou correção ortopédica, de fotografias e outros elementos de informação ao Instituto Nacional de Identificação.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

### Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 58, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 76, de 1973, de

sua autoria, que revoga os capítulos I, II e III do título II, Livro I, do Código Civil Brasileiro e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

### Item 3

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de redação em seu Parecer n.º 30, de 1975), do Projeto de Resolução n.º 70, de 1974, que suspende a execução do art. 192 *caput*, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, na redação da Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de junho de 1972, e das expressões “sofrer acidente ou”, constantes do parágrafo único do referido art. 192.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O Projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 70, de 1974.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
N.º , de 1975

**Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivos da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.**

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida nos autos da Representação n.º 892, do Estado do Rio Grande do Sul, a execução do art. 192, *caput*,

da Constituição daquele Estado, na redação da Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de junho de 1972, e a das expressões "sofrer acidente ou", constantes do seu parágrafo único.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 4**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 28, de 1975), Projeto de Resolução n.º 3, de 1975, que suspende a execução do art. 14 da Lei n.º 2.145, de 24 de novembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara, na parte que incluiu os itens 19 e 22 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 78, de 1969.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem queira usar da palavra, darei por encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

**O Projeto vai à promulgação.**

É a seguinte a redação final aprovada

**Redação Final do Projeto de Resolução n.º 3, de 1975.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
N.º , de 1975

**Suspende, em parte, por inconstitucionalidade, a execução do art. 14 da Lei n.º 2.145, de 24 de novembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara.**

**O Senado Federal resolve:**

**Artigo único** — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 22 de maio de 1974, nos autos da Representação n.º 903, do antigo Estado da Guanabara, a execução do art. 14 da Lei Estadual n.º 2.145, de 24 de novembro de 1972, na parte que incluiu os itens 19 e 22 no art. 3.º do Decreto-Lei n.º 78, de 29 de julho de 1969, daquele Estado.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 5**

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n.º 20, de 1973 (n.º 1.493-B/73, na Câmara dos Deputados), que revoga os arts. 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 389, de 26 de dezembro de 1968, que "dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade e dá outras providências", tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 556, de 1974, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, contrário; e

— de **Legislação Social**, contrário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
N.º 163, de 1975

Nos termos do art. 310, alínea a do Regimento Interno, requero adiamento da discussão da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n.º 20, de 1973, que revoga os arts. 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 389, de 26 de dezembro de 1968, que "dispõe sobre a verificação judicial de insalubridade e periculosidade e dá outras providências, a fim de que sobre ela seja ouvida a Comissão de Finanças.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1975. — **Ruy Santos.**

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — De acordo com deliberação do Plenário, a matéria será remetida ao exame da Comissão de Finanças.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Presidente, respondendo pela Liderança do MDB nesta Casa, solicito a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — V. Ex.ª tem a palavra.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Peço licença a V. Ex.ª para passá-la ao Senador Lázaro Barboza que falará em nome da Liderança.

**ves)** — V. Ex.ª está atendido.

**O SR. LÁZARO BARBOZA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, fui, há poucos



minutos, surpreendido com o pedido de minha bancada para que fizesse, em nome do Movimento Democrático Brasileiro, nesta Casa, um ligeiro registro sobre um fato importantíssimo da História do País.

Há vinte e poucos anos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o modesto representante de Goiás que ocupa esta tribuna, como simples candieiro de carros de bois, percorria o Planalto Central, no percurso Anápolis—Formosa, precisamente no local onde hoje se planta Brasília, e pernoitamos abrigados do sereno pelas sombras de um enorme pequizeiro. Como poderia supor que pouco mais de duas décadas depois, neste planalto, naquele tempo solitário, onde só se ouvia o grito das seriemas e o uivar dos lobos, pudéssemos nós, brasileiros, contemplar a maravilha arquitetônica que é Brasília.

A 21 de abril de 1960, as manchetes do mundo inteiro, em todos os jornais, em todos os veículos de publicidade davam conta do nascimento de Brasília, fruto da capacidade de trabalho do seu povo e da liderança de um homem que sacudiu as então arcaicas estruturas deste País, o grande ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. O Brasil inteiro passou a acreditar em Brasília. Para aqui veio o homem do Nordeste, o homem do Rio Grande do Sul, brasileiros de todos os rincões se uniram no esforço comum de dar ao Brasil uma nova Capital. E para aqui veio, também, numa obra de sustentação, nascendo junto com Brasília, um órgão de divulgação, respeitabilíssimo. Refiro-me aos órgãos **Diários Associados**, **Correio Braziliense** e **TV-Brasília**, Canal 6. Jornal diário, fundado por Assis Chateaubriand, em 21 de abril de 1960, completa 15 anos de existência juntamente com a Capital da República em Brasília.

O **Correio** foi revivido em sua segunda fase pelo fundador dos **Diários e Emissoras Associados** em homenagem a Hipólito José da Costa, que, em 1808, fez o primeiro jornal do Brasil, para lutar pela independência do País. O **Correio Braziliense** era editado em Londres por Hipólito da Costa, uma vez que as autoridades portuguesas, na época, se opunham à leitura do órgão em terras brasileiras. Era, assim, impresso no exterior e enviado, ilegalmente, para o Brasil. Quando da transferência da Capital da República do Rio para o Planalto Central, Assis Chateaubriand foi convidado pelo então Presidente Juscelino Kubi-

tschek a fundar na nova Capital um órgão de imprensa, para integrar à grande cadeia nacional dos **Diários Associados**. Chateaubriand não se recusou e, apesar das dificuldades da época, ergueu no meio do cerrado um edifício e nele instalou todo o equipamento necessário para a feitura do jornal.

Da mesma forma construiu no DF toda instalação para o funcionamento de um canal de televisão que começou a transmitir — ao vivo — no dia da inauguração da Capital em Brasília: 21 de abril de 1960. Chateaubriand dotou assim a nova Capital de um moderno jornal diário e de potente canal de televisão, contribuindo, decisivamente, para o progresso da cidade com divulgação de suas atividades e estimulando a recreação e a cultura do Distrito Federal.

Hoje a **TV-Brasília**, Canal-6, integrando a Rede Tupi, mantém elevado índice de assistência com quase toda a programação em cores.

O **Correio Braziliense**, nos seus quinze anos de existência, caracterizou sua conduta como defensor intransigente da aplicação do Plano Piloto traçado por Oscar Niemeyer e Lúcio Costa, batendo-se sempre contra distorções do projeto original.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte?

O SR. LAZARO BARBOZA — Com muito prazer, nobre Senador Ruy Carneiro.

O Sr. Ruy Carneiro — Lamento interromper V. Ex.<sup>a</sup>, mas não poderia deixar de trazer-lhe a minha solidariedade quando V. Ex.<sup>a</sup> ocupa a tribuna, como representante do grande Estado de Goiás, para fazer a exaltação de Brasília, desta Brasília formidável, criada pelo grande Juscelino Kubitschek de Oliveira, e quando V. Ex.<sup>a</sup>, também, aproveita o ensejo para juntar à menina de 15 anos, que é Brasília, o brilhante órgão associado **Correio Braziliense**, fundado pelo genial paraibano Assis Chateaubriand que, chelo de bravura e fé, veio ao cerrado, como V. Ex.<sup>a</sup> acaba de focalizar, cercado de notável plêiade de profissionais da imprensa, fundar um jornal e uma televisão para mostrar ao mundo que Brasília não iria para trás, Brasília iria para frente, como na realidade estamos testemunhando através da palavra de V. Ex.<sup>a</sup> e de outros Senadores que o apóiam. Deixo neste aparte a minha sin-

cera homenagem a Brasília e ao eminente Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, ao **Correio Braziliense** e à sua notável equipe, destacando Cld Varella e Ari Cunha, de modo especial, e à memória do grande e notável paraibano Assis Chateaubriand.

**O SR. LAZARO BARBOZA** — Muito obrigado, Senador Ruy Carneiro.

**O Sr. Leite Chaves** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LAZARO BARBOZA** — O aparte de V. Ex.<sup>a</sup> veio mais uma vez demonstrar que estamos certos nas afirmativas que aqui fazemos.

A confiança do grande paraibano Assis Chateaubriand no futuro de Brasília era a confiança de todos os brasileiros na liderança incontestada do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, na sua capacidade de trabalho e ação.

Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> e ouço o nobre Senador Leite Chaves, do Paraná.

**O Sr. Leite Chaves** — Senador, Brasília é tão importante para o País e para esta Casa, que peço permissão para apartear-lo de pé, embora o Regimento me confira o direito de fazê-lo sentado.

**O SR. LAZARO BARBOZA** — Obrigado. É uma honra que incorporo ao meu discurso.

**O Sr. Leite Chaves** — Excelência, em 1951, os estudantes do Brasil, através da União Nacional dos Estudantes, estavam realizando, em Goiânia, a Capital do seu Estado, o seu XV Congresso. O lema era o seguinte: "Transplantação da Capital Federal para o Planalto Central". Aquela altura, político algum, ninguém poderia conceber aquele nosso movimento senão como um arrojo de estudantes que tinham as vistas voltadas exclusivamente para o amanhã deste País. Foi um dos congressos mais emocionantes a que assistimos e tive, naquela oportunidade, a honra de falar pelo Estado da Paraíba, defendendo essa mesma pretensão. Constituiu-se uma caravana de Goiânia para vir a este local em busca do marco antigo, para saber onde era Brasília. A vastidão dos horizontes de então nos impressionara — a mim mesmo impressionou demais — e jamais poderia supor que algum homem tivesse a qualificação de apanhar uma idéia e realizar a Capital que já vinha sendo sonho de outros brasileiros, sonho este denominado por José Bonifácio como sendo Brasília. Voltamos de Goiânia e passamos em Belo

Horizonte. Visitamos o Presidente Juscelino Kubitschek, na época Governador de Minas Gerais, que não tinha idéia nem noção de Brasília. Jamais poderíamos conceber que aquele homem dinâmico e trepidante, então preocupado mais com Pampulha, viesse a ser o grande realizador de Brasília, o marco mais importante depois do descobrimento e da independência que se firmou neste País. Brasília é o ponto de caminhada para outros arrojados, para outros sonhos. O Brasil começou a existir depois de Brasília, e digo a V. Ex.<sup>a</sup> que, se me sinto feliz sendo Senador do Brasil, sinto-me mais feliz ainda em ser Senador do Brasil com assento no Senado em Brasília. O Paraná se associa a estas homenagens.

**O SR. LAZARO BARBOZA** — Muito obrigado, nobre Senador Leite Chaves.

Realmente, como bem disse V. Ex.<sup>a</sup>, a concretização do sonho de São João Bosco só poderia ser feita por um gigante, por um povo com enorme capacidade de trabalho e que pudesse irmanar-se num abraço único de fé para construir esta obra gigantesca que aí está.

Mas, Sr. Presidente, voltando a falar nos **Diários Associados**. O jornal, que ocupava modesta área no Setor Gráfico do Plano Piloto, hoje conta com o maior parque gráfico particular de Brasília, e, quiçá, do Planalto Central. Dotado de moderno equipamento de composição e impressão, o **Correio Braziliense** foi pioneiro em todo o Brasil na utilização de composição a frio, pois, há anos utiliza técnica das mais apuradas para compor suas páginas com equipamento que aboliu o sistema de linótipos, com emprego de chumbo e antimônio, elementos perigosos à saúde dos que os manipulam. Ao mesmo tempo em que objetivou a modernização do parque gráfico, a Direção do Jornal, tendo à frente os jornalistas Edilson Varella, Superintendente Geral; e, Ari Cunha, Editor-Geral, procurou elevar o nível dos integrantes do corpo redacional, trazendo jornalistas de vários Estados, principalmente do Rio, e criando, na cidade, uma verdadeira "escola prática de jornalismo". O **Correio Braziliense**, hoje plenamente identificado com Brasília, como seu jornal e seu defensor, é o órgão de maior circulação na Capital, destacando-se entre os de maior tiragem do País.

Administrado de forma a mais evoluída, tem sua situação econômica e financeira sólida e estabilizada desde que foi

fundado, tornando-se uma empresa privada que garante permanente fonte de empregos para vários níveis de trabalhadores. Vivendo na sede administrativa do País, o jornal marcou sua atuação com um perfeito entrosamento com os Três Poderes da República, destacando igual acolhimento para o Judiciário, Legislativo e Executivo e para os assuntos da cidade, quer de ordem econômica, reivindicatória dos moradores, ou esportivas e policiais. Como parte viva da comunidade, o **Correio Braziliense** tem participado de numerosas promoções no campo das artes, da educação, das ciências, dos esportes entre outros. Promove, anualmente, o Concurso de Miss Brasil, e patrocina disputas esportivas do Jockey Club do DF., de escolas de vários níveis, além de exposições, conferências e outras manifestações de caráter cultural e recreativa.

Buscando refletir a vida da Capital como um todo, dedica-se tanto às atividades diplomáticas das Embaixadas aqui fixadas como às cidades-satélites e à região geoeconômica do Distrito Federal procurando influenciar, dentro da ética permitida à imprensa, na solução dos problemas regionais e locais.

O **Correio Braziliense** edita, diariamente, cerca de 32 páginas e aos domingos duplica este número, tendo apresentado, inclusive, edições a cores, em ocasiões especiais, uma vez que possui máquinas de impressão *offset* das mais modernas do mundo, que permitem imprimir colorido. O jornal recebe noticiário de todas as importantes agências internacionais, incluindo UPI e AP (americanas); AFP (francesa); ADA (alemã); Latin-Reither (inglesa) entre outras. No território nacional é coberta pela Agenda Noticiosa dos **Diários Associados** — ANDA, que atende a 34 jornais, 22 rádios e 14 televisões, integrantes da rede de **Diários e Emissoras Associados**, além de revistas semanais e mensais.

Brasília viu surgir e desaparecer quase quarenta jornais em seus quinze anos de vida, pois a cidade apresenta dificuldades as mais diversas a este tipo de empreendimento industrial, sempre envolto em crises de ordem técnica e de ordem extramaterial. A tarde, porém, o **Correio Braziliense** tem sobrevivido e, a cada crise, retorna mais sólido e influente no selo da comunidade brasiliense.

O Sr. Henrique de La Rocque — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. LAZARO BARBOZA — Pois não, nobre Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque — Felicito o nobre Senador Lázaro Barboza pelo hino de louvor a Brasília que está a produzir. Falar de Brasília, V. Ex.<sup>a</sup> o sabe, é engrandecer a capacidade de realização do povo brasileiro, que, como se operasse um verdadeiro milagre, o comando indiscutível de Juscelino Kubitschek, que nos trouxe para cá, transferindo a Capital da República para o planalto, deu à nossa Pátria nova destinação histórica, política, econômica e social. Diz muito bem V. Ex.<sup>a</sup> quando liga a fundação de Brasília, a implantação da Capital no planalto, à história e ao início do **Correio Braziliense**. O **Correio Braziliense** está tão intimamente ligado aos destinos de Brasília que um marcha *pari passu* com o outro. Com muita justiça V. Ex.<sup>a</sup> enaltece a conduta de Edilson Cid Varella e Ari Cunha, sobretudo pela intransigência dos princípios por eles defendidos. O que marca a conduta do **Correio Braziliense** é, justamente, nunca fraudar. Nunca fraudou e por certo nunca fraudará os seus ideais, que são a luta contínua e perseverança pela grandeza da Capital que ele tanto louvou e ajudou a fundar.

O SR. LAZARO BARBOZA — Agradeço, seibilizado, ao aparte do eminente Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Virgílio Távora — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. LAZARO BARBOZA — Com prazer acolho o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> Senador Virgílio Távora.

O Sr. Virgílio Távora — Dirigente da NOVACAP, quando da construção de Brasília, e depois da transladação para cá do Poder Legislativo e de parte do Poder Executivo, tivemos ensejo, há dias, de dizer em entrevista a jornal desta terra, o que deve o País à idéia dessa transladação; o que representou Brasília para o desenvolvimento do Centro-Oeste de nossa Pátria, aquilo que Brasília é, como a prova maior da afirmação do brasileiro. Mas algo acrescentaríamos ao que lá nos foi perguntado. Testemunha fomos desde os primeiros passos do que o **Correio Braziliense**, no meio da balbúrdia, muito natural, da transladação de uma capital com prazo marcado, deu a esta terra. Havia dificuldades imensas; falta de tudo. Mas a visão de Assis Chateaubriand e o pulso firme de

Edilson Varella e, depois, Ari Cunha, transformaram aquela tentativa — que muitas achavam tão ambiciosa quanto Brasília, ter um jornal de tiragem como o **Correio Braziliense** o é, nestas plagas, naqueles dias incertos — na esplêndida realidade a que hoje assistimos. V. Ex.<sup>a</sup> faz muito bem não deixar de consignar, do alto dessa tribuna, que o **Correio Braziliense** é motivo de orgulho para o povo desta Capital.

**O SR. LAZARO BARBOZA** — Agradeço o aparte do eminente Senador Virgílio Távora.

Realmente, dizer o que representou Brasília para o desenvolvimento do Centro-Oeste e, particularmente, para o meu querido Estado de Goiás, que aqui tenho a honra de representar, exatamente naquela mesma cadeira que um dia os goianos entregaram ao construtor de Brasília, seria desnecessário. O mundo inteiro conhece.

**O Sr. Heitor Dias** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LAZARO BARBOZA** — Pois não, nobre Senador, Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias** — Associe-me às homenagens que V. Ex.<sup>a</sup> presta a Brasília, no transcurso do seu 15.<sup>o</sup> aniversário. Brasília firmou-se, definitivamente, como Capital da República. Para tanto não foram poucos os esforços, a contribuição permanente, constante, de tantos que a queriam ver como ela está, bela, neste planalto, a exibir, com a paisagem que a natureza lhe deu, a grandiosidade da arquitetura que o homem criou. Mas não teria conseguido tão esplêndida vitória se não tivesse contado com a colaboração da imprensa; da imprensa de um modo geral e, no particular, do **Correio Braziliense**, que aqui se fez, não apenas um órgão de divulgação, mas principalmente uma tribuna para defender e estimular a vida da nossa Capital. Falando nesse vibrante órgão dos **Diários Associados**, cuja criação em Brasília se processou sob a invocação do nome de um brasileiro do melhor quilate — Hipólito José da Costa — que tanto lutou pela Independência do Brasil, há de se mencionar o nome de Assis Chateaubriand, um dos símbolos da imprensa brasileira, jornalista combativo, destemido, mas sempre um homem devotado à grande tarefa de construir um Brasil maior e melhor. Felizmente, ao **Correio Braziliense** vieram mais tarde

juntar-se outros órgãos de divulgação, que estão sabendo honrar o nome da imprensa do País.

**O SR. LAZARO BARBOZA** — Muito obrigado, nobre Senador Heitor Dias. Vou concluir, Sr. Presidente...

**O Sr. José Lindoso** — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. LAZARO BARBOZA** — Com maior prazer ouço o eminente Senador José Lindoso, do Amazonas.

**O Sr. José Lindoso** — Brasília é, efetivamente, o encontro de todos os caminhos do Brasil, os do Norte, os do Sul, Leste e do Oeste, na busca da esperança, valor perene que move os homens. É o centro geopolítico da Pátria, sede do comando da política administrativa da Nação e o **Correio Braziliense**, que mereceu na sua oração destaque especial, é, desde os tempos heróicos, a voz que expressa os rasgos da epopéia da construção; os sofrimentos e as esperanças dos que para cá vieram. Brasília, fundada pelo denodo e pelo entusiasmo de Juscelino Kubitschek, contando com a coragem e a decisão excepcionais de Israel Pinheiro, é uma afirmação de crença nos destinos deste País. Sendo o símbolo do Brasil moderno, mereceu apoio decidido e firme da Revolução de Março de 1964, através do trabalho fecundo e permanente dos Presidentes Castello Branco, Costa e Silva, Emílio Garrastazu Médici e Ernesto Geisel, para a sua consolidação definitiva. A Aliança Renovadora Nacional, por nossa palavra, é parte nesta festa cívica que V. Ex.<sup>a</sup> proclama, que V. Ex.<sup>a</sup> registra com entusiasmo e, por isso, se associa ao seu discurso, no reconhecimento dos méritos de fundação da Capital no planalto, para marcar novos destinos na História deste País, Capital sonhada por José Bonifácio, nosso Patriarca da Independência, e realizada com arrojo e coragem pela nossa geração.

**O SR. LAZARO BARBOZA** — Muito obrigado, nobre Senador José Lindoso.

**O Sr. Cattete Pinheiro** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. LAZARO BARBOZA** — Ouço o nobre Senador Cattete Pinheiro.

**O Sr. Cattete Pinheiro** — Na evocação de fatos históricos que marcam o início da vida de Brasília, presta V. Ex.<sup>a</sup> homenagem, a qual peço permissão para associar-me, aos que numa primeira e grande

manifestação de fé na consolidação da nova Capital, deram-lhe, por iniciativa de Assis Chateaubriand, os meios de comunicação — **Correio Braziliense** e **TV-Brasília** — para que desde então, afirmassem ao mundo que Brasília nascera, como nasceu, como “Capital do futuro”, para ser a “Capital do Brasil-grande”.

**O SR. LAZARO BARBOZA** — Muito obrigado, Senador Cattete Pinheiro.

**O Sr. Agenor Maria** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup>?

**O SR. LAZARO BARBOZA** — Ouço o aparte de meu grande amigo, Senador Agenor Maria.

**O Sr. Agenor Maria** — Senador Lázaro Barboza, na oportunidade em que V. Ex.<sup>a</sup> tece este hino de louvor a Brasília e ao **Correio Braziliense**, não poderia deixar de associar-me, lembrando a figura memorável de Assis Chateaubriand — homem que podemos considerar um predestinado; homem de uma visão extraordinária e de uma vontade férrea; homem que, realmente, engrandeceu o Nordeste e que jamais, em época alguma, poderemos esquecer. Também congratulo-me com aqueles que, substituindo Assis Chateaubriand, tão bem supcrtam, em suas mãos, o encargo e a responsabilidade, dando, através dos tempos, àquele grande patrimônio da imprensa brasileira o vulto e o destaque que ele hoje merece.

**O SR. LAZARO BARBOZA** — Muito obrigado, nobre Senador Agenor Maria.

**O Sr. Otair Becker** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LAZARO BARBOZA** — Ouço, neste instante, o Representante de Santa Catarina, Senador Otair Becker.

**O Sr. Otair Becker** — Parabéns ao **Correio Braziliense** e parabéns aos **Diários Associados**, concomitantemente com os agradecimentos pelo que têm feito por Brasília e pelo Brasil. Incorporamo-nos, ilustre Senador, a estas justas manifestações a Brasília e ao **Correio Braziliense** em nome dos catarinenses que aqui tenho a honra de representar.

**O SR. LAZARO BARBOZA** — Muito obrigado, nobre Senador.

Sr. Presidente, atualmente o **Correio Braziliense**, sempre fiel à sua conduta de linha política moderada, tem dedicado especial atenção ao Poder Legislativo, mantendo cobertura de toda a ativi-

dade da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, através de equipe profissional altamente selecionada.

De forma que, no instante em que homenageamos Brasília, homenageando os brasileiros, prestamos também a nossa homenagem ao corpo direcional do **Correio Braziliense** e da **TV-Brasília** — Canal 6: seu Editor-Geral, Ari Cunha; seu Gerente, Alberto Sá Filho; seu Redator-Chefe, Ivaldo de Melo Medeiros, seu Diretor de Projetos Especiais, Expedito Quintas; o Diretor da Agência de Notícias dos Diários Associados — ANDA, Carlos Alberto Lima; e o Diretor da **TV-Brasília**, Jairo Valadares.

Brasília como foi dito, não apenas por mim, mas principalmente pelos meus nobres Colegas de todo o Brasil que me honraram com seus apartes, é a concretização de um ideal maior do povo brasileiro, ideal que vem desde os tempos do Império, e que, pudemos vê-lo concretizado numa época em que o povo brasileiro, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, desfrutava de um clima de plena liberdade democrática, sob o comando de Juscelino Kubitschek. E assim pôde ser construído este fantástico monumento.

Homenageando Brasília o **Correio Braziliense** e a **TV-Brasília**, homenageamos a imprensa brasileira, como formadora e orientadora das correntes de opinião, e cantamos também um hino de louvor à liberdade, à liberdade e à democracia. Como bem foi dito certa vez na tribuna do Congresso Nacional, pelo grande soldado, grande brasileiro e grande democrata Eduardo Gomes: “só na liberdade se constrói coisas estáveis”.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (**Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.**)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Heitor Dias.

**O SR. HEITOR DIAS** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dentro da sábia convicção de que as coisas é que se fizeram para as pessoas e não estas para aquelas, tem o Governo federal colocado o homem, que é sempre o fim, e não o meio de toda a dinâmica social, como meta de suas preocupações e de suas iniciativas.

Melhor exemplo não se poderia invocar do que o programa de trabalho, que não se imobiliza em projetos irrealizá-

veis, nos quais, a volúpia de aparecer é maior do que o desejo real de servir, em contínua execução por parte do Ministério da Previdência Social, ora pondo em prática medidas novas, de indiscutível e ampla repercussão social, ora corrigindo distorções, conforme a experiência recomende e inspire.

E dentro do aglomerado humano que fala diretamente ao interesse social, em qualquer país, está o funcionalismo público, em toda a sua horizontalidade — civil e militar —, sem discriminação de hierarquias, que estas só se impõem apenas nas tarefas de dirigir e não na obrigação de servir, porque esta há de ser comum a todos, pelos compromissos que assumimos, em relação ao progresso, à ordem e à unidade da pátria.

A Lei de Reclassificação de Cargos foi uma feliz iniciativa do Governo, com o objetivo não apenas de dar mais uniformidade à política funcional, mas também, em decorrência, de se fixar um critério de justiça na premiação da laboriosa classe dos servidores públicos.

Permitam-nos os Srs. Senadores enfatizar que tenho absoluta isenção nas medidas que preconizo ou advogo, porque não exerço nenhum cargo, em nenhum dos setores da estrutura administrativa do País.

Sinto, porém, pela minha formação que estimula a minha sensibilidade, e pela experiência haurida nos postos que tenho ocupado ao longo da minha vida pública, que não posso ser indiferente a reivindicações marcadas pelo sinal da justiça e da oportunidade.

Por isso mesmo, não há nunca em meus pronunciamentos nesse campo, inspiração de favores pessoais, que estes ficam para o meu registro efetivo, e aos quais correspondo com a lealdade da minha dedicação, e a constância da minha estima.

Dentro desse pensamento, volto hoje a reviver palavras que pronunciei, nesta Casa, por mais de uma vez, a última delas no dia 29 de novembro do ano passado.

Refiro-me, Srs. Senadores, ao cumprimento do que se contém no art. 103 da Constituição Federal, segundo o qual, só através de Lei Complementar, da iniciativa exclusiva do Senhor Presidente da República, se determinarão “as exceções às regras estabelecidas quanto ao

tempo e natureza do serviço, para aposentadoria, reforma, transferência para a inatividade”.

Embora texto constitucional assegure, no particular, prerrogativas especiais aos ex-pracinhas, tão destemidos combatentes nos campos de batalha, quanto representantes legítimos e intrépidos do povo brasileiro, na luta pela sobrevivência dos sagrados princípios que fazem a grandeza dos povos e a dignidade das Nações. E eles continuam credores do permanente apreço de toda a Nação Brasileira, não só na admiração como homenagem à sua bravura, mas também no culto cívico em reverência aos que sucumbiram em terra estranha, e se firmaram para sempre no chão da História.

Por outro lado, é de atentar para os efeitos da Lei Complementar n.º 21, de 24 de setembro de 1974, relativos à aposentadoria compulsória dos diplomatas que sofrem, como já disse uma vez, com a constante distância da pátria longínqua, o maior ônus no desempenho de sua nobre missão.

Há, porém, ainda uma imensa gama de servidores que fazem jus, quanto antes, ao exame de suas situações para adoção, no que tange às suas aposentadorias, de critérios análogos. Aí estão os professores, os radiologistas, os bombeiros, os operários de limpeza pública, os taquígrafos, os gráficos, os técnicos de pesquisa, e ainda outros que exercem as suas atividades em lugares insalubres, ou, por natureza, propícios à contaminação e que não podem esperar 35 ou 30 anos de serviços para conquistar a sua aposentadoria que, a nosso ver, deverá ter o tempo reduzido para 25 anos de trabalho. Como pode, por exemplo, um bombeiro, depois de 60 anos de idade, mas sem os 35 anos de serviço, exercer as incumbências que a competência há de ser companheira da bravura e da agilidade?

Como agirá, na mesma situação, um técnico de pesquisa a quem não basta a lucidez e a dedicação à causa, porque precisa, também, estar servido pela resistência física e a acuidade da visão? Como se desincumbirá, do mesmo modo, o professor de seu nobre mister, o qual não necessita apenas de vida que lhe assegure os movimentos, mas precisa de ânimo forte que lhe possibilite a árdua tarefa de amanhar a terra, cada vez mais adusta, para o plantio da bendita

semente que não se colhe com um simples toque de mão, mas com o permanente labor do estudo, e a resistência da fé?

Com base nesse entendimento, impõe-se, no particular, uma decisão do Senhor Presidente da República que, pela sua formação cristã e de estadista, se tem mostrado sempre receptivo às justas reivindicações. E esta a que venho de aludir é uma delas.

A aposentadoria não pode ser encarada como uma simples contingência. O tempo não pode ser, e não é, a medida de tudo. Há outros meios de aferição para se conhecer a ponderabilidade das coisas e o verdadeiro dimensionamento das criaturas. É o espírito de justiça que permite julgar e reconhecer o trabalho que se faz colaboração, e a colaboração que se torna valor, praticamente tangível, no cumprimento das tarefas que propiciam o progresso, a ordem, o desenvolvimento do País; a sua dignidade para ser pátria, a sua continuidade para ser nação.

E porque nessa escala de trabalho, eu ponho, também, a colaboração dos servidores públicos, é que tomo a iniciativa deste apelo. A aposentadoria há de ser, como deve, a oportunidade do *otium cum dignitate* a que se referiam os latinos, e não o sinal vermelho à atividade, de quem já não podendo manter a continuidade da contribuição, ainda tem o direito de viver, embora sem as amplas perspectivas do futuro, mas com a justa recompensa ao passado vivido. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Leite Chaves.

**O SR. LEITE CHAVES** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o meu nome mal era conhecido neste País, como candidato ao Senado pelo Paraná. Ninguém confiava ou alimentava esperanças na minha vitória e, ao mesmo tempo, os meus próprios adversários calculavam em 80% o seu sucesso eleitoral, quando um jornal anunciava, com tranqüillidade, a vitória do candidato da Oposição pelo Paraná.

Anunciava, Sr. Presidente, em primeira página. Eu ainda não tinha consciência da vitória.

Quando todo o País encontra-se a braços com um dos seus mais sérios problemas sociais e quando muitos têm receio de uma afirmação histórica, esse

jornal, em editorial dos mais perfeitos e realísticos trata-o de modo direto sob o tema: "O divórcio". Sr. Presidente, o jornal é **O Estado de S. Paulo**.

Na Comissão Mista sobre o Divórcio, no voto que eu proferi, oralmente, não tive dúvidas em pedir que esse editorial se incorporasse ao meu voto.

Mais recentemente, no dia 13 de abril de 1975, esse jornal, num editorial vigoroso, exortou os Senadores do meu Partido e aos Senadores desta Casa a continuarem na luta pela reconquista de uma das maiores prerrogativas de um povo, e existente no Brasil há 150 anos, que é o *habeas-corpus*.

E parte deste editorial, assim se pronuncia o **O Estado de S. Paulo**:

"Se o Partido quiser agora recolher-se para uma revisão de táticas, sem deixar de se recomendar à opinião como advogado dos direitos humanos e das liberdades, há uma sugestão a lhe oferecer: lute, junto com a maioria esmagadora da opinião, com número expressivo de magistrados em todas as cortes e com a Ordem dos Advogados do Brasil, pelo restabelecimento da prerrogativa democrática do *habeas-corpus*, uma tradição brasileira de 150 anos, pilar da democracia e do Estado de Direito."

Sr. Presidente, até recentemente, quando a censura existia no País, esse jornal encontrou um meio de se fazer credor dos seus leitores e da opinião nacional. Ele encontrou um expediente inteligente para mostrar qual era a sua verdade, qual era a verdade que ele sustentava.

Quando a censura se arrefeceu, as suas páginas foram os marcos primeiros a fazer indicação deste evento no País. No meu Estado, Sr. Presidente, este jornal forma opinião. Ele é o defensor de muitos de nossos problemas. Eu me pergunto: "Quais são os mecanismos ou os meios de que dispõe o homem para fazer um órgão tão credor da opinião nacional?"

Sr. Presidente, em um jornal, que é uma empresa, há o interesse comercial. Mas, ali não existe o interesse apenas, pois do contrário não precisaria ter afeado as suas páginas, naqueles dias difíceis, em que não podia dizer a verdade a seu modo. Então, notamos, Sr. Presidente, que muitas vezes, uma orga-

nização privada pode tornar-se uma instituição de confiança nacional.

Ao longo desse tempo, esse jornal tem assumido posições históricas importantes, inclusive quando pede a esta Casa que lutemos pelo *habeas-corporis*, a fim de que as crises do amanhã não se avolumem. Vemos que o grande jornal, o grande órgão de imprensa não é apenas aquele que difunde e divulga a verdade de cada dia; é aquele capaz de, nos conflitos de interesses, nos entrecosques de opiniões, ver esboçada a verdade de amanhã.

Um jornal de tradição, um jornal respeitado e acatado pelas mais tradicionais famílias, toma, tranqüilla e conscientemente, posições destas.

Sr. Presidente, faz-se história não apenas ajudando a construí-la, mas enaltecendo também a posição daqueles que assumem responsabilidades históricas.

Esse jornal completou, no ano passado, cem anos de existência. Foi homenageado por todos os Senadores desta Casa, foi homenageado por esta Casa.

Desejei, Sr. Presidente, numa das minhas passagens por São Paulo, visitar esse órgão que não conheço; não conheço ninguém, a não ser o próprio jornal em si, mas não podendo, nesses poucos dias ir a São Paulo, e não querendo deixar que, tardiamente, se faça ouvir a solidariedade do Estado do Paraná, quero daqui, da alta tribuna desta Casa, congratular-me com *O Estado de S. Paulo*, com seus diretores, com seus funcionários, com todos que, direta ou indiretamente, trabalham para que tenhamos um jornal dessa envergadura.

Esta homenagem é o reflexo da minha consciência e corresponde aos anseios do povo do Paraná.

Em razão disso, Sr. Presidente, presto esta homenagem, já que não posso visitá-lo nestes dias, como seria de meu desejo. Completando os seus cem anos de existência pode mostrar o *O Estado de S. Paulo* que o tempo não conspurca ninguém, não destrói ideais, quando vivemos para eles e temos a consciência e a coragem cívica de afirmá-los.

Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a todos nós que vivemos as dificuldades que enfrenta Imperatriz, grande município maranhense — e com o seu povo somos solidários — preocupa-nos a precariedade das suas comunicações aéreas com a Capital do Estado.

Com efeito, malgrado os apelos da classe empresarial e dos assalariados, enfim, de toda a sua população, a VASP não vem atendendo à demanda da linha aérea São Luís—Imperatriz.

O pleito já é antigo! Para que aumente o número de vôos, pela melhoria das aeronaves em uso no referido trecho. Daqui, em consonância com os apelos veementemente formulados pela Associação Comercial desse município e a de São Luís, Rotary Club e outras entidades, apelos esses encampados, com ênfase, pelo *Imparcial*, órgão associado do meu Estado, solicitamos a revisão de problemática tão angustiante por parte da Companhia Aérea de São Paulo.

Esperamos que o seu honrado Presidente ordene, de imediato, a solução tão ansiosamente aguardada.

Agora, um outro apelo ao Sr. Ministro dos Transportes: recebemos do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão o seguinte ofício, para o qual solicitamos o seu melhor estudo, face à relevância e à validade do mérito nele contido. Este pleito tem o apoio e a solidariedade das bancadas do Maranhão e Piauí, uma vez que o melhoramento pretendido vem ao encontro dos interesses da população dos dois Estados.

O ofício-apelo está concebido nos seguintes termos:

“Temos a honra de comunicar-lhe que esta Assembléia, aprovando unanimemente em Sessão Ordinária realizada no dia 21 do mês em curso, requerimento de autoria do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Deputado José Elouf, encarece de V. Ex.<sup>a</sup> a gentileza das providências no sentido de solicitar junto ao Ministério dos Transportes que seja assoalhada a ponte metálica sobre o rio Parnaíba, restabelecendo o tráfego de veículos leves e linhas de transportes coletivos intermunicipais.



A medida solicitada visa a facilitar o trânsito de pessoas, em número de quase 4.000, que diariamente se deslocam entre as cidades de Teresina e Timon, em sua quase totalidade estudantes, comerciários, funcionários públicos e operários.

Acresce que a população pobre, que percebe menos do salário mínimo, não suporta o aumento do preço das passagens de ônibus, em vista da alteração do percurso pela ponte rodoviária, acrescido em nove quilômetros aproximadamente.

Ao ensejo renovamos a V. Ex.<sup>a</sup> protestos de elevada estima e distinta consideração.”

Eram estas, Sr. Presidente, as considerações que desejava fazer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso.

**O SR. JOSÉ LINDOSO** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero registrar desta tribuna um fato auspicioso para a vida dos municípios de todo o Brasil.

O Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, sancionou, há algumas semanas, a Lei n.º 6.199, de 31 de março de 1975, originária de projeto de minha autoria, apresentado ao Senado.

Essa lei disciplina o pagamento das verbas, dotações ou quotas devidas aos Estados e Municípios e que eram retidas ou suspensas por irregularidades. Dispõe o seu art. 1.º:

“O pagamento das verbas, dotações ou quotas, devidas aos Estados e Municípios a qualquer título, retidas ou suspensas em virtude de apuração de irregularidade, na execução ou no seu destino, será efetuado pelo órgão competente da administração direta ou indireta da União, após a comprovação de que foram adotadas providências para apuração do fato e de terem sido tomadas, contra o responsável, as medidas previstas em lei.”

Há anos que pesa sobre as administrações municipais graves ônus de verem

paralisados os programas de trabalho, quando são constatadas aplicações indevidas ou outras irregularidades formais, praticadas pelos administradores que concluem mandatos. O Município, que praticamente não tem fontes de receita na sistemática constitucional vigente, e vive dos recursos oriundos das quotas das agências federais, fica em situações de contas. A repartição federal suspende o pagamento das quotas e recusa tomar conhecimento de novos programas.

Tenho testemunhado as dificuldades de muitos municípios e dou exemplos concretos. O Município de Santo Antônio do Içá, no Solimões, e que foi declarado de segurança nacional, teve um Prefeito irresponsável, e o cidadão que o sucedeu, nomeado como Prefeito de Segurança Nacional, o Sr. Jacob Acris, por anos e anos lutou para receber as quotas federais, inclusive a rodoviária, e não sei se a esta altura já conseguiu. Acentuou-se, na área, o processo de decadência, pois as autoridades, para liberarem as quotas rodoviárias, exigiam do novo titular que ele abrisse um crédito repondo o valor das contas impugnadas. Mas, como fazer, se toda a arrecadação do paupérrimo município era insignificante para atender àquela exigência? Além dessas situações há, ainda, os ingredientes políticos de intriga e as idiosincrasias pessoais em nível municipal, que são exportadas para outros setores da administração. Vale evocar, neste registro, o doloroso caso de Itacoatiara, uma das comunas mais importantes do Amazonas e que braceja com as maiores dificuldades resultantes da pequenez de uns e do ódio de outros, das distorções no exame do caso.

Ganhamos, ali, há dois anos, a eleição contra a vontade do então Governador do Estado e de poderosos locais. O Prefeito eleito, um dos melhores nomes de administradores do interior, o Sr. Aurélio Vieira dos Santos, fazendário estadual, com carreira brilhante e correta, tomou todas as providências junto ao Judiciário relativamente a falhas da prestação de contas de seu antecessor, argüidas pela Câmara Municipal. Pois bem, armou-se contra o mesmo uma teia de intrigas, envolvendo miseravelmente o seu nome, teceu-se para ele a imagem de negligente no assunto junto às autoridades, pois se lhe exigia, ao que parece, além das medidas que,

sem escândalo, mas com firmeza, tomou perante o Judiciário, que ele mesmo, promovesse a prisão de seu antecessor. Os seus adversários consideravam imperativo bombardeá-lo com todas as armas para impedir que fizesse um bom governo, e isso em parte está sendo conseguido. O Prefeito, sem recursos, não tem podido administrar. Organizou um Projeto de Reequipamento da Rede Viária Urbana e Suburbana e da Rodovia do Contorno e logo os seus adversários, sob argumentos das contas não aprovadas do antecessor, tecerem suspeitas para frustrar o crédito pleiteado junto ao estabelecimento oficial.

Manicoré, que é um município pelo qual temos especial afeto, pois, ali nascemos, teve um Prefeito incorreto e fez-se a intervenção. O Interventor agiu perante a Justiça, tomou as providências da lei, mas não conseguiu liberar as verbas, exaurindo a possibilidade de progresso e de trabalho da Comuna.

Estou referindo casos típicos do Amazonas, mas em todos os Estados ocorrem coisas idênticas. É preciso rigor para quantos se apropriem do dinheiro público, como é necessário bom senso para os casos freqüentes de erros burocráticos decorrentes da incapacidade do administrador interiorano ao cumprir um mundo de exigências. Mas, me revoltava o sistema de negar os recursos como punição, que em última análise não atingia o antigo Prefeito — que, muitas vezes, lépido e fagueiro, aprecia a derrocada do sucessor — mas o Município, a sua gente pobre, matando fontes de trabalho e de progresso, prejudicando o povo e inutilizando o novo administrador.

Só quem lida com o problema e conhece o que é a vida de um município paupérrimo, sem indústria, pode avaliar o significado da Lei n.º 6.199.

Por isso, em solidariedade a todos os administradores do interior, proclamo que o Senhor Presidente Ernesto Giesel, sancionando essa lei, revelou singular sensibilidade e prestou um relevante serviço à Nação; e como autor do projeto não posso esconder minha alegria de ter colaborado, criando melhores perspectivas de administração para as comunidades municipais do meu País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

**O SR. AGENOR MARIA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na minha estreia nesta Casa, há poucos dias passados, tecei considerações a respeito da problemática do Rio Grande do Norte, quase que uma radiografia da situação daqueles que, trabalhando na lavoura, estão completamente marginalizados.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, cada um escolhe a maneira do seu comportamento no Poder Legislativo. A que escolhi não foi a de agitar, nem tampouco a de criticar; escolhi a de apelar, pois reconheço as dificuldades que vivemos nos dias atuais, reconheço o grande número de problemas que temos pela frente neste País e reconheço que, quando o Presidente Ernesto Giesel apela para a imaginação criadora da classe política brasileira, Sua Excelência apela para que possamos buscar, dentro de nós mesmos, os meios, os caminhos para que possamos encontrar um *modus vivendi* entre o capital e o trabalho.

Acredito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o maior problema com que se depara o Governo federal, nesta oportunidade, é encontrar esse *modus vivendi*. E para que possamos dar os primeiros passos para que no amanhã possamos sair desta encruzilhada, é necessário encontrarmos na realidade esse caminho.

Todos os Governos Revolucionários se voltaram para os grandes problemas da agricultura brasileira e reconhecem que nosso País é um país eminentemente agrícola. A nossa vocação é agrícola. E tudo têm feito no sentido de desenvolver o mais possível a nossa agricultura.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, na minha concepção, não poderemos alcançar um desenvolvimento na agricultura sem, antes, prepararmos o homem. Tanto faz conversar com um agricultor de vinte anos de idade, como com um de oitenta, a concepção é a mesma: não conhecem o que é curva de nível; não conhecem o humo; não conhecem o que é erosão; não conhecem e não têm uma sensibilidade de mercado e continuam pela vida afora a ser espoliados; e perdem, com o seu trabalho, a sua força e o seu vigor.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não poderemos sair desta dificuldade se não

buscarmos dentro de nós mesmos as medidas, os meios para que possamos apresentar ao Governo a saída para tantas dificuldades.

Analisando esta problemática, vejo todos os anos saírem da zona rural centenas de milhares de jovens ruralistas para prestar o serviço militar — um ano nas Capitais, servindo ao Exército, à Marinha, ou Aeronáutica, um ano às expensas do Governo, para receber tão somente a orientação e a disciplina militar. Prestado o serviço militar, a Pátria ganha o reservista, e geralmente a lavoura perde o trabalhador; e, comumente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o asfalto ganha um marginal. Daí porque venho a esta tribuna.

**O Sr. Saldanha Derzi —** Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA —** Pois não.

**O Sr. Saldanha Derzi —** Nobre Senador, estamos ouvindo com atenção o brilhante discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, em que faz justiça aos Governos da Revolução, que realmente se têm empenhado em dar melhor estrutura à nossa Agricultura. Mas, no tocante aos conscritos, que são convocados para servirem ao nosso Exército, à Marinha e à Aeronáutica, na grande maioria dos Municípios, reconhecidamente agrícolas, eles estão dispensados do serviço militar obrigatório. Portanto, é uma contribuição que o Governo dá, para que não se tire a mão-de-obra e o agricultor do seu município, para servir à Pátria. Era esse o esclarecimento que queria dar a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. AGENOR MARIA —** Senador Saldanha Derzi, V. Ex.<sup>a</sup> não esperou eu completar o raciocínio do que estou expondo, no momento, a esta Casa.

**O Sr. Saldanha Derzi —** Quis apenas alertar a V. Ex.<sup>a</sup> que o Governo, nesse ponto, também, está atento. Compreendo onde V. Ex.<sup>a</sup> quer chegar, é para dar a oportunidade, no Exército, dos ensinamentos agrícolas, aos que lá vão servir. Muito obrigado.

**O SR. AGENOR MARIA —** Sr. Presidente, Srs. Senadores, na hora em que o jovem rural é dispensado de servir ao Exército e recebe o certificado de 3.<sup>a</sup> categoria, ele continua como um pária, marginalizado da sociedade, e a Nação não tem condições de convocar aquele conscrito que nada aprendeu na oportunidade, sobre o problema militar.

Daí porque. Sr. Presidente, Srs. Senadores, achei por bem, antes de dirigir a palavra a V. Ex.<sup>as</sup>, consultar várias figuras deste Senado, no sentido de serem criados os batalhões rurais. Esses batalhões rurais seriam localizados por este País afora, em todo o interior brasileiro, tendo como finalidade, paralela à disciplina militar, orientar, dando aos jovens agricultores, depois daquele longo ano, a oportunidade de voltar às suas origens para, na realidade, praticarem a agricultura dentro de melhores conhecimentos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, qual a maneira, como iremos encontrar saída para esta grande dificuldade senão no aproveitamento, quando da prestação do serviço militar, da grande juventude rural?

Os Governos dos Estados não têm condições financeiras. O Governo, por sua vez, tem a obrigação de gastar o dinheiro, todos os anos, com os jovens rurais, na formação do recruta.

Já se encontra extinto, no Exército, o quadro de médico veterinário, porque o Exército não sabe o que fazer com eles. Aproveitando esta idéia, tão-somente queríamos a oportunidade de criar o quadro de agrônomos, agrônomos esses que se estão formando e que não estão encontrando emprego e, por isso, vivendo uma verdadeira frustração. Creio Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a idéia terá oportunidade de ser estudada, de ser amadurecida, porque, francamente, não acredito que possamos desenvolver a nossa Agricultura sem paralelamente a esse desenvolvimento fornecer conhecimentos ao homem rural.

Esta é a minha concepção, o meu entendimento. Reconheço as grandes dificuldades que atravessa, atualmente, o nosso País. Mas reconheço a vontade de acertar de todos aqueles que são responsáveis pelo futuro de nossa Pátria.

Quero registrar neste pronunciamento um encontro que tive com S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Fazenda, num jantar formal por ele oferecido à Comissão de Economia. Afirmo à Casa que encontrei da parte de S. Ex.<sup>a</sup>, o Ministro da Fazenda, a vontade de acertar. O que ele deseja é o diálogo, o diálogo franco para, através dele, realmente, encontrarmos os caminhos para corrigirmos as anomalias que possam porventura existir em nosso País.

O que desejam os jovens a que me referi não é a agitação. Tenho, já reservado para este mês, para honra minha e do Estado que represento, uma audiência marcada com S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Guerra, para com ele conversar a respeito do problema dos batalhões rurais. Tenho, também, marcada na minha agenda, para o próximo dia 29, uma entrevista com S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Agricultura. Eu, homem da Oposição, recebendo a oportunidade de conversar, de dialogar com os Srs. Ministros da Fazenda, do Exército e da Agricultura, só tenho que registrar, desta tribuna, a certeza inequívoca e inabalável que, na realidade, o Governo está voltado para os altos interesses do País.

Não posso fugir a essa realidade e é não podendo fugir que aqui estou para dizer ao Presidente da Casa e ao Senado Federal que o desenvolvimento deste Poder está representado, 90%, dentro dele próprio. O fortalecimento do Poder Legislativo, em 90%, depende de nós e os outros 10%, Sr. Presidente e Srs. Senadores, virão naturalmente. O Poder Legislativo terá de se impor através da solução dos altos problemas, encarando de perto a realidade brasileira, dentro de uma concepção em que possamos acreditar no Brasil, dentro dos princípios maiores da nossa formação moral, cristã e ideológica. Sem essa formação, sem essa conceituação, sem esses princípios de base jamais poderemos encontrar os caminhos que somos forçados a procurar, custe o que custar, do esforço de cada um para, na realidade, chegarmos à Democracia que tanto almejamos, que é uma Democracia com liberdade e dignidade.

Daí porque, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como homem da Oposição registro, com satisfação, a oportunidade que estou encontrando no diálogo para, através dele, alcançarmos os verdadeiros caminhos do desenvolvimento do nosso País.

**O Sr. Luiz Cavalcante — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?**

**O SR. AGENOR MARIA —** Com muita honra, Senador Luiz Cavalcante.

**O Sr. Luiz Cavalcante —** Senador Agenor Maria, apenas um breve registro para dar-lhe os meus aplausos pelo cuidado que V. Ex.<sup>a</sup> vem demonstrando com a Agricultura nacional. Como homem do campo, V. Ex.<sup>a</sup>, como eu tem bem presente que nossa agropecuária além de alimentar os cem milhões de brasileiros,

carreia ainda mais de 75% de todas as divisas que conseguimos no estrangeiro. Ela bem merece, pois, nossa melhor atenção. Prossiga V. Ex.<sup>a</sup>, que o ouvirei com o mesmo enlevo.

**O SR. AGENOR MARIA —** Senador Luiz Cavalcante, para mim é uma honra registrar, no meu modesto e humilde pronunciamento, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a situação atual da Agricultura, no meu Estado, é de penúria, de dificuldades e de tristeza: o homem trabalhando e empobrecendo, o homem trabalhando e se dividindo. Quando vão comprar, são milhões comprando, quando vão vender, são milhões vendendo, e o que acontece depois? Quando vão comprar, poucos intermediários têm a mercadoria e aproveitam-se, impondo o preço que querem. Quando os produtores vão vender, poucos compram, aproveitam-se, então, pagam o preço que entendem.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, teremos que buscar as luzes de uma doutrina cristã, que é o cooperativismo, os caminhos reais para evitar-se essa anomalia de deixar sempre o intermediário a se locupletar do suor daqueles que, na sua humildade, nas suas conseiras, trabalham e engrandecem este País.

**O Sr. Lázaro Barboza — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. AGENOR MARIA —** Pois não, grande amigo Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Lázaro Barboza —** Senador Agenor Maria, quando V. Ex.<sup>a</sup> traz o problema do intermediário que, indubitavelmente, leva sempre a parte do leão, me fez lembrar de um fato que ocorre, neste instante, na pecuária brasileira. O fazendeiro vende hoje um boi, em ponto de abate, pelo mesmo preço que ele vendia há dois anos atrás. Mas ele paga o sal com 350% de aumento em relação aos preços que ele pagava há dois anos, paga a vacina com 350% de aumento em relação aos preços de há dois anos; paga o arame com aumento — ele custava, há dois anos, setenta cruzeiros e agora está por quase duzentos — e o boi em ponto de abate é vendido pelo preço de dois anos atrás, mas a carne custa, no varejo, quase o dobro do preço daquela época, isto é, o preço no varejo dobrou, mas o boi que era vendido por Cr\$ 1.800,00, hoje é vendido por Cr\$ 900,00 para o abate. Esta a contribuição que queria dar ao discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, eminente Senador.

**O SR. AGENOR MARIA** — Muito obrigado, nobre Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA** — Responderei ao aparte do nobre Senador Lázaro Barboza e, em seguida, ouvirei V. Ex.<sup>a</sup>

Em 1967, ainda não existia o porto-ilha de Macau, no Rio Grande do Norte, e o fazendeiro de Goiás, com dois quilos de couro de boi, comprava uma bolsa de sal de trinta quilos. Desenvolveram uma tecnologia em Macau e Areia Branca que dispensou 90% dos operários empregados na obtenção e transporte do sal, que hoje passam fome, para o fazendeiro de Goiás e Mato Grosso precisar, hoje, não mais de dois quilos de couro para comprar uma bolsa de sal, mas de vinte quilos para comprar a mesma bolsa de sal. Pergunto, Sr. Presidente, Srs. Senadores: a tecnologia serviu tão-somente para dispensar centenas e milhares de pesosas que hoje, marginalizadas, passam privações? E por que, então, quando se argüa àquela época o desenvolvimento da tecnologia para baratear o sal, ele agora subiu ao ponto de o pecuarista precisar de dez vezes mais quilos de couro para comprar a mesma quantidade de sal!

Pois não, Senador Itamar Franco, ouço V. Ex.<sup>a</sup> com o maior prazer.

**O Sr. Itamar Franco** — Senador Agenor Maria, estou escutando V. Ex.<sup>a</sup> em algumas abordagens de sua fala: a primeira quando V. Ex.<sup>a</sup> se referiu à criação dos batalhões agrícolas, e depois quando falou no fortalecimento do Poder Legislativo. Muitas vezes, antes de chegarmos a esta Casa, nós que viemos do mandato do Executivo, ouvimos falar no esvaziamento do Poder Legislativo. V. Ex.<sup>a</sup> com a sua fala, chama a atenção, e sobretudo desta Casa, para o fato: nós é que precisamos evitar esse esvaziamento do Poder Legislativo, e compreender o funcionamento do Senado Federal e do Congresso Nacional. Há pouco, conversávamos com V. Ex.<sup>a</sup>, como se encontra sexta-feira o Senado Federal! Fico pensando naqueles que nos visitam, e que, por certo, não sabem que outros Senadores deverão estar nas suas comissões, nos seus gabinetes de trabalho. O que não de pensar de nós, aqui nesta tarde? Estamos ouvindo o excelente discurso de V. Ex.<sup>a</sup> em que faz uma grande defesa da agricultura. Na campanha que fiz em Minas Gerais, pude sentir, Senador Agenor Maria,

não apenas do trabalhador rural, mas também do produtor rural do meu Estado, alguns reclamos neste sentido. Durante a campanha eleitoral, encontrando-se com a classe rural de Minas Gerais, que havia sempre votado no Governo, um agricultor me dizia, àquela altura, da nossa campanha, olhando para o céu e verificando, como os antigos navegantes que miravam para as estrelas, dizia que era necessário o Governo Federal mudar os rumos da agricultura. Lembrava o problema da batata do meu Estado que, às vezes, vai para o Estado de São Paulo e volta a Minas Gerais com o preço mais caro. Lembrava o preço do leite, o problema da carne e, sobretudo, a situação do trabalhador rural que se aposenta aos 65 anos, esse homem sofrido que deve aposentar-se com menos idade, e que não tem a mínima assistência previdenciária. É por isso que a fala de V. Ex.<sup>a</sup>, nesta tarde, há de receber do representante de Minas Gerais, todo o aplauso e as nossas congratulações.

**O SR. AGENOR MARIA** — Muito obrigado, Senador Itamar Franco. Realmente, mais uma vez, eu confirmo: o fortalecimento do Poder Legislativo terá de nascer de dentro do próprio Poder Legislativo. É um fortalecimento de dentro para fora; jamais poderemos fortalecer-nos de fora para dentro.

Está em nós mesmos, está nas nossas possibilidades, na medida em que possamos impulsionar a vontade popular, não para agitar, nem para sublevar, mas para encontrar, pelo trabalho, aquelas condições maiores e que através delas possamos encontrar a estabilidade natural das coisas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, começou a chover no meu Estado. A dificuldade para o homem do campo comprar a semente para o plantio é tão dolorosa que muitos deixam de comer, para enterrar no solo aquela semente bendita! Muitos estão comprando a semente do caroço do algodão mais caro do que venderam o seu algodão.

Não tem sentido, Sr. Presidente e Srs. Senadores: o algodão é o fio, o linter, o tecido, o óleo, a margarina, é a rede! E por que depois de transformado em tudo isto, a semente — que é um subproduto obtido através de um descaroçamento primário — passa a valer mais que o algodão no seu todo?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é necessário que o Governo volte as suas vistas

— mas volte realmente as suas vistas — para esta realidade. Não tem como negar que esses homens do campo estão sendo engolidos por mela dúzia que, repito, se locupleta do suor deles!

Vender o algodão à razão de dois cruzeiros o quilo, e depois comprar a semente a dois cruzeiros e cinquenta centavos para plantar, às vistas das autoridades federais, eis a denúncia que aqui faço!

A margarina é um derivado do caroço, e nada mais tem nela a não ser caroço; subiu duzentos por cento do ano passado para cá. Está na Estatística: 200%! E o algodão não subiu de preço. O óleo subiu 100% e o algodão não subiu de preço.

Acho, muito embora na minha concepção possa estar enganado, que o cooperativismo é o único caminho para evitar essa exploração do homem pelo homem.

**O Sr. José Lindoso** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA** — Logo termine meu pensamento, cederei com prazer o aparte ao nobre colega.

Quando o agricultor vai vender o algodão, só três firmas, no Rio Grande do Norte, o compram, e 60% do meu Estado é que vende. As três firmas combinam e pagam o que querem, respeitando somente o preço mínimo, porque, na realidade, ele não é fixado tomando por base o custo da produção, porque se o fosse, talvez nem isso elas respeitassem, porque não respeitaram, há 4 anos, o ágio para o algodão fibroso 36/38. Preferiram não comprá-lo. E o agricultor, precisando do dinheiro, vendia-o como se fosse 34/36.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o cooperativismo traz em si a idéia da liberdade econômica. O capital que não tenha medo dele. Tenha medo, sim, é da exploração social daquelas multidões que, trabalhando, já não podem mais nem se alimentar com dignidade. Aí, sim, faz medo. A idéia da libertação econômica que o cooperativismo traz em si o capitalismo não devia temer. Devia temer, sim, a reação do homem trabalhando no campo, enfrentando a cobra, a areia quente, o sol causticante, a formiga preta e não poder nem se alimentar.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a diária do operário rural é de dez cruzeiros. Em alguns restaurantes aqui de Brasília, quando se dão dez cruzeiros de gorjeta ao garçom, ele não gosta, porque acha pouco. Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é quanto ganha, no meu Estado, um ope-

rário rural: 10 cruzeiros a seco. E o mais triste, o mais pavoroso dessa realidade é que o dono da terra não pode pagar mais. Tiraram tanta correia do couro que está no sangue. Não temos mais por onde sobrecarregar a matéria-prima. Sobrecarregaram tanto a matéria-prima na mão do homem do campo, que eu não sei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem vive em situação mais difícil, se o proprietário de terra, devendo os cabelos da cabeça ao Banco do Brasil, ou se o operário que, trabalhando, dorme com fome!

Com o maior prazer, concedo o aparte ao Sr. Senador José Lindoso.

**O Sr. José Lindoso** — Nobre Senador Agenor Maria, estamos ouvindo o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, que enfoca um problema específico da economia do seu Estado, o Rio Grande do Norte: o algodão. De certo que V. Ex.<sup>a</sup>, nas suas considerações, abrange também aspectos gerais da economia rural brasileira. Estamos ouvindo conscientemente o seu discurso. V. Ex.<sup>a</sup> declarou que não se propunha a agitar, propunha-se a apelar. Digo que V. Ex.<sup>a</sup> não está apelando. V. Ex.<sup>a</sup> está dando um depoimento candente, um depoimento importante, para que as autoridades sobre ele façam uma reflexão e complementem as providências necessárias, porque é exatamente assim, dentro de um processo ordenado, com base na justiça e na responsabilidade, que fazemos democracia, interpretando a voz do povo e colaborando com a administração pública. Daí, o grande papel da Oposição, que também deve reconhecer o esforço que o Governo da República vem fazendo. Permite V. Ex.<sup>a</sup> ressalte o painel de quão difícil é o problema da economia agrícola no interior brasileiro. Verifiquemos, entretanto, que se levou, para o homem rural a Previdência Social, que era um privilégio simplesmente dos homens da cidade. Foi um grande arrojo da Revolução. Há imperfeições, mas existe um processo de assistência em marcha. Observam que há uma política dirigida para a melhoria de condições de produtividade, com uma orientação para a produção de insumos e de fertilizantes. O Governo busca, através dos preços mínimos, uma garantia para os produtores, e proteção ao trabalhador. É possível que essa política de preços mínimos nem sempre traduza aquilo que seja a aspiração razoável de determinados setores da produção rural. Aí, então, entramos num aspecto do muito que resta a fazer na organização do meio rural, não como instrumentos de subversão, mas de cooperação com o Go-

verno, para estabelecer a ordem e a justiça social no campo. A organização rural seria, portanto, este instrumento, que se pode manifestar através das cooperativas ou dos sindicatos rurais, para que se busquem realmente as melhores condições de justiça nos preços e na distribuição. Mas, nobre Senador, muita coisa ainda resta a fazer. V. Ex.<sup>a</sup> falou sobre as sementes. O Governo se empenha relativamente nesse problema, porém, há necessidade de uma rede de celeiros para sementes selecionadas de modo acessível àqueles homens que estão lá, "muito além daquela serra", como para evocar o poeta e romancista do Ceará. É preciso que, realmente, se interiorize essa assistência técnica. O grande, fascinante, e difícil tema, para realmente melhorar, modificar e elevar o meio rural, seria o de uma educação adequada àquela área, mas ainda estamos muito a dever, no estudo e na execução de ensaios sobre isso. Porque, efetivamente, a produtividade só poderá ser modificada com novos processos de educação e de tecnologia para o meio rural, o que não é tarefa fácil, pois nós estamos cheios de dificuldades até no meio urbano. Verificamos, pelo depoimento de V. Ex.<sup>a</sup>, que uma melhor racionalização do comércio dos produtos agrícolas também viria influir beneficamente, inclusive com reflexos positivos na distribuição de renda no campo. Tudo isso é anseio do Governo. O Presidente Ernesto Geisel elegeu, como uma das metas fundamentais do seu Governo, modernizar o meio rural. V. Ex.<sup>a</sup> colabora com o seu discurso. Vamos todos nos voltar para o tema, dar o testemunho de sangue e de sofrimento que haurimos lá no contato com as nossas bases, para que o Governo busque incontinentemente as soluções, para melhorar os níveis de vida daqueles que, infelizmente, lamentavelmente, embora todos os esforços, os propósitos e todas as esperanças, ainda continuam representando uma classe pária neste País. Congratulamo-nos com o depoimento de V. Ex.<sup>a</sup> Ele é a voz da justiça, como é a voz da justiça todo o empenho do Governo Revolucionário a favor desses homens do interior, pela previdência, pelos programas de saúde, de habitação. E juntemos nossas vozes e nossos esforços, para construir um Brasil, no interior, que seja digno de o homem viver como homem.

**O SR. AGENOR MARIA** — Muito obrigado, Senador José Lindoso. V. Ex.<sup>a</sup> traz uma mensagem de fé ao meu discurso e é estribado na fé que eu faço este pronun-

ciamento: na fé nos destinos deste País, na fé no Governo do Presidente Geisel.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador José Lindoso lembrou o problema da Previdência Social no campo. Foi um sonho secular do homem do campo, mas esse sonho transformou-se em pesadelo. Recebíamos, no interior do País, antes da criação do FUNRURAL, um abono de família, para o qual não havia nenhuma verba específica. Agora, para o agricultor se aposentar, gozar dos direitos da Previdência Social, o Governo cobrava um tributo de 1%; e hoje, 2%. Esse tributo incide diretamente sobre o produto bruto, e a agricultura brasileira, através dele, carrega para os cofres do Governo somas astronômicas. Astronômicas! Pagamos par ter direito a uma coisa que não temos...

**O Sr. Lábaro Barboza** — V. Ex.<sup>a</sup> tem razão, o Governo deu com uma mão e tomou com a outra.

**O SR. AGENOR MARIA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pagamos para ter direito a uma coisa que não temos. Lá no meu pequenino e pobre Estado, para o homem do campo se aposentar é preciso provar primelro que está com fome; é preciso provar que não tem nada, é um molambo jogado à sarjeta. Se ele possui uma propriedade, se ele é um minifundiário e tem um morador, não pode se aposentar.

Quantas vezes, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vi um velho conversando com outro: "Compadre, acho que vou me desfazer da minha terra, porque você, recebendo essa importância todos os meses, está com esse ar todo burguês e eu estou devendo no banco e não posso pagar!"

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta é a realidade. Conheço o Município de Florânia, no Rio Grande do Norte. O dinheiro que circula nesse município é o dinheiro recebido pelos velhos do FUNRURAL. Na semana em que aqueles duzentos ou trezentos velhos vão receber a aposentadoria, naquela semana circula dinheiro na cidade. Passados oito, dez dias, se acaba tudo; ficam esperando novamente sair o dinheiro do FUNRURAL.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, que humilhação, que tristeza ver um filho ou uma filha jogando, em cima daquelas camionetas, velhos com 70, 80 ou 90 anos de idade! Numa camioneta onde cabem seis pessoas, eles colocam dezolto, vinte, e vão de Florânia a Currais Novos, que

dista, aproximadamente, cinqüenta e sete quilômetros. O motorista a desenvolver velocidade de setenta a oitenta quilômetros. Cai aqui, levanta acolá, para despejar aquele mundo de velhos em frente ao Banco do Brasil, e volta, Sr. Presidente, para pegar nova barcada de velhos e jogar em frente ao Banco do Brasil! E quantas vezes já tem acontecido de, nessas viagens miseráveis, o velho morrer por não suportar, na idade em que está, a viagem ao Banco do Brasil.

Eu perguntaria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que seria mais fácil, mais prático, mais humano? Era o Banco do Brasil colocar um funcionário para ir a Florânia, São Vicente, a todos os municípios onde não tem sede o Banco do Brasil, ou que aqueles duzentos, trezentos, quatrocentos ou quinhentos velhos venham sofrer naquelas camionetas, ficar numa fila bancária quatro a cinco horas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para receber aquele mês de salário de uma vida de sessenta anos de dedicação à lavoura, à agricultura, à grandeza do nosso País?

**O Sr. José Lindoso** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA** — Pois não, nobre Senador, com o maior prazer.

**O Sr. José Lindoso** — Acolho a observação de V. Ex.<sup>a</sup>, embora ache que exista um pouco de inautenticidade no diálogo que V. Ex.<sup>a</sup> citou, quando o velho sertanejo argüiu ao outro o ar de burguês — essa palavra “burguês” é muito intelectualizada.

**O SR. AGENOR MARIA** — Era antes da televisão. Este Brasil hoje é um só. Até o sotaque, nobre Senador, está desaparecendo. V. Ex.<sup>a</sup> já vê no Nordeste o sotaque de sulista. A televisão está aí toda noite, todos os dias.

**O Sr. José Lindoso** — Mas a televisão, pelo que estou assistindo — por exemplo, “Gabriela” — continua marcada pela conotação da linguagem nordestina.

**O SR. AGENOR MARIA** — Mas tem que se ver o folclore do livro.

**O Sr. José Lindoso** — E aqui no Senado nós todos, embora falando a mesma linguagem e ligados pelo mesmo ideal de servir à Pátria, temos, naturalmente, as nossas conotações de pronúncia e que a televisão ainda não desnaturou. Mas digo a V. Ex.<sup>a</sup> que é caricatura o que V. Ex.<sup>a</sup>

fez, e caricatura é expressão de comunicação, que eu considero válida.

**O SR. AGENOR MARIA** — Poi não, muito obrigado.

**O Sr. José Lindoso** — É importante, e deve ser realmente considerado pelo Banco do Brasil ir a um povoado levando um funcionário para fazer os pagamentos, em povoados que tenham cem ou duzentas pessoas, do que fazer esse processo doloroso que V. Ex.<sup>a</sup> vê. E aí é que eu disse a V. Ex.<sup>a</sup> que o Governo Central está, realmente, desencadeando um processo em favor do meio rural, e que há imperfeições, e que há muito a corrigir e que a palavra de V. Ex.<sup>a</sup>, como testemunho do que ocorre é, realmente, uma palavra a ser recolhida pelo Governo, para reflexão e para as providências necessárias.

**O SR. AGENOR MARIA** — Muito obrigado, Senador.

**O Sr. José Lindoso** — Esse é o sentido em que acolho a caricatura que V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo relativamente à ação do Banco do Brasil, que acho válida e que deve ser considerada pela administração do Banco do Brasil.

**O SR. AGENOR MARIA** — Muito obrigado.

**O Sr. José Lindoso** — Os funcionários ficam distantes, muitas vezes, do sofrimento que nós, políticos, temos a sensibilidade de interpretar, porque somos o veículo entre o Governo e o povo.

**O SR. AGENOR MARIA** — Muito obrigado, Senador José Lindoso. Faço esse pronunciamento, estribado num princípio de confiança no Governo, e posso afirmar a V. Ex.<sup>a</sup> que se eu não confiasse no Presidente Geisel, no futuro do meu País, eu não estaria aqui, absolutamente. Estou aqui, nesta Casa, porque, na realidade, acredito no Governo; e é acreditando no Governo, que estou fazendo este pronunciamento.

Eu dizia, quando iniciei este discurso, que todos os Governos Revolucionários tinham voltado suas vistas para o campo; especialmente este.

Agora, o que se faz necessário é que todos deixemos de lado o egoísmo, a política partidária, tiremos as vestes do indivíduo para dizer, nesta tribuna, na realidade, os princípios maiores dos sentimentos populares.

**O Sr. Lázaro Barboza** — Permite-me, V. Ex.<sup>a</sup>, um aparte?



**O SR. AGENOR MARIA** — Com todo prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Lázaro Barboza** — Nobre Senador Agenor Maria, o seu discurso é bem o retrato do sofrido homem que trabalha no campo, que moureja de sol a sol e que constrói a grandeza nacional. O Brasil, efetivamente, foi feito pelo homem do campo, o homem da enxada, o homem do machado. O nobre Senador José Lindoso, referindo-se a esse problema, às distorções que existem, enfatiza muito o que já foi feito. Eu acho que, na realidade, foi feito muito pouco pelo homem da zona rural. Para começar, a aposentadoria que se paga ao homem que trabalhou mais de meio século — porque na zona rural ele começa a trabalhar aos 8, 10 anos de idade — a metade do salário mínimo vigente no País, já é uma aberração. Outra coisa: para que ele consiga efetivamente gozar dos benefícios dessa aposentadoria é necessário, como disse bem V. Ex.<sup>a</sup>, que ele esteja quase morrendo. Se não, não consegue. Recentemente, fui procurado por um cidadão do meu Estado: 75 anos de idade, homem a quem conheço há mais de 20 anos, trabalhando na zona rural. Foi condenado a 3 anos de prisão por crime cometido contra um seu desafeto. Foi para a penitenciária, cumpriu a pena. De lá saiu aos 75 anos de idade e tentou aposentar-se pelo FUNRURAL. Não foi possível, e sabe por que V. Ex.<sup>a</sup>? Porque dizia-se que ele estava afastado da zona rural há mais de 3 anos, não tinha direito à aposentadoria. É um absurdo. Meu aparte foi só para registrar os paradoxos existentes neste País.

**O SR. AGENOR MARIA** — Muito obrigado, Senador Lázaro Barboza.

Tenho o meu gabinete. Estou aqui há poucos dias e devo ter umas quinhentas cartas de pessoas do campo que, pelo simples fato de possuírem uma pequena gleba, um minifúndio, devendo no Banco do Brasil talvez o que não possam pagar, não estão podendo aposentar-se. O crédito, reconheço, o Governo fez muita coisa pela agricultura, mas nada pelo agricultor. Então, há diferença. Ele fez muita coisa pela agricultura brasileira, mas pelo agricultor até hoje não existe nada, porque o crédito não vem sendo um instrumento de libertar o homem e deixá-lo, em termos financeiros, independente. Noventa por cento daqueles que fizeram levantamento nos bancos

oficiais, para melhoramento ou para fundação de safra, estão endividados. O próprio Governo reconhece que a matéria-prima caiu no comércio internacional, reconhece que deve continuar com sua política pragmática e não quer se afastar dela, ou seja, subsidiar os produtos agrícolas. Lemos nos jornais, todos os dias, que o sisal, o algodão, a mamona, vêm caindo de preço. Se cai de preço e se a fundação de safra cada ano é mais cara, a enxada mais cara, os fertilizantes, o inseticida, esse triplicou de preço e, se o agricultor vende seu produto mais barato é lógico que aquele crédito não serviu, absolutamente, para aquele homem se libertar. Serviu, tão-somente, para ele se endividar, porque o grande problema é que o nosso povo — eu disse aqui no princípio — não está preparado, não tem sensibilidade de mercado. Na hora que o rádio diz: plante que o Governo garante, ele, confiantemente, planta. Não conhece a problemática do comércio internacional. Ele espera, já que está comprando o querosene, o sabão, o fumo, o açúcar mais caro que o produto que vende, espera, pelo menos, vender dentro de condições a poder continuar a comprar aqueles produtos de que precisa e pagar, logicamente, os compromissos assumidos com os bancos oficiais, para a fundação da safra. O que vem acontecendo é que, se ele vende o produto mais barato e comprou o implemento agrícola, o insumo, enfim, mais caro, ele não pode pagar os bancos oficiais.

Concedo o aparte, com o maior prazer, ao Senador José Lindoso.

**O Sr. José Lindoso** — V. Ex.<sup>a</sup> há de verificar que as nossas colocações, aqui, não estão numa linha de contraditar o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> e, sim, de completar aquilo que, no ardor da sua função de defender realmente o homem que sofre a inclemência do interior — também trago no coração e no sofrimento de minha personalidade esses mesmos problemas, porque do interior sou filho —, estou na função de retificar e completar as posições que V. Ex.<sup>a</sup>, no ardor de seu discurso, assume com distorção. Quando V. Ex.<sup>a</sup> diz que o Governo nada fez, mas nada fez, é uma negação absoluta, com relação ao agricultor e o Senador Lázaro Barboza diz que pouco fez com relação ao agricultor, havendo portanto uma diferença de grau, acredito que seja este um problema de filosofia aristotélica, porque entre o nada e o quase nada não podemos ficar.

**O Sr. Lázaro Barboza** — Eu queria apenas ser condescendente para com o Governo.

**O Sr. José Lindoso** — Queria dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, anos e anos, o meio rural viveu sendo, simplesmente, o curral eleitoral dos coronéis. A Revolução de 1964 abriu novo capítulo. Não se faz mudança social, e todos nós que temos, realmente, alguma tintura de sociologia sabemos que uma mudança social se faz com sofrimento e com dificuldade. Está-se fazendo uma mudança no meio rural que é muito mais difícil. Os agentes da ABCAR e da ACAR estão disseminados por todo o Brasil. Disse a V. Ex.<sup>a</sup> que nós não podemos fazer um milagre, a varinha mágica de transformar o meio rural de uma hora para outra em um paraíso, que seria efetivamente a industrialização; que seria efetivamente os silos em quantidade suficiente para conservar, inclusive, os excessos de safra; que seria realmente um preço de mercado razoável capaz de se ajustar às necessidades condignas do homem do meio rural. Mas não negar, nobre Senador, uma ação eficaz, dentro daquela filosofia que o Senador Lázaro Barboza aqui pregou, que devemos fazer o que podemos, porque não podemos fazer tudo. Pois bem, é preciso que, realmente, se tome uma posição passional. Não quero dizer que as tinturas com que V. Ex.<sup>a</sup> pinta os quadros do meio rural não sejam verdades. Mas, não estou perante V. Ex.<sup>a</sup> querendo doirar o quadro. Quero, realmente, por linhas de verdade, linhas de esforço, concepção de justiça, vontade decisiva dos governos da Revolução de marchar para modificar o meio rural. Então, a previdência social foi um benefício feito ao agricultor, a previdência social marca, realmente, uma valorização do homem rural. O problema que estamos praticando relativamente ao preço mínimo, no qual o Banco do Brasil interfere todas as vezes que há realmente excesso de safra, assumindo a responsabilidade da compra desse excesso de safra, representa uma garantia para o agricultor. Dizia V. Ex.<sup>a</sup>: não é o ideal. Efetivamente, não é o ideal. Não estamos no Éden, estamos lutando, Sr. Senador, para nos libertar da contingência pesada do subdesenvolvimento. Como os nossos antepassados lutaram para se libertar da escravatura, nós estamos lutando para nos libertar, no interior, das condições do analfabetismo, do subdesenvolvimento, de todos os ônus que sobrecarregam a vida do homem do interior.

Essa luta é uma luta de todos nós. E o Governo, tranqüilamente, conscientemente, está empenhado nessa batalha com todas as forças, com todo o denodo, com todo o civismo. O que eu reivindico é que se coloque o problema dentro de uma linha de justiça, sem, absolutamente, querer desmerecer das palavras de V. Ex.<sup>a</sup> e dos quadros que V. Ex.<sup>a</sup> pinta, porque o testemunho da verdade não amedronta o Governo, coopera com o Governo na solução do problema.

**O SR. AGENOR MARIA** — Senador José Lindoso, quando iniciei esse pronunciamento, disse, alto e bom som, que acredito no Governo, estou aqui porque acredito nele. E disse, há poucos instantes, que pela agricultura tem procurado fazer muito, mas nada pelo agricultor, repito. A aposentadoria nós estamos pagando e não a temos, a aposentadoria não é um beneplácito do Governo. Nós estamos pagando uma aposentadoria a 2% para o FUNRURAL com uma incidência tributária direta no produto bruto. Nós pagamos, Senador José Lindoso, para termos uma aposentadoria e não a temos. Tem-na aquele que possa provar que nada possui e que, realmente, está em extrema miséria. Generalizo porque posso generalizar. Posso generalizar dentro deste princípio. Ora, se nós pagamos 2% ao FUNRURAL para termos assegurado o direito da Previdência Social, é lógico que essa aposentadoria passa a ser um direito adquirido. No entanto, não funciona como direito adquirido. Funciona dentro de um critério que parece até uma esmola. É preciso se provar primeiro que estamos em extrema miséria, que nada possuímos, para podermos nos aposentar. Vou mais longe na generalização. Largar trezentos, quatrocentos velhos em cima de camionetas, a correr para lá e para cá, e jogar aqueles mulambos em frente ao Banco do Brasil, é uma tristeza, nobre Senador. Tenho certeza de que V. Ex.<sup>a</sup>, que é um homem de bom senso, um espírito humanístico, bem dotado, e que tão bem representa nesta Casa o seu Estado, se for ao Rio Grande do Norte comigo e assistir aquelas filas intermináveis de velhos, V. Ex.<sup>a</sup> val, não retificar o meu pronunciamento, mas ratificar e, talvez, em palavras mais candentes porque conheço V. Ex.<sup>a</sup> É conhecendo que afirmo a V. Ex.<sup>a</sup>, que o que trago a esta Casa, eu dizia no começo, não é crítica, não é agitação. É um apelo porque tenho certeza, nobre Senador, de que esta Casa está sendo bem representada. Senadores da ARENA, como o Sr.

Ministro da Fazenda, que conheci há poucos dias, e várias autoridades do Governo atual, querem acertar. Agora, precisam é de afirmações como esta. Eles querem a verdade para, através dela, descobrir o caminho. Eles querem acertar...

**O Sr. Lázaro Barboza** — Muito bem!

**O SR. AGENOR MARIA** — E a verdade que estou trazendo para esta Casa é a verdade que levei para o Ministro da Fazenda, é a verdade que levarei para o Ministro do Exército, é a verdade que levarei para o Ministro da Agricultura. Vamo-nos dar as mãos em torno de uma pragmática em que fale mais alto o bom-senso, o sentimento e a vontade de todos nós, irmãos, brasileiros, patriotas, que acreditamos no Governo e no futuro deste País, para que possamos, realmente, encontrar os verdadeiros caminhos em que todos possamos viver com dignidade.

**O Sr. Lázaro Barboza** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA** — Pois não.

**O Sr. Lázaro Barboza** — Ao terminar o seu discurso, nobre Senador Agenor Maria, eu queria, através dele, prestar a minha colaboração ao Governo do honrado Presidente Geisel, fazendo uma crítica. No seu Governo, no tocante à agricultura — e nisto estou contrariando o eminente Senador José Lindoso — muitos erros do passado continuam e persistem ainda hoje. O costume que se criou, neste País, de “dourar a pílula”, de dizer meias verdades, de adular demais o Governo, não honra, não é esta a melhor maneira de colaborar com o próprio Governo. Vou dar ao Senado e à Nação um exemplo: em plena safra rizícola de Goiás — e meu Estado é um dos maiores produtores de arroz do País — e em plena safra rizícola do Rio Grande — o maior produtor neste País — acaba de ser importado um volume absurdo de arroz da Itália, que custou às combalidas finanças brasileiras, excluídos o frete e seguro, quase doze milhões de dólares. O arroz italiano aí está, nos supermercados, e ninguém o quer, porque não presta, porque é de péssima qualidade, e justamente no momento em que a safra goiana e do Rio Grande do Sul está em pleno auge. Aguardei durante mais de um mês — desde que a imprensa começou a noticiar a chegada do arroz italiano — pacientemente para ver se algum componente da honrada Ban-

cada da Aliança Renovadora Nacional faria qualquer crítica ou qualquer observação ao Governo nesse setor. Nenhuma voz se fez ouvir. Nada. Nem quando a imprensa noticiou fazendo blague que num gabinete ministerial, para provar que efetivamente a importação tinha sido feita, as eficientes secretárias ministeriais, por ordem de seus superiores, tinham preparado nos próprios gabinetes pequenas porções do arroz italiano para oferecer aos jornalistas ali credenciados. Os jornalistas, fazendo blague — não sei se com relação à pouca habilidade, como cozinheira, das eficientes secretárias, ou se à má qualidade do arroz importado — diziam que a comer arroz daquele jeito, era melhor não comer arroz. Mas não é só. No ano passado — vou dar um outro exemplo concreto — um grande produtor agrícola de Goiás, cujo nome não me ocorre neste instante, no Município de Goiatuba, havia plantado 200 alqueires goianos de terra em soja e 250 alqueires de terra de algodão. Colheu um volume absurdo de soja e de algodão. O preço da soja estava ruim, embora o óleo tivesse triplicado o seu preço; o preço do algodão ruim. Não correspondia nenhum dos dois produtos ao preço da produção. Aquele agricultor resolveu ouvir pessoalmente o Sr. Ministro da Agricultura para beber na fonte pura daquele Ministério uma orientação a seguir. Pediu uma audiência ao Sr. Ministro Paulinelli e foi recebido por S. Ex.<sup>a</sup>! Narrou a sua história ao Ministro e disse-lhe: “Ministro, estou com toda a produção estocada, afogado em débitos vencidos, débitos fabulosos e não agüento guardar mais essa produção. Vou vendê-la, pelo menos em parte, para saldar esses débitos e queria ouvir de V. Ex.<sup>a</sup> um conselho: vendo a soja, cujo preço no momento é de cinquenta e poucos cruzeiros a saca, ou devo vender o algodão?” S. Ex.<sup>a</sup>, o Sr. Ministro da Agricultura, respondeu-lhe: “O Senhor venda a soja, que é mercadoria perecível a curto prazo. Além disso, o preço de cinquenta e poucos cruzeiros a saca ainda é bom, considerando-se que, no panorama internacional, a sua tendência é cair muito mais.” O homem quase ficou louco. Saiu do Gabinete pensando como deveria fazer. Fez exatamente o contrário: ao invés de vender a soja, vendeu o algodão, guardando a soja por mais 43 dias e a vendeu a noventa e dois cruzeiros a saca. O agricultor teria ido à falência se tivesse atendido às ponderações do Sr. Ministro da Agricultura e,

inclusive, a imprensa nacional noticiou esse fato. Era este, nobre Senador Agenor Maria, o depoimento que queria trazer para o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. AGENOR MARIA** — Muito obrigado, nobre Senador, V. Ex.<sup>a</sup> muito me honra.

Encerrando, Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo registrar ainda um fato. No meu primeiro pronunciamento, eu dizia da tribuna desta Casa, dentre outros problemas o de peles e couro, exclamando que a Resolução n.º 97, precibitiva, tinha alvitado os preços das peles e couros no Brasil, especialmente no Nordeste.

O Sr. Ministro da Fazenda atendendo àquele meu apelo procurou solucionar o problema. Mas, a solução dada pelo Ministério da Fazenda não atende às necessidades do produtor; poderá atender ao intermediário, porque na hora em que o comprador-exportador comprar a pele sem ter a certeza do dia em que pode exportar, ele não está tendo a liberdade maior de um comércio livre. Daí porque esta medida paliativa, na realidade, não veio melhorar a situação de peles e couros no País.

Para que o exportador possa conseguir a quota liberatória da quantidade *x* de peles para o exterior é necessário, primeiro, que os curtumes digam que não precisam e a indústria manufatureira não quer. Isto faz com que, na realidade, essas vantagens de ordens de quotas sejam hipotéticas e, sendo hipotéticas, o comércio não é livre.

Ou o Governo estabelece critérios para exportação livre, ou continuará a aviltar os preços de peles e couros no Brasil.

Aquela época eu dizia, por exemplo, que o couro de cabra tinha alcançado 22,73 cruzeiros; depois da medida proibitiva está por 5 cruzeiros.

Termino, agradecendo à Casa a deferência especial da Mesa, do nobre Presidente, pedindo a Deus, na sua bem aventurança, que ilumine a todos nós para, dentro desse princípio de fé, encontrarmos, na realidade, os caminhos melhores para o destino do nosso País. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, faz exatamente

um ano que o Banco Central decretou a intervenção no Grupo Financeiro Halles.

Com o objetivo maior de proteger a poupança pública, face a irregularidades observadas naquela organização integrante do Sistema Financeiro Nacional, o Governo Federal, por intermédio do órgão competente, houve por bem tomar aquela medida.

Na ocasião, tudo indicava que não havia outra alternativa a ser adotada, considerando-se a situação irregular daquela organização.

Ante a possibilidade de agravamento da situação, o decreto de intervenção pareceu ao Governo o encaminhamento mais adequado do problema, principalmente para assegurar a proteção daqueles que, confiando na organização e na cobertura que o Governo Federal dá, por força de lei, ao Sistema Financeiro, entregaram àquele Grupo Banqueiro suas poupanças.

Parece que a medida alcançou seu objetivo maior e os investidores tiveram seus recursos protegidos, sofrendo apenas algum atraso na liberação dos mesmos.

Até aí tudo bem.

Ocorre, que não era apenas esta a função da intervenção.

Caberia, também, o exame apurado das irregularidades, a definição de responsabilidades, e, por último, a punição dos culpados.

Não se pode admitir que o mau empresário, que utiliza a poupança pública de forma irregular, permaneça impune.

Assim é que, no exercício da sua função fiscalizadora, volta a Oposição a levantar o assunto nesta Casa, solicitando ao Governo o esclarecimento das seguintes questões:

1) Quais as irregularidades realmente comprovadas no processo de intervenção no Banco Halles e qual o seu montante?

2) Quais os responsáveis diretos e indiretos?

3) Quais as medidas punitivas adotadas?

Com isto, Sr. Presidente, espera a Oposição que o povo seja devidamente informado das providências governamentais que visem a sua defesa, para prevenir novos eventos como o do Grupo Halles, que poderiam ser estimulados ante a

presunção de impunidade dos seus autores. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Na presente Sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 12, de 1975, do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a denominação e atribuições da Comissão de Economia.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora. Entretanto, como o projeto versa sobre assunto de interesse da Comissão de Economia, esta presidência resolve remetê-lo também ao exame daquela Comissão.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 59, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 77, de 1973, de sua autoria, que altera os capítulos II, III e IV do Título V, do Livro I do Código Civil Brasileiro.

### 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 60, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 91, de 1973, de sua autoria, que institui o Seguro em Garantia de Educação e dá outras providências.

### 3

Votação em turno único, do Requerimento n.º 61, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado

n.º 112, de 1973, de sua autoria, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

### 4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 139, de 1975, de autoria do Sr. Senador Fausto Castelo Branco, solicitando a transcrição nos **Anais do Senado**, da palestra do Sr. Ministro da Saúde, Doutor Paulo de Almeida Machado, em comemoração ao "Dia Mundial da Saúde", proferida a sete de abril do corrente ano, no Auditório Milton Campos.

### 5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1975, que altera a denominação da Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 24 e 25, de 1975, das Comissões

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- do **Distrito Federal**, favorável, com Emenda que apresenta de n.º 1-DF.

### 6

Discussão em turno único, do Projeto de Resolução n.º 13, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 31, de 1975), que suspende a proibição contida na Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pelas de n.ºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP) fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, tendo

**PARECER**, sob o n.º 32, de 1975, da Comissão

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 50 minutos.)

**36.<sup>a</sup> Sessão da 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 8.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 22 de abril de 1975**

**PRESIDENCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Gulomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**

— A lista de presença acusa o comparecimento de 57 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a Sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO  
N.º 164, de 1975**

Pelo falecimento do Dr. Paschoal Ranieri Mazzilli, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, e que, em razão do cargo, exerceu, por mais de uma vez, a Presidência da República, requeremos, na

forma regimental e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens de pesar:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado de São Paulo;

c) levantamento da Sessão.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1975. — **Petrônio Portella**, Líder da ARENA — **Itamar Franco**, no exercício da Liderança do MDB — **Magalhães Pinto** — **Lourival Baptista** — **Vasconcelos Torres** — **Dinarte Mariz**.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**

— O requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Gonçalves.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, designou-me a Liderança da Aliança Renovadora Nacional para que interpretasse, neste momento, o seu profundo sentimento de pesar pelo passamento do Dr. Ranieri Mazzilli.

Embora afastado, há alguns anos, da política, não há dúvida que desaparece uma das mais impressionantes figuras de políticos que antecederam à fase de implantação da Revolução de março.

Tendo eu chegado a esta Casa em 1963, e, assim, convivido poucos anos com Ranieri Mazzilli, tive, no entanto, oportunidade de verificar as linhas principais de sua personalidade de escol. Surgido na política sem uma tradição que o ajudasse, Ranieri Mazzilli, por suas qualidades de inteligência, de trato pessoal, de serenidade e equilíbrio, tornou-se, em certa fase da vida parlamentar brasileira, um dos vultos mais cintilantes e de mais

destaque da vida política do nosso País. Já o encontrei na Presidência da Câmara federal e fazia gosto apreciar, ao mesmo tempo, o trato com os colegas e a serenidade, o equilíbrio, a austeridade com que dirigia os trabalhos da outra Casa do Congresso Nacional. Poder-se-ia dizer de Ranieri Mazzilli que era um homem elegante na mais alta expressão do termo. Elegante na sua compostura pessoal, no desempenho das missões que lhe eram confiadas e, acima de tudo, no exercício da direção da Câmara dos Deputados.

**O Sr. Luiz Viana** — Eu agradeceria que, quando V. Ex.<sup>a</sup> julgasse oportuno, me concedesse um aparte.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — É uma grande honra para mim. V. Ex.<sup>a</sup> tem o aparte.

**O Sr. Luiz Viana** — Ao contrário de V. Ex.<sup>a</sup>, que acaba de dizer que pouco conviveu no Congresso Nacional com Ranieri Mazzilli — o Deputado e Presidente da Câmara dos Deputados por tão longos anos — eu aqui estava quando ele, eleito Deputado, chegou ao Congresso, em 1950. Assim, acompanhei toda a trajetória parlamentar de Ranieri Mazzilli, durante a qual ele, por sete períodos legislativos, presidiu a Câmara dos Deputados e, realmente, o fez com exatidão, equilíbrio e com um conjunto de qualidades humanas de inteligência e de cultura que fizeram que deixasse, naquela Casa do Congresso, uma marca realmente imprecável. Ranieri Mazzilli tinha o gosto das suas funções; conheci-o, inicialmente, na Comissão de Orçamento, a qual ele ilustrava com os conhecimentos que trazia do Ministério da Fazenda, onde servira no Gabinete do Ministro. Depois, tendo sido eleito, num pleito bastante renhido, para a Presidência da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli, pelas suas virtudes de homem público, pelas suas virtudes humanas e de cidadão, conseguiu ser sucessivamente reeleito para a Presidência daquela Casa, que honrou pela maneira como a dirigiu, sempre com dignidade, equilíbrio e honra. Acredito que entre os políticos da fase que V. Ex.<sup>a</sup> acabou de acentuar, e que antecedeu a implantação da Revolução de 1964, Ranieri Mazzilli, não somente pelos altos postos que ocupou — inclusive a Presidência da República, que exerceu interinamente algumas vezes — mas, sobretudo, pela maneira por que se comportou e se integrou à atividade política, é um nome imprecável na História de nosso País.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Luiz Viana. Com autoridade e conhecimento V. Ex.<sup>a</sup> confirma, assim de público, a impressão que pude colher da personalidade política de Ranieri Mazzilli. Embora sem o tempo necessário para uma pesquisa sobre a longa e agitada carreira política de Ranieri Mazzilli, encontrei, num comentário do *Correio Brasileiro* de hoje, um tópico que me parece retrata, com fidelidade, a pessoa do ilustre homem público. Diz o comentarista:

“Alto, porte atlético, de origem etrusca, com a pose de David de Michelangelo, tanto afeito ao dialeto romano quando aquele da província dos seus ancestrais em cujo vocabulário (um dia me disse ele) o grego antigo entrava com a maior parcela das palavras, parecia estar constantemente pousando para o escultor do seu monumento.”

**O Sr. Lourival Baptista** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Lourival Baptista** — Eminente Senador Wilson Gonçalves, associe-me à homenagem de pesar que é prestada neste momento, nesta Casa, através de V. Ex.<sup>a</sup>, ao saudoso ex-Deputado Paschoal Ranieri Mazzilli. Fui seu amigo e sua amizade muito me honrava. Testemunhei a dedicação, nem sempre compreendida, com que se dava à vida pública. Homem cordial, extremamente educado e cavalheiresco, o Presidente Mazzilli sempre foi um homem do diálogo, do entendimento, daí o elevado número de amigos e admiradores que soube fazer na Câmara e em todos os círculos sociais do País. Não podíamos, portanto, nesta hora, de forma alguma, deixar de homenagear uma das grandes figuras do Parlamento brasileiro, que teve uma vida política tão intensa e digna. Da mesma forma, não podíamos deixar de dar expansão ao sentimento de saudade que nos vai na alma pela perda de um excelente amigo, cuja memória enaltecemos, neste momento, e de quem sempre nos lembraremos pela atenção e provas de confiança que dele recebemos, quando no exercício de nosso mandato na Câmara dos Deputados. A homenagem do Senado ao saudoso ex-Presidente da Câmara dos Deputados — falecido, ontem, em São Paulo — é prestada a um

digno brasileiro que trabalhou pelo Brasil.

**O Sr. Ruy Santos** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> o aparte, nobre Senador Ruy Santos.

**O Sr. Ruy Santos** — Permita V. Ex.<sup>a</sup>, também, que interrompa o seu pronunciamento para dar um depoimento sobre Ranieri Mazzilli, de quem fui amigo e de quem guardo a melhor lembrança e a mais perfeita saudade. Conheci Ranieri Mazzilli no Palácio Tiradentes. Era candidato à reeleição da Presidência da Câmara, se não me falha a memória, o seu conterrâneo Ulysses Guimarães. E, àquele tempo, no Palácio Tiradentes, gostávamos de perturbar os entendimentos já consagrados. Particpei, então, vivamente, do movimento da planície para eleger Ranieri Mazzilli à Presidência da Câmara. Daí para cá, ficamos muito amigos. Do mesmo modo, particpei também da sua derrota, quando da eleição de Bilac Pinto para Presidente da outra Casa do Congresso. Ranieri Mazzilli sempre me distinguia. Certa feita, quase morriamos juntos num desastre de aviação, em São José do Rio Pardo; convidara-me ele para fazer uma palestra sobre Euclides da Cunha, naquela cidade, e saímos daqui às 8 horas da manhã num avião militar. Lembro-me, ainda, de que ao chegarmos perto de São José do Rio Pardo, mostrara-me ele a cidade de Caconde, onde possuía uma fazenda de café; então, ao pousar no aeroporto de São José do Rio Pardo, o avião chocou-se com o solo e tivemos que pular do avião ao chão. Foi quando Ranieri Mazzilli sofreu fratura de costelas e, parece-me, de uma vértebra também, levando vários dias internado e usando colete. Sempre tive por ele a maior afeição. Era um rapaz inteligente, estudioso e — isso que V. Ex.<sup>a</sup> disse — primava nele a elegância de trato. Era, realmente, um homem que sabia ser atencioso com todos. Não me lembro, na Presidência da Câmara dos Deputados, de quem tivesse a isenção que ele tinha, porque normalmente quem presidia a outra Casa, naquele período, seguia a norma do direito para o correligionário e direito nenhum para o adversário. Mas Ranieri Mazzilli conduzia-se de tal maneira que merecia o apreço de todos nós, inclusive de nós que militávamos na Oposição. V. Ex.<sup>a</sup> diz bem que

a República e a vida pública brasileiras perderam, realmente, com Ranieri Mazzilli, uma das melhores figuras com que o País contou, naqueles anos que antecederam a Revolução de março de 1964.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Agradeço os apartes dos eminentes Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, que trazem o seu testemunho sobre a figura pranteada de Ranieri Mazzilli.

No aparte do nobre Senador baiano, que tem vocação natural para biógrafo — não sei se S. Ex.<sup>a</sup> vai explorar, ainda mais, essa veia de sua inteligência — sente-se que uma ligeira conotação política da Bahia se projetou até a Câmara dos Deputados e fez com que o então eminente Deputado, como hoje, preclaro Senador Ruy Santos, se inclinasse para a figura de Ranieri Mazzilli.

Aquela época, se não me enganei na rápida pesquisa que realizei, era S. Ex.<sup>a</sup> integrante do PSD juntamente com o Deputado Oliveira Brito, que era o candidato do PSD à Presidência da Câmara. Por mero acaso, o baiano Oliveira Brito, também do PSD, fez talvez, além das qualidades da própria figura de Ranieri Mazzilli, que o nobre Senador Ruy Santos o ajudasse, para galgar o primeiro posto de sua vida pública, onde se manteve com equilíbrio e patriotismo que o colocam, sem nenhum favor, entre os mais eminentes Presidentes da Câmara dos Deputados. S. Ex.<sup>a</sup> salientou, muito bem, ratificando declarações do nobre Senador Luiz Viana, que Ranieri Mazzilli foi Presidente da Câmara durante oito anos. Isto é suficiente para mostrar que, àquele tempo, numa Casa política com 13 agremiações, ele tinha a composição, o trato pessoal, a fidalguia e, acima de tudo, a habilidade política de quase se perpetuar naquele alto posto da outra Casa do Congresso Nacional.

Nessa qualidade, foi quatro vezes chamado a assumir a Presidência da República e, em todas elas — aqui estão políticos que pertenciam às antigas agremiações partidárias — se houve com o mais alto espírito de patriota, colocando os interesses partidários ao lado, para fazer com que o Brasil saísse daquelas graves crises políticas que estão na memória de todos nós.

Presenciei a última das suas ascensões à Presidência da República, exatamente quando o Presidente do Congresso Nacional, àquele tempo o ex-Senador Moura



Andrade, declarou vaga a Presidência da República pela saída do então Presidente João Goulart. Vi com que espírito público, com que disposição cumpriu o seu dever e arriscou a sua própria vida, quando foi convocado para, cerca de uma e meia da madrugada, assumir a Presidência da República. E, não obstante termos todos nós a informação de que haveria resistência no Palácio do Planalto, Ranieri Mazzilli, com essa mesma serenidade, com esse mesmo equilíbrio, com essa figura que o comentarista acabou de salientar, de uma pose permanente para que fosse esculpido o seu próprio monumento, marchou silenciosa e calmamente para o Palácio do Planalto, onde nos encontramos, às escuras. E em meio a todas as incertezas do momento, com aquela fleuma sem poder esconder a emoção do grande momento, assumiu a Presidência da República e assegurou, no cumprimento do seu dever e no desejo de contribuir para o sistema democrático, que funcionasse a Constituição então vigente.

V. Ex.<sup>a</sup> tem o aparte, nobre Senador Ruy Santos.

**O Sr. Ruy Santos** — É outro ligeiro depoimento: eu, como V. Ex.<sup>a</sup>, acompanhei Ranieri Mazzilli naquela madrugada, para a sua posse no Palácio do Planalto. Chegamos ao 3.<sup>o</sup> andar. O Palácio quase às escuras e, quando ali estávamos, o então Senador Aloysio de Carvalho Filho, que se enganara e fora parar no 4.<sup>o</sup> andar, chegou com a notícia do que se tramava, no 4.<sup>o</sup> andar, para evitar a posse de Ranieri Mazzilli, chegou o General — V. Ex.<sup>a</sup> deve ter conhecido — André Fernandez, que foi Deputado. André Fernandez subiu e conseguiu desmanchar o complot que se estava fazendo no 4.<sup>o</sup> andar, na Casa Civil e na Casa Militar para — eu não acredito em massacre no meio brasileiro — um possível massacre que se dizia seria feito ante a posse de Ranieri Mazzilli. Mas o depoimento que tenho, a impressão que quando é a serenidade, da tranquilidade de Ranieri Mazzilli em todos aqueles instantes, achando que estava cumprindo com o seu dever e, serenamente, se dispunha a cumpri-lo até o final.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Sou muito grato pelo aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que confirma o meu depoimento, sobre um dos momentos mais críticos em que tivemos, nós dois e tantos outros parlamentares, na conformidade de ver e sentir a fibra, a firmeza de convicções democrá-

ticas, o alto senso do cumprimento do dever que caracterizava a figura de Ranieri Mazzilli.

**O Sr. Ruy Santos** — E não só, Excelência, parlamentares: encontrava-se conosco o Presidente de então do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Ribeiro da Costa.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — É verdade.

Srs. Senadores, creio desnecessário ler os vários e honrosos cargos que Ranieri Mazzilli exerceu em toda sua atividade: Bacharel em Direito, diplomado pela Escola Superior de Guerra, exerceu as mais altas funções no Executivo, principalmente no Ministério da Fazenda, e teve seu ponto alto, como que a fase cintilante de sua vida política, no Congresso Nacional.

Tive ainda o ensejo de participar, com ele, de uma Delegação do Congresso Nacional à XLVII Conferência da União Interparlamentar, salvo engano, e aquelas qualidades que o projetaram aqui, no Congresso Nacional, fizeram com que se tornasse o Presidente da União Interparlamentar. De maneira que a sua figura, como Deputado, transpunha as fronteiras do nosso País e se impunha a competidores das mais cultas nações do Velho Mundo.

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Com muito prazer.

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Eu me associo, em espírito e em coração, às homenagens que V. Ex.<sup>a</sup> presta ao ex-Presidente da Câmara, Ranieri Mazzilli. Fiz parte, também, daquela vanguarda parlamentar que lhe deu posse naquela noite. Também testemunhamos, com estes olhos que a terra há de comer, as maquinações que se tramavam no 4.<sup>o</sup> andar do Palácio do Planalto. Fomos, por circunstâncias do destino, o homem que possibilitou a posse de Ranieri Mazzilli naquele dia. Naquele 25 de agosto, às 15 horas e 15 minutos, por delegação do nosso Partido e do Partido de V. Ex.<sup>a</sup>, o PSD, éramos o orador oficial da solenidade e tínhamos que saudar o Exército Nacional e as Forças Armadas no "Dia do Soldado", quando nos foi passada às mãos a carta-renúncia do Presidente naquela época. Hoje, os jornais, comentaristas apressados, alguns Deputados, alguns biógrafos, também, não es-

tão consultando a palpitação daqueles acontecimentos naquela hora. Fomos nós que demos conhecimento, ao Brasil, da renúncia do Senhor Presidente da República. Sentimos, naquela hora, que havíamos mudado os destinos desta terra. Fomos, como diz o sociólogo, “um criador de esquina”, mas, levados pelas circunstâncias. Criamos uma encruzilhada nos destinos de nossa Pátria quando, após aquela renúncia, demos conhecimento ao País de que uma nova ordem de coisas iria ter começo. Queremos registrar também que, no Senado, o Presidente do Congresso Nacional, o grande Presidente Moura Andrade, desempenhou papel saliente e decisivo nos acontecimentos. Incorporamo-nos à homenagem que V. Ex.<sup>a</sup> presta a Ranieri Mazzilli. Ele foi a esperança mais viva, mais funda dos parlamentares, naqueles momentos. É das mais justas a homenagem que V. Ex.<sup>a</sup> está prestando a Ranieri Mazzilli, na hora em que a terra paulista recebe seu corpo. Ele foi e soube ser um dos vultos mais categorizados que este País e este Congresso já tiveram, na Presidência e nos momentos mais decisivos.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> que, com seu autorizado testemunho, salienta mais uma faceta da ilustre personalidade que agora homenageamos.

Ranieri Mazzilli esteve na Câmara dos Deputados de 1951 a 1967. Eu gostaria — se me permitisse a Mesa — de ler um ligeiro histórico sobre a Sessão em que S. Ex.<sup>a</sup> se despediu da Câmara dos Deputados. Diz o informante:

“Não tendo logrado reeleição no pleito para a Câmara dos Deputados, realizado a 15 de novembro de 1966, contingência a que, antes dele, foram submetidas tantas das maiores figuras de políticos nacionais em diferentes épocas e, tal como ele, com uma considerável folha de serviços prestados à Nação e às suas instituições, Ranieri Mazzilli, cujo mandato parlamentar extingue-se com a 5.<sup>a</sup> Legislatura, ocupou no dia 15 de janeiro de 1967 a tribuna do Congresso Nacional, então reunido no plenário da Câmara dos Deputados, para despedir-se de seu Pares.

Foi uma tarde memorável na vida do político bandeirante. Emocionado e emocionante, ferindo, com a elevação e a dignidade que sempre carac-

terizaram o seu autor, momentos da história política brasileira dos anos recentes e do presente, dos quais o orador havia participado ou sido ele próprio parte central, a despedida de Ranieri Mazzilli inclui-se entre os documentos indispensáveis à exata compreensão de uma época. Aparteado por cerca de trinta Congressistas, correligionários e adversários políticos, o antigo Presidente da Câmara viu confirmado por todos, unanimemente, sem uma discordância sequer, o alto conceito em que era e é tido.

Abrindo a série de apartes ao discurso de despedida, o Sr. Geraldo Freire, Vice-Líder do Governo, com as palavras que a seguir transcrevemos, testemunha bem esse conceito:

“... V. Ex.<sup>a</sup> sempre soube se impor como um homem de alta elegância, quer no trato com os seus companheiros ou com os seus adversários, quer no exercício, que tanto dignificou, da Presidência da Câmara dos Deputados. Não poderia eu deixar de interromper agora o seu discurso, que é, como todos os outros, brilhante, e que neste momento, é para nós profundamente melancólico. V. Ex.<sup>a</sup> continuará a servir ao Brasil, em outras direções. Nós aqui estaremos para aguardar no futuro o seu regresso. De qualquer forma, estejamos ou não sob a mesma bandeira, V. Ex.<sup>a</sup> continuará com o respeito, com a afeição e com a admiração de toda a Câmara dos Deputados.”

E, encerrando o seu discurso-despedida-depoimento, assim falou o Presidente Ranieri Mazzilli:

“A todos, portanto, o meu renovado e comovido agradecimento pela colaboração que me deram quando tive de exercer — e o fiz como o posto que mais enobreceu a minha vida — a Presidência desta Casa durante esse período de mandato longo e afanoso, quando procurei cumprir a delegação do nobre povo da minha terra paulista.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que não devo alongar-me. Apenas, como político, devo ressaltar certas ironias da sorte a que todos poderemos estar sujeitos. Ranieri Mazzilli começou como fa-

zendeiro e terminou como fazendeiro; mas foi, incontestavelmente, uma grande figura da política nacional. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Presidente, em nome da Liderança do MDB, solicito a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Movimento Democrático Brasileiro, respeitoso e contristado com a infausta notícia do passamento do ilustre brasileiro Ranieri Mazzilli, ex-Presidente da Câmara dos Deputados e, por várias vezes, Presidente interino da República, encaminha favoravelmente a votação do requerimento, numa justa providência para que o Senado da República preste a sua homenagem pública ao eminente estadista ontem falecido.

O Brasil perde, com a sua morte, um dos seus mais destacados homens públicos. Sua vida, pontilhada de relevantes serviços prestados ao País e à Democracia, ficará como exemplo para as gerações políticas, às quais o futuro incumbirá os destinos da pátria.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Itamar Franco, há poucos instantes, quando o nobre Senador Wilson Gonçalves discorria sobre a personalidade de Ranieri Mazzilli, assistimos à evocação de fatos relacionados com a vida do ex-Presidente da Câmara dos Deputados. Eu poderia também, agora, dar testemunho de dois contatos que mantive com o pranteado extinto. Em 1965, Deputado Estadual, vim a Brasília participar do IV Congresso de Assembléias Legislativas. Na Sessão de instalação do magno conclave, realizada no plenário da Câmara dos Deputados, e após proferir pronunciamento em nome das Assembléias, S. Ex.<sup>a</sup>, o então Deputado Ranieri Mazzilli, — e acredito que simplesmente para estimular o jovem parlamentar que eu era — cumprimentou-me pela oração, ressaltando que ela se caracterizava por muito equilíbrio, naquela hora difícil por que passava o País. Três dias depois, voltávamos a nos encontrar no Salão de Festas do Hotel Nacional, no encerramento

daquele Congresso. E coincidentemente com o encerramento do Congresso, durante o qual o Presidente Castello Branco deveria fazer um pronunciamento de repercussão nacional, circularam notícias de que o sistema estava oferecendo restrições à reeleição de Ranieri Mazzilli para a Câmara dos Deputados. S. Ex.<sup>a</sup> chegou ao local do conclave cumprimentado por quantos ali se achavam, e não demonstrou, em nenhuma oportunidade, qualquer intranqüilidade. Era aquela mesma figura austera, aquela postura presidencial inconfundível, demonstrando absoluta serenidade em seu comportamento e em suas atitudes. Com a evocação desses fatos, nobre Senador Itamar Franco, presto também a minha homenagem de admiração e respeito pelo grande brasileiro ontem desaparecido.

**O Sr. Roberto Saturnino** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Pois não, nobre Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Nobre Senador Itamar Franco, junto minha voz à daqueles que lamentam a grande perda, para a classe política, para o quadro político e para a vida política do País, o desaparecimento de Ranieri Mazzilli. Presto minha homenagem a essa figura exemplar, que realmente teve as características que o elevaram sucessivamente à Presidência da Câmara dos Deputados, buscando sempre o consenso dos seus Pares através do diálogo, através do entendimento, e com aquela elegância tão bem ressaltada pelo ilustre Senador Wilson Gonçalves, e na verdade um dos mais conhecidos traços da sua personalidade. Tanto assim que, reconhecidas as suas qualidades de Presidente por excelência, foi Ranieri Mazzilli elevado à direção da União Interparlamentar, o Parlamento dos parlamentares do mundo. São exatamente essas qualificações e a lembrança daquelas virtudes que devem ser as virtudes de um político, na verdadeira acepção da palavra, que nos fazem hoje lamentar o passamento e reverenciar a memória daquele que foi realmente o grande Presidente que teve a Câmara dos Deputados. Recordo-me de que, por ocasião da última eleição, quando Ranieri Mazzilli se candidatou mais uma vez, na qual ele foi bem sucedido — se não me engano em março ou fevereiro de 1964 —, e quando os Partidos naturalmente se organizavam para entendimentos em apoio à sua candidatura, eu,

que não pertencia a nenhum dos grandes Partidos, mas a uma coligação de Partidos pequenos e independentes, procurei-o pessoalmente, para lhe declarar o meu voto: via nele realmente o Deputado mais capaz, por todas essas qualidades e por todas essas virtudes, de presidir à Câmara dos Deputados em momento que se afigurava tão cheia de agitações e dificuldades. Assim, nobre e ilustre Senador Itamar Franco, associe a minha voz a esta justíssima homenagem, associe minha voz a todas essas palavras justíssimas que foram ditas sobre a grande figura da vida política brasileira que foi Ranieri Mazzilli.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com muita honra.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Veja V. Ex.<sup>a</sup> o que a saudade pode fazer num dia triste como o de hoje. A Aliança Renovadora Nacional tem a iniciativa de homenagear um homem que exercia partidariamente um dos cargos mais difíceis: Presidente da Comissão de Ética do Movimento Democrático Brasileiro. Quando se é digno, quando se é correto, — e poderia, sem medo de exagerar, afirmar — quando se é grande como foi Ranieri Mazzilli, há uma confluência do pensamento político brasileiro. Todos nós pensamos de igual modo. Sou daqueles que acreditam na espiritualidade. Por isso, o quanto os olhos podem projetar as pessoas queridas, chego a ver o sorriso de Ranieri Mazzilli, neste instante em que a sua alma indeslembrável é cultuada neste plenário. Sua coragem exaltada, e comprovadas sua firmeza, sua lealdade, sua cultura, sua energia, nos momentos precisos, mas sempre sob o comando da bondade. Perdoe-me, Senador Itamar Franco, neste instante me refira ao filho do pranteado extinto que, na hora do funeral, teve a seguinte frase: “Meu pai era Presidente da Comissão de Ética do MDB, mas morreu pessedista.” Sou dos que entendem que as lendas antigas vão acabar, vão sumir, vão desaparecer um dia, mas ainda estão latentes. O velho PSD ainda atua, discreta ou ostensivamente, em vários Estados da Federação. E no meu Estado — já não quero falar em Minas Gerais, onde, recentemente, por exemplo, se discutia se o PSD daria o Senador, e a UDN, o Governador, ou vice-versa. Mas quanto ao pessedista que o filho quis homena-

gear, certamente, o jovem estava referindo-se à capacidade que Ranieri Mazzilli possuía de arquitetar as coisas, de ser um bom engenheiro político, de sair das dificuldades. E o PSD, em alguns momentos, precisa estar redivivo, como também a combatividade da UDN, mas principalmente o PSD que, no meu modo de encarar as coisas, talvez tenha praticado as melhores lições de sabedoria política deste País. Compungido como me encontro, não sei onde estou, Senador, se não digo a V. Ex.<sup>a</sup> que o estou aparteando em nome do Partido Social Democrático. V. Ex.<sup>a</sup> poderia dizer “não existe”, objetando-me que pertença à Aliança Renovadora Nacional. Mas, para Ranieri Mazzilli, aquele Partido jamais deixou de existir, e para muitos que, como eu acreditam neste País, o bipartidarismo representou solução momentânea. Algum dia, se tiver que surgir nova agremiação, esta terá que ser inspirada nas bases patrióticas, corretas, decentes do Partido Social Democrático, do qual Ranieri Mazzilli foi um expoente. Divergiu uma única vez, reencontrando-se depois, porque, inclusive, o Partido Social Democrático sabia compreender a independência dos seus filiados. Acompanhei de perto, Deputado Federal que fui, os lances mais expressivos e até mais épicos da sua carreira e perdoem-me, neste instante em que venero a memória de um homem que eu estimava muito. Dizia-se que ele presidia lá, no velho Palácio Tiradentes, às Sessões com a pose de um Senador romano. Era verdade. Não chegou ao Senado porque, pela sua combatividade, teria que ser sempre Deputado. Não sei como vim parar aqui, nem outros Deputados que hoje são, também Senadores. Naquela Casa, encontrávamos um campo mais adequado que dava dimensão maior à nossa combatividade. A este homem do seu Partido, sobre o seu esquite, neste instante, me ajoelho, no aparte que mal posso terminar, porque era daqueles que, efetivamente, tinha uma amizade profunda e sincera a Paschoal Ranieri Mazzilli.

**O Sr. Ruy Carneiro** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, Senador Itamar Franco?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Ouço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Ruy Carneiro** — Fui, talvez, entre os companheiros do atual Partido da Oposição, do Movimento Democrático Brasileiro, no Senado da República, um dos mais antigos companheiros de Ranie-

ri Mazzilli. Com ele privei e acompanhei sua trajetória política com profunda admiração e grande amizade. Por isso mesmo, ele que foi uma das figuras expo-nenciais do PSD, teria que ser saudado nesta tarde, nesta homenagem fúnebre que a nossa Casa presta à sua memória, através da palavra de um de seus Líderes. E como não está presente o Senador Franco Montoro, representante de São Paulo, Líder de nossa Bancada, pedi a V. Ex.<sup>a</sup> que me substituísse na tribuna, por entender que somente por um Líder é que o grande Ranieri Mazzilli deveria ser saudado nesta Casa, neste dia de sauda-dade e de luto para o Brasil e para os po-líticos brasileiros. E V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Itamar Franco, jovem representante de Minas Gerais, é realmente o indicado para falar do velho baluarte que foi Ra-nieri Mazzilli, assim como o fizeram ou-tros colegas, a começar pelo Vice-Presi-dente do Senado, o eminente represen-tante do Estado do Ceará, Senador Wilson Gonçalves, que, também, foi um velho e leal pessedista. Conviveu com o saudoso homenageado, e agora, há pouco teceu os mais justos comentários, com a inteligência e a afetividade que lhe ca-racterizam, exaltou, como esperávamos, um nome da ARENA, o notável homem público que foi Ranieri Mazzilli. Senador Itamar Franco, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que não seria o representante da Paraíba, tão emocionado como estou, indicado para esta brilhante homenagem que V. Ex.<sup>a</sup> está prestando.

Vale lembrar, quando Ranieri Mazzilli, depois dos acontecimentos de 1964, pela primeira vez, assim o creio, veio a esta bela Capital, fui honrado com um convite do eminente Deputado Ulysses Guimaraões, Presidente do nosso Partido para, justamente com o Senador Amaral Peixoto, comparecer a um jantar íntimo, num dos restaurantes desta Capital, em companhia do grande brasileiro. Era uma forma carinhosa de seus velhos compa-nheiros terem o ensejo de um encontro cordial e mesmo fraternal. Foi realmen-te memorável o encontro daquela noite, quando repassamos as belas vitórias do nosso PSD, bem como nossas memorá-veis lutas. Em momento algum, apareceu, sequer, um sintoma ou qualquer sinal tê-nue de ressentimento ou revolta por parte daquela grande figura de parlamentar e político que acaba, infelizmente, de desaparecer. Aquela noite, que jamais esquecerei, serviu para dar-nos uma de-monstração da profunda admiração, apreço e estima que lhe devotamos. Foi

amigo de Ranieri Mazzilli, cujos restos mortais descansam no Campo Santo do Araçá, em São Paulo. E o Brasil inteiro pede por sua alma e eleva, ao alto, pen-samentos junto a Deus, para que aben-çoe aquele que, na terra, foi uma grande figura e honrou seu País, honrando, também, a classe a que pertenceu. Foi um notável parlamentar e, também, no-tável chefe de família, deixando viúva, Dona Sílvia Serra Mazzilli, sua admirá-vel companheira, que o seguia, naquelas excursões da União Interparlamentar, ao estrangeiro e da qual foi Presidente por muitos anos. Acompanhei-o por vá-rias vezes como componente daquela en-tidade, quando observei o exemplo de esposa, que lhe concedia apoio e o admi-rava. Era ele um forte e Dona Sílvia o tornava ainda mais, pois as esposas são, indiscutivelmente os anjos-da-guarda de cada um de nós. Ela foi um anjo-da-guarda sempre admirável.

As emoções que me dominam ao profe-rir este aparte ao seu brilhante discurso, Senador Itamar Franco, não me permi-tem dizer o que realmente sinto, mas, quero juntar-me às homenagens de sau-dades dos velhos companheiros do ex-PSD da Paraíba à memória do grande Presidente Ranieri Mazzilli, que hoje o Brasil acaba de perder.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Nobre Se-nador Ruy Carneiro, V. Ex.<sup>a</sup> é que deve-ria estar aqui falando em nome da Líde-rança do Movimento Democrático Bra-sileiro. Insisti com V. Ex.<sup>a</sup> para que fi-zesse este pronunciamento...

**O Sr. Henrique de La Rocque** — Permi-te V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — ... mas a modéstia de V. Ex.<sup>a</sup> pediu-me que, como Vice-Líder, no momento, em Plenário, como representante de Minas Gerais, fa-lasse pela Bancada do Movimento De-mocrático Brasileiro.

Ouço o aparte do nobre Senador Hen-rique de La Rocque.

**O Sr. Henrique de La Rocque** — Nobre Senador Itamar Franco, a minha solida-riedade, também, às homenagens que são prestadas a Ranieri Mazzilli, que foi um fidalgo, na concepção mais precisa do termo. Possuía a postura e o compor-tamento do homem de Estado. Servi sob o seu comando, quando foi Presidente da Câmara dos Deputados e dela Secretário fui, por seis anos consecutivos. Aí, deparei

com o chefe exemplar. Com ele convivi na Câmara dos Deputados cerca de treze anos e nunca presenciei um gesto de desatenção para com um companheiro seu. Dele, sobre a sua brilhante vida pública, eminentes Senadores falaram; minha, a palavra de saudade e respeito ao amigo e ao exemplar representante de São Paulo, que foi. Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Estou certo de que o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>, bem como o dos Senadores Mauro Benevides, Roberto Saturnino e Vasconcelos Torres, trazem mais substância a este meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de destacar, ainda, aquilo que os Anais da Câmara dos Deputados nos contam, no dia 13 de setembro, de 1961,

“Reassumindo a Presidência da Câmara, no dia 13 de setembro, de 1961, depois de breve repouso das vigílias a que fora submetido a partir de 25 de agosto, foi Ranieri Mazzilli alvo de uma das mais inesquecíveis quanto comovedoras homenagens já prestadas a um homem público. Desfilaram pela tribuna, naquela tarde, não só as lideranças dos Partidos então representados na Casa, como outros oradores que, tendo vivido mais diretamente os dias angustiosos, quizeram trazer o seu testemunho para a História. O fato é que tanto as vozes da Situação como as da Oposição foram unânimes em proclamar, cada qual a seu modo, isto que as palavras do Deputado José Bonifácio, à certa altura de sua fala, resumiram bem:

“Dia virá em que a Nação vai saber de todos os detalhes destas lutas, desses acontecimentos. Os seus segredos deixarão de ser segredos, e então a figura de V. Ex.<sup>a</sup> há de avultar, e entrará definitivamente na História, como um dos grandes homens do nosso País. Se hoje não temos a lamentar mortes, se a Nação não chora feridos, se estamos aqui gozando desta liberdade e usando esta tribuna, devemos-lo ao equilíbrio de V. Ex.<sup>a</sup> e, sobretudo, ao seu espírito civil, que soube, nas horas trágicas que viveu este País, equilibrar o elemento militar com o elemento civil. E de tal forma V. Ex.<sup>a</sup> se houve, e com tamanha grandeza se conduziu, que hoje recolhe os aplausos unânimes de todos os gru-

pos, desde aqueles do Sul, até este do Centro, o da esquerda e da direita. V. Ex.<sup>a</sup> colocou-se na posição que interessava ao povo brasileiro.” Os Anais dessa época registram, também, as palavras intensas e substanciais com que Ranieri Mazzilli agradeceu tão invulgar homenagem. O historiador e o estudioso dos problemas brasileiros terão que percorrê-las para poder formar uma idéia exata daqueles dias tormentosos e do papel que neles desempenhou o político paulista.”

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O Sr. Dirceu Cardoso** — Nobre Senador Itamar Franco, mal entrávamos no plenário, quando discursava, em nome da ARENA, o ilustre Senador Wilson Gonçalves. Mas supúnhamos que o MDB, também, fosse prestar a sua homenagem — através de V. Ex.<sup>a</sup>, que é o nosso Líder de Plenário — as homenagens a Ranieri Mazzilli, porque nos poucos dias de convivência no Senado, tenho verificado que há uma lacuna no nosso Regimento Interno: não podemos prestar homenagem com uma Sessão Especial a um vulto eminente, de envergadura e de dedicação à vida política nacional, como foi Ranieri Mazzilli. Nós, homens públicos, nobre Senador, temos aquele destino: debatemo-nos para nos conservar à tona dos acontecimentos e muitos têm a ventura de se manter na crista deles. Mas quando este mar revolto nos rejeitar, somos cadáveres ou mesmo cadáveres políticos. Ranieri Mazzilli teve o destino de representar, na sua vida, o condor e a procelária; condor, porque comandou muitos atos e fatos da vida pública brasileira; significou na Presidência da Câmara, como representante de São Paulo uma das figuras esmaltadas das nossas mais fundas esperanças; mas foi, também, a procelária que acompanha as veigas dos navios nas horas de tempestade. Só anunciavam seu vôo nas horas de tormenta e de luta. Foi, numa dessas horas, que o Brasil foi buscá-lo na Presidência da Câmara, para fazê-lo Presidente da República; portanto, teve o destino da procelária: os seus vôos marcavam as horas sombrias; os seus vôos marcavam as horas de luta; os seus vôos marcavam as horas de tempestade. Como

os outros, tem esta glória, sempre ouviu os passos de Deus no tumulto das tempestades.

Nobre Senador Itamar Franco, quero registrar, como ex-Pessedista, desse pessedismo de que nos falou o Senador Vasconcelos Torres; desse pessedismo que é uma filosofia de vida, desse pessedismo que é uma maneira de ser, desse pessedismo que é uma maneira de considerar as coisas deste País, de lutar e de amá-lo, sobretudo, em nome desse pessedismo e, agora, do MDB, é que me associo de alma e coração, a estas homenagens a Ranieri Mazzilli. Ele, que foi condor e procelária, desce, agora, à terra de São Paulo, com os nossos votos de saudade e, por que não dizer, com as nossas lágrimas, porque ele representou, em momentos culminantes da vida brasileira, as nossas mais caras esperanças, os nossos mais frementes ideais de civismo e de liberdade.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Nobre Senador Dirceu Cardoso, é com muita honra que incorporo o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> ao meu pronunciamento.

**O Sr. Virgílio Távora** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com muito prazer, Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminente Senador Itamar Franco, não poderíamos ficar em silêncio, neste momento, e gostaríamos de algo acrescentar à brilhante oração de V. Ex.<sup>a</sup>, percutindo, justamente, um aspecto da personalidade do homenageado, pouco conhecido. O ano de 1953 foi palco dos pródromos daqueles acontecimentos que culminaram, em 1954, com o suicídio do Presidente Getúlio Vargas. Tempo tumultuado! Ensaioando os seus primeiros passos, a Escola Superior de Guerra, criada pelo gênio de Cordeiro de Farias, procurava fazer que tivessem eco suas idéias, quando, dirigindo-se ao Congresso Nacional, obteve aquele estabelecimento de altos estudos que uma primeira turma de Parlamentares integrasse o ano letivo. Ranieri Mazzilli, junto com Mello Vianna e outros representantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, entre os quais, com muito orgulho, nos colocamos, tiveram esta missão. Recepção com reservas, como não poderia de ser, em uma Escola de altos estudos em que, pela primeira vez, o político penetrava. E, numa questão de justiça, num pleito de reconhecimento ao que

fez Ranieri Mazzilli, que chefiava a nossa equipe, gostaríamos de destacar aqui, durante todo aquele ano letivo, o equilíbrio, a competência e, para surpresa de muitos que não o conheciam tão de perto, o conhecimento que tinha S. Ex.<sup>a</sup> da problemática brasileira. E discutia ele com quem? Com alguns dos luminares que ligaram o seu nome à doutrina da Escola Superior de Guerra; como Mamede, Golbery, Geisel, Juarez Távora, Ernesto Araújo, Penna Botto; e pudemos, ao fim do ano, receber a maior homenagem de um homem seco, como era o Marechal Távora, salientando que, realmente, a turma que o Congresso tinha enviado à Escola Superior de Guerra, em 1953, bem tinha levantado o seu nome entre os civis e militares que não conheciam o Congresso, e principalmente realçado o que era o trabalho legislativo. E ele, que era homem pouco dado a essas distinções, gostaria de fazer um realce especial a Ranieri Mazzilli, que hoje, com tanta atenção, ouvimos elogiar, pelas vozes mais credenciadas desta Casa.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

É mais um depoimento histórico que incorporamos ao nosso pronunciamento.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Creio que nenhuma homenagem mais justa foi prestada, nesta Casa, à memória de um homem público. De Ranieri Mazzilli, que bem conheci, nunca fui correligionário; sempre militamos em legendas diferentes. Mas, é justo destacar a sua ação, representando o equilíbrio que durante tantos anos conduziu este País, de uma elite de homens públicos, vinculados à legenda do Partido Social Democrático. Inegavelmente, ele era uma das grandes figuras, principalmente pelo equilíbrio, mas o que ele representou na vida pública brasileira, foi, sobretudo, o conciliador. Homem que, quando eleito Presidente da Câmara, numa disputa das mais renhidas, já no dia seguinte toda a Câmara estava certa de que a Maioria tinha acertado na escolha, quando seu nome aparecia vitorioso. Certa vez, numa das horas mais dramáticas da vida política deste País, na deposição do então Presidente João Goulart, quando

assumiu a responsabilidade da Presidência da República, ele dirigiu-se ao homem que estava com as forças nas mãos e que representava realmente aquela avalanche que, na área militar, tinha concorrido para a deposição do então Presidente — era o então Ministro General Costa e Silva. Ranieri Mazzilli achou por bem telefonar-lhe para discutirem assuntos da mais alta relevância, mas o General Costa e Silva recebeu o seu telefonema, tratou-o por Deputado e acrescentou: “Deputado, prefiro que V. Ex.<sup>a</sup> continue me chamando de General.” Era o começo de uma crise. O quê ocorreu então? Ranieri Mazzilli, no dia seguinte, tomava um avião e ia ao Rio de Janeiro, e lá se entendia com o homem-forte que estava realmente com o poder militar, unido em torno da Revolução. Era o Ministro já escolhido por todos. Quando voltou, Ranieri Mazzilli veio com todo o apoio do então Ministro Costa e Silva; e se ajustaram de tal maneira que a justiça manda que eu proclame aqui: quantas vezes ouvi do então Presidente Costa e Silva o elogio à atitude e à correção do então Presidente interino Ranieri Mazzilli. E tudo se encaminhou dentro da maior serenidade e do maior interesse para o País. Então, tenho a impressão de que só isto justificaria a grande homenagem que todos nós, brasileiros, patriotas que desejamos ver o nosso País dentro de um sistema correto e democrático, prestamos, nesta hora, enaltecendo a figura deste grande paulista, deste grande brasileiro que foi Ranieri Mazzilli.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> É com prazer que incorporamos o seu aparte ao nosso pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são estas as razões pelas quais o Movimento Democrático Brasileiro, no Senado, manifesta o seu profundo pesar à família de S. Ex.<sup>a</sup>, ao Estado de São Paulo, aos paulistas, e enfim, à consciência de todos os brasileiros integrados no mais alto espírito de nacionalismo.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** Em votação o Requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa, em face da aprovação, fará cumprir a deliberação da Casa e associa-

se às homenagens prestadas ao ex-Presidente Ranieri Mazzilli.

Pessoalmente, deixo, também, minha saudade a um amigo, a um companheiro de várias lutas políticas, na Câmara dos Deputados. Estou certo de que o País todo lamentará a sua morte, que criou, sem dúvida, um vazio no meio político brasileiro.

Será, portanto, feita a inserção em Ata de um voto de profundo pesar pela morte de Ranieri Mazzilli, e apresentaremos condolências à família e ao Governo do Estado de São Paulo. (Pausa.)

De acordo com a deliberação do Plenário, irei levantar a presente Sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 59, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 77, de 1973, de sua autoria, que altera os Capítulos II, III e IV do Título V do Livro I do Código Civil Brasileiro.

### 2

Votação em turno único, do Requerimento n.º 60, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 91, de 1973, de sua autoria, que institui o seguro de garantia de educação, e dá outras providências.

### 3

Votação em turno único do Requerimento n.º 61, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 112, de 1973, de sua autoria, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico, e dá outras providências.

### 4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 139, de 1975, de autoria do Sr. Senador Fausto Castelo-Branco, solicitando a transcrição, nos **Anais do Senado**, da palestra do Senhor Ministro da Saúde, Doutor Paulo de Almeida Machado, em comemoração ao “Dia Mundial da Saúde”, proferida a sete de abril do corrente ano, no Auditório Milton Campos (Senado Federal).



5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1975, que altera a denominação da Central de Abastecimento de Brasília S.A. — CENABRA, tendo

PARECERES, sob n.ºs 24 e 25, de 1975, das Comissões

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- do **Distrito Federal**, favorável, com a emenda que apresenta de n.º 1-DF.

6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 13, de 1975 (apresen-

tado pela Comissão de Economia, como conclusão de seu Parecer n.º 31, de 1975), que suspende a proibição contida na Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pelas de n.ºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Fervedneiras (SP) fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, tendo PARECER, sob o n.º 32, de 1975, da Comissão

- de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 50 minutos.)*

**37.<sup>a</sup> Sessão da 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 8.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 23 de abril de 1975**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO,  
WILSON GONÇALVES E BENJAMIM FARAH**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — José Guilomard — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Ruy Santos — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Accioly Filho — Leite Chaves — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**

— A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGEM**

**DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Restituindo autógrafo de Projeto de Lei sancionado:**

— N.<sup>o</sup> 87/75 (n.<sup>o</sup> 112/75, na origem), de 17 de abril, referente ao Projeto de Lei da Câmara n.<sup>o</sup> 81, de 1974 (n.<sup>o</sup> 50-C/67, na Casa de origem), que dá

nova redação aos arts. 469 e seus parágrafos, 470 e 659 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Projeto que se transformou na Lei n.<sup>o</sup> 6.203, de 17 de abril de 1975.)

**OFÍCIO**

**DO SR. 1.<sup>o</sup>-SECRETÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS**

**Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:**

**PROJETO DE LEI DA CAMARA**

**N.<sup>o</sup> 13, de 1975**

(N.<sup>o</sup> 1.829-B/74, na Casa de origem)

**Dispõe sobre Curso de Agropecuária, ministrado pelo Centro de Treinamento de Trabalhadores Rurais, situado junto à Estação Experimental de Sertãozinho, no Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.<sup>o</sup> — O Centro de Treinamento de Trabalhadores Rurais, situado junto à Estação Experimental de Sertãozinho, no Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, e pertencente ao Instituto de Pesquisas e Experimentações Agropecuárias (IPEACO), criado pela Lei Delegada n.<sup>o</sup> 9, de 11 de outubro de 1962, passará a ministrar Curso de Agropecuária, na forma do disposto nesta Lei.**

**Art. 2.<sup>o</sup> — O Curso de Agropecuária ministrado pelo Centro de Treinamento de Trabalhadores Rurais funcionará autonomamente sob a denominação de Escola Agropecuária de Patos de Minas e formará os seguintes profissionais:**

- I — Técnico de Agropecuária;
- II — Técnico de Pecuária;
- III — Técnico de Agricultura;

- IV — Auxiliar de Análise de Solos;
- V — Agente de Defesa Sanitária Vegetal;
- VI — Agente de Defesa Sanitária Animal;
- VII — Auxiliar de Adubação;
- VIII — Auxiliar de Forragens e Rações;
- IX — Classificador de Produtos Vegetais.

**Parágrafo único** — Os profissionais de que trata este artigo serão formados em nível de 2.º grau de curso regular ou supletivo.

**Art. 3.º** — A escola a que se refere esta Lei incluirá também as funções de aprendizagem e qualificação dirigidos à área agropecuária primária em nível de 1.º grau.

**Art. 4.º** — Responderão pela manutenção do Curso de Agropecuária as dotações orçamentárias previstas para o Departamento de Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura, em sua programação específica de Manutenção e Reequipamento das Escolas Agrícolas.

**Art. 5.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI DELEGADA N.º 9  
DE 11 DE OUTUBRO DE 1962

**Reorganiza o Ministério da Agricultura e dá outras providências.**

O Presidente da República:

Faço saber que, no uso da delegação constante do Decreto Legislativo n.º 11, de 12 de setembro de 1962, decreto a seguinte lei:

#### TÍTULO I

##### Do Ministério da Agricultura

**Art. 1.º** — O Ministério da Agricultura (MA), criado pelo Decreto Imperial n.º 1.067, de 28 de julho de 1911, tem a seu cargo o estudo e a execução da política agrícola e agrária do Governo, competindo-lhe orientar, estimular e fiscalizar as atividades rurais do País.

#### TÍTULO II

##### Do Ministro de Estado

**Art. 2.º** — O Ministro de Estado da Agricultura é responsável pela formulação, direção e execução da política

agrícola e agrária do País, perante o Poder Executivo.

#### TÍTULO III

##### Do Subsecretário de Estado

**Art. 3.º** — Ao Subsecretário de Estado da Agricultura compete:

I — substituir o Ministro de Estado nos seus impedimentos eventuais;

II — comparecer a qualquer das Casas do Congresso Nacional ou às suas Comissões, como representante do Ministro de Estado;

III — exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Ministro de Estado.

#### TÍTULO IV

##### Do Secretário-Geral da Agricultura

**Art. 42** — O Secretário-Geral da Agricultura assessorará o Ministro de Estado no exame e despacho dos assuntos referentes à Pasta, competindo-lhe, ainda, exercer a supervisão das entidades jurisdicionadas e a direção superior dos serviços técnicos e administrativos subordinados à Secretaria Geral.

**Parágrafo único** — O Secretário-Geral contará com uma Assessoria constituída de pessoal técnico e administrativo, cuja composição constará do regulamento do Ministério.

#### TÍTULO V

##### CAPÍTULO I

##### Da Organização do Ministério da Agricultura

**Art. 52** — O MA passa a ter a seguinte organização:

Gabinete do Ministro (GM);

Consultoria Jurídica (CJ);

Seção de Segurança Nacional (SSN);

Conselho do Fundo Federal Agropecuário (CFFA);

Conselho Nacional Consultivo da Agricultura (CNCA);

Comissão de Planejamento da Política Agrícola (CPPA);

Comissão de Intercâmbio e Coordenação da Assistência Técnica Internacional (CICATI);

Departamento de Administração (DA);

Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias (DPEA);

Departamento de Promoção Agropecuária (DPA);

Departamento Econômico (DE);

Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária (DFIA);

Departamento de Recursos Naturais Renováveis (DRNR);

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário (SEAV);

Serviço de Proteção aos Índios (SPI);

Serviço de Informação Agrícola (SIA);

Serviço de Meteorologia (SM).

**Parágrafo único** — São subordinadas ao Ministro da Agricultura as seguintes entidades:

Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC);

Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE);

Superintendência de Política Agrária (SUPRA);

Universidade Rural de Pernambuco (URP);

## CAPÍTULO II

### Do Gabinete do Ministro

**Art. 6.º** — O GM tem por finalidade prestar assistência ao Ministro de Estado, notadamente nos assuntos relacionados com sua representação política e social.

**Art. 7.º** — O GM será dirigido por um Chefe de Gabinete, de livre escolha do Ministro de Estado.

## CAPÍTULO III

### Da Consultoria Jurídica

**Art. 8.º** — A CJ, diretamente subordinada ao Ministro de Estado, tem por finalidade:

I — emitir parecer sobre questões jurídicas submetidas ao seu exame pelo Ministro de Estado;

II — colaborar com o Ministro de Estado quando solicitada, na elaboração de anteprojetos de leis, decretos e regulamentos;

III — assessorar o Ministro de Estado em todos os assuntos de natureza jurídica ligados às atividades do Ministério.

## CAPÍTULO IV

### Da Seção de Segurança Nacional

**Art. 9.º** — A SSN compete o desempenho das atividades previstas na legislação em vigor, relativamente à segurança nacional, no tocante aos assuntos do Ministério da Agricultura.

## CAPÍTULO V

### Do Conselho do Fundo Federal Agropecuário

**Art. 10** — O CFFA terá composição e atribuições fixadas por lei especial.

## CAPÍTULO VI

### Do Conselho Nacional Consultivo da Agricultura

**Art. 11** — O CNCA, como órgão de assessoramento do Ministro de Estado, que o presidirá, colaborará na formulação da política agrícola nacional.

**Parágrafo único** — O Conselho terá a composição que for fixada em regulamento, sendo obrigatória a participação de:

1 (um) representante da Confederação Rural Brasileira;

1 (um) representante da União Nacional das Cooperativas;

1 (um) representante dos trabalhadores rurais.

## CAPÍTULO VII

### Da Comissão de Planejamento da Política Agrícola

**Art. 12** — A CPPA, presidida pelo Secretário-Geral da Agricultura e Integrada pelos Diretores dos Departamentos, do Serviço de Informação Agrícola, dos Institutos Regionais de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias, e pelos Coordenadores Regionais, compete:

a) coordenar e integrar os planos de trabalho dos diversos órgãos do Ministério;

b) estabelecer as normas básicas para as atividades dos diversos órgãos da Secretaria de Estado, de acordo com as diretrizes da política agrícola adotada pelo Ministério;

c) rever e julgar os projetos de planejamento geral apresentados pelos diversos órgãos e deliberar sobre seu encaminhamento à decisão das autoridades superiores;

d) promover a elaboração de estudos, pesquisas e projetos de interesse da agricultura;

e) exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.

**Art. 13** — Os trabalhos das Delegacias Federais de Agricultura nos Estados e Territórios serão disciplinados por Coordenadores Regionais, em número de 5

(cinco), subordinados ao Secretário-Geral da Agricultura.

**Parágrafo único** — Compete aos Coordenadores Regionais:

a) assegurar a colaboração estreita entre os vários órgãos do Ministério da Agricultura, atuando na região no sentido do exato cumprimento dos Planos de Trabalho aprovados;

b) manter o Secretário-Geral da Agricultura permanentemente informado do andamento daqueles Planos;

c) sugerir, quando necessário, as alterações dos ditos Planos de Trabalho.

### CAPÍTULO VIII

#### Da Comissão de Intercâmbio e Coordenação da Assistência Técnica Internacional

**Art. 14** — A CICATI, subordinada ao Secretário-Geral, tem por finalidade promover medidas com o objetivo de ampliar e intensificar o intercâmbio cultural e a assistência técnica, no setor agrícola, com outros países, através do Ministério das Relações Exteriores.

**Parágrafo único** — Os membros da CICATI serão indicados em regimento interno.

### CAPÍTULO IX

#### Da Comissão de Coordenação do Crédito Agropecuário

**Art. 15** — A CCCA, subordinada ao Secretário-Geral da Agricultura, tem por finalidade principal a coordenação da política creditícia dos estabelecimentos oficiais de crédito junto aos agricultores e entidades de produtores agrícolas com o objetivo de ampliar, intensificar e ajustar o crédito agropecuário à política agrícola do País.

**Parágrafo único** — A CCCA será presidida pelo Ministro da Agricultura e compor-se-á de Diretores dos Departamentos do próprio Ministério, dos Superintendentes da SUNAB, da SUDEPE e da SUPRA, do Diretor Executivo da SUMOC, de um representante do Ministério da Fazenda, dos Diretores da CREA e dos Diretores das Cartelas Agrícolas do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, do Banco do Nordeste e do Banco da Amazônia.

### CAPÍTULO X

#### Do Departamento de Administração

**Art. 16** — O DA, diretamente subordinado ao Secretário-Geral da Agricul-

tura, tem por finalidade orientar, fiscalizar e executar as atividades relativas a pessoas, material, orçamento, comunicações, transportes e serviços gerais.

**Parágrafo único** — O DA coordenará as atividades específicas das unidades administrativas dos órgãos do Ministério.

**Art. 17** — O DA compreende:

Divisão do Pessoal (DP);

Divisão do Material (DM);

Divisão de Orçamento (DO);

Divisão de Obras (DOb);

Serviço de Comunicações (SC);

Serviço de Transportes (ST);

Serviço de Administração de Edifícios (SAE).

### CAPÍTULO XI

#### Do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias

**Art. 18** — O DPEA, diretamente subordinado ao Secretário-Geral da Agricultura, é o órgão central normativo de programação e análise das pesquisas e experimentações agropecuárias.

**Art. 19** — O DPEA compreende:

Divisão de Pedologia e Fertilidade do Solo;

Divisão de Fitotécnica;

Divisão de Zootecnia e Veterinária;

Divisão de Tecnologia Agrícola e Alimentar;

Instituto de Óleos;

Instituto de Fermentação.

#### Órgãos Regionais:

Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Nordeste ..... (IPEAN);

Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Nordeste ..... (IPEANE);

Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Leste (IPEAL);

Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Oeste (IPEAO);

Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Sul (IPEAS).

### CAPÍTULO XII

#### Do Departamento de Promoção Agropecuária

**Art. 20** — O DPEA, diretamente subordinado ao Secretário-Geral da Agricul-

tura, é o órgão central de programação e análise das atividades relativas à promoção agrícola, à extensão rural, à produção de sementes e mudas e à revenda de material agropecuário.

**Art. 21** — O DPA compreende:

Divisão de Treinamento;

Serviço de Promoção Agropecuária;

Divisão de Cooperativismo e Organização Rural;

Serviço de Revenda de Material Agropecuário;

Serviço de Produção de Sementes e Mudas.

### CAPÍTULO XIII

#### Do Departamento Econômico

**Art. 22** — O DE, diretamente subordinado ao Secretário-Geral da Agricultura, é o órgão central de programação e análise das atividades relacionadas com a economia, a previsão de safras e a estatística da produção.

**Parágrafo único** — O DE coordenará as atividades das Delegacias Federais de Agricultura em assuntos de sua competência.

**Art. 23** — O DE compreende:

Divisão de Delineação e Análise Econômica (DDAE);

Serviço de Previsão de Safras (SPS);

Serviço de Estatística da Produção (SEP);

### CAPÍTULO XIV

#### Do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária

**Art. 24** — O DDIA, diretamente subordinado ao Secretário-Geral da Agricultura, é o órgão central das atividades de defesa, inspeção, padronização e classificação dos produtos de origem vegetal e animal, e dos bens essenciais à sua produção.

**Art. 25** — O DDIA compreende:

Serviço de Defesa Sanitária Vegetal (SDSA);

Serviço de Defesa Sanitária Vegetal (SDSV);

Serviço de Padronização e Classificação (SPC);

Serviço de Inspeção dos Produtos Agropecuários e Materiais Agrícolas ..... (SIPAMA).

### CAPÍTULO XV

#### Do Departamento de Recursos Naturais Renováveis

**Art. 26** — O DRNR, diretamente subordinado ao Secretário-Geral da Agricultura, é o órgão central relacionado com a conservação e exploração dos recursos florestais e da fauna.

**Parágrafo único** — O DRNR coordenará as atividades em assuntos de sua competência.

**Art. 27** — O DRNR compreende:

Divisão de Silvicultura;

Serviço de Defesa da Flora e da Fauna; Jardim Botânico.

### CAPÍTULO XVI

#### Da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

**Art. 28** — A SEAV, subordinada ao Secretário-Geral da Agricultura, tem por finalidade orientar e fiscalizar o ensino agrícola e veterinário nos seus diferentes graus e ministrar o ensino superior, médio e elementar da agricultura às populações rurais.

**Parágrafo único** — As Universidades Rurais do Brasil e de Pernambuco e suas respectivas Escolas ficarão subordinadas diretamente ao Ministro da Agricultura, para todos os efeitos.

### CAPÍTULO XVII

#### Do Serviço de Proteção aos Índios

**Art. 29** — O SPI, diretamente subordinado ao Secretário-Geral da Agricultura, é o órgão central da proteção e da prestação de assistência médico-social e educacional aos índios, visando a sua integração na comunidade brasileira.

### CAPÍTULO XVIII

#### Do Serviço de Informação Agrícola

**Art. 30** — O SIA, diretamente subordinado ao Secretário da Agricultura, é o órgão central de informação e divulgação dos assuntos de interesse da agricultura em geral e, especificamente, do Ministério da Agricultura.

**Parágrafo único** — O SIA colherá e coordenará dados e informações junto aos órgãos centrais e regionais do Ministério e em outras fontes.

### CAPÍTULO XIX

#### Do Serviço de Meteorologia

**Art. 31** — O SM, diretamente subordinado ao Secretário Geral da Agricultura,

é o órgão central das pesquisas e informações meteorológicas e de estudos de climatologia agrícola.

### CAPÍTULO XXX

#### Das Delegacias Federais de Agricultura nos Estados e Territórios

**Art. 32** — As Delegacias Federais de Agricultura nos Estados e Territórios, subordinadas ao Secretário-Geral da Agricultura, têm como objetivo executar, diretamente ou através de convênios, a política agrícola do País, de acordo com os planos aprovados.

### CAPÍTULO XXI

#### Dos Institutos Regionais de Pesquisas e Experimentações Agropecuárias

**Art. 33** — OS IRPEAs, subordinados diretamente ao Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias, têm como objetivo executar diretamente ou através de convênios a política de pesquisa e experimentação agropecuárias, de acordo com os planos aprovados.

**Art. 34** — Os IRPEAs compreendem:

Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Norte (IPEAN), com sede em Belém (PA);

Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Nordeste ..... (IPEANE), com sede em Recife (PE);

Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Leste (IPEAL), com sede em Cruz das Almas (BA);

Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro-Sul ..... (IPEACS), com sede no Km 47, Itaguaí (RJ);

Instituto de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias do Centro-Oeste .... (IPEAO), com sede em Sete Lagoas (MG);

Instituto de Pesquisas Experimentação Agropecuária do Sul (IPEAS), com sede em Pelotas (RS).

### CAPÍTULO XXII

#### Das Disposições Gerais e Transitórias

**Art. 35** — Os órgãos do Ministério da Agricultura não expressamente mencionados nesta Lei ou adaptados, por decreto do Poder Executivo, à organização prevista no art. 5.º e seguintes de acordo com as suas funções e respectivas localizações.

**Parágrafo único** — Constará do decreto a relação do pessoal e a redistribuição do acervo dos órgãos do Ministério da Agricultura, em função de sua organização.

**Art. 36** — Ficam extintas:

Comissão de Revenda de Material Agropecuário;

Comissão de Desenvolvimento do Planalto de Ibiapaba, criada pela Lei número 3.161, de 1.º de junho de 1957;

Comissão Executiva do Sisal, criada pela Lei n.º 3.428, de 15 de julho de 1958;

Junta Nacional do Algodão — JUNAL;  
Comissão Nacional de Avicultura;

Comissão Nacional de Pecuária de Leite;

Comissão de Economia do Babaçu;

Comissão do Planejamento Agropecuário;

Comissão de Amparo à Produção Agropecuária (CAPA);

Conselho de Desenvolvimento da Pesca (CODEPE);

quaisquer outras comissões ou grupos não incluídos na organização decorrente desta lei.

§ 1.º — O Ministério de Estado da Agricultura designará, em Portaria, administradores para os órgãos referidos, os quais adotarão as providências necessárias à liquidação dos mesmos, até 31 de dezembro do corrente ano.

§ 2.º — O pessoal próprio dos órgãos referidos neste artigo será aproveitado na situação em que se encontre, no Ministério da Agricultura ou nas entidades, subordinadas no respectivo Ministro de Estado.

**Art. 37** — O Poder Executivo, considerando o que dispõe o art. 6.º da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, poderá transferir à jurisdição do Ministério da Educação e Cultura as Universidades Rurais e os estabelecimentos isolados de ensino, de nível técnico e superior.

**Art. 38** — Quando se der a extinção do Escritório Técnico de Agricultura — ETA, criado em decorrência do acordo aprovado pelo Decreto Legislativo n.º 20, de 1956, os seus servidores brasileiros, que se encontrem em exercício na data da publicação desta lei, serão aproveitados ao Ministério da Agricultura.

§ 1.º — O aproveitamento será efetuado em funções equivalentes às desempenhadas no ETA, obedecidos os níveis de retribuição vigente no Serviço Público Federal.

§ 2.º — O pessoal, depois de aproveitado, será regido pela legislação trabalhista.

§ 3.º — O tempo de serviço prestado no ETA será computado para efeitos do Parágrafo único do art. 23 da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962.

§ 4.º — Quando ocorrer a extinção do ETA, os materiais, equipamentos e suprimentos, que ficarão à disposição do Governo brasileiro, na forma do art.

IX, n.º 2, do acordo mencionado neste artigo, serão incorporados ao Ministério da Agricultura e distribuídos a critério do Ministro de Estado.

**Art. 39** — A Universidade Rural passa a denominar-se Universidade Rural do Brasil, sendo-lhe reconhecida autonomia didática, administrativa, financeira e disciplinar, que será exercida na forma de seus estatutos, de acordo com o artigo 80 da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

**Art. 40** — São criados no quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Agricultura e incluídos nas séries de classe ou classe respectivas os seguintes cargos:

Código	Série de Classe ou Classe	Número de Cargos
TC. 101.17-A	Engenheiro Agrônomo .....	200
TC. 1011.17-A	Veterinário .....	200
TC. 501.17-A	Economista .....	50
TC. 302.17-A	Contador .....	30
TC. 1401.17	Estatístico .....	20
TC. 402.17-A	Biologista .....	6
	Assessor Parlamentar .....	2

§ 1.º — Os cargos isolados, de provimento efetivo, de Assessor Parlamentar, terão os vencimentos, direitos e vantagens, dos Assistentes Jurídicos da União.

§ 2.º — Os cargos a que se refere este artigo somente poderão ser preenchidos a partir de janeiro de 1963.

**Art. 41** — Os cargos de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Agricultura, ficam reestruturados de acordo com a relação anexa a esta lei, da qual faz parte.

**Art. 42** — A Comissão de Classificação de Cargos submeterá à aprovação do Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, o enquadramento definitivo dos cargos e funções do Ministério da Agricultura.

**Art. 43** — Ao pessoal efetivo do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, que, em decorrência da aplicação desta Lei, tenha o seu status alterado, fica assegurado o direito de opção, a ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias,

em requerimento dirigido à Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura.

**Parágrafo único** — O silêncio do interessado implica em concordância quanto à mudança de situação.

**Art. 44** — Dentro do prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Lei, o Departamento de Recursos Naturais Renováveis elaborará anteprojeto de revisão do Código Florestal a ser encaminhado ao Poder Executivo, pelo Ministro da Agricultura.

**Art. 45** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 11 de outubro de 1962, 141.º da Independência e 74.º da República. — **JOÃO GOULART** — Hermes Lima — João Mangabeira — Pedro Paulo de Araújo Suzano — Amaury Kruehl — Miguel Calmon — Hélio de Almeida — Renato Costa Lima — Darci Ribeiro — João Pinheiro Neto — Reynaldo de Carvalho Filho — Eliseu Paglioli — Octavio Augusto Dias Carneiro — Eliezer Batista da Silva — Celso Monteiro Furtado.



RELAÇÃO DE CARGOS A QUE SE REFERE O ART. 41 DE LEI DELEGADA N.º 9,  
DE 11 DE OUTUBRO DE 1962

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
Denominação	Símbolo N.º	Denominação	Símbolo
<b>1 — Cargos de direção superior</b>			
.....	1	Secretário Geral da Agricultura	1-C
.....	4	Membro do Conselho do Fundo Federal Agropecuário .....	2-C
Diretor do Departamento de Administração .....	2-C	Diretor-Geral do Departamento de Administração .....	2-C
.....	1	Diretor-Geral do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuária .....	2-C
.....	1	Diretor-Geral do Departamento de Promoção Agropecuária	2-C
.....	1	Diretor-Geral do Departamento Econômico .....	2-C
.....	1	Diretor-Geral do Departamento de Defesa e Inspeção Agropecuária .....	2-C

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**PARECERES**

**PARECER**  
N.º 43, de 1975

da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1975 (n.º 1.124-B, de 1973, na origem), que “acrescenta parágrafo ao art. 139 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943”.

Relator: Sr. Jarbas Passarinho

**I — Relatório**

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Sr. Deputado Francisco Amaral, objetiva assegurar ao menor trabalhador o direito de, em o querendo, fazer coincidir suas férias com as férias escolares.

O regime neo-capitalista brasileiro já protege, em termos reais, o trabalho do menor, que assim deve ser entendido como o de menos de 18 anos de idade, garantindo-lhe, na condição de aprendiz, a

compatibilização do trabalho com a frequência às aulas, 4 horas por dia útil.

A providência visando a garantir-lhe as férias de trabalhador com as do educandário que cursa, afigura-se-nos justa.

Como a redação original do projeto ensejava equívoco, por abrangente em demasia, na tramitação do projeto na Câmara dos Deputados, o nobre Sr. Deputado Adhemar Ghisi apresentou Substitutivo, afinal vitorioso na douda Comissão de Trabalho e Legislação Social e no Plenário da Câmara, ficando assim a redação:

“Art. 1.º — É acrescentado um parágrafo, que será o 2.º, ao art. 139 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, com redação seguinte, remunerando-se o único existente:

“Art. 139 — .....

§ 1.º — .....

§ 2.º — O empregado estudante, menor de 18 anos, terá direito a fazer

coincidir suas férias com as férias escolares, se assim o desejar.”

**Art. 2.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

## II — Voto do Relator

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n.º 4, de 1975.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 1975. — Nelson Carneiro, Presidente — Jarbas Passarinho, Relator — Henrique de La Rocque — José Freire — Ruy Carneiro — Lázaro Barboza — Accioly Filho.

### PARECER

N.º 44, de 1975

da Comissão de Educação e Cultura sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 171, de 1974 (n.º 1.679-B, de 1973, na origem), que “declara Antônio Carlos Gomes Patrono da Música do Brasil”.

**Relator: Sr. Mendes Canale**

De autoria do ilustre Deputado Francisco Amaral, o presente Projeto de Lei declara o compositor e maestro Antônio Carlos Gomes Patrono da Música do Brasil.

Propõe, ainda, a escolha do retrato pintado por Arthur Lucas, que se encontra no Museu dos Artistas do Rio de Janeiro, para efigie oficial do grande músico patricio.

Considerado por todos os críticos como “a maior glória musical” do Brasil, pela vasta obra operística que o alçou “à categoria de gênio artístico e lhe granjeou fama e prestígio nacional e internacional”, Carlos Gomes, seguindo as pegadas de seu eminente pai, “o velho Manuel Gomes”, mestre de uma famosa banda em Campinas, já aos 20 anos, era conhecido pelas suas inspiradas músicas sacras e ternas modinhas, algumas delas até hoje interpretadas e ouvidas com encantamento.

Após compor o vibrante “Hino Acadêmico” que o tornou ídolo dos estudantes da Paulicéia, Carlos Gomes embarcou para o Rio de Janeiro, então Capital do Império, a fim de freqüentar o Conservatório de Música, fundado por Francisco Manuel.

Naquela tradicional casa, Carlos Gomes teve como professor de harmonia e contraponto o famoso maestro Glanini.

Tendo completado o curso com brilhantismo, Carlos Gomes compõe as óperas “Noite do Castelo” e “Joana de Flandres”, encenadas com retumbante êxito.

Contemplado com uma pensão pelo Imperador D. Pedro II, o inolvidável compositor parte para Milão, onde ampliou e aprimorou seus conhecimentos musicais, culminados com a maravilhosa ópera “O Guarany” cujos inspirados trechos líricos e a estupenda profonia arrancaram delirantes ovações da platéia do “Scala” e provocaram do grande Giuseppe Verdi estas proféticas palavras: “Este moço começa por onde acaba!”

Influenciado mais tarde pela majestade da música wagneriana, sem, contudo, desvincular-se da linha melódica italiana, Carlos Gomes revelou, igualmente, notáveis conhecimentos de harmonia dissonante cromática que tanto celebrou alguns músicos alemães.

Mas, nas partituras mais comoventes e melódicas do grande músico patricio, reveladoras de seu alto poder de criatividade e de espontânea inspiração, é de se destacar um marcante traço nacionalista, como bem o demonstra a ópera “Lo Schiavo”.

Outros renomados compositores brasileiros lograram, por certo, grandes realizações, como o padre José Maurício, Alberto Nepomuceno e Henrique Oswald. Nenhum, porém, teve o privilégio de tocar tão profundamente a sensibilidade da alma brasileira como o autor de “O Guarany” cujo tema particularmente grato ao nosso romantismo indianista e cuja música ardente e colorida têm o sortilégio de comover mesmo os que não são afeiçoados ao “bel canto”.

O autor de “Tosca”, que tão bem soube aprimorar seu estro criador no cadinho das atribuições e injustiças, que costumam acompanhar os grandes gênios, foi, além do mais, um grande patriota, o “caipira” brasileiro, como gostava de tratar-se, sempre de ânimo forte e resolutivo, “como a bola de goma elástica que toma força quando cai” como se comprou certa feita.

Com a ópera “O Condor”, encenada em 1891, para uma entuslasta platéia

italiana, o grande maestro teve oportunidade de evidenciar o alto grau de perfeição artística a que tão rapidamente havia atingido, constituindo esta sua ópera, na opinião dos críticos musicais, na "pedra de toque de seu talento e de seu progresso".

Carlos Gomes tornou-se, assim, uma das maiores glórias artísticas de nossa Pátria e quaisquer que possam ser as opiniões em torno de sua obra, não padece dúvida, como afirmou Mário de Andrade, que, na realidade brasileira, ele ocupa uma posição ímpar, quer pela extensão de suas composições, quer pelas suas qualidades fundamentais: uma imaginação ardente e uma prodigiosa abundância melódica.

Sua maior glória, no dizer de Renato de Almeida, reside no fato de sempre comover a sensibilidade brasileira, e, ainda que a sua obra possa não ser mais uma fonte onde os artistas de hoje e os pósteros venham haurir inspiração ou buscar diretivas, viverá como um marco imperecível na história das artes no Brasil, por representar o mais significativo esforço, entre nós, no campo da música e por se constituir na mais viva demonstração de nosso lirismo, que tanto vibra em sua ardente fantasia.

Nem se diga que o imortal compositor patricio está situado distante demais de nosso mundo musical para que se lhe outorgue o título de Patrono de nossa música.

Sabemos todos que os tempos mudam e que a música, como de resto toda manifestação cultural, transforma-se na voragem das idades, através dos estilos e escolas. Mas, dentro desse quadro, será possível mesmo a um músico de nossos dias tentar viver no mundo musical de outras eras e de outros estilos, haurindo-lhes as seivas da beleza imorredoura que nelas existem.

São de Mercedes Matter, decana do New York Studio School, estas oportunas palavras:

"Seria o cúmulo da arrogância imaginar que o que aconteceu em arte durante as últimas décadas poderia eliminar a validade e a importância para um artista, de milênios de grandes realizações. Por mais brilhante, sofisticado e engenhoso que ele possa ser, um jovem artista que

não é capaz de entender a arte de outros tempos e lugares, que só sintoniza as idéias de hoje, é, decididamente, atacado de indigência artística, e nunca deixará de ser, como artista, um gênio."

Sobre o projeto em apreço, o Departamento de Assuntos Culturais do Ministério de Educação e Cultura ofereceu espontânea colaboração, pronunciando-se pela sua aprovação, com duas sugestões: a de se suprimir, no art. 1.º, a expressão "erudita", por restritiva da obra criadora de Carlos Gomes, e a de se aditar sua *opera omnia*, ainda, hoje inexplicavelmente inédita.

A primeira sugestão foi acolhida pela Comissão de Educação e Cultura da outra Casa do Congresso, não o tendo sido a segunda por ser defesa ao Poder Legislativo a iniciativa de lei que acarrete despesas.

Pelas razões expostas, esta Comissão é de parecer que o presente projeto merece ser aprovado.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 1975. — **Tarso Dutra**, Presidente — **Mendes Canale**, Relator — **Helvídio Nunes** — **Henrique de La Rocque**.

## EXPEDIENTE RECEBIDO

LISTA N.º 5

EM 23 DE ABRIL DE 1975

### Congratulações:

— da Câmara Municipal de Curitiba — PR., congratulando-se com o Senador Accioly Filho, por sua eleição como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, do Senado Federal.

### Voto de Pesar:

— da Câmara Municipal de Jaguari — RS, pelo falecimento do Suplente de Senador, Dr. Nel Brito.

### Comunicação de Eleição e Posse:

— da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;

— da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzália — SP;

— da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caieiras — SP;

— da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nazaré Paulista — SP;

— da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quintana — SP;

— da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Corrente — SP;

— da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Suzano — SP;

— da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagarto — SE;

— da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Neópolis — SE;

— da Mesa Diretora da Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense, em Paranavaí — PR.

#### **Manifestações Sobre Projetos:**

— da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 12/75;

— da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 156/74 e 11/75;

— do Deputado Roberto Freire, da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 3/75;

— da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado (Complementar) n.º 21/75;

— da Câmara Municipal de Campos — RJ, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado n.º 4/75.

#### **Manifestações Favoráveis às Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 1 e 2/75:**

— da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP;

— da Câmara Municipal de Muritinga do Sul — SP;

— da Câmara Municipal de Mauá — SP;

— da Câmara Municipal de Crisólúma — SC;

— da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte;

— da Câmara Municipal de Nilópolis — RJ;

— da Assembléia Legislativa do Estado do Pará;

— da Câmara Municipal de Itabira — MG;

— da Câmara Municipal de General Carneiro — MT.

#### **Manifestações contrárias à Proposta de Emenda à Constituição n.º 4/75:**

— da Câmara Municipal de Lupércio — SP;

— da Câmara Municipal de Águas da Prata — SP;

— da Câmara Municipal de Casa Branca — SP;

— da Câmara Municipal de Bananal — SP;

— da Câmara Municipal de São Carlos — SP;

— da Câmara Municipal de Pindamonhangaba — SP;

— da Câmara Municipal de João Ramalho — SP;

— da Câmara Municipal de Cosmorama — SP;

— da Câmara Municipal de Guapi — Açu — SP;

— da Câmara Municipal de Pinhal — SP;

— da Câmara Municipal de Franca — SP;

— da Câmara Municipal de Maringá — PR, encaminhando cópia do artigo "O desgaste do MDB", escrito pelo Bispo da Diocese, D. Jaime Luiz Coelho, no jornal **Folha do Norte do Paraná**;

— da Câmara Municipal de S. João Nepomuceno — MG;

— da Câmara Municipal de São João Del-Rei — MG.

#### **Diversos:**

— do Sr. Ariel Monteiro da Silva, Presidente do Lions Clube de Nortelândia — MT, comunicando instalação do clube, naquela cidade;

— do Sr. Epitácio Pedrosa da Costa, Prefeito Municipal de Coqueiro Seco — AL, informando implantação do Decreto Municipal de n.º 150, de 24-3-75, que declara estado de calamidade pública, naquele Município.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 8/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que promove a unificação do salário mínimo em todo o território nacional, e dá outras providências, por ter recebido parecer contrário, quanto ao mérito, da Comissão a que foi distribuído.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — De acordo com o § 5.º do art. 183 do Regimento Interno, a Presidência atenderá às inscrições feitas para a Sessão de ontem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumpro, na tarde de hoje, encargo que me foi atribuído pela Liderança do Governo nesta Casa.

Aqui estou para discorrer sobre comunicações, o que não significa falar apenas sobre o Ministério que lhe traz o nome. Evidente que não poderei esquecê-lo. Ao contrário, será o ponto central de referência, a base de informação do trabalho a que ora me proponho, mesmo porque, nos últimos dez anos, tantos foram os êxitos, os resultados materiais alcançados nos diferentes setores das comunicações, em prol da aproximação e do entendimento entre os homens, que não seria possível omiti-lo ou ignorá-lo.

Ainda o Ministério das Comunicações, em nosso País, além da orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração federal, é o responsável direto pela execução de toda a política de telecomunicações e serviços postais.

Claro que a necessidade da comunicação nasceu com o próprio homem.

Na mitologia, a cargo de deuses, com a rapidez do rai, variaram, com o passar dos anos, os meios de sua expressão. A princípio, com o recurso de sinais, que deveriam orientar todos os membros da comunidade de trabalho, surgiu depois a palavra, que de processo imitativo, passou a cerebral, aperfeiçoado pela ação propulsora do pensamento, mais tarde símbolo das idéias derivadas do mundo exterior. Nasceu a linguagem escrita.

Da escrita pictográfica aos desenhos representativos dos sons passaram os anos. Importava, então, vencer as dis-

tâncias. E dos rudimentares instrumentos de percussão dos sons, do fogo, das cores, de Filípedes aos corcéis, e destes até as últimas décadas, quando as comunicações atingiram assombroso grau de sofisticação e eficiência, transcorreram dezenas de séculos.

Longo, portanto, o caminho percorrido. Inicia-se com Guttemberg o período das Grandes Invenções. Centenas de anos após, ao telégrafo sucede o telefone e, no final do século passado, com a invenção da telegrafia sem fio, assiste-se ao advento do rádio.

Então, a medida do tempo sofreu violento processo de encurtamento. Em poucas décadas surgem a televisão, a microndas, o multiplex, o radar, as comunicações via-satélite, a era espacial. O tempo quase que já não conta, tamanhas as mudanças que ocorrem. E se se levar em conta que, a qualquer instante, a tecnologia poderá despertar todas as potencialidades da mente humana, chegar-se-á à formulação de novo conceito de distância, à determinação de revolucionária medida do próprio tempo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Brasil, de poucos anos a esta parte, ingressou na chamada era das comunicações.

Evidente que o estágio atual de desenvolvimento não impede, muito menos desaconselha, ligeira digressão ao passado próximo.

A par de especial referência ao Primeiro Tratado Telegráfico Internacional, firmado em Paris a 17 de maio de 1865, origem da União Telegráfica Internacional — UTI, da qual o Brasil é destacado participante, cumpre evocar, ainda que de relance, a ação pioneira e desbravadora daquele que, durante longos anos, arrostando toda sorte de perigos, plantou, em áreas inóspitas, mais de quatro mil e quinhentos quilômetros de rede telegráfica — o Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.

Mirados nos exemplos das “botas andarilhas do Marechal Rondon” — na expressão do Senador Eurico Rezende — aos poucos os fios telegráficos foram cobrindo toda a geografia brasileira.

É verdade que a Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, experimentou longa e penosa gestação, iniciada, no dia 7 de setembro de 1922, com a

instalação da Rádio Corcovado, no Rio de Janeiro, e concluída quarenta anos após. Traçou normas gerais sobre o uso das telecomunicações, especialmente nos campos da radiodifusão, telefonia e serviços postais-telegráficos.

Hoje, com o total de 1.050 emissoras em operação, em ondas médias, curtas e frequência modulada, estima-se, considerando-se todos os tipos de receptores de rádio, "a existência de trinta e quatro milhões de aparelhos, o que significa um universo potencial de oitenta e oito milhões de ouvintes. Estes números permitem avaliar que cerca de 80% da população é atingida pela radiodifusão; (ABERT — Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão — Brasília — 1975).

O grande passo firmemente dado no terreno das comunicações modernas no Brasil, porém, somente viria a ocorrer em 1963, ano em que o Congresso Nacional aprovou o Plano Nacional de Telecomunicações.

Tempo de agitação, de intranquilidade, de insegurança. Tempo de medo, mas também de coragem, de conspiração e de preparação para novos tempos.

Em 1964, eclode o Movimento Revolucionário. Rápido e vitorioso. E com o 31 de março verificam-se profundas mudanças em todas as áreas e setores da vida nacional, inclusive e marcadamente no das comunicações.

Dois fatos à época, pela incomum relevância, merecem ser lembrados: a constituição da Empresa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL, em 1965, e a aquisição da Companhia Telefônica Brasileira — CTB, de mãos estrangeiras, em 1966.

Aceleraram-se de tal forma os avanços tecnológicos que, em pouco tempo, a estrutura existente já não atendia aos reclamos das novas necessidades internas, muito menos das ditadas pelos sucessos oriundos dos países mais desenvolvidos.

Sensibilidade de estadista, o Presidente Castello Branco, através do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, criou o Ministério das Comunicações, para orientar, coordenar e superintender os órgãos e entidades federais existentes, e com os objetivos de estabelecer as diretrizes e metas para o Sistema Nacional de Comunicações, em nível de política de Governo, implantar os meios de co-

municação com vistas à integração e segurança nacional, executar, pesquisar e promover a formação de recursos humanos, para atendimento das próprias necessidades do setor, suprir a demanda de comunicação exigida pela economia do País, aferir a eficiência operacional dos serviços, verificar a modernização das técnicas gerenciais, compatibilizar o setor industrial aos planos de expansão dos serviços, apoiar a indústria nacional e manter atualizada a legislação específica.

Vinculada ao Ministério das Comunicações, ao lado da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Telecomunicações Brasileiras S/A — TELEBRÁS, constituída em novembro de 1972, e que teve sua criação autorizada pela Lei n.º 5.792, vem perseguindo, com alentadores resultados, as finalidades que foram atribuídas: planejar serviços públicos de telecomunicações, de alta qualidade e elevada confiabilidade, gerir a participação acionária do Governo Federal nas empresas de telecomunicações, coordenar e dar assistência administrativa e técnica, promover a captação de recursos nacionais e estrangeiros e incentivar a formação e treinamento de pessoal.

Extraordinária e complexa missão, pois, a confiada à TELEBRÁS.

Com efeito, paralelamente à incorporação da Companhia Telefônica Brasileira — CTB e da Empresa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL, a empresa **holding** das telecomunicações nacionais teria que enfrentar a caótica situação representada por mais de oito centenas de empresas telefônicas em operação nos Estados. Tarefa árdua, que aos poucos vem sendo cumprida, atualmente com cento e sessenta empresas já incorporadas, com redobrado índice de atendimento e eficiência. Hoje, integrando o grupo TELEBRÁS, dois milhões, quinhentos e um mil e quinhentos e quarenta e sete telefones servem à comunidade brasileira, em todas as Unidades Federadas.

E se, atualmente, o número de telefones está longe de atender ao mínimo necessário, em razão das providências que vêm sendo adotadas, a partir de 1979, sem sombra de dúvida, a oferta corresponderá à demanda, para ultrapassá-la em 1982, meta incluída no II Plano Nacional de Desenvolvimento.

Vale referir, ainda, que apesar dos expressivos índices de crescimento veri-

ficados nos últimos dez anos, a previsão para 1979 é a de 6,60 telefones por 100 habitantes, inferior, portanto, à média mundial de 1973, ligeiramente superior a 8 telefones. No particular, porém, há de ser considerada a extensão continental do País, o baixo percentual apurado em 1964 e os crescentes reclamos do acelerado desenvolvimento nacional.

Com efeito, se se considerasse, apenas, a área de maior densidade demográfica e de concentração de riqueza, evidente que os resultados seriam diferentes, pois que a TELESP, de São Paulo, deverá chegar a 1980 com 20 telefones por cem habitantes, e o Estado, como um todo, com 12 telefones para cada habitantes.

Notável, por outro lado, ainda no campo da telecomunicação, a expansão da Rede Nacional de Telex, e de suas conexões com o exterior, que partindo de 657 terminais em 1964 atingirá o elevado número de 22.022 em 1979, retirados de uso os 4.060 existentes em dezembro de 1973, por obsoletos.

Nas comunicações internacionais, de outra parte haverá ampliação da capacidade do sistema com a implantação, inclusive, de rotas alternativas, duplicação do sistema de satélite e colocação de um cabo submarino entre o Brasil e os Estados Unidos da América, além da construção de sistemas próprios ligando o País a diversas nações fronteiriças.

Neste ponto, impõe-se referência especial à Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. — EMBRATEL, que integra o grupo e segue as linhas-mestras estabelecidas pela TELEBRÁS, tudo em observância à política e diretrizes emanadas do Ministério das Comunicações.

Em resultado de convênio de cooperação técnica, foi recentemente inaugurado o primeiro sistema de comunicações diretas, em ondas curtas, entre o Brasil e a Bolívia, permitindo a utilização da telefonia, telegrafia e telex.

No que diz respeito à comutação automática no Sistema Nacional, a subsidiária, em 1974, dispôs de centrais de trânsito em 31 localidades.

A evolução do número de troncos nessas centrais pode ser avaliado pela existência, em 1971, de 15.470 troncos, para 38.511 em dezembro de 1974.

O tráfego telefônico através dos circuitos da EMBRATEL apresentou expressivo incremento, visualizável pelo núme-

ro de chamadas automáticas (DDD) e não automáticas (mesa interurbana) escoadas, respectivamente, nos anos de 1973 e 1974: 70.563.015 e 93.813.894. Discriminadamente, em operações automáticas, o registro de 1974 cresceu 3,30% sobre o ano anterior, quando foram completadas 52.162.930 chamadas, enquanto que no ano findo esta cifra foi de 67.972.374.

Já para chamadas não automáticas, de 18.400.085 em 1973, passa-se para 25.841.520 em 1974, o que significa um incremento de 40,4%.

Ainda no Serviço de Telefonia, o tráfego telefônico internacional, no decorrer de 1974, atingiu a 989.218 chamadas, com incremento de 36%, quanto a minutos, sobre 1973.

Além da absorção das responsabilidades de operação do Serviço Telex, anteriormente operado pela EBCT, também em 1974 dois fatos merecem destaque na área do Serviço de Televisão: o aumento expressivo do número de minutos recebidos pelos centros de televisão e o início da transmissão via satélite para Manaus e Culabá:

“Da inauguração da primeira emissora de televisão em São Paulo, em 1950, e no Rio, em 1951, o Brasil chega em 1975, a um complexo de 56 estações de empresas privadas e 4 educativas, de propriedade oficial, em funcionamento. Estima-se, hoje, a existência de 9 milhões e 500 mil aparelhos em preto e branco e 500 mil de TV a cores, em um total de 10 milhões de aparelhos, o que significa um universo potencial de audiência de 45 milhões de telespectadores, ou seja, cerca de 40% de toda a população brasileira” (ABERT, Brasília-1975).

No campo do desenvolvimento de recursos humanos, tinha a EMBRATEL, em dezembro de 1974, em todo o território nacional, 6.916 empregados, dos quais 862 de nível superior.

O grande crescimento passou a reclamar a formação e qualificação de pessoal.

Por isso a empresa, no ano anterior, deu ênfase ao desenvolvimento de recursos, quer através da expansão do Centro de Treinamento existente, quer por intermédio da criação de dois órgãos: Relações Internas e Programação e Avaliação.

Em consequência, "para um total de 1.008 participantes, foram realizados 80 cursos de natureza técnico-operacional, ministrados no Brasil. Ao exterior, em programas específicos de treinamento, foram enviados 58 empregados".

Para o pessoal das áreas técnico-administrativas foram administrados 90 cursos, com a participação de 1503 empregados, inclusive vinte seminários gerenciais que contaram com 419 servidores que exercem cargos de chefia na Empresa.

Ressalte-se ainda que, atendendo ao binômio universidade-empresa, a ..... EMBRATEL iniciou, em 1974, programa de estágios, proporcionando desenvolvimento profissional a estudantes de nível médio e superior, e acolheu 59 estagiários na especialidade de Engenharia de Telecomunicações, num programa que teve a duração de seis meses.

Evidente que a meritória e profícua ação desenvolvida no campo das comunicações, e de que dizem os usuários do que as próprias estatísticas, tão rapidamente as mudanças e os avanços tecnológicos ocorrem, tem por objetivo fundamental a compatibilização da sua evolução às exigências decorrentes do progresso do Brasil.

Vale mais um exemplo. Durante um século o Brasil teve um canal de comunicação, via submarina, com a Europa: o cabo telegráfico da Western Telegraph, cuja iniciativa de lançamento pertenceu a Irineu Evangelista de Sousa, o Barão de Mauá, com capacidade de transmissão de duas mensagens, em operação desde a véspera do Natal de 1973.

Mas quando a EMBRATEL incorporou o cabo da Western ao Sistema Nacional de Telecomunicações, em abril de 1974, o Brasil já conversava com a Europa por intermédio do BRACAN-1, com cerca de 5.000 quilômetros de extensão, 137 repetidores e 160 circuitos de voz, representando um investimento de US\$ 26 milhões de dólares, oitenta e vinte por cento dos quais de responsabilidade da EMBRATEL e da Companhia Telefônica Nacional da Espanha, respectivamente.

**O Sr. Evandro Carreira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Com todo prazer, nobre Senador Evandro Carreira.

**O Sr. Evandro Carreira** — Nobre Senador Helvídio Nunes, quero parabenizá-lo pelo oportuno pronunciamento e pelo

belo esforço que fez ao iniciar o seu discurso, lembrando aquele trabalho das primeiras inscrições rupestres, das primeiras inscrições nos dioritos e nas acheugas e trazendo o esforço de comunicação do homem até o advento tecnológico do mundo moderno, o que fez o grande MacLuhan afirmar que o mundo, hoje, é uma aldeia global; e nós diríamos não passa o universo, hoje, de um espaço de segundos. Quiçá essa lição de ecumenismo, que as comunicações modernas estão dando, ensinem o homem a uma maior fraternidade e a entender e compreender que tudo, hoje, tem que ser feito em obediência a esse princípio de aldeia global, de entendimento universal. Oportuníssimo o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup>, a respeito das comunicações. Meus parabéns, nobre Senador.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Evandro Carreira, que traz o seu estímulo, a sua palavra de incentivo às palavras que pronuncio na tarde de hoje. Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup> que, apesar de pouco tempo com assento neste Senado Federal, tem dado inequívocas provas de inteligência e de amor à causa que todos defendemos, que é a da aceleração do processo de desenvolvimento do nosso País. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Prossigo, Sr. Presidente:

A implantação de modernos e eficientes meios de comunicação, a cargo do Ministério das Comunicações, além do mais, constitui imperativo do desenvolvimento do País, até como elemento de apoio à integração e segurança nacionais, assim como à difusão da informação, da educação e da cultura, inclusive na área de expansão das atividades econômicas.

A preocupação com a necessidade de integração contrapõem-se, todavia, os altos custos reclamados, considerados os meios convencionais de materialização do processo. E o Brasil, então, que já integra o Sistema Intelsat (Organização Internacional de Telecomunicações por Satélite), passou a cogitar, seriamente, do estudo de viabilidade de implantação de um Sistema Doméstico de Comunicações por Satélite.

Felizmente, os estudos feitos revelaram que, além dos novos, mesmo a expansão de alguns dos sistemas implantados poderia ser executada, mais economicamente, através de Sistema Doméstico de Comunicações por Satélite.



E o Ministério das Comunicações, in **As Comunicações e o II PND**, informa e conclui:

"Deve ser ressaltado o fato de que um Sistema Doméstico de Comunicações por Satélites oferece a extraordinária potencialidade de, a custos inteiramente marginais e a prazos curtos, levar serviços de telecomunicações, sejam telefônicos, de telex ou de televisão, a todo e qualquer ponto coberto pelo feixe de irradiação do satélite, potencialidade esta inteiramente fora do alcance dos sistemas convencionais de telecomunicações."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, examinadas as principais conquistas no setor das telecomunicações, cumpre agora referir as vitórias obtidas no campo dos serviços postais, voltadas para a implantação de modernas técnicas de transmissão de comunicação escrita, compatível com a evolução da tecnologia, e que permitam o desenvolvimento adequado da infra-estrutura dos serviços de correios, de modo a torná-los capazes de atender à demanda resultante:

"do processamento de todo o tráfego nacional de correspondência, inclusive o de malotes, e bem assim o do internacional, neste incluindo o de outros objetos;

da absorção competitiva do mercado de distribuição de objetos não monopolizados;

do desenvolvimento, igualmente em bases competitivas, de serviços financeiros, vendas pelo correio e outros não monopolizados;

da extensão de uma completa rede de atendimento de seus serviços inclusive o de distribuição domiciliar, a todas as cidades e vilas, bem como às comunidades rurais do País."

Explicitado que o aumento da eficiência operacional também é conseqüente da realização de programas de formação e treinamento de pessoal, de pesquisas de materiais e da exploração de equipamentos e técnicas ambientais, fácil é compreender o elevado acervo de linhas-tronco nacionais e de linhas-tronco regionais, no total de 29.782 quilômetros, assim também que, de 7,10 objetos portados por habitante/ano em 1973, a empresa possa chegar dos 24,43 em 1979.

O número de agências, fixas e móveis, palcões e postos de correios aumentou de 4.330, em 1970, para 6.357, em dezem-

bro de 1974, período em que, com respeito à política de pessoal, dois fatos merecem destaque especial:

1 — a ECT contava, em 1970, com 63.312 servidores, sendo 55,92% funcionários e 7.385 regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, enquanto em dezembro de 1974 o total foi elevado para 68.574, dos quais 43.742 estatutários e 24.822 sob o regime da CLT;

2 — através da realização de diferentes cursos, fora e dentro da empresa, no Brasil e no exterior, foram treinados, somente em 1974, em diversos níveis e cursos profissionais, 10.692 servidores.

Digna de nota, ainda, no terreno da promoção humana, a exemplo do que foi feito, com elevado índice de eficiência, pela TELEBRÁS, a ECT cuida, presentemente, da prestação de assistência médica de bom padrão aos seus servidores e dependentes, com o que também será beneficiada, quer recuperando mais rapidamente a sua mão-de-obra, quer passando a competir com outras empresas no mercado de trabalho.

Em decorrência da adoção dessa política de Medicina de Grupo, vale referir os resultados obtidos pela Diretoria Regional do Paraná, onde foi iniciada em janeiro de 1974. Naquele Estado, além dos benefícios assistenciais propriamente ditos, houve uma queda no absenteísmo de aproximadamente quarenta por cento, o que redundou em maior produtividade e apreciável diminuição de despesas operacionais.

**O Sr. Itamar Franco** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Com prazer.

**O Sr. Itamar Franco** — Poderíamos apresentar alguma divergência de conceituação nesse ou naquele caso. Lembrar, por exemplo, a V. Ex.<sup>a</sup> que, no meu Estado, Minas Gerais, dos 722 municípios nós teríamos, no momento, quase 300 sem meios de telecomunicação. Mas, quero ressaltar no pronunciamento que V. Ex.<sup>a</sup> faz nesta tarde, que, no setor de Comunicações, o Governo tem sido altamente eficiente. Queria, então, nesta oportunidade, apresentar a V. Ex.<sup>as</sup> meus cumprimentos.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Prezado Senador Itamar Franco, nada é perfeito neste mundo e tenho a impressão de que o Governo não deseja à perfeição chegar mas, sim, fazer tudo quanto esteja den-

tro da sua capacidade para, cada dia, servir mais e melhor à população brasileira.

Muito grato pela intervenção de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Vasconcelos Torres —** Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES —** Com todo prazer, Senador Vasconcelos Torres.

**O Sr. Vasconcelos Torres —** O discurso que V. Ex.<sup>a</sup> está pronunciando, no calendário em boa hora elaborado pelo Líder Petrônio Portella, deixa-me, aqui, na posição de alertar os companheiros da Aliança Renovadora Nacional para aquilo que, no meu modo de entender é premente realizar. O que os Governos da Revolução fizeram no setor das comunicações é, efetivamente, revolucionário. Existem algumas falhas, V. Ex.<sup>a</sup> acaba de reconhecer. E, se não o reconhecesse, seria uma estultícia, porque as realizações agridem. As torres, as microondas, as torres de rastreamentos de satélites agridem os olhos dos maiores negativistas. Agora mesmo, no meu querido Estado do Rio, no velho Estado do Rio, está sendo construída, vai entrar em operação por estas horas ou por estes dias, a segunda torre de rastreamento de satélites da EMBRATEL, que V. Ex.<sup>a</sup> deve estar com dados aí bem preciosos a respeito, vai colocar o País numa situação impar em toda a América Latina. Mas, repisando aquilo que deve constituir uma lição para nós, arenistas, é que, tendo tanto para mostrar, V. Ex.<sup>a</sup> já viu como não conseguimos alcançar a grande massa da população brasileira, mostrando-lhe tudo isso que é positivo, este saldo maravilhoso. E como V. Ex.<sup>a</sup> está falando em nome da Aliança Renovadora Nacional, com a sua concessa venia, entendo ser a hora em que um discurso do porte deste que V. Ex.<sup>a</sup> está proferindo deveria ser trocado em miúdos para a grande massa brasileira. Dizem, não sei se é verdade — os Sociólogos e o Cientistas Políticos estão pesquisando — que o povo votou contra a ARENA, contra o Governo. Mas como votar, se é esse o motivo, como votar contra o Governo e contra a ARENA com a soma de realizações, principalmente nesse setor de comunicações? Perdoe-me o aparte ser um pouco longo, mas desejo, principalmente felicitar o eminente colega por abordar assunto aparentemente árido, mas de uma profundidade, até diria, de uma beleza, porque, graças ao Governo Revolucionário,

o Brasil assistiu a cores ao campeonato mundial de futebol — embora tivéssemos levado aquela coça que, até hoje, lamentamos. Não foi iniciativa privada; foi a EMBRATEL, através do Ministério das Comunicações. E, fora isso, esse prazer que V. Ex.<sup>a</sup> tem de ligar automaticamente pelo sistema DDD para qualquer parte do País e, pelo que sei, dentro de pouco tempo poderão ser feitas ligações diretas também para os Estados Unidos, Japão, Alemanha, França e outros países. Então, negar isto é terrível. Porque a nossa querida Aliança Renovadora Nacional — que traz V. Ex.<sup>a</sup> à tribuna, ouvido com a atenção que merece, sendo um dos eficientes parlamentares que a nossa agremiação política possui — não traduz esse discurso para o povo? Esse cheiro de povo que tem no seu discurso se o único beneficiado foi o povo brasileiro com a política de comunicações a partir de 1964? Terminando, parabéns pelo belo, oportuno e irresponsível discurso de V. Ex.<sup>a</sup> no dia de hoje.

**O SR. HELVÍDIO NUNES —** Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, eminente Senador e querido amigo Vasconcelos Torres. A sugestão que V. Ex.<sup>a</sup>, por meu intermédio, faz à direção da ARENA, eu a entrego, neste momento e solenemente, aos eminentes Senadores Ruy Santos e Virgílio Távora.

Faço apenas um pequeno reparo ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup> V. Ex.<sup>a</sup> afirmou que, em 1974. Não foi isto que falei. Eu disse televisão...

**O Sr. Vasconcelos Torres —** Não foi em 1974. Não foi isto que falei. Eu disse "depois de 1964."

**O SR. HELVÍDIO NUNES —** ... os jogos na Europa. Mas quero lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que desde 1970 já tivemos esse privilégio, inclusive os que moravam e que viviam, à época, no meu Estado, o Piauí.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** (Fazendo soar a campainha.) Comunico ao nobre orador que está terminado o tempo de que dispunha.

**O Sr. Ruy Santos —** Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) —** Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Ruy Santos.

**O SR. RUY SANTOS —** É para solicitar à Presidência, apesar de estar-se findando o discurso do nobre Senador Helvídio Nunes, permissão para que S. Ex.<sup>a</sup> o conclua em nome da ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O nobre orador terá o tempo necessário para terminar o seu discurso.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — (Em nome da Maioria.) Muito obrigado à Liderança e a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

Prossigo...

**O Sr. Gilvan Rocha** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Pois não.

**O Sr. Gilvan Rocha** — O fato de V. Ex.<sup>a</sup> estar sendo insistentemente apartado pelo Oposição põe em relevo dois aspectos que considero da maior importância. O primeiro aspecto é a demonstração de que a Oposição tem exercido construtivamente o seu dever nesta Casa, aplaudindo na ocasião necessária, criticando quando a crítica se faz também necessária. O fato de a Oposição reconhecer em certos aspectos o acerto do Governo na sua política de telecomunicação é, a meu ver, um atestado evidente das boas intenções e da linha que a Oposição adotou nesta Casa. O segundo aspecto decorre deste outro. É a demonstração inequívoca de que realmente o radicalismo não se senta aqui, neste lado, nesta Casa Alta. Muito pelo contrário. A Oposição é igualmente possuidora daquele objetivo comum e principal que é o objetivo da construção nacional. E é por isso que nós também do MDB reivindicamos a grandeza do amor ao Brasil que está sendo exercido plenamente pela Oposição, neste ano de 1975.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Sou muito grato a V. Ex.<sup>a</sup> Sr. Senador Gilvan Rocha, pelo aparte que acaba de proferir. Mas permita-me V. Ex.<sup>a</sup> que não aceite a pequena perfídia ao declarar que somente os ilustres pares da Oposição estavam me apartando, porque, com isto, V. Ex.<sup>a</sup> pelo menos fará com que meus companheiros de Bancada também me apartem, já agora no final de meu discurso, quando praticamente nem de tempo mais disponho para terminá-lo, não fosse a bondade da Liderança e da Presidência desta Casa.

Prossigo, Sr. Presidente.

**O Sr. Ruy Santos** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> o aparte, nobre Senador Ruy Santos.

**O Sr. Ruy Santos** — Era meu pensamento não apartá-lo porque em nome de toda a Casa estavam falando os ilustres representantes do Movimento De-

mocrático Brasileiro, não só para louvar o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, mas os dados apresentados por V. Ex.<sup>a</sup> Quero apenas destacar a felicidade da Liderança em escolher V. Ex.<sup>a</sup>, homem comunicativo, para abordar um tema encantador a seu espírito, qual o das comunicações.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Mais uma perfídia! A esta, infelizmente, não me cabe responder.

Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Ruy Santos, mas tenho certeza, ou pelo menos tenho a convicção, de que sou mais incomunicável do que comunicável. (Risos.)

Sr. Presidente e Srs. Senadores. Conhecidos os excepcionais índices de crescimento das comunicações no Brasil, resta examinar, à luz do II Plano Nacional de Desenvolvimento, as metas físicas que o Governo pretende atingir no quinquênio 1974/1979, expressos no quadro que vai anexo, e que consignam elevados percentuais de aumentos na telefonia urbana, na densidade telefônica, na telefonia interurbana, na telefonia internacional via satélite, na telefonia internacional via cabo submarino, na telefonia internacional via terrestre, na comutação telefônica estadual, no número de municípios servidos por telefones, no pessoal empregado no setor telefônico, nos terminais de telex, no telex internacional, nos centros e nos circuitos de TV, nas estações costeiras, na transmissão de dados e nas unidades postais.

Tais sucessos serão dentro de pouco tempo, ninguém duvida, promissora realidade, vez que a política governamental no setor das comunicações "tem sido caracterizada, basicamente, pela integração, modernização e expansão dos Sistemas Nacionais de Comunicação, através de amplo programa que, iniciado em 1965 e já em avançado estágio de execução, possibilitou a implantação das principais ligações internacionais e interestaduais indispensáveis ao desenvolvimento do País, a integração, através da TELEBRAS, dos serviços telefônicos urbanos e interurbanos, e a reformulação administrativa e tecnológica dos serviços postais.

Asseguradas, assim, bases sólidas ao desenvolvimento das comunicações, a política do Governo para o próximo quinquênio "dará ênfase à expansão dos sistemas já implantados, e à implanta-

ção dos Sistemas Estaduais de Telecomunicações das Unidades da Federação não consideradas nos objetivos do I PND, além de expandir grandemente as redes de telégrafos e de telex e os serviços postais.

Simultaneamente, tendo em vista a crescente influência social dos meios de comunicação de massa, tratará o Governo de prover meios e estímulos para a implantação de estações e redes que possibilitem à radiodifusão do País atingir numerosas comunidades, ainda hoje fora do alcance desse poderoso instrumento de integração nacional" (MC — As Comunicações e o II PDN).

O Brasil realiza no momento, não resta a mais mínima dúvida, através do Ministério das Comunicações, uma das maiores obras globais de telecomunicações em todo o mundo, com a mais aperfeiçoada técnica eletrônica, por intermédio do sistema de microondas em visibilidade direta e em tropodifusão, e que contará em breve com um Sistema Doméstico de Comunicações por Satélite.

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Pois não, Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — Quando V. Ex.<sup>a</sup> se aproxima do fim do seu magnífico discurso, gostaríamos, não de lhe apresentar congratulações, que isso já foi feito, não só pela Maioria como pela Oposição, mas de dirigir à Casa uma pergunta: como foi tudo isso possível, como se conseguiu, sem passe de mágica, sair daquele estado verdadeiramente caótico em que se encontravam as comunicações, para este, hoje, que, se não é o ideal, já nos dá a esperança de nos alinharmos entre os países mais desenvolvidos, no setor? Respondemos: graças ao Governo da Revolução, graças à política encetada por este Governo, no setor econômico que, voltada para o consumo, passou para o investimento; graças à coragem que teve um homem, inscrito na História do Brasil, de arrostar impopularidades, de fazer com que as taxas dos serviços públicos fossem pagas pelo justo preço, de cobrar a sobretarifa necessária — referimo-nos a Humberto de Alencar Castello Branco — graças à coragem da manutenção dessa política pelos seus sucessores. E quando, hoje, vemos a esplêndida realidade que

V. Ex.<sup>a</sup> com tanta felicidade apresentou a esta Casa, devemos dizer que, sem dúvida, a política da Revolução, no setor econômico, visando aos investimentos para poder crescer, sem fazer este apoio excessivo, como víamos ao consumo com taxas de serviços públicos absurdamente subsidiadas, que não representavam a verdade, é a certa, é a justa. V. Ex.<sup>a</sup>, na tarde de hoje, dá um dos argumentos maiores para mostrarmos, sem paixão, como, realmente, dentro do modelo brasileiro, a diretriz geral está absolutamente correta, a diretriz do modelo brasileiro.

**O SR. HELVÍDIO NUNES** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>, eminente Senador Virgílio Távora.

V. Ex.<sup>a</sup> perguntou e teve também a bondade de dar a resposta. Especialista, estudioso da área financeira, V. Ex.<sup>a</sup> deu a sua explicação. Dentro da linha do meu discurso, vou tentar dar a minha.

Evidente que tudo quanto foi possível construir e tudo quanto está programado, nos próximos anos, para ser edificado, não constitui obra do acaso, mas da execução de uma política revolucionária consciente da grande importância social, política, educacional e econômica dos meios de comunicação.

Ao Professor Carlos Simas seguiu-se, à frente do Ministério das Comunicações, o Coronel Higinio Corsetti. E o atual Presidente da República foi buscar, exatamente na chefia da TELEBRÁS, o continuador da obra dos seus predecessores — o Comandante Euclides Quandt de Oliveira.

Forrado na experiência e na formação profissional, assessorado de pessoal da mais alta qualificação moral e técnica, cumprindo, por dever de justiça, nomear e destacar o General José Antônio de Alencastro e Silva, Presidente da TELEBRÁS, o engenheiro Adwaldo Cardoso Botto de Barros, Presidente da ECT e o engenheiro Haroldo Correia Matos, Presidente da EMBRATEL, o Ministro das Comunicações, sóbrio nas palavras mas farto de atos, vem alteando cada vez mais o sentido das comunicações, para torná-las, primordialmente, elemento de aproximação, de educação e de instrução, de convívio e de contato entre os brasileiros, e de resto com todos povos da terra.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. HELVÍDIO NUNES EM SEU DISCURSO:  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PROJETOS PRIORITARIOS DO PLANO DE CINCO ANOS (1975/1979)  
ORÇAMENTO GLOBALIZADO EM MILHÕES DE CRUZEIROS

	A Preços de 1975 Inclusive Encargos Financeiros
<b>1 — Telecomunicações</b>	
1.1 — Expansão e Modernização dos Serviços Urbanos e Interurbanos Estaduais de Telefonia Pública .....	42.228,90
1.2 — Sistema Básico de Telecomunicações (EMBRATEL) .....	2.983,00
1.3 — Sistema Internacional .....	332,40
1.4 — Rede Nacional de Estações Costeiras .....	17,80
1.5 — Expansão e Modernização da Rede Nacional de Telex ...	754,30
1.6 — Implantação da Rede Nacional de Transmissão de Dados .	41,50
1.7 — Implantação da Rede Nacional de Telégrafos .....	466,60
1.8 — Rede Nacional de Áudio e TV .....	21,70
1.9 — Implantação do Sistema Doméstico de Telecomunicações Via Satélite .....	922,80
<b>TOTAL</b> .....	<b>47.769,00</b>
<b>2 — Serviços Postais</b>	
2.1 — Projetos Postais Grande Rio e Grande São Paulo .....	325,80
2.2 — Expansão do Serca (Serviço de Correspondência Agrupada)	14,90
2.3 — Expansão da Rede Postal .....	318,00
2.4 — Construção de Centros Operacionais .....	51,50
<b>TOTAL</b> .....	<b>710,20</b>
<b>3 — Dentel</b>	
3.1 — Rede de Fiscalização das Telecomunicações .....	383,50
3.2 — Modernização dos Serviços Técnicos e Administrativos ....	1,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>384,50</b>
<b>4 — Radiodifusão</b>	
4.1 — Empresa Brasileira de Radiodifusão .....	405,00
<b>5 — Pesquisa Científica e Tecnológica</b>	
5.1 — Centro Brasileiro de Estudos de Telecomunicações .....	513,80

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Sr. Presidente, peço a palavra para um comunicado.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Tem a palavra o nobre Senador Alexandre Costa.

**O SR. ALEXANDRE COSTA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a convite do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro dos Transportes, feito aos Presidentes de Comissões de Transporte, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e aos Líderes de Partido, estivemos, na semana passada, no

Ministério dos Transportes para assistir a uma palestra feita pelo Diretor do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, sobre o anteprojeto de lei que o Ministério dos Transportes vai encaminhar a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, que o remeterá, por certo, ao Congresso Nacional.

No seu relatório, dizia:

“Manifesto, nesta oportunidade, minha satisfação pessoal em poder falar para este auditório sobre a proposição, a qual inicia nova sistemá-

tica no trato da coisa pública, através de um diálogo simples, franco e sincero entre os representantes dos Poderes Legislativo e Executivo, na busca, cada vez mais ampla, do equacionamento e solução dos anseios pátrios."

Efetivamente, depois da palestra feita pelo Diretor do Departamento de Portos e Vias Navegáveis, houve diálogo, debates sobre a lei que virá ao Congresso Nacional. Mas, o mais importante de tudo, Sr. Presidente, que me permito ler, é que, ao encerrar o seu pronunciamento, o Diretor do Departamento de Portos e Vias Navegáveis disse:

"Ao encerrar esta exposição, não poderel deixar de consignar uma referência toda especial ao discurso do Senador Virgílio Távora que, em setembro de 1971, lançou, publicamente, pela primeira vez, a idéia de ser promovida a reformulação da política portuária com vistas à organização de um sistema integrado de portos sob a supervisão de uma empresa holding, apresentando, inclusive, uma sugestão de projeto de lei disciplinando a matéria.

Tal pronunciamento serviu de base para os estudos que foram levados a efeito no Ministério dos Transportes, que concluíram pela necessidade e oportunidade na reformulação da política portuária nos termos ora apresentados."

Sr. Presidente, como se vê, não só reconhece, como se proclama, de acordo com a nova sistemática do Ministério dos Transportes, que, não só no Poder Executivo mas, também, no Poder Legislativo, existem homens públicos, os técnicos — como sempre considere o nobre Senador Virgílio Távora — capazes de apresentar, através de discursos, idéias, bases para grandes projetos como o da criação da PORTOBRÁS, no Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres, para uma questão de ordem.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Sr. Presidente, é constrangido, fortemente

constrangido, que vou formular a V. Ex.<sup>a</sup> a seguinte questão de ordem: fui informado, pelo Diretor da Subsecretaria de Comissões, de que o Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1973 de minha autoria, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio logístico à Exposição Brasileira Antártica, foi extraviado.

Dificilmente posso aceitar que proposição dessa natureza, de tanto alcance político, nacional e internacional, tenha desaparecido nesta Casa.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Parece-me que não pode haver aparte em questão de ordem, mas cedo a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Nelson Carneiro** — Apenas para esclarecer. A Secretaria desta Casa já providenciou a reconstituição do projeto. Como fui Relator na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Relações Exteriores, tive oportunidade, hoje de assinar os respectivos pareceres. De modo que o projeto, que estaria extraviado, já está recomposto, e, assim, terá o andamento que V. Ex.<sup>a</sup> deseja, e que é indispensável.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Sr. Presidente, embora, conhecedor do Regimento, acolho o aparte do nobre Senador Nelson Carneiro.

E o original, com a minha assinatura? onde está? Talvez — não sei — o nobre Senador Nelson Carneiro deve ter sido informado da questão de ordem que eu iria formular e pergunto: por que com esta ligeireza? Apesar da estima que tenho por S. Ex.<sup>a</sup>, não peço sua explicação, porque estou dirigindo uma questão de ordem ao Presidente do Senado, o Senador Magalhães Pinto, e não ao Líder divorcista, Senador Nelson Carneiro. Se quisesse alguma informação sobre o divórcio, perguntaria a S. Ex.<sup>a</sup>, mas sobre o andamento de processo legislativo, evidentemente tenho que consultar a Mesa. Estou aqui — e já o disse — falando constrangido, Sr. Presidente. De-sejo uma informação de V. Ex.<sup>a</sup>

Certamente, qualquer projeto, publicado no **Diário do Congresso**, pode ser reconstituído, mas, e o original?!

Esse assunto é sobremodo delicado, e o Senador Nelson Carneiro, talvez dedicado a um outro tipo de atividade nestes últimos anos, não tenha sabido o quando seu colega tem sido agredido na Repú-

blica Argentina — estão aqui as publicações, que tenho feito chegar a quem de direito.

Usando da minha faculdade de Representante do Estado do Rio de Janeiro no Senado, apresento os projetos que, no meu entender, julgo devam ser apresentados. Quero a crítica, mas não é justo desapareça um projeto. Depois conversarei com o Senador Nelson Carneiro e mostrarei a S. Ex.<sup>a</sup> meus argumentos. Justamente não quero avançar, porque — torno a dizer — esta matéria é delicada, e não serei eu que iré levar gravetos à fogueira que já lavra no país vizinho e irmão.

É um direito — entendo — que o Brasil possui de assinar o Tratado da Antártica. É uma bandeira formulada por mim aqui, no Senado Federal, com o apoio de vários Senadores. Desejo que a fronteira do Brasil se expanda até a Antártica, sem, evidentemente, querer anexar terras. O Brasil tem o direito, como as outras nações signatárias do tratado firmado no Canadá. O Brasil tem o direito de possuir ali um posto de observação meteorológica, para estudar as correntes marítimas e também o trajeto da rota polar na área sul do Continente.

Sr. Presidente, reconstruído o projeto — é um direito que me é assegurado e não ficaria nessa posição, constrangido, repito, de formular uma questão de ordem, se o original do projeto não tivesse desaparecido.

Quanto à reconstituição — não formulei nenhuma questão de ordem, e o Sr. Senador Nelson Carneiro antecipou-se a V. Ex.<sup>a</sup> — perguntaria: quais as medidas — e entendo que é um direito que me assiste, V. Ex.<sup>a</sup> poderá até negar, mas creio que não fará quais as medidas para reaver o original da minha proposição? Como o original de um projeto tão importante pode desaparecer aqui, no Senado Federal? Não quero adentrar-me, porque esta matéria é profundamente delicada. Não estou indo ao setor das Comissões. Informado pelo funcionário de que o projeto havia sumido, apenas pedi a esse funcionário, o Sr. José Soares de Oliveira Filho, me desse a informação por escrito. E ele, atendendo à minha ponderação, deu-me por escrito — e vou passar a V. Ex.<sup>a</sup> — o seguinte: “Foi lamentavelmente extraviado, após o recebimento do Protocolo Legislativo, na Seção de Registro e Acompanhamento de

Proposições, da Subsecretaria das Comissões, em 8 de agosto de 1974.”

Sr. Presidente, fica ao descortino de V. Ex.<sup>a</sup> responder minha questão de ordem mas, de plano, V. Ex.<sup>a</sup> há de concordar em que, num projeto dessa natureza, onde há importantes interesses do Brasil, teria havido qualquer coisa estranha para ter sido retirado o original ou, Sr. Presidente, talvez o vento, a chuva ou o motivo que me seja apresentado. Mas a minha posição sendo autor da proposição, me obrigou a formular a presente questão de ordem que eu espero que V. Ex.<sup>a</sup> decida.

### **Ofício a que se refere, em sua Questão de Ordem, o Sr. Senador Vasconcelos Torres:**

OF n.º 57/75-SSC

Brasília, 22 de abril de 1975

A Sua Excelência o Senhor

Senador Vasconcelos Torres

Digníssimo Vice-Presidente da Comissão de Segurança Nacional

Senhor Senador,

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, tenho a honra de informar que o Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 1973, que “autoriza o Poder Executivo a conceder apoio logístico à Expedição Brasileira à Antártica, organizada pelo Clube de Engenharia do Rio de Janeiro”, apresentado em 20 de março de 1973 por Vossa Excelência, foi lamentavelmente extraviado após o recebimento do Protocolo Legislativo, na Seção de Registros e Acompanhamento de Proposições, da Subsecretaria das Comissões, em 8 de agosto de 1974. O presente projeto já foi reconstituído.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e alta consideração. — José Soares de Oliveira Filho, Diretor da Subsecretaria de Comissões.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Informo a V. Ex.<sup>a</sup> que, em vista da sua gentileza, avisando-me, antes, iria formular a questão de ordem, mandei indagar da Diretoria de Comissões que me informou que o projeto, realmente, já está reconstituído. Mesmo assim, tomei providência para uma investigação completa a fim de examinar como e em mãos de quem ele estava quando desapareceu. Oportunamente, V. Ex.<sup>a</sup> terá esses outros

esclarecimentos, informando-o de que o projeto continuará sua tramitação normal.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

**COMUNICAÇÃO**

Em 23 de abril de 1975

Sr. Presidente

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Jessé Freire, pelo nobre Sr. Senador Renato Franco, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 2, de 1975-CN, que extingue as contribuições sobre benefícios da Previdência Social e a suspensão da aposentadoria por motivo de retorno à atividade, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da mais

alta estima e distinta consideração. — **Petrônio Portella**, Líder da ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, Projetos de Lei que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
N.º 60, DE 1975**

Dispõe sobre a gorjeta obrigatória para empregados de hotéis e similares.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Fica acrescido o § 4.º no art. 457 do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, com redação alterada pela Lei n.º 1.999, de 1.º de outubro de 1953, e, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 229, de 28 de fevereiro de 1967.

.....  
**§ 4.º** — Para execução do § 3.º, os hotéis, restaurantes, bares e similares, de primeira e segunda categorias, incluirão a mesma taxa para distribuição mensal entre os empregados, obedecida a seguinte tabela:

Ponto Diário	Tabela de Pontos por Categoria
1	Faxineiros — Copeiros e Ajudantes de Cozinha
2	Auxiliares de Rouparia e Lavanderia — Pedreiro — Carpinteiro — Motorista e Pintor — Mecânico de Manutenção — Eletricista
3	Mensageiros — Garçons e Commis
4	Arrumador — Arrumadeira — Ascensorista — Porteiro — Serviço — Cozinheiro — Caixa da Copa — Encarregado de roupa e Lavanderia
5	Recepcionista e Chefe Recepção — Porteiro — Porteiro Chefe — Capitão Portaria
6	Adicionista — Auxiliar de Escritório — Governanta — Maitre D' Hotel — Chefe de Cozinha e Telefonista
7	Chefe do Pessoal e Contador
8	Gerente

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

Estou pretendendo com esta proposição passar para o estado de direito o que já está existindo de fato. São poucos os hotéis, restaurantes, bares e similares que não descontam, nas notas de despesas, o acréscimo de dez por cento e

até mais em alguns casos. Na verdade, muitos proprietários rateiam essa fêria adicional com os empregados, mas outros lhe dão destino bem diferente.

Todas as tentativas feitas para regular esta matéria têm sido frustradas no Congresso Nacional. Volto ao assunto, desta vez confiante, na certeza de que ele deva merecer tratamento prioritário e o faço por ser de justiça e também



para atender apelo a mim diretamente, feito pelo Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do ex-Estado da Guanabara, Senhor Raimundo Cassiano de Souza.

Com referência à tabela incluída pelo projeto no art. 457 do Decreto-Lei n.º 5.452/43, reporto-me ao que disse o Juiz Amaro Barreto da Silva, quando relatou acórdão referente à homologação pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1.ª Região, de um acordo entre as partes interessadas sobre a inclusão de 10% (dez por cento) nas notas dos fregueses, como gorjeta, para posterior rateio entre os empregados:

"A praxe da inclusão da taxa de serviço de 10% nas notas dos fregueses, desde que tabelada e controlada a sua distribuição aos empregados, é salutar e conveniente, porque evita a entrega da gorjeta pelo freguês ao empregado. E essa praxe vem sendo generalizada nos estabelecimentos do gênero, convindo seja regulada em acordo normativo, para boa execução na prática."

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1975. — Vasconcelos Torres.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452  
DE 1.º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

#### CAPÍTULO II

##### Da Remuneração

Art. 457 — Compreende-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.

§ 1.º — Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens e gratificações pagas pelo empregador.

§ 2.º — Não se incluem nos salários as gratificações que não tenham ajustadas, as diárias para viagem e as ajudas de custo.

§ 3.º — As diárias para viagem serão computadas como salário desde que excedam de 50% do salário percebido pelo empregado.

DECRETO LEI N.º 229,  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Art. 10 — No Capítulo II, "Da remuneração", do Título IV da CLT, é acrescentado um § 3.º ao art. 457; o art. 458 passa a vigorar com nova redação; e são acrescentados ao art. 462 os §§ 2.º, 3.º e 4.º, ficando o atual Parágrafo único como § 1.º, conforme se segue:

"Art. 457 —  
§ 3.º — Considera-se gorjeta não só a importância espontaneamente dada pelo cliente ao empregado, como adicional nas contas, a qualquer título, e destinada a distribuição aos empregados."

LEI N.º 1.999,  
DE 1.º DE OUTUBRO DE 1953

Modifica o art. 457 e seus parágrafos do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

O Congresso Nacional decreta e eu promulgo nos termos do art. 70, § 4.º, da Constituição Federal, a seguinte Lei:

Art. 1.º — O art. 457 e seus parágrafos do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), passam a ter a seguinte redação:

"Art. 457 — Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.

§ 1.º — Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagem e abonos pagos pelo empregador.

§ 2.º — Não se incluem nos salários as ajudas de custo, assim como as diárias para viagem que não excedam de 50% do salário percebido pelo empregado."

Art. 2.º — A presente Lei não poderá dar motivo à redução ou alteração de salário ou de abono já pago e nem será causa para restituição de contribuições recolhidas às instituições de previdência social.

Art. 3.º — São revogados os Decretos-Leis n.ºs 3.813, de 10 de novembro de

1951, e 4.356, de 4 de junho de 1952, e demais disposições em contrário.

Senado Federal, 1.º de outubro de 1953. — **João Café Filho**, Presidente do Senado Federal.

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
**N.º 61, de 1975**

**Corrige desigualdade na aposentadoria do ex-combatente.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Nos arts. 4.º, 5.º e 7.º da Lei n.º 5.698, de 31 de agosto de 1971, onde se lê: “10 (dez) vezes o valor do maior salário mínimo mensal vigente no país”, leia-se: “20 (vinte) vezes o valor do maior salário mínimo vigente no país”.

**Art. 2.º** — O custeio do encargo decorrente desta Lei será atendido com as receitas de que trata o art. 69 da Lei Orgânica da Previdência Social.

**Art. 3.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

A Lei n.º 4.297, de 23 de dezembro de 1963, assegurava ao ex-combatente aposentadoria com proventos equivalentes à remuneração percebida na atividade.

Tal sistema, foi, entretanto, revogado pela Lei n.º 5.698, de 31 de agosto de 1971, que limitou a aposentadoria do ex-combatente ao teto de 10 (dez) salários mínimos, que era a esse tempo, o máximo em vigor para os demais segurados do INPS.

Ocorre, entretanto, que o teto dos benefícios do INPS, pela Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, foi elevado de 10 (dez) para 20 (vinte) salários mínimos.

E, como essa Lei não fez qualquer referência à legislação especial dos ex-combatentes, continua a vigorar para estes o limite de 10 salários-mínimos, que já não é aplicável aos demais segurados da previdência social. Essa situação decorre do § 2.º do art. 2.º, da Lei de Introdução ao Código Civil: “A lei nova, que estabelece disposições gerais ou especiais, a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior”.

Impõe-se, portanto, a urgente adaptação da Lei n.º 5.698, de 1971, à nova sistemática adotada pela Lei n.º 5.890, de 1973, sob pena de ficarem o ex-combatentes em situação de intolerável inferioridade em relação a todos os demais segurados do INPS.

Finalmente, como se sabe, os técnicos que elaboraram a proposição transformada na Lei n.º 5.890, de 1973, mantiveram a contribuição de 8% para o INPS, ou seja, rigorosamente a mesma, com base na qual os ex-combatentes tinham assegurados os benefícios previstos na legislação anterior. Essa contribuição e, também, igual à devida pelos demais segurados que percebem até 20 vezes o salário mínimo de maior valor vigentes no país. Tais elementos asseguram que a contribuição prevista é atuarialmente suficiente para majoração do teto dos benefícios a que têm direito os ex-combatentes.

Por isso, o projeto altera, também, o limite para contribuição o que aumentará a receita de que trata o art. 69 da Lei Orgânica da Previdência Social. Esta majoração custeará, nos termos da norma constitucional (Parágrafo único do art. 165), o encargo em causa.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1975. — **Franco Montoro**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI N.º 5.698,**  
**DE 31 DE AGOSTO DE 1971**

**Dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social e dá outras providências.**

.....  
**Art. 4.º** — O valor do benefício em manutenção de ex-combatente ou de seus dependentes, que atualmente seja superior a 10 (dez) vezes o maior salário mínimo mensal vigente no País, não sofrerá redução em decorrência desta Lei.

**Parágrafo único** — Para os efeitos do disposto neste artigo, incorporam-se ao benefício da previdência social as vantagens concedidas com fundamento na Lei n.º 1.756, de 5 de dezembro de 1952.

**Art. 5.º** — Os futuros reajustamentos do benefício do segurado ex-combatente não incidirão sobre a parcela exce-

dente de 10 (dez) vezes o valor do maior salário mínimo mensal vigente no País.

.....  
**Art. 7.º** — Ressalvada a hipótese do artigo 6.º, no caso de o ex-combatente vir contribuindo, de acordo com a legislação ora revogada, sobre salário superior a 10 (dez) vezes o maior salário mínimo vigente no País, não será computada, para qualquer efeito, a parcela da contribuição que corresponda ao excedente daquele limite, a qual será restituída, a pedido.

LEI N.º 3.807,  
DE 26 DE AGOSTO DE 1960

.....  
**TÍTULO IV**

**Do Custeio**

**CAPÍTULO I**

**Das Fontes de Receita**

**Art. 69** — O custeio da Previdência Social será atendido pelas contribuições:

I — dos segurados, em geral, na base de 8% (oito por cento) do respectivo salário de contribuição, nele integradas todas as importâncias recebidas a qualquer títulos;

II — dos segurados de que trata o § 2.º do artigo 22, em percentagem do respectivo vencimento igual à que vigorar para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, com o acréscimo de 1% (um por cento), para o custeio dos demais benefícios a que fazem jus e de 2% (dois por cento) para a assistência patronal;

III — das empresas, em quantia igual à que for devida pelos segurados a seu serviço, inclusive os de que trata o item III do art. 5.º, obedecida quanto aos autônomos a regra a eles pertinente;

IV — da União, em quantia destinada a custear o pagamento de pessoal e as despesas de administração geral da previdência social, bem como a cobrir as insuficiências financeiras verificadas;

V — dos autônomos, dos segurados facultativos e dos que se encontram na situação do art. 9.º, na base de 16% (dezesseis por cento) do respectivo salário de contribuição, observadas quanto a este as normas do item I deste artigo;

VI — dos aposentados, na base de 5% (cinco por cento) do valor dos respectivos benefícios;

VII — dos que estão em gozo de auxílio-doença, na base de 2% (dois por cento) dos respectivos benefícios;

VIII — dos pensionistas, na base de 2% (dois por cento) dos respectivos benefícios.

§ 1.º — A empresa que se utilizar de serviços de trabalhador autônomo fica obrigada a reembolsá-lo, por ocasião do respectivo pagamento, no valor correspondente a 8% (oito por cento) da retribuição a ele devida até o limite de seu salário de contribuição, de acordo com as normas previstas no item I deste artigo.

§ 2.º — Caso a remuneração paga seja superior ao valor do salário de contribuição, fica a empresa obrigada a recolher ao Instituto Nacional de Previdência Social a contribuição de 8% (oito por cento) sobre a diferença entre aqueles dois valores.

§ 3.º — Na hipótese de prestação de serviços de trabalhador autônomo a uma só empresa, mais de uma vez, durante o mesmo mês, correspondendo assim a várias faturas ou recibos, deverá a empresa entregar ao segurado apenas o valor correspondente a 8% (oito por cento) do seu salário de contribuição, uma só vez. A contribuição de 8% (oito por cento) correspondente ao excesso será recolhida integralmente ao Instituto Nacional de Previdência Social pela empresa.

§ 4.º — Sobre o valor da remuneração de que tratam os parágrafos anteriores não será devida nenhuma outra das contribuições arrecadadas pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

§ 5.º — Equipara-se à empresa, para fins de Previdência Social, o trabalhador autônomo que remunerar serviços a ele prestados por outro trabalhador autônomo, bem como a cooperativa de trabalho e a sociedade civil, de direito ou de fato, prestadora de serviços.

.....  
*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)*

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO**  
N.º 165, de 1975

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos regimentais, a transcrição nos **Anais do Senado**, do discurso do Excelentíssimo Ministro da Justiça, Senhor Armando Falcão, pronunciado por ocasião das comemorações do 183.º aniversário da Inconfidência Mineira de Ouro Preto, Minas Gerais, e publicado no **Jornal do Brasil** em 22 de abril do corrente.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1975. — **Lourival Baptista**,

**REQUERIMENTO**  
N.º 166, de 1975

Utilizando prerrogativa que lhe é deferida pelo art. 233 do Regimento Interno da Casa, o Senador, infra-assinado, requer a V. Ex.ª, após exame por parte da Comissão Diretora e manifestação do plenário, que seja inserido, nos **Anais do Senado**, o editorial do jornal **Tribuna do Ceará**, do dia 18 de abril de 1975, no qual são tecidas considerações relacionadas com os interesses da indústria têxtil do Nordeste.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1975. — **Mauro Benevides**.

**REQUERIMENTO**  
N.º 167, de 1975

O Senador infra-assinado, com arrimo no art. 233 do Regimento Interno do Senado Federal, requer a V. Ex.ª, após audiência do Plenário, que sera inserida, nos **Anais do Senado**, a Oração Gratulatória do Eminentíssimo Cardeal D. Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, alusiva ao transcurso do 15.º aniversário de Brasília, lida, ontem, pelo Arcebispo de Brasília, Dom José Newton, por ocasião da Missa Campal que assinalou, sob o fervor dos sentimentos de religiosidade de milhares de pessoas, a defluência do significativo evento.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1975. — **Mauro Benevides**.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — De acordo com o art. 233, § 1.º, do Regimento Interno, os requerimentos serão submetidos ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO**  
N.º 168, de 1975

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Ofício n.º S/11, de 1975 (n.º 226. na origem), do Sr. Prefeito do Município de São Paulo, solicitando autorização do Senado Federal para que aquela Prefeitura possa contratar operações de crédito externo até o limite de US\$ 100 milhões, destinado à ampliação do sistema de transporte rápido de massas de São Paulo, através da 2.ª Linha, a Leste-Oeste, do Metrô paulistano.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 1975. — **Ruy Santos** — Pela Liderança da ARENA.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 375, item II, do Regimento Interno.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Esteves — Fausto Castelo-Branco — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Eveláslo Vieira — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1**

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 59, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 77, de 1973, de sua autoria, que altera os Capítulos II, III, e IV do Título V do Livro I do Código Civil Brasileiro.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

**Item 2**

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 60, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 91, de 1973, de sua autoria, que institui o seguro em garantia de educação e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

**Item 3**

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 61, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 112, de 1973, de sua autoria, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

**Item 4**

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 139, de 1975, de autoria do Sr. Senador Castelo-Branco, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da palestra do Senhor Ministro da Saúde, Doutor Paulo de Almeida Machado, em comemoração ao "Dia Mundial da Saúde", proferida a sete de abril do corrente ano, no Auditório Milton Campos (Senado Federal).

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

**Palestra do Sr. Ministro da Saúde, Dr. Paulo de Almeida Machado, em comemoração ao Dia Mundial da Saúde, proferida a 7-4-75, no Auditório Milton Campos do Senado Federal, que se publica nos termos do Requerimento n.º 139/75, de autoria do Senador Fausto Castelo-Branco.**

"Comemora-se hoje, em todo o Brasil e em todos os países-membros da OMS, o Dia Mundial da Saúde.

Integrando o Brasil aquela Organização Internacional, o Ministério da Saúde tem promovido anualmente a comemoração desta data que lembra, antes de mais nada, a cooperação mundial para a preservação da saúde, cooperação cuja importância cresce à medida que aumenta a densidade do tráfego internacional, encurtam-se as distâncias e reduzem-se as situações de isolamento, eliminando as antigas barreiras geográficas que limitavam a disseminação de doenças. A magnífica cooperação internacional, coordenada pelo organismo em Genebra, já acumula um notável acervo de realizações, sendo justo rememorá-la, cada ano, no Dia Mundial da Saúde.

Este ano, o Ministério da Saúde não o comemora no ambiente limitado de suas dependências. Preferiu fazê-lo sob o teto amplo e generoso do Congresso Nacional, lado a lado com as doutas Comissões de Saúde do Senado e da Câmara Federal, lado a lado com os representantes eleitos pelo povo brasileiro, fiel à convicção de que saúde pública não se faz para o povo, mas com o povo; não é uma dádiva e sim uma conquista, fruto do esforço comum.

O tema recomendado pela OMS para as comemorações do Dia Mundial da Saúde é a erradicação da varíola.

Velha e devastadora enfermidade que flagelava o mundo inteiro, ainda recentemente, de 1963 a 1970, a varíola ainda atingiu 410.775 casos em vários continentes, sendo que nas Américas foram notificados 36.512.

Em 1966, a 19ª Assembléia Mundial de Saúde aprovou a Resolução n.º 16, concedendo recursos internacionais para a erradicação da varíola em todo o planeta.

As Américas aceitaram prontamente o desafio e o Brasil, sistematicamente apontado como exportador de varíola, empenhou-se a fundo.

Foram estruturadas pela OMS/OPAS as atividades de assessoramento técnico e de suplementação de recursos financeiros para o programa de erradicação, que iria consolidar os esforços realizados em diversas oportunidades pelos vários países, como ocorrera no Brasil em 1962, com a instituição pelo Ministro da Saúde da Campanha

Nacional Contra a Varíola. Assim, endossando sucessivas resoluções da Organização Mundial da Saúde, respectivamente Pan-Americana da Saúde, respectivamente, o Governo do Brasil, pelo Decreto n.º 59.152, de 31 de agosto de 1966, instituiu a Campanha de Erradicação da Varíola.

As dificuldades iniciais a superar nos programas anteriormente empreendidos eram de ordem financeira, carência de planos adequados e a insuficiência de vacina em qualidade e quantidade suficientes.

Habilitou-se o pessoal indispensável à execução da campanha em todos os níveis, inclusive nas técnicas de diagnóstico de laboratório. Equiparam-se e dinamizaram-se os laboratórios de produção de vacina liofilizada, que chegaram a produzir, só no Brasil, no auge da campanha, em 1969 e 1970, respectivamente, 61.000.000 e 72.298.050 de doses.

A estratégia adotada no Brasil consistiu, basicamente, no seguinte: a) desencadear ampla e eficiente fase de ataque, a fim de reduzir o número de casos a níveis que possibilitassem operações mais eficientes de vigilância e controle, a exemplo do que se executa, atualmente, nas áreas de maior incidência da meningite meningocócica no Brasil. Foi realizado, entre 1967 e 1972, o total de 134.458.432 vacinações e revacinações antivaríolicas; b) ativar os serviços de vigilância e controle, mediante instalação de unidades dinâmicas de notificação, que alcançaram, no Brasil, até 1973, o total de 6.362 postos de notificação, cobrindo 3.542 dos 3.951 municípios do Brasil; c) instituir a vacinação de manutenção, para manter elevado o nível de proteção da comunidade; d) dar prioridade no programa de erradicação, às primovacinações sobre as revacinações e à cobertura mais ampla possível da população menor de 15 anos.

Os êxitos da campanha de erradicação nos países da América, que haviam firmado acordo com a OMS/OPAS, foram surgindo e, finalmente, o Brasil, que apresentara 7.407 casos em 1969, descobertos graças às atividades de vigilância epidemiológica, reduziu esse número para 1.771, em 1970, e teve os últimos 19 casos confirmados até o dia 19 de abril de 1971.

Para comprovar que realmente se interrompera a transmissão da varíola no Brasil e que o silêncio epidemiológico na Região das Américas era uma realidade, organizou-se ampla investigação, com equipes especiais, visando, em particular, às áreas onde a vigilância era menos eficiente e naquelas onde haviam sido observados os últimos casos autóctones ou importados da doença. Um protocolo de dados, informações e busca de casos foi organizado com essa finalidade, com a finalidade de dar uniformidade à avaliação.

Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru e Venezuela, bem como Surinam e Guiana Francesa, foram investigados por consultores da OPAS/OMS e confirmada a ausência de casos.

No Brasil realizou-se investigação epidemiológica minuciosa, entre julho e novembro de 1972, cobrindo 451 localidades do País e entrevistando 317.292 pessoas, dentre autoridades políticas e de saúde, médicos particulares, cartorários, comerciantes, industriários, professores e escolares.

Foi designada pela Organização Mundial da Saúde uma comissão especial para avaliar os resultados do Programa de Erradicação da Varíola nas Américas, em agosto de 1973, tendo como sede dos seus trabalhos o Brasil, único país endêmico desde 1967, a qual encerrou seu relatório da forma seguinte:

"A Comissão conclui que a transmissão da Varíola está interrompida na Região das Américas e que estão, assim, atendidos os requisitos estabelecidos pelo Comitê de Peritos em Varíola da OMS, para considerar a doença erradicada."

Agregou ainda a Comissão no seu relatório:

"A Comissão considera, finalmente, que haver eliminado a varíola endêmica que afetava a um país tão grande, em prazo tão curto, mediante um programa nacional; é acontecimento que não tem paralelo na história da saúde pública moderna."

Este grande sucesso deve ser motivo de orgulho para todos os brasileiros, especialmente para aqueles que participaram dessa campanha. A Comissão se congratula com todos e com cada um dos que contribuíram para êxito tão extraordinário."

Os esforços e recursos aplicados, que alcançaram cerca de 1.200.000 dólares anuais por parte do Brasil, no auge da Campanha, foram justificados e atingiram o seu objetivo.

Merece destaque especial no êxito obtido pelo Programa de Erradicação da Varíola nas Américas, a participação e apoio das autoridades nacionais dos vários países interessados, bem como dos médicos, auxiliares-técnicos, vacinadores e demais participantes de todos os níveis, que tornaram possível esse marco histórico.

Igualmente são merecedores de encômios os integrantes do grupo de consultores da OMS/OPAS que, em Genebra, Washington ou nos Escritórios de Zona, sempre prestaram colaboração eficiente e oportuna às autoridades dos vários países integrantes do Programa de Erradicação da Varíola.

O Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde, pela sua Resolução XVII, aprovada a 16 de outubro de 1973, considerou a doença erradicada nas Améri-

cas e solicitou, ao mesmo tempo, que os países cuidassem com especial atenção dos programas de manutenção, não interrompendo prematuramente as medidas recomendadas pelo Regulamento Internacional de Saúde, que visam a obstar a reintrodução da varíola.

É importante que se dê a devida atenção à recomendação do Conselho-Diretor, com maior razão onde inexistam serviços de vigilância epidemiológica devidamente qualificados e eficientes para surpreender a importação de casos, adotando, prontamente, as medidas de bloqueio indicados.

A vacinação de manutenção é o recurso mais eficiente para impedir a reintrodução da varíola nas áreas já erradicadas. Até ser alcançada essa meta na África e na Ásia, o que a OMS espera conseguir nos próximos seis meses, é recomendável manter os níveis de proteção das populações no limiar dos 80% aceitos como margem de segurança contra nova invasão desse flagelo histórico, face a um risco potencial, contra o qual nos devemos acautelar, na salvaguarda dos recursos e árduos esforços dispendidos.

Comprovado que seja o silêncio epidemiológico em todo o universo, estaremos, então, em condições de suspender todas as atividades de luta antivariólica, inclusive a produção da vacina específica. Essa é a política que consideramos mais apropriada no momento.

Desejamos, nesta oportunidade, congratularmo-nos com todos aqueles que tornaram possível levar a cabo tão meritória tarefa. A capacidade e a dedicação daqueles que elaboraram os manuais de atividade, a planificação rigorosa da logística, a execução do trabalho de campo, vacinando, buscando casos, supervisionando e avaliando a cobertura e as pegadas obtidas pelos vacinadores, representou um esforço gigantesco de toda uma equipe, consciente de suas responsabilidades e da importância de erradicar a varíola das Américas e em particular do Brasil.

Os governos dos países que deram seu apoio às Resoluções da Assembléia Mundial da Saúde mobilizando pessoal e recursos; a Organização Mundial da Saúde e a Organização Pan-Americana da Saúde, pela sua assistência eficiente e constante em todas as fases da campanha; os participantes do programa, desde diretores, técnicos e pessoal auxiliar; todos enfim, devemos estar orgulhosos de poder comemorar, nesta data, a meta tornada realidade a 19 de abril de 1971, marco da erradicação da varíola das Américas e que esperamos ver ampliada em breve a todo o Universo.

Ao fim de 4 anos de esforços com assessoria técnica internacional, recursos substanciais fornecidos pela Organização Mundial da Saúde e dispendendo até US\$ 1.200.000 de recursos próprios em um ano, o Brasil conseguiu, finalmente, vacinar toda a sua população e erradicar a varíola.

Mas a varíola ainda existe em outros países na África e na Ásia.

Para manter o nosso País livre daquela doença, é necessário não esquecer da possibilidade de sua reintrodução e manter permanente vigilância até que se complete a erradicação da moléstia em todo o mundo. O programa de vacinação deve prosseguir com igual vigor. Em 1974, em todo o território nacional, chegou-se a atingir 93,8% da meta estabelecida para a vacinação antivariólica. Pará, Fernando Noronha, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e o Distrito Federal atingiram 100%. Considerando o biênio 73/74 acumulado, ainda teríamos a adicionar Roraima à relação dos que chegaram a 100%. Algumas unidades da Federação, como Acre, Amazonas, Amapá, Piauí, Rio Grande do Norte, Bahia e Mato Grosso, ainda continuam abaixo de 50%, mesmo considerando os dados acumulados de 73/74.

É necessário um esforço concentrado em 1975 para que seja mantido um índice superior a 80% em cada unidade da Federação.

O Governo do Presidente Ernesto Geisel, tendo eleito o homem como objeto supremo de todo o planejamento nacional, não poupa esforços para que seja atingida aquela meta.

Por isto é que, comemorando hoje o grande fruto de tão laboriosos esforços, a Saúde Pública, em todos os níveis, deve aprimorar a vigilância dominada por um só pensamento: é impossível retroceder."

#### O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)

##### — Item 5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1975, que altera a denominação da Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA, tendo

PARECERES, sob n.ºs 24 e 25, de 1975, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— do Distrito Federal, favorável, com a emenda que apresenta de n.º 1-DF.

Em discussão o projeto e a emenda.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
N.º 1, de 1975-DF

**Altera a denominação da Central de Abastecimento de Brasília S.A. — CENABRA.**

O Senado Federal decreta:

**Art. 1.º** — A Central de Abastecimento de Brasília S.A. — CENABRA, constituída de conformidade com a Lei n.º 5.691, de 10 de agosto de 1971, passa a denominar-se Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. — CEASA/DF.

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)  
Está aprovada.

A matéria irá à Comissão de Redação.  
É a seguinte a emenda aprovada

**EMENDA N.º 1-DF**

Ao art. 1.º do projeto, dê-se a seguinte redação:

“**Art. 1.º** — A Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA, constituída de conformidade com a Lei n.º 5.691, de 10 de agosto de 1971, passa a denominar-se Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A — CEASA-DF.”

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— Item 6

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 13, de 1975 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer n.º 31, de 1975), que suspende a proibição contida na Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pelas de n.ºs 79, de 1970, 52, de 1972 e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP), fixe em ..... Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, tendo PARECER, sob o n.º 32, de 1975, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra para discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. A matéria irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
N.º 13, de 1975

**Suspende a proibição contida na Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pelas de n.ºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP) fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — É suspensa a proibição constante do art. 1.º da Resolução n.º 58, de 23-10-68, revigorada pelas de n.ºs 79, de 21-10-70, 52, de 3-11-72, e 35, de 29-10-74, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, a fim de poder contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., de igual valor, destinado a financiar serviços de infra-estrutura, notadamente no que se refere ao setor de pavimentação asfáltica.

**Art. 2.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, vai-se passar à votação do Requerimento n.º 168, lido no Expediente, de urgência para o Ofício n.º S-11/75.

Em votação o requerimento.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro, para encaminhar a votação.



**O SR. FRANCO MONTORO** — Sr. Presidente, a Minoria votará favoravelmente ao requerido pela Maioria. Trata-se de matéria de relevante interesse público e de caráter prioritário.

O parecer da Comissão competente, que é a de Finanças, de autoria do nobre Senador Roberto Saturnino, demonstra, exaustivamente, a procedência do pedido, a sua justificação e o cumprimento das exigências legais que disciplinam a matéria.

Neste sentido, o voto da Minoria será favorável ao requerimento ora sob deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria, que foi despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

Sobre a mesa, os pareceres das Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**PARECER**  
N.º 45, de 1975

da Comissão de Finanças, sobre o Ofício "S" n.º 11, de 1975 (n.º 226/75 — na origem), do Sr. Prefeito do Município de São Paulo, solicitando ao Senado Federal, autorização para contratar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares), destinado à expansão do sistema de transporte rápido, através do início da construção da linha Leste-Oeste do Metropolitano.

Relator: Sr. Roberto Saturnino

O Sr. Prefeito do Município de São Paulo, no Ofício n.º 226/75, do corrente ano, solicita ao Senado Federal, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, a necessária autorização para realizar uma operação de empréstimo externo no valor de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norteamericanos), com um consórcio de Bancos, liderado pelo European Brazilian Bank Ltd — Londres — Inglaterra, destinado à ampliação do sistema de trans-

porte rápido de massas de São Paulo, através da construção da 2.ª linha, a Leste-Oeste, do Metrô Paulista.

2. As condições do empréstimo são as seguintes:

**1 — Credor**

Consórcio de Bancos, liderados pelo European Brazilian Bank Ltd., Londres — Inglaterra.

**2 — Valor**

US\$ 50,000,000.00.

**3 — Prazo**

3.1 US\$ 25,000,000.00 — 7 anos, a contar da assinatura do contrato.

3.2 US\$ 25,000,000.00 — 5 anos, a contar da assinatura do contrato.

**4 — Carência**

24 meses, a contar da assinatura do contrato, para ambos os prazos.

**5 — Forma de Pagamento**

5.1 US\$ 25,000,000.00 — 11 (onze) prestações semestrais, iguais e consecutivas, a partir do 24.º mês após o saque.

5.2 US\$ 25,000,000.00 — 7 (sete) prestações semestrais, iguais e consecutivas, a partir do 24.º mês após o saque.

**6 — Taxa de Juros**

6.1 Parcela de US\$ 25,000,000.00 a 7 anos de prazo 1 7/8% a.a. acima da taxa semestral interbancária de Londres, para Eurodólares.

6.2 Parcela de US\$ 25,000,000.00 a 5 anos de prazo 1 3/4% a.a. acima da taxa semestral interbancária de Londres, para Eurodólares.

**7 — Pagamento de Juros**  
Semestralmente.

**8 — Management e Participation Fee**

1% flat, pagável quando do saque.

**9 — Despesas Legais**

Por conta da Prefeitura do Município de São Paulo.

**10 — Despesas Gerais**

Até US\$ 5,000.00 sob comprovação.

**11 — Saque**

Dentro de 15 dias, após assinatura do contrato.

12 — **Garantia**

Tesouro Nacional.

13 — **Agente Financeiro (entrada/saída de divisas)**

Banco do Brasil S/A., e/ou Banespa”.

3. No ofício que o Sr. Prefeito de São Paulo encaminhou ao Sr. Ministro da Fazenda, é feita referência ao Programa de Investimentos na Área do Desenvolvimento Urbano que a Prefeitura do Município de São Paulo vem desenvolvendo desde 1974 e cuja intensificação no presente exercício se constitui numa das metas fundamentais da Administração.

4. O mesmo documento informa que “para o exercício de 1971, o valor do orçamento do município eleva-se a Cr\$ 5.591 milhões, o que representa um acréscimo nominal de 44% sobre a proposta do ano anterior. Naquele montante estão destinados a investimentos cerca de 51% do montante global ou seja Cr\$ 2.825 milhões. Esse volume de recursos, embora elevado, não é, todavia, suficiente para permitir à Prefeitura Municipal de São Paulo custear totalmente com recursos próprios projetos altamente estratégicos, tais como:

I) Expansão do metropolitano: Linha Lapa-Itaquera;

II) Urbanização de um conjunto de áreas localizadas no coração da Região Metropolitana de São Paulo, ao longo do Rio Tietê, totalizando 17.600.000 m<sup>2</sup>, uma das últimas reservas de grandes áreas contínuas existentes na região, cuja utilização racional e planejada é de importância vital para o desenvolvimento urbano da Grande São Paulo”.

5. Na Exposição de Motivos dos Srs. Ministros de Estado dos Transportes e da Fazenda (EM n.º 29, de 28-2-75) é feita referência ao estudo de viabilidade do sistema elaborado em 1968, prevendo a linha Leste-Oeste, com uma extensão de 13,3 km e 16 estações, iniciando-se no bairro da Casa Verde e terminando em Vila Maria.

6. Estudos posteriores realizados pela Companhia do Metropolitano, em conjunto com o Ministério dos Transportes, a Empresa Brasileira do Planejamento de Transportes GEIPOT, a Rede Ferroviária Federal e a FEPASA — Ferrovia

Paulista S.A. levaram a indicar um novo traçado básico para a linha Leste-Oeste (Lapa—Itaquera), apresentando as seguintes características principais: “a) extensão 23,8 km, incluindo vias e estações; b) 11,55 km em superfície; 2,6 km em elevado e 1,2 km em subterrâneo, pelo método de couraça (shield); 13,45 em vias a serem construídas pelo método de trincheira com as valas cobertas, a fim de não prejudicar o trânsito de superfície; c) estações: 22, sendo 10 subterrâneas, 9 em nível, 2 em elevado e 1 subterrânea especial, a da Sé, na intersecção das linhas Norte-Sul e Leste-Oeste; quanto às funções, as estações se classificam em: singelas 12, dotadas de centros comerciais 3, de transferência de ferrovia (metrô—trem—metrô) 3, com terminais de ônibus e de carros particulares 2, de transferência e com terminal 1 (Itaquera), especial 1 (Sé); d) pátios de manobra, estacionamento e manutenção 2, um no extremo Leste e outro no extremo Oeste da linha”.

7. Anexos ao processado, encontram-se, além dos citados, mais os seguintes documentos, que esclarecem perfeitamente os detalhes da operação a realizar-se: a) cópia do ofício da CEMPEX — n.º 75/7, de 20-2-75 — Banco Central do Brasil, autorizando o início das operações do empréstimo em pauta e ressaltando que a contratação da operação em apreço deverá ser precedida da apresentação de minuta do contrato para aprovação final das suas condições gerais pelos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal (doc. folha n.º 8); b) Exposição de Motivos n.º 29, de 28-2-75, dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e dos Transportes, ao Senhor Presidente da República, esclarecendo os detalhes da operação e favorável ao empréstimo (doc. folha n.º 15); c) Cópia da publicação no Diário Oficial da União com a autorização do Senhor Presidente da República, para que a Prefeitura do Município de São Paulo possa dirigir-se ao Senado Federal, para os fins previstos no item IV, do art. 42, da Constituição. (doc. folha n.º 17); e, d) Diário Oficial do Município de São Paulo, que publicou a Lei n.º 8.233, de 4 de abril de 1975, que “autoriza o Executivo a contrair empréstimo externo e a dar garantias a empréstimos contraídos pela Companhia do Metropolitano de São Paulo — Metrô e pela Empresa Municipal de Urbanização — EMBURB.

8. Os documentos acima citados estão na mais perfeita ordem, tendo sido atendidas, por conseguinte, as exigências contidas no Regimento Interno (art. 403, letras a, b e c).

9. Ante o exposto, opinamos no sentido do acolhimento do pleito da Prefeitura do Município de São Paulo, nos termos do seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
N.º 15, DE 1975

**Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo no valor de US\$ 50,000,000.00 (cincoenta milhões de dólares norte-americanos), a ser utilizado na construção da linha Leste-Oeste da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — É a Prefeitura do Município de São Paulo autorizada a realizar uma operação de empréstimo externo com um Consórcio de Bancos, liderados pelo European Brazilian Bank Limited de Londres, Inglaterra, no valor de US\$ ... 50,000,000.00 (cincoenta milhões de dólares norte-americanos) de principal, destinado a cobrir os gastos iniciais da construção da linha Leste-Oeste (Lapa — Itaquera) da Companhia do Metropolitano de São Paulo — Metrô.

**Art. 2.º** — A operação de empréstimo realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, prazos, acréscimos e condições admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de empréstimos da espécie obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, as prescrições da Lei Municipal n.º 8.233, de 4 de abril de 1975, publicada no Diário Oficial do Município no dia 6 de abril de 1975.

**Art. 3.º** — Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 1975. — **Ruy Santos** — Presidente eventual. — **Roberto Saturnino**, Relator — **Mauro Benevides** — **Ruy Carneiro** — **Helvídio Nunes** — **Wilson Campos** — **Leite Chaves** — **Saldanha Derzi** — **Daniel Krieger**.

**PARECER**  
N.º 46, de 1975

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução n.º 15, de 1975, da Comissão de Finanças, que “autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo no valor de US\$ 50,000,000.00 (cincoenta milhões de dólares norte-americanos), a ser utilizados na construção da linha Leste-Oeste da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ”.

Relator: Sr. Leite Chaves

Apresentado pela Comissão de Finanças, o presente Projeto de Resolução (art. 1.º) “autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar uma operação de empréstimo externo com um Consórcio de Bancos, liderado pelo European Brazilian Bank Limited de Londres, Inglaterra, no valor de US\$ 50,000,000.00 (cincoenta milhões de dólares norte-americanos) de principal, destinado a cobrir os gastos iniciais da construção da linha Leste-Oeste (Lapa—Itaquera) da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ”.

2. No processado, encontram-se os seguintes documentos principais: a) cópia do ofício da CEMPEX — n.º 75/7, de 20-2-75 — Banco Central do Brasil, autorizando o início das operações do empréstimo em pauta e ressaltando que a contratação da operação em apreço deverá ser precedida da apresentação de minuta do contrato para aprovação final das suas condições gerais pelos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal (doc. folha n.º 8); b) Exposição de Motivos n.º 29, de 28-2-75, dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e dos Transportes, ao Senhor Presidente da República, esclarecendo os detalhes da operação e favorável ao empréstimo (doc. folha n.º 15); c) Cópia da publicação, no Diário Oficial da União, com a autorização do Senhor Presidente da República para que a Prefeitura do Município de São Paulo possa dirigir-se ao Senado Federal, para os fins previstos no item IV, do artigo 42, da Constituição (doc. folha n.º 17); e, d) Diário Oficial do Município de São Paulo, que publicou a Lei n.º 8.233, de 4 de abril de 1975, que “autoriza o Executivo a contrair empréstimo externo e a dar garantias a empréstimos contrai-

dos pela Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ e pela Empresa Municipal de Urbanização — EMBURG.

3. A Comissão de Finanças, após examinar detidamente todos os documentos e informações contidos no processado, que esclarecem perfeitamente os detalhes da operação, opinou favoravelmente à matéria, apresentando, como conclusão do seu parecer, o projeto de resolução, ora objeto de nossa apreciação.

4. No âmbito da competência regimental desta Comissão e atendidas que foram todas as exigências contidas no Regimento Interno (art. 403, letras a, b e c e art. 404 letra b) e, ainda, o estabelecido no art. 42, item IV, da Constituição, entendemos que a proposição está em condições de ter tramitação normal, vez que constitucional e jurídica.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Leite Chaves**, Relator — **Helvídio Nunes** — **Nelson Carneiro** — **Heitor Dias** — **Henrique de La Rocque** — **José Lindoso** — **Italívio Coelho**.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O parecer da Comissão de Finanças conclui pela apresentação do Projeto de Resolução n.º 15, de 1975, concedendo a autorização solicitada pela Prefeitura do Município de São Paulo; e o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Completada a instrução da matéria, vai-se passar à sua apreciação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 15, de 1975, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo no valor de US\$ ... 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), a ser utilizado na construção da linha Leste-Oeste da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

Sobre a mesa, redação final do Projeto de Resolução n.º 15, de 1975, que se encontra em regime de urgência, que será lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

**PARECER**  
N.º 47, de 1975

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 15, de 1975.

Relator: Sr. José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 15, de 1975, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimos no valor de US\$... 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), a ser utilizado na construção da linha Leste-Oeste da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 1975. — **Danton Jobim**, Presidente — **José Lindoso**, Relator — **Virgílio Távora** — **Dirceu Cardoso**.

**ANEXO AO PARECER**  
N.º 47, DE 1975

Relação final do Projeto de Resolução n.º 15, de 1975.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
N.º , de 1975

**Autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar operação de empréstimo no valor de US\$ ..... 50,000,000 00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), a ser utilizado na construção da linha Leste-Oeste da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ.**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — É a Prefeitura do Município de São Paulo autorizada a realizar uma operação de empréstimo externo com um Consórcio de Bancos, liderados pelo European Brazilian Bank Limited, de Londres, Inglaterra, no valor de US\$ .... 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) de principal, destinado a cobrir os gastos iniciais da construção da linha Leste-Oeste (Lapa-Itaquera) da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ.

**Art. 2.º** — A operação de empréstimo realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, prazos, acréscimo e condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, para registro de empréstimo da espécie, obtidos no exterior, e as demais exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal e, ainda, as disposições da Lei Municipal n.º 8.233, de 4 de abril de 1975, publicada no *Diário Oficial do Município* no dia 6 de abril de 1975.

**Art. 3.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Tratando-se de matéria em regime de urgência, deve ser ela submetida, imediatamente, à apreciação do Plenário.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Há oradores inscritos.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Peço a palavra, Sr. Presidente, como Líder de Bancada.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro, como Líder de Bancada.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome da bancada do Movimento Democrático Brasileiro, cumpre-me trazer ao conhecimento do Senado a nota que a Comissão Executiva do MDB acaba de aprovar, relativamente à intervenção decretada no Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre.

A nota é do seguinte teor:

**“NOTA DA COMISSÃO EXECUTIVA  
EM 23-4-75**

O Movimento Democrático Brasileiro comparece perante a Nação para condenar a Intervenção Federal no Município de Rio Branco, Capital do Acre.

A medida, expressão da força e não da lei, é reprovável, injusta e desnecessária, acarretando ao País inaceitável retro-

cesso na evolução política rumo ao Estado de Direito.

Na teoria e na prática de Direito Constitucional, no Brasil ou nas Nações federativas, o dever é de não intervir, a não ser em consequência de determinantes que atuem de forma invencível. Os Textos Magnos, desde o de 1891, inclusive a Carta Outorgada de 1969 (art. 10), uniformemente enfatizam, como regra que envolve o compromisso de salvaguarda da Federação, que “A União não Intervirá nos Estados”, especificando restritiva e taxativamente as exceções, condicionadas a cautelas, prazos, amplitude, requisitos de execução e terminando por submeter o remédio extremo, dentro de cinco dias, ao controle do Congresso Nacional, que o aprovará ou rejeitará (art. 12). O Pacto Supremo recomenda a não nomeação do Interventor, através da cláusula facultativa se couber, no enunciado literal de seu art. 12.

O objetivo interativamente perseguido é retirar intromissão crítica e arriscadamente cirúrgica da área do árbitro singular de qualquer dos Poderes da União, exigindo os freios e contrapreços de todos eles, a que se somam os cuidados e condições já referidos, uma vez que a dura providência temporariamente mutila a autonomia do Estado ou do Município.

Se a Federação, portanto a autonomia de suas unidades, é irreversível e intocável, irreformável pelo próprio Poder Constituinte (art. 47, § 1.º) da Constituição Federal seria farsa e condenada à inanidade se exposta a agressões da União sob o pretexto de pseudo-intervenções.

A intervenção que desastrosamente vem de violentar o Estado do Acre foi despojada dos impostergáveis requisitos jurídicos e de prudência.

Sua intempestividade surpreendeu e intranquilizou a Nação e os meios políticos, não tendo havido recurso às instâncias partidárias, inclusive a nacional, para que fossem conjurados esforços e contactos, a fim de que pela via normal da persuasão e do consenso fosse desfeito o desentendimento entre o Executivo e o Legislativo acreanos.

O Movimento Democrático Brasileiro denuncia que quando a crise foi deslocada para o nível federal por imprópria, precipitada, abdicatória e impatriótica iniciativa do Governador Geraldo Mes-

quita, ela foi subtraída ao conhecimento e gestões conciliatórias do Partido e do Congresso Nacional, no qual os debates e advertências do Governo esgotassem as tentativas de restaurar a harmonia entre as partes desavindas.

Repita-se ser o Governador Geraldo Mesquita o principal responsável pelo triste e antidemocrático episódio, inconciliável com seu passado e tirocinio como Senador e Deputado Federal, pela inaptidão que revelou para o diálogo, pela parcialidade com que abjurou vias partidárias e parlamentares a seu alcance, pelo acoadamento com que patrocinou a desfiguração da autonomia da Capital de seu Estado e de sua própria administração, que terá de conviver com o enclave de uma intervenção ilimitada no tempo, incondicionada em seu exercício e inamovível por sua decisão.

Fosse direta a eleição para Governadores e Prefeitos, o Brasil seria poupado de semelhantes distorções e práticas atestatórias de insensibilidade para preservação da própria autoridade.

Por convocação de seu Presidente, a Comissão Executiva do Diretório Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, reunida no dia 22 de abril, ouviu longa e circunstanciada exposição feita pelo Deputado Alberto Zaira, líder da Bancada da Oposição na Assembléia Legislativa do Acre, com a presença e participação dos Deputados Federais representantes do mesmo Estado, Ruy Lino, Presidente do Diretório Regional, e Nabor Júnior.

Com a ressalva de que o Movimento Democrático Brasileiro assume a responsabilidade por eventuais faltas, as quais, mesmo que praticadas, não justificariam a reação desproporcional e inopinada, e mface do noticiado pela imprensa, de vez que a decretação da Intervenção Federal pelo Ato Institucional n.º 5 foi desacompanhada de qualquer fundamentação, cumpre esclarecer o seguinte: 1.º) Ausência de revelação de razões motivadoras das duas recusas decorreu de serem secretas as Sessões e votações para essa finalidade, vedados os pronunciamentos, por imposição do Regimento da Assembléia Legislativa do Acre, elaborado quando a ARENA era partido majoritário.

2.º) A lista triplíce, apregoada como vulneradora da independência dos poderes, foi mera sugestão do Presidente da Assembléia Legislativa do Acre, não

transcendendo o âmbito pessoal de seu autor, não obstante seus títulos e méritos. Não expressou deliberação do Diretório Regional do MDB daquele Estado ou da respectiva Bancada, devidamente formalizada em documento, para aferição de responsabilidades em problema de tão grave e de sérias implicações.

3.º) Quanto à ameaça de acefalia na Capital acreana, pela demora de aprovação do titular de seu Executivo pela Assembléia Legislativa, também argüida como fator inspirador da Intervenção, impõe-se evidenciar que havia Prefeito, no regular exercício de suas atribuições, com a circunstância, allás estranha, do mesmo haver por duas vezes se licenciado pelo prazo de 15 dias, valendo-se do interregno fixado pela Lei Orgânica dos Municípios com o inocultável e censurável propósito de obstar sua substituição pelo Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, com o subsequente agravamento das relações entre os Poderes e Partidos naquela unidade federativa.

Afinal, surpreende e inquieta a opção pelo AI-5 para a edição de providência excepcional e perturbadora do equilíbrio federativo quando a Constituição Federal a disciplina, resguardando-a em cláusulas preventivas contra sua aplicação imoderada, unilateral ou abusiva.

A Direção Nacional do Movimento Democrático Brasileiro perante a Nação e o Governo sua decisão de colaborar, com honra e independência, no sincero propósito de recuperação da democracia no País, unindo-se às autoridades para evitar desvios e interrupções perigosas e inúteis, a exemplo do ocorrido com a Intervenção Federal do Estado do Acre.

Brasília, 23 de abril de 1975. — Deputado **Ulysses Guimarães**, Presidente.

Esta, a nota editada a 23 de abril de 1975, e assinada pelo Presidente da Comissão Executiva, Deputado Ulysses Guimarães.

A nota, Sr. Presidente, Srs. Senadores, revela claramente a existência de dois erros fundamentais nesta medida: primeiro, um erro político; segundo, um erro jurídico. O erro político consistiu em não se utilizar do processo político normal. A Lei Orgânica dos Partidos estabelece uma hierarquia partidária: os atos dos Diretórios Municipais são reformáveis pelos Diretórios Regionais e os desses Diretórios, pelo Diretório Nacional. A ocorrência de um problema na

capital do Acre teria que ser normalmente trazida ao conhecimento da Direção Nacional, do Congresso Nacional, do Partido, com a responsabilidade que tem, examinada a situação, procurasse encontrar uma solução política, pois que se tratava de um problema político.

Ora, isso não ocorreu. Não tínhamos sequer conhecimento do fato. Tivemos conhecimento da medida extrema antes que as circunstâncias e os fatos tivessem chegado ao conhecimento de qualquer membro da Direção Nacional do MDB.

O erro jurídico consiste na utilização do AI-5, quando existe, na parte substancial da Constituição, o remédio normal para a solução do problema.

O art. 10 da Constituição estabelece:

**Art. 10** — A União não intervirá nos Estados, salvo para:

.....  
IV — assegurar o livre exercício de qualquer dos Poderes estaduais;

Este preceito revela, em primeiro lugar, a importância do princípio federativo e da autonomia dos Estados. Não admite intervenção, a não ser em casos excepcionais; e por isso a intervenção deve ser, no caso, restritiva.

Alega o Governador que estava praticamente impedido de exercer um direito, porque lhe havia sido sugerida a apresentação de uma lista triplice. Admitamos que não tenha sido mera sugestão, que tenha sido exigência, que tenha havido efetivamente o impedimento para o livre exercício do seu poder. O remédio cabível, previsto na Constituição como remédio normal e jurídico, é a utilização desse art. 10.

Mas este artigo estabelece, inclusive, que a matéria deveria ser de iniciativa do próprio poder, cuja liberdade de atuação estaria sendo ameaçada, no caso o Governador.

A Constituição acrescenta:

“**Art. 12** — O decreto de intervenção, que será submetido à apreciação do Congresso Nacional, dentro de cinco dias, especificará a sua amplitude, prazo e condições de execução e, se couber, nomeará o interventor.  
.....  
.....

§ 3.º — Cessados os motivos da intervenção, as autoridades afastadas

de seus cargos a eles voltarão, salvo impedimento legal.”

Há outras disposições que se referem à matéria.

É o remédio constitucional. Decreta-se a intervenção, com base na Constituição, e mandam-se, em cumprimento à Constituição, as razões do ato, para que o Congresso Nacional, dentro da sua competência, examine a matéria.

Ora, o Governo Federal dispõe de maioria no Senado e na Câmara. A matéria seria, se fundamentada, seguramente aprovada. Seria o procedimento democrático e jurídico. A utilização do AI-5 representa uma exceção que não pode passar sem o protesto da consciência jurídica e democrática do País. Pelo AI-5, o ato, que é da maior gravidade, da maior complexidade, fica dependendo, apenas, do arbítrio — no seu sentido elevado — da decisão unilateral de um homem. E por ser ato praticado com base naquelas disposições excepcionais, escapa à apreciação do Poder Judiciário.

Perante a consciência jurídica do Brasil e do mundo a repercussão é má, porque um dos princípios essenciais da Declaração Universal dos Direitos do Homem é que nenhum ato pode escapar à apreciação do Poder Judiciário, exatamente pelo princípio fundamental, democrático, de que numa Nação organizada os poderes se dividem e cada um há de responder pelos seus atos perante um órgão independente, como é o Poder Judiciário brasileiro. E é ainda a própria Constituição Brasileira, na declaração dos Direitos Fundamentais que estabelece que “a Lei não poderá excluir da apreciação do Poder Judiciário qualquer lesão de direito individual”, na mesma linha do preceito da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Esses fatos, Sr. Presidente, justificam amplamente a nota que o Movimento Democrático Brasileiro acaba de divulgar. Ela representa o protesto da consciência jurídica do País e o apelo ao Senhor Presidente da República para que reveja essa matéria e para que não incida em novos atos dessa natureza, porque eles representarão um regresso lamentável no processo de desenvolvimento político do País.

A Nação brasileira a 15 de novembro, manifestou-se de forma solene e clara, pedindo a normalidade. O Presidente da República, na Mensagem que enviou ao

Congresso, reafirmou que seu objetivo fundamental, no presente ano, seria a normalização política e constitucional da nossa vida pública. V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, num pronunciamento que honrou o Congresso Nacional, reafirmou a mesma disposição que encontra o apoio de toda a consciência brasileira. E é nesse sentido que o MDB divulga essa nota e lamenta ter que fazê-lo. Por maior boa vontade que tenhamos, não podemos deixar de cumprir o nosso dever, e dizer que, nesse ponto, o Direito, a justiça e o interesse nacional foram, infelizmente, transgredidos. (Muito bem!)

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Peço a palavra, como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Petrônio Portella.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A nota, há pouco lida pelo nobre Líder da Minoria, da lavra da Executiva Nacional do MDB, em alguma parte, elucida bem os fatos e dá as motivações políticas e poderia também dizer jurídicas que levaram o Presidente da República e praticar o ato agora malsinado.

Sr. Presidente, evidenciou-se, de logo, que a Maioria da Câmara estadual do Acre tinha um propósito: o de criar o impasse político, com o que abriria as portas da Prefeitura da Capital ao Presidente da Câmara dos Vereadores, figura da Oposição. O impasse foi premeditado; ficou implícito no relato da nota do MDB.

O Presidente da República, ao tomar conhecimento dos episódios, viu desde logo que dois nomes ilustres haviam sido considerados inaptos para o exercício das funções de Prefeito. Um deles, Sr. Presidente, ex-Deputado Federal; o outro, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Acre e antigo Prefeito da Capital. Ora, haveria acefalia ou mais do que acefalia, o que seria pior, haveria o confronto entre aquele que representava a Oposição — o Presidente da Câmara dos Vereadores — e o Governador do Estado, por duas vezes frustrado na tentativa de fazer passar um homem da sua confiança na Assembléia Legislativa.

Esse, o fato político evidente, claro, insofismável. Fora daí, seria pretender estabelecer confusão, visando a deturpar o sentido do ato do Sr. Presidente

da República. S. Ex.<sup>a</sup> quis, simplesmente, dotar a Capital do Acre de uma administração sintonizada, segundo a Constituição, com o Poder Estadual.

**O Sr. Franco Montoro** — Permite-me, V. Ex.<sup>a</sup>, um aparte?

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Com muito prazer.

**O Sr. Franco Montoro** — V. Ex.<sup>a</sup> argumenta com a situação de acefalia a que seria reduzido o Município de Rio Branco. Permita-me lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que isto não ocorreria. Rio Branco tem um Prefeito que continua a exercer o seu mandato e, portanto, não haveria nenhuma acefalia. E mais, é um prefeito da ARENA. Quero ainda lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que a recusa do segundo candidato foi feita não apenas pelo MDB, mas com voto inclusive de um dos parlamentares da ARENA. Trata-se, portanto, de um episódio normal da vida pública. Os prefeitos das outras cidades acabam de ser empossados agora. Não haveria nenhum dano maior em que se esperasse uma terceira tentativa para a solução de um problema que, positivamente, não apresenta as características de calamidade V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Devo dizer que o nobre Líder da Minoria leu a nota, mas esqueceu uma parte dela, porque fez questão de expor, em nome de seu partido, a permanência, segundo ele indevida, do atual Prefeito, que estaria a obstar a assunção daquele que, segunda a lei, deveria assumir o cargo, que era exatamente o Presidente da Câmara. A situação era absolutamente insustentável.

**O Sr. Franco Montoro** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Com prazer.

**O Sr. Franco Montoro** — V. Ex.<sup>a</sup> confunde duas coisas. A referência da nota às licenças do Prefeito tem exatamente o sentido de demonstrar o problema da divisão política. Não se trata de licença atual. No passado próximo ou remoto, o Prefeito, ao licenciar-se, o fez pelo tempo exato, pelo limite, para não permitir que o Presidente da Câmara o substituísse e criou-se politicamente esta desinteligência, este desentendimento entre ambos. Não se trata de providência de agora. Não era necessária nenhuma licença agora. Ele continuaria exercendo a sua atividade normalmente, até que fosse



substituído, o que se deu com demais Prefeituras das Capitais, que só agora acabaram de resolver seus problemas.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Ele estava sendo chamado, requisitado que fora, já estava sendo chamado, porque ultrapassado o prazo que lhe fora concedido pela administração. De maneira que ele teria, necessariamente, de passar o posto ao adversário político.

**O Sr. Franco Montoro** — Se a ARENA determinasse.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Evidentemente. Não podia continuar indefinidamente.

**O Sr. Franco Montoro** — Então, foi a ARENA que criou o problema.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Devo dizer, Sr. Presidente, que isto não basta, muito mais houve.

O ilustre Presidente da Câmara, quando pediu a relação de três nomes, fê-lo com o objetivo de burlar a Constituição, de chamar a si o privilégio da escolha do Prefeito, o que constitui, no meu entender, uma violação à Lei Maior. Foi exatamente contra essa violência que o Governo Federal, inspirado em solicitação do Sr. Governador, agiu e agiu em tempo e de forma a evitar a balbúrdia política no Estado do Acre. A circunstância de ser invocado o voto de um dos nossos correligionários apenas me ajuda na tese de que, naquele momento, a Maioria da Câmara Estadual, de fato, pretendia solapar a autoridade governamental, criando confusão e fazendo surgir um autêntico impasse.

**O Sr. Franco Montoro** — Permite-me, V. Ex.<sup>a</sup>, um novo aparte?

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Com o maior prazer.

**O Sr. Franco Montoro** — V. Ex.<sup>a</sup> considera a sugestão de uma lista triplíce, feita pelo Presidente da Assembléia como uma gravíssima violação à Constituição...

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Considero como uma violência. Gravíssima não, apenas violência.

**O Sr. Franco Montoro** — Considera uma violência. Se tivesse havido uma decisão, a qual o Governador devesse submeter, mas foi uma sugestão feita em conversa. Admitamos, porém, que tenha sido até mesmo uma determinação. V. Ex.<sup>a</sup> considera qualquer sugestão, neste

sentido, violadora da Constituição e não considera a aplicação do AI-5 — quando existe o processo constitucional vigente — ou a intervenção num Município e num Estado como violação da Constituição. Há dois pesos e duas medidas. Uma sugestão para que se apresente três nomes é uma violação da Constituição, mas a decretação de uma intervenção, à revelia do texto constitucional, parece normal a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Sr. Presidente, é claro que a argumentação do nobre Líder da Minoria não convence. Seria uma mera sugestão se desacompanhada de atos. Dois atos houve antes; dois atos demonstrativos da determinação da Maioria da Assembléia Legislativa, de obstar a tramitação da proposta governamental, relativa à Prefeitura. Então, não era apenas uma sugestão, era um desencadear de atos.

**O Sr. Franco Montoro** — Um processo político, que devia ser politicamente examinado por nós.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Tenho para mim, Sr. Presidente, que o processo político conduz sempre a uma decisão. O processo político evita sempre o impasse. O processo político impõe cabeças pensantes, capazes de comandá-lo, levando a melhor solução para o povo, para o Estado ou para a Nação. No caso, o que houve foi, em verdade, uma determinação contra a Constituição, representada em dois atos concretos, e já aí evoluindo para uma nova norma que tenha ou não a aparente amenidade de sugestão.

O que importa é a sucessão dos atos que foram cortados, em verdade, pela ação do Sr. Presidente da República.

**O Sr. Franco Montoro** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Pois não.

**O Sr. Franco Montoro** — Estas duas recusas são perfeitamente normais, constitucionais. É perfeitamente lícito. A Assembléia cabe o direito de aprovar ou rejeitar. Rejeitou uma vez, como rejeitou duas vezes. Se havia um problema político da complexidade que S. Ex.<sup>a</sup> aponta, esse problema devia ter vindo à Direção Nacional dos Partidos, da ARENA e do MDB.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Vou chegar lá.

O Sr. Franco Montoro — ...é nós trataríamos do problema na esfera nacional, sobre o aspecto político e não cortar o processo.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Sr. Presidente, quando as coisas funcionam em favor do ilustre Líder da Minoria, tudo é normal. Recusar sucessivamente dois nomes com os títulos aqui apontados — e tudo indica que não havia pessoas com maiores títulos que aqueles que foram indicados à Assembléa Legislativa —, isso é normal, é constitucional, é do processo político. O processo político, por conseguinte, para S. Ex.<sup>a</sup>, leva ao impasse.

Sr. Presidente, não podemos nem argumentar com a circunstância de que há geralmente em outros países precedentes iguais. Aqui mesmo, no Senado, quando somos chamados a nos pronunciar — no caso de Juizes Federais, rejeitamos nomes. No caso, é uma Prefeitura da Capital, em começo de administração, exatamente, quando o governante junta todas as suas energias para impor a presença de uma autoridade a iniciar-se nas coisas da administração. Havia o intuito que transcendia a tudo isso; havia o intuito de demonstrar ao Governo, à opinião pública, a presença de uma maioria disposta a toda a sorte de atos capazes de frustrar a administração estadual.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Gostaria, apenas, de lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> que o Presidente da República agiu constitucionalmente, pois o AI-5 faz parte da Constituição. Então, ele agiu legal e exatamente dentro dos dispositivos constitucionais.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Sr. Presidente, devo ainda esclarecer que o ilustre Líder da Minoria avança demais nos conceitos de sacralidade da Federação, quando considera que aqueles casos previstos na Constituição mutilam a Federação. Ao contrário, esses casos citados têm o objetivo de fazer funcionar a Federação, a fim de que se evitem crises políticas.

Por outro lado, não concordo com S. Ex.<sup>a</sup> quando invoca textos constitucionais de que se poderia eventualmente utilizar o Senhor Presidente da República para fazer valer o princípio de autoridade, gritantemente infringido no Estado do Acre.

É que, Sr. Presidente, a Constituição é casuística. Seria preciso fazer um esforço muito grande de interpretação, até mesmo fazer uma interpretação violenta do texto para que se conseguisse enquadrar o caso do Acre em algum desses dispositivos constantes da Constituição Federal.

O Sr. Franco Montoro — Com a Constituição não se permitia a intervenção?

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Perfeitamente. E daí V. Ex.<sup>a</sup> está chegando exatamente aonde quero chegar.

Quero assinalar, Sr. Presidente, a necessidade do AI-5 para esses casos de emergência. É, exatamente, contemplando os casos que as emergências geram que haveremos de construir uma Federação que não nos leve a impasses, que não nos crie problemas nem vicissitudes e, amanhã, não nos leve, como no passado, à intervenção fora da lei.

E, sob o regime de 1891, o que é que acontecia, Sr. Presidente?

Os casos de intervenção previstos eram poucos; havia até Constituição estadual que falava em soberania de Estado membro. Foi preciso a prática da vida democrática para demonstrar que aquela federação da velha República não podia prosperar; era fonte permanente de dificuldades institucionais, de intervenções ilegais.

Daí, a modificação do texto. Daí, a riqueza de outros casos de intervenção federal. Daí, a inspiração que deveremos ter quando oportuno para introduzir, ainda, outros casos, porque não somos dos que cultuam os tabus. Queremos a Federação, mas uma Federação que sirva à realidade histórica do Brasil.

Sr. Presidente, com o riso ou sem o riso do Líder da Minoria, a mim cabe dizer com todas as letras que andou bem, que andou acertadamente o Senhor Presidente da República, demonstrando ao Brasil, ao Acre e — para atender ao gosto de S. Ex.<sup>a</sup> — ao mundo que temos uma legislação que respeitamos, em função da qual sempre agimos.

Aqui, o Congresso procura pautar suas atividades sob a égide da Constituição. Mas temos, também, uma lei de emergência, que será utilizada até chegarmos à construção de um estado de direito, que será usada toda vez que necessário

for, a fim de que os desajustes não conduzam a impasse insuperáveis.

Esta é a nossa e a posição do Governo Federal, bem diversa daquela condenada pelos apaixonados do federalismo, ou malsinada pelos adeptos do regime liberal, os que fazem questão de dizer: "Não há lei, não há nada neste País; o que existe é simplesmente o AI-5." Não! O AI-5 há de funcionar toda vez que necessário for, mas dentro de parâmetros determinados e em função de fatos intransponíveis e inamovíveis, pelas vias normais do regime ou do sistema federativo.

Sr. Presidente, esses são os esclarecimentos que me cabe prestar nesta oportunidade, acrescentando uma vez mais, para que fique bem expressa a posição, que é, também a do Governo. O Governo cumpre a Constituição, mas utilizará sempre o Ato Institucional n.º 5 para corrigir os desvios, retificar rumos e, sobretudo, para construir uma legislação que não seja, amanhã, espezinhada, esquecida e ultrajada pelos fatos, como a história registra.

**O Sr. Franco Montoro** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Com maior prazer.

**O Sr. Franco Montoro** — Veja V. Ex.<sup>a</sup> a construção de uma frase trauu praticamente o pensamento de V. Ex.<sup>a</sup> Disse V. Ex.<sup>a</sup>: "O Governo respeita a Constituição, mas não abrirá mão do AI-5." Então, significa que respeita a Constituição, mas não como lei máxima. Acima da Constituição há o AI-5; isto significa exatamente aquilo que nos divide. O meu aparte é apenas para mostrar a diferença de posições: ou a Constituição é a lei máxima e acima dela não há nenhuma outra, ou então existe alguma coisa. Então, não estamos dentro de um regime constitucional, a Lei Magna não é a Lei Magna, porque existe uma maior, que é o AI-5.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Sr. Presidente, é evidente que nem precisaria responder a observação de S. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Franco Montoro** — É só para marcar uma posição.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Minha posição já é bem marcada, e até muita gente avança o sinal levando-a a rumos que ela nunca, jamais, tomou.

Mas, quero deixar bem claro: a Constituição é a Lei Maior, estabelece normas; não vivemos aqui a praticar os atos legislativos, o Judiciário não vive a praticar os atos da sua competência à luz do AI-5, mas da Constituição, em obediência à legislação ordinária deste País.

Mas, Sr. Presidente, quando as exceções chegam à nossa porta e os impasses possam ocorrer, como, nesta oportunidade, então, se aplica o AI-5. O que precisa ser esclarecido é a razão pela qual o AI-5, ainda não foi revogado. A nossa legislação é deficiente. Ainda é possível que bisonhos deputados, acreditando-se todo poderosos, pretendam obstar a marcha da administração pública. E, neste momento, aparece o AI-5, salvando a administração, restabelecendo a paz entre os cidadãos. Toda vez que isso acontecer, o AI-5 suprirá as deficiências da Lei Maior. E isto é permitido, inclusive, pela própria Constituição, sentido das soluções construtivas e salvadoras, jamais pretendendo o entrave ou impasse para a administração. Tenho certeza de que haveremos de encontrar dispositivos legais, normas eficientes, capazes de dar à Constituição plena validade, para dela nos valermos em todos os momentos de vicissitudes, incertezas e dificuldades administrativa e políticas.

Entretanto, até o instante em que tal não acontecer, não vamos trazer para cá os problemas que já nos oferecem os outros povos. Haverá, sim, um ato de exceção, ainda, em plena vigência para corrigir os abusos, e garantir a paz dos brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Sr. Presidente, Srs. Senadores; a crença e a fé são mais importantes do que a vitória e o sucesso. Só os convictos vencem com o inapto da fé e o imperecível da crença. A transigência não é palavra que pronunciem na busca do ideal perquirido.

Esta linha de raciocínio me vem à mente porque vou falar de quem venceu de pé, não se curvando jamais a prepotência e ao arbitrio dos poderosos. Refiro-me a Allomar Baleeiro. Deu-se à Pátria na incorporação da sua História, que conservará dele a lembrança viva de um exemplo. Homens tais são recordados pela terra inteira.

Teve, sem dúvida, os seus momentos de desencanto. Quem não os teve? Mas superou-os mergulhando em seu coração o desânimo que sentia, sem deixar brotar o desalento.

Sobre ele falará também o eminente Senador Paulo Brossard, que, por certo, com o seu talento dirá à Casa muito do que não assinalei. O nobre Senador Ruy Santos, com a responsabilidade que lhe é peculiar, já teve procedimento idêntico.

Felizes aqueles que ao término da missão cumprida recebem louvores assim.

**O Sr. Ruy Carneiro** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Pois não.

**O Sr. Ruy Carneiro** — No momento em que V. Ex.<sup>a</sup> presta homenagem a uma das maiores figuras do Parlamento e da Magistratura brasileira, que é o eminente Ministro Aliomar Baleeiro, quero trazer-lhe os meus aplausos e a minha solidariedade. V. Ex.<sup>a</sup> faz muito bem ao exaltar, nesta Sessão do Senado Federal, a figura excepcional do Ministro que, no momento, o preceito constitucional priva o Supremo Tribunal Federal da sua valiosa e substancial atuação como jurista dos mais eminentes. O Ministro Aliomar Baleeiro merece este preito de louvor que V. Ex.<sup>a</sup> está prestando com toda justiça e o brilho do seu grande talento. V. Ex.<sup>a</sup>, Senador La Rocque, com a sua palavra brilhante e autorizada, fala de um homem que está na História Política do País e se consagrou como um dos mais dignos e mais íntegros Magistrados desta República.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Muito obrigado, nobre Senador Ruy Carneiro. Quando iniciei o meu pronunciamento acerca da conduta deste brasileiro tão ilustre, a palavra de V. Ex.<sup>a</sup> me alenta e me conforta.

O eminente Ministro Aliomar Baleeiro, por aposentar-se, deixa o Supremo Tribunal Federal.

Designado membro da mais alta Corte de Justiça da República, em 25 de novembro de 1965, este preclaro brasileiro, ao lado dos seus eminentes pares, dignificou a instituição judiciária, dando-lhe nobreza e brilhantismo.

Notável juiz, deu interpretação sábia aos textos legais, prevalecendo o superior

propósito de exercer serenamente os primados da justiça.

Envengando a toga como o faziam os Magistrados romanos, a lei foi o símbolo permanente para o seu labor, e em nome dela exerceu irrepreensível sacerdócio.

As cintilações de seu enorme talento compunham-se com as atitudes inalteráveis, privativas dos sábios. Não cedia às derivações do passionalismo verbal, nem se confinou entre os domínios mortos do silêncio que inquieta.

O uso da palavra, meditada e poderosa, deu-lhe a dimensão do grande homem.

Ministro da Casa de Justiça mais elevada da Nação, não omitiu as forças telúricas que lhe pulsam no espírito, experimentado em tantos embates de uma indormida vida pública.

**O Sr. Nelson Carneiro** — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Com muita honra.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Faz V. Ex.<sup>a</sup> muito bem em ressaltar a passagem, pelo Supremo Tribunal Federal, do eminente brasileiro Ministro Aliomar Baleeiro. Nós, que nascemos na Bahia, como os ilustres Senadores Heitor Dias, Ruy Santos e Luiz Viana, acompanhamos, desde a juventude, a brilhante carreira pública de Aliomar Baleeiro. Vimo-lo disputando um brilhante concurso na Faculdade de Direito da Bahia depois de um largo tirocínio na vida profissional como advogado. Mais tarde, acompanhamo-lo como Deputado Federal pela Bahia, Constituinte e Deputado Federal pelo Estado da Guanabara e, afinal, membro do Supremo Tribunal Federal. E todos os postos por onde S. Ex.<sup>a</sup> passou e outros por que, certamente, ainda passará no curso da sua vida, que desejamos longa e proveitosa, deixou e há de deixar marcados esses traços que V. Ex.<sup>a</sup> realça, os quais caracterizam a sua própria existência.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Nobre Senador Nelson Carneiro, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> robustece, de muito, o meu pronunciamento, de vez que, conhecendo de perto o talento, a obra e a ação de tão eminente filho do Estado da Bahia, pode depor com segurança no que está afirmando.

**O Sr. Benjamim Farah** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** —  
Com muita honra.

**O Sr. Benjamim Farah** — No momento em que V. Ex.<sup>a</sup> homenageia o ilustre brasileiro Professor Allomar Baleeiro, eu, que fui seu companheiro em muitas legislaturas, na Câmara dos Deputados, onde me acostumei a admirar o seu talento e a sua bravura, não poderia ficar indiferente, nem mudo. Gostaria, mesmo, de trazer a minha solidariedade ao discurso brilhante e oportuno de V. Ex.<sup>a</sup> Allomar Baleeiro, na Câmara dos Deputados, foi um dos mais combativos e eficientes parlamentares, sempre respaldado pela sua inteligência brilhante e cultura invulgar. Já se disse que ele representou a Bahia na Câmara Federal, e o povo da Guanabara na Constituinte do meu Estado e, também, na Câmara Federal. Quando a deixou, para assumir, no Supremo Tribunal Federal o seu posto de Ministro, recebeu dos Deputados verdadeira consagração. Foi um dia de festa, mas também de tristeza. Foi um dia paradoxal: de tristeza, pela saída, e de festa, pela promoção. Enquanto iam perdendo um grande companheiro, aquele mosqueteiro famoso, que deixou a a marca da sua presença e que tanto dignificou aquela Casa, naturalmente, defender, num posto mais alto, os supremos interesses da Nação, foi homenageado com maior justiça na Câmara dos Deputados. Realmente, no Supremo se houve com igual dignidade e com a mesma eficiência; por isso merece o nosso respeito, a nossa admiração, os nossos aplausos e os nossos votos de outros êxitos na sua carreira, porque Allomar Baleeiro ainda pode prestar muitos serviços ao Brasil em novos postos, em outras oportunidades. Por isso, dou a minha solidariedade a V. Ex.<sup>a</sup>, cujo discurso é, realmente, digno de menção honrosa. V. Ex.<sup>a</sup> está homenageando uma figura que merece toda a gratidão do povo pelos serviços que prestou ao Brasil.

**O Sr. Lourival Baptista** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, eminente Senador La Rocque?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Apenas um instante, nobre Senador Lourival Baptista.

A minha convicção, nobre Senador Benjamim Farah, no acerto de trazer tema para mim altamente sentimental, ou seja, homenagear tão eminente estadista, se firma depois de aparte tão significativo, qual seja o de V. Ex.<sup>a</sup>, tra-

zendo sua solidariedade e seu apoio à minha manifestação.

Ouço V. Ex.<sup>a</sup>, com o maior prazer, nobre Senador Lourival Baptista.

**O Sr. Lourival Baptista** — Eminente Senador Henrique de La Rocque, associe-me inteiramente às homenagens que V. Ex.<sup>a</sup> presta, neste momento, ao Ministro Allomar Baleeiro. Professor universitário, Deputado Federal pela Bahia, durante muitos anos, e Constituinte na Guanabara, Allomar Baleeiro é, sem dúvida, uma das grandes figuras deste País, com a vida intensa de trabalho e notáveis serviços prestados ao Brasil. Dotado de grande inteligência e cultura, Allomar Baleeiro é, também, dotado de excepcional capacidade de trabalho que sempre soube colocar a serviço do bem comum, das idéias e ideais que motivaram a sua intensa vida pública. Como membro do Supremo Tribunal Federal, também destacou-se pela operosidade, inteligência e perfeita noção da difícil missão de Juiz, especialmente daqueles que compõem a nossa mais alta Corte. Muito poderia falar para exaltar a personalidade de Allomar Baleeiro o que, no entanto, já é feito com V. Ex.<sup>a</sup>. Quero, apenas, associar-me às homenagens a esse notável brasileiro, salientando que o Ministro Allomar Baleeiro sempre foi, talvez antes e acima de tudo, uma esplêndida figura humana, indispensável me parecendo o conhecimento desse detalhe para a boa compreensão de sua vida de professor. Político e magistrado, deu, especialmente, vazão ao ímpeto que caracteriza as grandes almas, aquelas que colocam, acima de tudo, ideais impercíveis. A homenagem prestada por V. Ex.<sup>a</sup>, eminente Senador Henrique de La Rocque, ao ilustre mestre e digno magistrado são merecidas e acredito que têm apoio desta Casa.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Ex.<sup>a</sup>, também com indiscutível autoridade, traz o seu depoimento sobre a cultura, o valor e as imensas qualidades que ornaram o espírito do grande homenageado, neste instante, por mim, no Plenário do Senado da República.

**O Sr. Daniel Krieger** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Com imensa honra, nobre Senador Daniel Krieger.

**O Sr. Daniel Krieger** — Quero associar-me à justa homenagem que V. Ex.<sup>a</sup>

presta ao Ministro Allomar Baleeiro. Ele foi um homem que enobreceu, pela cultura, pelo talento, o Magistério, o Parlamento e a Magistratura.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** — V. Ex.<sup>a</sup>. nobre Senador Daniel Krieger, com o seu aparte chegou até a me comover, e com imensa autoridade que possui vem, de maneira realmente forte, decisiva, mostrar como procedi certo, quando decidi, prestar uma homenagem ao ilustre filho da Bahia.

A Bahia, velho sustentáculo da estrutura cultural brasileira, foi-lhe o berço generoso, e conferiu a esse respeitável expoente do País um legado de forças espirituais nem sempre tão conhecidas.

Já como Deputado à sua Assembléa Constituinte, em 1935, revelou as qualidades meridianamente afirmativas do homem de Estado. E já ficavam, a esta altura, delineados, os traços do tribuno consagrado.

Deputado à Assembléa Nacional Constituinte, em 1946, o seu nome foi, de imediato, deslocado para o âmbito da República, tornando-se uma das figuras mais representativas da vida política da Nação.

Deputado Federal de 1946 a 1958; de 1960 até 1965, a sua presença no Parlamento definiu-se como a de um dos mais imbatíveis lutadores pela causa da democracia.

**O Sr. Petrônio Portella** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Com muita honra, nobre Líder.

**O Sr. Petrônio Portella** — V. Ex.<sup>a</sup> não precisa de delegação para falar em nome da Maioria, tão qualificado é.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Grato a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Petrônio Portella** — Mas peço que já agora expressamente o faça, pois ninguém com mais títulos para exaltar, enaltecer o homem público, o Juiz, o Deputado, o professor de qualidades insuperáveis que é o Ministro Allomar Baleeiro. Seja, pois, V. Ex.<sup>a</sup> o intérprete da Maioria, dizendo, desta tribuna, das homenagens justas que todos nós prestamos ao inclito cidadão.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** — V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Líder Petrônio Portella, valoriza, realmente, o meu pronunciamento, de vez que autoriza o seu lidera-

do a falar em nome da Maioria, a qual, com muita honra, integro.

Não se cingindo a um caráter jurídico específico, a sua cultura altamente humanística iluminava o plenário, sustentando idéias que sempre nutriu com imperturbável dignidade.

Mas, assinale-se nele o conhecedor emérito das finanças. O seu saber sobre Legislação Tributária tornou-o mestre insigne.

Como os nautas da antigüidade, que atravessavam as tormentas e chegavam ao porto com a recordação recente dos relâmpagos, Allomar Baleeiro cruzou tempestades políticas, sem recear as nuvens turvas, aninhadas no horizonte.

Via de regra, distinguia-se entre os mortais pela serena coragem, inspirada no altruísmo das suas manifestações.

Lúcido no exame de problemas de Estado, sempre se manifestou oponente aos dogmas liberticidas constantes das ideologias extremistas. Tal como os deuses veementes da mitologia, as virtudes da justiça e da misericórdia lhe douravam a índole criadora.

Jamais o viram patrocinar o iníquo, ou compor-se com as coisas menos grandiosas.

Aguerrido e combatente no campo das idéias, havia nele, sobretudo, um senso de moderação, próprio aos nobres apóstolos da civilização.

Aprendi a admirá-lo assim, Sr. Presidente, porque li e interpretei a sua personalidade, como se estivesse examinando um apaixonante documento humano. E a carta náutica do peregrino do tempo não apresentava a sinuosidade dos hesitantes.

Formel esse juízo a seu respeito. Chamá-lo coerente e digno não implica em denominação nova. Pois ele, invariavelmente, é e soube sê-lo nas mais diversificadas circunstâncias da vida pública.

**O Sr. Luiz Viana** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Luiz Viana** — Seria desnecessário acrescentar qualquer palavra ao justo e brilhante perfil que V. Ex.<sup>a</sup> faz do eminente Ministro Allomar Baleeiro que, dentro de poucos dias, será atingido pela compulsória. Como notório amigo, com-

panheiro e colega de Aliomar Baleeiro, não me sinto, entretanto, constrangido em dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que sou inteiramente solidário com essas homenagens, porque raros são os homens, no Brasil, que podem receber homenagem como a que agora V. Ex.<sup>a</sup> presta, com os aplausos do Senado Federal. Aliomar Baleeiro, realmente, desde a sua mocidade, como político, jornalista, parlamentar e professor destacou-se pela cultura, inteligência, caráter e civismo. Poucos homens, na vida brasileira, podem se vangloriar de terem seguido trajetória tão reta e tão brilhante quanto a de Aliomar Baleeiro. Sou assim inteiramente solidário com o justo perfil que V. Ex.<sup>a</sup> faz desse eminente homem público do Brasil.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE —** Nobre Senador Luiz Viana, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> tem um conteúdo de autoridade, autoridade de quem, conhecendo sobejamente o Professor Aliomar Baleeiro, pode depor, na História, sobre seu exemplar comportamento na vida pública, como magistrado, como professor e como cidadão.

O brilhantismo incomum, os reflexos rápidos, a postura inalterável, fizeram de S. Ex.<sup>a</sup> o Deputado de extraordinária dimensão.

Também os dotes de analista profundo de uma paisagem social, o poder incessante da indagação jurídica, o elevado sentimento de isenção tornaram-no o magistrado de austera grandeza.

Mestre universitário, soube honrar a cátedra, revelando-se cioso condutor de gerações.

Nascido na cidade de Salvador a 5 de maio de 1905, já era advogado aos 21 anos, isto é, em 1926. Estendendo-se esse sacerdócio do espírito até este ano de 1975, vê-se que o Dr. Aliomar Baleeiro escreveu um capítulo de linhas afirmativas durante 50 anos.

Filho de Arnaldo Baleeiro e de Da. Maria Isaura de Andrade Baleeiro, S. Ex.<sup>a</sup> formou-se em Direito pela Universidade da Bahia, fazendo o doutorado nessa mesma instituição superior.

Foi consultor jurídico do Instituto de Pecuária da Bahia; Professor do Regime Aduaneiro, Comparado e Política Comercial, na Faculdade de Ciências da Universidade da Bahia.

◊ Sr. José Sarney — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE —** Com imensa honra, nobre Senador José Sarney.

O Sr. José Sarney — É um orgulho para a nossa terra, o Maranhão, seja V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Henrique de La Rocque, com a sua inteligência e o seu grande coração, quem esteja fazendo, nesta Casa do Congresso Nacional, o elogio desta excepcional figura de brasileiro, que é o Ministro Aliomar Baleeiro. Li, há algum tempo, no *New York Times*, um estudo sobre como os historiadores do futuro analisariam a história atual dos Estados Unidos daqui a alguns séculos, de que o nosso tempo não seria conhecido como a era atômica, mas sim como a era do Juiz Warren, o grande Juiz da Corte Suprema dos Estados Unidos. Porque fora ele, justamente, quem iniciara o processo da integração racial, através dos direitos civis. O juiz da Corte Suprema exerce missão, também, de caráter grandemente político porque a ele cabe não só interpretar a letra da Constituição, mas também o seu espírito. É grande honra para nós, da classe política, tenha saído justamente da classe política juiz tão íntegro, jurista tão claro, enfim personalidade tão extraordinária, e caráter tão firme quanto o de Aliomar Baleeiro. A sua passagem pelo Supremo Tribunal é, sem dúvida, marcará época. Ele tem o seu lugar, hoje, definido na história do Supremo Tribunal como um grande juiz como um grande constitucionalista. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE —** Nobre Senador José Sarney, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> traz, sem dúvida, o sentido de grandeza à minha manifestação de hoje. Digo de grandeza, porque V. Ex.<sup>a</sup> conhece porque conviveu, intimamente, com o Ministro Aliomar Baleeiro; conhece o seu valor, a sua trajetória política, a sua condução como professor, o seu comportamento exemplar como Deputado.

E V. Ex.<sup>a</sup> sabe bem que essa conceituação da Suprema Corte norte-americana é, exatamente, a conceituação concebida pelo eminente magistrado que, neste instante, procuro homenagear neste augusto recinto do Senado da República.

◊ Sr. Helvidio Nunes — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE —** Com imensa honra, Senador Helvidio Nunes.

**O Sr. Helvidio Nunes** — Nobre Senador Henrique de La Rocque, não conheço pessoalmente o Ministro Allomar Baleeiro. Conheço-o, entretanto, através dos livros que publicou, dos discursos que proferiu e de alguns dos votos que prolatou na Suprema Corte de Justiça do nosso País. De maneira que, nesta rápida intervenção, peço a V. Ex.<sup>a</sup> acolha as minhas mais profundas homenagens ao eminente brasileiro que, sem sombra de dúvida, é o Ministro Allomar Baleeiro.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Agradeço, sensibilizado, o aparte do nobre Senador pelo Estado do Piauí, e digo a V. Ex.<sup>a</sup> que Allomar Baleeiro é, exatamente, o que a sua obra reflete; lendo-a, conhecendo-a, V. Ex.<sup>a</sup>, realmente, conheceu e conhece o eminente Ministro que, dentro de poucos dias, deixa o Supremo Tribunal Federal.

Professor Catedrático de Ciências das Finanças da Universidade da Bahia, Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade do Estado da Guanabara; Professor de Economia Política no Curso de Doutorado da mesma Faculdade; Professor de Ciências e Finanças e Direito Tributário da Universidade de Brasília; Membro do Conselho Técnico e Administrativo da Faculdade de Direito do Conselho Universitário da Universidade do Estado da Guanabara; Diretor do Instituto de Estudos Econômicos, Políticos e Sociais da Universidade da Guanabara; Membro das Comissões Examinadoras de Cursos nas Faculdades de Direito da Guanabara, Santa Catarina, Pernambuco, Bahia e Minas Gerais, e nas Faculdade de Economia do Rio e de Minas Gerais.

Como jornalista de fôlego, dedicando-se aos temas mais empolgantes, escreveu na *Imprensa, Imparcial, A Tarde, Diário da Bahia, Estado da Bahia*, do qual foi Diretor de 1933 e 1935 — *Diário de Notícias, da Bahia e do Rio, Correio da Manhã, Diário de Pernambuco, O Estado de S. Paulo*, e outros órgãos.

Dirigiu a revista *Forum*, da Ordem dos Advogados da Bahia, a revista *Agora*, da Universidade do Estado da Guanabara.

É detentor de título honorífico, como cidadão acreano, por lei estadual, por ter atuado na elaboração da Constituição do Estado do Acre. É professor emérito da Universidade do Estado do Acre. É professor emérito da Universidade do Es-

tado da Guanabara, Representante da Seção da Bahia, no conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Membro do Instituto dos Advogados da Bahia e dos Instituto dos Advogados Brasileiros.

**Honorary Lecturer, do American Institute for Foreign Trade, de Phoenix.** Membro do Instituto Brasileiro de Direito Financeiro, do Instituto Uruguaio de Derecho Tributario, da International Fiscal Association, da National Tax Association, ex-membro do Permanent Fiscal Law Committee of American Association".

Membro da Associação Nacional de Escritores, Seção de Brasília, e da Academia Brasileira de Letras.

É autor de diversas obras, como "Direito dos Empregados no Comércio", em colaboração com o Prof. Luiz Viana Filho, "Imposto sobre a Renda", "A Tributação e a Imune-Andaimas da (constituição) dívida pública", "Alguns Andaimas da Constituição", reunião de documentos parlamentares — Rui, um Estadista no Ministério da Fazenda", "Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar", "A Política e a Mocidade", (ensaios), "Uma introdução à Ciência das Finanças", "Clínica Fiscal", "Direito Tributário da Constituição", "Cinco Aulas de Finanças e de Política Fiscal", "Direito Tributário Brasileiro", "O Supremo Tribunal Federal, esse outro desconhecido", com a colaboração de José Pedroso.

Escreveu, ainda, artigos, ensaios, estudos, pareceres, divulgados em folhetos ou revistas, como: "A Democracia e as Realidades Brasileiras", "Codificação do Direito Fiscal na Argentina", "Evolución del impuesto sobre la renta en el Brasil", "L'Imposition des plusvalues immobilières au Brésil", na "Revue de Science et legislation Financière", de Paris, dirigida pelos Professores Jéze Lamfeuburger, "Isenção dos Pequenos Produtores e o Imposto de Vendas", "Problemas da Constituinte", "Contra o Derrotismo Financeiro", "A Reforma do Imposto de Renda", "Isenções ou Reduções de Impostos Federais concedidos por lei Federal", "Consciência Fiscal", "A Revolução Municipal", "Variações sobre o Impostos Federais concedidos por Lei Federal", "Cânones da Tributação", "bis-in-idem", "Codificação do Direito Financeiro" e "Contribuições do Direito Financeiro", "Contribuição de Melhoria", "Amaro Cavalcanti, financista e políti-



co". "Protecionismo e industrialismo", "Gulciardini", "Planificação", "O Estado Empresário", "Um Mundo sem Impostos", "Relatório da Subcomissão de Discriminação de Rendias", "Machiavelli, desertor da Liberdade", "Porque Parlamentarismo", "Rui e a Constituição", "Rui, homem de Letras", além de outras produções de indiscutível valor intelectual.

Analisados os traços biográficos de Allomar Baleeiro, sinto a imposição de um dever: o de homenagear a excepcional figura humana desse jurista, jornalista, estadista, escritor, pensador.

Ele não se deteve como mestre nas aulas admiráveis que ministrou e elas foram tantas. Debitou a si próprio o dever de documentar a vida do País em seus variados ângulos. A sua existência fecunda transpôs obstáculos, e quantos não o foram, para se firmar na certeza da verdade. E que verdade é essa? — indagam os que me ouvem: a sua verdade, a política, a ética, a jurídica. Todos nós defendemos a nossa verdade. E se nela cremos nada mais exemplar e edificante do que a sua defesa, na qual é depositada a fé que estrutura a grandeza da própria crença.

O Professor festejado caminhou assim ao amparo do sol que aqueceu sempre a sua consciência. É um empolgado pelos movimentos válidos de uma sociedade humana em permanente movimentação. Não contemplou jamais impávido a inutilidade dos gestos sem nobreza mas muito ao contrário viveu na intimidade das lutas lastreadas pelo bem comum. A sua ansiedade em ensinar e julgar com acerto retrata o professor dedicado e veraz e o juiz atento e bem destemido.

A sua existência ele a construiu com os propósitos que levam a verdade e a justiça. A sua rota: a oposta à opressão.

"A honra é a consciência moral dos grandes", já sentenciava Daventant, pensador inglês do século XVII. Esta honra jamais lhe faltou nos gestos e na ação.

A humanidade se depara, Sr. Presidente, frente a quadros de apaixonantes contradições. Procurou superá-las. Ele sabe que a vida não tem dimensão biológica. Ela é medida pela História que julga a todos pelo que fizeram e pelo que não realizaram. Permitiu que as partes recebessem com as suas sentenças o direito imperativo.

Os povos são guiados por exemplos edificantes ou estarrecedores.

Mirando Allomar Baleeiro, deparo-me com a verticalidade de uma convicção que nunca transigiu na genuflexão aos poderosos.

Foi, sem dúvida, um captador de cultura. A sua lucidez de mestre permitiu-lhe capitalizar o significado da existência humana em uma permanente viagem de confiança e beleza.

Ao Magistrado cabe, sem dúvida, uma vigilância permanente na defesa do processo jurídico e social. A civilização nele encontra um fator preponderante de controle. Na desobriga dos seus pesados encargos judicantes retorna o biografado tranqüilo ao lar sem a gangrena da paixão que julga no desalinho da sua insensatez.

Com a alma incontaminada e a consciência em paz, Sr. Presidente e Srs. Senadores, depois dos apartes com que me honraram os eminentes Senadores, companheiros desta Casa, Allomar Baleeiro recebe, sem dúvida, o reconhecimento da Pátria. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Com a palavra o nobre Senador Paulo Brossard.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais alguns dias estará afastado do Supremo Tribunal Federal, por aposentação compulsória, o Ministro Allomar Baleeiro, que, antes de ser o magistrado insigne fora advogado, professor, deputado estadual e federal, constituinte, secretário de Estado e autor de obras do melhor quilate.

Com seus talentos, ricamente cultivados, e variada experiência, haurida no foro, no magistério, no parlamento, na administração, chegou ao STF afirmando qualidades que dele fizeram, no seio da corporação ilustre, um de seus ornamentos.

Os requisitos constitucionais de notável saber jurídico e reputação ilibada ficaram exhaustivamente comprovados; mas à medida que os dias se passavam, iam-se tornando mais visíveis as reservas de humanidade, talvez insuspeitadas, naquele que fora um dos mais ardorosos parlamentares com passagem na Câmara. Altivo, bravo e generoso; com enorme capacidade de admirar os seus semelhantes, bem como de compreender

as fraquezas humanas; trabalhador tenaz, lecionando, proferindo conferências e escrevendo livros que logo se tornavam clássicos, manteve sempre em dia o imenso trabalho que lhe pesava aos ombros; mais amigo da justiça que das formalidades, por vezes quebrava os imemoriais estilos das cortes, para proferir com graça e saber novos os seus votos em que temperava o saber jurídico com os subsídios da economia, as lições da história, os ensinamentos da ciência política; sempre fiel à liberdade, sem subterfúgios nem melas-palavras, a serviço da liberdade e da justiça, soube pôr os opulentos recursos da sua variada cultura e a autoridade de longa, limpa e coerente vida pública.

Presidente do STF, falando a magistrados, podia dizer como disse:

“que neste País, embriagado pela euforia das expansões demográfica e tecnológica, ninguém — ricos e pobres, os potentados e os et coetera da vida — ninguém se esqueça de que não há desenvolvimento contínuo e durável fora do Estado de Direito, onde só mandam as leis e não os homens.”

E depois de lembrar que o Brasil era o “único país do mundo ocidental e de nosso tipo de cultura, talvez, em que nos tempos atuais os juizes podem ser demitidos ou aposentados de plano, sem defesa, recurso ou motivação expressa”,

acrescentava estas palavras que bem mostravam que a toga “negra e tristona” não alterara o homem que ele sempre fora:

“Talvez, no futuro, um historiador desta fase reivindique para vós o reconhecimento lapidar de Churchill para outros que não temeram o sacrifício por fidelidade ao dever: “Nunca tantos deveram tanto a tão poucos.” Assim, tendes sido até hoje e a Nação está certa de que continuareis assim pelo futuro afora. Vós sois os mesmos. Ela foi que mudou.”

O que fora no magistério, e especialmente na Câmara veio a ser no STF. No magistério, o ofício se desempenha quase em segredo; na Câmara, porém, é à luz da grande publicidade que o mandato exerce. Não demorou muito e Allomar Baleeiro conquistava lugar definitivo no Parlamento, passando a figu-

rar entre os grandes parlamentares brasileiros, de todos os tempos. Não se escreverá a história desse Parlamento, tantas vezes injuriado, tantas vezes agredido, ignorando-se o seu nome; da mesma forma não se escreverá a história do STF sem que o seu nome figure entre os seus maiores juizes, em todos os tempos.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. PAULO BROSSARD — Pois não.

O Sr. Leite Chaves — Senador, ousou aparteá-lo para associar às homenagens que está prestando ao ilustre Ministro, as homenagens do meu Estado, do meu povo, do Estado do Paraná, dos seus advogados, dos seus promotores e dos seus juizes. Mas queria, em particular, destacar uma qualidade que exorna o homem e o ministro que está recebendo essas homenagens no Congresso e no Senado da República. Quero referir-me à capacidade que tinha o Ministro Baleeiro de atender à sua pauta, de dar as suas sentenças, manter seu expediente em dia. Um professor amigo, conhecido de V. Ex.<sup>a</sup> e hoje presente em Brasília, Haroldo Valadão, dizia: “Quem resolve não são as sumidades, são os homens eficientes.” O juiz eficiente, o ministro eficiente, o ministro que decide, dá outra dimensão à Justiça. É o próprio Ruy Barbosa quem diz que “Justiça tardia é injustiça suprema”.

Muitas vezes um ministro ou apenas um membro de uma Corte de Justiça de segundo grau, pela sua demora, pela sua lerdeza, compromete não apenas uma causa, os interesses em litígios, compromete todo o mecanismo da Justiça, e às vezes aqui, no Congresso Nacional, quando lutamos para que a Justiça seja célere, para que ela resolva com eficiência os problemas particulares em choque, o que vemos, às vezes são cortes que se paralisam pela insuficiência de juizes. Então o juiz, que merece a grande admiração, não é apenas o que decide bem; é o que decide rápido. Apelo para o Supremo Tribunal Federal, na hora em que ele enceta a grande caminhada de reformular a Justiça, que nos critérios de promoção de seus ministros, ou mesmo nos critérios de escolha de juizes de quaisquer escalões, que se leve em consideração a capacidade de decisão rápida como requisito de mérito. Então, à margem de todas essas qualificações, que exornam a figura do Ministro Allomar

Baleeiro, queria destacar esta que o torna respeitável entre todos pela capacidade de manter-se em dia com o seu serviço.

**O SR. PAULO BROSSARD** — V. Ex.<sup>a</sup>, também, neste ponto, faz justiça ao Ministro Aliomar Baleeiro. Ele não apenas decidia bem, mas decidia e decide com presteza. Mas o aparte que acaba de dar o nobre Senador Leite Chaves, somado a todos aqueles que desfilaram ao longo do belo discurso do nobre Senador Henrique de La Rocque, evidencia, Sr. Presidente, que é o Senador, por todas as suas vozes, que homenageia o magistrado eminente que está se despedindo da Suprema Corte do Brasil.

Cumpriria reunir e ordenar seus votos, à semelhança do que nos Estados Unidos foi feito com os de Holmes e Brandeis, Cardoso e Frankfurter, por exemplo. O livro haveria de servir de texto nas escolas, de modo a complementar a exposição doutrinária com os “casos” correspondentes, ensejando uma síntese do método tradicional com o método do *case law*, tão difundido em países anglosaxões. E os estudantes aprenderiam desde cedo que a boa ciência não é incompatível com a elegância, nem o mundo jurídico é um mundo à parte da ciência, da arte, da política, no seu alto e nobre sentido, e desde cedo aprenderiam que o Supremo Tribunal Federal e mais do que uma corte de desembargadores.

Tanto vale um grande juiz que as palavras se tornam inexpressivas para homenageá-lo com propriedade.

**O Sr. Evandro Carreira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD** — Pois não, nobre Senador.

**O Sr. Evandro Carreira** — Nobre Senador Paulo Brossard, V. Ex.<sup>a</sup> está gizando a personalidade de um homem-símbolo, de um político-paradigma; político que, alicerçado numa cultura universal, num enciclopedismo, abeberado nos exemplos da História Universal, compreendeu a grande lição histórica de que o homem, depois de ter experimentado, talvez nos seus albores, o matriarcado, depois o patriarcado, a teocracia, a imposição guerreira, todas as formas de oligarquia até chegar ao absurdo supremo do absolutismo com os Bourbons, na França, e ao clímax de Luís XIV dizer “L’Etat c’est moi” e de Luís

XVI dizer “C’est legal parce que je veux”, homem abeberado nesses ensinamentos, que depois compulsou os esforços dos enciclopedistas franceses — Diderot, D’Alembert, e Voltaire, que culminou com a Revolução e a Queda da Bastilha em 1789 e, desde então, se tornou afirmação e princípio geral de Direito Constitucional, de que só uma forma de se estabelecer um equilíbrio entre governantes e governados: é o governo do povo, pelo povo e para o povo; a Democracia através do sufrágio direto, universal e secreto. Então, homem como este, com toda essa cultura, com toda essa sedimentação de ensinamentos e de conhecimentos, só poderia ser homem-paradigma. E só os homens fornidos dessa cultura é que compreendem que os gestos de Estado não podem ficar à mercê do capricho ou do alvedrio de uma única pessoa. O absolutismo já foi rechaçado; o Direito Divino, Missão Divina, já não mais se aceita no consenso universal e, por mais que se queira deter este avanço, este desenvolvimento para o aprimoramento da escolha dos governantes através do voto secreto, universal e direto, esta será apenas uma atitude anacrônica, será apenas um anacronismo de cinco, dez, doze ou quinze anos. É, portanto, com respeito, com admiração a V. Ex.<sup>a</sup> que teço esses elogios ao homem-paradigma que V. Ex.<sup>a</sup> está muito bem gizando nesta hora, que é Aliomar Baleeiro.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Sou muito grato ao aparte do nobre Senador Evandro Carreira, que enriquece o pronunciamento que faço.

Prosseguindo, Sr. Presidente:

Quando o nome de Aliomar Baleeiro foi submetido ao exame do Senado, da Assembléia que fazia parte aplaudi a indicação, como aplaudi os nomes de Oswaldo Trigueiro e de Prado Kelly, observando que, fazia muito, para o Supremo Tribunal não eram nomeados homens que ao saber jurídico notório e à reputação ilibada, somassem o conhecimento vivo das grandes questões institucionais, tão necessário nos que integram o mais alto tribunal da Nação, que é muito mais do que uma corte ordinária.

**O Sr. Heitor Dias** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. PAULO BROSSARD** — Com prazer.

**O Sr. Heitor Dias** — Já tive o ensejo de me associar às palavras de louvor ao

nobre e grande Ministro Allomar Baleeiro, quando do pronunciamento do eminente Senador Ruy Santos, nesta Casa. Quando uma manifestação se torna mais do que uma homenagem a um homem, um culto às grandes virtudes de que ele é depositário, impõe-se a mim, que tanto o estimo e admiro, volte a unir minhas palavras a outras que continuam a louvar um homem como o preclaro magistrado que, por implemento de idade, terá de deixar a mais alta Corte de Justiça. E o elogio a ele cresce de valor quando se horizontaliza o pronunciamento da Casa, porque se restringe a uma representação, mas a todas que têm assento no Senado. E, ainda, avulta a homenagem quando, em nome de uma dessas representações fala um homem da altitude de V. Ex.<sup>a</sup>, pela cultura, pelo saber e pela experiência política. V. Ex.<sup>a</sup>, com muita propriedade, talvez tenha feito o maior elogio a Allomar Baleeiro, quando sugeriu que os seus pareceres sejam reunidos em volumes, para que deles se valham quantos desejem conhecer profundamente o Direito. A obra que daí surgir será, sem dúvida, um repositório de ensinamentos, sábios, de lições eruditas e de exemplos dignificantes a mostrar o perfil de um homem que soube traçar, na sua vida, uma linha reta entre a consciência do seu dever ante os compromissos para com a Pátria e a inteireza da honra, que é o patrimônio maior de todo cidadão.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Agradeço, Sr. Presidente, o aparte do nobre Sr. Senador Heitor Dias, que acresce em muito as palavras que venho de proferir em homenagem ao eminente Ministro Allomar Baleeiro.

Tudo quanto poderia dizer em louvor do eminente magistrado, às vésperas de sua aposentadoria, resumirei dizendo simplesmente que Allomar Baleeiro correspondeu ao que dele esperava a Nação.

“Para ser um Ministro é preciso ser mais que um juiz e mais do que advogado. Para ser um grande Ministro da Corte Suprema (são palavras de Clayton), ele deve ter a amplitude de interesses e a compreensão de um homem da Renascença.”

Mestre Allomar Baleeiro foi um grande Ministro da Suprema Corte.

Até aqui falei do homem que está se despedindo da instituição. É a propósito dela que direi agora duas palavras.

O magistrado que, ao cabo da jornada, recebe as homenagens da Nação, superiormente expressas neste Senado pela voz de todos os Estados que aqui têm os seus delegados, foi nomeado pelo Presidente Castello Branco. O atual Presidente da República foi colaborador próximo daquele Presidente e deve ver com agrado o louvor que se faz, da maneira mais solene, da tarefa realizada por um homem, mercê de ato praticado por seu antigo chefe e amigo.

Antes de indagar como o Senado vai se comportar em relação ao nome a ser submetido ao seu voto, formule S. Ex.<sup>a</sup> outra indagação: “da escolha que eu fizer para substituir o Ministro nomeado pelo Presidente Castello Branco, dir-se-á o mesmo que ora está sendo pronunciado a propósito de Allomar Baleeiro”?

Suponho que esta ponderação há de tocar o íntimo do Sr. Ernesto Giesel. Quem lhe fala assim é um Senador da Oposição, que lhe não frequenta o Paço, mas que deseja ver outra grande personalidade nacional chamada a ocupar a vaga de Allomar Baleeiro, bem como a vaga aberta com a aposentadoria de Oswaldo Trigueiro. Não se esqueça o Senhor Presidente da República de que a escolha dos Ministros do STF é uma das mais altas prerrogativas conferidas ao Chefe do Estado, mais do que ao Chefe do Governo; e tão relevante e delicada que a lei, atribuindo essa competência ao alto critério do Chefe do Estado, a ele não a confiou por inteiro, antes reclamou que dependesse do concurso de outro órgão, a Câmara onde os Estados se representam.

**O Sr. Luiz Viana** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD** — Ouço, com prazer, o nobre Senador.

**O Sr. Luiz Viana** — Embora já tenha dado outros apartes a oradores que antecederam a V. Ex.<sup>a</sup>, não desejaria que o nobre colega descesse desta tribuna, que tanto ilustra, sem que eu também dissesse uma palavra, um aparte sobre a matéria versada. E aproveito justamente este trecho tão expressivo e tão importante da sua oração para lembrar que, realmente, dentro do nosso sistema, que tem muito do sistema americano, a atribuição dada ao Presidente da República para nomeação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, sempre, na república norte-americana, constitui

nota marcante para se avaliar a grandeza dos seus estadistas, repetido aquele caso de Lincoln com Chase, seu antigo adversário, desafeto, e que ...

**O SR. PAULO BROSSARD** — Seu Ministro do Tesouro, que, divergente, abandonou o Ministério.

**O Sr. Luiz Viana** — ... tinha abandonado o Ministério. Entretanto, Lincoln foi buscá-lo para a Presidência da Suprema Corte — porque lá o Presidente nomeia o Presidente da Suprema Corte — e que realmente enalteceu aquela Corte de Justiça. V. Ex.<sup>a</sup> lembra bem que é uma alta missão do Chefe de Estado essa de escolher os Membros da Corte de Justiça. No particular, já que V. Ex.<sup>a</sup> lembrou que o Ministro Allomar Baleeiro havia sido nomeado pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, queria acrescentar que, se V. Ex.<sup>a</sup> percorrer a lista dos Ministros do Supremo Tribunal Federal nomeado pelo saudoso ex-Presidente da República, verificará a altura, a grandeza que ele sempre desejou dar àquelas nomeações.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Pelas escolhas dos juizes, pode-se traçar as dimensões da autoridade que nomeia. V. Ex.<sup>a</sup> tem toda razão na sua observação.

**O Sr. Itamar Franco** — V. Ex.<sup>a</sup> permitiria um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD** — Com prazer.

**O Sr. Itamar Franco** — Nobre Senador Paulo Brossard, pediu-nos o nosso Líder Franco Montoro respondesse, neste instante, pela Liderança do MDB. S. Ex.<sup>a</sup> foi convocado para uma reunião da Executiva do nosso Partido. É nesta condição de Vice-Líder, em exercício da Liderança, que aplaudo V. Ex.<sup>a</sup> pelo justo e brilhante pronunciamento que faz nesta tarde. Deixo de buscar mais adjetivos para a figura de Allomar Baleeiro, porquanto V. Ex.<sup>a</sup> já mostrou uma beleza invulgar da personalidade de tão ilustre brasileiro. Fica aqui a palavra da Liderança do Movimento Democrático Brasileiro.

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite, nobre Senador Paulo Brossard, um aparte? (Assentimento do Orador.) Nobre Senador Paulo Brossard, a manifestação da nossa bancada já se fez, em termos oficiais, pelo Vice-Líder Itamar Franco. E V. Ex.<sup>a</sup>, como Membro desta mesma bancada e orador na tribuna, realmente

encarnaria esta manifestação de reconhecimento do nosso Partido a Allomar Baleeiro. Quando na semana passada o nobre Senador Ruy Santos focalizava a personalidade ímpar de Allomar Baleeiro, não me foi possível apartear-lo, em razão do término do prazo regimental destinado ao orador. Entretanto, neste momento, relembro um fato ligado ao Ministro Allomar Baleeiro e a mim próprio, então vereador à Câmara Municipal de Fortaleza. Eu me deslocara, em missão oficial, para o Rio de Janeiro, e assistia, no velho Palácio Tiradentes, a um discurso desse eminente homem público, com aquela incisividade, com aquela elegância que caracterizavam os pronunciamentos de Allomar Baleeiro. Era um pronunciamento de crítica incisiva, mordaz ao Presidente Juscelino Kubistcheck, a quem estavam confiados, àquela época, os destinos do País. Ouvia embevecido o pronunciamento de Allomar Baleeiro, que, naquele momento, concedia apartes aos integrantes do Partido Social Democrático, que era o meu Partido e ontem aqui enaltecido, de forma generosa e merecida, pelo nosso ex-correligionário do PSD, Senador Vasconcelos Torres. Neste aparte a V. Ex.<sup>a</sup> o que pretendo realmente é prestar a minha homenagem a Allomar Baleeiro, a Allomar, professor emérito, advogado brilhante, magistrado íntegro, parlamentar intrépido e, sobretudo, a Allomar Baleeiro homem de vida pública ilibada.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Sr. Presidente, creio que nesta altura não há mais dúvida. A homenagem não é de iniciativa nem do nobre Senador Henrique de La Rocque nem do orador que está na tribuna; a homenagem prestada ao Ministro Baleeiro é do Senado da República.

Faço estas observações, Sr. Presidente, tendo em vista inclusive que desde janeiro, quase quatro meses são passados, permanece vaga a cadeira antes ocupada, com brilho e exação, pelo eminente Ministro Oswaldo Trigueiro, outra escolha feliz do Presidente Castello Branco. De outro lado, no Tribunal Federal de Recursos, faz meses, jazem vagos dois lugares de juizes. Por que isto ocorre?

Alguns presidentes, no período inteiro do seu governo, não têm oportunidade de escolher um só Ministro do STF. O atual Presidente da República já escolheu dois e outros terá para escolher. Lembre-se que tais escolhas poderão re-

sultar na parte mais feliz do seu governo ou na menos elogiável. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, às nove horas da manhã de ontem, presente o Ministro da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro Joelmir Campos de Araripe Macedo, com uma missa campal, tiveram início as solenidades com que foi celebrado, em todo o País, o 30.º aniversário da participação da Força Aérea Brasileira na campanha da Itália, por meio do Primeiro Grupo de Caça da FAB.

O Grupo de Caça foi criado no dia 18 de dezembro de 1943, pelo Presidente Getúlio Vargas, com a finalidade de representar a FAB na guerra contra os países do Eixo.

Treinados em bases norte-americanas, os 374 oficiais que integraram o 1.º Grupo de Caça da FAB, sob o comando do então Coronel Nero Moura, tiveram destacada participação na Segunda Guerra Mundial, após terem desembarcado em Livorno, na Itália. A atuação do 1.º Grupo de Caça na Guerra, incluído na Força Aérea Tática do Mediterrâneo, veio a merecer os mais destacados elogios de comandantes norte-americanos, que não pouparam palavras para expressar sua admiração pelos feitos de nossos bravos pilotos, do que é exemplo o registro especial feito no Congresso dos Estados Unidos.

Hoje, a Força Aérea Brasileira passa por mais uma notável fase de modernização, empenhando-se em manter-se atualizada, a fim de que continue prestando ao Brasil os mais relevantes serviços, apta para toda e qualquer missão em defesa da Pátria. As imensas transformações decorrentes do avanço tecnológico tornaram a aviação militar extremamente sofisticada, não apenas no tocante aos aparelhos de vôo como aos equipamentos de terra. E hoje, como ontem, nossos aviadores continuam exemplo de capacidade e patriotismo, elevando sempre mais o nome do Brasil e, desta forma, tornando-se dignos continuadores de Santos Dumont, o "Pai da Aviação".

Sr. Presidente, momento de especial emoção foi aquele em que foram recordados os pilotos brasileiros mortos nos

céus da Itália, cujos nomes rememorados em todo o Território Nacional.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Permite V. Ex.ª um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muito prazer, eminente Senador Vasconcelos Torres.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — V. Ex.ª val reverenciar, daqui a instantes, os nomes daqueles heróis que tombaram na luta contra os nazifascismo, e já ressaltou bem a capacidade dos aviadores brasileiros que, tendo de adaptar-se às aeronaves de fabricação norte-americana, de tal maneira se revelaram capazes, que o próprio Governo dos Estados Unidos haveria de reconhecer não só a combatividade do elemento da Força Aérea Brasileira nos céus da Itália como, também, essa inteligência, essa capacidade de improvisação. O Brigadeiro Nelson Freire Lavenère Wanderley escreve na sua História da Força Aérea Brasileira vários capítulos que fazem desses homens os heróis autênticos, verdadeiros, enfrentando as dificuldades em campo adverso, de clima e de armamento souberam elevar bem alto o nome da pátria brasileira. Quero comungar com o seu pensamento nesta homenagem à efeméride que tem sido sempre lembrada por V. Ex.ª, por mim, ou por quantos admiram essa epopéia da Força Aérea Brasileira nos céus da Itália. A esquadrilha cujo nome V. Ex.ª bem sabe — **Senta a Pua**, uma expressão popular colocada em cada aeronave — dizia bem do espírito, do ânimo e, até, do humor do combatente aéreo brasileiro. O Brigadeiro Joelmir de Araripe Macedo, ontem, ao prestigiar as solenidades, deu, com a sua presença, a prova cabal de que esses combatentes da Força Aérea Brasileira jamais serão esquecidos por nós, em todos os quadrantes da nossa terra. Senador Lourival Baptista, desejo trazer meu apoio às palavras oportunas que V. Ex.ª está proferindo, no dia de hoje, homenageando aquela esquadrilha que tão alto elevou o nome do Brasil e da Força Aérea Brasileira.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Sou muito grato a V. Ex.ª, eminente Senador Vasconcelos Torres, por este aparte que em muito bem honra o meu pronunciamento.

Indispensável que, também, os mencionemos nesta modesta homenagem que prestamos ao 1.º Grupo de Caça da FAB, que foram mortos no cumprimen-

to do dever: tenente Luís Lopes Dornelles, morto em 26-4-45; João Maurício Campos de Medeiros, morto em 2-1-45; Waldir Pequeno de Melo, morto em 16-11-44; Rolland Rittmester, morto em missão de treinamento no dia 16-11-44; os segundos-tenentes John Ricardson Cordeiro e Silva, morto em 16-11-44; Oldegard Olsen Sapucaia, morto em missão de treinamento no dia 16-11-44; Dante Isidoro Gastaldoni, morto em missão de treinamento no dia 18-5-44 e o aspirante Frederico Gustavo dos Santos, morto em 13-4-45 e por fim, o bravo 1.º-Tenente Aurélio Vieira Sampaio, de tradicional família sergipana, morto em 22 de janeiro de 1945, pouco antes da vitória Aliada sobre o Eixo.

Sr. Presidente, a esses bravos oficiais nossas homenagens especiais, neste instante em que registramos, nos **Anais do Senado**, regosijo pela passagem do 30.º aniversário da participação da FAB no último conflito mundial! A memória desses heróis jamais será esquecida e a eles jamais faltará nosso culto, pois eles foram precursores da democracia com a qual todos nós sonhamos e haveremos de realizar graças ao espírito de trabalho e patriotismo do povo brasileiro. **(Muito bem! Palmas.)**

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — Com a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Trago a este Plenário a reivindicação do Sindicato dos Metalúrgicos de Volta Redonda, que, através de memorial firmado pelo seu Presidente, Sr. Valdemar Lustosa, pretende que a situação salarial naquela área seja resolvida com o aumento de 43% para os metalúrgicos, até a solução do impasse sobre a aquisição da casa própria pelos operários da Companhia Siderúrgica Nacional em Volta Redonda.

Tenho o privilégio de ser metalúrgico honorário, título que recebi em memorável assembléa sindical, e é com grande prazer que menciono essa qualidade que ainda mais me credencia a fazer coro às justas pretensões encaminhadas ao Ministro Arnaldo Prieto, pelo Presidente Valdemar Luostosa:

#### **METALÚRGICOS DE VOLTA REDONDA REIVINDICAM AUMENTO SALARIAL**

O Ministro do Trabalho Arnaldo Prieto, já tem em mãos memorial do Sindicato dos

Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Barra Mansa, Volta Redonda, Resende e Barra do Piraí. No documento, assinado pelo Presidente da entidade, Valdemar Lustosa, as reivindicações vão desde aumento de 43% para os metalúrgicos, até a solução do impasse sobre aquisição da casa própria pelos operários da Companhia Siderúrgica Nacional, em Volta Redonda.

#### **Reivindicações**

O Presidente Valdemar Lustosa informa que o sindicato está reivindicando um aumento salarial de 43 por cento para os metalúrgicos, principalmente para aqueles que trabalham na Companhia Siderúrgica Nacional e que não foram atingidos pelo abono de emergência de 10%.

Segundo Valdemar Lustosa, a CSN, conforme entendimentos de sua diretoria, considera que a empresa estava isenta do cumprimento do benefício, uma vez que os seus Acordos Salariais com os empregados são celebrados nos primeiros dias de julho de cada ano.

“Por isso — explicou — esperamos que o percentual do aumento previsto para este ano não seja inferior a 43 por cento, a fim de possibilitar que os que não foram atingidos pelo abono, sejam, agora, beneficiados.

Também o problema do tempo de serviço anterior a 1.º de janeiro de 1967 está no documento entregue ao Ministro do Trabalho. Ali — prosseguiu — mostramos que cerca de 6 mil trabalhadores ainda não receberam suas indenizações, medida que beneficia os que possuíam mais de 10 anos de trabalho na empresa.

Sr. Presidente, paralelamente a essa reivindicação, há um problema em Volta Redonda que muito preocupa os trabalhadores e se refere à venda de mil casas pela Companhia Siderúrgica Nacional. São muitas as queixas dos funcionários que ainda moram nas casas da referida Companhia e que passo a ler:

#### **CSN PÔE A VENDA MIL CASAS ATÉ JUNHO EM VOLTA REDONDA**

**Volta Redonda** — Cerca de um mil duzentos imóveis de propriedade da Companhia Siderúrgica Nacional — calcula-se que a metade ainda ocupada por funcionários da empresa — serão colocados em concorrência pública, possivelmente em junho, quando se esgota o prazo de dois anos concedidos pela CSN para que os moradores se decidam ou não a comprá-los.

Os funcionários queixam-se, entretanto, de não terem condições financeiras para adquiri-los (os apartamentos e casas estão avaliados entre Cr\$ 33 mil e Cr\$ 40 mil). Na eventualidade de serem despejados não têm renda para pagar aluguel na cidade, com os preços inflacionados pela especulação imo-

bilíaria. Cerca de 2 mil imóveis da CSN, de um total de 3 mil e 200, já foram vendidos a funcionários e particulares.

### As origens

Como Volta Redonda se desenvolveu basicamente a partir da inauguração da Companhia Siderúrgica Nacional, na década de 40, a empresa, para atrair a mão-de-obra necessária, encarregou-se de fornecer serviços básicos (água, esgoto, saneamento), dar opções de lazer aos seus então 6 mil funcionários e construir-lhes casas.

As casas eram para os funcionários que tivessem necessidade de ocupá-las e com insuficiência de salário: os aluguéis cobrados segundo a empresa, eram "puramente simbólicos." Ainda hoje, há funcionários da CSN que pagam Cr\$ 5 mensais por uma casa de sala, quarto, banheiro, cozinha e terreno. O contrato de locação garante ao empregado a ocupação da casa enquanto trabalhar para a empresa ou suas subsidiárias.

A partir do desenvolvimento do município, a Companhia Siderúrgica foi-se livrando dos encargos de proteção de serviços, transferindo-os para a Prefeitura. Essa orientação, segundo os funcionários, é que motivou a venda dos imóveis: a CSN, devido aos gastos com o seu plano de expansão, resolveu vender 3 mil e 200 das suas 6 mil casas e apartamentos no município, "que representavam gastos imensos de conservação e obras, além de não renderem nada em termos de aluguel, significando apenas uma atitude paternalista da empresa".

### As queixas

Para os funcionários que ainda moram nas casas da CSN, a venda dos imóveis "não traz benefícios à empresa e dificulta demais a vida dos empregados". A maioria reclama de não ter condições de pagar os 10% de entrada — a parte restante é financiada — e, como o prazo de opção está-se esgotando, temem ser desalojados e obrigados a pagar os aluguéis cobrados no município.

Uma casa avaliada em Cr\$ 33 mil, que corresponde aproximadamente a uma ocupada por funcionário com salário na base de Cr\$ 11 mil, está alugada por cerca de Cr\$ 130. Para ser comprada, no entanto, será preciso uma entrada de Cr\$ 3 mil e os pagamentos mensais serão maiores do que o aluguel atual. Essa mesma casa, alugada no município, custa Cr\$ 1 mil por mês.

Mas há os que podem pagar mas não arranjam casas para comprar: são os aposentados da Companhia Siderúrgica que, por terem-se afastado do emprego, foram obrigados a devolver os imóveis que ocupavam sem direito de compra, a não ser através das concorrências públicas realizadas pela Imobiliária Santa Cecília — Cecisa — subsidiária criada pela CSN em 1964, para administrar os seus móveis.

O Sindicato dos Metalúrgicos, em reunião com a diretoria da CSN, há seis meses, pro-

pôs uma série de medidas para contornar as dificuldades dos empregados em adquirir suas casas: pagamento dos anos de serviço anteriores à opção do funcionário pelo Fundo de Garantia; reclassificação geral, renovação de um convênio com a Caixa Econômica Federal para que concedesse empréstimos especiais, e, por fim, liberação do FGTS pelo BNH. Até hoje, o sindicato não recebeu qualquer resposta da diretoria da CSN.

Segundo o chefe de vendas da Cecisa, Sr. Elio Candido de Oliveira, a intenção inicial da CSN era a venda de 3 mil e 700 dos seus 6 mil imóveis. Mais tarde, esse número foi reduzido para 3 mil e 200 porque "a CSN sentiu a necessidade de conservar certos imóveis, devido a sua localização, que poderiam mais tarde servir ao plano de expansão da companhia."

Os imóveis considerados vendáveis estão espalhados por todos os bairros de Volta Redonda e compreendem desde a casa de sala e quarto conjugados até as mansões da CSN, localizadas no Bairro do Laranjal, que podem custar Cr\$ 400 mil, dependendo da localização, conservação ou melhoramentos feitos pelos moradores.

Há dois anos, quando saiu a relação dos imóveis que eram vendidos, os moradores receberam prazo até maio próximo para se pronunciar a respeito da compra ou não.

### Valorização

Para o Sr. Elio de Oliveira, as críticas feitas pelos funcionários sobre o aumento crescente do preço das casas não procedem.

Mesmo com as diferenças do preço entre a primeira concorrência e a terceira — há um espaço de quase seis meses entre uma e outra —, o valor fixado pela companhia é bem abaixo do valor real do imóvel. Um apartamento de Cr\$ 33 mil, por exemplo, é arrematado quase sempre por Cr\$ 8 mil ou Cr\$ 10 mil a mais. E quem compra na terceira concorrência, quando os preços são mais altos porque sofrem os reajustamentos fixados pelo BNH, ainda sai lucrando: geralmente podem ser revendidos tranqüilamente por quase o dobro do preço.

O desejo de comprar mais barato e depois revender com o lucro de quase 100% está prejudicando também os funcionários — segundo o sindicato —, utilizados como intermediários na primeira concorrência: como muitos deles, endividando-se durante todo o mês com a CSN, são descontados e acabam não recebendo os salários e ainda devendo à empresa, aceitam ofertas de particulares para concorrer à casa. Os particulares dão o dinheiro, o funcionário compra a casa, na mesma hora a revende e recebe uma parte da transação.

Faço minhas, Sr. Presidente, as reivindicações dos trabalhadores de Volta Redonda e espero, dentro em breve, abordar outros aspectos contidos no memorial encaminhado pelo operoso Presi-



dente do sindicato e que possam, com a compreensão da Companhia Siderúrgica Nacional e também do digno Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, ser resolvidos, sem mais tardança, os problemas daquela coletividade operária que tanto trabalha para o bem do Estado do Rio e a grandeza do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VASCONCELOS TORRES EM SEU DISCURSO:

### "AQUI, AS REIVINDICAÇÕES DE DEZ MIL METALÚRGICOS

**Volta Redonda (O FLU) — Aumento salarial, casa própria e pagamento da taxa de insalubridade — eis alguns dos pontos do memorial que os metalúrgicos da Companhia Siderúrgica Nacional — "Usina Presidente Vargas" — enviarão nas próximas horas ao Ministro Arnaldo Prieto, titular da Pasta do Trabalho.**

O documento, hoje divulgado por O Fluminense, em primeira mão, alinha ainda uma série de outras reivindicações básicas dos operários da maior usina siderúrgica do País, que não foram obtidas pelo sindicato da classe, quer pela diretoria anterior ou a atual, que se tem revelado ineficaz e inoperante.

#### O Memorial

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Arnaldo Prieto, Ministro do Trabalho. Os signatários do presente Memorial são todos funcionários da Companhia Siderúrgica Nacional, muitos exercendo suas atividades na Usina Presidente Vargas, desde a sua fundação em 1941, quando vieram para Volta Redonda, provenientes das mais distantes localidades deste País, possibilitando, com a parcela de contribuição de cada um, a criação e o funcionamento da CSN, inegavelmente um marco no processo do desenvolvimento brasileiro.

Consideram-se, portanto, plenamente habilitados a dirigirem-se a V. Ex.<sup>a</sup> com o intuito de denunciarem a existência de injustiça incompatíveis com a grandeza da CSN.

#### I — Aumento Salarial

A Companhia Siderúrgica Nacional sempre concedeu aumentos através de acordos coletivos que vigoram a partir de 1.º de julho de cada ano. Assim sendo, os operários da CSN estão vivendo hoje sacrificados, considerando que o Governo, apesar dos esforços, ainda não conseguiu sustar de todo a inflação.

Sr. Ministro, o próprio Governo, sensível com a atual situação, concedeu, em dezembro passado, um abono de emergência de 10% (dez por cento) e, em janeiro deste, um aumento de 33% (trinta e três por cento), perfazendo 43% (quarenta e três por cento) de reajustamento; entretanto, tais be-

nefícios não atingiram os signatários do presente Memorial.

Assim sendo, se continuar tal estado de coisas, os metalúrgicos só terão aumento a partir de julho deste, isto dependendo ainda do novo contrato coletivo entre Sindicato dos Metalúrgicos e CSN.

Reivindicamos, Sr. Ministro, seus bons ofícios no sentido de conceder a inclusão destes 43% (quarenta e três por cento) aos operários da CSN, a partir da mesma data fixada pelo Governo.

#### II — Tempo de Serviço

Situação angustiante é a vivida por um grande número de operários que, em 1967 contavam com mais de 10 anos de trabalho.

Os demais empregados, com menos de 10 anos, foram "convidados" a optar naquele ano, tendo a CSN efetuado o pagamento de seu tempo anterior de serviço na base de 60% (sessenta por cento).

Tal entretanto, não ocorreu com os estabilizados, que, chamados a optar pelo FGTS, não tiveram o seu tempo anterior indenizado e vivem hoje intranquillos com a indefinição por parte da CSN e na expectativa do recebimento daquele tempo trabalhado, que, embora não seja lei, é uso e costume da empresa.

Muitos operários já contam, inclusive, com tempo para aposentadoria e deixam de pleitear face a esta situação.

Reivindicamos, Sr. Ministro, seus bons ofícios no sentido de interceder junto à direção da empresa para solucionar este crucial problema que atinge, exatamente, os pioneiros da nossa siderurgia.

#### III — Casa Própria

A Companhia Siderúrgica Nacional estabeleceu um inicial de 10% (dez por cento) do valor da casa para que o operário pudesse adquiri-la. Entretanto, face às constantes reavaliações, quando o trabalhador consegue economizar a importância correspondente aos 10% (dez por cento), essa importância já é insuficiente, assim como sua renda familiar já não permite a concessão pela CECISA de um financiamento que corresponda a 90% (noventa por cento) do valor do imóvel. Eis, então, que pessoas estranhas ao quadro da Empresa, começam a comprar as casas da CSN, onde residem operários de até 30 anos de serviços prestados e aposentados.

Reivindicamos que seja feita uma só avaliação, sendo os 10% (dez por cento) pagos dentro do prazo estipulado, utilizando-se do FGTS como ocorre com a compra dos imóveis através do Sistema Financeiro de Habitação.

#### IV — Insalubridade

É lamentável que uma empresa da envergadura da CN não reconheça o direito à insalubridade.

A CSN só atende aos casos em que tenha havido pronunciamento do Poder Judiciário e este nunca negou a existência de condições insalubres em quase todos os setores de trabalho da CSN.

Reivindicamos, Sr. Ministro, que V. Ex.<sup>a</sup> determine a criação de um Grupo de Trabalho para acabar de vez com o citado problema e que, em consequência, a aposentadoria nessas áreas passe a ser de 25 anos de trabalho, como determina a lei.

#### V — Hospital

O Hospital da CSN, um dos melhores do sul fluminense, dispondo de excelentes instalações e de ótimo quadro de profissionais, tornou-se inacessível ao trabalhador, pois todos os serviços são cobrados dos usuários, visto ter sido cancelado o convênio com o INPS.

Reivindicamos, Sr. Ministro, seus bons ofícios no sentido de conseguir um novo convênio da CSN com o INPS, restituindo aos funcionários o direito ao atendimento médico gratuito.

#### VI — Convênio com a Caixa

A CSN mantinha convênio com a Caixa Econômica, possibilitando o empréstimo aos funcionários da CSN de pequenas quantias, através de consignação em folha.

Tais empréstimos, pagos em prazos aceitáveis, serviam para solucionar problemas urgentes e inesperados, comuns a todas as famílias. Vencido o convênio, a CSN não renovou.

Reivindicamos, Sr. Ministro, a renovação do referido convênio."

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** — Sr. Presidente, foi realizada, ontem, em Brasília, a entrega dos prêmios "Personalidade Global 1974", promoção das Organizações Globo.

O significado desta solenidade, de realçar a cultura, a inteligência, as artes, a ciência, a política, representa, sem dúvida, incentivo marcante da maior

importância para o País, estimulando talentos, condutas e prestando justa homenagem ao mérito.

Congratulando-me com **O Globo** e no intuito de prestigiar iniciativas desta natureza, integro neste pronunciamento, os discursos naquela oportunidade proferidos pelo Ministro Nascimento e Silva, homenageado, e pelo jornalista Roberto Marinho, que tem prestado tantos serviços a este País.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença de um aparte?

**O SR. JOSÉ SARNEY** — Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — V. Ex.<sup>a</sup> procede muito bem em fazer constar dos Anais os excelentes pronunciamentos de ontem, na grande solenidade promovida pelo **O Globo**. Eu queria, apenas, destacar, comungando com o seu pensamento, fato importante para Brasília: é que **O Globo**, podendo realizar a festividade no lugar onde tem a sua diretoria, a sua redação, as suas oficinas para que Brasília fosse também homenageada promoveu aqui, no Planalto Central, a solenidade. Desejo, neste instante, dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que o discurso do Ministro Nascimento e Silva é realmente peça muito importante, quantos aos outros que foram pronunciados, e apenas solidarizar-me e ressaltar o fato de que o **O Globo** dá, realmente, a sua dimensão nacional, quando não é mais um jornal de Capital de Estado; e realmente, jornal de todo o povo brasileiro. A prova foi ontem a solenidade, em Brasília.

**O SR. JOSÉ SARNEY** — Agradecendo o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, reiteiro, perante o Senado, o significado da realização, ontem, da entrega dos prêmios de "Personalidade Global de 1974".

Solicito ao Sr. Presidente que faça constar deste pronunciamento os discursos ali proferidos.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**Discurso proferido pelo Ministro Nascimento e Silva, a que se refere o Sr. José Sarney em seu pronunciamento.**

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

A alta distinção que me é hoje concedida, de receber o Prêmio de Personalidade Global de 1974 no Setor da Previdência Social, vem acrescida de uma outra: a de fazer o agradecimento, em nome dos homenageados, pela láurea com que fomos distinguidos. É

sempre difícil agradecer uma distinção pública. Não basta o simples "muito obrigado". É preciso dizer sempre mais; buscar, para a generosidade do julgamento, uma explicação que transcenda o elemento pessoal, e que se converta em fator de vivificação dos propósitos entrevistados pelos julgadores. Mais difícil ainda é o agradecimento quando feito em nome coletivo, em nome de personalidades tão distintas, sendo mesmo característica do Prêmio de Personalidade Global destacar valores que hajam sobressaído, durante o ano, em setores diversos de atividade.

Aqui estamos, pessoalmente ou através de representantes, brasileiros de todas as origens e de todas as regiões do País, para agradecer esta homenagem, carregada de significados e de compromissos.

Lúcio Costa foi escolhido no Setor de Artes Plásticas. Nenhum qualificativo pode resumir sua rica e complexa personalidade: o arquiteto, que soube tão bem compreender a beleza do nosso colonial e, ao mesmo tempo, ser o genial artífice da modernização dessa mesma arquitetura; o urbanista sem par, autor do incomparável anteprojeto do Plano-Piloto de Brasília, que conseguiu, como nenhum outro, amoldar a paisagem e o cimento, criando um espaço novo para um homem mais livre no encerro de suas cidades. Lúcio Costa é um intransigente defensor das raízes culturais brasileiras, um humanista no sentido amplo da palavra.

Que dizer de Carlos Drummond de Andrade numa simples linha, senão que é o poeta máximo da atual geração, um valor verdadeiramente universal? Contista, ensaísta, mas, principalmente, poeta, celebrado esta noite, como o será para todo o sempre, certamente pela intemporalidade e transcendência de sua poesia.

Vejo, também, entre os que fazem da arte de escrever uma via de comunicação com os seus semelhantes, um Nelson Rodrigues, jornalista, teatrólogo, romancista, aprisionado pelo quotidiano, quando o deveria ser pelo permanente, que o convertera, sem dúvida, no grande dramaturgo do romance nacional; seu papel no jornalismo o inscreve, porém, entre os maiores nomes do País, em qualquer época, sendo, ademais, o renovador fecundo e definitivo do teatro brasileiro. E vejo ainda Augusto Rodrigues, um artista primoroso, e cuja atuação em prol da educação pela arte lhe dá um papel pioneiro e precursor no processo de educação da criança, liberando seu poder criador e sua espontaneidade e integrando-a, através da arte, numa vida social mais humana e mais generosa.

Nise Silveira é um símbolo do quanto pode uma dedicação exclusiva, mesmo trabalhan-

do em terreno árduo — uma vida inteltra dedicada à Psiquiatria, ao homem e às ciências, exemplo de empenho dedicado ao problema da angústia humana, ao desvendado dos poderes do inconsciente e de sua força criadora.

Também deu sua vida e sua inteligência às ciências esse pioneiro da pesquisa no Brasil, o biofísico Carlos Chagas Filho. Herdeiro de um dos maiores nomes nacionais, soube receber o peso dessa herança, que conseguiu engrandecer ainda mais, tornando-se uma presença atuante nos congressos científicos internacionais.

Falo, com igual prazer, dos destaques nas áreas econômicas, para saudar a expressiva figura de homem público e homem de empresa que é o Professor Octávio Gouvêa de Bulhões. Valor humano inexcelsível, deve-lhe o País inestimáveis serviços de que só a longa e justa perspectiva histórica poderá dar a verdadeira dimensão. Professor de Economia, tem conquistado o reconhecimento do País pela competência, desinteresse e dedicação com que se houve no exercício dos mais altos cargos no mundo das finanças. Homem de elevado espírito público, caracterizou-se por sempre haver trabalhado em equipe e por haver revelado alguns dos mais notáveis talentos da nova administração pública e privada do País. No mesmo setor, Armando de Moraes Sarmento e Wolfrang Franz Josef Sauer — o primeiro, dono de um currículo inigualável: 40 anos a serviço da Publicidade, um otimista, um homem que acredita no que faz e que, por isso, chegou ao ponto mais alto de sua carreira, como dirigentes de uma empresa de publicidade internacional, a McCann Erickson; o segundo, marcadamente ligado à empresa privada, começou sua carreira em Portugal, esteve na Venezuela, Colômbia e Argentina, até vir assumir a presidência da Volkswagen do Brasil, posição a que não teria ascendido não fossem suas qualidades de trabalho e energia.

Na Música, o destaque coube a Walter Smetak, professor, pesquisador e criador de novos instrumentos, capazes de reproduzir a riqueza dos sons que o homem ouve interiormente. Sua ambição se concretiza, hoje, na criação da Universidade do Som. No Esporte, o nome de Jayme Gonzalez alcançou as manchetes dos jornais de todo o mundo ao conquistar o título de campeão mundial amador de golfe; neto e filho de golfistas, é ele a prova mais eloquente da existência de talentos esportivos, embora numa modalidade ainda pouco conhecida no Brasil. Jayme Gonzalez projeta o nome do País no setor esportivo, tão essencial ao processo de formação e educação dos jovens.

De mim bem pouco mereceria ser dito. O que verdadeiramente ocorre é que, mais do

que a minha pessoa, o que o Júri Nacional do Prêmio "Personalidade Global de 1974" quis homenagear foi a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social, e reconhecer a prioridade que a proteção social do brasileiro, no presente momento, está a merecer dos poderes públicos. Sou apenas o brasileiro chamado a coordenar e dirigir esse importante setor da atividade pública do País. Por esse motivo, recolho a homenagem que me prestam a **Rede Globo** e **O Globo**, não em meu nome pessoal, mas em nome de um Governo que atribui essa prioridade ao campo social.

Se pudesse reduzir a dois traços comuns as características principais dos homenageados de hoje, eu assim o faria: criatividade e humanismo. São essas as qualidades-mestras dos laureados com o Prêmio "Personalidade Global de 1974". Buscando homens representativos de vários setores de atividades, a **Rede Globo** o faz fiel à sua função educativa, e o faz, também, no sentido de exaltar a criatividade, que tem sido sua característica principal e a principal razão de seu êxito.

E, neste momento, somos ao mesmo tempo homenageados e homenageantes. Homenageados porque fomos escolhidos por um júri constituído de pessoas de escol, que quiseram premiar as atividades desenvolvidas por todos nós e que tiveram significação para a coletividade. Homenageantes, porque podemos proclamar os inestimáveis serviços que a **Rede Globo**, ao completar dez anos, e o jornal **O Globo**, com seu quase meio século cumprido, vêm prestando ao País no importante setor da Comunicação, que é, ao mesmo tempo, informação, educação e entretenimento.

Vive o País um período de pleno e acelerado desenvolvimento. Adquire, porém, cada vez mais a consciência de que o desenvolvimento econômico pouco vale se não for seguido paralelamente pelo desenvolvimento social. A política do País é e só pode ser a do humanismo, para a criação de uma sociedade mais harmoniosa e mais justa.

E é com esse pensamento, que nos irmana a todos os que são hoje homenageados, que expressamos, com sinceridade, o nosso agradecimento.

### **Discurso proferido pelo Sr. Roberto Marinho, a que se refere o Sr. José Sarney em seu pronunciamento:**

Pelo terceiro ano consecutivo, **O Globo**, a **Rede Globo de Televisão** e o **Sistema Globo de Rádio** promovem um encontro anual que busca, essencialmente, exaltar o mérito e, na medida de nossa capacidade de comuni-

cação, ajudar o seu reconhecimento nacional.

Desta vez, escolhemos Brasília para este ato.

Aqui estamos para uma homenagem à inteligência, ao desprendimento e à criatividade das Personalidades Globais, eleitas entre os muitos que, nos mais diversos setores de atividade e em todos os quadrantes do País, cuidaram de reafirmar, em 1974, a perenidade de valores humanos universais que configuram o perfil de nossa cultura.

A circunstância de estarmos em Brasília, consolidada como Capital Federal 15 anos após a sua inauguração, acentua a nota de integração nacional que é hoje característica dos meios de comunicação.

O jornal, o rádio e a televisão aprofundam, com efeito, a cada dia que passa, a sua vocação integradora.

Graças ao prodigioso desenvolvimento da tecnologia, a escala da informação tornou-se planetária. Não seria possível, ou sequer imaginável, uma comunidade moderna que permanecesse encerrada em si mesma, fechada à convivência e até mesmo à interdependência.

No mundo de hoje, estamos todos expostos aos apelos e às notícias que vêm de fora, de todos os lados, nas asas de todos os ventos, bons ou maus.

Há, nessa fatalidade, um aspecto positivo, que é o de conduzir-nos no rumo de uma civilização solidária, na qual todos sabemos de tudo que sucede a todos. A circulação de notícias pressupõe a sociedade internacional igualmente aberta e democrática, a prestigiar e a consolidar, pois, a boa e saudável convivência pacífica de todas as nações.

Os poderosos meios de comunicação de hoje conduzem assim à confraternização, ao conhecimento recíproco e à solidariedade.

A era do satélite, que anula as distâncias e nos faz espectadores próximos de espetáculos remotos, sublinha, igualmente, a nossa responsabilidade em relação ao grande País que somos, de proporções continentais.

A cena mundial, que está aberta diante de nossos olhos, não deve nem pode servir de pretexto para distrair-nos de tudo aquilo que constitui a genuína personalidade nacional. O progresso da comunicação convida-nos também à preservação e ao aprimoramento de valores regionais e nacionais — e com mais razão num País como o Brasil, cuja extraordinária unidade histórica é um desafio que se propõe aos meios de comunicação.

Cumpre-lhes reafirmar e revitalizar essa unidade, no exato momento em que o mila-

gre da comunicação dilata o nosso horizonte internacional e traz-nos, dia a dia, hora a hora, o espetáculo, nem sempre edificante, de todos os povos da Terra.

No ano do quinquagésimo aniversário de **O Globo**, do trigésimo aniversário da Rádio Globo e do décimo aniversário da TV Globo, podemos dizer, sem vaidade, sem jactância, que temos procurado ser testemunhas fiéis de meio século que constitui uma das fases mais complexas e mais conturbadas da história da humanidade.

O Brasil não poderia estar isento da revisão de valores que se processa.

Tem estado, porém, imune, graças a Deus, a muitos males e muitas desgraças que afligem outras nações.

O jornal, o rádio e a televisão, todos os modernos meios de comunicação, segundo o nosso conceito, não querem apenas informar. Querem também servir à causa da convivência e da paz. Querem servir ao trabalho criador. Querem servir à cultura.

É com este espírito que criamos a festa da Personalidade Global.

É nada, ou quase nada o que temos a oferecer às figuras exponenciais que formam o elenco de Personalidades Globais de 1974. Possivelmente o que lhes pedimos é mais uma forma de sacrifício, ao apontá-los, a todo o Brasil, como exemplos eloqüentes nos diversos setores de ação e criação em que operam.

O Globo e a Rede Globo de Televisão sentem-se felizes com a ampla divulgação de nomes e obras que honram o Brasil e dignificam a nossa cultura."

**O SR. PRESIDENTE (Benjamin Farrah)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

**O SR. LEITE CHAVES** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A produção de algodão do Paraná, este ano, será da ordem de 21 milhões de arrobas. A produção está sendo concebida, colhida nesta ordem: produção fraca, de 120 arrobas por alqueire, importará num volume de 3 milhões de arrobas, o que corresponde a 25% da produção; produção média, que vai de 200 a 220 arrobas, por alqueire; 9 milhões e 90 mil arrobas — corresponderá, este volume, a 45% da produção; a produção considerada boa se estenderá até 260 arrobas por alqueire, o que corresponderá a seis milhões e meio de toneladas, equivalentes a 25% da produção total; e ótima, de 300 arrobas por alqueire, para mais, correspondendo a um milhão e

meio de toneladas, ou 5%. Produção total: vinte milhões e novecentas mil arrobas, ou sejam, trezentas e treze mil e quinhentas toneladas.

A angústia na produção algodoeira, este ano, Sr. Presidente, é das maiores. Veja V. Ex.<sup>a</sup> e vejam os Srs. Senadores que, para a produção média de 200 arrobas por alqueire, o custo total de produção é da ordem de seis mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros (Cr\$ 6.840,00) equivalentes a Cr\$ 34,24 por arroba. A produção ótima, ou seja, de 300 arrobas por alqueire, implica num custo médio de dez mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 10.295,00) o que dá, aproximadamente, o mesmo custo por arroba, ou seja, de Cr\$ 34,24.

Então, enquanto o custo de produção alcança a cifra de Cr\$ 34,24 por arroba, o preço-mínimo é de trinta e cinco cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 35,10). E o pior é que os lavradores não encontram a quem vender essa produção. Quando o fazem, é na base de vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 25,00) a arroba, ou seja, perdendo em arroba de 15 quillos quantia superior a Cr\$ 10,00.

O Governo, desde o ano passado, vem sentindo este problema. Prometeu, inclusive, elevar o preço da arroba para 38 cruzeiros e 60 centavos (Cr\$ 38,60), de acordo com a entrevista do Ministro da Agricultura, publicana no Estado de S. Paulo, no dia 20-2-1975, sob o título: "Novo Preço Mínimo. Saida para a Crise do Algodão."

Sr. Presidente, nem veio o novo preço, nem o algodão está sendo pago na base do preço mínimo. Isto é muito grave para o País, sabido que é na lavoura que se funda, que se estela a economia nacional. O algodão, depois do café e da soja, é o grande estelo dessa economia e está deixando os produtores, que foram estimulados pelo Governo a plantar, em situação de estertor econômico. Não é produção fácil; é produção que requer qualificação, know-how e habilidade. O abandono imediato, o descaso, implicam em que possamos, a qualquer momento, ter prejudicada a nossa atividade nesse setor.

Temos recebido, Sr. Presidente, dos municípios produtores do Estado do Paraná cartas as mais pungentes no sentido de que apelemos para que o Governo resolva essa situação. E não são cartas de lavradores isolados, apenas. São

cartas, ofícios de Câmaras de Vereadores, sendo o mais recentemente recebido da Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, onde os lavradores mostram que, a despeito de o preço mínimo fixado para o algodão ser de Cr\$ 35,70, estão eles vendendo o seu produto a Cr\$ 25,00, com prejuízo efetivo superior a Cr\$ 10,00 por arroba.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Leite Chaves?

**O SR. LEITE CHAVES** — Pois não, Excelência.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Como bem sabe o eminente representante paranaense, no ano passado o açúcar nos propiciou uma receita considerável, graças ao seu fabuloso preço no mercado internacional. O mesmo em relação à soja. Tivemos uma receita oficial — estou vendo aqui os números — de ..... US\$ 888,000,000.00 com a soja, graças também ao elevado preço do mercado internacional. Mas este ano, infelizmente, há uma queda geral de todas as matérias-primas. E V. Ex.<sup>a</sup>, decerto, não desconhece isso. Estou aqui com recorte da revista **Banas**, onde estão preços de um ano atrás e os preços de agora. E em todos os produtos o preço atual é bem inferior ao de um ano atrás. Em alguns mesmo, é menos da metade. Café, chá, cacau, milho, algodão, juta, sisal e também os minerais alumínio, cobre, chumbo e estanho, todos, com exceção única e honrosa do alumínio, todos têm os atuais preços bem inferiores aos do ano passado. Por isso, eminente Senador Leite Chaves, o algodão nacional não podia fugir, também, a esta contingência internacional. V. Ex.<sup>a</sup> tem razão em chamar a atenção do Governo para a defesa dos plantadores de algodão no seu Estado. Mas, o Governo não pode livrar-se dessa maior conjuntura que é a lei da oferta e da procura. Grato a V. Ex.<sup>a</sup> pela oportunidade deste reparo.

**O SR. LEITE CHAVES** — Agradeço, Excelência, o seu aparte, que é muito elucidativo da situação nacional. Mas, para cada item há uma determinada causa. O próprio açúcar, a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere, não pode ser cavalo de batalha permanente para as nossas exportações. O que o levou a esta situação de preeminência da última vez foi a circunstância de a Europa ser compelida a reduzir a sua produção de açúcar, quase toda ela

baseada na beterraba, em decorrência da elevação dos custos do petróleo. Mas, quer-me parecer — embora não seja nosso propósito neste pequeno pronunciamento tecer considerações gerais — que, no Brasil, as matérias-primas caíram mais do que em outros países do mundo, não apenas em razão do petróleo; caíram, a meu ver, porque o Brasil passou a dever, e quando um país deve demais, perde autoridade para defender o preço das suas matérias-primas; ele não tem condições competitivas para enfrentar as pressões dos países industrializados.

Mas, hoje, quero ater-me apenas ao problema do algodão. É aflitivo, é indigente. Conheço os municípios produtores de algodão no meu Estado. Os produtores são gente honesta e muito trabalhadora, e essa gente foi estimulada pelo Governo a plantar.

Não pretendemos que façam fortuna nesta safra — que eles não fazem nunca. O Estado do Paraná, que tem sido, no decorrer de longos anos, um dos mais ricos deste País, está sofrendo um empobrecimento vertical, em decorrência mesmo dos preços dessas matérias-primas.

Queremos, apenas, que esses lavradores não se vejam na contingência de sofrer prejuízos esmagantes, sobretudo porque não é apenas o prejuízo efetivo que sofrem — são os riscos que estão correndo em decorrência de terem comprado insumos e maquinaria para a produção; maquinaria financiada e estimulada pelo Governo; insumos estimulados e financiados pelo Governo. E a produção sequer dá para atender a esses débitos. Muitos deles estão perdendo os seus pobres sítios, que foram comprados a custo de enormes sacrifícios.

Então, achamos que o Governo não pode deixar de tomar providências nesse sentido, sob pena de sofrermos castigos maiores, futuramente, quando precisarmos de uma agricultura aparelhada no setor do algodão.

Os jornais de hoje noticiam a dispensa do ICM para o algodão dos produtores nordestinos. Não sei se a medida já foi adotada para o Paraná, mas seria de justiça que o fosse.

Sr. Presidente, ainda que o ICM seja dispensado, que se dê a exoneração deste encargo ao lavrador, ainda assim o preço não é satisfatório; está muito

abaixo do preço mínimo. Aliás, o preço mínimo é uma ignomínia neste País; o preço mínimo não funciona; o preço mínimo é uma fantasia. Exige-se tanta cautela, tanta providência para que o lavrador lance mão do preço mínimo, que lhe é inteiramente impossível usar desta proteção legal. Há a distância do local, a qualificação da sacaria e o transporte, sempre caro, que não lhes possibilita sequer a remoção para os locais do armazenamento da produção. Então, solicitamos ao Governo que subsidie, desta vez, pelo menos o algodão. A tese do nosso ilustre Vice-Líder de Bancada, Roberto Saturnino, está correta. O subsídio talvez não seja de vantagem para camadas bem posicionadas na economia nacional, mas, para situações desta natureza, Sr. Presidente, não há alternativa. Veja V. Ex.<sup>a</sup>: o Paraná, que é um dos maiores produtores de algodão do País, se recebesse, este ano, subsídio na base de dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) por arroba, implicaria em que o Governo dispendesse apenas 2 bilhões e 90 milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.090.000.000,00). Diversas camadas, mais favorecidas, estão recebendo proteção desta natureza e não é justo que se marginalize mais ainda o homem do algodão, mesmo porque é esse homem que está sendo tangido pelo café, pela mamona, pelos cereais e que foi estimulado pelo Governo, desta vez, a plantar algodão. O preço, Sr. Presidente não está compensando, em determinados casos, a colheita e o transporte.

**O Sr. Agenor Maria** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LEITE CHAVES** — Com prazer.

**O Sr. Agenor Maria** — Senador Leite Chaves, o subproduto do algodão, o caroço, hoje, tem muito mais valor do que a pluma. O caroço, hoje, é torta, é linter, é óleo, é margarina, e, no campo comercial, todos esses derivados do caroço subiram entre 100, 200 e 300%. O caroço é, também sabão, que subiu 400%. De forma que, hoje, quando se fala sobre algodão, é necessário que se fale sobre o seu subproduto, o caroço que, a esta altura, tem muito mais valor do que a pluma. A margarina, nestes últimos doze meses, subiu aproximadamente, 150%; não existe outra coisa na margarina senão caroço; o sabão subiu nestes últimos dezoito meses 300%; o sabão fabricado de óleo de algodão, porque o sabão fabricado de outros produtos, como o de óleo

de oiticica, não atende realmente à necessidade maior de consumo. Se o sabão, fabricado de óleo de algodão, subiu 300%; se a margarina, nos últimos doze meses, subiu 150%; se a torta subiu de Cr\$ 0,60 para Cr\$ 1,20 — duplicou de preço, subiu 100% e temos tanta torta para vender que vendemos até para o exterior, então, hoje, quando se fala no algodão é preciso compreender-se que temos também que falar em caroço e seus derivados. Eu me pergunto é por que: se o subproduto do caroço do algodão e seus derivados subiram 100, 150, 200 e 300%, não existindo facilidade para encontrar-se óleo de algodão refinado, no comércio, por que o óleo refinado subiu também 100% e não é fácil de ser adquirido, por que o algodão não encontra, na realidade, o preço que possa, pelo menos, corresponder às despesas efetuadas pelo agricultor? Isto eu não entendo — fazer subir o subproduto e derivados de uma matéria-prima de 100, 150, 300% e a indústria não poder pagar, pelo menos, o preço que foi gasto na elaboração daquela produção. Posso afirmar a V. Ex.<sup>a</sup> que o cultivador sofreu uma alta no preço da enxada, do inseticida, à razão de 200, 300 e 400%. Então, ele não pode, realmente, vender o algodão aos preços que vendeu em 1973. O algodão hebeáceo, fibra 26/28 e 28/30, foi vendido, no Nordeste, em 1973, à razão de Cr\$ 2,70 o quilo. Em 74 foi vendido na base de Cr\$ 2,00 o quilo.

Neste ano de 75, tudo indica que ele não vá além dos Cr\$ 2,70, a que foi vendido em 73. Não compreendo que, depois de tantas altas nos derivados, nos subprodutos, o algodão não vá alcançar, em 1975, pelo menos, o preço que alcançou em 1973. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. LEITE CHAVES** — Agradeço, nobre Senador Agenor Maria, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que vem pôr à prova contradições violentas, que o Governo justifica apenas com o encarecimento do petróleo e seus subprodutos. E veja mais, outras contradições: um lavrador desses, com terras que pode oferecer em hipoteca com o algodão, que pode dar em penhor, se quiser um empréstimo pessoal, ou empréstimo para a lavoura, não consegue; mas, se quiser empréstimo para comprar um carro de luxo, ele o consegue na hora, eis que o empréstimo ou financiamento se destinam às companhias que vendem automóveis, as quais, quatro ou cinco vezes, por ano, aumentam seus preços, com o que o Governo concorda.

O lavrador não consegue financiamento para sacaria, para insumos da produção; mas se quiser adubo, compra-o na hora, e o Governo dispensa até juros. Mas não é porque ele queira favorecer à produção, pois, quem quer favorecer a produção assegura preços e não crédito para comprar adubo, uma vez que o crédito do adubo se destina às companhias que o vendem. Além do mais, há um fato, para o qual chamo a atenção desta Presidência e desta Casa, porque é de extrema gravidade: eles não têm a quem vender a produção.

O mercado, durante muitos anos, foi aqui dominado pela Clayton e pela Sombra. Enquanto o algodão dava lucros fantásticos, essas firmas dominavam o comércio. Eram quase que exclusivas. Desta vez, porque os lucros do soja estão sendo maiores, sabem o que a Clayton fez? Deixou, simplesmente, de comprar algodão. Parece-me que isso afeta até a segurança nacional. Hoje, essas multinacionais estão comprando exclusivamente soja. Amanhã ou depois, se, por qualquer razão, elas resolverem não mais comprar, nós estaremos com o nosso sistema de produção e de venda desarticulado. Não teremos, sequer, a quem vender. As firmas nacionais, de repente, sem crédito também, desarticuladas e o produtor desamparado.

**O Sr. Agenor Maria** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LEITE CHAVES** — Pois não.

**O Sr. Agenor Maria** — Senador Leite Chaves, reconheço as dificuldades do Governo Federal em relação ao assunto. O problema é de uma complexidade fora do comum. Reconheço também, e deve registrar no aparte que dou a V. Ex.<sup>a</sup>, a boa vontade do atual Diretor Executivo da CFP, Dr. Paulo Viana. Mas, desejo explicar que o algodão representa apenas 30%; 70% é o caroço. Quer dizer, num volume de 10 milhões de quilos, vamos encontrar apenas 3 milhões de pluma; 7 milhões correspondem ao caroço, que duplicou e triplicou o seu preço, nos subprodutos e derivados. O que eu estranho é isto: se num volume de 10 milhões de quilos de algodão o maquinista absorve, quando descaroça, apenas 3 milhões de quilos de pluma, e tem 7 milhões de quilos de caroço que, através de seus subprodutos e derivados — como o linter, o fio, a rede, o óleo, a margarina, o sabão —, duplicaram e triplicaram de preço, eu

não entendo por que a indústria não pode pagar um preço que corresponda, pelo menos, aos custos da produção. A minha admiração repousa nesse princípio; porque o algodão em si é apenas 30%, que é a pluma; 70% é o caroço que é transformado em óleo, em torta, em linter, em margarina, em fio, enfim, numa série de subprodutos e derivados. De forma que se fala muito em algodão e não se fala em caroço. E posso afirmar que o subproduto, hoje, que é o caroço, está muito mais valorizado, muito mais procurado do que o algodão. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. LEITE CHAVES** — Agradeço mais uma vez o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

Realmente, está ocorrendo com o algodão o mesmo que ocorria no ano passado, com a soja. A soja caía de preço, e o óleo se elevava. E, quando o Governo não tinha mais condições de justificar a elevação do preço do óleo, permitiu, através do CIP, que as latas fossem reduzidas de tamanho. Apareceu, então, no mercado a lata de óleo de soja contendo 750 gramas e sendo vendida pelo mesmo preço da lata anterior, de 950 gramas.

De forma que são contradições chocantes, e mais chocante do que isto, Sr. Presidente, é a realidade.

O que afeta a segurança neste País não são os debates nesta Casa. O que torna intranquillo o nosso sistema é a situação em que se encontra o homem do campo; é de um empobrecimento vertical.

Um economista disse com certo exagero — mas é bom que se registre nesta Casa o fato — que o Norte do Paraná, se estivesse coberto, hoje, de florestas virgens, como antigamente, teria um potencial muito maior, muito mais rico do que agora, quando estamos com todas essas fazendas abertas e com benfitorias, porque não existem preços para os produtos agrícolas. Ao lado do descaso do algodão, há o descaso gravissimo do café, que será objeto de oportuno pronunciamento.

Mas, Excelência, queríamos registrar aqui este apelo, para que o Governo, que alardeia tranqüilidade neste País, procure ver de perto a realidade do produtor de algodão do Paraná, do produtor de uma das regiões mais ricas, mais amparadas pela natureza, neste País. A situação é insustentável, e por isso fazemos o apelo, em nome da economia nacional, em nome da segurança do ama-



nhã, em nome do crescimento do País. É um apelo dos vereadores de diversos municípios produtores de algodão, entre os quais o da Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo. É um apelo do povo do Paraná, dos homens que produzem algodão nesse Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — V. Ex.<sup>a</sup> está com a palavra.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Sr. Presidente quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, e muito respeitosamente, que estranhei hoje, neste plenário, quando do revesamento da Mesa, ao ver que apenas dois Senadores se encontravam no recinto: o Senador que fala e o Senador Luiz Cavalcante.

Não quis invocar o Regimento, Sr. Presidente, por uma questão de respeito aos oradores inscritos, mas pediria encarecidamente à Presidência do Senado Federal que, a partir de hoje, não permitisse mais que, com menos de 11 Senadores, conforme diz o Regimento, no seu art. 181, § 3.º, continuássemos a ter Sessões neste plenário.

Assisti hoje, Sr. Presidente, com a mais profunda tristeza, à aprovação de uma redação final, de um pedido de empréstimo do Estado de São Paulo, no valor de 50 milhões de dólares, com dois Senadores presentes no plenário. Pediria, então, respeitosamente a V. Ex.<sup>a</sup> que jamais eu pudesse, aqui deste plenário, invocar o Regimento, mas que a Presidência desta Casa não permitisse mais que o Senado Federal funcionasse com menos de 11 Senadores.

**O Sr. Evandro Carreira** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com prazer.

**O Sr. Evandro Carreira** — V. Ex.<sup>a</sup> está falando com muita propriedade. Aliás, criou-se esse vício de se estabelecer reuniões de Comissões na ocasião em que o plenário está reunido. Acho isto uma incongruência, uma incompatibilidade muito grande. Parece que até dá a entender que os Srs. Senadores não podem deixar os rega-bofes do Rio e São Paulo e só chegam aqui na terça-feira para apenas estarem presentes na quarta e na quinta-feira. É preciso que se ponha

termo a isto. Por ocasião de Sessão Plenária, não pode haver reunião de Comissão, de modo algum. E devemos arranjar um meio de forçar os Srs. Senadores a estarem aqui de segunda-feira, até a sexta.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Mas, Sr. Presidente...

**O Sr. Leite Chaves** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Com prazer.

**O Sr. Leite Chaves** — Prezado colega, parece-me que a observação é de toda a pertinência. A esta hora, todos os nossos colegas, os ilustres pares estão nos seus gabinetes trabalhando, ouvindo o que se passa nesta Sessão Plenária. Tanto é verdade, que quando se necessita, ou quando alguém deseja fazer uma interferência, vem rapidamente ao plenário. Mas, o que desejamos é manter a alta imagem desta Casa, para que não aconteça àqueles que assistem às Sessões, encontrem Senadores falando para plenário aparentemente vazio, e passem a divulgar uma imagem das mais constrangedoras, incompatível com o trabalho admirável, intenso que temos realizado nesta Casa. Por isso, solidarizo-me com V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Itamar Franco, e acho de toda a pertinência que o Regimento Interno, neste particular, seja observado.

**O SR. ITAMAR FRANCO** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Sr. Presidente, aí fica o nosso apelo. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Gonçalves) — Dando um esclarecimento à interpelação de V. Ex.<sup>a</sup>, quero manifestar que tem inteira procedência regimental a apreciação que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de fazer.

O nosso Regimento é expresso em que o Senado só poderá funcionar tendo, pelo menos, 11 Srs. Senadores presentes no plenário.

Eu, nas interinidades da Presidência, tenho verificado e me dou até mesmo à pachorra de contar, como há pouco o fiz, e sinto que, realmente, não estão 11 Senadores na Casa.

Mas, oscilava entre o cumprimento desse preceito regimental e o constrangimento de cassar a palavra a um nobre

colega, que muitas vezes, apesar de não ter quase ouvintes, trata de assunto de interesse ou do seu Estado ou do País.

A interpelação de V. Ex.<sup>a</sup>, confesso, me tira um constrangimento, porque se, de agora em diante, o fato acontece, estando eu na Presidência, cumprirei rigorosamente o Regimento, porque aí já estou isento suspeita de que o faço com a intenção de interceptar a palavra do orador que fala.

De maneira que V. Ex.<sup>a</sup> prestou à Mesa inestimável serviço, uma valiosa colaboração, porque retira de nós a intenção de, por qualquer forma, diminuir a pesoa de nossos eminentes pares.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aos quinze anos, Brasília deixa de ser um simples fato de ressonância arquitetônica ou urbanística para transformar-se em extraordinária motivação sociológica no âmbito da sociedade moderna.

Estabelecida em traços geométricos aerodinâmicos, e fixada a preocupação do encanto visual, nos anos imediatos à sua fundação, ganhou conotações notáveis, como expressão fotogênica. Sem dúvida, esse dado é importante, por provocar uma inquestionável simpatia diante de tantos que passaram a conhecê-la, convertendo-a em permanente domicílio.

E é esta cidade que agora atinge a casa dos 15 anos de fundação.

Hoje, encontramos-a consolidada, funcionando, em sua plenitude, como sede da República brasileira.

Sob a visualização de um ângulo histórico, constatamos que antecedem sua fundação lagos ciclos, onde se registraram agitadas lutas e acesas polêmicas.

Os sonhadores e mártires de Vila Rica, na penumbra política do Século XIX, já pregavam a importância da interiorização da Capital do País, ainda sob controle da metrópole.

O jornalista Hippólito da Costa, que fundara, no exílio londrino, o *Correio Braziliense* — que hoje circula, em sua segunda idade, nesta capital, por feliz iniciativa de Assis Chateaubriand — desempenhou missão relevante, não apenas

buscando meios relativos à emancipação da pátria, como também pregando, obstinadamente, a necessidade de deslocar-se a Capital do Reino para o nosso centro geográfico.

José Bonifácio de Andrada e Silva, que exerceu posições de relevo, em dois períodos governamentais da Monarquia, não cessou nos propósitos de interiorização da sede do Estado. Adolfo Varnhagen e Couto Magalhães, historiadores eminentes, insistiram nessa tese, arrostando, como ocorreu com idealistas que os antecederam, graves incompreensões da parte de grupos obscurantistas.

A Constituição de 1891, de índole virtualmente positivista, preconizara a mudança da Capital.

Epitácio Pessoa, sensibilizado com a Missão Cruis — que determinara a formação do Quadrilátero, para o futuro Distrito Federal, no Governo de Floriano Peixoto — mandara colocar a pedra fundamental em meio a essa área demarcada no Planalto, ao ensejo das comemorações do 1.<sup>o</sup> Centenário da Independência do País. Getúlio Vargas, Eurico Dutra e Café Filho tomaram medidas alentadas, objetivando o deslocamento, menos demorado, da Capital Federal.

No Governo de Juscelino Kubitschek, construiu-se a nova capital, onde foram implantados os instrumentais da República, a 21 de abril de 1960.

Estabeleceu-se com o ato corajoso da mudança uma concepção altamente realista sobre o papel que caberia a Brasília, como poderoso fator de reavaliação de fabulosas regiões geográficas, praticamente esquecidas. Pois, o que havia, no Oeste ou no Norte, era um continente sonolento, aberto apenas à literatura de — ficção e às velhas aventuras do romantismo.

E o que se conhecia, efetivamente, do Brasil era uma faixa atlântica despertada, com tímidas penetrações continentais. Seria, ademais, mera arrogância falar-se na viabilidade de humanização de um espantoso vácuo demográfico.

Nos períodos governamentais de Jânio Quadros, e João Goulart, Brasília passou por consideráveis revezes, chegando à estagnação.

Os Governos Revolucionários de Castello Branco, Costa e Silva, Emílio Médici, e agora o do Presidente Ernesto

Gelsel promoveram a ativação do processo de consolidação da Capital brasileira.

E Brasília, a esta altura, definiu-se como pólo da nova civilização, daqui partindo as irradiações de progresso para o oeste e o norte, que compõem mais de cinco milhões de quilômetros quadrados, configurados na Amazônia brasileira.

A Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, que substituiu a SPVEA, com novos conceitos doutrinários, e a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste foram iniciativas da Revolução.

Graças a essas instituições de desbravamento sócio-econômico, percebe-se que ingressamos numa vibrante etapa de criação de riquezas e de libertação do homem sertanejo.

Vivendo as emoções de seus 15 anos, Brasília é o natural estuário dos ideais da Nacionalidade.

Tudo vem desaguar neste Quadrilátero Cruls. E, de outra forma, Brasília é que faz a avaliação e o planejamento das soluções de integração da Pátria.

Sob o Governo do Engenheiro Elmo Serejo Farias, observa-se um louvável fluxo de trabalho de infra-estrutura, o que corresponde a um esforço indispensável ao suprimento de falhas existentes. Ademais, no que se relaciona à saúde, à educação, à economia, à agropecuária, ao turismo, aí está Brasília, definindo a sua condição de expoente urbanístico, dotado de suporte econômico promissor.

Volte-se a sublinhar que esta formosa cidade de 15 anos — como centro político e administrativo do País — conquista a designação justa de Capital de um mundo novo.

Entre os Andes e o Atlântico, ela é um corpo de doutrina que se dignifica pela própria força de seu destino.

Brasília é a nação que se concentra em si mesma, convertendo-se em veículo das aspirações pátrias.

Como representante do Estado de Goiás no Senado da República, cumpro a indeclinável obrigação de congratular-me com este importante evento.

E estendo esta mensagem festiva a toda Nação, a quem Brasília inspira e dirige, como uma bandeira de trabalho e esperança. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dei-me o compromisso de acompanhar, desde a eminência desta tribuna, a longa série de reportagens e pesquisas que o jornal **O Globo** se dispôs a fazer, e vem realizando, sobre as angústias e as agruras entre as quais se debate a gente fluminense, cujo mandatário agora sou, com honra que me comove.

Esta Casa já me ouviu, com paciência e com bondade, tratando de assuntos relativos a municípios do Estado do Rio, antigas comunas e velhas glebas tão desprezadas pelo poder público e que estão a reclamar, com urgência e com entusiasmo, a atenção das novas autoridades constituídas, autoridades que, por serem delegação expressa da confiança do Governo da União, não podem prescindir do concurso da técnica e da fazenda nacionais para restituir ao “papa-goiabas” aquele mínimo de condições, sem as quais a vida não é digna de ser vivida.

Hoje, e segundo documentação irretorquível da imprensa, venho abordar problemas atinentes à Barra Mansa, velha gleba fluminense erguida de um e outro lado do Paraíba, que a divide em duas metades, com o incessante passar de suas águas, hoje tão poluídas e tão probermente aproveitadas.

Barra Mansa, com os seus mais de oitocentos quilômetros quadrados de área municipal, e com uma população que já supera a casa dos 140 mil habitantes, é uma forja de trabalho, pois, num Estado servido de mais de 60 municípios, figura em sétimo lugar geral quanto à arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias. Nem por isso, contudo, deixa de oferecer aspectos profundamente negativos, pois ali, por exemplo, a mortalidade infantil alcança a taxas inverossímeis, das mais altas de todo o Estado, e toda a rede de esgotos não vai além de pouco mais do que uns ridículos 15 quilômetros, fato lamentabilíssimo e de que resulta o despejo *in natura* de quase a totalidade dos dejectos no curso do Paraíba, que se torna, assim, terrível vasadouro de todas as imundícies e lúgubre fonte de tantas doenças.

Pelo menos metade da população, e de uma população onde 62% estão em

faixa etária inferior a 25 anos, não conhece os benefícios da água tratada. São 70 mil brasileiros que atendem às suas necessidades corporais e domésticas utilizando-se de água inteiramente imprópria, cuja condenação até mesmo os leigos não hesitam em fazer.

O que resulta da inexistência tão gritante de infra-estrutura no saneamento básico chega a ser óbvio. Reputada médica local, a Dr.<sup>a</sup> Marieta Treo, informa, com a sua vivência diuturna do problema:

“Aqui, em Barra Mansa, 85% das crianças com menos de um ano morrem por causa de amebas, num processo de degradação orgânica que se inicia sempre com diarréia crônica e desidratação”.

E, gravíssimo, a imensa maioria dos doentes, gente de ínfimas condições econômicas, vive às margens do rio, aumentado-lhe a poluição. Trata-se, em verdade, de milhares de patricios nossos, quase sempre sem serviço efetivo, vivendo de biscates e que, por isso mesmo, enquadrados na larga faixa dos desempregados, não têm direito às obras assistenciais, seja do INPS, seja do ..... FUNRURAL, mal e mal sendo atendidos como indigentes.

Os remédios que logram receber, sobretudo contra as verminoses, o tifo e as salmoneloses, de nada valem, pois são necessariamente ingeridos acompanhados de águas infectadas, poluídas, veículo normal de todas as suas mazelas.

Município de economia diversificada, duplamente servido de cursos fluviais — o Rio Paraíba e o Barra Mansa, que lhe é tributário — aquela comuna merecia melhor sorte. Além de nó ferroviário de importância, Barra Mansa é centro industrial, agrícola e pecuário. Suas usinas siderúrgicas e metalúrgicas já absorvem contingente de mão-de-obra e pesam decididamente na economia local e estadual. Integrando a bacia leiteira do Vale do Paraíba, o município conta com excelentes plantéis, que abastecem tanto o mercado que consome o leite natural como os seus derivados, de origem industrial. A agricultura, valendo-se da riqueza das águas da região, trabalha afanosamente; e sua produção de arroz e de milho, sobretudo destes produtos, pesa na formação do patrimônio econômico do Estado.

A natureza, em termos ecológicos, foi e é dadivosa com Barra Mansa.

Sou hoje (e com alegria o repito, e dentro da ficção constitucional que nos é tão comum) um representante do Estado do Rio de Janeiro no Congresso Nacional. Cumpre-me, por isso mesmo, e na conformidade do meu mandato, fazer ressoar no Senado Federal, que é o meu campo de ação, todos aqueles problemas e todas aquelas aflições que pesam sobre a gente fluminense.

Os ideais de desenvolvimento e de formação de um novo pólo político e econômico, que foram os que nortearam a criação do novo Estado, não podem ser esquecidos, nem mesmo pelo silêncio. Assim, e desde que a imprensa põe a nu vicissitudes que tanto angustiam aquelas populações interiores fluminenses, não me resta senão tornar-me o porta-voz que amplie tais denúncias, a fim de que o governo recém-instituído, e a quem a União deve a maior cooperação, possa, conhecendo os problemas, solvê-los em benefício do povo.

Barra Mansa, assim, não pode prescindir da atuação eficaz, corajosa e pronta que todos temos o direito de esperar o honrado Governador Faria Lima. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Cattete Pinheiro.

**O SR. CATTETE PINHEIRO** — Sr. Presidente Srs. Senadores, há catorze anos foi inaugurado, em Brasília, o Centro de Ensino Médio Elefante Branco. Primeiro estabelecimento de nível médio, no Brasil, a introduzir, nos seus cursos e currículo, nova filosofia de ensino e nova metodologia, inspiradas nos ensinamentos de Anísio Teixeira, o Elefante Branco encontrou logo o entusiasmo e a dedicação de uma plêiade de competentes professores, que o tornaram centro de ensino e de pesquisa de uma juventude sedenta de estudo e de saber.

Desde então, o Elefante Branco, malgrado as conhecidas deficiências que enfrentam os estabelecimentos de ensino de Brasília, vem dando cabal desempenho às suas finalidades pedagógicas.

Pode, hoje, o tradicional colégio ufanar-se de oferecer nível de significativa estabilidade no número de matrículas nos seus três turnos de funcionamento, mantidos sem solução de continuidade, a despeito da precariedade de recursos.

O Elefante Branco funciona com 9 cursos e 90 turmas, atendidos por seis

assistências, sendo que mais de quatro mil e quinhentos alunos freqüentam seu Centro de Línguas.

Do CEM-EB saíram as primeiras professoras formadas em Brasília, já que foi o primeiro a aqui implantar o Curso Normal. Foi, também, o estabelecimento a introduzir cursos profissionalizantes antes da vigência da Lei n.º 5.691/71.

A construção do CEM-EB estava prevista para curto período de tempo. Em decorrência, porém, da magnitude da obra, só foi concluída após a inauguração da CASEB, que absorveu-lhe alunos do Ensino Médio.

Finda a construção, em caráter definitivo, o Elefante Branco foi inaugurado a 22 de abril de 1961 com os cursos de Contabilidade, Científico, Normal, Clássico, Eletrônica e Escola de Aplicação, tendo atendido, naquele ano, mais de 800 alunos. Nele começaram os cursos noturnos de Brasília.

Desde a inauguração, vem funcionando ininterruptamente em três turnos. Por lá passaram mais de trinta mil alunos, muitos dos quais integram hoje seu corpo docente ou ocupam importantes postos nas mais diversas profissões da Capital.

Todo o trabalho de implantação de ensino do CEMEB obedeceu às diretrizes traçadas por 60 professores, que, junto ao MEC, programaram o estudo das disciplinas, dentro do melhor critério técnico-pedagógico. E, até hoje, os seus professores estão imbuídos de que Brasília representa pioneirismo em todos os campos, especialmente no educacional.

Os planos de trabalho, que constam do esforço programático do CEM-EB, demonstram o louvável empenho em que seus serviços desenvolvam atividade escolar eficiente e harmônica, da qual o maior beneficiário é o estudante que o freqüenta.

Estas, as palavras que desejava proferir, ao ensejo de tão grata efeméride para o ensino da Nova Capital. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Atendendo à solicitação dos Presidente da Câmara dos Deputados, a Presidência transfere para as 19 horas de hoje a Sessão Conjunta marcada anteriormente para 18 horas e 30 minutos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 62, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 147, de 1973, de sua autoria, que altera a redação do inciso II do art. 118 da Lei n.º 3.434, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

### 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 83, de 1975, do Sr. Senador José Lindoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 59, de 1971, de sua autoria, que disciplina a venda de cigarros a menores, limita a publicidade sobre o fumo e dá outras providências.

### 3

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 29, de 1975), do Projeto de Resolução n.º 4, de 1975, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos §§ 2.º e 3.º do art. 83 da Lei n.º 2.085-A, do antigo Estado da Guanabara.

### 4

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 33, de 1975), do Projeto de Resolução n.º 5, de 1975, que suspende a execução de dispositivos de decreto e de lei do Município de Lucélia, no Estado de São Paulo.

### 5

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 28, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a legislação da Previdência Social e dá outras providências, tendo PARECERES, sob n.ºs 209 e 210, de 1974, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 30 minutos.)

**38.<sup>a</sup> Sessão da 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 8.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 25 de abril de 1975**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHAES PINTO E WILSON GONÇALVES**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quéricia — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Otair Becker — Paulo Brösard.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— A lista de presença acusa o comparecimento de 37 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGEM**

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**De agradecimentos de remessa de autógrafos de Decretos Legislativos:**

— N.<sup>o</sup> 88/75 (n.<sup>o</sup> 114/75, na origem), de 24 do corrente, referente aos Decretos Legislativos n.<sup>os</sup> 18, 22 a 28 de

1975, que aprovam os textos dos Decretos-Leis n.<sup>os</sup> 1.362, 1.378, 1.365, 1.366, 1.371, 1.364, 1.369 e 1.373, de 28 de novembro, 16 de dezembro, 29 de novembro, 9 de dezembro, 28 de novembro, 5 de dezembro e 10 de dezembro de 1974.

**OFÍCIO**

**DO SR. 1.<sup>o</sup>-SECRETÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS**

— N.<sup>o</sup> 102/75, de 23 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado n.<sup>o</sup> 21, de 1973 (n.<sup>o</sup> 1.504-B/73, na Câmara dos Deputados), que inclui a aposentadoria espontânea entre as cláusulas excludentes da contagem do tempo de serviço do empregado readmitido. (Projeto enviado à sanção em 23-4-75).

**Encaminhado à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:**

**PROJETO DE LEI DA CAMARA**

**N.<sup>o</sup> 14, de 1975**

(N.<sup>o</sup> 7-B/75, na Casa de origem)

(DE INICIATIVA DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

**Autoriza a Cruz Vermelha Brasileira a dar destinação diversa ao imóvel que lhe foi doado.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.<sup>o</sup> —** Fica a Cruz Vermelha autorizada a dar ao terreno que lhe foi doado por força da Lei n.<sup>o</sup> 1.016, de 26 de dezembro de 1949, destinação diversa da prevista no art. 1.<sup>o</sup> da mesma Lei, com o objetivo de executar projeto integrado, que inclui as áreas adjacentes de sua

propriedade e prevê a construção de um novo hospital.

**Art. 2.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### MENSAGEM

N.º 38, de 1975

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter a elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o anexo Projeto de Lei que “autoriza a Cruz Vermelha Brasileira a dar destinação diversa ao imóvel que lhe foi doado”.

Brasília, em 20 de fevereiro de 1975. —  
**ERNESTO GEISEL.**

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 30, DE 24 DE JANEIRO DE 1975, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Por força da Lei n.º 1.016, de 26 de dezembro de 1949, a União doou à Cruz Vermelha Brasileira o terreno com a área de 1.586,96 m<sup>2</sup>, situado na Avenida Henrique Valadares, esquina da Rua Ubaldino do Amaral, no Estado da Guanabara, para construção de um novo hospital.

Pleiteia a donatária autorização legal para utilizar o terreno de forma diversa da prevista, com o objetivo de executar projeto integrado, que inclui o aproveitamento das áreas adjacentes, também de sua propriedade, e prevê a construção de um hospital e de outros prédios, alguns dos quais se destinam a locação, para obtenção de recursos (fls. 2/4).

Considerando as finalidades beneficentes da entidade, o objetivo de um melhor aproveitamento do terreno — que inclui a construção de um novo hospital — e o fato de que a área gravada constitui apenas 20% da maior porção, opina o Serviço do Patrimônio da União, com apoio da Secretaria Geral do Ministério da Fazenda, pelo atendimento do pedido, mediante lei autorizativa.

Concordando com os pareceres, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência os anexos pro-

jeto de mensagem ao Congresso Nacional e anteprojeto de lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário Henrique Simonsen**, Ministro da Fazenda.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 1.016,

DE 26 DE DEZEMBRO DE 1949

**Autoriza a abertura, pelo Ministério da Educação e Saúde, do crédito especial de Cr\$ 3.963.424,40, para o fim que especifica.**

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** — É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de Cr\$ . . 3.963.424,40 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e quarenta centavos), para pagamento da indenização pela desapropriação, por utilidade pública, da área de terreno situada na esquina da Avenida Henrique Valadares e Rua Ubaldino do Amaral, com 1.586,96 m<sup>2</sup> (um mil quinhentos e oitenta e seis metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados), sendo 47,80 m (quarenta e sete metros e oitenta centímetros) pela Avenida Henrique Valadares e 33,20 m (trinta e três metros e vinte centímetros) pela Rua Ubaldino do Amaral, na quadra delimitada pela Praça Cruz Vermelha, Avenida Henrique Valadares e Ruas Ubaldino do Amaral, Carlos de Carvalho e Carlos Sampaio, no Distrito Federal, e de propriedade da Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, destinada à construção do novo hospital da Cruz Vermelha Brasileira.

**Art. 2.º** — É o Poder Executivo autorizado a doar à Cruz Vermelha Brasileira o imóvel a que se refere o artigo anterior.

**Art. 3.º** — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1949; 128.º da Independência e 61.º da República. — **EURICO G. DUTRA** — Clemente Mariani — Guilherme da Silveira.

(As Comissões de Saúde e de Finanças.)

**PROJETO DE LEI DA CAMARA  
N.º 15, de 1975**

(N.º 1.708-B/73, na Casa de origem)

Suprime o item XII, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 237, de 28 de fevereiro de 1967, que modifica o Código Nacional de Trânsito e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Acrescentem-se ao art. 5.º da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966, os seguintes parágrafos:

“§ 1.º — Para obtenção do certificado, o candidato a diretor de auto-escola deverá satisfazer, entre outras, as seguintes condições:

I — ser motorista de categoria profissional, com bons antecedentes profissionais;

II — obter aprovação em exame psicotécnico para fins pedagógicos, realizado por entidade oficial ou credenciada;

III — exibir certidão negativa de débito de multas de trânsito;

IV — apresentar atestado de bons antecedentes.

§ 2.º — Para obtenção do certificado, o candidato a instrutor de auto-escola deverá satisfazer especialmente as condições seguintes:

I — ser maior de 21 (vinte e um) anos;

II — ser condutor de categoria profissional há mais de dois anos;

III — comprovar bons antecedentes profissionais;

IV — apresentar atestado de bons antecedentes;

V — possuir escolaridade mínima correspondente à 5.ª série do 1.º grau;

VI — obter aprovação em exame psicotécnico destinado a apurar condições para o exercício da profissão;

VII — ter sido aprovado em curso de treinamento especializado;

VIII — exibir certidão negativa de multas de trânsito.”

**Art. 2.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI N.º 237  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

**Modifica o Código Nacional de Trânsito.**

**Art. 1.º** — Os arts 3.º, 4.º e § 1.º, 2.º, 5.º, 7.º, caput e § 1.º, 14, 20, 23, § 1.º, 25, 32, parágrafo único, 33, 35, 37, § 2.º, 43, § 2.º, 55, 60, §§ 1.º e 3.º, 61, 73; 81, 103, § 1.º, 112, 113, 114, 115 e 116 do Código Nacional de Trânsito (Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966), passam a vigorar com a seguinte redação:

.....  
“**Art. 5.º** — Compete ao Conselho Nacional de Trânsito, além do que dispõem outros artigos deste Código:

.....  
XII — editar normas e estabelecer exigências para instalação e funcionamento das escolas de aprendizagem;

.....  
*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)*

**PROJETO DE LEI DA CAMARA  
N.º 16, de 1975**

(N.º 1.883-B/74, na Casa de origem)

**Dispõe sobre a concessão do benefício de Assistência Judiciária na Justiça do Trabalho.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O Sindicato da categoria profissional a que pertença o trabalhador que necessite de assistência judiciária requererá ao juiz competente sua concessão, mediante comprovação da situação econômica do beneficiário.

**Art. 2.º** — Os honorários advocatícios, devidos nos contenciosos trabalhistas em que intervier a assistência judiciária, são calculados à base de 20% (vinte por cento) sobre o líquido apurado em execução ou sobre o valor da causa.

**Art. 3.º** — A verba honorária revertida em favor do sindicato assistente será depositada na tesouraria do juízo, em guias próprias, ou em estabelecimentos bancários autorizados, e somente será levantada por procurador expressamente constituído.

**Parágrafo único** — As quantias correspondentes a honorários advocatícios de que trata este artigo serão totalmente



destinadas à assistência judiciária ou jurídica promovida pelos sindicatos, dependendo outra destinação de expressa autorização da assembléa geral.

**Art. 4.º** — Sempre que a entidade sindical for compelida a propor a execução dos honorários de advogado previstos nesta Lei, incidirão sobre a respectiva importância juros e correção monetária, nos termos do Decreto-Lei n.º 75, de 21 de novembro de 1966, e respectivo Regulamento.

**Parágrafo único** — A execução referida neste artigo será promovida nos mesmos autos da ação principal.

**Art. 5.º** — A assistência judiciária de que trata esta Lei continua a reger-se pela Lei n.º 5.584, de 26 de junho de 1970, e pela Lei n.º 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, na parte não revogada por aquela.

**Art. 6.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 1.060  
DE 5 DE FEVEREIRO DE 1950

**Estabelece Normas para a Concessão de Assistência Judiciária aos Necessitados (1)**

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** — Os poderes públicos, federal, e estadual, concederão assistência judiciária aos necessitados nos termos da presente Lei.

**Art. 2.º** — Gozarão dos benefícios desta Lei os nacionais ou estrangeiros residentes no país que necessitarem recorrer à Justiça penal, civil, militar, ou do trabalho.

**Parágrafo único** — Considera-se necessitado, para fins legais, todo aquele cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

**Art. 3.º** — A assistência judiciária compreende as seguintes isenções: I) das taxas judiciárias e dos selos; II) dos emolumentos e custas devidas aos juizes, órgãos do Ministério Público e serventúrios da Justiça; III) das despesas com as publicações indispensáveis no jornal

encarregado da divulgação de atos oficiais; IV) das indenizações devidas as testemunhas que quando empregados receberão do empregador salário integral como se em serviço estivessem ressalvado o direito regressivo contra o poder público federal, no Distrito Federal e nos territórios, ou contra o poder público estadual, nos Estados; V) dos honorários de advogados e peritos.

**Art. 4.º** — A parte, que pretender gozar os benefícios da assistência judiciária, requererá ao juiz competente lhes conceda, mencionando, na petição, o rendimento ou vencimento que percebe e os encargos próprios e os da família.

§ 1.º — A petição será instruída por um atestado de que conste ser o requerente necessitado não podendo pagar as despesas do processo. Este documento será expedido, isento de selos e emolumentos, pela autoridade policial, ou pelo prefeito municipal.

§ 2.º — Nas capitais dos Estados e no Distrito Federal, o atestado da competência do Prefeito poderá ser expedido por autoridades expressamente designada pelo mesmo.

**Art. 5.º** — O juiz, se não tiver fundadas razões para indeferir o pedido, deverá julgá-lo de plano, motivado ou não o deferimento, dentro do prazo de setenta e duas horas.

§ 1.º — Deferido o pedido, o juiz determinará que o serviço de assistência judiciária, organizado e mantido pelo Estado, onde houver, indique, no prazo de dois dias úteis, o advogado que patrocinará a causa do necessitado.

§ 2.º — Se no Estado não houver serviço de assistência judiciária, por ele mantido, caberá a indicação à Ordem dos Advogados, por suas seções estaduais, ou subseções municipais.

§ 3.º — Nos municípios em que não existirem subseções da Ordem dos Advogados do Brasil, o próprio juiz fará a nomeação do advogado que patrocinará a causa do necessitado.

§ 4.º — Será preferido para a defesa o advogado que o interessado indicar e que declare aceitar o encargo.

**Art. 6.º** — O pedido, quando formulado no curso da ação, não a suspenderá, podendo o juiz, em face das provas, conceder ou denegar de plano o benefício da assistência. A petição, neste caso, será

autuada em separado, apensando-se os respectivos autos aos da causa principal, depois de resolvido o incidente.

**Art. 7.º** — A parte contrária poderá, em qualquer fase da lide, requerer a revogação dos benefícios de assistência, desde que prove a inexistência ou o desaparecimento dos requisitos essenciais à sua concessão.

**Parágrafo único** — Tal requerimento não suspenderá o curso da ação e se processará pela forma estabelecida no art. 6.º desta Lei.

**Art. 8.º** — Ocorrendo as circunstâncias mencionadas no artigo anterior, pode o juiz *ex officio*, decretar a revogação dos benefícios, ouvida a parte interessada dentro de 48 horas improrrogáveis.

**Art. 9.º** — Os benefícios da assistência judiciária compreendem os atos do processo até a decisão final do litígio, em todas as instâncias.

**Art. 10** — São individuais e concedidos em cada caso ocorrente os benefícios da assistência judiciária, que se não transmitem ao cessionário do direito e se extinguem pela morte do beneficiário, podendo, entretanto, ser concedidos aos herdeiros que continuaram a demanda e que necessitarem de tais favores na forma estabelecida nesta Lei.

**Art. 11** — Os honorários de advogado e peritos, as custas do processo, as taxas e selos judiciários serão pagos pelo vencido, quando o beneficiário de assistência for vencedor na causa.

§ 1.º — Os honorários do advogado serão arbitrados pelo juiz até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o líquido apurado na execução da sentença.

§ 2.º — A parte vencida poderá acionar a vencedora para reaver as despesas do processo, inclusive honorários do advogado, desde que prove ter a última perdido a condição legal de necessitada.

**Art. 12** — A parte beneficiada pela isenção do pagamento das custas ficará obrigada a pagá-las, desde que possa fazê-lo, sem prejuízo do sustento próprio ou da família. Se, dentro de cinco anos, a contar da sentença final, o assistido não puder satisfazer tal pagamento, a obrigação ficará prescrita.

**Art. 13** — Se o assistido puder atender, em parte, às despesas do processo, o juiz mandará pagar as custas que serão ra-

teadas entre os que tiverem direito ao seu recebimento.

**Art. 14** — Os advogados indicados pela assistência ou nomeados pelo juiz serão obrigados, salvo justo motivo, a critério do juiz, a patrocinar as causas dos necessitados, sob pena de multa de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200) a mil cruzeiros (Cr\$ 1.000).

**Parágrafo único** — As multas previstas neste artigo reverterão em proveito do advogado que assumir o patrocínio da causa.

**Art. 15** — São motivos para a recusa do mandado pelo advogado designado ou nomeado:

1.º) Estar impedido de exercer a advocacia.

2.º) Ser procurador constituído pela parte contrária ou ter com ela relações profissionais de interesse atual.

3.º) Ter necessidade de se ausentar da sede do Juízo para atender a outro mandato anteriormente outorgado ou para defender a interesses próprios inadiáveis.

4.º) Já haver manifestado, por escrito, sua opinião contrária ao direito que o necessitado pretender pleitear.

5.º) Haver dado à parte contrária parecer escrito sobre a contenda.

**Parágrafo único** — A recusa será solicitada ao juiz que de plano, a concedera temporária ou definitivamente, ou a denegará.

**Art. 16** — Se o advogado, ao comparecer em Juízo, não exhibir o instrumento de mandato outorgado pelo assistido, o juiz determinará que se exarem na ata de audiência os termos da referida outorga.

**Art. 17** — Caberá recurso de agravo de instrumento das decisões proferidas em consequência de aplicação dessa Lei, salvo quando a decisão for denegatória da assistência, caso em que o agravo será de petição.

**Art. 18** — Os acadêmicos de direito, a partir da 4.ª série poderão ser indicados pela assistência judiciária, ou nomeados ficando sujeitos as mesmas obrigações impostas por esta Lei aos advogados.

**Art. 19** — Esta Lei entrará em vigor 30 dias depois de sua publicação no Diário

Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

LEI N.º 5.584,

DE 26 DE JUNHO DE 1970

Dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência judiciária na Justiça do Trabalho e dá outras providências.

#### Da Assistência Judiciária

Art. 14 — Na Justiça do Trabalho, a assistência judiciária a que se refere a Lei n.º 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, será prestada pelo Sindicato da categoria profissional a que pertencer o trabalhador.

§ 1.º — A assistência é devida a todo aquele que perceber salário igual ou inferior ao dobro do mínimo legal, ficando assegurado igual benefício ao trabalhador de maior salário, uma vez provado que sua situação econômica não lhe permite demandar, sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

§ 2.º — A situação econômica do trabalhador será comprovada em atestado fornecido pela autoridade local do Ministério do Trabalho e Previdência Social, mediante diligência sumária, que não poderá exceder de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 3.º — Não havendo no local a autoridade referida no parágrafo anterior, o atestado deverá ser expedido pelo Delegado de Polícia da circunscrição onde resida o empregado.

Art. 15 — Para auxiliar no patrocínio das causas, observados os arts. 50 e 72 da Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963, poderão ser designados pelas Diretorias dos Sindicatos Acadêmicos de Direito, a partir da 4.ª Série, comprovadamente matriculados em estabelecimento de ensino oficial ou sob fiscalização do Governo Federal.

Art. 16 — Os honorários do advogado pagos pelo vencido reverterão em favor do Sindicato assistente.

Art. 17 — Quando, nas respectivas comarcas, não houver Juntas de Conciliação e Julgamento ou não existir Sindicato da categoria profissional do traba-

lhador, é atribuído aos Promotores Públicos ou Defensores Públicos o encargo de prestar a assistência judiciária prevista nesta Lei.

Parágrafo único — Na hipótese prevista neste artigo, a importância proveniente da condenação nas despesas processuais será recolhida ao Tesouro do respectivo Estado.

Art. 18 — A assistência judiciária, nos termos da presente Lei, será prestada ao trabalhador ainda que não seja associado do respectivo Sindicato.

Art. 19 — Os diretores de Sindicatos que, sem comprovado motivo de ordem financeira, deixarem de dar cumprimento as disposições desta Lei ficarão sujeitos à penalidade prevista no art. 553, alínea a, da Consolidação das Leis do Trabalho.

LEI N.º 4.215

DE 27 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

#### TÍTULO I

#### Da Ordem dos Advogados do Brasil

#### CAPÍTULO X

#### Da Inscrição na Ordem

Art. 50 — Para obter a carta de estagiário o candidato exhibirá perante o Presidente do Conselho da Seção em que pretenda fazer a prática profissional, prova de:

I — ter diploma de bacharel ou doutor em Direito, formalizado de acordo com a lei (art. 53); ou

II — estar matriculado no 4.º ou 5.º ano de Faculdade de Direito mantida pela União ou sob fiscalização do Governo Federal; ou

III — estar matriculado em curso de orientação do estágio ministrado pela Ordem ou por Faculdade de Direito mantida pela União ou sob fiscalização do Governo Federal; ou

IV — haver sido admitido como auxiliar de escritório de advocacia existente desde mais de cinco anos de serviço de

Assistência Judiciária e de departamento jurídicos oficiais ou de empresas idôneas, a juízo do Presidente da Seção.

**Parágrafo único** — O estágio para a prática profissional terá a duração de dois (2) anos, sendo o programa e processo de verificação do seu exercício e resultado regulados por provimento do Conselho Federal (artigo 18, inciso VIII, letra a).

legislação especial, observadas as disposições desta Lei e as convenções internacionais.

**Art. 91** — No Estado onde houver serviço de Assistência Judiciária mantido pelo Governo caberá à Seção ou Subseção da Ordem a nomeação de advogados para o necessitado depois de deferido o pedido em juízo, mediante a comprovação do estado de necessidade.

**Art. 92** — O advogado indicado pelo serviço de Assistência Judiciária, pela Ordem, ou pelo Juiz, será obrigado, salvo justo motivo, a patrocinar gratuitamente a causa do necessitado até final, sob pena de censura e multa, nos termos desta Lei (artigos 103, inciso XVIII, 107 e 108).

**Parágrafo único** — São justos motivos para a recusa do patrocínio:

a) ser advogado constituído pela parte contrária ou pessoa a ela ligada, ou ter com estas relações profissionais de interesse atual;

b) haver dado à parte contrária parecer verbal ou escrito sobre o objeto da demanda;

c) ter opinião contrária ao direito que o necessitado pretende pleitear declarada por escrito;

d) ter de ausentar-se para atender a mandato anteriormente outorgado ou para defender interesse próprio inadiáveis.

**Art. 93** — Será preferido para a defesa da causa o advogado que o interessado indicar, com declaração escrita de que aceita o encargo.

**Art. 94** — A gratuidade da prestação de serviço ao necessitado não obsta ao advogado a percepção de honorários quando:

I — for a parte vencida condenada a pagá-los;

II — ocorrer o enriquecimento ou a recuperação patrimonial da parte vencedora;

III — sobreviver a cessação do estado de necessidade do beneficiário.

**Art. 95** — Os estagiários auxiliarão os advogados nomeados para a assistência judiciária, nas tarefas para as quais forem designados.

**TÍTULO II**

**Do Exercício da Advocacia**

**CAPÍTULO I**

**Da Legitimação e dos Atos Privativos**

**Art. 71** — A advocacia compreende, além da representação em qualquer juízo ou tribunal, mesmo administrativo, o procuratório extrajudicial, assim como os trabalhos jurídicos de consultoria e as funções de diretoria jurídica.

§ 1.º — O habeas corpus pode ser requerido pelo próprio paciente ou por qualquer pessoa, mesmo estrangeira.

§ 2.º — No foro criminal o próprio réu poderá defender-se se o juiz lhe reconhecer aptidão, sem prejuízo da nomeação de defensor inscrito na Ordem, onde houver.

§ 3.º — Compete privativamente aos advogados elaborar e subscrever petições iniciais, contestações, réplicas, memoriais, razões, minutas e contraminutas nos processos judiciais, bem como a defesa em qualquer foro ou instância.

**Art. 72** — Os estagiários poderão praticar os atos judiciais não privativos de advogado (art. 71 § 3.º) e exercer o procuratório extrajudicial.

**Parágrafo único** — Ao estagiário somente é permitido receber procuração em conjunto com advogado, ou por substabelecimento deste e para atuar, sendo acadêmico, no Estado ou circunscrição territorial, em que tiver a Faculdade em que for matriculado.

**CAPÍTULO V**

**Da Assistência Judiciária**

**Art. 90** — A assistência judiciária, destinada a defesa judicial dos necessitados no sentido da lei, regular-se-á por

DECRETO-LEI N.º 5.452  
DE 1.º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

TÍTULO V

Da Organização Sindical

CAPÍTULO I

Da Instituição Sindical

SEÇÃO VIII

Das Penalidades

Art. 553 — As infrações ao disposto neste Capítulo serão punidas, segundo o seu caráter e a sua gravidade, com as seguintes penalidades:

a) multa de 1/5 (um quinto) do salário mínimo a 10 (dez) salários mínimos regionais, dobrada na reincidência;

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

DECRETO-LEI N.º 1.608  
DE 18 DE SETEMBRO DE 1939

Com as alterações e retificações do Decreto-Lei n.º 4.563, de 11 de agosto de 1942 e demais leis posteriores, incorporadas ao texto.

LIVRO I

Disposições Gerais

TÍTULO VII

Das Despesas Judiciais

CAPÍTULO II

Do Benefício da Justiça Gratuita (41a)

Art. 68 — A parte que não estiver em condições de pagar as custas do processo, sem prejuízo do sustento próprio ou da família, gozará do benefício de gratuidade, que compreenderá as seguintes isenções:

I — Das taxas judiciárias e dos selos.

II — Dos emolumentos e custas devidos aos juizes, órgãos do Ministério Público e serventuários da justiça.

III — Das despesas com as publicações no jornal encarregado da divulgação dos atos oficiais.

IV — Das indenizações devidas a testemunhas.

V — Dos honorários de advogado e perito.

Parágrafo único — O advogado será escolhido pela parte; se esta não o fizer, será indicado pela assistência judiciária, e, na falta desta, nomeado pelo juiz.

Art. 69 — O benefício de gratuidade é personalíssimo, extinguindo-se com a morte do beneficiário; poderá, entretanto, ser concedido aos herdeiros que continuarem a demanda, verificadas as condições previstas neste capítulo.

Art. 70 — O benefício de gratuidade será concedido a estrangeiro quando este residir no Brasil e tiver filho brasileiro, ou quando a sua lei nacional estabelecer reciprocidade de tratamento. (41b)

Art. 71 — O benefício de justiça gratuita abrangerá todas as instâncias, estendendo-se à execução da sentença.

Art. 72 — A parte que pretender o benefício de gratuidade mencionará, na petição, o rendimento ou vencimentos que percebe e os seus encargos pessoais e de família.

Parágrafo único — Quem, para este efeito, prestar declarações falsas, será punido na forma da lei penal. (41c)

Art. 73 — O pedido formulado no curso da lide não a suspenderá, podendo o juiz, a vista das circunstâncias, conceder, de plano, a isenção. A petição, neste caso, será autuada em apartado, apensando-se os respectivos autos aos da causa principal, depois de resolvido o incidente.

Art. 74 — A solicitação será apresentada ao juiz competente, para a causa, com o atestado de pobreza expedido, independentemente, de selos ou emolumentos pelo serviço de assistência social, onde houver, ou pela autoridade policial do distrito ou circunscrição em que residir o solicitante.

Art. 75 — O juiz, motivando ou não, o deferimento, poderá julgar de plano o pedido. Se não o fizer, observará quanto ao processo, o disposto no art. 685. (42)

Art. 76 — Vencedor na causa o beneficiado, os honorários de seu advogado, as custas contadas em favor dos serven-

tuários da Justiça, bem como as taxas e selos judiciários, serão pagos pelo vencido.

**Art. 77** — A concessão de benefício poderá ser revogada em qualquer tempo, desde que se apure a inexistência ou o desaparecimento de qualquer dos requisitos necessários à sua concessão.

**Art. 78** — A parte isenta do pagamento das custas ficará obrigada a pagá-las em qualquer tempo, desde que possa fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família. (43)

**Art. 79** — Se o beneficiado puder suportar em parte as despesas do processo, o juiz mandará pagar as custas aos oficiais de justiça porteiros dos auditórios e demais serventuários, na ordem que estabelecer, considerando as necessidades de cada um. (44)

.....  
.....  
*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)*

### **PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 17, de 1975**

**De iniciativa do Senhor Presidente da República**

**Dispõe sobre a unitização, movimentação e transporte, inclusive intermodal, de mercadorias em unidades de carga, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O transporte de mercadorias, internacional ou nacional, quando efetuado em unidades de carga, será regulado por esta Lei.

#### **Da carga unitizada e das unidades de carga**

**Art. 2.º** — Para os efeitos desta Lei, denominam-se:

**I — Carga unitizada:** um ou mais volumes acondicionados em uma unidade de carga;

**II — Unidade de carga:** os equipamentos de transportes adequados à unitização de mercadorias a serem transportadas, passíveis de completa manipulação, durante o percurso e em todos os meios de transporte utilizados.

**Parágrafo único** — São consideradas unidades de carga os containers em ge-

ral, os **pallets**, as pré-lingadas e outros quaisquer equipamentos de transportes que atendam aos fins acima indicados e que venham a ser definidos em regulamento.

#### **Do container**

**Art. 3.º** — O **container**, para todos os efeitos legais, não constitui embalagem das mercadorias, sendo considerado sempre um equipamento ou acessório do veículo transportador.

**Parágrafo único** — A conceituação de **container** não abrange veículos, acessórios ou peças de veículos e embalagens, mas compreende seus acessórios e equipamentos específicos, tais como **trailers**, **boogies**, **racks**, ou prateleiras, berços ou módulos, desde que utilizados como parte integrante do **container**.

**Art. 4.º** — O **container** deve satisfazer as condições técnicas e de segurança previstas pelas convenções internacionais existentes, pelas normas legais ou regulamentares nacionais, inclusive controle fiscal, e atender as especificações estabelecidas por organismos especializados.

**Art. 5.º** — As unidades de carga a que se refere o parágrafo único do art. 2.º, e seus acessórios e equipamentos específicos mencionados no parágrafo único do art. 3.º, podem ser de propriedade do transportador ou do seu agente, do importador, do exportador ou de pessoa jurídica cuja atividade se relacione com a atividade de transporte.

#### **Das modalidades de transporte**

**Art. 6.º** — Transporte nacional ou doméstico é aquele em que o ponto de embarque da mercadoria e o destino estão situados em território brasileiro.

**Art. 7.º** — Transporte internacional é aquele em que o ponto de embarque de mercadoria e o destino estão situados em países diferentes.

**Art. 8.º** — Quanto à forma, o transporte pode ser:

**I — Modal** — quando a mercadoria é transportada utilizando-se apenas um meio de transporte;

**II — Segmentado** — quando se utilizam veículos diferentes e são contratados separadamente os vários serviços e os diferentes transportadores que terão a seu cargo a condução da mercadoria do ponto de expedição até o destino final;

**III — Sucessivo** — quando a mercadoria, para alcançar o destino final, necessitar ser transbordada para prosseguimento em veículo da mesma modalidade de transporte;

**IV — Intermodal** — quando a mercadoria é transportada utilizando-se duas ou mais modalidades de transporte.

**Parágrafo único** — A coleta e a movimentação de mercadorias para unitização, bem como as operações depois da sua entrega no local de destino estabelecido no contrato de transporte, não caracterizam transporte intermodal, nem dele fazem parte.

**Art. 9.º** — O transporte doméstico de container, em todo o território nacional, só poderá ser realizado por empresa brasileira, com idoneidade técnica, comercial e financeira.

**Parágrafo único** — Considera-se empresa brasileira para a exploração comercial, movimentação e transporte de carga unitizada, aquela cujo capital, na proporção mínima de dois terços, pertença a brasileiros e seja representado por ações nominativas.

#### **Dos serviços de transportes em container**

**Art. 10** — O transporte em container em todo o território nacional, vazio ou com mercadorias nacionais ou estrangeiras, só poderá ser feito por empresas brasileiras de transporte rodoviário, ferroviário, de navegação aérea ou marítima, conforme definido no parágrafo único do art. 9.º

**Parágrafo único** — As empresas transportadoras são responsáveis pelos dispositivos de segurança, pela inviolabilidade dos lacres, selos e sinetes, bem como pelas mercadorias contidas no container, durante o período em que estiver sob sua responsabilidade.

**Art. 11** — O container estrangeiro e seus acessórios específicos só poderão ser utilizados no transporte de mercadorias do comércio do País uma única vez e no seu deslocamento entre o ponto em que for esvaziado até o ponto onde for receber mercadoria em exportação, ou de seu reembarque para o exterior.

**Parágrafo único** — Quando de interesse para a economia nacional e por período transitório, poderá o Poder Executivo autorizar a utilização do container estrangeiro no comércio interno.

**Art. 12** — O Poder Executivo disporá, em Regulamento, sobre o tratamento aplicável aos containers e demais unidades de carga a que se refere o art. 2.º, no que concerne ao imposto de importação e ao imposto sobre produtos industrializados.

**Art. 13** — As mercadorias em exportação ou importação podem ser transportadas em container de qualquer nacionalidade, respeitadas, entretanto, as normas fiscais e as prescrições estabelecidas pelas leis e regulamentos brasileiros de transportes.

#### **Do conhecimento de transporte intermodal**

**Art. 14** — O conhecimento de transporte de intermodal, emitido no Brasil, obedecerá às disposições desta Lei, qualquer que seja o ponto fixado para o recebimento ou entrega de mercadoria, a nacionalidade do exportador, do importador ou da pessoa no mesmo interessadas.

§ 1.º — A expedição do conhecimento de transporte internacional não impedirá a empresa transportadora de emitir documentos referentes a outros serviços que seja necessário utilizar de acordo com as leis e regulamentos em vigor.

§ 2.º — Somente poderá emitir conhecimento de transporte intermodal, no comércio exterior brasileiro, empresa transportadora nacional, definida no parágrafo único do art. 9.º, legalmente autorizada a operar no transporte intermodal.

§ 3.º — O Poder Executivo disciplinará as condições para emissão de conhecimento de transporte intermodal no comércio interno.

**Art. 15** — Pela emissão de um conhecimento de transporte intermodal, a empresa transportadora:

I — Obriga-se a executar ou fazer executar o transporte da mercadoria do local em que a recebe até o local designado para sua entrega ao importador, ao consignatário ou à pessoa para quem o conhecimento de transporte intermodal tenha sido devidamente endossado;

II — Assume plena responsabilidade pela execução de todos os serviços necessários ao transporte, bem como pelos atos ou omissões das pessoas que, como seus agentes ou prepostos, intervirem na sua execução.

**Art. 16** — O conhecimento de transporte intermodal, assinado pelo transportador, deve obrigatoriamente conter:

I — O número de ordem e a indicação “negociável” ou “não negociável” na via original, podendo ser emitidas outras vias, não negociáveis;

II — O nome ou denominação e o endereço do transportador, do exportador, do importador ou do consignatário, quando não emitido ao portador;

III — A data e o lugar da emissão;

IV — O lugar do recebimento da mercadoria e o lugar para a entrega;

V — A natureza das mercadorias, seu acondicionamento, marcas e números para sua identificação, lançados de forma bem legível pelo exportador, na embalagem ou no próprio volume, se a mercadoria não for embalada;

VI — O número de volumes ou de peças e o seu peso bruto;

VII — A declaração do valor da mercadoria, caso haja esta exigência por parte do embarcador;

VIII — As condições de competência judiciária ou arbitral;

IX — As condições do contrato de transporte;

X — Os valores dos fretes e taxas, se houver, de cada modalidade de transporte utilizado, com a indicação “pago” no ato do embarque ou “a pagar” no destino;

XI — Outras cláusulas que as partes acordarem, desde que não contrariem a legislação.

§ 1.º — A empresa transportadora poderá recusar o transporte ou lançar reservas no conhecimento de transportes intermodal, quando julgar inexata a descrição da mercadoria, feita pelo exportador.

§ 2.º — O exportador indenizará a empresa transportadora por todas as perdas e danos resultantes da inveracidade ou inadequação dos elementos que lhe compete lançar no conhecimento de transporte intermodal. O direito da empresa transportadora a tal indenização não a eximirá das responsabilidades e obrigações previstas nesta Lei e no conhecimento de transporte intermodal.

**Art. 17** — A retirada ou recebimento da mercadoria descrita no conhecimento de transporte intermodal será conside-

rada como prova de sua efetiva entrega pela empresa transportadora ao importador, ao consignatário ou a quem legalmente nomeado, para esse fim, no local da descarga ou de destino.

#### Da responsabilidade legal

**Art. 18** — No caso de sofrer avaria um **container** contendo mercadorias de importação ou exportação, será lavrado “Termo de Avaria”, assegurando-se às partes interessadas o direito de vistoria, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 19** — A empresa transportadora será responsável pelas perdas ou danos às mercadorias, desde o seu recebimento até a sua entrega.

**Parágrafo único** — A mercadoria que não for entregue pela empresa transportadora no prazo máximo de 90 dias, a contar da data fixada no contrato de transporte, será considerada como perdida, sujeitando a empresa às indenizações cabíveis.

**Art. 20** — A empresa transportadora será exonerada de toda a responsabilidade pelas perdas ou danos às mercadorias, quando ocorrer qualquer das circunstâncias seguintes:

I — Erro ou negligência do exportador ou embarcador, bem como do destinatário;

II — Cumprimento de instruções emanadas de autoridades competentes ou de pessoa que tenha poderes para tanto;

III — Ausência ou inadequação da embalagem;

IV — Vício próprio da mercadoria;

V — Manuseio, embarque, estivagem ou descarga das mercadorias ou do **container** executados diretamente pelo importador, consignatário ou seus prepostos;

VI — Estar a mercadoria em **container** que não esteja sob controle do transportador e que não possua documentação em ordem;

VII — Greves, **lock-out** ou dificuldades opostas aos serviços de transporte, de caráter parcial ou total, por qualquer causa; ou

VIII — Explosão nuclear ou qualquer acidente decorrente do uso da energia nuclear.

**Parágrafo único** — Apesar das isenções de responsabilidades previstas neste artigo a empresa transportadora con-



tratante será responsável pela eventual agravação das perdas ou danos, quando fatores de sua responsabilidade concorram para causá-los.

**Art. 21** — Na ocorrência de litígio resultante de um transporte intermodal, o foro para dirimir o pleito será o situado no local estabelecido em cláusula constante do conhecimento de transporte.

**Parágrafo único** — É facultado ao transportador e ao proprietário da mercadoria dirimir seus pleitos recorrendo à arbitragem.

#### A prescrição e nulidade

**Art. 22** — As empresas transportadoras que participam da execução de contratos de transporte intermodal, de acordo com as condições previstas neste artigo, são solidariamente responsáveis perante o exportador ou importador. A reclamação relativa ao contrato de transporte poderá ser dirigida pelo exportador ou pelo importador a qualquer dos transportadores.

§ 1.º — No caso de perda ou dano ocorridos durante o transporte, o exportador ou o importador podem acionar diretamente a empresa que contratou o transporte cu aquela responsável pela mercadoria quando do evento.

§ 2.º — Quando não ficar comprovado em que estágio a perda ou dano teve lugar, cabe à empresa contratante do transporte pagar a indenização devida, com direito a ação regressiva contra os demais participantes do transporte, para se ressarcir do valor da quota-parte da indenização proporcional à participação de cada um no frete total recebido pelo transporte integral.

§ 3.º — A indenização devida pelo transportador será feita na base do valor consignado na fatura comercial.

**Art. 23** — O direito de reclamação contra o exportador quanto a perdas e danos prescreve em um ano, a contar da data da descarga ou daquela em que as mercadorias deveriam ser entregues.

**Art. 24** — Estipulações que contrariem as disposições desta Lei, no todo ou em parte, serão consideradas nulas.

#### Dos incentivos

**Art. 25** — Não haverá incidência de sobretaxa de peso ou cubagem para o transporte de container, carregado ou vazio.

**Art. 26** — Os containers e seus acessórios específicos, em sua condição de equipamento de transporte, gozarão dos seguintes favores:

I — Isenção das Taxas de Melhoria dos Portos;

II — Isenção do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante;

III — Isenção das Taxas de Armazenagem durante o período a ser determinado em regulamento, e das taxas portuárias exceto a Tabela "C" (Capatazias).

§ 1.º — Excedido o prazo a que se refere o item III do presente artigo, as taxas devidas serão cobradas com uma redução mínima de 10%.

§ 2.º — As taxas a que se referem os itens I, II e III deste artigo incidirão, entretanto, sobre as mercadorias transportadas nos containers, atendidos os prazos estabelecidos na legislação portuária em vigor.

§ 3.º — Não se incluem na isenção prevista neste artigo os acessórios e equipamentos específicos de containers importados para o transporte doméstico de mercadorias ressalvados aqueles que forem admitidos em regime aduaneiro especial.

**Art. 27** — O container vazio, quando das operações de embarque e de desembarque, ficará isento do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante, da Taxa de Melhoria dos Portos e das demais taxas portuárias que não correspondam a real contraprestação de serviços, reduzindo-se em 50% (cinquenta por cento) os valores da Tabela C — Capatazias, bem assim das demais tabelas que correspondam à real contraprestação de serviços.

**Art. 28** — A remuneração do pessoal da estiva ou da capatazia, quando utilizado na movimentação dos containers cheios será na base do peso bruto total; quando vazios será na base de 50% (cinquenta por cento) da tara dos containers.

#### Das mercadorias perigosas

**Art. 29** — O exportador, ao entregar para embarque mercadorias perigosas (inflamáveis, explosivos corrosivos ou agressivos) deve obrigatoriamente informar o perigo que as mesmas oferecem, indicando as precauções que devem ser tomadas.

**Parágrafo único** — As mercadorias perigosas entregues pelo embarcador sem o cumprimento do disposto neste artigo, podem ser descarregadas, tornadas inofensivas ou destruídas a qualquer momento e lugar, sem indenização ao exportador ou outro interessado. Pelos prejuízos causados ao veículo transportador, decorrente do atraso com a adoção dessas providências, é responsável o expedidor ou embarcador.

### **Das disposições gerais**

**Art. 30** — O Poder Executivo, na concessão de favores e benefícios a **containers** estrangeiros e no exame dos acordos ou convenções internacionais, levará sempre em consideração a aplicação dos princípios de reciprocidade.

**Art. 31** — O prazo do transporte será fixado por comum acordo entre o exportador ou importador e a empresa transportadora e lançado no conhecimento de transporte intermodal, ou documento que o substitua.

**Art. 32** — A entrega do conhecimento de transporte, devidamente preenchido, prova a existência de um contrato de transporte bem como o recebimento da mercadoria pela empresa transportadora.

**Art. 33** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Lei n.º 4.907, de 17 de dezembro de 1965, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo; a Lei n.º 5.395 de 23 de fevereiro de 1968, e demais disposições em contrário.

**Parágrafo único** — As disposições da Lei n.º 4.907, de 17 de dezembro de 1965, referentes ao imposto de importação e ao imposto sobre produtos industrializados permanecerão em vigor até a expedição, pelo Poder Executivo, do Regulamento desta Lei.

### **MENSAGEM**

N.º 636, de 1974

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, o anexo Projeto de Lei que “dis-

põe sobre a unitização, movimentação e transporte inclusive intermodal, de mercadorias em unidades de carga, e dá outras providências”.

Brasília, 29 de novembro de 1974. —  
**Ernesto Geisel.**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 47/56, DE 5 DE NOVEMBRO DE 1974, DO MINISTRO DOS TRANSPORTES.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o transporte intermodal de carga utilizada.

2. O referido projeto decorre do trabalho do Grupo Interministerial criado pela Portaria 001, de 30 de agosto de 1974, dos Ministros de Estado dos Transportes, da Fazenda, da Indústria e do Comércio, das Relações Exteriores e do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República. O Grupo de Trabalho acima referido foi conseqüência da Exposição de Motivos Interministerial n.º 36, de 27 de agosto de 1974, aprovada por Vossa Excelência em 30 de agosto de 1974.

3. Trata-se, Senhor Presidente, de matéria especializada e fundamental para o incremento das nossas exportações de produtos manufaturados e a implantação de nova sistemática de transporte no território nacional.

4. A proposição orientou-se, tanto quanto possível, nas diretrizes seguidas pela Lei n.º 4.907, de 17 de março de 1965, que dispõe sobre o uso de cofres de carga nos transportes de mercadorias substituindo-se, no entanto, o nome **cofres de cargas** por **containers** por ser este já consagrado internacionalmente.

5. A evolução dos diversos sistemas de unitização de cargas nos principais países desenvolvidos, criou a necessidade de definir e tratar da carga unitizada, além de outros assuntos de interesse imediato.

6. Assim, no que tange a empresa de transporte intermodal, é regulada a sua atividade e, em conseqüência, a atividade desse sistema de transporte o que virá possibilitar a implantação do denominado transporte porta-a-porta que leva a mercadoria diretamente do pro-

dutor ao distribuidor através de diferentes meios eliminando-se o oneroso manuseio da carga.

7. Por outro lado, visando atingir o objetivo colimado, prevê-se criação de novos estímulos ao desenvolvimento do transporte intermodal, bem como o aprimoramento dos já existentes.

8. Igualmente, propõe-se o disciplinamento das atividades do transportador, do expedidor, do transitário e do comissário de transporte, assim como o regulamento para a constituição de empresas congêneres considerando que o assunto é atinente ao já referido transporte intermodal.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos do meu mais profundo respeito. — **Dyrceu Araújo Nogueira** — Ministro dos Transportes.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 4.907,  
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1965

Dispõe sobre o uso de cofres de carga nos transportes de mercadorias.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** — O uso de cofres de carga nos transportes aquático, terrestre e aéreo, em linhas nacionais e internacionais, obedecerá às disposições desta Lei.

**Parágrafo único** — Para os efeitos desta Lei, considera-se cofres de carga uma peça do equipamento de transporte:

a) de caráter permanente e como tal bastante forte para resistir a um emprego repetido;

b) desenhada especialmente para facilitar o traslado de mercadorias por um ou vários meios de transporte;

c) provida de dispositivos que permitam seu manejo rápido particularmente no transbordo de um veículo e transporte a outro;

d) projetada para que possa encher-se e esvaziar-se com facilidade;

e) identificável por meio de marca e número, nome do proprietário, gravados ou pintados de forma indelével e facilmente visíveis.

**Art. 2.º** — O cofre de carga poderá ser de propriedade do transportador, do em-

barcador, do dono da mercadoria ou de qualquer pessoa física ou jurídica habilitada legalmente à exploração comercial desse tipo de embalagem.

**Art. 3.º** — O cofre de carga, quando em trânsito internacional, é isento de impostos de importação e de consumo e dos demais tributos federais, inclusive Taxas de Renovação da Marinha Mercante e de Melhoramento dos Portos, observado o regime de franquias aduaneiras temporárias.

§ 1.º — Não se inclui na isenção prevista neste artigo o cofre de carga importado para o transporte de mercadorias dentro do território nacional, desde que tenha similar nacional registrado ou que possa ser fabricado no País.

§ 2.º — O cofre de carga, quando utilizado no transporte interno, é isento das Taxas de Marinha Mercante e de Melhoramentos dos Portos.

**Art. 4.º** — O cofre de carga com mercadoria estrangeira poderá ser desembarcado na primeira repartição aduaneira de entrada, em trânsito, para qualquer outra repartição congênera no interior do País, onde será processado o despacho regular da mercadoria.

**Art. 5.º** — O cofre de carga com mercadoria destinada à exportação poderá ser despachado diretamente de qualquer localidade do interior onde haja repartição habilitada.

**Parágrafo único** — Em caso excepcional poderá a autoridade aduaneira permitir que o despacho do cofre de carga seja feito do ponto expedidor de mercadoria, mesmo que no local não exista repartição aduaneira habilitada.

**Art. 6.º** — O cofre de carga vazio, quando das operações de embarque e desembarque ficará isento do pagamento das taxas portuárias, inclusive a Taxa de Melhoramentos dos Portos, exceto a Tabela C — Capatazia, reduzida de 50% (cinquenta por cento) de seu valor.

§ 1.º — Incluem-se na isenção as taxas de armazenagem durante os primeiros 15 (quinze) dias, quando o porto não dispuser de área privativa para armazenagens dos cofres de carga, e de 30 (trinta) dias naqueles que possuírem ou venham a possuir tais áreas.

§ 2.º — A remuneração do pessoal da estiva ou capatazia, quando utilizado na movimentação dos cofres de carga cheios ou vazios, será sempre na base do peso.

**Art. 7.º** — O cofre de carga será considerado acessório do veículo que o utiliza.

**Parágrafo único** — O cofre de carga utilizado nos transportes internos gozará de tarifa privilegiada de frete nas empresas estatais de transporte, ou naquelas em que o Estado já detentor da maioria do capital.

**Art. 8.º** — Além das sanções de natureza fiscal aplicáveis à espécie responderá pelo crime de contrabando ou descaminho, nos termos do art. 334, § 1.º, letra b, do Código Penal, o transportador ou responsável pela violação dos elementos de segurança do cofre de carga.

**Art. 9.º** — (Vetado.)

**Art. 10** — O Conselho Nacional de Transportes regulamentará a execução desta Lei, inclusive no que concerne às medidas fiscais e de polícia necessárias à segurança da inviolabilidade do cofre de carga e suas operações intersetoriais.

**Art. 11** — (Vetado.)

**Parágrafo único** — (Vetado.)

**Art. 12** — A presente Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após a expedição do seu regulamento.

**Art. 13** — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 17 de dezembro de 1965; 144.º da Independência e 77.º da República. — **H. CASTELLO BRANCO** — **Newton Tornaghi** — **Octávio Gouveia de Bulhões**.

**LEI N.º 5.395**  
**DE 23 DE FEVEREIRO DE 1968**

Dispõe sobre os "cofres de carga" e altera o art. 9.º do Decreto-Lei n.º 83, de 26 de dezembro de 1968, que dispõe sobre a cobrança de taxas portuárias.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** — O disposto no art. 9.º do Decreto-Lei n.º 83, de 26 de dezembro de 1968, não se aplica aos "cofres de carga" que continuarão a gozar de todos os benefícios previstos na Lei n.º 4.907, de 17 de dezembro de 1965, excluídas as taxas.

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de fevereiro de 1968; 147.º da Independência e 80.º da República. — **A. COSTA E SILVA** — **Antônio Delfim Netto** — **Mário David Andreazza**.

(As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**N.º 2, de 1975**

**Aprova o texto da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies de Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção, concluída em Washington, a 3 de março de 1973, e assinada pelo Brasil na mesma data.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Fica aprovado o texto da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção, concluída em Washington, a 3 de março de 1973, e assinada pelo Brasil na mesma data.

**Art. 2.º** — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MENSAGEM**  
**N.º 26, de 1975**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de submeter à alta consideração de Vossas Excelências, de conformidade com o disposto no art. 44, item I, da Constituição Federal, o texto da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção, concluída em Washington a 3 de março de 1973 e assinada pelo Brasil na mesma data".

Brasília, em 19 de fevereiro de 1975. — **Ernesto Geisel**.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** .....  
**DNU/DAI/DPB/003/650.3(008), DE 8 DE JANEIRO DE 1975, DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.**

A Sua Excelência o Senhor

General-de-Exército **Ernesto Geisel**, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência a Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção, concluído em Was-

hington a 3 de março de 1973 e assinada pelo Brasil na mesma data.

2. A questão da regulamentação do comércio internacional de espécies da flora e fauna ameaçadas de extinção foi, no âmbito das Nações Unidas, considerada inicialmente pela Conferência sobre o Meio-Ambiente, realizada em Estocolmo, em 1972. Entre os princípios então aprovados ficaram explícitas as idéias de que os recursos naturais da terra, inclusive da flora e da fauna, devem ser protegidos para o benefício das gerações presentes e futuras; de que o homem tem responsabilidade específica de proteger e utilizar com sabedoria a herança da vida selvagem e de seu *habitat*, atualmente sob graves ameaças de extinção por uma combinação de fatores adversos e de que a proteção e a melhoria ambiental e questões correlatas deveriam ser tratadas, internacionalmente, de acordo com um espírito de cooperação e em pé de igualdade.

3. Igualmente, várias das recomendações (n.os 24, 27, 30, 39, 40, 41, 42 e 43, entre outras) da Conferência de Estocolmo tratam especificamente da flora e da fauna, com vistas à sistematização de sua exploração e à conseqüente regulamentação de seu comércio, como forma de proteção.

4. A presente Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção incorpora esses princípios básicos emanados da Conferência de Estocolmo.

5. Na Convenção, o comércio internacional das espécies da flora e da fauna está sistematizado em função de critérios técnicos definidores do grau de ameaça de extinção das mesmas. Para tal fim, são adicionados à Convenção três apêndices, onde se relacionam todas as espécies consideradas.

6. Os artigos de III a VIII dispõem, nesse sentido, sobre o estabelecimento, em cada país, de Autoridades Administrativas e Científicas responsáveis pelo controle da importação e exportação.

7. A entrada em vigor da Convenção criará um Secretariado, no âmbito do Programa das Nações Unidas para o Meio-Ambiente (artigo XII), que terá entre outras, as funções de preparar e coordenar as reuniões periódicas dos países signatários da Convenção, coordenar a troca de informações e as re-

lações entre eles, bem como preparar estudos que servirão de subsídios ao aperfeiçoamento do comércio internacional da flora e da fauna. As atividades do Secretariado serão supervisionadas e aprovadas, nas reuniões periódicas, pelos países signatários (artigos XI e XII).

8. Caberia ressaltar, Senhor Presidente, que a Convenção provê a que nenhum de seus dispositivos afete a capacidade de os Estados adotarem medidas sobre o comércio da flora e da fauna mais estritas que as indicadas em seu texto (art. XIV), bem como as medidas internas ou outras obrigações das Partes decorrentes de outros tratados internacionais.

9. A Convenção já foi assinada por 43 Estados e ratificada por 5 outros.

10. Elevo, assim, à alta apreciação de Vossa Excelência, projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, conforme o disposto no art. 44, inciso I, da Constituição Federal, e o texto da Convenção, traduzida para o português, para que, caso Vossa Excelência esteja de acordo, se dê início ao processo constitucional de ratificação da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Azeredo da Silveira.**

*(A Convenção a que se refere este Projeto de Decreto Legislativo encontra-se publicada no DCN (Seção II) de 26-4-75.)*

*(As Comissões de Relações Exteriores e de Agricultura.)*

## PARECERES

### PARECER

N.º 48, de 1975

da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 9, de 1972 (Complementar) que "regulamenta o § 2.º do art. 15 da Constituição da República Federativa do Brasil, dispondo sobre o exercício da vereança gratuita".

Relator: Sr. Helvídio Nunes

O eminente Senador José Lindoso, por Intermédio do Projeto de Lei do Senado

(Complementar) n.º 9, de 1972, propõe a regulamentação do § 2.º do art. 15 da Constituição da República Federativa do Brasil, dispondo sobre o exercício da vereança gratuita.

Fê-lo não porque duvidasse da necessidade e da legitimidade de ser atribuída remuneração aos Vereadores, mas exatamente porque a Carta Magna vedada a percepção de subsídios aos edis dos municípios de população inferior a duzentos mil habitantes.

Com efeito, na douta justificativa oferecida, o ilustre representante amazonense, após transcrever lapidar ensinamento do prof. Alcino Pinto Falcão, que integralmente acolhe, mais adiante afirma:

“As leis são eternas. As normas jurídicas nascem, vivem, transformam-se e perecem. A irresistibilidade ao tempo é desconhecida para a lei. O direito está submetido a constante intercâmbio com a vida. O “*ins scriptum*” de hoje é pouco mais que uma predição do que poderá ocorrer amanhã.”

Distribuída, em 1972, e redistribuída em 1973 e 1974, influenciado pela oracularidade das palavras do Senador José Lindoso, que, por sinal, envolveram toda a Comissão, não ofereci, em tempo hábil, parecer à proposição.

É que não me abandonava a lição de Eduardo J. Conture, transcrita pelo Senador José Lindoso, segundo a qual “a lei é mais inteligente do que o legislador”.

Pois bem, quase três anos decorridos da apresentação do Projeto de Lei n.º 9, eis que o Presidente Ernesto Geisel enviou ao Congresso Nacional proposta de emenda à Constituição, que permite às Câmaras Municipais fixarem a remuneração dos Vereadores.

E a Mensagem n.º 48 explicita:

“O desestímulo aos jovens que têm na vereança o primeiro dos degraus de atividade legislativa, bem como a marginalização a que ficam condenados os que, dotados de vocação política, não disponham de meios materiais para o exercício dedicado e eficiente, se não exclusivo, da atividade parlamentar, conduzem-nos à certeza de que a norma deve ser

alterada, para ensejar a percepção de subsídio a todos os vereadores...”  
Como é natural, a Mensagem obteve rápida tramitação. A Lei-Maior, no particular, já foi emendada.

Assim, as proféticas palavras do Senador José Lindoso tornaram-se, mais cedo do que muitos pensavam, realidade. E a realidade que todos ansiosamente aguardavam trouxe, também, a necessidade de arquivamento da proposição, pois que prejudicada pelo novo texto constitucional.

É a parecer.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Nelson Carneiro** — **Leite Chaves** — **Paulo Brossard** — **Heitor Dias** — **Italívio Coelho** — **Henrique de La Rocque**.

#### **PARECER**

N.º 49, de 1975

**da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 13, de 1975.**

**Relator: Sr. Virgílio Távora**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 13, de 1975, que suspende a proibição contida na Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pelas de n.ºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP) fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 25 de abril de 1975. — **Danton Jobim**, Presidente — **Virgílio Távora**, Relator — **José Lindoso** — **Dirceu Cardoso**.

#### **ANEXO AO PARECELA**

N.º 49, de 1975

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 13, de 1975.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, ....., Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
N.º , DE 1975

Suspende a proibição contida nas Resoluções n.ºs 58, de 1966, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — É suspensa a proibição constante do art. 1.º da Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pelas de n.ºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, a fim de poder contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., de igual valor, destinado a financiar serviços de infra-estrutura, notadamente, no que se refere ao setor de pavimentação esfáltica.

**Art. 2.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de Lei que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
N.º 62, de 1975

Dá nova redação ao art. 3.º e acrescenta-lhe parágrafo, renumerado o atual § 2.º, ao art. 7.º, e ao parágrafo único do art. 18, todos da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Os arts. 3.º e 7.º e parágrafo único do art. 18 da Lei n.º 5.107, de 13-9-66, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3.º** — Os depósitos efetuados de acordo com o art. 2.º são sujeitos à correção monetária e capitalização, juros segundo o disposto no art. 4.º

§ 1.º — .....

§ 2.º — Os juros e correção monetária serão calculados sobre o saldo existente no último dia do ano anterior, deduzidos os saques ocorridos no

ano; havendo rescisão do contrato de trabalho, os cálculos serão feitos até a data da rescisão.

§ 3.º — .....

**Art. 7.º** — Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da CLT, o empregado fará jus ao valor dos depósitos feitos em seu nome, inclusive à correção monetária e aos juros capitalizados, mas só poderá utilizar a conta vinculada se atender ao disposto no art. 8.º e regulamentações posteriores.”

**Art. 18** — .....

**Parágrafo único** — A conta individualizada do empregado não optante, dispensado sem justa causa antes de completar um ano de serviço, reverterá a seu favor; pedindo dispensa ou despedido com justa causa, reverterá em favor da empresa.”

**Art. 2.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

Visa o presente Projeto a corrigir algumas distorções existentes na legislação do FGTS.

Com efeito, a correção monetária e os juros das contas vinculadas são calculados no dia 31 de dezembro de cada ano, sobre o saldo existente no dia 31 de dezembro do ano anterior, e, no caso de rescisão contratual, com ou sem justa causa, pelo emprego ou pelo empregador, estes cálculos não são atualizados até a data da rescisão. Isto significa que se um empregado começar a trabalhar numa empresa no dia 1.º de janeiro de um ano e rescindir o seu contrato no dia 31 de dezembro do ano seguinte, nada receberá a título de correção monetária e juros durante o período de dois anos em que esteve a serviço da empresa, como a seguir se exemplifica: um empregado entrou para uma empresa no dia 1.º-1-73 e saiu no dia 31-12-73, sobre o saldo existente no dia 31-1-73, não havia qualquer saldo a corrigir no dia 31-12-72. Em 31-12-74, haveria correção sobre os depósitos efetuados em 1973, mas justamente nesta data foi rescindido o contrato. Esta a hipótese em que o empregado tem dois anos exatos de casa; tendo menos, não fará jus à correção monetária nem juros.

Feita a correção monetária e a capitalização de juros até a data da efetiva rescisão contratual, como pretende o

projeto, movimente ou não a sua conta vinculada, o empregado terá assegurada a atualização dos valores nela depositados.

Além do mais, a redação dada ao novo § 2.º é, em parte, reprodução do § 2.º, art. 19, do Decreto n.º 71.636, de 29 de dezembro de 1972, que altera o Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

É imperiosa, também, a alteração do art. 7.º Ocorrendo justa causa para a dispensa do empregado, a punição já lhe é aplicada consoante o art. 482 da CLT, não se justificando uma segunda pena, já agora imposta pela lei que instituiu o FGTS. Aliás, o art. 7.º estipula uma pena pecuniária, eis que retira da conta vinculada do empregado os valores correspondentes à correção monetária e aos juros capitalizados em seu favor. É princípio universal de que nem a lei, nem a doutrina, nem a jurisprudência do Direito Social admitem a pena pecuniária ao empregado, e não é justo que este dispositivo legal venha a agravar mais ainda a situação do empregado que, além de perder o emprego, perde boa parcela dos valores depositados em sua conta, justamente em favor do FGTS. Tal fato acarreta substancial prejuízo pecuniário ao empregado, que não pode e não deve suportar tais ônus, mesmo porque não pode sofrer duas sanções pela mesma infração. Além do mais, este direito foi conquistado legitimamente por ele durante a vigência do pacto laboral, preenchendo e protegido pela Constituição Federal.

Também merece revisão a parte final do parágrafo único do art. 18, que estatui que se o empregado não optante for dispensado com justa causa antes de completar um ano de serviço, perderá os depósitos em favor do FGTS. É omissa a lei no que respeita ao pedido de dispensa por parte do empregado em tais circunstâncias, apressando-se o regulamento, em seu art. 34, em dizer que, também nesta hipótese, os depósitos reverterão em favor do Fundo.

Evidentemente, se o empregado não é optante e é dispensado com justa causa, tenha ele mais ou menos de um ano, os depósitos na conta vinculada da empresa, individualizada em nome de cada empregado não optante, deve reverter em favor do empregador. Se assim não fosse, o empregador estaria pagando indenização quer dispensasse o empregado sem justa

causa, quer o fizesse com justa causa, quer o empregado pedisse dispensa, só que nas duas últimas hipóteses a verba indenizatória seria paga ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Sabe-se perfeitamente que a finalidade primordial do Direito do Trabalho “é compensador com uma superioridade jurídica a inferioridade econômica do trabalhador”, mas nem isto a presente norma verificou, atribuindo um direito a quem não o tem, pois ele pertence a quem o depositou e não a quem recebeu o depósito para guarda e administração.

Ora, é de meridiana clareza que os depósitos decorrentes da Lei n.º 5.107, devem reverter-se em benefício do empregado ou do empregador, e, no caso da parte final do art. 18, parágrafo único, em favor da empresa; nunca, entretanto, em favor do Fundo, que não é parte da relação de emprego, senão um gestor dos depósitos efetuados. É, sem dúvida, uma anomalia, que também deve ser reparada.

Finalmente, ressaltem-se os inúmeros benefícios que tem proporcionado a legislação do FGTS, não só no financiamento da casa própria de milhões de brasileiros, mas de outras importantes obras públicas de infra-estrutura de muitos municípios do País.

É de se reconhecer, por outro lado, que é preocupação constante do Governo o aperfeiçoamento dos instrumentos de proteção ao trabalhador, com cujos princípios entram em choque os dispositivos supraenumerados, devendo, por estas e outras razões, merecer o presente projeto o cuidadoso exame e aprovação dos ilustres membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1975. — **Helvídio Nunes.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 5.107

DE 13 DE DEZEMBRO DE 1966

**Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.**

.....  
**Art. 3.º** — Os depósitos efetuados na forma do art. 2.º são sujeitos à correção monetária de acordo com a legislação específica, e capitalização, juros, segundo o disposto no art. 4.º

§ 1.º — A correção monetária e a capitalização dos juros correrão à conta do Fundo a que se refere o art. 11.



§ 2.º — O montante das contas, vinculadas decorrentes desta Lei e garantido pelo Governo Federal, podendo o Banco Central da República do Brasil instituir seguro especial para esse fim.

Art. 6.º — Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte da empresa, sem justa causa, ficará esta obrigada a depositar, na data da dispensa, a favor do empregado, importância igual a 10% (dez por cento) dos valores do depósito da correção monetária e dos juros capitalizados na sua conta vinculada, correspondentes ao período em que o empregado trabalhou na empresa.

Art. 7.º — Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da CLT, o empregado fará jus ao valor dos depósitos feitos em seu nome, mas perderá, a favor do Fundo aludido no art. 11 desta Lei, a parcela de sua conta vinculada correspondente à correção monetária e aos juros capitalizados durante o tempo de serviço prestado a empresa de que for despedido.

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)*

## **PROJETO DE LEI DO SENADO** N.º 63, de 1975

**Dispõe sobre o funcionamento dos museus, aos sábados, domingos e feriados, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Os museus mantidos, administrados ou subvencionados pelo Governo Federal funcionarão obrigatoriamente aos sábados, domingos e feriados, das nove às dezoito horas.

§ 1.º — É requisito indispensável à aprovação do regimento de cada museu, constar do mesmo uma referência explícita ao funcionamento nos sábados, domingos e feriados.

§ 2.º — Se do regimento em vigor de qualquer museu oficial da União não constar uma referência ao que está estipulado no caput deste artigo, sua direção deverá, em prazo não acima de sessenta dias, submeter à autoridade superior nova redação do documento.

Art. 2.º — Para os museus mantidos e administrados por organismos da Administração indireta, Governos Esta-

duais, territoriais, ou suas agências, por entidades de direito privado, ou por particulares, será elemento indispensável de habilitação ao recebimento de subvenção financeira ou ajuda técnica, do Governo da União, existência de uma indicação expressa ao funcionamento nos sábados, domingos e feriados.

Art. 3.º — A fim de atender aos problemas de limpeza e conservação das instalações, bem como assegurar a todos os que prestam serviços no estabelecimento, o descanso semanal a que fazem jus, pode a Direção de cada Museu da União, ou de outros, recipiendários de ajuda federal determinar o não funcionamento dos mesmos no período compreendido entre a segunda e a sexta-feira de cada semana, pelo número de horas que for necessário para compensar o tempo de trabalho representado pela abertura aos sábados, domingos e feriados.

Art. 4.º — Cabe aos órgãos da Administração Federal a que estiverem subordinados os museus, ou em cujos orçamentos figurarem suas subvenções, fiscalizarem a obediência ao que determina esta Lei.

§ 1.º — As sanções aplicáveis pelo órgão fiscalizador são, no caso dos museus federais, suspensão ou demissão do Diretor, e tratando-se de museus não subordinados administrativamente ao Governo da União, multas equivalentes a um, dois ou três salários mínimos regionais e suspensão temporária ou definitiva da assistência financeira ou técnica federal que lhe estiver sendo prestada.

§ 2.º — A fiscalização prevista neste artigo poderá ser realizada, mediante convênio que os órgãos responsáveis da Administração Federal vierem a estabelecer, por Agências governamentais da própria União e dos Estados, que se destinem à promoção do turismo.

Art. 5.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

### **Justificação**

Se o Brasil estivesse entre os países em alto nível de desenvolvimento administrativo certamente seria desnecessário projeto como este, por ausência do problema que ele visa a corrigir.

Nos países em que a administração pública tem o sentido da dinamicidade e da funcionalidade, com a permanente

adaptação dos órgãos e estruturas aos respectivos fins, não ocorreria esse desencontro entre museus — mantidos ou subsidiados pelos cofres públicos — e o público que deseja visitá-los.

Isso não ocorreria, esclareço, porque os dirigentes desses estabelecimentos, atentos à finalidade dos mesmos, procurariam conhecer o afluxo de visitantes, nos sete dias da semana — fato condicionado por diferentes causas, permanentes ou temporárias —, e tratariam de escolher um horário de funcionamento para os museus por eles dirigidos, de modo que suas portas não estivessem fechadas nos dias e nas horas em que costumassem ser maior a probabilidade de visitas.

No Brasil, não se pensa nisso e os museus oficiais administrados como se fossem repartições burocráticas, abertas apenas nos dias e nas horas em que toda a população ativa, inclusive os escolares, está em pleno trabalho, ficam às moscas, como verdadeiros elefantes brancos improdutivos, deixando de justificar as verbas orçamentárias que recebem.

Lembrarei, na seqüência destas considerações, que todos os órgãos e serviços mantidos com os dinheiros públicos são instrumentais, meios, técnicas para atingir determinados fins relacionados com o bem comum.

Organizações policiais e de bombeiros, por exemplo, existem para garantir a segurança das populações. Não seria admissível que distritos policiais ou quartéis de bombeiros fechassem suas portas às 12 horas de sábado e só reabrissem às 11 horas de segunda-feira. Se isso viesse a ocorrer, o fim precípuo dos referidos serviços não estaria sendo atingido, pois, os assassinos e ladrões não seriam incomodados nos fins de semana e os incêndios que então ocorressem constituiriam problemas futuros, apenas, para as companhias seguradoras.

O que se passa com os museus não é muito diferente. O que o Estado gasta com estabelecimentos dessa ordem é, tipicamente, investimento feito para a educação do povo. A idéia do passado e da tradição, fundamental para despertar nos cidadãos o sentimento e a consciência de Pátria, está presente naquilo que a maioria dos museus transmite através da exibição de seus acervos. E no caso dos museus científicos ou artísticos, há também uma fecunda influência que poderá ser exercida pelo espetáculo fascinante de suas coleções,

contribuindo para situar as pessoas que o contemplam no contexto da civilização e da cultura.

Ora, nada disso ocorrerá se os museus permanecerem fechados, justamente nos dias e nas horas em que maior número de visitantes pode percorrê-los. Coincide com o exato interesse do Estado que haja esse afluxo de visitantes e, visto o mesmo assunto do ponto de vista do público, cabe lembrar que nesse público estão os contribuintes que custeiam o Museu com os impostos que pagam e que devem ter, inclusive por esse fato, o pacífico direito de visitá-los nos dias de sua maior conveniência.

O funcionamento dos museus é, em qualquer parte, algo bastante relacionado com a organização do turismo interno, movimento, como se sabe, gerador de rendas compensadoras para as regiões ou cidades que sabem “vender” seus atrativos e suas belezas.

Museu como o das Bandeiras, em Golás Velho, constituem motivações magníficas para alimentar correntes turísticas, principalmente no caso citado, originárias de Brasília, onde uma parte ponderável da população — a das famílias que têm carro — vive a procurar programas para os fins de semana.

Mas, seria preciso, ao contrário do que acontece, que o imponente Museu que tanto nos fala de um passado heróico, estivesse aberto durante o dia inteiro, aos sábados, aos domingos e feriados. Seria até admissível que ficasse fechado durante todos os dias úteis, mas, que estivesse aberto nos dias em que, invariavelmente, existe gente do lado de fora de seus portões, interessada em visitá-lo.

O que desejo, pois, através deste projeto, é garantir ao Estado a indispensável rentabilidade social dos preciosos recursos que ele dispende com os museus dependurados no seu orçamento, bem como assegurar ao escorraçado contribuinte, a modesta satisfação de poder penetrar nessas casas difíceis, mesmo pagando uma taxa, como se usa agora, instaladas e sustentadas com os seus impostos, naqueles únicos dias da semana em que ele faz — quando faz — o seu pequeno turismo.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1975. — Vasconcelos Torres.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO**  
**N.º 169, de 1975**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião desta data, deliberou requerer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n.ºs 125, de 1974 (Complementar) e 21, de 1975 (Complementar).

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1975. — **Accioly Filho**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 279, II, c, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, outro requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
**N.º 170, de 1975**

Sr. Presidente

No próximo dia 29 de julho, o vespertino **O Globo** comemorará cinquenta anos de existência. A efeméride coincide com o recesso parlamentar o que impede seja a homenagem do Senado Federal prestada na oportunidade propícia. Todavia, Sr. Presidente, uma ocorrência desse porte bem cabe num programa de um mês e até de um semestre de celebração, tais os serviços prestados à Pátria pelo grande órgão da Imprensa mundial. Assim entendendo é que requeiro a V. Ex.ª, observados os trâmites regimentais, seja designada a data de 26 de junho próximo para que o Senado Federal, na primeira parte de sua Sessão, inicie o ciclo de homenagens que toda a Nação brasileira prestará ao integérrimo jornal, nas pesas dos seus diretores Roberto Marinho, Ricardo Marinho e Rogério Marinho.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1975. — **Vasconcelos Torres**.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— Em consequência da deliberação do Plenário, o Expediente da Sessão Ordinária do dia 26 de junho próximo futuro será dedicado a homenagear **O Globo**.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— De acordo com o § 5.º do art. 183 do Regimento Interno, esta Presidência atenderá às inscrições feitas para a Sessão de quarta-feira última.

Concedo a palavra, por cessão, ao nobre Senador Danton Jobim.

**O SR. DANTON JOBIM** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia de hoje, depois de meio século de ditadura, seis milhões e 100 mil portugueses — mais da metade da população do país — estão comparecendo às urnas, a fim de eleger, pelo sufrágio universal e direto, na melhor forma democrática, uma Assembléia Constituinte.

Segundo a última informação que acabamos de ouvir pelo rádio, o comparecimento excedeu a qualquer expectativa, apesar da campanha que lá foi feita, para que votassem em branco aqueles que não tivessem plena consciência do voto e não estivessem muito certos da orientação dos diversos partidos que compareceram ao pleito.

A carta política a ser feita já se acha elaborada em suas linhas mestras pelo Movimento das Forças Armadas, representado pelo Conselho da Revolução.

Os grandes partidos políticos aceitaram sem opção essa plataforma, aliás extremamente minuciosa, comprometendo-se a fazê-la incluir na nova Constituição e a não pôr em causa — diríamos nós, aqui, a não contestar — a institucionalização do Movimento das Forças Armadas nos termos autoritários por ele preestabelecidos.

As regras estatísticas serão válidas por “um período de transição” — é textual — a ser fixado na Carta, de três a cinco anos, que terminará por uma revisão constitucional.

De qualquer modo, porém, o pleito sobe de significação quando se tenta no seu cunho eminentemente plebiscitário. Os partidos estão medindo suas forças, para esboçar o quadro das preferências da opinião pública portuguesa, quadro que resultará, sem dúvida, um tanto impreciso ou confuso, mas suficientemente claro para indicar a autenticidade das lideranças que emergiram do caos institucional.

Por outro lado, esses resultados terão de influir decisivamente nas tendências do grupo militar que preside o processo com uma natural hesitação,

por força de uma gritante heterogeneidade e alarmante inexperiência, circunstância que o torna acessível às sugestões temerárias, partidas, sobretudo, do setor comunista pró-soviético.

Os parcos dividendos eleitorais do PCP — se se confirmam as previsões, inclusive de seu próprio líder — não poderão deixar de sensibilizar a oficialidade do MFA, que, na sua grande maioria, não é comunista.

Este, quando menos, o depoimento que colhemos das mais autorizadas fontes nos poucos dias em que pudemos observar o que se passa em Portugal, depois do 25 de abril de 1974 e do 11 de março de 1975.

Desde a primeira hora, nesta fase da revolução, enorme tem sido a ascendência ao Partido Comunista, o único da oposição clandestina solidamente estruturado ao eclodir o movimento que depôs o sistema salazarista.

O PCP se preparou com bastante anterioridade para assenhorear-se do poder em aliança tática com outros grupos políticos, militares, e o povo em geral inconformados com a excessiva duração do regime de força que levou o país à desgastante guerra africana.

Alvaro Cunha, Secretário-Geral do PCP, elaborou já em 1964 e 1965 relatórios que agora vêm à lume, intitulados **Rumo à Vitória**. Ali se descreveram, com impressionante minúcia, tarefas que o partido deveria desempenhar na chamada "Revolução Democrática e Nacional".

Esse alentado trabalho acaba de ser reeditado agora em Lisboa, tendo causado grande impacto. Sua leitura mostranos que todo o programa de ação do PCP está sendo metodicamente executado sem perda de um minuto desde o 25 de abril, graças menos talvez à intuição profética do Sr. Cunhal que ao natural despreparo político dos militares no poder e à falta de experiência dos demais partícipes da improvisada aliança anti-salazarista.

Em **Rumo à Vitória** lemos "uma revolução popular, para levar ao poder um governo democrático, necessita de dar antes profundas machadadas no aparelho militar e burocrático do Estado fascista".

Essas machadadas, Srs. Senadores, no caso português, podem ter atingido mortalmente a ditadura criada por Salazar.

Mas também vulneraram e destruíram forças não fascistas que poderiam sobreviver ao Salazarismo e conter a ofensiva do reduzido grupo comunista contra os pontos-chaves da estrutura político-social.

Com isso agravou-se em Portugal o perigo de substituir-se uma ditadura da extrema-direita por outra da extrema-esquerda.

O próprio Sr. Mário Soares, líder do Partido Socialista, teoricamente marxista, mas de orientação liberal, pôs o dedo na ferida denunciando o monopólio da comunicação social pelos comunistas, quando afirma em entrevista ao jornal francês **L'Unité**, edição de 28 de março deste ano:

"... a televisão e certas rádios estatais ou paraestatais são postas a serviço de uma ideologia determinada e de um partido determinado. Esse fato é contrário ao equilíbrio e ao pluralismo indispensáveis numa sociedade verdadeiramente democrática."

A revolução portuguesa, Sr. Presidente, é como uma impetuosa torrente que irrompeu do subsolo e ainda não encontrou o seu leito.

Ninguém poderá dizer, com certeza, o que acontecerá no país dentro de semanas ou de meses, sobretudo dentro de meses, quando se esgotarem, no exterior, as reservas deixadas pelo Governo Caetano, pois a economia da Nação irmã acha-se paralisada e reformas temerárias precipitam-se e acumulam-se sem que as precedam estudos sérios e planejamento adequado.

Quem sairá das urnas que hoje se abrem?

É a pergunta que ouvimos de todos os lados.

Respondem líderes categorizados dos partidos democráticos que tanto poderá sair uma atitude de maior equilíbrio do Movimento das Forças Armadas como um salto desmesurado para a frente. Salto que — alguém já o disse — faria de Portugal "uma nova Albânia: um país pobre dentro de um rico conjunto".

As principais causas da situação portuguesa — uma imediata e outra mais remota, se bem que igualmente decisiva — são bem conhecidas. De um lado, Sr. Presidente, a prolongada guerra na

África por uma causa de antemão perdida; de outro, a prolongada ditadura de 48 anos, durante a qual se gerou de qualquer modo uma classe média e Portugal, embora continuando um país pobre em relação a muitas regiões europeias, alcançou, entretanto — como acentuou o *Financial Times* —, uma renda per capita de 1.283 dólares, bem superior à dos países realmente subdesenvolvidos do Terceiro Mundo. Isto não se deve, evidentemente, às virtudes da ditadura, mas ao crescimento normal do país, da economia portuguesa.

Nenhuma ditadura pode durar impunemente décadas e décadas por força de instrumentos repressivos. Esta é a primeira lição a tirar. Se tivesse sido possível ao Sr. Marcelo Caetano emprender a distensão, a descompressão ou a gradativa abertura, como quiserem, que parecia ter em vista ao assumir o governo, o prolongamento, até a exaustão, da guerra colonial, teria sido impossível ante a pressão da opinião pública.

Foram os efetivos do exército colonial que com apoio das famílias de oficiais recrutados entre universitários e profissionais liberais, detonaram a sublevação geral. Tornaram-se presa fácil dos radicalismos, por um tropismo compreensível na mocidade, mal avistaram, no fim do longo túnel, o clarão da liberdade, que os deslumbrou e cegou.

Romperam-se logo os quadros profissionais das corporações armadas, afrouxando-se os princípios essenciais da hierarquia, da disciplina e da unidade de comando.

Por outro lado, o povo de Lisboa deixou-se fascinar pela participação nas eleições, o que consideramos um sinal altamente positivo.

Difundiou-se uma euforia generalizada na classe média e nas classes mais modestas ante a perspectiva de um povo antes civicamente interdito, marchar para as urnas e ali depositar livremente o seu voto.

Divulgavam-se, na última sexta-feira, prognósticos eleitorais, muito embora as pesquisas estivessem oficialmente proibidas que 60 por cento iriam para o Partido Socialista e o PPD — Partido Popular Democrático, Centro-Esquerda; 20 por cento para o CDS — Partido Centro-Direita, e, desprezadas as fra-

ções, menos de 20 para o PCD — Partido Comunista Português.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. DANTON JOBIM — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Creio que fiz muito bem, esperando que V. Ex.<sup>a</sup>, ao longo do seu discurso, pudesse tornar claro o seu pensamento em matéria de julgamento sobre o tema que está tratando, porque, de início, realmente me preocupei, ao ouvir V. Ex.<sup>a</sup> dizer que hoje se travaria em Portugal um pleito no melhor estilo democrático, e que ele teria esse caráter plebiscitário. E, mais tarde, vi V. Ex.<sup>a</sup>, parece, fazer um elogio ao Movimento das Forças Armadas e ao Conselho da Revolução. Mas, à proporção que V. Ex.<sup>a</sup> desenvolvia seu raciocínio, verificamos que não passaram despercebidos ao agudo espírito de V. Ex.<sup>a</sup> os fenômenos que tornam altamente duvidosa a liberdade das eleições que se travariam, hoje, em Portugal. Quando V. Ex.<sup>a</sup> citou os líderes dos partidos comunistas e, entre eles, do Partido Socialista, Mário Soares, que V. Ex.<sup>a</sup> disse, muito bem, de formação marxista mas de tendência liberal, para dizer que eles acusavam o Partido Comunista Português de ter feito o monopólio dos órgãos de comunicação em Portugal para o período pré-eleitoral — bastaria isso para descaracterizar qualquer tipo de eleição livre. Em segundo lugar, eu não poderia entender como livre uma eleição precedida de tamanha força de pressões, de violências, que conduziu, até mesmo, a caracterizar como extrema-direita o Partido Democrata Cristão, de Portugal, e colocá-lo fora da lei. E, para fazer pendant com os partidos de extrema-esquerda, utilizou o mesmo artifício para tornar ilegal o Partido Trotskysta. A mim, parece que ninguém poderá acusar de tendência direitista um homem como Jean François Revel. E ele no *L'Express* de alguns números deste mês traduz que o que Portugal teria hoje seria uma limitada faixa de liberdade para fazer uma escolha, não dentro do pluripartidarismo, mas, sim, dentro do pluripartidarismo de esquerda. E praza aos céus, como V. Ex.<sup>a</sup> disse, na segunda parte do seu discurso, que estas eleições possam conduzir a uma definição, para o rumo político que Portugal vai tomar. Porque o receio que nós temos é o mes-

mo que V. Ex.<sup>a</sup>, em momento muito oportuno de sua oração, deixou transparecer: que se substitua uma ditadura de direita por uma de esquerda. Era apenas com esse interesse de contribuir, de algum modo, para o discurso, de excelente substância, que V. Ex.<sup>a</sup> está pronunciando, que tive a audácia de lhe pedir esse aparte.

**O SR. DANTON JOBIM** — Agradecemos o aparte proferido por V. Ex.<sup>a</sup>, que muito nos honra. Mas devemos, por outro lado, esclarecer que, quando acentuamos o caráter democrático do pleito português, levamos em conta os óbices que cercaram a possibilidade das eleições. Fatores de peso conspiravam até ontem para que não se realizasse esse pleito e para que se envolvessem uma das grandes figuras do atual cenário político português, o Sr. Mário Soares, nos acontecimentos de 11 de março.

Havia, realmente, esta grande preocupação, e a sentimos através dos numerosos contatos que tivemos com líderes dos Partidos políticos. Esta conotação de esquerda dos Partidos portugueses decorreu, sem dúvida, de uma radicalização apressada do quadro político, fruto de fato de haver chegado em primeiro lugar à meta da preparação eleitoral o Partido Comunista Português. Desde logo senhor do movimento sindical conseguiu o Partido Comunista manobrar no sentido de criar situações de fato, que tornaram muito difíceis a agremiações como o Partido Socialista, o Partido Popular Democrático e o próprio Centro Democrático Social, que é mais direito do que centro, darem uma alta conotação social aos seus problemas.

A verdade é que em Portugal, às vésperas das eleições não havia clima para ninguém dizer-se senão socialista ou, pelo menos, preocupado em manter as conquistas sociais que foram obtidas nos primeiros dias, conquistas muitas vezes temerárias, como acabamos de afirmar, porque não assentaram em planejamento seguro.

Agora, achamos que foi um enorme e extraordinário progresso chegar-se a essas eleições. Ouvimos ainda, na sexta-feira, de um líder como José Pinto Balsemão, do Partido Popular Democrático, a declaração de que tinha dúvidas de que realmente se ferissem as eleições no dia de hoje. Apenas lhe fizemos esta observação — observação de homem prático

na vida pública, jornalista político há muitas décadas: que não era possível o adiamento do pleito sem que sofresse um enorme desprestígio o Movimento das Forças Armadas, que o garantia, e sem que a impopularidade do Partido Comunista Português crescesse ainda mais. E por uma razão muito simples, e usamos uma expressão popularesca, que agora pedimos licença para referir aqui: "É tal a euforia dos portugueses ante a oportunidade de votar, que a esta altura ninguém ousará tirar o sorvete da boca do menino!"

Sentia-se por toda a parte essa satisfação. Dizer-se à última hora que se fechavam as urnas, que os portugueses não iriam mais votar, que se ia, simplesmente, viver mais um período em que o Movimento das Forças Armadas poderia decidir sobre tudo no País, sem se fixarem regras, para a hora de exceção em que se vivia em Portugal, seria um desastre completo do ponto de vista político. E, foi por essa razão que nem o Partido Comunista ousou pleitear o adiamento do pleito desta vez, nem no Movimento das Forças Armadas surgiu — talvez uma única exceção tenha havido —, surgiu esta idéia de adiar-se as eleições, mesmo que fosse por uma semana, uma vez que elas já foram adiadadas, anteriormente, com desaponto geral.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> ainda um aparte?

**O SR. DANTON JOBIM** — Pois não.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Voltando exatamente à sua imagem, do sorvete para a boca da criança, parece-me que, realmente, num tom paternalista de quem dá oportunidade a uma criança de tomar um sorvete, as justificativas das eleições mereçam toda a análise de V. Ex.<sup>a</sup> Porque, em verdade, V. Ex.<sup>a</sup> sabe tanto quanto nós que para as eleições houve uma obrigatoriedade de todos os partidos assinarem um pacto de conformidade com o ponto de vista doutrinário do MFA. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que o Conselho Revolucionário, onde os marxistas têm maioria, apolando o Primeiro-Ministro, também se colocou acima do resultado das eleições, na medida em que as eleições não terão capacidade de modificar o programa mínimo aprovado pelo próprio Conselho Revolucionário.

**O SR. DANTON JOBIM** — Programa que figura no pacto a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Exatamente. E houve partido que decidiu não assinar esse documento. As convenções realizadas até pelo Partido Socialista, pelo Partido Popular Democrata e pelo Centro Democrático Social, sobretudo o último, foram sistematicamente boicotadas e ameaçadas por aqueles que em todos os momentos da ditadura gritam pela liberdade, mas quando atingem o poder a primeira resposta que dão é se tornarem mais tiranos que os tiranos que foram derrubados. Nós sabemos de incidentes sangrentos que houve em Portugal. É preciso ter coragem, foi preciso coragem para milhões de portugueses votarem hoje, tais as ameaças — que não eram apenas veladas, mas explicitadas claramente — de que eles foram vítimas. Isso nos dá uma imprensa que, como disse ainda há pouco, era simpática a todo o movimento português na sua origem, que é a revista *L'Express*, que eu tenho lido sucessivamente com o desenvolvimento do processo político português. V. Ex.<sup>a</sup> falou em machadadas. Foram dadas machadadas tão profundas, que V. Ex.<sup>a</sup> admitiu que elas atingiram também aqueles que nunca tiveram comprometimento, pelo menos doutrinário, com a ditadura salazarista. Cassações em massa, pelo prazo de 20 anos. Prisões, denunciadas pelo próprio Sr. Mário Soares como ilegais, sem se poder dizer o número de presos políticos, hoje, nas prisões de Portugal. E por muito menos do que isso, nobre Senador Danton Jobim, o Partido de V. Ex.<sup>a</sup> considerou as eleições de 1966, as de 1970 e as de 1972, no Brasil, com ilegítimas. Mas é grato a mim, que participo da Revolução desde o seu primeiro dia, ouvir um dos mais preeminentes nomes do MDB saudar as eleições de Portugal, dizendo que elas são uma conquista democrática.

**O SR. DANTON JOBIM** — Bem, antes de mais nada, pedimos ao ilustre Senador Jarbas Passarinho o favor de não nos considerar um advogado dos métodos do Movimento das Forças Armadas de Portugal...

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Ficou claro, no discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, que não é.

**O SR. DANTON JOBIM** — ... nem advogado desses métodos, nem de quaisquer violências que se tenham praticado em Portugal contra a liberdade de reunião política e eleitoral.

Agora, cumpre-nos retificar em um ponto a sua informação. Tem havido até — é um fato positivo que devemos assi-

nalar — um grande zelo pela ordem nas ruas de Portugal. Em Lisboa, se ainda e fala livremente e em segurança. Têm havido perseguições políticas, evidentemente, que atingem em primeiro lugar a elementos comprometidos com o antigo regime, com as quais também não pactuamos porque muitos excessos foram praticados, e também às vezes atingem a determinadas formações partidárias que jamais deveriam ter sido eliminadas do quadro político português. V. Ex.<sup>a</sup> citou o Partido Democrata Cristão. O Partido Democrata Cristão foi, infelizmente, proibido de participar das eleições. O pretexto, para mim inaceitável e risível que se deu foi que numerosos elementos deste Partido estariam comprometidos com o golpe, ou contragolpe de 11 de março. Arranjaram, evidentemente, motivo para isto, que não fosse a ideologia do Partido Democrata Cristão nem o prestígio eleitoral do Partido — que era muito relativo, aliás — no quadro político português.

Agora, de maneira nenhuma, justificamos quaisquer violências. E essas violências que se praticaram contra o direito de reunião e atingiram profundamente o Centro Democrático Social, sobretudo, foram praticadas por pequenos grupos da extrema esquerda, que poderíamos chamar de extremistas, ou seja, os grupos maoístas, trotskistas e até anarquistas, porque em Portugal existem anarquistas. Na Avenida da Liberdade, encontra-se sempre um grupo de rapazes, de boas famílias em geral, oferecendo ao público um jornal anarquista, jornal, como eles dizem, contra o Estado, contra qualquer Governo, contra qualquer lei, finalmente, jornal que defende "este sim", apregoam, "a verdadeira liberdade do povo." Quer dizer, isto tudo se encontra em Portugal. O panorama, realmente, é de uma grande confusão. Se quisermos ver esse caos ordenado, ou, pelo menos, clarificado, teremos que esperar algum tempo.

**O Sr. Ruy Santos** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DANTON JOBIM** — Um minuto. Esses partidos, também, não podem concorrer às eleições.

Não estamos defendendo o Movimento das Forças Armadas. Acharmos profundamente antidemocrático afirmar-se que haver um regime, mesmo transitório, de tutela militar que poderá ir de três a cinco anos, a critério das próprias Forças Armadas. Nunca defendemos essas idéias — V. Ex.<sup>a</sup> sabe — e não iríamos defendê-

las agora. Estamos fazendo, aqui, um relato isento, uma espécie de reportagem sobre a política portuguesa.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. DANTON JOBIM** — Não estamos defendendo teses — V. Ex.<sup>a</sup> sabe — porque, se fossemos defendê-las, teríamos que repetir conceitos que temos repetido durante quatro anos de exercício do nosso mandato, nesta Casa.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup>, sem que lhe seja impertinente?

**O SR. DANTON JOBIM** — De maneira alguma. V. Ex.<sup>a</sup> só nos dá prazer, apartando-nos.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Apenas a forma pela qual V. Ex.<sup>a</sup> desdobra o seu discurso provoca em nós certa excitação cerebral. E temos que corresponder ao tipo de raciocínio de V. Ex.<sup>a</sup> A primeira coisa que deveria caracterizar no seu discurso é uma habilidade extraordinária de compor os contrários, porque V. Ex.<sup>a</sup> sempre fica contra aquilo que todos nós nos consideramos. Por exemplo, contra as limitações da liberdade. Mas, paralelamente, V. Ex.<sup>a</sup> saúda o evento como sendo altamente promissor.

**O SR. DANTON JOBIM** — Achamos que é um avanço.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Desde que esse evento já está prejudicado na sua origem, porque qualquer que seja o resultado da votação nada modificará, nós ficamos em dúvida se esse jogo antinômico pode ter alguma consequência lógica. Mas, V. Ex.<sup>a</sup> falou — creio que contraditando ponto de vista meu — que lá existe um grande zelo para com a ordem em Portugal e que apenas os grupos de extrema esquerda estariam envolvidos.

**O SR. DANTON JOBIM** — Ordem nas ruas, ordem material, a isso referimos.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Nas casas, esperamos que a polícia não tenha que regulá-la também. Então, é em função disso que queriam chamar a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para Jean François Revel, que V. Ex.<sup>a</sup> conhece. Ele salienta que essa ordem foi uma das grandes farsas realizadas nesse período pré-eleitoral. Ela existiu quando interessava ao COPCON e deu a seguinte demonstração no último artigo: Com a maior rapidez, as forças do Continente deram resposta ao suposto golpe de 11 de março e com a maior lentidão essas forças conseguiram chegar aos locais

ameaçados, onde se realizavam as convenções do CDS e do PPD. Para chegarem até lá, essas forças levaram vinte e quatro horas, e V. Ex.<sup>a</sup> sabe que, pouco antes disso, foi preciso empregar pára-quadistas para resgatarem aqueles congressistas do Partido Democrata Cristão. V. Ex.<sup>a</sup> mesmo, quando falou do PDC, já deu a resposta. V. Ex.<sup>a</sup> disse, é um pretexto com o qual não concordo. Então, meu aparte está em inteira consonância com o pensamento de V. Ex.<sup>a</sup> Serviram-se de um pretexto, porque um major era o secretário-geral do PDC e era considerado espinolista, e, com isto, se colocou fora da legalidade o PDC, que não tem nada, absolutamente, de antidemocrático. Permitiu-se a duras penas que o CDS sobrevivesse de algum modo. Apesar disso, se o Partido Comunista conseguir mais do que 17% dos votos, será uma surpresa para o próprio Sr. Barreirinhas Cunhal. Ora, a partir daí conclui-se: que direito tem o Partido Comunista de regular a vida de Portugal, se a sua expressão eleitoral, com todo este poder de mando e de coação, não atingirá, seguramente, segundo os prognósticos do próprio Secretário-Geral do PC português, 20% do eleitorado. V. Ex.<sup>a</sup> falou dos votos em branco no início do seu discurso. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que quem mandava votar em branco — um curioso tipo de racistas, só o voto em branco serve —, quem mandava votar em branco era o próprio Governo de Portugal, dizendo que quem estivesse em dúvida não deveria votar por qualquer partido, mas votar em branco. Esta situação, que é paradoxal, nobre Senador Danton Jobim, me faz admirar mais o seu discurso, porque raros homens seriam capazes, da tribuna, de tratar de um assunto, tão contraditório dentro de si próprio, com a firmeza com que V. Ex.<sup>a</sup> o faz.

**O SR. DANTON JOBIM** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> pelo elogio. Estamos de pleno acordo, V. Ex.<sup>a</sup> apenas tem uma feição veemente no falar e pode dar a errônea impressão de que estamos, aqui, no banco dos réus e V. Ex.<sup>a</sup> na tribuna da promotoria pública.

Evidentemente, não estamos defendendo, aqui, o atual regime português. O que defendemos para Portugal é uma saída democrática, uma saída realmente democrática, sem restrições antidemocráticas, sem leis de exceção, o que sabemos, não é fácil de se conseguir. Estamos vendo como aqui no nosso Brasil isto é difícil. Em Portugal, mais difícil ainda. Então, saudamos num aconteci-



mento, como o comparecimento maciço do povo português, às urnas, algo de positivo, porque desse comparecimento em massa à eleição plebiscitária e dos resultados do pleito, como frisamos, é que vai resultar — quem sabe? — uma consequência muito séria, um impacto sobre os próprios militares do Movimento das Forças Armadas, que são bem intencionados, acreditamos, mas inteiramente despreparados para o exercício do poder e para dirigir um processo tão complexo como esse.

Dissemos a V. Ex.<sup>a</sup>, e repetimos, que o terrorismo — se se poderia chamar terrorismo a essas cenas violentas a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere — resumiu-se a ataques lamentáveis de grupos extremistas a comícios fora da capital. Alguns feridos, mortes raras ou nenhuma. E reconheça-se que as autoridades se esforçaram por reprimir com energia, e até dureza, essas desordens.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. DANTON JOBIM** — Com muito prazer. Um minuto só.

De maneira que, neste caso, é preciso que se compreenda bem a nossa posição. A nossa posição é a de quem está fazendo, apenas, ao Senado, um relato tão frio quanto possível de tudo aquilo que vimos em Portugal, dos tremendos problemas surgidos para o Movimento das Forças Armadas, que conduz o processo. E da falta absoluta de experiência e de preparo desse grupo dominante para se comportar ante a emergência, coisa compreensível, aliás, dizíamos, porque os grupos organizados, ao irromper o 25 de abril, eram do Partido Comunista Português.

Temos o máximo prazer em conceder o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Senador Ruy Santos.

**O Sr. Ruy Santos** — Lamento não estar de acordo com o otimismo de V. Ex.<sup>a</sup> quanto à situação portuguesa. Eu sou, por temperamento, e o meu biotipo indica, um homem otimista, mas não estou otimista porque li como se vem processando o sistema português até chegar às eleições. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que foi feito o Manifesto das Linhas Gerais que deviam ser aceitas por todos os Partidos. Alguns recusaram e foram logo proscritos, outros rabiscaram umas restrições e acabaram engolindo as próprias restrições para aceitar, totalmente, o Manifesto.

Mas eu não sou otimista porque V. Ex.<sup>a</sup> usou, mais de uma vez, as "machadadas" do Sr. Barreirinhas Cunhal, que não são bem machadadas, mas foçadas e marteladas. De maneira que eu temo que o resultado do pleito e a disposição desta maioria eleita para a Constituinte, não venha dar, a nós, aos otimistas como V. Ex.<sup>a</sup>, esta tranqüillidade quanto à situação portuguesa. Sabemos o que é ação do comunismo. Quando se pleiteou voto em branco, em massa, é porque se sabia que o comunista não ia votar em branco. O voto em branco seria daqueles que não são comunistas. Os comunistas votariam; era um pretexto para elevar o percentual deles. De maneira, eminente Senador, que eu acho cedo, muito cedo mesmo, e peço a Deus que eu me decepcione, para manifestarmos otimismo quanto aos rumos de Portugal.

**O Sr. Saldanha Derzi** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. DANTON JOBIM** — Um minuto apenas. Queremos responder ao aparte do eminente colega pela Bahia.

Evidentemente, Sr. Senador Ruy Santos, nós também não somos otimistas quanto à situação de Portugal. Jamais o declaramos em nenhuma passo do nosso discurso.

Não somos otimistas, pelo contrário, estamos profundamente apreensivos com a situação portuguesa. Achamos mesmo que uma saída para a situação é muito difícil; uma saída válida, evidentemente, como a desejamos, dentro dos critérios democráticos ocidentais. Achamos muito difícil. Não queremos porém, lançar o anátema sobre todos aqueles que, em Portugal, estão tentando abrir caminho para a ordenação do caos.

Sr. Presidente, queremos que o nosso País se coloque, em posição a Portugal, como um observador atento e interessado; que encare os acontecimentos portugueses, se não com otimismo, coisa de que não partilhamos no momento, pelo menos com a simpatia que se tem para com um amigo, para com um irmão que se acha em dificuldades. Este é o nosso enfoque da questão.

Não temos otimismo, temos a esperança de que, em Portugal, se abra um caminho válido para a democracia com que sonhamos.

Concedemos o aparte ao ilustre Senador por Mato Grosso.

**O Sr. Saldanha Derzi** — Em seu brilhante discurso, V. Ex.<sup>a</sup> afirma que o Partido Comunista Português era o único partido solidamente organizado e estruturado. Um Partido solidamente estruturado, em mais de quarenta anos de ditadura! Veja V. Ex.<sup>a</sup> o risco que correm as democracias: em uma ditadura como a de Portugal, havia um Partido Comunista Português solidamente estruturado, devemos então, manifestar nosso integral apoio ao Governo Brasileiro e dar graças a Deus por este Governo ter feito combate sem trégua a uma possível reorganização do Partido Comunista em nossa Pátria. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. DANTON JOBIM** — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

Fizemos, evidentemente, uma constatação — para os puristas diríamos uma verificação — e este desprezioso discurso, como acabamos de dizer, é como que uma reportagem, apresentada ao Senado, sobre a situação portuguesa. Não sabemos se ela ajuda a esclarecer mas, de qualquer modo, de uma coisa ficamos certos os Srs. Senadores: não defendemos teses; expomos fatos, procuramos entender e confessamos que ainda não entendemos bem o quadro português.

Naturalmente, uma das maneiras mais eficientes de raciocinar é raciocinar alto. Não queríamos, no dia em que se realizam as eleições portuguesas, que faltasse a esta Casa uma palavra sobre acontecimentos que consideramos — insistimos — importantíssimos na vida de Portugal.

Quanto ao terrorismo, Sr. Presidente, resumiu-se em ataques esporádicos de grupos extremistas a comícios fora da capital. Alguns feridos, mortes raras ou nenhuma. E reconheça-se que as autoridades se esforçam por reprimir com energia, e até dureza mesmo, essas desordens.

Quanto ao posicionamento do Brasil é evidente que não pode ser a indiferença ou alheamento. Dois problemas nos desafiam ante a situação de Portugal e a independência das ex-colônias africanas. No primeiro caso, o que nos convém é evitar atritos, desfazendo desconfianças, à espera de que se estabilize ou que mude a situação atual, pois esta nos parece extremamente fluida. E é difícil arriscar qualquer juízo sobre ela.

No que respeita às nossas relações com a África, entretanto, o caminho parece desimpedido. O Atlântico Sul é um mar afro-brasileiro. Os contatos culturais nos irãc abrindo muitas portas, agora que Portugal, mesmo, nos liberou do compromisso moral e afetivo que durante tanto tempo com ele mantivemos nas organizações internacionais.

Nossa grande preocupação no dia de hoje, deve ser com a sorte da antiga metrópole, com os nossos irmãos de além-mar.

Nosso desejo mais profundo deve ser que o resultado plebiscitário das eleições enseje um maior equilíbrio das atitudes do Movimento das Forças Armadas Portuguesas.

Esperemos que Portugal encontre livremente o seu caminho, seja ou não o socialista, mas dentro da autêntica democracia no estilo do Ocidente, que importa no pluripartidarismo, na liberdade de expressão, no sufrágio universal, no respeito ao resultado das urnas, que poderá vir a ser interpretada por uma liderança inteligente e capaz, jamais, porém, ignorado ou traído pelos verdadeiros democratas portugueses.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:  
José Guimard — José Esteves — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Jessé Freire — Domicio Gondim — Teotônio Vilela — Heitor Dias — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Orlando Zancaner — Mendes Canale — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa, Projeto de Lei que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 64, de 1975**

**Isenta da responsabilidade solidária com o construtor, perante o INPS, o proprietário de casa destinada à sua moradia.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Ficam isentos da responsabilidade solidária com o construtor pe-

rante o INPS decorrentes de contribuições, os proprietários de casas destinadas à sua moradia e que não possuam outro imóvel.

**Art. 2.º** — A isenção prevista no artigo anterior retroagirá a 26 de novembro de 1966.

**Art. 3.º** — Entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Não previa a Lei Orgânica da Previdência Social a responsabilidade solidária do dono com o construtor perante o INPS.

Entretanto, em virtude de determinação contida no art. 20 do Decreto-Lei n.º 66, de 21 de novembro de 1966, passou a ter a seguinte redação o item VI do art. 79 da referida legislação:

“VI — o proprietário, o dono de obra, ou o condômino de unidade imobiliária, qualquer que seja a forma por que haja contratado a execução de obras de construção, reforma ou acréscimo de imóvel, é solidariamente responsável com o construtor pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes desta lei, ressalvado seu direito regressivo contra o executor ou contraente das obras e admitida a retenção de importância a estes devidas para garantia do cumprimento dessas obrigações, até a expedição do “Certificado de Quitação” previsto no item II do art. 141.”

Por seu turno, determinavam o art. 81 e seu § 3.º:

“Art. 81 — Compete às instituições de previdência social fiscalizar a arrecadação e o recolhimento das contribuições e de outras quaisquer importâncias previstas nesta Lei, obedecendo, no que se refere à “cota de previdência”, às instruções do Departamento Nacional da Previdência Social.

.....  
§ 3.º — Ocorrendo a recusa ou a sonegação dos elementos mencionados no parágrafo anterior, ou a sua apresentação deficiente, poderão as instituições de previdência social, sem prejuízo da penalidade cabível, inscrever ex officio as importâncias que reputarem devidas, ficando a cargo do segurado ou empresa o ônus da prova em contrário.”

Com base nessa legislação passou o INPS a exercer a fiscalização e, indiscriminadamente, a autuar proprietários, inclusive de habitações populares, mediante arbitramento do valor da contribuição devida ao INPS.

Surgiram, como era, aliás, previsível, situações extremamente embaraçosas, mesmo inadmissíveis.

Humildes trabalhadores, muitos dos quais levantaram suas modestas residências através da colaboração de colegas de trabalho ou vizinhos, conhecida como **mutirão**, foram impiedosamente executados por dívidas que não tinham, acrescidas de correção monetária, multa de 50% e juros de mora, alcançando valores acima de sua capacidade de pagamento e, não raro, superiores ao próprio valor de sua moradia. Muitos outros que embora não utilizando o mesmo sistema para construção de suas habitações, confiaram-nas a empresas inescrupulosas tiveram e estão tendo que responder perante o INPS por dívidas desses construtores e, com isso, imerecidamente levados ao desespero.

Esta a dura realidade decorrente da impropriedade legislativa que não foi eliminada ainda quando modificada pela Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, a Lei Orgânica da Previdência Social, eis que os questionados dispostivos ganharam a seguinte redação:

“Art. 79 — .....  
§ 2.º — O proprietário, o dono da obra ou o condômino de unidade imobiliária, qualquer que seja a forma por que haja contratado a execução de obras de construção, reforma ou acréscimo de imóvel, é solidariamente responsável com o construtor pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes desta Lei, ressalvado seu direito regressivo contra o executor ou contraente das obras e admitida a retenção de importâncias a estes devidas para garantia do cumprimento dessas obrigações, até a expedição do “Certificado de Quitação” previsto no item I, alínea c do art. 141.”

.....  
§ 4.º — Não será devida contribuição previdenciária quando a construção de tipo econômico for efetuada sem mão-de-obra assalariada, no regime de mutirão, comprovado previamente perante o Instituto Nacio-

nal de Previdência Social, na conformidade do que se dispuser em Regulamento.”

.....  
**Art. 81** — Compete ao Instituto Nacional de Previdência Social fiscalizar a arrecadação e o recolhimento de quaisquer importâncias previstas nesta Lei, obedecendo no que se refere à “cota de previdência”, às instruções do Ministério da Previdência e Assistência Social.

§ 2.º — Ocorrendo a recusa ou a sonegação dos elementos mencionados no parágrafo anterior, ou a sua apresentação deficiente, poderá o Instituto Nacional de Previdência Social, sem prejuízo da penalidade cabível, inscrever, *ex officio*, as importâncias que reputar devidas, ficando a cargo do segurado ou empresa o ônus da prova em contrário.”

De fato, limitou-se a nova redação dada aos preceitos da Lei Orgânica a declarar não devidas contribuições nas construções populares realizadas pelo sistema de mutirão **comprovado previamente perante o Instituto Nacional de Previdência Social, na conformidade do que se dispuser em regulamento.**

Dispôs o Regulamento do Regime da Previdência Social nestes termos sobre a matéria:

“**Art. 276** — A construção, a reforma, a reparação ou a ampliação de imóvel de tipo econômico, quando realizada sem utilização de mão-de-obra assalariada, no regime de mutirão, feita a comunicação prévia ao Instituto Nacional de Previdência Social, não ficam obrigadas ao pagamento de contribuições.

**Parágrafo único** — O Instituto Nacional de Previdência Social expedirá instruções regulando a não incidência de contribuições, nas quais o tipo econômico de construção definir-se-á em função dos seguintes itens:

- I — tratar-se de uma só unidade;
- II — destinação a uso próprio, sem finalidade econômica;
- III — área construída;
- IV — qualidade do material empregado;
- V — classificação da construção nas posturas de obras.”

Bem se vê, portanto, que quando não satisfeitas previamente as exigências legais e regulamentares até as construções populares sem pagamento de mão-de-obra sujeitam seus proprietários ao pagamento de débito arbitrado pelo INPS, quando se sabe que a contribuição previdenciária incide sobre salários e não havendo pagamento deles não poderia, de modo algum, prevalecer a possibilidade de cobrá-la. Mas é o que ocorre.

Por outro lado, a legislação só contempla a hipótese de construções posteriores à Lei n.º 5.890, portanto realizadas depois de 8 de junho de 1973.

Além disso, mantém a responsabilidade solidária dos proprietários de casas populares, ainda que exclusivamente destinadas a abrigá-los e às suas famílias, por dívidas do construtor perante o INPS.

Ora, para cobrança de sua dívida ativa o INPS já desfruta de privilégios e prerrogativas não concedidas à própria União como é o caso da prescrição trintenária de que tratam os seguintes dispositivos da Lei Orgânica da Previdência Social:

.....  
“**Art. 144** — O direito de receber ou cobrar as importâncias que lhes sejam devidas prescreverá para as instituições de previdência social em 30 anos.”

.....  
“**Art. 156** — Aplicam-se às instituições de previdência social os prazos de prescrição de que goza a União Federal, ressalvado o disposto nos arts. 57 e 144.”

Como, portanto, permitir-lhe, ainda, que cobre dos que construir casa própria dívidas da responsabilidade de outrem, seja eles quais forem?

Estas as razões que inspiraram o presente projeto que haverá de sensibilizar a todos os quais dependa para transformar-se em lei, como se impõe.

Os efeitos da projetada norma legal, consoante o art. 2.º retroagirão a 26 de novembro de 1966, data da promulgação do Decreto-Lei n.º 66 que institui o sistema que se pretende alterar, de modo a tornar insubsistentes todos os autos de infração lavrados durante sua vigência, como é, aliás, de estrita justiça.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1975. — **Orestes Quércia.**

*(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)*

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO**

**N.º , de 1975**

Requeiro, nos termos do art. 238, do Regimento Interno, as necessárias providências de Vossa Excelência, no sentido de ser diligenciado, junto à Presidência da Câmara dos Deputados, para que seja transformada a Comissão Parlamentar de Inquérito criada, naquela Casa, destinada a apurar as atividades das empresas multinacionais, em uma Comissão Bicameral, integrada por igual número de Senadores, com a manutenção da sua atual Presidência, seu atual Relator e de sua infra-estrutura de apoio, de modo a permitir, apenas, a participação do Senado, nos seus trabalhos.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1975. — **Itamar Franco.**

### **Justificação**

Senhor Presidente, Senhores Senadores, venho hoje a esta tribuna para fazer apenas uma reivindicação, relacionada com a ação das empresas multinacionais.

Como é sabido, foi criada, na Câmara dos Deputados, uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as atividades dessas empresas, cujos trabalhos se acham em pleno funcionamento.

Consta, também, que o Senado Federal, na última Sessão Legislativa, cogitou de examinar os reflexos na Economia Nacional da ação das multinacionais, criando uma Subcomissão na Comissão de Economia e que este ano, estaria no aguardo das conclusões dos trabalhos já iniciados na Câmara dos Deputados, para, posteriormente, decidir sobre qual seria a nossa posição sobre tão palpitante assunto.

Não vejo nenhuma razão para que fique o Senado neste compasso de espera, quando, antes mesmo que a Câmara, já teve oportunidade de manifestar o seu interesse sobre as multinacionais.

Portanto, desejaria, desta tribuna, nos termos do art. 238, do Regimento Interno, requerer e justificar, à Mesa do Senado Federal, o encaminhamento do Requerimento que tenho a honra de entregar a Vossa Excelência.

Regimentalmente, a proposição ora encaminhada a Vossa Excelência, dependerá apenas de votação da maioria simples e por esta razão, apelo para os elevados sentimentos de patriotismo de todos os meus pares, tanto os de meu partido como os da valorosa ARENA, pelo alto significado e importância para a economia brasileira, dos assuntos que estão sendo levantados e examinados naquela Comissão e da qual não poderia ficar o Senado à margem de tão relevantes acontecimentos parlamentares.

Encareço, particularmente, o apoio das lideranças, para a aprovação desta minha iniciativa, cujas repercussões virão a crédito de todo o Senado e de todo o Poder Legislativo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Requer o nobre Sr. Senador Itamar Franco, em última análise, a constituição de comissão parlamentar mista de inquérito que, nos termos do disposto no art. 21 do Regimento Comum, somente pode ser criada em Sessão Conjunta.

Entretanto, esta Presidência, antes de dar tramitação à matéria, atendendo às ponderações do Sr. Senador Itamar Franco, irá entrar em entendimento com a Presidência da Câmara dos Deputados para examinar o assunto.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

### **REQUERIMENTO**

**N.º 171, de 1975**

Sr. Presidente:

Requeremos, nos termos regimentais, a transcrição nos Anais do Senado dos discursos dos Excelentíssimos Srs. General Fritz de Azevedo Manso, Chefe do Estado-Maior do Exército e General Hélio Ibiapina, pronunciados por ocasião da cerimônia de entrega de espadas aos novos Generais, e publicados no Jornal do Brasil em 24 de abril do corrente.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 1975. — **Vasconcelos Torres — Virgílio Távora.**

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— De acordo com o art. 233, § 1.º do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de requerimento enviado à Mesa.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO

N.º 172, de 1975

Sr. Presidente:

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 172/74, de minha autoria, que “autoriza o Poder Executivo a lotear e doar os terrenos dos aglomerados de palafitas, que integram a “região dos alagados”, na Cidade do Salvador”.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1975.  
— Heitor Dias.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— O requerimento lido será publicado e, nos termos regimentais, incluído em Ordem do Dia.

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 62, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 147, de 1973, de sua autoria, que altera a redação do inciso II do art. 118 da Lei n.º 3.434, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Ssr. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

#### Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 83, de 1975, do Sr. Senador José Lindoso, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 59, de 1971, de sua autoria, que disciplina a venda de ci-

garros a menores, limita a publicidade sobre fumo, torna obrigatório nos invólucros dos produtos de fumo o dístico: Cuidado! Prejudicial à Saúde, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

#### Item 3

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 29, de 1975), do Projeto de Resolução n.º 04, de 1975, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos §§ 2.º e 3.º do art. 83 da Lei n.º 2.085-A, do antigo Estado da Guanabara.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, dou por encerrada a discussão.

Encerrada a discussão sem emenda nem requerimento para que a redação final seja submetida a votos, é ela considerada definitivamente aprovada, sem votação, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O Projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada

**Redação Final do Projeto de Resolução n.º 4, de 1975.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição Federal, e eu,

Presidente, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

N.º , de 1975

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução dos parágrafos 2.º e 3.º, do art. 83, da Lei n.º 2.085-A, de 5 de setembro de 1972, do antigo Estado da Guanabara.

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 13 de junho de 1973, nos autos da Representação n.º 895, do antigo Estado da Guanabara, a execução dos

parágrafos 2.º e 3.º, do art. 83, da Lei n.º 2.085-A, de 5 de setembro de 1972, daquele Estado.

**Item 4**

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 33, de 1975), do Projeto de Resolução n.º 05, de 1975, que suspende a execução de dispositivos de Decreto e de Lei do Município de Lucélia, no Estado de São Paulo, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, está encerrada a discussão.

Encerrada a discussão sem emenda nem requerimento para que a redação final seja submetida a votos, é ela considerada definitivamente aprovada, sem votação nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O Projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 5, de 1975.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu,

Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**

N.º , de 1975

**Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivos de Decreto e de Lei do Município de Lucélia, Estado de São Paulo.**

**Artigo único** — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 18 de abril de 1974, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 71.177, do Estado de São Paulo, a execução do artigo 1.º inciso VIII, do Decreto Municipal n.º 1.204/67, e a do inciso VIII, da Tabela I, da Lei n.º 840/66, todos do Município de Lucélia, naquele Estado.

**Item 5**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 28, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a legislação

da Previdência Social e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 209 e 210, de 1974, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Legislação Social**, favorável.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o Projeto.

**O SR. RUY SANTOS** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos, para encaminhar a votação.

**O SR. RUY SANTOS** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, este Projeto, de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, visa a alterar a legislação em vigor, para a concessão do auxílio-doença: em primeiro lugar, não a partir da data do requerimento do segurado, mas do seu afastamento da atividade; em segundo lugar, substitui o laudo fornecido por uma junta médica por um simples atestado médico.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, o afastamento do segurado pode não ter sido por motivo de doença naqueles dias anteriores ao requerimento. Se adoeceu, o segurado requer o afastamento, mandando entregar essa petição, e a lei lhe assegura o direito. Por outro lado, simplifica-se demais, exigindo apenas um atestado médico.

Entretanto, os pareceres das Comissões do Senado são favoráveis, de maneira que a Liderança da Maioria vai votar a favor, ciente de que, na Câmara dos Deputados, a matéria será estudada mais detidamente.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Em votação o Projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto voltará oportunamente à Ordem do Dia, para o segundo turno regimental.

É o seguinte o Projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
N.º 28, de 1974

**Altera a legislação da Previdência Social e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O § 2.º do art. 24 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação que lhe deu a Lei n.º 5.890, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2.º — O auxílio-doença será devido a contar do 16.º (décimo sexto) dia de afastamento da atividade ou, no caso de trabalhador autônomo e do empregado doméstico, a contar da data de afastamento da atividade, comprovada pela expedição de atestado médico, fornecido pelo INPS, devendo ser requerido dentro de 30 (trinta) dias do afastamento, perdurando pelo período em que o segurado continuar incapaz. Quando requerido por empregado afastado da atividade há mais de 30 (trinta) dias, será devido a partir da entrada do pedido.”

**Art. 2.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela, orador inscrito.

**O SR. TEOTÔNIO VILELA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, retorno ao Senado, pelo voto dos alagoanos, a quem primeiro saúdo e agradeço a renovação de confiança, com o mesmo elevado propósito que norteou minha modesta presença na planície deste Plenário, ao longo do mandato passado: uma melhor estrutura para nossas instituições políticas e uma melhor política de distribuição de renda para as populações brasileiras. Sei que minha atuação, mesmo cautelosa, não encontrava aprovação oficial. Estávamos no pleno reino da glória econômica e tecnicista, quando era mais fácil se ir à lua, do que conseguir uma audiência com um Ministro de Estado. Entretanto, o que aqui falei e que continuei falando durante toda a campanha eleitoral foi, sem dúvida, a razão de ser de agora me apresentar com o mandato renovado — quase que como

estranha figura de sobrevivente, ao lado dos retumbantes triunfos do MDB.

Minhas palavras, distraídos monólogos, quase sempre morriam nas paredes deste microfone, espécie de muro das lamentações do Plenário. A estagnação política paralisara os ânimos, toldara a visão do futuro e o raciocínio partidário deixou-se embotar pela falsa ilusão de um imperturbável imperialismo eleitoral, ao seu inteiro dispor.

Com a ampla liberdade de crítica a situação ruíu. Não discuto os excessos da campanha, resalto a perplexidade, que ainda nos envolve, diante de uma profunda e verdadeira reversão de perspectivas. Razão por que, embora vitorioso, ao retornar a esta Casa, sinto nos ombros o peso da derrota do partido, peso incômodo e penoso como são todas as fatalidades. Claro que o jogo eleitoral não sugere outras alternativas além de ganhar ou perder. Os vibrantes aplausos aos vitoriosos demonstram que a consciência democrática brasileira revitalizou-se com o pleito de 15 de novembro, o que, para nós, militantes da política, é estímulo maior para o desempenho de nossas funções. Mas nem só de vitoriosos vive a Democracia, também dos vencidos pelas circunstâncias. Em nome da mesma consciência democrática que aplaude é que desejo tornar claro o meu respeito aos companheiros que não conseguiram atravessar as fronteiras das urnas. Sobretudo, porque é lícito dizer que, no candidato, o erro de campanha que o orientou mal foi menos de suas credenciais do que mesmo da política conjuntural adotada na competição.

Quinze de novembro marca um novo capítulo de nossa história política, dentro do quadro da Revolução de 1964. A firme demonstração de autêntico florescimento do bipartidarismo nos leva a enxergar a evolução política dentro de parâmetros inteiramente novos. Da mesma forma que também, como novas, devem ser as interpretações e análises sobre o pleito. Diria, por exemplo, que antes de 15 de novembro passado as eleições se feriam entre oposição e governo, assumindo a campanha características próprias da época em que ARENA e MDB tinham vida real apenas na justiça eleitoral.

O subjetivismo do futuro e o triunfalismo delfinesco, a cuja sombra se abrigava eleitoralmente a ARENA, de repente teve que defrontar-se com o realismo



do presente, proposto pelo Presidente Geisel, de cuja sombra aproveitou-se o MDB, com a abertura da crítica, por todos os meios de comunicação, ao decênio revolucionário. A luta tornou-se então político-partidária, em que a ARENA, no pleito majoritário, perdeu a liderança.

Quando agora ainda se põe dúvida na distensão e nos propósitos do governo, pergunto se alguém já meditou serenamente e construtivamente sobre a abertura eleitoral, muito mais importante, em termos objetivos, do que muita coisa que se quer de imediato, mais por virtuosismo de acendrado apego às idéias do que mesmo por senso prático de ordenação da Liberdade.

Considero da maior importância a posição assumida pelo General Ernesto Geisel, que propôs à Nação o seu encontro com o Estado, dentro de uma linha absolutamente correta que pode e deve nos levar ao Estado de Direito, desde que reconheçamos, com realismo candente, que a área de responsabilidade da Segurança Nacional, na atual conjuntura, é tão sensível quanto a área de ordenação da liberdade. Não há contraste algum na proposição. Ou as duas áreas se unem e se completam, em nome do Brasil, ou não percebo como se sair do arbitrio. Para esta questão fundamental, básica, é que devem convergir preliminarmente as questões pertinentes à formulação de um processo brasileiro de definição política. Retornarei, neste discurso, ao calcanhar de Aquiles da distensão ordenada.

No debate eleitoral a ARENA foi exposta, pela crítica, como o partido que negava todas as justas reivindicações populares, pela missão, geralmente ingrata, de sustentar a orientação do governo contra as investidas consideradas inoportunas da Oposição; enquanto que os atendimentos à ansiedade popular pertenciam ao campo estrito das decisões do governo. Onerada por negar, onerada por se omitir, a fragilidade do partido propagou-se irremediavelmente.

Esclareça-se, entretanto, que a posição assumida pela ARENA, em certos aspectos, decorre de um sacrifício em proveito do ideal democrático.

Gostaria de frisar que a eleição de 15 de novembro me parece, neste decênio revolucionário, o passo de sete léguas que nos colocou na posição ideal de discutir os problemas brasileiros, com vistas ao

seu enquadramento no plano jurídico-constitucional que almejamos.

A situação a que foi levado o País até 64, pelas suas graves implicações não só no destino do regime, mas de todas as nossas tradições mais caras, não teria solução definitiva apenas com a posse de novo governo. Algum tempo seria necessário para extirpar as raízes profundas do mal político que se instalara no corpo da Nação. A ARENA, como partido governista, tinha diante de si três problemas: colaborar no trabalho contra a violência e a corrupção, manter o ideário da Revolução de retorno à normalidade constitucional e democrática e, por fim, alimentar a substância política de sua condição de partido com as responsabilidades junto ao povo. Como conciliar os contrários que necessariamente se defrontam, ontem mais do que hoje, nessa trilogia política que a ARENA aceitou carregar, conscientemente, como única condição viável à meta do Estado de Direito?

Que me seja permitido, nesta altura, não opor ao ideal do partido as excessivas transigências a que se submeteu. Essa é outra história.

A verdade é que o senso de responsabilidade pelo destino do País sobrepujou as veleidades partidárias, arranhou, sem dúvida, aquilo a que podemos chamar de puritanismo democrático — mas foi esse senso de responsabilidade que hoje nos proporciona o início da ordenação da liberdade, praticamente deflagrada com a eleição de 15 de novembro. A oposição, pelos seus líderes, proclama confiança e reconhecimento ao Presidente Geisel, e lhe faz justiça, pelos novos caminhos que abriu à Democracia. É ele, digo eu, o arauto de uma nova era — o sinal dos tempos. Mas justiça se faça também ao partido que o levou à Presidência da República, e aqui quero me abstrair de outras forças que coordenaram a sua candidatura à base de compromissos revolucionários inalienáveis — justiça se faça à ARENA, porque sem ela, ousou dizer, difícil, dificilmente teríamos no comando da Nação o eminente estadista e democrata convicto que é o General Ernesto Geisel.

A marcha foi árdua e penosa. Numa madrugada triste, Sr. Presidente, perguntei a Milton Campos, o sábio e santo Milton Campos, de quem Carlos Drummond de Andrade diz que foi em vida tudo aquilo que gostaríamos de ser —

perguntei ao Senador Milton Campos o que nós, democratas, naquela hora amarga de negativismo político, devíamos fazer. E ele me respondeu: que o nosso lugar era aquele onde estávamos. Há certas horas, dizia-me, em que os anseios, por mais nobres, nem sempre se medem no campo dos sonhos mas no campo da luta real. O barco da liberdade fora atingido, o campo se estreitara, — mas não podíamos abandoná-lo. Era ao lado do Governo revolucionário, por mais incongruente que a situação nos parecesse, o nosso lugar, o nosso destino, a nossa fé na restauração do Estado de Direito.

Eu fiquei, Sr. Presidente. Senti, na palavra de Milton Campos, nos ensinamentos práticos do Senador Daniel Krieger, que é discutível a coração do beau geste político, ou da escravidão ao virtuosismo das idéias. Na afoiteza brilhante, se bem que respeitável, prevalece mais o exacerbado idealismo da pessoa do que mesmo os interesses coletivos em jogo. Fiquei com a coragem secreta de Milton Campos e Daniel Krieger, aquela em que o gesto é elaborado pela razão e pela humildade, em que o perigo é conscientemente calculado, em que o risco de ser julgado perfeito ou imperfeito, é secundário, desde que no campo da luta encontra-se conosco a bandeira do ideal que simboliza a nossa razão política de viver.

Sentiu a ARENA, como órgão político responsável pelos compromissos da Revolução para com a Democracia, que se forçasse a situação teria jogado fora qualquer possibilidade de tornar vitoriosa a sua intensão. E estamos vencendo, até mesmo às custas da derrota eleitoral recente. Tombaram, pelas injunções dessa própria luta, ilustres companheiros, que mesmo derrotados continuam lutando — certos de que, não obstante a derrota, subiu mais ainda no consenso nacional a certeza da vitória final dos ideais democráticos. Ouça-se Djalma Marinho, ao se despedir da Câmara Federal, em magistral discurso:

“A Nação votou contra os rumos que o Estado vem imprimindo ao País. Fê-lo por inspiração do Chefe do Estado. Por isto, esta eleição, travada no 10.º aniversário da Revolução de Março, teve caráter plebiscitário e se transformou no fato político mais relevante do último decênio. Neste sentido, permito-me dizer que

essas foram as eleições mais importantes realizadas no País.

O que antes parecia, apenas, um cumprimento de um ritual político vazio de significado, graças à confiança que despertaram no povo as proclamações do Presidente, pôde se constituir em um divisor de tempo de importância essencial para os destinos nacionais.

A Nação acolheu o apelo Presidencial. Agora, com razão, aguarda ansiosa que o Chefe do Estado interprete, com sua visão de Estadista, o sentido real desta manifestação.

É claro que se estabeleceu um vínculo de confiança entre a Nação e o Presidente, que se fortalecerá e se robustecerá na medida em que o Chefe do Estado conduzir o Governo e as instituições em convergência com o voto popular.”

A palavra de um derrotado. A tese que defendo está de pé. A decantada aurora que desponta, vem de longas noites, que sempre a precedem, hoje excomungada por tantas noites de dúvidas, de sacrifícios, de meditação diante da violência quer da reação quer da repressão, mas de qualquer modo, noites de esperança para nós e para os sossegados desesperançados. Sem essa tenacidade na esperança, jamais teríamos oportunidade de saudar o sol. Que se respeite ao menos o pequenino fulgor daquelas estrelas portadoras da esperança, perdidas na noite, que o sol de 15 de novembro apagou. Graças à sua tênue claridade é que aqui estamos, e ainda até certo ponto sem saber o que fazer com a luminosidade oferecida pela bela aurora.

Uma coisa é certa, o sacrifício de tantas noites, vale bem o dia que todos cantam. Cumpre-nos hoje, como nos cumpria ontem, o triunfo da Idéia. E ela, nobre Oposição, em pleno andamento, e até por um “ardil da razão”, como diria Hegel, quantificada recentemente nas mãos do MDB, pelos resultados eleitorais de novembro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, entendendo que o 31 de março de 1964 e o 15 de novembro de 1974 são os fatos históricos deste decênio em que deve repousar o ponto de partida para o tema político do debate sobre a institucionalização do País. Necessário será o encaideamento entre um e outro, sem o que

não vejo como contornar os fatores adversos à normalidade democrática. O pronunciamento de março se fez instigado pelo declínio do regime democrático. O pronunciamento de 15 de novembro não é outra coisa senão o respaldo popular, depois de dez anos, às intenções expressas do Presidente Geisel de saldar os compromissos democráticos contraídos pela Revolução. Evidentemente que outros fatores influíram no pleito passado, sem a perceptível aparência de ligação com os compromissos a que me refiro, mas têm todos a mesma origem em torno daquilo que devia ter sido feito e não se fez, por força mesmo da inexistência de prática democrática. O compromisso político, portanto, é soberano. Tendo falhado, falharam consequentemente outras medidas de correção, que se supõe inteiramente fora da área política.

Cedo a palavra, novamente, a Djalma Marinho, que considero uma das mais nobres e brilhantes figuras da política brasileira:

"A derrota fortaleceu-me o espírito e mais consolidou minha convicção de que só pela prática democrática e pela restauração do prestígio do Parlamento, Nação e Estado se reconciliarão e se fechará um abismo perigoso que pode, no futuro, reservar para o País acontecimentos da mais insuspeita gravidade.

Falo, como derrotado, em hora em que a palavra deveria caber aos vencedores. Mas, na minha idade, tenho o dever de dar testemunho, de consumir o único capital que efetivamente acumulei ao longo de minha carreira: o da crença inabalável no regime democrático e na instituição parlamentar.

Tributo ao ilustre Presidente Ernesto Geisel a homenagem do meu reconhecimento. Pois, graças à sua discreta mas firme determinação, Sua Excelência restaurou no povo a confiança na força do voto, na eficácia potencial do voto, como forma de manifestação da vontade coletiva.

O comparecimento maciço do eleitorado, o insignificante número de votos em branco e nulos revelados na apuração, foi a resposta à proclamação do mais alto magistrado da Nação.

Não fora a sua convocação e, sobretudo, não fora o respeito e confiança que suas palavras despertaram num povo adormecido, e, certamente, os votos

brancos se contariam, como em 1970, aos milhares.

Esta confiança redespertada, ainda que pelo paradoxo aparente do resultado, significou uma enfática afirmação de confiança no Presidente, uma vitória pessoal que todos devemos exaltar."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nenhum povo vive tranqüilo sem uma razão de viver que repouse na confiança e no respeito aos direitos adquiridos. Essa vem sendo a luta do bom senso, de quantos crêem na liberdade e no homem, de quantos respeitam as grandes conquistas da humanidade.

Sabemos, entretanto, que a contingência do poder de arbítrio é característica de todas as Revoluções, às vezes até por razões que a própria razão desconhece, como se diz do amor. Para salvaguardar as intenções que a motivaram, dado o estado de coisas em que se encontrava a Nação, a Revolução tinha que fortalecer o Estado, dar-lhe instrumentos prontos e eficazes para combater não os seus adversários, mas os inimigos da idéia que adotara, representados pela violência contra o poder constituído.

A inquietude básica, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que explodiu nas urnas sob várias formas de descontentamento, nasce do vazio político que atinge todas as áreas vitais do desenvolvimento, vazio gerado pela prorrogação sistemática do tempo de consolidação da segurança nacional e a ausência crítica de tempo oportuno para ordenar a liberdade.

À primeira vista, Sr. Presidente, ordenar a liberdade dá a entender ocupação menor dentro do quadro das supremas responsabilidades nacionais. Engano. E o engano, no caso, não é filho de outro engano, senão de uma versão sibilina da verdade. A não ser que aquilo que estamos admitindo como engano não seja engano, mas uma interpretação própria e conscientemente diversa da verdade que se argüi. Enganaram-se os que, de qualquer modo, supõem a ordenação da liberdade um diletantismo político que pode ser adiado interminavelmente sem prejuízo para a Nação. Chega-se a dizer que nunca tivemos Democracia, talvez por isso não há mal que não a tenhamos nem hoje e nem amanhã. Parece-me irrelevante a constatação da Democracia, no seu sentido integral, aqui ou na China. O que interessa é saber se ela pertence ou não pertence à nossa for-

mação política, à nossa cultura ocidental. Da mesma forma que o principal não se confunde com a logomaquia: democratizar ou redemocratizar, mas em saber se devemos ou não devemos buscar os princípios democráticos em auxílio da transitoriedade de regime que vivemos. Em suma: o debate está em se honrar ou não honrar os compromissos assumidos pelo Movimento de 1964 que as urnas de 15 de novembro disseram que devem ser honrados.

A defesa da Pátria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos sabemos, inclui não apenas o patrimônio físico mas, evidentemente, o cultural. Atrrelados que estamos às formas ocidentais de viver, ou a toda a tradição política ocidental, nenhuma razão cultural supera a que nos une ao liberalismo político e ao humanismo econômico.

Se o liberalismo nasceu antes econômico do que político, a evolução e o aperfeiçoamento das estruturas políticas terminaram por absorver o controle da idéia original. Por outro lado, se o liberalismo político ensimesmou-se, como teoria, no mundo capitalista, a doutrina do humanismo econômico, hoje defendida pelo Presidente Ernesto Geisel — “doutrina humanista do desenvolvimento integrado”, como a definiu em sua Mensagem, carrega a expressão moderna da manifestação do poder contra os excessos indesejáveis da hegemonia econômica de grupos cada vez mais desprotegidos e massificados na pobreza irremediável.

Os arrepios ao Liberalismo, certas referências pouco lisonjeiras aos liberais e certo despreço à Democracia, são atitudes até certo ponto compreensíveis. Quando se defrontaram, no mundo moderno, fascismo e comunismo, quase que absorvendo as opções, os liberais ficaram como que em regime de observação por parte de uma maioria de flutuantes ou indecisos, quanto à eficácia da Democracia. Por outro lado, ganharam o ódio ou pelo menos a campanha desprimorosa dos adeptos dos regimens totalitários. Proclamou-se então o declínio do liberalismo, a crise dos liberais no comando político, a franqueza da Democracia para controlar o conturbado mundo moderno. Entretanto, Sr. Presidente, ao que se chama de fraqueza, os liberais definem como a qualidade positiva de não ser totalitário, o que é, enfim, a característica marcante do governo liberal. Passou-se a acreditar nos

governos fortes, como se houvesse alguma coisa mais forte do que a Lei.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o panorama político institucional, que inflama os debates nesta Casa, se constitui, depois que o Presidente da República convocou os partidos políticos para o esforço comum de “aperfeiçoamento de nossas estruturas”, na mais elevada missão que o Congresso já recebeu no período revolucionário e, por isso mesmo, encarna a suprema razão de ser de suas responsabilidades para com o Estado de Direito, o povo e o Governo. A miragem política que há tanto nos tortura de alucinações, converte-se na fonte que começa a aliviar a solidão de nossas ressentidas esperanças. Nem mesmo, Sr. Presidente, a recente utilização do AI-5 arrefece o meu ardor nesse convencimento, pois entendo que o caso acreano se deve mais a uma escassez de sensibilidade política ou mesmo de responsabilidade da área eminentemente política do que um sinal de disfunção da pretendida normalidade democrática. Se fomos, sem dúvida, surpreendidos pela solução do impasse, surpreso terá ficado o Presidente com a surdez política que o originou.

Havendo tantos caminhos a perseguir por que bater na última porta? Em primeiro lugar evidencia-se completa falta de atenção aos reiterados apelos presidenciais no sentido de restituir à classe política não só as suas prerrogativas como também as suas responsabilidades; em segundo, de desprezo às normas que teriam evitado o desaguar do caso municipal nas águas turvas do AI-5, ainda dentro do âmbito estritamente político; terceiro, demonstração de que o organismo político continua estagnado, pela inaptidão acreana de resolver o seu problema com os instrumentos pertinentes à natureza do caso e jamais forçá-lo a um tratamento excepcional.

Sr. Presidente, se não existisse a facilidade do AI-5 evidentemente, de qualquer modo o impasse teria solução, quer na área municipal, estadual ou federal, mas sempre de cunho político. Ou teríamos uma explosão nacional, que viesse a preocupar a segurança e o Governo? Evidentemente que não. Acontece que a lei do menor esforço sente-se estimulada a exercer-se plena e ilimitadamente, toda a vez que alguém encontra alguém que lhe facilite a dificuldade de pensar, de trabalhar, de viver. Um dos graves aspectos do AI-5, Sr. Presidente, sobre a

vida nacional está precisamente na tentação que oferece de se resolver as menores coisas com os recursos de última instância. Quando se cuida de substituir o arbítrio por mecanismos jurídicos não totalitários, o pensamento a predominar não é o de satisfação por se opor a alguma coisa, mas o de gravitar em torno das normas jurídicas ocidentais ou da teoria dos direitos subjetivos das democracias ocidentais que influenciaram a nossa cultura; como também de evitar certa incrível tendência de estatização do Direito, como se o Direito não obedecesse à estabilidade de critérios éticos, “longamente urdidos no curso da civilização”, como revelam os mestres, até se constituírem em valores inabaláveis e normativos, aceitos, pelo “consensus” universal. Valores que podem, na forma, sofrer mudanças, mas cujo sentido penetra a história dos povos ocidentais e, graças a Deus, esse sentido está bem vivo e alerta na consciência brasileira.

É preciso que fique bem claro — que me perdoem Suas Excelências a possível estultice — que ao defender o Estado de Direito, oriundo dos valores acima referidos, e em que repousa a tranquilidade democrática, não nego a existência do Estado Legal em que vivemos. O que se confunde, para efeito público, é o princípio da juridicidade com o princípio da legalidade. Se o Brasil quer a Estado de Direito, o caminho é um — se o Brasil quer a transitoriedade do Estado legal, o caminho é outro. Mas o que ouvi do Presidente da República e o que está dito em seus pronunciamentos, é que o Brasil deseja o “aperfeiçoamento das práticas democráticas”, o que significa: caminhar para o Estado de Direito, em suma para a legitimidade das tradições brasileiras ou pelo menos dos sonhos de todos os democratas, em termos de definição político-institucional. Então não há como fugir às regras do jogo; Sr. Presidente, baralhar as coisas e os princípios é uma forma pouco sensata de jogar ou de não querer o jogo, simplesmente. O que já não cabe ao Congresso, aos políticos, ao Governo, à reputação liberal do povo brasileiro, nesta altura do tempo e diante da encruzilhada espontaneamente proposta por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República — é retroceder, ou não se decidir, ou deixar como está para ver como fica, segundo a filosofia do comodismo e da irresponsabilidade, pela qual não é tanto o presente que responderá,

mas o futuro. Esse futuro que pouco se vê, apegados que estamos a uma política da oportunidade e não a uma política da estabilidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, a marcha de onze anos no encalço da ordenação da liberdade chega, agora, como já disse, a uma encruzilhada decisiva. Toda Revolução carrega no seu bojo o desafio da esfinge: decifra-me ou te devoro. O apelo presidencial, no meu entender, é uma forma subjacente de manifestar inquietação, do ângulo de suas responsabilidades de estadista, pela estagnação da iniciativa política diante da alternativa fatal. Como o importante não é morrer, mas ir vivendo ao menos no rastro da sofrida dignidade que nos confere a conquista universal dos Direitos do Homem, cumpre-nos abraçar, sem maiores especulações de ordem político-partidária, a deixa oferecida pelo Presidente Geisel, ou seja a escolha da decifração, como alternativa imposta pela consciência nacional, recentemente conferida nas urnas de 15 de novembro. A palavra de Sua Excelência não é um apelo à abstração, antes à realidade das coisas que, por sua vez, é a própria Nação em retalhos de ansiedade. O Senado pegou a deixa e empunha a bandeira da alternativa institucional. E bastaria, Sr. Presidente, a vibração desses dias para dar sentido à vida, antes inerte — se além disso não existisse, como existe, a firme determinação de recolocar o Congresso na sua legítima posição de pólo político a serviço do desenvolvimento, abrindo os caminhos da História — e jamais a reboque dos acontecimentos, testemunha passiva dos fatos consumados.

O Chefe da Nação, em sua Mensagem, ao mesmo tempo em que proclama a escalada política, deixa implícita a advertência de que a estagnação política pode contaminar o próprio processo econômico. Por outro lado, vem o Ministro Mário Henrique Simonsen e reconhece a “instituição de amplos debates” não só no setor econômico mas no político, a fim de se encontrar o “conselho básico” a que se refere o Presidente, indispensável, portanto, à evolução harmônica do povo brasileiro. Em socorro dessa linha de definição democrática, pronunciaram-se, neste instante, além da sabida posição da imprensa nacional e do povo, homens de notável saber, altas patentes milita-

res — o próprio “consenso” cultural do País. Todos queremos ordenar a liberdade, a começar pela impressionante clarividência do estadista que nos governa: General Ernesto Geisel.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o pecado das infidelidades contra as raízes liberais da Revolução não atinge apenas à Democracia, afinal uma simples forma de governo que amamos, mas, sobretudo, atinge à Nação que aspira libertar-se da tutela do arbitrio, por mais justificável que pareça, e adquirir sua própria personalidade democrática. Se a encruzilhada em que nos encontramos é auspiciosa, nem por isso deixa de ser difícil a caminhada, o que requer, de nossa parte, além das convicções políticas, o dom da prudência, da cautela que tempera a audácia da razão com a lógica da razoabilidade. Se nem tudo é possível, muita coisa é possível — obedecidos os “critérios éticos” que sustentam a espinha dorsal do liberalismo. O importante é definir os campos e depois aproximá-los, nunca radicalizá-los, desde que se reconheça uma zona comum de entendimento, em torno da qual gravitarão as normas desejadas ao ordenamento da liberdade. Se o fator gerador da lei é o fato, e o fato ao se incorporar à vivência social reclama competência legal, jamais, Sr. Presidente, o pensamento jurídico ocidental repugnou encontrar mecanismo hábil para apreciá-lo à luz de novas interpretações. Aí é que entra a imaginação criadora. Pois se o impasse capital é o arbitrio, por que não se buscar o arrimo perfeitamente encontrável num direito talvez meta constitucional?

Sr. Presidente, nenhum diploma básico conquistel para discutir direito. Mas não será por falta de juristas que o Brasil deixará de situar-se bem naquele “núcleo de idéias éticas” que sublima a ordenação da liberdade nos países de consciência democrática. Simples apreciador das letras e dos fatos, peço perdão aos juristas da Casa se, porventura, venho atentando contra a propriedade de linguagem reservada à intimidade da matéria jurídica. Busco uma interpretação à luz dos conhecimentos gerais das coisas, sobretudo uma lógica para o ilogismo da prolongada transitoriedade.

O panorama político institucional encontra-se entre dois flancos que se chocam, cada qual com seu grupo de temas prioritários, cuja análise requer simul-

taneidade de tratamento. É o próprio Senhor Presidente da República que os distingue, em sua Mensagem, quando de um lado destaca que “continuamos empenhados no aperfeiçoamento das práticas democráticas” e de outro, afirma: “e vigilantes quanto a possíveis atentados, declarados ou solertes, por parte dos que, em nome da democracia liberal, desejam de fato violentá-la ou destruí-la”. Num só período, portanto, Sr. Presidente, o Chefe da Nação colocou o problema em foco no Senado, no que diz respeito à solução do problema entre Estado de Direito e Estado Legal. E como não se pode identificar o Estado de Direito com o Estado Legal, aprofundam-se as divergências entre os que defendem a Revolução pelos compromissos assumidos para com o Estado de Direito e o povo, e os que defendem a Revolução como movimento satisfatoriamente acabado no Estado Legal.

Como pertencço à faixa liberal comprometida com o Estado de Direito, diria que é preciso conter, em nome da compreensão e da realidade nacionais, a empolgante heroicidade cervantina que fez de Dom Quixote o cavaleiro andante do idealismo pelo idealismo em contraposição à força pela força, e transigir um pouco, ou o possível com a necessária sagacidade que se deve emprestar à imaginação criadora, cujo pioneiro, sem dúvida, foi o malsinado Maquiavel ou o mal lido Maquiavel no conjunto de suas obras, das quais só se divulga o “O Príncipe” e de “O Príncipe” só se propala a exaltação do poder a qualquer preço — pioneiro, digo, do realismo político doutrinário de que tanto necessitamos na hora presente.

Se a política é “arte de conduzir o Estado”, e a isso procuramos retornar, nada mais justo de que a ela é que cabe todas as respostas ao impasse da transitoriedade. Exatamente por isso é que o Presidente da República devolveu aos políticos o problema da institucionalização, a procura dos meios ao aperfeiçoamento democrático. Daí porque me atrevo a considerar, como temas prioritários: ordenar a liberdade, através de uma revisão do processo político brasileiro, considerar realisticamente a área de responsabilidade da segurança nacional, reconhecer e interpretar a violência dos contrários, contornar o arbitrio, buscar uma definição-limite das intenções do governo, reaparelhar e fortalecer os partidos políticos para seu novo destino,

considerando a validade política do bipartidarismo.

1. Sr. Presidente, ordenar a liberdade e enfim organizar a sociedade política. Uma coisa é a sociedade humana ou sociedade civil, objeto de outras considerações, outra coisa é a sociedade política, representada pelo Estado, cuja condução é tarefa exclusiva da arte política. Irrelevante, portanto, a arguição de quem, exercendo cargo político, como é administrar a coisa pública, se diz apenas tecnocrata ou militar ou sacerdote ou ainda que não é nada mas é apolítico ou contra a política. A representação moral do político calu muito e não é aqui o caso de abordá-la. Mas é o caso de dizer que a baixa cotação do político não implica negação da Política, com pé grande, da mesma forma que um erro episódico ou conjuntural, mesmo prolongado, no selo dos responsáveis pela boa prática da Economia, por exemplo, não nos levará a decretar a sua falência. Ocorre que mais que o economista, tem o político margem de errar. Escrevi, há alguns anos, que "político puro, isento de culpas, não é político, cuja função está longe de praticar a santidade, mas antes lidar com erros que constroem grandes". Ora, Sr. Presidente, já ensina a sabedoria popular que errando é que se acerta. Por isso mesmo já foi dito que "a atividade política é uma atividade fascinante para o pecador". E tanto isso é verdade que mesmo aqueles que se dizem apolíticos, na função política de governar, erram do mesmo modo que os chamados políticos militantes. Evidentemente que não trato dos limites do erro nem os caracterizo, falo em sentido amplo e correto, pelo respeito que me merece a atividade política.

O que se quer é que a sociedade política se organize dentro dos modelos democráticos, mas que se inspire na realidade nacional. Se se tratasse de uma simples volta aos padrões clássicos, evidentemente que não tinha cabimento o apelo presidencial. Defino que está pelos caminhos das "práticas democráticas", reitera o Presidente Geisel, em sua Mensagem ao Congresso, a convocação dos políticos: "Está de pé o apelo à imaginação criadora dos políticos, no sentido de instituir remédios prontos e ficientes, dentro do contexto constitucional, para a manutenção da atmosfera de segurança e ordem, da qual depende o desenvolvimento econômico-social do País. E, bem assim, a reafirmação de

que cabe aos partidos — do Governo e da Oposição — essenciais ao estilo de vida democrático, concorrer decisivamente para o aperfeiçoamento da estrutura política nacional". Ai está a palavra de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Não tem, portanto, nenhum modelo de bolso, como sempre vinha ocorrendo. Quer a nossa iniciativa se declare e que a nossa imaginação funcione. Mas até onde poderá ir a imaginação? E até onde o espírito da nacionalidade suporta, em sentido construtivo, a onda de mudanças entrevistadas na fogosa imaginação que as urnas de 15 de novembro nos propõem?

A Mensagem presidencial é o maior alento político que o Congresso recebeu, em qualquer sentido, nestes últimos anos. Creio mesmo que ainda nenhum de nós terá se recuperado serenamente do impacto, para dar início às formulações sugeridas, com a profundidade capaz de "concorrer decisivamente para o aperfeiçoamento da estrutura política nacional".

A meditação sobre os rumos a serem dados ao "aperfeiçoamento da estrutura política nacional", como pede o Presidente, pressupõe uma análise da realidade brasileira, tanto daquilo que sabemos e conhecemos, quanto do que não sabemos e conhecemos, até agora, e que constitui, exatamente, o segredo para que não se faça isso ou aquilo. A privacidade em torno do problema de segurança nacional tornou esse setor secreto do Governo o mistério da contida distensão. Não pode haver abertura política sem confiança mútua entre os que se dispõem a promovê-la. Se o Presidente nos pede contribuição, além daquilo que marcou negativamente a ARENA, eleitoralmente — sua sujeição incondicional, como forma de merecimento — é justo saber até onde poderemos ter acesso à essência das possibilidades globais. Temos assim, Executivo e Legislativo, que estudar juntos, dentro da imagística revolucionária, os efeitos colaterais da distensão política. A missão dos partidos, neste ponto, é a própria razão de ser de nossa presença no Parlamento e talvez se confunda com o próprio destino do Parlamento. As forças do tempo sempre foram soberanas e são elas que agora, mais do que nunca, nestes últimos anos, nos açoitam violentamente para rumos que exigem sabedoria e prudência, ousadia e humildade.

de, sinceridade e altivez, no traçado de suas linhas metras. Vencer, em política, é contrair maiores responsabilidades, sabemos disso. Cada vitória é apenas uma etapa na infinda escalada pelo ajustamento social, em benefício da ansiedade do homem. Neste e para este, o homem, é que residem todos os nossos propósitos de responsáveis pelas normas saudáveis do seu viver.

Com a ascensão do General Geisel, o Congresso revitalizou-se, sem dúvida, após um período amargo, aquele de que fala a Mensagem presidencial, quando diz que o setor político "estagnou-se", "por circunstâncias várias" e mais, "com maior exatidão, retrogrediu", enfatiza o Presidente, "uma vez que, na dinâmica social, a estagnação é meramente episódica, levando, logo a seguir, à involução e ao retrocesso paulatinos".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, toda mudança violenta de poder afeta valores intrínsecos que norteiam a vida de uma sociedade. A volta à normalidade consiste na restauração desses valores e na integração de novos valores oriundos de experiências novas. Cabe à inteligência política, para usar uma expressão sociológica: **preservar pela mudança**. Cuidar da preservação de velhos valores e acatar a introdução de muitos outros. O idealismo do novo Congresso, estimulado pelos debates da campanha eleitoral pelo sentido da vitória de determinadas teses e pelo incentivo da palavra do General Geisel, se conduz naturalmente à visualização de novas formas de viver. O Movimento de 31 de Março, por motivos vários, colocou o Estado acima da Nação, ao corporificar naquele, todo o poder político. Talvez por isso, ano a ano a Revolução venha perdendo a implicação de liberalismo que tivera como princípio de sua deflagração. Agora que se quer orientar a dialética revolucionária no sentido do seu vínculo ético e histórico como o aperfeiçoamento das práticas democráticas, urge penetrar nas intenções do Presidente Geisel e atender ao seu chamamento.

Sua Excelência, na Mensagem, diz:

"Seja-me dado, antes do mais, perante este corpo legislativo renovado que ora se instaura, esboçar as linhas mestras da doutrina que inspira e continuará a balizar a orientação de meu Governo, dentro de uma filosofia política que me parece adequada à nossa terra e à nossa

gente, na quadra conjuntural que vivemos no mundo, tão intranquillo e incerto, de nossos dias."

Mais adiante, torna-se mais explícito quando esposa a "doutrina humanista do desenvolvimento integrado".

Para essa doutrina, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que devemos oferecer a sugestão institucional correspondente às suas finalidades.

Sabido que toda doutrina política subentende a existência real ou possível de uma instituição política. É "penoso e bastante difícil", como nos ensinam os mestres estudiosos dos fatos e das idéias políticas, "conhecer uma doutrina sem que tenhamos em conta o tipo de organização ao qual ela se refere".

Pode esse conceito dificultar o nosso trabalho? Julgo que não.

É de se admitir que o desejo do Presidente Geisel envolve a unificação do processo político de organização da liberdade com a estratégia revolucionária, a fim de que o definitivo supere o transitório. O setor político retrogrediu — o verbo é do Presidente da República — enquanto que outros setores se avantajaram a ponto de prejudicar o próprio desenvolvimento a que se propunham.

Sua doutrina política refere-se à organização democrática do País. Quanto a isso não há nenhuma dúvida. Embora reconheça, citando Goethe: "Pensar é fácil; agir, difícil. Agir de acordo com as próprias idéias é o que há de mais difícil no mundo".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não seria o caso, sem embargo dos debates que aqui se ferem, de um entendimento amplo entre as lideranças partidárias para formulação de um modelo político, que, submetido aos diretórios da ARENA e do MDB, seria, em seguida, submetido à apreciação do Senhor Presidente da República e liberado à imprensa para que convoque a participação de quantos se interessarem pela matéria?

Sr. Presidente, a área militar, por razões óbvias, tem que ser suspicaz. A luta que vem travando contra a violência bem a retratou o nobre Senador Jarbas Passarinho. Não desconhecemos a sua nobre missão, principalmente quando a ordem se confunde com o espírito da nacionalidade em perigo. A Revolução, tentada, evidentemente com a colabora-



ção dos civis integrados histórica e ativamente no processo revolucionário, a começar por Magalhães Pinto, hoje Senador Presidente do Senado — é a mesma que os democratas apóiam. Pois a Revolução não são os Atos Institucionais. A Revolução não são as medidas que ferem, as anomalias jurídicas, os tropeços políticos, as normas anormais. A Revolução não são os detidos, os exilados, os banidos, os cassados, os mortos, os injustiçados. Não é a má distribuição de renda, de que os próprios militares são vítimas; não é o desnível regional; e muito menos a pretensão de perpetuar-se com base na excepcionalidade constitucional. A Revolução é idéia e é desenvolvimento. A idéia que continua viva. O desenvolvimento que enobrece o País. Nenhum poder escapa ao erro, Sr. Presidente, e, com mais freqüência, os poderes revolucionários, pela fatalidade dificilmente contornável do arbítrio. Erramos, sem dúvida, e em muitos casos em que não devíamos ter errado. Mas quando se fala em erro é preciso não esquecer que a parte negativa que se condena nasce primordialmente da anti-Revolução instalada na violência dos contrários e na corrupção.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, que podemos oferecer à área de responsabilidade da segurança nacional em garantia de que a ordenação da liberdade é, sobretudo, um reforço jurídico e humano à solução das próprias preocupações militares, com a implantação institucional de deveres maiores aos civis? Se a força se alia à lei e a lei se alia à força, nada mais natural do que essa aliança redobra a fortaleza do poder. Creio, Sr. Presidente, que como ponto de partida temos que lhe oferecer um conceito de abertura política que seja o perfil das responsabilidades comuns em face dos problemas nacionais.

Sr. Presidente, a área de violência dos contrários, no setor que se chama da subversão e da corrupção, já recebeu das lideranças partidárias da ARENA e do MDB a mais veemente condenação. Seria o caso de um exame mais aprofundado por parte da ARENA e do MDB, no sentido de uma campanha comum de convencimento público em que ficasse claro que a normalidade política independe das divergências político-partidárias mas depende muito da compreensão de todos e da participação indispensável da maioria jovem? Não vejo eficácia nas pregações essencialmente profes-

rais ou acadêmicas; não vejo resultado na propaganda sem espontaneidade; muito menos ainda numa campanha sem diálogo, unilateral. É claro que o profissional da violência não ouve senão o dogmatismo que o orienta. Mas há um mundo de expectativa em torno da essencialidade de simplesmente ser contrário, até mesmo como forma natural de rebeldia ao *status quo*. Trata-se de fenômeno universal, de uma revolta ditada menos por inspiração localista do que mesmo pelos múltiplos aspectos flagrantemente desumanos de um progresso que descaracteriza a civilização moderna do ideal social de fraternidade. Aliado aos males do progresso material, temos que admitir, Sr. Presidente, a crise universal de chefia, pela impotência do chefe, quer por intolerância pragmática quer por ignorância elementar das coisas, diante de novas formas de proceder que a sociedade incorporou à sua vivência. A família, por exemplo, a religião, o culto, instituições culturais, sempre foram sustentáculos eficientes do Governo no controle da violência contra a sociedade. Hoje todas as tarefas de controle foram jogadas à responsabilidade do poder, o que é um dado importante para interpretação de certos aspectos intoleráveis da contraviolência pela violência. O acúmulo desmedido de ocupações fez com que o poder, por inclinação natural, procurasse identificar-se cada vez mais com as funções que antes eram privativas de outras instituições, a começar da família. Se o chefe de família podia bater no filho, ele também bate.

Por outro lado, nos ensinam “que todas as sociedades humanas devem encontrar meios de descarregar e canalizar os impulsos agressivos anti-sociais para padrões culturais agressivos culturalmente sancionados” (Melford Spiro). Se antes “os impulsos agressivos” se diluíam entre as várias instituições controladoras e chegavam ao poder central bastante atenuadas e advertidas pelo consenso de chefias mais íntimas da pessoa, hoje a descarga se faz quase que unicamente sobre os órgãos governamentais de segurança nacional. Por que uma jovem de doze ou quatorze anos é problema de governo e não mais de família? Por que um padre é problema de governo e não do Bispo?

Daí, o crescente rompimento indiscriminado com o poder, quando poderia ser evitado se o descontentamento ficasse

contido no nível social das antigas competências familiares e religiosas. É assim outros setores que perderam a função latente de absorver a agressão no âmbito de sua tradicional disciplina.

Reconhecido, Sr. Presidente, que a descarga de hostilidade é um fenômeno social permanente e pertinente a toda a sociedade humana desde que a conhecemos, e sabido que ruíram em grande parte os instrumentos tradicionais de contenção gradativa dos impulsos agressivos, temos que reconhecer, de um lado a necessidade de uma interpretação mais profunda quanto à natureza específica e o grau de periculosidade dos grupos que fazem a violência, e de outro uma compreensão menos lírica dos gravíssimos deveres dos responsáveis pela ordem. A ordem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quebrou-se em várias partes e em muitos pedaços, é quase um ofício de artesão reconstitui-la. A proporção em que a sociedade perde gradativamente suas várias chefias autônomas extra-oficiais, mais recorre ao poder oficial. Em contrapartida, à proporção que o poder cada vez mais se sente paternalista e autocrata, mais apela para o arbítrio. Nessa brutal constatação, a vítima é o cidadão que ainda sonha com os direitos humanos.

4. Arbítrio. Se o setor de segurança, no debate pela organização da liberdade, é uma área de sombra que dificulta a visão da escala de valores que devemos seguir até a reconquista do Estado de Direito, a remoção do arbítrio é, sem dúvida, a razão *sine qua non* para se criar o ponto de apoio da alavanca jurídica que levantará o tapume da força. Substituir as garantias que o arbítrio fornece ao Estado, significa introduzir na fórmula constitucional instrumentos prontos e eficazes de defesa contra a violência. Na mira do arbítrio, não está apenas a violência como fato isolado que se pudesse distinguir facilmente de outros envoltivos que afetam a segurança. Em sentido amplo, considerando o que se chama subversão e corrupção, vem o desdobramento fatal da cassação de direitos políticos, das garantias ao judiciário, da intervenção, das garantias parlamentares, do próprio recesso do Congresso Nacional.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, minhas considerações se situam num plano para debate, não num reconhecimento tácito, *a priori*, das exigências nelas implícitas. O arbitramento, por mais brando que seja,

não resolve o problema da ordem na sociedade em mudança acelerada, e dificilmente foge a comovedoras contradições. A sociedade exposta, nua, desprotegida dos controles tradicionais a que já me referi, requer ao lado dos repressores da violência a presença dos legisladores nascidos de várias camadas sociais. Se o serviço de informações é um órgão notável pelos dados que fornece ao poder, a experiência dos parlamentares, em contacto de boa convivência com o corpo social, muito mais conhecimento adquire para consolidar uma opinião sobre fatos e pessoas. A sociedade nua dos nossos dias, não é uma excessão, antes um fenômeno universal em busca de normalidade. Se toda ação contra ela é apenas punitiva ou repressiva, estaremos lutando contra a maré. O essencial é saber como conduzi-la através de suas grandes e tradicionais instituições, a começar da família e a terminar nos poderes maiores: Executivo, Legislativo e Judiciário. Prestigiando umas e restaurando a autonomia de outras — eis a renovação que se impõe, não apenas por amor à teoria mas por indeclinável dever de preservar a tradição, a cultura, a vocação democrática do povo brasileiro. Por outro lado o arbítrio se alimenta mesmo, por mais brando que seja, repito, é de suas raízes plantadas na vontade. Levado a desenvolver leis próprias, pré-moldadas, encontra sempre, o arbítrio, na resistência cultural do povo, mesmo controlado, sua lenta mas inevitável frustração. Razão por que arma o Estado de força para defender-se, criando inconscientemente distâncias cada vez maiores do corpo da Nação. Sabemos, todavia, que se o Estado é a estrutura, a Nação é a vida. Se o Estado é o instrumento para proteger a Nação, e a esmaga, disso se ressentem o organismo social. Daí ficar o Estado sujeito a inevitáveis processos de rejeição social ao absolutismo de sua dominância.

Não é esse, a rigor, o nosso quadro, felizmente —, mas é essa a projeção natural a que fica exposta ou subordinada a Nação. Temos hoje um Presidente como o General Ernesto Geisel, cujas declarações públicas definem seu apreço à Democracia, como tivemos antes Castello Branco, Costa e Silva e Médici declarados democratas — mas se temos hoje um Presidente decididamente preocupado com setor político, de que faz parte, não só por filiação partidária mas principalmente porque o exercício do poder é função política e quem faz política são

os políticos —, não é justo e muito menos lógico levantar suspeição contra a tendência funcional da política gradualista de aproximação ou incorporação do Estado Legal ao Estado de Direito. Eu diria mesmo à incorporação de um pelo outro, evidentemente que prevalecendo o estado de direito. A organização da sociedade política tem esse itinerário a percorrer, até chegar ao território da Democracia. O arbítrio é exatamente a pedra no caminho a desafiar a inteligência política.

O direito meta constitucional, a que me referi, admitido em várias circunstâncias excepcionais, contornaria o problema? Um Conselho de Estado, por exemplo, teria pertinência tanto do ponto de vista jurídico-constitucional quanto do ponto de vista da área de segurança nacional?

Não sou jurista, repito, mas há juristas aqui e lá fora que bem podem se dedicar ao patriótico exercício da imaginação criadora.

5. Os partidos políticos, Sr. Presidente, têm uma finalidade: chegar ao poder. Sem essa aspiração não há razão de luta por muito tempo, a não ser fugindo à normalidade e mergulhando no confinamento da clandestinidade. Por outro lado, se quem toma parte no Poder são os políticos, segundo os ensinamentos dos clássicos em ciência política, não se compreende um partido político que só obedece e não manda, sabido que poder é mandar e ser obedecido. Se a alternativa de poder é escura para um partido, para o outro a alternativa se dá, mas pela forma *sui generis* de não se efetivar, o que equivale a sentir a claridade sem usufruí-la.

É mais um problema, Sr. Presidente, a resolver na organização da sociedade política.

Julgo, entretanto, que neste momento a confiança no bipartidarismo, recentemente consagrado pelo povo e apoiado pelo governo, nos impele a apreciar outros temas correlatos, considerando que o destino partidário, por força de outras decisões, refluirá ao leito que o conduz ao poder.

Nesse pensar, cumpre aos partidos a tarefa árdua, serena, construtiva e patriótica de se darem as mãos para um encontro de princípios mínimos, com vistas à institucionalização. A transição

revolucionária a que estamos sujeitos, se é uma condição política inconfundível, é também uma condição nitidamente desmistificadora de intensões menores, quanto à tendência para um estado de coisas ainda mais restritivo da liberdade. Por outro lado, ao repudiarem a violência, os partidos políticos se afirmam unidos na integridade e lisura que devem presidir as conversações tendentes à reformulação política que se objetiva. As diferenças de afirmação de ideais não chegam a toldar o alcance maior. Ao contrário, o debate estimula a inteligência a procurar a razão onde antes não a encontrava.

6. Sr. Presidente e Srs. Senadores, 31 de março de 1964 e 15 de novembro de 1974 são fatos históricos contemporâneos e complementares. Parece que os insondáveis desígnios do liberalismo brasileiro quis uni-los numa só verdade, sob os auspícios da inspiração superior do estadista que nos governa. Mas ao mesmo tempo que verdade é essa que a princípio nos espanta, que vomita dúvidas, que gera controvérsias, que cria apreensões? Os fatos: 31 de março de 64 e 15 de novembro de 74, são uma só verdade política incontestável e irreversível. E por que essa verdade nos atordoa e nos angustia?

É que os fatos, Sr. Presidente, talvez, e disso todos sabemos, não falam por si mesmos senão como distensões unipessoais de quem os vive ou os testemunham. A dignidade que se deve prestar aos debates nesta Casa tem a sua maior razão de ser na medida em que cada informação, cada conceito, cada esclarecimento do episódio influi na composição de uma força parlamentar consciente, determinada, responsável.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, afirma Goldstein:

“Acontece às vezes que, sem se opor à concordância geral quanto ao que é evidência, as concepções sobre o que realmente aconteceu diferem. A diferença é sobre aquilo que o passado deveria ter sido para que a evidência faça o melhor sentido.”

Que evidência procuramos? Que diferença nos separa?

31 de março de 64 é um compromisso ainda não saldado com a Democracia, 15 de novembro de 74 é a cobrança desse

descumprimento em nome da Democracia.

O General Ernesto Geisel que fez a Revolução é o mesmo Presidente Geisel que fez o 15 de novembro ser o que foi.

Se há uma disparidade de posicionamento político conjuntural, entre os que desejam a institucionalização, haverá em essência indisposições fatais? Creio que não, Sr. Presidente, “as concepções sobre o que realmente aconteceu diferem”, mas a discordância, em nosso caso, torna-se meramente subjetiva, ou mesmo supinamente especulativa.

No ponto onde nos encontramos cabe, finalmente, uma mais acentuada penetração do governo na conceituação das possibilidades e probabilidades que nos podem conduzir à concretização dos ideais comuns. Não se trata de uma impertinência gratuita de minha parte mas de um apelo discreto, *data venia*, ao meu partido, majoritário e governista, no sentido de comandar a institucionalização, não só no varejo da distensão mas no grosso da meta do Estado de Direito. É uma bandeira nossa, por ela temos sofrido, perdido companheiros ilustres, quer nas eleições, quer por formas outras de exclusão da atividade política. Juntos temos sonhado, Sr. Presidente, e não seria agora, quando o sonho quer adentrar-se na realidade que iríamos transferir aos outros — que mesmo sonhando o mesmo sonho de certo não passaram pelos sobressaltos de tantos pesadelos que duvidavam da grandeza política de nossa posição — a dianteira que conquistamos no dia-a-dia da luta pela perenidade de nossos ideais.

Ao Presidente Ernesto Geisel, o meu reconhecimento por tudo que vem fazendo na abertura de novos dias, a minha alegria por vê-lo à frente de conquistas que não são para nós — porque antes são para a juventude brasileira, a quem haveremos de entregar, cômicos do dever cumprido, a qualquer hora do tempo, não só um Brasil rico, mas também uma sociedade política organizada, onde a liberdade e ordem são irmãs.

Em nome dessa sublime fraternidade, Senadores da República, julgo oportuno e certo, pela respeitabilidade da oportunidade e pela transcendência da certeza, a união em torno do Sr. Presidente Ernesto Geisel, reconhecida a Revolução como princípio democrático e como fato histórico irreversível, a fim de que Sua

Excelência realize as intensões de institucionalizar o País, entregando o Brasil ao Estado de Direito. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é efusivamente cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de proferir as palavras que entendi de meu dever transmitir ao Senado, quero com ele congratular-me pela notável oração que acaba de ser ouvida. Trata-se, sem dúvida e sem favor, de um dos mais importantes discursos já proferidos nesta Sessão Legislativa, pela sua serenidade, lucidez e objetividade. A essa oração parlamentar, sem dúvida, a Imprensa há de dar o merecido relevo e tecer os adequados comentários. E nesta Casa, por certo, há de provocar outras reflexões em torno do grande tema que absorve as atenções de quantos se preocupam com o presente e, especialmente, com o futuro deste País.

Congratulo-me com o Senado da República pelo discurso que os seus Anais incorporaram, na tarde de hoje.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dando asas à sua “imaginação criadora”, agora liberada pelo Senhor Presidente da República, o Sr. Luiz Viana Filho falou à imprensa acerca de vários problemas: atrofia da federação, retorno do Fundo de Participação consagrado pela Constituição de 67, tratamento pecuniário do funcionalismo e da magistratura, distribuição de renda; também opinou sobre problemas partidários e fez previsões de natureza política.

Assim, o Senador baiano declarou-se favorável à criação de outro Partido do Governo, que seria “mais uma alternativa revolucionária”, sem defender, no entanto, a extinção dos atuais partidos. Entende que, com “mais uma agremiação governista, apoiando a Revolução de Março, não haveria condições de o MDB alcançar o poder” (JB, 13-4-75). São palavras de S. Ex.<sup>ª</sup>

Nada diria a esse alvitre, Sr. Presidente, se a ele não se prendesse outra consideração, esta referente à hipótese, previsível, da vitória parlamentar do MDB em 1978, e sua conseqüente assunção ao governo em Estados e no País.

Meu interesse como brasileiro estaria em que ARENA e MDB fossem dois par-

tidos marcadamente definidos e solidamente organizados, capacitados a assumir as responsabilidades do Governo e a exercer as responsabilidades da Oposição, umas e outras imprescindíveis; que ambos fossem poderosos e entre eles não houvesse acentuado desequilíbrio, de modo que, chegando um ao poder, não se considerasse senhor do país, inamovível e eterno, mas fosse constringido a ver, na fortaleza do seu concorrente, fator de moderação nos atos que devesse praticar e incentivo a bem governar, para o poder não lhes fugir das mãos.

Até 15 de novembro a ARENA era tão numerosa e o MDB tão frágil, em termos numéricos, que o bipartidarismo era a excelência das excelências, e vedado cogitar de outro partido. Todos sabem no que resultou o esforço pertinaz de um homem ilustre e experimentado como o Sr. Pedro Aleixo. Levou para o túmulo o anelo de inserir um terceiro caminho no rígido e cogente bipartidarismo.

O que ocorreu a 15 de novembro era o que tinha de ocorrer, a menos que a Nação permanecesse indiferente ao seu destino e alheia aos seus problemas, anestesiada pela propaganda que apresentava o País como beneficiário de "milagre" inaudito.

Dez anos de dominação exclusiva do Governo causaram à ARENA grave lesão. Reduzida a "partido do Governo", como objeto pertencente ao Governo, seu senhor e possuidor, sobre ela exercendo domínio e posse, sofreu os danos inexoráveis da situação a que foi reduzida. O Governo era menos uma projeção do partido largamente majoritário, do que este uma ancila a serviço daquele.

Como brasileiro, preferiria que a ARENA fosse um partido no Governo, (Muito bem!) em vez de ser, declaradamente, um partido do Governo. Contudo, já foi dito, e ainda agora repetido por ilustre deputado, o Sr. Nelson Marchesan, que o seu partido "é do Governo, mas não está no Governo" (O Estado de S. Paulo, 16-IV-75).

Se a ARENA não está no Governo, onde está ela? E se no Governo não está o partido majoritário, quem está no Governo?

De repente, o que até então era herético, passou a ser ortodoxo, e um terceiro partido já era pouco, mais dois deveriam surgir. E, solta a imaginação, não faltou quem entendesse que tudo deveria come-

çar outra vez, extinguindo-se os partidos ora existentes, como se nada valessem dez anos de trabalhos e esforços insanos.

Passados alguns dias, a ordem foi recolhida a "imaginação", adiada a decisão para depois das eleições municipais de 1976, quando o "partido do Governo" recuperaria-se dos prejuízos sofridos no pleito de 74. Este fato não tira a atualidade ao exame do problema, que não pode ser entregue à pura descrição do Chefe do Governo, nem transposto para depois das eleições municipais de 76, quer dizer, para as vésperas das eleições estaduais e federais de 78.

A guisa de registro, vale lembrar que um dos sábios alvitres para recuperar o "partido do Governo" consistiu em alterar-lhe o nome...

Outro se deve ao Sr. Luiz Viana na entrevista mencionada. Consistiria na "criação de mais um Partido do Governo". "Com mais uma agremiação governista, apoiando a Revolução de Março, não haveria condições de o MDB alcançar o Poder" (JB, 13-IV-75). — São palavras suas, que repito. —

É brilhante a sugestão do Senador balano, como a anterior, da mudança do nome, "renovadores" em lugar de "arenistas", "aliança" em vez de "ARENA".

Não faltará quem nela veja, porém, o implícito reconhecimento da irrecuperabilidade do seu partido, pois se outro "partido do Governo" conviria ser criado é porque o atual "por demais se descapitalizou a ponto de ter deixado de ser prestante. Mas onde o raciocínio se torna curioso é no afirmar que, com o novo "partido do Governo", "não haveria condições do MDB alcançar o Poder". Parece visível a petição de princípio, pois em vez de demonstrar a proposição adiantada, ela surge como demonstrada, o que, em lógica, como em política, deixa algo a desejar. Ao demais, o outro "partido do Governo", em que se distinguiria do atual, e por que haveria ele de anemizar o MDB e deixar intocáveis e inalterados os resíduos eleitorais do atual "partido do Governo"? Não seria mais razoável predizer que a ARENA, e não o MDB, viria a transformar-se em álveo abandonado com a transferência de suas hostes para o novo leito do oficialismo, o qual estaria fadado a ser o que o atual deixou de ser?

Contudo, Sr. Presidente, esta não é a questão fundamental que surge da entrevista do Sr. Luiz Viana Filho, e em-

bora seja útil a discussão de temas assim, confesso que para tratá-lo não viria à tribuna. Mas a essa proposição se liga outra, a que atribuo importância real, e cujo exame me parece imperioso proceder.

Com efeito, onde chega a ser chocante o pensamento do Senador baiano, por alguém do seu partido como "grave e perigoso" (JB 16.IV.75), é no examinar a hipótese prevista e previsível do MDB obter a maioria parlamentar em 78, credenciando-se, por conseguinte, ao exercício do governo. **Acho muito difícil (eis suas palavras) a alternância do Poder. Surgiria o impasse institucional, uma crise".** (JB).

Por que haveria de surgir "uma crise"? Por que haveria de surgir "um impasse institucional"? O Senador não diz.

É digno de nota, desde logo, que o "impasse", a "crise", ocorreriam em 1978, mas são anunciadas em 1975.

Não me furto a analisar a previsão do ilustre parlamentar baiano, lembrando das palavras de Nabuco no célebre discurso d' a ponte de ouro:

"A história nos diz que fatos de muita importância que têm mudado a face dos Estados, que têm decidido a vida dos povos, se tem operado e consumado, não porque todos quisessem, não porque a maioria quisesse, mas porque, servindo-se da frase de Tácito, *nullo adversante, porque ninguém se opôs*'...

Por que, em 1975, se anuncia um "impasse institucional" a ocorrer em 1978, com a vitória do MDB? Por que se prognostica uma "crise"?

Ao que eu saiba, Sr. Presidente, o MDB é um partido tão legítimo quanto a ARENA é um dos dois partidos existentes no Brasil; seu programa, seus estatutos, estão regularmente registrados no Tribunal Superior Eleitoral; esse registro lhe confere o caráter de pessoa jurídica de direito público; legalmente organizado segundo as leis vigentes, tem as mesmas condições da ARENA para chegar ao governo e governar. Por que e em nome de que pode ele ser apresentado como algo capaz de gerar "um impasse institucional" ou causar "uma crise"?

A assertiva é grave demais para que fique protegida pela comodidade do silêncio.

Desde que se admita, como simples hipótese, que o MDB não poderia chegar ao Poder, que todo Partido legitimamente busca, confessado está que o regime se funda, *ab initio*, numa falsidade, pela qual e segundo a qual, deva haver dois partidos e não um partido só, mas a existência de um desses partidos estaria condicionado a uma cláusula inescrita: a de permanecer perpetuamente fora do governo. E se a Nação lhe conferisse a condição de majoritário daí resultaria "um impasse institucional" e nasceria daí "uma crise"! Enfim, podia existir, mas a sua existência estaria já condicionada a viver fora do governo!

Na crônica das anomalias políticas não vira ainda maior nem mais espantosa monstruosidade.

Pretende-se que o regime seja democrático, e nesse sentido são feitas juras de todo tipo; pois bem, o regime democrático pressupõe lealdade integral; a maioria tem o direito de governar por ser maioria, a minoria não tem o direito de apossar-se do governo porque esse, *de jure*, pertence à maioria.

De outro lado, a quem pertenceria o direito de estabelecer que tais brasileiros podem exercer o governo, enquanto que outros estão privados de fazê-lo?

Causa-me invencível repugnância a simples enunciação dessa versão, como meramente possível. Ela importa em dividir os brasileiros em dois grupos — os bons e os maus, os capazes e os incapazes, os dignos e os indignos. "Todos são iguais perante a lei", proclama a norma suprema, reiterando princípio basilar da civilização, mas esse preceito, que é de direito positivo, expresso e solene, subitamente se converte em epigrama jocoso. "Todos são iguais perante a lei", mas uns, aqueles que se abrigam no "partido do governo", são **mais iguais** do que os outros, que não gozariam dos direitos só aos primeiros reservados!

Antes de tudo, isso não é sério e ninguém tem o direito de discriminar os brasileiros dizendo-lhes: a **casa-grande** é privilégio da ARENA enquanto que os **cômodos do MDB** ficam na **senzala**.

Embora o poder seja fugaz, ele tende a embriagar os que o exercem e o servem, porque nada repugna mais a qualquer poder que saber-se precário e transitório.

rio. Imaginam-se eternos nessa espécie de bem-aventurança. E esquecem-se de que amanhã lhes poderiam ser aplicados os mesmos execráveis critérios que eles agora festejam.

Depois, quem não sabe que o exercício prolongado do poder envelhece o partido que governa, engendra e nepotismo, galardo a mediocridade e termina por agasalhar a corrupção? Nada como uma passagem pela oposição para refazerem-se os partidos que conheceram, por muito tempo, as intimidades do poder. Ainda não foi descoberto melhor caminho do que a rotação dos partidos no poder para que eles revisem conceitos, apurem a valia dos seus homens, meçam o acerto dos seus atos, renovem energias e colham experiências a fim de formular atualizadas soluções políticas.

A superioridade da democracia não precisa ser demonstrada por filósofos; está ao alcance do homem comum e deriva de alguns princípios simples. O princípio da rotação dos partidos no governo sem abalos e sem choques, é um desses princípios, porque ele supõe a igualdade entre os cidadãos e a lealdade na disputa que eles travam em função de suas divergências. Essa rotação, além de salutar, é natural e inevitável, pois nenhum pode ter a veleidade de governar o país em caráter permanente, como nenhum pode ter a veleidade de ter o monopólio da sabedoria e do patriotismo.

Logo após a vitória dos aliados, em 1945, Churchill foi batido nas urnas e o governo da Grã-Bretanha foi cair nas mãos de Attlee. Tão grande era a admiração votada a Churchill, que muitos tinham dificuldade em compreender como o povo inglês, na hora da vitória, despedisse aquele que fora seu grande artífice. Por esse tempo, passou pelo Brasil uma autoridade britânica e a alguém, que lhe manifestou sua surpresa, para não dizer, sua decepção, por terem trocado Churchill por Attlee, ele se limitou a dizer: "Attlee também é inglês".

Contra a tese, se é que merece o nome de tese a versão que estou a examinar, e cuja simples enunciação retrata toda a deformação institucional reinante, ouviu-se, ainda bem, a voz clara e límpida do ilustre Governador de Minas Gerais, Sr. Aureliano Chaves.

Parece inacreditável que conceitos de tal vulgaridade devam ser ditos nesta Casa, Sr. Presidente. Mas se eles têm de ser lembrados é porque caíram em olvido os primeiros princípios do convívio democrático.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Paulo Brossard?

**O SR. PAULO BROSSARD** — V. Ex.<sup>a</sup> dará um melhor desfecho ao meu discurso, que eu acabava de concluir!

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Não quis interrompê-lo a não ser, exatamente, quando V. Ex.<sup>a</sup> nos ameaçou com a conclusão do seu discurso e vi que, tomando a última página, seria a oportunidade para fazê-lo. Infelizmente, o período é um só e não gosto de apartear os oradores deixando-os sem oração principal. É a razão pela qual peço desculpas a V. Ex.<sup>a</sup> de falar depois do encerramento do seu discurso. Mas creio que a sua apanha mistura fatos, hipóteses e especulações. V. Ex.<sup>a</sup> se refere a um fato. Parece-me que a pessoa autorizada a travar com V. Ex.<sup>a</sup> o diálogo sobre ele é o nobre Senador pela Bahia, o Sr. Lulz Viana, que não se encontra presente no momento.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Cuja ausência lamento, embora houvesse conversado mais de uma vez com S. Ex.<sup>a</sup> e anunciado o meu propósito de fazer algumas considerações em torno da sua entrevista.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — A explicação de V. Ex.<sup>a</sup> é muito útil para todos, menos para mim, porque nunca me passaria pela cabeça que V. Ex.<sup>a</sup> esperaria a ausência do Senador Lulz Viana para fazer o discurso. Este é o fato, e caberá naturalmente ao Senador Lulz Viana a resposta na interpretação que V. Ex.<sup>a</sup> lhe dá. Hipóteses, V. Ex.<sup>a</sup> levantou algumas. Por exemplo, a de que foi dado o comando de alçar as velas, para a imaginação criadora dos políticos e em seguida — permita-me concluir a frase pois talvez eu poupe a V. Ex.<sup>a</sup> uma palavra desnecessária. Esta primeira parte é verdadeira, mas em seguida, diz V. Ex.<sup>a</sup>, foi dada uma ordem para que isso só acontecesse depois das eleições de 1976. Creio que V. Ex.<sup>a</sup> conhece mais a economia interna do meu partido do que eu próprio, pois vivo nele, sou um modesto e humilde Vice-Líder do meu

Partido nesta Casa, e jamais tomei conhecimento desta ordem. Mas, provavelmente, como diz, algumas vezes, o nobre Senador Virgílio Távora, o MDB sabe daquilo que vai ocorrer na ARENA, com a garantia de uma *première*, que nós só vemos no cinema comum depois. É provável que eu tenha que dar a mão à palmatória a V. Ex.<sup>a</sup> posteriormente. No momento, creio que é uma hipótese. Especulação V. Ex.<sup>a</sup> fez em torno do nome da ARENA. Quando o insigne Presidente Humberto Castello Branco participou desta escolha, ou foi o principal responsável por ela, ele pretendeu que houvesse realmente uma aliança e quis que fosse uma aliança nacional, porque no seu primeiro ímpeto revolucionário ele pretendia, como ficou provado ao longo do início da Revolução, que os partidos não comprometidos com aquela ordem que tinha sido deposta em 31 de março de 1964 pudessem conviver em aliança frutuosa para este País. Daí uma aliança nacional. E como S. Ex.<sup>a</sup> não era um imobilista, como S. Ex.<sup>a</sup> não merece a acusação de reacionário conservador canhestro, que alguns, e não V. Ex.<sup>a</sup>, lhe fazem, ele era um renovador, era um transformador. De modo que nada há de novo em chamar-se Aliança Renovadora Nacional ou ARENA, pela sigla. Como V. Ex.<sup>as</sup>, talvez antes da entrada de V. Ex.<sup>a</sup> para o MDB, recusaram admitir uma sigla que foi muito comum, pelo menos, no Norte do País. Já não me refiro à sigla MÊDÊBÊ balana, que essa é infalível; mas me refiro à sigla MODEBRA que se chamava MO, de Movimento, DE, de Democrático, e BRA de Brasileiro. E o Movimento Democrático Brasileiro preferiu ficar mesmo sendo chamado de MDB. São escolhas internas que não me parece justifiquem o exercício de ironia de V. Ex.<sup>a</sup> sobre o nosso pobre Partido. Finalmente, V. Ex.<sup>a</sup> disse, e disse no início do seu discurso, que uma propaganda anestesiava este País. É a primeira vez que eu o flagro, nobre Senador Paulo Brossard, praticando uma injustiça deliberada.

**O SR. PAULO BROSSARD** — V. Ex.<sup>a</sup> não tem o direito de dizer isto.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Como?

**O SR. PAULO BROSSARD** — V. Ex.<sup>a</sup> não tem o direito de dizer isto.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Não tenho o direito?

**O SR. PAULO BROSSARD** — De dizer que se trata de uma injustiça deliberada.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Mas eu pretenderei provar que sim. Porque se ficarmos apenas no conceito de valor, é evidente que ninguém provará a ninguém, até porque os axiomas prescindem de demonstração. E V. Ex.<sup>a</sup> me parece que disse que se tratava de um. Eu participei de um Governo — e creio que é a esse que V. Ex.<sup>a</sup> se refere em que a AERP se recusava a fazer filmes de propaganda, e preferiu fazer os filmes todos, no sentido da unidade nacional. Era um menino que tirava, subitamente, da gaita que trazia na boca, o começo do toque do Hino à Bandeira; era uma Bandeira que tremulava, mas convidava os brasileiros todos a viverem, em comum, sob aquela Bandeira. Talvez isso seja muito arcaico; talvez seja muito ridículo para uma certa categoria de pessoas que, hoje, admitem que o épico chega a ser até insustentável. Mas, esse era fundamentalmente o pensamento da Assessoria de Relações Públicas do Governo, naquela época. Era o famoso filme sobre o Sujismundo. Não vejo em que isso podia anestésicar a consciência brasileira para votar a favor do Governo, e votar contra a Oposição. Portanto, tenho o direito de dizer, penosamente para mim, que é a primeira vez realmente que o flagro praticando uma injustiça.

**O SR. PAULO BROSSARD** — E comete uma injustiça!

**O Sr. Jarbas Passarinho** — E fico nas mãos de V. Ex.<sup>a</sup> no julgamento. E com isso permita-me V. Ex.<sup>a</sup> que dê um desfecho tão brilhante em seu discurso como no anterior.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Sr. Presidente, eu me louvei em notícias divulgadas em órgãos respeitáveis, para dizer que a idéia da chamada reformulação partidária havia ficado adiada para depois das eleições de 1976. Tenho, diante dos olhos, recortes nesse sentido. E os jornais anunciando, inclusive, que as notícias se originavam da Presidência da República. Se a notícia não for exata, Sr. Presidente, então, *tollitur questio*. Mas me louvo — tenho diante dos olhos — em recortes de notícias originárias do Serviço de Imprensa do próprio Palácio do Planalto.



**O Sr. Jarbas Passarinho** — Se V. Ex.<sup>a</sup> me permite uma interrupção, eu diria que V. Ex.<sup>a</sup>, naturalmente, não está expondo diante de nós o **Diário Oficial da União**. V. Ex.<sup>a</sup> está falando em órgãos respeitáveis que têm a obrigação de perquirir, de tentar chegar às notícias até através, também, do processo especulativo. E eles, mais que nós. Há dias, V. Ex.<sup>a</sup>, nesta mesma tribuna, tinha uma certa dificuldade ética apenas, pelo alto espírito de que se reveste V. Ex.<sup>a</sup>, de civismo e de respeito pela criatura humana, em dar uma explicação. E, no entanto, V. Ex.<sup>a</sup> acabou nos confessando a todos que não era exatamente o seu pensamento. Ora, trabalhar à base da especulação é fácil. A Imprensa tem este papel. Ela deve especular, ela deve fazer com que a notícia seja publicada, para que, confirmada ou desmentida, haja um prosseguimento. O único ponto que me chama a atenção na afirmativa de V. Ex.<sup>a</sup> é que é uma imprensa que V. Ex.<sup>a</sup> diz que está acreditada junto ao Palácio do Governo. Mas o Presidente deste Partido, o Presidente da ARENA, ou da Aliança Renovadora Nacional, desmente sempre, nas reuniões que faz conosco, e com a Vice-Liderança do Partido, que se tenha sequer cogitado disto.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Sr. Presidente, em primeiro lugar, devo dizer que, ao que me parece, o **Diário Oficial** não publica notícias.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — É metaforicamente falando.

**O SR. PAULO BROSSARD** — De modo que eu não poderia, efetivamente, recorrer ao **Diário Oficial** para discutir este ponto.

Vou ler o que tenho diante dos olhos:

“Foi o próprio Presidente Geisel quem pôs fim à discussão sobre reformulação partidária...”

“... A revelação foi feita ontem pelo Assessor de Imprensa da Presidência.”

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Nesta parte que V. Ex.<sup>a</sup> lê, não há problema.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Eu tomo essa notícia, nobre Senador, como uma notícia correta. Se não o for...

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Sim, mas essa notícia que diz que o Presidente declarou que só se pode discutir isso a

partir de 1976 — a parte que V. Ex.<sup>a</sup> leu — é irrecusável. Pôs fim à especulação. Mas pelo visto, não pôs fim, V. Ex.<sup>a</sup> continua especulando sobre o assunto!

**O SR. PAULO BROSSARD** — Não apenas este jornal, como também outros assim publicaram. Leio, agora, outro jornal, que é o **Jornal do Brasil**:

O Presidente Ernesto Geisel só vai definir a posição do Governo a respeito da extinção dos Partidos políticos, para a criação de mais um, ou quantos se fizerem necessários, depois das eleições municipais marcadas para o ano que vem.

Essa informação do Palácio do Planalto encerra as especulações iniciadas há 30 dias sobre a extinção da ARENA e do MDB, em benefício do pluripartidarismo.

Nobre Senador, positivamente creio que já disse o bastante sobre isto. Se entendi mal as notícias, V. Ex.<sup>a</sup> me castigue.

Agora, Sr. Presidente, entendi desta forma e creio que não...

**O Sr. Jarbas Passarinho** — O entendimento de V. Ex.<sup>a</sup> é perfeito. Apenas eu digo que ele é meramente especulativo.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Pois que o seja, e eu me congratulo com o que V. Ex.<sup>a</sup> diz, porque quer me parecer que este é um assunto que interessa ao País, de tal forma, que não deve ser fechado até o “ano tal”.

Quer-me parecer, Sr. Presidente, que estes debates devem ser feitos. São úteis, até porque as decisões não se tomam repentinamente.

Fiz um registro, mas se V. Ex.<sup>a</sup> me asseverar o contrário, aceito a sua versão. Não precisamos divergir, nem prolongar o debate em torno disso.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Por isso declarei a V. Ex.<sup>a</sup> que o seu discurso se compunha de fatos, hipóteses e especulações. Nessa parte, nobre Senador, há V. Ex.<sup>a</sup> de convir que já se diz assim: “Segundo fontes do Palácio, ou do Planalto...” O Planalto é, para muitos efeitos, o sujeito indeterminado mais concreto que eu conheço na minha vida. Então, é fácil dizer: “O Planalto disse...” Porque “O Planalto” dá tal coletivização à irresponsabilidade, que ninguém precisa dizer quem foi. O próprio **Jornal do**

Brasil, pela sua respeitabilidade, se dissesse que foi fonte do Secretário de imprensa do Presidente, eu já estaria aqui...

**O SR. PAULO BROSSARD** — Mas são exatamente os dois jornais de que me servi...

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Não, um se refere, exclusivamente, a por fim à especulação. O outro vai mais adiante...

**O SR. PAULO BROSSARD** — A revelação foi feita, ontem, pelo Assessor da Imprensa da Presidência.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Mas qual revelação?

**O SR. PAULO BROSSARD** — Exatamente esta.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Não, a de que tinha posto fim às especulações. Mas a do *Jornal do Brasil* acrescenta mais, V. Ex.<sup>a</sup> leu.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Sr. Presidente...

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Desculpe se o irrito, mas estou apenas querendo provar que é uma especulação.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Sr. Presidente, não dou maior importância a esse assunto. Mas, se o nobre Senador insiste vou ler a notícia por inteiro, para que S. Ex.<sup>a</sup> veja que não se trata de uma especulação minha.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Eu não disse que se tratava de especulação de V. Ex.<sup>a</sup>, mas, sim, de especulação normal em jornal.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Vou ler, Sr. Presidente:

Foi o próprio Presidente Geisel quem pôs fim à discussão sobre reformulação partidária, que traria mais um ou dois partidos ao cenário político. Nesse sentido, ele fez recomendações especiais ao Senador Petrônio Portella, presidente da ARENA, e aos líderes José Bonifácio e Magalhães Pinto.

“A revelação foi feita ontem, pelo Assessor de Imprensa da Presidência, Humberto Barreto, que explicou que a intenção do Presidente Geisel, etc., etc.”

Sr. Presidente, não quero prosseguir nesse debate, que para mim é absolutamente desimportante.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Lastimo, porque vejo que irrito V. Ex.<sup>a</sup>, mas V. Ex.<sup>a</sup> disse claramente...

**O SR. PAULO BROSSARD** — V. Ex.<sup>a</sup> não me irrita. V. Ex.<sup>a</sup> sempre me dá prazer.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Muito obrigado, nobre Senador, sobretudo pela extrema delicadeza de V. Ex.<sup>a</sup>, que faz com que me diga aquilo que, talvez, no fundo, V. Ex.<sup>a</sup> não esteja sentindo.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Mais uma injustiça de V. Ex.<sup>a</sup>, a segunda na tarde de hoje.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Eu diria que copieei a frase de V. Ex.<sup>a</sup> Que houve uma ordem para esperar até depois das eleições de 1976. Com a segunda leitura que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de fazer, está provado por V. Ex.<sup>a</sup> mesmo, que não houve essa ordem, partida do Presidente, falando em eleições em 1976. O que ele quis foi que se acabasse com a especulação da criação de novos Partidos, o que veio ao encontro do desejo de V. Ex.<sup>a</sup> E quanto ao *Diário Oficial*...

**O SR. PAULO BROSSARD** — E que?

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Veio ao encontro do desejo de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PAULO BROSSARD** — Qual é mesmo o meu desejo?

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Parece-me que V. Ex.<sup>a</sup> estaria — tenho o direito de ser um pouco intérprete de V. Ex.<sup>a</sup>, na medida em que V. Ex.<sup>a</sup> interpreta, também, o meu Partido —, parece-me que V. Ex.<sup>a</sup> disse que, agora, não teria cabimento romper o bipartidarismo.

Permitiu-me esse entendimento, de aluno medíocre, a aula de V. Ex.<sup>a</sup> — tanto que V. Ex.<sup>a</sup> diz que o bipartidarismo cogente era muito bom enquanto a ARENA esmagadora tinha a sua presença nas duas Casas do Congresso.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Fora de dúvida.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Então, sou eu que estou aprendendo um pouco com V. Ex.<sup>a</sup> e já me dou por feliz por isso. Parece-me, portanto, que o pensamento do Presidente da República, de algum modo, se afina com o desejo implícito no discurso que V. Ex.<sup>a</sup> acabou de proferir. E apenas para amenizar minha presença diante de V. Ex.<sup>a</sup>, porque hoje estou tão irritante, eu diria que o *Diário*

Oficial, não o da União, mas o de Minas Gerais publica, ao lado dos atos oficiais, notícias em geral.

**O SR. PAULO BROSSARD** — É, que não sou leitor do Diário Oficial de Minas Gerais. (Risos.)

**O Sr. Jarbas Passarinho** — É pena.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Sr. Presidente, afinal de contas, parece que a prorrogação do meu discurso até que não se justificava porque, realmente, os pontos controvertidos parece-me que não merecem efetiva controvérsia. Da mesma forma, quanto à mudança de nome, é um direito que cada qual tem, e acho muito respeitável.

**O Sr. Marcos Freire** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD** — Pois não.

**O Sr. Marcos Freire** — Nobre Senador Paulo Brossard, parece-me da maior utilidade as considerações feitas por V. Ex.<sup>a</sup> na tarde de hoje, porque todo o Brasil sabe que, após os resultados eleitorais, do último dia quinze de novembro, tentou-se, de várias formas e ainda se tenta hoje em dia, escamotear a vontade popular, expressa nas urnas. E, exatamente uma das maneiras pelas quais se tentou impedir a previsível ascensão do MDB ao Governo, em próximos pleitos eleitorais, foi exatamente aquela fórmula de dissolução dos partidos políticos. Como foi muito bem afirmado aqui, pelo Senador Teotônio Vilela, na oração que precedeu a de V. Ex.<sup>a</sup>, a finalidade dos partidos é atingir o poder,...

**O SR. PAULO BROSSARD** — Claro.

**O Sr. Marcos Freire** — Coisa que V. Ex.<sup>a</sup>, igualmente, tão bem explanou. E, no entanto, tivemos o dissabor, talvez a frustração de ouvir ilustre membro desta Casa — que por todos é sabido da sua proximidade com o Chefe da Nação — afirmar peremptoriamente, através da Imprensa, que a rotatividade dos partidos no poder e, conseqüentemente, dentro do nosso precário bipartidarismo, do MDB no poder, criaria uma crise e que, possivelmente, isto não seria admissível. Portanto, é bom que não passe em brancas nuvens essa assertiva. Anime-me até, quando da prorrogação do seu discurso, pela interferência do Vice-Líder, Senador Jarbas Passarinho, julgando que S. Ex.<sup>a</sup> pudesse aqui, destrinchando conjecturas, hipóteses e fatos, quem sabe, esclarecer o pensamento do Go-

verno, negando peremptoriamente que exista qualquer empecilho a que o MDB, sendo vitorioso em futuros pleitos eleitorais, não tenha condições de exercer as funções para as quais o povo o escolheu. Portanto, lamentavelmente, esse esclarecimento não foi feito pelo Vice-Líder do Governo, mas como S. Ex.<sup>a</sup> falou que, sem dúvida alguma, o próprio Senador Luiz Viana posteriormente viria responder a V. Ex.<sup>a</sup> o que nos resta é aguardar esse momento para que a Nação seja devidamente esclarecida. Porque, a pairar as dúvidas que atualmente existem a esse respeito, seria tão-somente reconhecer que estamos num jogo de cartas marcadas, em que se quer condenar a Oposição a ser eternamente Oposição, impedindo que a Minoria se transforme em Majoria através dos votos populares. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PAULO BROSSARD** — O importante, me parece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que assuntos desta natureza, desta seriedade, sejam debatidos aqui, nesta Casa do Congresso Nacional e sejam objetos de análise, de reflexão, de consideração. Isto é que me parece importante.

**O Sr. Leite Chaves** — V. Ex.<sup>a</sup> permite-me um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD** — Depois de findo o meu discurso, todos os apartes são permitidos, creio que até sem licença do orador.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Eu pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que, em seguida, me concedesse outro aparte, porque fui chamado ao palco.

**O Sr. Leite Chaves** — Nobre Senador Paulo Brossard, vejo que, de sua parte, há uma grande ansiedade em terminar o seu discurso, mesmo porque outros oradores estão inscritos. Entretanto, o tema foi de extrema importância e atualidade. Ouso aparteá-lo apenas para destacar, a meu ver, um dos pontos altos do seu discurso. No patrimônio das nações, dos países, dos povos, o item de grande importância é a experiência, é o tempo vivido, inclusive o tempo vivido partidariamente. Veja V. Ex.<sup>a</sup> que, quando os dois partidos começaram a existir, batizados pelo povo depois de 15 de novembro, eles, a partir de então, passaram a representar uma verdade ou a esperança nas aspirações populares. Seria uma injustiça ou uma violentação a esse patrimônio que os partidos se desfizessem.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Mais do que isso, seria um erro.

**O Sr. Leite Chaves** — Que outros partidos venham a existir, não apenas como meras siglas partidárias, mas que aqueles que já experimentaram o cheiro das batalhas eleitorais permaneçam, a fim de que não venha a ocorrer, no Brasil, o vazio que ocorreu em Portugal quando, pela inexistência de partidos regulares, o Partido Comunista, hoje, condenado, passou a ser a organização mais efetiva e mais eficaz. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. PAULO BROSSARD** — Sou grato ao aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, que tem toda pertinência.

Não gostaria de demorar-me na tribuna, pois meu discurso realmente está encerrado, Sr. Presidente. Entretanto, diante dos apartes, devo dizer a última palavra. A propósito do aparte do eminente Senador Leite Chaves, realmente é de ponderar-se isto: que as duas agremiações, que foram criadas como agremiações transitórias, com atribuições de partidos políticos — porque nem eram partidos políticos mas, simplesmente, com atribuições de partidos políticos — para preencher o vazio aberto com a extinção dos partidos então existentes, aquelas duas agremiações transitórias, provisórias, com meras atribuições partidárias, depois se converteram, por força de lei, em partidos políticos e, após dez anos, querendo ou não, já apresentam uma e outra certa consistência partidária. Este é o fato. E seria realmente um erro — nisto não tenho dúvida alguma — a extinção dessas duas agremiações.

Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex.<sup>a</sup> tem o aparte para encerrar o segundo discurso e prometo a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, concluir logo após.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Nobre Senador, nem S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente da Casa, nem qualquer dos Senadores, está ávido por que V. Ex.<sup>a</sup> encerre sua oração e desça da tribuna.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Estou informado de que há oradores inscritos e seria uma indelicadeza se prorrogasse a minha permanência na tribuna.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Sabemos que um orador primoroso como V. Ex.<sup>a</sup> encontrará sempre um fecho a seu discurso, quaisquer que sejam os inconvenientes de circunstâncias, como este, por exemplo, de apartes posteriores ao encerramento de seu raciocínio. Mas o nobre Senador Marcos Freire acaba de provocar-me a uma explicação e creio que S. Ex.<sup>a</sup> também hoje pratica, menos que uma injustiça, uma terrível deficiência de memória, o que é trágico num homem tão moço como S. Ex.<sup>a</sup> Há poucos dias, tivemos um debate durante três horas e vinte e um minutos, e esta pergunta foi feita a S. Ex.<sup>a</sup> como a mim. Apenas eu não a inseri, no momento em que dei o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, porque me pareceu que, eticamente, eu deveria dar oportunidade ao Senador Luiz Viana de discutir o mérito do problema com V. Ex.<sup>a</sup>, não eu. Mas, chamado à fala, sabe S. Ex.<sup>a</sup> o Senador Marcos Freire que eu lhe disse que, a partir do momento em que o Presidente Castello Branco institucionalizou a Oposição, não haveria outra atitude a tomar senão reconhecer, amanhã, se esta Oposição for majoritária, que lhe cabe o Governo. Apenas, acrescento, estamos fazendo hipóteses sobre o pouco provável ou quase impossível.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Concedo, dada a simpatia que merece o eminente Senador, que a hipótese seja pouco provável.

Mas, quero dizer que o nobre Senador Marcos Freire foi extremamente feliz ao provocar a manifestação que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de fazer, que eu, aliás, não podia esperar que fosse outra. Mas creio que V. Ex.<sup>a</sup> estava com todo o direito e liberdade para fazer a assertiva que agora fez, porque o meu discurso não exigia, propriamente, uma resposta do nobre Senador Luiz Vianna. Apenas me valli de alguns conceitos de S. Ex.<sup>a</sup> para pensar em voz alta, para conversar com o Senado, para refletir com o Brasil sobre este problema.

**O Sr. Marcos Freire** — V. Ex.<sup>a</sup> permite?

**O SR. PAULO BROSSARD** — Não se trata, propriamente, sequer de uma crítica, mas de um debate, de uma conversa, de uma troca de idéias que me parece útil. De modo que V. Ex.<sup>a</sup> tinha toda a liberdade para exarar o seu ponto de vista, que não podia ser o que foi exarado.

**O Sr. Marcos Freire** — Apenas para esclarecer que, de fato, não houve nenhuma deficiência de memória quando disse que gostaria que o Vice-Líder do

Governo esclarecesse para a Nação a efetiva posição do Governo em relação a possíveis vitórias eleitorais do MDB, em pleitos futuros. Realmente não havia me esquecido da opinião pessoal de S. Ex.<sup>a</sup>, e que hoje passa a ser do conhecimento da Casa. Mas gostaria, sim, de ouvir do Vice-Líder do Governo aqui presente e que participou dos debates do discurso de V. Ex.<sup>a</sup> sobre este assunto, o pensamento do Governo a esse respeito. Porque dúvidas há. Conjetura-se que o atual sistema não permitiria, amanhã, caso vitorioso o MDB, transformar-se em Governo. Essas dúvidas — repito — existem e estão aí nas esquinas. Fala-se “a três por quatro” nessa hipótese. E portanto, este Governo, que pretende normalizar a vida constitucional do País, está na obrigação inclusive de contribuir para essa distensão e permitir o fortalecimento dos partidos, cujas existências têm sido louvadas por S. Ex.<sup>a</sup> ao dizer a respeito deste jogo eleitoral que, quem ganha a eleição, assume o poder. O processo há de ser respeitado sob pena de se sabotar as bases de uma possível reconstrução redemocratizante no País.

**O SR. PAULO BROSSARD** — Daí a utilidade, Sr. Presidente, da análise de uma tema como este! Eu me dou por satisfeito em ter trazido a esta Casa, as modestas, vulgares reflexões que trouxe, porque, depois delas, algumas manifestações contribuíram para que se clareassem os horizontes, e para que não continuassem a ser alimentadas hipóteses que contrariam não apenas a natureza das coisas, mas lógica de um sistema democrático.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> e à Casa a paciência de me terem ouvido. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

Esclareço a V. Ex.<sup>a</sup> que, lamentavelmente, dispõe de apenas 20 minutos, tendo em vista que esta Sessão se encerrará às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desta vez, abordo tema pouco freqüente neste plenário: a petroquímica. Tema complexo, árido, inexaurível, bem mais à feição dos círculos especializados. No entanto, não resisti à tentação de fazer da petroquímica nacional o motivo da minha presença, agora, nesta tribuna, em seqüên-

cia aos pronunciamentos programados pela ARENA, para celebrar o II aniversário da Revolução.

Como falo pela Bancada da Aliança Renovadora Nacional, não posso ocultar, Sr. Presidente, minha perplexidade de, como exceção à regra geral, não me ter sido facultada a palavra antes de qualquer outro orador nesta Sessão, visto que, neste momento, não sou somente o obscuro Senador Luiz Cavalcante, mas, também, e muito principalmente, o delegado do Presidente do Partido do Governo, o partido da Maioria, para louvar feitos da Revolução.

Por dupla razão, darei tratamento apenas superficial aos aspectos eminentemente técnicos, e, agora, não somente por duas, mas por três razões, uma vez que o Sr. Presidente já me advertiu de que disponho, apenas, de vinte minutos. Primeiramente, por deles não possuir senão simples prenoções, e pelo receio de entediar o auditório com especiosa terminologia química, talvez perdida nos escaminhos da memória de muitos, como se dá comigo mesmo.

Revela a Bíblia, no Gênesis, que o betume fora aplicado na impermeabilização da arca de Noé, e sabe-se que os egípcios utilizaram o petróleo nos embalsamentos e na construção das pirâmides, nestas como elemento ligante. A petroquímica, todavia, em contraste com o emprego do seu milenar genitor, nem sequer completou meio século de vida, nascida que foi em 1930, nos Estados Unidos. Somente quinze anos depois surgiria na Europa, como incipiente indústria.

No Brasil, 1957 é tido como o marco inicial de sua implantação, ano em que unidade anexa à refinaria de Cubatão começou a produzir amônia hidroclócio. Em 1957, lembramos, era o Governo do Presidente Juscelino Kubitschek, estando a PETROBRAS dirigida pelo Coronel Janary Nunes, que foi nosso colega, durante muito tempo na Câmara dos Deputados.

A seguir, foi a vez do etileno e do propileno, que logo depois viriam possibilitar o fabrico de estireno e polietileno, nylon, borracha sintético e acetona. Quase simultaneamente, apareceram o metanol, formol e resinas, obtidas a partir do óleo combustível.

Nossos mais efusivos louvores, portanto, aos pioneiros que plantaram as sementes do hoje pujante Pólo Petroquímico de São Paulo e do núcleo do Rio de

Janeiro, e aos que, mais tarde, lançarem embriões na Bahia e em Pernambuco.

Com o advento da Revolução, seu passo inicial neste campo foi constituir, em junho de 64, o Grupo Executivo da Indústria Petroquímica, que idealizou a Petrobrás Química S.A., brotada do Decreto n.º 61.918, de 28-12-67. A novel empresa, de mãos dadas com o capital privado — nacional e estrangeiro — imprimiu instantâneo desenvolvimento à indústria nascente, a ponto de ter-nos dado, em sete anos, auto-suficiência em vários produtos que, se importados, aumentariam o gravame de nossa deficitária balança comercial. Sua taxa de crescimento, nos últimos anos, vem sendo mais de duas vezes superior à do PIB (produto interno bruto).

Pena não sermos também auto-suficientes naquilo que constitui a própria razão de ser da petroquímica — o petróleo, com o qual vimos despendendo anualmente somas crescentes.

Antes de pincelar a atual conjuntura da petroquímica cabocla, parece-me de bom alvitre lançarmos breve olhar retrospectivo para o quadro das matérias-primas e seus derivados imediatos, de onde provêm os produtos de ponta.

De um modo geral, o gás natural e a nafta são as matérias-primas mais empregadas. Aquele tem preferência na fabricação de amônia, de metanol e das chamadas olefinas — etileno — propileno e butilenos; a nafta é preferida na obtenção dos aromáticos — benzeno, tolueno e xilenos.

O etileno é o produto intermediário de mais crescente demanda, em virtude, principalmente, de provirem dele o polietileno e o poliestireno, plásticos de intenso consumo. Entre os aromáticos, distingue-se o benzeno, parceiro do etileno na formação do estireno, componente (com o butadieno) da borracha sintética.

Atualmente, o País conta com o Pólo Petroquímico do São Paulo, com o núcleo do Rio de Janeiro e com algumas unidades do Pólo Petroquímico do Nordeste já em operação. Vejamos o estádio de cada um deles.

#### 1 — Pólo Petroquímico de São Paulo

A Petroquímica União é a central de matérias-primas do Pólo paulista, de portentoso rol de indústrias — grandes, médias e pequenas — fabricando toda uma imensa gama de produtos. Algumas

pertencem à própria Petroquímica, outras, em maior número, a ela coligadas, e cerca de três mil empresas são independentes.

Disse, anteriormente, que a matéria-prima preferida para o fabrico do etileno e das olefinas em geral, era o gás natural. No entanto, a Petroquímica União, que não dispõe de gás natural, emprega, na fabricação de seus produtos, a nafta e subprodutos das refinarias paulistas.

A comercialização de sua dezena de produtos básicos possibilitou à PTU — Petroquímica União — em 1974, um faturamento de um bilhão, trezentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros, três vezes maior do que o do ano anterior, e também três vezes maior do que o orçamento de Alagoas. A produção de etileno, recentemente duplicada, quase trouxe a auto-suficiência desse insumo, evitando, destarte, o colapso que se desenhava.

O segundo faturamento — novecentos e cinqüenta e cinco milhões de cruzeiros ainda no Pólo paulista — coube à Ultrafertil S.A., principal suporte da indústria nacional de fertilizantes.

Especial ressalto merece a produção do negro-de-fumo, o pó preto que dá maior resistência aos pneus, indispensável também a certos tipos de plásticos e tintas. No ano passado, conseguimos equilibrar demanda e produção, com as noventa mil toneladas procedentes da COPEBRÁS, em São Paulo, e da Cia. de Carbonos Coloidais, da Bahia.

A petroquímica paulista começa a en-sejar os opímos frutos das divisas. O polietileno exportado em 74 pela Poliolefinas S.A. rendeu três milhões de dólares, a mesma receita auferida com a exportação de estireno, pela Cia. Brasileira de Estireno.

#### 2 — Núcleo Petroquímico do Rio de Janeiro.

O Conjunto Petroquímico Presidente Vargas é a unidade de maior vulto, inclusive quanto ao faturamento, que se elevou a setecentos e cinqüenta milhões de cruzeiros. Produz borracha sintética, em quantidade que, adicionada à produzida pela pernabucana COPERBO, quase abasta o mercado interno. Seu funcionamento data de 1962, quando começou a fabricar quatro tipos de borracha a partir do estireno e do butadieno importados; hoje, produz oito tipos, com matéria-prima nacional, salvo um resíduo de

20% de butadieno, ainda dependente de importação.

Foi inaugurado o Conjunto Petroquímico Presidente Vargas — como disse — em 1962. Era então o Governo do Presidente João Goulart e Presidente da PETROBRAS o Dr. Francisco Mangabeira. Mas, é bem possível — é quase certo mesmo — que as providências para instalação desta grande unidade deva-se ao Governo anterior do Sr. Jânio Quadros ou então, mais anteriormente ainda, ao do Sr. Juscelino Kubitschek, quando a PETROBRAS era dirigida pelo General Idílio Sardenberg — visto que o Governo de Jânio Quadros foi de breve duração.

### 3 — Pólo Petroquímico do Nordeste

Inicialmente, à guisa de merecida homenagem, recordemos que a implantação desse Pólo resultou de decisão pessoal do Presidente Médici, em setembro de 1971, consubstanciada na formação da COPE-NE — Petroquímica do Nordeste Ltda., empresa coordenadora, que vem justificando cabalmente sua existência.

Em 1977, a central de matérias-primas começará a fabricar a mesma série de produtos da Petroquímica União, e sensivelmente nas mesmas quantidades. Anteriormente, porém, à decisão presidencial, algumas indústrias começaram a instalar-se em Camaçari e Aratu, atraídas pelo gás natural e petróleo das redondezas, estando parte já em operação, a saber:

a) Petrofértil Química Fertilizantes S.A. — PETROFÉRTIL —, que produziu sessenta e seis mil toneladas de amônia e oitenta e dois mil de uréia no ano recém-fimido, equivalentes a cento e dezesseis milhões de cruzeiros.

b) Ciquine Petroquímica, fabricante de octanol e butanol, plastificantes.

c) Melamina Ultra S.A., produtora de melamina, para resinas.

d) Fisiba Fibras S.A., com produção de fibras acrílicas.

e) Paskin Petroquímicas, que fabrica metacrilato de metila, de aplicação em plásticos;

f) Companhia de Carbono Coloidais, produzindo negro-de-fumo, para elastômeros, localizada em Aratu.

Até 1977, deverão estar em pleno funcionamento cerca de 30 indústrias de

primeira e segunda geração, cujo efeito multiplicador trará, sem dúvida, considerável alento à economia da boa terra

Em janeiro deste ano, regressando eu de um cruzeiro marítimo ao Norte, o navio aportou em Salvador, por 24 horas. Aproveitei o ensejo para visitar as instalações de Camaçari. Percorri demoradamente as obras de construção da Metanor S.A., que vai fabricar metanol; da Isocianatos do Brasil S.A., que vai fabricar espumas; da Pronor S.A., que fabricará fibras e resinas; da Nitro-Carbono S.A., que vai fabricar fibras e plásticos. Visitei igualmente as obras de construção da grande central de utilidades do Pólo Petroquímico de Camaçari.

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Com muita honra.

O Sr. Virgílio Távora — No discurso em que V. Ex.<sup>a</sup> tão bem percute o setor petroquímico brasileiro, gostaríamos de inserir um aparte, esse, justamente, a declaração de que neste setor está um dos exemplos mais frisantes da ação do Governo federal, quanto à distribuição das atividades industriais entre os setores público e privado. Tomando a si a responsabilidade de unidades, age o setor público em ligação com empresas privadas e, finalmente, estimula pelos investimentos maciços do BNDE, a iniciativa privada em outros empreendimentos. Assim, temos as três faces da atuação do Governo, ajudando uma das molas propulsoras do desenvolvimento pátrio, sem desejos estatizantes mas ao mesmo tempo cômulo da responsabilidade que tem de auxiliar a empresa particular no que necessário, para levar avante a consecução dos grandes pólos citados por V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Muito obrigado, Senador Virgílio Távora. V. Ex.<sup>a</sup> captou bem o propósito deste meu discurso de ressaltar o feliz casamento do capital privado com o do Estado, casamento que tanto desejaria ver também estendido àquele outro setor petrolífero tão ao gosto de nossas discussões.

Fora da Bahia, o grande destaque é a Cia. Pernambucana de Borracha Sintética, de faturamento acima de duzentos milhões de cruzeiros, resultantes das vinte e sete mil toneladas produzidas em 1974. No segundo semestre vindouro, estarão concluídas as obras de ampliação da COPERBO, inclusive com diversificação dos produtos.

A COPERBO nasceu no Governo de Cid Sampaio e se destinava a fabricar o butadieno com o álcool etílico; depois, com o preço crescente do álcool, esse processo resultou antieconômico, pelo que não houve outro recurso senão a PETROBRÁS, por intermédio da PETROQUISA, encampar a COPERGO, e chegar ao butadieno por via petroquímica.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — (Fazendo soar a campainha.) Nobre Senador, permita-me interromper o seu discurso, para encaminhar ao Plenário requerimento de prorrogação da sessão, a fim de que V. Ex.<sup>a</sup> possa continuar o seu pronunciamento.

Os Srs. Senadores que concordam com a prorrogação da presente sessão, por vinte minutos, queiram permanecer sentados (Pausa.)

Prorrogado.

O nobre Senador Luiz Cavalcante continua com a palavra.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** — Gratíssimo a todos pela generosidade, em especial ao Sr. Presidente.

Crelo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que, apesar de aligeirado o meu balanço, evidenciei razoavelmente o notável crescimento experimentado pela petroquímica brasileira nos anos da Revolução. Contudo, o sucesso não minora as preocupações com o futuro; ao contrário, este singular desempenho está a exigir a aceleração de medidas que evitam estrangulamentos em pontos vitais de setor tão complexo.

Atento ao problema, o atual Governo da República, em 4 de dezembro último, tomou duas previdentes resoluções: o estabelecimento de que a auto-suficiência de produtos petroquímicos deverá ser alcançada em 1980, e a atribuição do prazo de seis meses a um grupo de trabalho interministerial para estudar e propor medidas que viabilizem o objetivo anterior.

A Exposição de Motivos causadora dessas decisões, subscrita por quatro ministros, assim antecipa as possíveis opções que o Grupo terá de sopesar:

“Várias são as alternativas, pelo menos no plano teórico, que se poderia contemplar para alcançar a desejável auto-suficiência interna em 1979/80, como sejam, alternativamente ou cumulativamente, a expansão do pólo de São Paulo, expansão do pólo do Nordeste, expansão ao

nível das refinarias e a implantação de novo pólo.”

A expansão do pólo de São Paulo significa maior centralização da indústria, pois o pólo petroquímico de São Paulo já fabrica anualmente 480.000 toneladas de produtos petroquímicos, ou seja quase 70% de toda a produção nacional. E esse mesmo pólo paulista tem projetos, já aprovados, que vão elevar a sua produção, em futuro muito próximo, para 680.000 toneladas.

Minha opinião pessoal, portanto, é de que a descentralização industrial deverá influir preponderantemente na adoção de uma daquelas alternativas.

O documento emanado dos Ministros revela que a formação bruta do capital assegurado para implantação do pólo do Nordeste está “próxima do equivalente a US\$ 1,5 bilhão”, montante gerado pelo “esquema dos três terços”, de igual participação do capital estatal, do privado nacional e do capital estrangeiro. A frutescência dessa tríplice aliança está enfatizada no item 6 da Exposição de Motivos, que diz isto:

“O que se verificou nesse período foi, portanto, uma resposta dinâmica do setor privado aos apelos governamentais, e, mais que isso, o sucesso da programação de objetivos que se praticou com razoável antecedência.”

Esta mesma feliz associação de recursos deverá subsistir no futuro próximo, como penhor de que até 1980 o Brasil possa libertar-se totalmente da importação de produtos petroquímicos.

Que o mesmo aconteça com o petróleo — praza aos céus!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o problema da reabilitação de deficientes físicos no Brasil, apresenta aspectos da maior importância social e humana.

No interesse de todos, especialmente do País, é preciso reabilitá-los e adaptá-los às novas condições de vida para torná-los participantes e cooperadores na obra de desenvolvimento nacional.



“A reabilitação — disse o professor Renato Bonfim, presidente da Associação de Assistência à Criança Defeituosa — é um novo ramo da medicina cujo objetivo não se restringe ao tratamento da doença, porém quando a cura não é possível e permanecem graves defeitos ou incapacidades residuais (paralisias, amputações, malformações congênitas, hemiplegias, paraplegias), a reabilitação visa a desenvolver ao máximo as capacidades restantes do paciente do ponto de vista físico, social, educacional, emocional e profissional, para reintegrá-lo, sempre que possível, na vida da comunidade como uma pessoa independente e atuante não obstante suas limitações”.

Tendo em vista que o Ministério da Previdência Social cuida, no momento, da reformulação da Lei Orgânica da Previdência e da criação do Fundo Nacional de Assistência Médica, parece-nos oportuno lembrar as sugestões feitas pela Associação de Assistência à Criança Defeituosa (AACD), que, há quase 25 anos, vem prestando notável amparo à infância e à juventude brasileiras no campo específico de sua recuperação física e reintegração social.

Fazemos nossas as sugestões da AACD que são as seguintes:

1. O atual critério de atendimento pelo INPS nesse setor se restringe às lesões do sistema nervoso central, o que é insuficiente. É indispensável atender, também, os casos de paralisia infantil, malformações congênitas, inclusive amputações congênitas ou traumáticas, corrigindo-se, assim, definitivamente, a inaceitável discriminação desses casos entre os beneficiários dos Programas de Reabilitação, de responsabilidade da Previdência Social.

2. Impõe-se a reformulação dos critérios para convênio entre o INPS e Instituições particulares. Estas ainda não fecharam suas portas em virtude de contribuições particulares. A Secretaria do Bem-Estar do INPS paga, em média, apenas Cr\$ 186,66 mensais por paciente, que custa, às Instituições, cerca de Cr\$ 2.500,00, mensalmente.

3. Além dos indispensáveis recursos de tratamento (fisioterapia, terapia ocupacional, foniatria, psicologia, métodos pedagógicos etc), os convênios devem incluir o fornecimento de aparelhos ortopédicos e próteses como uma das responsabilidades da Previdência Social, sempre que tais órteses e próteses sejam

reconhecidamente indispensáveis ao êxito do Programa de Reabilitação.

4. Nos casos de graves paraplegias ou quadriplegias deverá ser previsto, igualmente, o fornecimento de uma cadeira de rodas ao paciente, quando se tornar imprescindível à sua reintegração nas atividades elementares da vida diária, ou frequência ao programa escolar e locais de trabalho.

O atendimento dessas sugestões pelo INPS representará o cumprimento de uma exigência de rigorosa justiça e relevante alcance social. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Na presente Sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 14, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que altera os artigos 68 e 69 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão a realizar-se hoje, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à discussão e votação dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 33, 35 e 37, de 1975-CN.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão. Designo para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 63, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1974, de sua autoria, que inclui a utilização de agentes químicos (desfolhantes) na destruição das florestas, entre os crimes definidos na Lei de Segurança Nacional.

### 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 148, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a trans-

crição, nos **Anais do Senado**, da Reportagem publicada em **O Globo**, de 10 de abril de 1975, sobre aspectos da vida do ilustre Senador Daniel Krieger.

**3**

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 161, de 1975, da Comissão de Constituição e Justiça, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado números 57, 59 e 78, de 1971, e 24, de 1975.

**4**

Discussão, em turno único, da Redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer n.º 36, de 1975), do Projeto de Resolução n.º 8, de 1975, que suspende a proibição contida nas Resoluções números 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 25 de 1974, para per-

mitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul eleve em Cr\$ ..... 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

**5**

**MATÉRIA A SER DECLARADA  
PREJUDICADA**

Requerimento n.º 64, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1974, de sua autoria, que dá o nome "Edson Carneiro ao Museu do Folclore.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 18 horas  
35 minutos.)*

**39.<sup>a</sup> Sessão da 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 8.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 28 de abril de 1975**

**PRESIDENCIA DOS SRS. MAGALHAES PINTO E WILSON GONÇALVES**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altair Leal — José Gulomard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Marcos Freire — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Evelásio Vieira — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**

— A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário vai proceder a leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**MENSAGEM**

**DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**De agradecimento de comunicação referente à escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia autorização do Senado Federal.**

— N.<sup>o</sup> 89/75 (n.<sup>o</sup> 118, na origem) de 24 do corrente, referente à escolha do Senhor Murillo Gurgel Valente, Embaixador junto ao Reino da Arábia Saudita, para exercer, cumulativamente, as funções de Embaixador do

Brasil junto ao Estado de Bahrain e aos Emirados Árabes Unidos.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**

— O expediente lido irá à publicação. Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.<sup>o</sup>-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**

**N.<sup>o</sup> 173, de 1975**

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro inserção nos **Anais do Senado**, do pronunciamento do Governador do Pará, Professor Aloysio da Costa Chaves, no dia 25 do mês corrente, quando da reunião dos Governadores dos Estados e Territórios da Amazônia, com o Ministro Maurício Rangel Reis, por iniciativa do Ministério do Interior, com o objetivo de serem apresentados os programas de trabalho para a Região nos diversos setores desse Ministério.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1975. — **Cattete Pinheiro.**

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**

— De acordo com o art. 233, 1.<sup>o</sup> do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

**O SR. VIRGÍLIO TAVORA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos destacado, como ponto alto da Revolução sem sombra de dúvida, o processo de racionalização dos serviços públicos, dos sistemas

governamentais e até empresariais. Tornamo-nos, pouco a pouco, organização racional capaz de demarcar e atingir os seus objetivos, antes um alglomerado de serviços improvisados, descontraídos, às vezes incompatíveis, só por sorte ou acaso atingindo resultados positivos.

Dizia-se, não sem certa sabedoria popular, que o Brasil crescia enquanto os administradores dormiam. Não perdemos, felizmente, nossas positivas qualidades de inovadores, antes mal orientadas como dotes de improvisadores, mas transformamos nossas virtudes culturais típicas em algo utilizável de modo racional e previsível.

O processo de alcançar essa racionalidade nem sempre foi bem compreendido, mas os resultados foram afinal sentidos no progresso acelerado dos últimos anos de um instrumental em bom andamento.

Acostumamo-nos afinal a fazer um esforço de investimento sem o qual nenhum enriquecimento ou redistribuição de riquezas seria possível.

Ajustamo-nos também a um novo sistema de correção de tarifas subsidiadas em várias áreas, onde o principal favorecido era o consumidor já privilegiado, antes que o brasileiro, cuja integração social ainda estava por iniciar-se. Além de inflacionários, pela distribuição espacial inadequada dos fluxos monetários, os subsídios eram uma válvula de escape constante do esforço nacional — um processo de desinvestimento nas áreas prioritárias paralelo a um consumo supérfluo nos estratos sociais mais bem dotados.

Da mesma forma as taxas cambiais irreais favoreceram a importação daqueles bens menos essenciais à economia permitindo uma concorrência desestimuladora à indústria nacional. Em contrapartida os débitos de importação tinham que se acumular, porquanto a mesma irrealidade era aplicada ao inverso, desestimulando a exportação e a geração de divisas.

Subsídios sistemáticos ao trigo, petróleo, papel de imprensa — eram não apenas irracionais sob o ponto de vista econômico de uma nação que se está construindo, mas só podiam ter explicação em bases demagógicas.

Quando se pensa na execução orçamentária, a lembrança é ainda a dos

deficits intermináveis, mesmo porque a funcionar dentro de um processo inflacionário fora do controle estatal.

A luta por relocação de recursos capazes de pôr todo o instrumental monetário e de investimento em funcionamento cada vez mais satisfatório, foi uma luta de bom senso e equilíbrio que, afinal, chegou, a um término feliz. O deficit, reduzido ano a ano, veio a se transformar em superavit surpreendente em 1974 — com nada menos de Cr\$ 3.882.400.000,00.

Os motivos por que o Executivo tenha preferido, planejado ou alcançado um superavit na execução do orçamento nacional, nós não os vamos examinar nesta oportunidade.

O que nos ocorre, no momento, é que a oportunidade superavitária, salvo sugestões superiores à nossa própria idéia, parece adequada a uma reformulação, ainda mais agressiva ou pelo menos um reexame dos percentuais alocados nos planos de infra-estrutura dos Estados e Municípios.

Até 1968, como sabemos, esse percentual sobre o IPI e Imposto de Renda era de 20%. As bases foram então reduzidas para 10% mais 2% do Fundo Especial; logo para 12% em seu total.

Como bem colocam os técnicos do IPCA (série monográfica 13), “na medida em que foi garantido um recebimento automático das quotas e assegurada completa liberdade quanto à utilização dos recursos transferidos, ficava caracterizado ser objetivo principal do Fundo o de suprir recursos financeiros adicionais aos Estados seletivamente menos desenvolvidos, como compensação pela própria insuficiência de base tributária local. Implícito nesse conjunto de medidas estava, portanto, o reconhecimento que um imposto sobre o valor adicionado, no caso, o ICM, dizemos nós, ao relacionar-se diretamente com a renda gerada no Estado, deveria refletir as diferenças regionais de crescimento, atribuindo às transferências federais o papel de redistribuir recursos face ao objetivo nacional de reduzir desequilíbrios regionais”.

Submetemos à prudência Governamental reduzirem-se por algum tempo — e isto foi objeto de pronunciamentos os mais válidos neste plenário — os percentuais enquanto se faziam mais efetivas as medidas de saneamento e racionalização de métodos de trabalho.

Era o tempo de ajustar a máquina administrativa, tanto na área privada como na área pública, para um trabalho mais eficiente, profícuo e de confiança.

Os tempos porém mudaram:

Começamos, agora sim, a ser capazes de agressões ativas a um sistema que já está apto a responder a estímulos como também habilitado a aplicar eficientemente o que de recursos se lhe possa proporcionar.

E é por isso que sentimos chegada a hora de pensar em uma recomposição mais avançada da receita pública. Dentro do modelo brasileiro de administração, que muitas áreas vêm com admiração e espanto, pela sofisticação e qualidade de confiança, é mister alterar os Fundos de Participação dos Estados e Fundos de Participação dos Municípios.

A administração haveria que ser, argüi-se, como foi, prudente na concepção dessa inovação governamental. Mas alcançados os frutos, cada vez mais confiantes em nossa linha de ação, luta de há anos, podemos nos tornar mais reivindicatórios quanto aos recursos necessários ao projeto de investimento de infraestrutura nas unidades e células nacionais.

Não somos contra a prudência administrativa bem retratada no texto do Relatório Anual do Banco Central do Brasil, 1974, antes pelo contrário:

“A preocupação permanente em racionalizar cada vez mais os gastos públicos está consubstanciada no Decreto n.º 73.600, de 8-2-74, que dispõe sobre a liberação e aplicação dos recursos dos Fundos de Participação para o ano de 1974. Esse dispositivo legal estabeleceu, como parâmetro para a fixação dos limites das aplicações dos recursos dos referidos Fundos, a média trienal por habitante, da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias. Os Estados, Distrito Federal e Territórios que tiverem essa média, superior à média verificada no País, deverão destinar 60% dos recursos às despesas de capital; 50% quando a média for igual ou inferior à do País e superior a 1/3 da mesma; e 25% quando for igual ou inferior a 1/3 da ocorrida no País. Por sua vez, os municípios deverão aplicar em despesas de capital um mínimo de 50%, se a sua receita em 1973 houver sido acima de

Cr\$ 13,5 milhões, e 30%, se igual ou inferior àquela quantia.”

“Dos recursos do Fundo de Participação, os Estados, Distrito Federal e Municípios deverão destinar um mínimo de 20% à educação; 5% à saúde; 12% para constituição do Fundo de Desenvolvimento; 10% à agricultura e abastecimento, sendo 5% à execução do planejamento integrado das Regiões Metropolitanas, para o caso dos Estados possuidores dessas áreas. Por sua vez, os municípios deverão destinar 20% à educação e 10% à saúde e saneamento. No que se refere às Regiões Metropolitanas, os municípios das capitais deverão aplicar 20% e os demais 10% na execução do planejamento integrado e dos serviços comuns das respectivas Regiões Metropolitanas.”

#### RESULTADO DE CAIXA

“Para o exercício financeiro de 1974, fora previsto um deficit de Cr\$ 350 milhões no Orçamento da União. Entretanto, o desempenho favorável da receita federal permitiu a efetivação de um superavit de caixa de Cr\$ 3.882,4 milhões, bem superior ao ocorrido no ano anterior.”

Se não somos contra a prudência do Poder Executivo Federal, não podemos, por outro lado, fechar os olhos a nova conjuntura.

Ora, para Orçamento de 1975 temos a previsão de Cr\$ 5.230.970.000,00 para os dois Fundos de Participação que formam a base da nossa tecnologia de adaptação local dos programas de infra-estruturas. Com a garantia das restrições a que o uso desses Fundos estão sujeitos, já nos parece possível avançar para uma alternativa agressiva.

De longe, juntamente com ilustres Colegas nordestinos e como Relator-Geral do Estudo n.º 1 da COCENE, vlemos-nos batendo contra a injustiça da situação, para com os Estados daquela região, em que se constituiu, de um lado, a atual sistemática do ICM com as alíquotas em vigor para os Estados produtores e consumidores e, do outro, a redução da percentagem inicial, atribuindo ao FPM e ao FPE, 20%, o que acarretaria, como acarreta, a insuficiência de transferência de recursos compensatórios.

Temos, no momento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, duas sugestões em mente,

que os técnicos do Executivo, a quem a privatividade da matéria está atribuída, poderão examinar, já que ambas nos parecem aceitáveis e factíveis.

A primeira seria a de, em dois anos, elevar o valor dos FPE e FPM — Fundo de Participação dos Estados e Municípios, respectivamente, para 16 e 20% da base sobre a qual se colocam na receita.

A segunda, talvez mais prudente — e só um exame em profundidade da matéria poderia dizer se prevalente sobre a primeira — porém, muito menos vantajosa para as unidades beneficiadas, dadas as suas necessidades de obras de infra-estrutura e, seria o parcelamento dessa elevação no prazo total da Administração Giesel. Assim, especificamente, sem nenhum sacrifício para a Nação, poderiam o FPE e o FPM, passar a contar com as seguintes alíquotas:

- 14% em 1976
- 16% em 1977
- 18% em 1978
- 20% em 1979

Srs. Senadores, como se observou no arrazoamento de nossa exposição anterior, que é rápida, pois o assunto comporta, e noutra ocasião, um aprofundamento que a angústia do tempo ora não permite, é de se supor que nenhuma das hipóteses sugeridas possa trazer dificuldades para o Tesouro, porque o superavit financeiro de 1974, que, repetimos, se situou — com todas as medidas restritivas, de última hora, por parte do Poder Executivo, pois ele era bem maior — em Cr\$ 3.882.000.000,00. E isto é uma amostra da pertinência da medida e de sua adequação para a solução que ora temos a honra de propor, por intermédio desta Casa, à Nação brasileira.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias, por cessão do nobre Senador Ruy Santos.

**O SR. HEITOR DIAS** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de se reconhecer que os Governos da Revolução tiveram sensibilidade para compreender, que a justiça social há de ser meta prioritária da administração.

Desenvolvimento não é uma palavra mágica, mas é uma palavra inspiradora do trabalho fecundo e multiplicador. O sentido que nela se insere é o do bem-

estar coletivo. Dai o ideal de convocação geral, para a execução do trabalho que há de ser solidário.

Solidarismo é o nome que já se atribuiu a essa idéia, numa afirmação de que o homem precisa inspirar-se na convicção de que ele não é uma ilha, nem no seu meio próprio nem no mundo, porque, os problemas que dia a dia, se multiplicam, ampliam-lhes as proporções que se expandem pela corrente secreta das aspirações e dos anseios coletivos.

E se não fosse essa centelha que ilumina e estimula o trabalho, a vida humana se limitaria à mecânica dos sentidos, divorciada da inspiração dos sentimentos que só estes, na sua grandeza e dignidade, podem concorrer para que o homem seja menos matéria do barro de que é feito, e mais essência do sopro divino que lhe foi impregnado.

Desenvolvimento é, dentro dessa concepção, uma inspiração de trabalho. Não é apenas um porto que se busca, é uma rota que se segue, uma trajetória que se cumpre e sempre recomeça, porque o que se tem em mira é a própria felicidade do homem, e esta, como bem sentiu o poeta, "é a esperança eterna que se adia e o adiamento eterno que se espera."

É de se advertir que desenvolver é muito mais do que progredir. No desenvolvimento está implícito o sentido de evolução, e esta é uma escala de aperfeiçoamento. No progresso, a preocupação é mais de conquista e de realização. O desenvolvimento, no seu sentido real, acompanha o homem. É uma de suas medidas, e com que se compara, não apenas o seu poder criador, mas, também, e acima de tudo, a sua capacidade de sentir, de se crer investido de uma missão, e não, simplesmente, encarregado de uma tarefa. O progresso exhibe-se. O desenvolvimento, sente-se. O progresso pode resultar do trabalho tangível das mãos. O verdadeiro desenvolvimento é sempre criação da inteligência, da cultura e do coração.

Rasgar uma estrada pode assinalar progresso. Mas essa realização só se fará desenvolvimento se abrir caminho, isto é, se se fizer meio de aproximação entre pessoas.

O progresso tem gerado muitas injustiças e o conhecimento delas é que alimenta o ideal de desenvolvimento, que por sua vez, se nutre dos ideais de paz e liberdade. Uma e outra porém, frutos de uma mesma semente: justiça social.

Os fatos demonstram que a Revolução de 31 de Março se tem preocupado com esta sementeira. Todas as iniciativas, no setor, vêm ganhando dimensões que abrangem áreas diversas; todas porém, interligadas, porque todas interdependentes. É a educação. É a remuneração do trabalhador, é a distribuição da riqueza; são as reivindicações no campo previdenciário.

Seja-me porém permitido que, dentro do complexo dos problemas sociais que nos afligem e que não constituem uma exceção brasileira, enfoque, despretensiosamente, o da assistência ao menor. Assistência, é o termo exato porque traduz sentido de continuidade numa proteção que não pode limitar-se ao cuidado de um instante, mas se há de estender a uma preocupação permanente. É porque é assim que se há de encarar o problema, urge que as medidas adotadas, no particular, pelo poder público, não se circunscrevam a interferir nos casos consumados.

Quando se fala da assistência ao menor, há quem tenha ao alcance dos olhos, tão-somente, o quadro dos desajustados, dos marginalizados, dos "capitães da areia", na feliz expressão do romancista das "terras do sem fim". Tal visão é deformada, porque atenta apenas para o efeito, quando deveria estender-se até às causas do terrível problema. Diria, enfaticamente, que é um problema de outros problemas; gera-se na angústia da pobreza sem proteção, e prolifera e se desenvolve na inquietude dos sofrimentos sem remédio. Vem, sobretudo, da falta de trabalho para os pais, da carência de escolas para os filhos e de habitação condigna para a família.

O menor em tal contingência, desde cedo, na falta de meios para a escola e de ambiente para a recreação própria da idade, é atraído para os grandes espaços onde a ociosidade se faz instrumento do vício, e a violência traz, em si, mais um sentido de revolta do que o cumprimento de um destino.

Tomo conhecimento das declarações do grande Ministro Nascimento e Silva, segundo as quais "10% da população brasileira são constituídos de menores desassistidos e marginalizados", número que, segundo frisa S. Ex.<sup>a</sup>, "mostra bem a magnitude do problema social que temos de enfrentar."

O pronunciamento em tela veio a propósito do projeto oficial do Governo do

Rio Grande do Sul, que prevê "o atendimento a menores sadios, afetiva e materialmente carentes, na faixa de 0 a 10 anos, que serão entregues a famílias bem constituídas, em especial de trabalhadores qualificados, cabendo a cada família um subsídio mensal."

Trata-se de iniciativa nóbre, digna de elogio e de apoio mas de alcance limitado, por isso que a sua concretização está subordinada à concordância de uma das partes. Há de se entender a medida como um empreendimento paralelo ao de que se desencumbrará, diretamente, o poder público estadual, de mãos dadas com um programa objetivo do Governo da União.

Sem veleidade de alardear solução para o angustiante problema, tomo a liberdade de sugerir normas que a experiência me autoriza a propor.

Nas enfermidades orgânicas, como nos males sociais, cumpre que se impeça o fluxo desvitalizador. Será trabalho de Siso a simples construção de reformatórios ou de estabelecimentos que, embora com nomes diversos, visam a mesma finalidade. Também não bastam as creches cujos atendimentos se restringe a uma pequena faixa etária, e de cujos componentes perde, mais tarde, o estabelecimento contacto, anulando-se, decorrentemente, a possibilidade da assistência continuada.

Tenho por medida mais adequada, (não falo em solução, já que o problema é altamente complexo) a construção de "casas de crianças", para uma faixa etária de dois meses a sete anos para os menores desvalidos, e nas quais a assistência se faz integral, normalmente, a partir das 7 às 19 horas. A descontinuidade do período de permanência diária tem por objetivo assegurar ao menor, sempre que possível, o carinho insubstituível dos pais, e o ambiente aglutinador da família. Esse tipo de assistência tem valia direta e extraordinária como apoio às mães que trabalham fora do lar, onde quase sempre não dispõem de colaboração e de meios para vigilância e cuidado dos filhos.

Realizações dessa natureza pode levar a termo com bom êxito, quando Secretário da Justiça no Governo Luiz Viana Filho. Para tanto, é de mister assinalar, contei com o apoio da Fundação do Bem-Estar do Menor, a fênix benemérita que renasceu das cinzas do famoso SAM, graças à clarividência do saudoso

Presidente Castello Branco e da dedicação missionária do Doutor Mário Altenfelder, hoje Secretário da Promoção Social do Governo de São Paulo.

A limitação dos recursos e do tempo não me permitiu dar seqüência ao planejamento que a experiência aconselhava. Refiro-me à construção de unidades para, vencida a etapa da "Casa da Criança", assegurar, com a continuidade da assistência, a ministração do ensino do primeiro e do segundo grau. Essa iniciativa se impõe, porque a realidade nos diz que ao se liberarem os menores, aos sete anos, estes na sua quase totalidade, porque, provindos de lares paupérrimos, não têm como dar prosseguimento à sua instrução e educação, elementos indispensáveis ao forjamento de sua personalidade. E, com as vantagens do ensino profissionalizante, em que se fundamenta a atual reforma de ensino, terá o jovem, ao cabo do seu curso, condições especiais de enfrentar melhor a vida cada dia mais cheia de desafios, porque, cada vez, mais competitiva.

Poder-se-ia admitir, como medida substitutiva e menos dispendiosa, a garantia de matrícula nos estabelecimentos oficiais. Seria, apenas, um paliativo, mas não o remédio adequado, como se pode deduzir nos seguintes argumentos:

1.º — Os colégios oficiais têm, sempre, capacidade de matrícula aquém da demanda;

2.º — A transferência, ao sabor do acaso, faria com que o Órgão Central perdesse a continuidade assistencial, que esta é fundamental na formação do menor.

Outra iniciativa de repercussão direta e objetiva em face do problema será a criação, em maior número, de "escolas técnicas", cujo valor está implícito na sua destinação e que passariam também a absorver, na idade adequada, os menores assistidos pelo poder público. Uma orientação na efetivação da política do menor parece-me inadiável: interiorizar as realizações específicas. É de se evitar, quanto possível, as migrações dos problemas para as Capitais que, pela dinâmica do nosso progresso, se constituem em pólos de atração. Os municípios, através de convênios, devem ser convocados para a grande cruzada.

Bem sei que tais iniciativas reclamam vultosa soma de recursos. Estamos, re-

conhecemos todos, diante de um sério problema. Não se pode tardar o encaminhamento da solução adequada. Não tenho dúvida de que se trata de um problema social que, por isso mesmo, exige solução social. Chega de lamentações do mal e da exibição de estatísticas do número de desafortunados. Há destinos que cumpre protegidos, e vidas que urge socorridas e preservadas. Que seja o Poder Público o bom samaritano! (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, após ouvirmos o discurso, até certo ponto patético, do nosso eminente companheiro, representante do Estado da Bahia, que abordou, com proficiência, aquilo que ainda há pouco dizia o Senador Lázaro Barboza, um dos mais sérios problemas deste País, o problema do menor abandonado, estamos a fazer votos de que S. Ex.<sup>a</sup>, na preocupação que tem com o problema, haverá de sugerir soluções capazes de remover, de uma vez por todas, o problema do menor brasileiro, que é, sobretudo, um problema de conscientização nacional, que é, sobretudo e acima de tudo, um problema de todos nós, porque, num país como o nosso, em que há o número de menores abandonados quando as manchetes dos jornais estampam o problema do Vietname aparecem dezenas, centenas e até milhares de famílias querendo adotar menores do Vietname.

Sem querer alterar a gravidade e a seriedade do problema vietnamita, mas vendo com a cor dramática da proximidade o problema brasileiro, sem dúvida nenhuma é de se pensar primeiro na criação de uma consciência nacional para o seríssimo problema do menor.

V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Senador Heltor Dias, pronunciou em verdade um chamamento a esta Casa para um problema que é de toda a Nação, de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, pedi a palavra para, através desta tribuna, e de V. Ex.<sup>a</sup>, levar ao eminente Ministro da Fazenda um apelo de cerca de mil cerealistas do meu Estado, que indiretamente representa a quase totalidade dos produtores



agrícolas de Goiás, e referente ao tabelamento do arroz empacotado.

O Ministério da Fazenda, através do seu órgão competente, tabelou o arroz empacotado a Cr\$ 3,73 o quilo. No entanto, a carta que recebemos — e pedimos a V. Ex.<sup>a</sup> faça inserir como parte integrante do nosso pronunciamento —,

subscrita pelo Sindicato do Arroz do Estado de Goiás, na pessoa do Sr. Vicente de Paula Meirelles, informa que o Banco do Brasil, através da Comissão encarregada de estimar os custos dos produtores agrícolas, chegou a uma conclusão sobre o custo do arroz produzido em um alqueire de terra da safra de 74/75 e transcreve, a seguir, esses custos:

**LAVOURA DE ARROZ 4,84HA — ESTIMATIVA DO CUSTO DO PRODUTO — SAFRA 74/75**

Aração e gradagem .....	900,00
Catação de Raízes .....	300,00
Sementes (4 sacos de 40 kgsx160,00) .....	640,00
Defensivos .....	140,00
Aduobos químicos .....	2.400,00
Plantio .....	300,00
Carpas (2x360,00) .....	720,00
Colheita 80 sacos 15,00 de 60 kgs. ....	1.200,00
Frete 80x4,00 .....	320,00
Secagem 80x5 .....	400,00
Sacaria (80x6,50) .....	520,00
Imposto ICM s/ pauta de Cr\$ 130,00 80x21,45 .....	1.716,00
FUNRURAL .....	375,00
Juros bancários (15% s/83.000,00 per./10 meses ....	375,00
Juros bancários (15% s/82.440,00 per. 3 meses .....	91,50
	<b>10.022,50</b>

**Cálculo do lucro 20%**

10.022,50 — 1.716,00 (ICM) 8.306,50  
 20% sobre Cr\$ 8.306,50 = 1.661,30  
 Cr\$ 1.661,30 + 10.022,50 = 11.683,80  
 Cr\$ 11.683,80 dividido por 80 sacos — Cr\$ 146,04 o custo de cada saco de 60 kgs.

Obviamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando um produto que é básico na economia goiana, como o arroz, tem seu custo para o produtor na ordem de Cr\$ 146,04 a saca, impraticável, totalmente impraticável, que ele seja entregue aos supermercados, depois de submeter-se ao processo de industrialização e de empacotamento, para ser vendido ao consumidor à razão de .... Cr\$ 3,73 o quilo.

Como a carta contém elementos elucidativos que poderão servir de base e de roteiro para que S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Fazenda reexamine o problema, requeiro mais uma vez a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que faça com que esta carta seja incluída em nosso pronunciamento, para o exame da matéria junto ao órgão competente.

Outro assunto, Sr. Presidente, que me traz à tribuna também diz respeito a problema do meu Estado.

Desde 1970, quando assumimos a cadeira de Representante de Goiás no Senado Federal, vimos nos batendo e insistindo, na necessidade inadiável, já naquela época, de se criar um instrumento próprio do Governo para desenvolver as áreas limítrofes de Brasília.

Tentamos, através de um projeto que, infelizmente, não logrou aprovação deste Plenário e que criava o Plano de Desenvolvimento Integral de Brasília, definir a área circunvizinha no sentido de que se fortalecesse a economia da periferia, a fim de que ela pudesse, realmente, abastecer o mercado sempre crescente, da população brasileira.

Não logramos aprovação, tentamos, numa segundo hipótese, a definição específica do que é a região geoeconômica de Brasília — falada por várias autoridades, mencionada por vários oradores, em várias oportunidades, mas nunca definida especificamente em Lei.

A região geoeconômica de Brasília era entendida pela CAESB de uma forma diferente do que era entendida pela Secretaria de Agricultura, que, por sua vez, a entendia diferente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Tentamos definir essa área geoeconômica e, lamentavelmente, não obtivemos a cobertura do Plenário. Mas, permanentemente, insistíamos em que, se por um lado representava, representou e representa para Goiás um influxo de desenvolvimento imenso implantar-se a Capital da República em suas terras, por outro lado isso representava e continua representando um encargo, um ônus dos mais sérios para o empresário goiano, a economia goiana, que tenta através de seus próprios recursos, através de suas próprias fontes geradoras de energia e de riqueza, através de suas próprias condições de capital e de know-how, estabelecer as linhas mestras, criar as riquezas suficientes à manutenção de Brasília.

Pois bem, agora, paralelamente, ou quase paralelamente à criação do Programa de Desenvolvimento do Centro-Oeste, do POLOCENTRO, o Governo Federal baseado, segundo informa a Exposição de Motivos do Ministro — Chefe da Secretaria de Planejamento, João Paulo dos Reis Velloso, baseado em pesquisas realizadas pela SUDECO, pelo Estado de Goiás, pelo Estado de Minas Gerais e pelo IPEA, estabeleceu o programa chamado "Programa Especial da Região Geo-econômica de Brasília", e através desse programa, prevendo nos próximos quatros anos a aplicação da importância de um bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros, a preço de 1975, vai desenvolver aquilo que se define como regiões ou áreas de influência da Capital da República, que são em número de cinco.

Com efeito, o eixo Ceres—Anápolis, previsto pelo "Programa Especial da Região Geo-econômica de Brasília", atinge uma das áreas mais ricas do Estado de Goiás. Envolve municípios de alta potencialidade produtiva, como é o caso de Jaraguá, Petrolina, Ceres, Rialma, Anápolis e tantos outros. Na verdade, as BR-040 e BR-050 envolvem uma área onde pode e deverá se desenvolver com o incremento dado pelo Governo Federal e pelo Governo do Distrito Federal intensivamente a pecuária leiteira, permitindo acompanhar o crescimento da

população de Brasília, que é da ordem de 14, 2% ao ano, enquanto a média brasileira não chega à casa dos 3%.

Outra área atingida pelo programa é aquela definida pelo próprio documento como área de mineração, que envolve o chamado complexo mineralógico Uruaçu—Niquelândia, que, segundo os entendidos no assunto, detém em seu seio as maiores províncias de minérios não-ferrosos do mundo, área onde já se desenvolve a industrialização do amianto, estando hoje o Brasil praticamente auto-suficiente na produção desse minério tão importante ao nosso desenvolvimento; área onde praticamente já está instalada uma siderurgia de nível, na região de Barro Alto, região onde há ocorrências perfeitamente cubadas de manganês, perfeita e completamente cubadas de chumbo, de zinco e tantos outros minérios, para cuja importação gastamos, anualmente, centenas, milhares e milhões de dólares, para sustentar o ritmo do nosso crescimento econômico, área que envolve a região do Vale do Paranã que, sem dúvida nenhuma, poderá transformar-se na grande bacia leiteira de Brasília.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Permite V. Ex.<sup>a</sup>, um aparte, nobre Senador?

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — V. Ex.<sup>a</sup> está nos dando uma notícia auspiciosa, qual seja a ocorrência de grandes jazidas de minerais não-ferrosos. No ano passado, segundo relatório do Banco Central recém-divulgado, nosso País dispendeu com a aquisição desses metais, nada menos de que 592 milhões de dólares. Então, praça aos céus que se confirme a fartura dessas jazidas que V. Ex.<sup>a</sup> menciona.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Agradeço o aparte, nobre Senador, e posso afirmar a V. Ex.<sup>a</sup> que as afirmações que faço desta tribuna, no tocante ao manganês, ao níquel e ao cobre, foram efetivamente apuradas pela CPRM. Neste instante não posso oferecer a V. Ex.<sup>a</sup>, à Casa e à Nação, a cubagem dessas jazidas, mas o assunto será motivo de próximos pronunciamentos nossos nesta Casa. Analisaremos, então, essas regiões, as potencialidades que cada uma possui e a validade do Programa Especial da Região Geoeconômica de Brasília, pelo qual, se procura desenvolver, dar infra-estrutu-

ra sobretudo de transportes a essas regiões, a fim de possibilitar um abastecimento mais perfeito, a fim de possibilitar um abastecimento completo a Brasília.

Mas, Sr. Presidente, conquanto respeite o IPEA, conquanto não possa opor dúvidas aos estudos técnicos realizado pela SUDECO e pelo Ministério do Planejamento, a verdade é que a permanente vivência na área, o sentir constante dos problemas da região me fazem trazê-los a esta Casa e ao mesmo tempo pedir, apelar para o IPEA, para o Ministério do Planejamento, para a SUDECO, no sentido de que reexaminem urgentemente o Programa Especial dessa região geoeconômica, eis que dela foram eliminados alguns municípios que, pela sua vida econômica, são intimamente ligados à Brasília; que pela sua condição econômica são visceralmente, inteiramente dependentes da capacidade de absorção de Brasília.

**O Sr. Cattete Pinheiro** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Ouço o nobre Senador Cattete Pinheiro.

**O Sr. Cattete Pinheiro** — As afirmações de V. Ex.<sup>a</sup>, com relação ao Programa POLOCENTRO, dão à Comissão de Assuntos Regionais do Senado a convicção de que agimos certo quando nos propusemos a realizar, no dia 13 de maio próximo, um encontro de debates e estudos dos programas econômicos relacionados com Brasília e a chamada região econômica de Brasília. Certo que V. Ex.<sup>a</sup> levanta problemas que já vieram, de certa maneira, ao conhecimento da Comissão de Assuntos Regionais, através de expedientes que nos têm chegado, após o conhecimento da programação dos trabalhos de nossa Comissão. Espero, assim, que V. Ex.<sup>a</sup>, com o brilhantismo de sempre, possa participar dos debates a serem processados naquela data, a fim de que a Comissão de Assuntos Regionais possa, também, em solidariedade a V. Ex.<sup>a</sup>, manifestar-se acertadamente sobre um problema de tamanha importância para o País.

**O SR. OSIRES TEIXEIRA** — Ao agradecer, nobre Senador, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, manifesto também a minha tranquilidade, eis que, para satisfação minha sou mais uma vez dirigido por V. Ex.<sup>a</sup> V. Ex.<sup>a</sup>, ontem, como Presidente da Comissão do Distrito Federal e eu como um dos seus humildes membros e, agora, co-

mo membro da Comissão de Assuntos Regionais presidida por V. Ex.<sup>a</sup> Pode estar certo V. Ex.<sup>a</sup> de que permanentemente estarei naquela Comissão para, juntos, estudarmos os problemas da Região Geoeconômica de Brasília, examinarmos o POLOCENTRO, o chamado Programa do Cerrado, examinarmos as vantagens e as implicações na economia brasileira de um POLAMAZÔNIA, de um POLONORDESTE e tantos outros programas que vêm, sem dúvida nenhuma, balançando o Brasil, de Norte a Sul e de Leste a Oeste, numa afirmação categórica de que o Governo, ciente e consciente da realidade contemporânea, ciente e consciente de que o Brasil deverá assumir a condição de celeiro do mundo proximoamente, cuida efetivamente do desenvolvimento agrícola; cuida efetivamente do desenvolvimento pecuário, através desses programas, que são uma espécie, eu diria, de coluna avançada do Ministério da Agricultura, tão despreparado, historicamente, dentro das suas estruturas arcaicas, para promover um desenvolvimento tão rápido, não só como desejamos, mas tão rápido como aquele de que necessitamos, nos dias em que vivemos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, para encerrar as nossas palavras, dizemos que, excepcionalmente, talvez, por algum descuido, deixaram de fazer parte do Programa Especial da Região Geoeconômica do Distrito Federal Municípios como Alexânia, Corumbá de Goiás e Abadiânia, quando sabemos que o próprio II Plano Nacional de Desenvolvimento já destacou recursos específicos para a duplicação da estrada que liga esta Capital a Goiânia, no objetivo único e exclusivo de possibilitar um melhor trânsito dos recursos de Goiás para o abastecimento de Brasília.

Portanto, a inclusão de Alexânia, de Corumbá de Goiás e de Abadiânia ao Programa da Região Geoeconômica do Distrito Federal, é um imperativo que se faz urgente. Além dessas, a vizinha Formosa, a vizinha Cabeceiras, cidades também intimamente ligadas ao processo de desenvolvimento de Brasília; cidades que fornecem de tudo o que produzem para Brasília, ficaram à margem do Programa Especial de desenvolvimento, o mesmo acontecendo com Sítio da Abadia, com Damianópolis, com Mambai e com Flores de Goiás, áreas que, se desenvolveriam, se viessem a obter a cobertura efetiva do Programa Especial dessa região, poderão constituir-se em futuro

próximo, em futuro muito próximo mesmo, em áreas da mais alta rentabilidade econômica, áreas que poderão produzir, com infra-estrutura adequada, volume de riquezas suficientes ao abastecimento de Brasília.

Fica, pois, Sr. Presidente, através destas palavras, o meu apelo ao Sr. Ministro do Planejamento, aos técnicos do IPEA e aos homens da SUDECO, para que reexaminem o Programa Especial e nele incluam esses municípios, como imperativo de justiça e como imperativo, sobretudo, da certeza de que esse Programa representará a redenção desta região.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. OSIRIS TEIXEIRA, EM SEU DISCURSO:**

Ex.mo Sr.

Osires Teixeira

DD. Senador da República por Goiás  
Brasília, DF.

A classe Cerealista do Estado de Goiás, representada neste ato por mais de 800 cerealistas, vem, através desta, manifestar o seu descontentamento pelo tabelamento do arroz a Cr\$ 3,73, imposto pelo Ministério da Fazenda e que já vem sendo mantido há bastante tempo, causando prejuízos tanto para as indústrias como para o produtor.

Solicitamos urgentes providências no sentido de ser liberado o preço, pois do contrário estaremos a curto prazo entrando em situação de insolvência. O Rio Grande do Sul não está respeitando esta tabela, os seus produtos estão sendo vendidos ao preço de Cr\$ 230,00 a Cr\$ 235,00 o saco de 60 quilos.

Verificando o Governo Federal a necessidade da Política da produção de Cereais com preço justo e incentivos através de seguros para safra 75/76, preço razoável garantindo aos produtores, e que para maior segurança nas suas safras, ou nos seus compromissos, seria um seguro que viesse sanar os riscos do mau tempo, por outro lado, tirou dos produtores, a liberdade de vender seus produtos a preços que lhes viesse proporcionar maior rentabilidade.

O Banco do Brasil, através da comissão encarregada de estimar o custo dos produtos agrícolas, chegou a uma con-

clusão sobre o custo do arroz produzido em alqueire de terras, safras 74/75, a qual transcrevemos abaixo:

**LAVOURA DE ARROZ — 84 HA — ESTIMATIVA DO CUSTO DO PRODUTO**

— SAFRA 74/75

Aração e Gradagem .....	900,00
Catação de Raízes .....	300,00
Sementes (4 sacos de 40 kgs x 160,00) .....	640,00
Defensivos .....	140,00
Aduos químicos .....	2.400,00
Plantio .....	300,00
Carpas (2 x 360,00) .....	720,00
Colheita 80 sacos 15,00 de 60 kgs. ....	1.200,00
Frete 80 x 4,00 .....	320,00
Secagem 80 x 5 .....	400,00
Sacaria (80 x 6,50) .....	520,00
Imposto ICM s/ pauta de Cr\$ 130,00 80 x 21,45 .....	1.716,00
FUNRURAL .....	375,00
Juros Bancários (15% s/ .... 83.000,00 per. 10 meses ....	375,00
Juros Bancários (15% s/ .... 82.440,00 per. 3 meses ....	91,50
	<hr/>
	10.922,50

Cálculo do lucro: 20%  
 10.022,50 — 1.716,00 (ICM) 8.306,50  
 20% sobre Cr\$ 8.306,50 = 1.661,30  
 Cr\$ 1.661,30 10.022,50 = 11.683,80  
 Cr\$ 11.683,80 dividido por 80 sacos —  
 Cr\$ 146,04 o custo de cada saco de 60 kgs.

Como se poderá ver através do quadro acima, o produtor não poderá vender os seus produtos por um preço abaixo de Cr\$ 146,04, pois, se assim o fizer, os prejuízos são incalculáveis e estaria comprometendo seus compromissos firmados com o Banco do Brasil. Os dados acima em epígrafe foram fornecidos, como já dissemos, por uma equipe especializada do Banco do Brasil. As praças consumidoras, dia a dia encontram-se em escassez do produto, notadamente, os supermercados que já se encontram em dificuldades para adquirir o arroz empacotado no Estado de Goiás. O arroz que está sendo fornecido às praças consumidoras, é vendido fora da tabela, alcançando um preço que varia de Cr\$ 230,00 a 235,00, digo, 250 o saco de 60 quilos. Não se justifica um arroz com maiores despesas, ser vendido a 3,73 o quilo empacotado.

Chamamos a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> que analise o problema, que reputamos como de grande importância para a economia do nosso Estado. Já estamos sentindo os reflexos advindos deste ato do Governo, afirmamos com segurança que se continuar com o preço tabelado a Cr\$ 3,73, estaremos fechando as portas, e conseqüentemente, estaremos gerando desemprego a milhares de famílias. Esperamos que um problema como esse, de cunho social, não venha ocorrer no nosso Estado.

Certos de merecermos a confiança que sempre nos foi distinguida, somos muito atenciosamente,

Sindicato do Arroz do Estado de Goiás.  
— Vicente de Paula Meireles, Presidente.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Fausto Castelo-Branco — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Gustavo Capanema — Otair Becker.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO** N.º 174, de 1975

Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, requero que o tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão de 30 do corrente, quarta-feira, seja dedicado a comemorar o "Dia do Trabalho".

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1975. — **Petrônio Portella.**

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— Passa-se à

#### **ORDEM DO DIA**

##### **Item 1**

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 63, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1974, de sua autoria, que inclui a utilização de agentes químicos (desfolhantes) na destruição das florestas, entre os crimes definidos na Lei de Segurança Nacional.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

##### **Item 2**

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 148, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da reportagem publicada em **O Globo** de 10 de abril de 1975, sobre aspectos da vida do ilustre Senador Daniel Krieger.

Em votação o Requerimento.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Com a palavra o nobre Senador Henrique de La Rocque, para encaminhar a votação.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, plenamente justo o requerimento do nobre Senador Vasconcelos Torres requerendo a transcrição nos Anais da Casa da reportagem de **O Globo** sobre passagens da vida do Senador Daniel Krieger.

Na realidade o Senador do Rio Grande do Sul é um exemplo e um desafio. Exemplo de inflexibilidade na reafirmação constante de sua fé democrática. Desafio, porque os que assim procedem são alvo de incompreensões, as quais se esboroam na fortaleza de uma crença invulnerável que recebe essas manifestações como teste a sua convicção inabalável.

Deparo o interior de sua alma e all vislumbro, em conduta sábia, a simplicidade cristã.

Na tribuna parlamentar e em outras tantas, louvou e acusou. Os louvores alguns foram enfáticos, as suas acusações, várias delas, se caracterizam pela veemência. Os seus princípios sempre tiveram como marca a profundidade, recusando frontalmente a devassa de sua consciência.

Possui o respeito supremo na concepção mais ampla do vocábulo, pelos direitos humanos. Nunca transigiu. É um forte, jamais abjurando o seu credo. Diante dele, devo curvar-me na reverência a sua firmeza imperecível.

O seu sentimento de honra nunca feneceu. Ele sabe que a destinação maior

da vida não é capitalizar riquezas mas inspirar o respeito da coletividade. Deste julgamento sempre participei, considerando Daniel Krieger um exemplo e um símbolo. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

Reportagem de **O Globo**, de 10 de abril de 1975, sobre aspectos da vida do ilustre Senador Daniel Krieger, que se publica nos termos do Requerimento n.º 148/75, de autoria do Senador Vasconcelos Torres.

**DANIEL KRIEGER**

**Hotel O. K. — Art. 1.406**

Houve uma época em que os destinos da política nacional também eram decididos no apartamento 1.406 do Grande Hotel O.K., na Rua Senador Dantas, Cinelândia. Foi o tempo em que a política estava feia”, segundo o porteiro e petebista Mário Augusto.

Deputados, Senadores, Ministros de Estado, Governadores, militares, enfim, o que a linguagem simples e pura de Mário classifica de “os manda-chuvas da Nação” procuravam o hóspede do 1.406. O Presidente Castello Branco não ia pessoalmente, mas telefonava: —

— Seu Mário, cadê o homem?

O homem era Daniel Krieger, um gaúcho de olhos azuis e sorriso prescrutador dono de uma elegância ultrapassada que não dispensa um nostálgico chapéu inglês ou italiano, líder, de três Governos (Jânio, Castello e Costa e Silva), primeiro presidente da ARENA, Senador da República, mas acima de tudo hóspede, agora vitalício, do 1.406, seu “segundo lar”.

Não pelos serviços prestados ao País, mas pela singular dedicação ao Hotel, onde há 37 anos se instala sempre que vem ao Rio — o que lhe deu direito sempre a uma diária especial, abatida em 50%, e desde 1.º de janeiro deste ano a hospedagem gratuita no apartamento cativo — o Senador Daniel Krieger (ARENA-RS) será homenageado ao meio-dia de hoje. O Hotel vai parar. O porteiro Mário fará um discurso. A ca-

mareira Elvira dos Santos, que arrumou o apartamento do Senador durante anos, tantos anos que se aposentou, foi trazida do Rio Grande do Sul especialmente para a festa. Todos os funcionários inaugurarão farda nova. E o Senador descerrará a Bandeira Nacional de uma placa de bronze entre os elevadores do hall principal, abaixo da placa de outro hóspede ilustre, Gago Coutinho: “Ao Senador Daniel Krieger, ilustre e antigo hóspede deste hotel, homenagem de Hotéis O.K. Macedo S.A., no dia do seu aniversário natalício. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1975”. Pelos seus 66 anos, ganhará da casa um luxuosíssimo relógio “Baume & Mercier”, no valor de Cr\$ 20 mil; dos funcionários, um conjunto de canetas de ouro. E sua mulher, Dona Thilma, ganhará flores e uma pulseira de 73 gramas de ouro. No final, a família do Senador, reunida em peso (quatro filhos e seis netos), brindará com os empregados e os convidados — entre estes os que ainda hoje vão conversar com ele sobre os destinos da política nacional.

#### **Abrigo da Tempestade**

Quando Krieger chegou ao Hotel O.K. pela primeira vez, em 1938, com 29 anos de idade e na condição de advogado do Jôquei Clube de Porto Alegre, as manchetes dos jornais eram sobre a Guerra Civil Espanhola e o rompimento de Hitler com a Santa Sé. O dollar estava a 17\$300. As pastilhas Valda para a garganta, a Cêra Dr. Lustosa para dor de dentes e o Collyrio Moura Brasil para conjuntivites faziam sucesso quase igual ao de Sylvio Caldas. O scratch nacional preparava seus players para a Copa do Mundo, à frente o trio atacante Romeu, Leônidas e Tim. O comandante Ernani do Amaral Peixoto, Interventor do Estado do Rio, anunciava aumento nos preços da Cantareira entre a Capital e Nictheroy. A Cinelândia efervescia (no Cine Metro, o cellulóide “Emile Zola”, da Warner, batia recordes de bilheteria). A Lapa era realmente a Lapa, Getúlio, ditador, Dutra, seu Ministro da Guerra.

— O O.K. era um dos melhores hotéis da época, inaugurado um ano antes. Foi a ele através de um amigo, o Tonico (Antônio Flores da Cunha, filho do velho Flores da Cunha). E gostei. Estou aqui como estou em casa — diz o Senador.

No começo, no hotel velho de apenas 52 apartamentos, Krieger não tinha apartamento cativo. Mas quando foi inaugurado

o prédio atual de 180 apartamentos, em 1949, ele se tornou praticamente dono do 1.406. Fez dele realmente uma segunda casa. Tanto que ao chegar nos fins de semana de Brasília ou Porto Alegre não traz malas na mão, basta a maleta 007, porque tem roupas no apartamento, jamais ocupado por outro hóspede.

O 1406 é simples, apesar de classificado na categoria de suite de luxo, com quarto, sala e banheiro. Tem tapetes verdes, mobília na mesma tonalidade, cortinas, beges com listas douradas e os quadros de paisagens campestres de todo hotel. Nesse ambiente, o Senador Daniel Krieger protegeu-se de muitas tempestades políticas. Foi ali que ouviu pelo rádio, no dia 13 de dezembro de 1968, o Ato Institucional n.º 5, em companhia de Rafael de Almeida Magalhães. Depois da leitura do Ato, insistiu para que Rafael dormisse lá. Rafael não concordou e nessa mesma noite foi preso. Entre os que o visitaram em épocas diferentes estão Milton Campos, Pedro Aleixo, Adauto Lúcio Cardoso.

— O Presidente Castello sempre me ligava do aeroporto, quando chegava ao Rio. Numa dessas vezes, conversamos longamente sobre as eleições de governadores.

Os episódios da política testemunhados pelas paredes sem ouvidos do 1406 estão sendo lembrado agora pelo próprio senador, nos exercícios semanais de memória que terminarão brevemente num livro em que ele se enrega ao julgamento da Nação.

### Histórias e fantasias

As memórias de Krieger, entretanto, ficam incompletas sem o depoimento de seu Mário Augusto, cinco anos mais moço do que o Senador. Nascido em Portugal mas criado na Praia de Icarai em Niterói, ex-lutador de boxe, seu Mário, além de porteiro, é o secretário de Krieger no Rio, o homem que tanto cuida de lustrar seus sapatos como de marcar audiências.

Certa vez, o Governador do Pará, Alacid Nunes, queria falar com Krieger. O Senador mandou que ele falasse primeiramente com seu secretário. Quando o Governador chegou ao hotel, tomou um susto, ao ver seu Mário metido na farda de botões e listras douradas de porteiro. Não acreditou nem quando seu Mário

garantiu que o Senador o receberia às 9 horas do dia seguinte.

A afeição do Senador pelo porteiro surgiu como surgem as grandes amizades. Os dois saem às vezes apenas para tomar cafezinho. Antigamente, iam ao Jockey Clube ("O Daniel gostava de ver até treino de corrida, ficava, inclusive, olhando os cavalos serem lavados e escovados" — revela Tadeu Martins de Macedo, dono do hotel). Uma vez, Daniel Krieger honrou seu Mário com uma visita à sua casa. E noutra ocasião seu Mário foi avalista de um título bancário do Senador.

— Ele é um homem de coração grande, nunca se zanga, é uma figura boníssima. Acho que ainda hoje é o coordenador da política nacional, pois vem muita gente importante falar com ele — diz o porteiro.

— Seu Mário às vezes fantasia demais algumas histórias:

— Teve um dia que uma alta autoridade do Governo veio aqui me oferecer Cr\$ 10 mil, no tempo em que Cr\$ 10 mil era dinheiro, para que eu convencesse o Senador a aceitar o Ministério da Justiça. Eu respondi na hora: o senhor tá maluco, jamais faria isso com o Senador, primeiro porque sei que ele não aceita, segundo porque ele me chutaria no dia seguinte.

Seu Mário às vezes discutia política com Krieger. "Hoje, ele está mais calado." Mas tudo indica que o Senador não conseguiu abalar suas convicções: era petebista quando Krieger era ude-nista; e nas últimas eleições votou no MDB.

— Comigo ele nem começava a discussão. Dizia logo que o PTB estava todo errado — confessa o também petebista Nelson Diniz, que tem 57 anos de idade e 35 de casa, dez mais do que seu Mário.

### O segredo e o flagrante

Na verdade, Krieger cativou a todos, aparentemente, o segredo que o tornou hóspede querido, quando a ciência hoteleira normalmente enquadra entre os chatos os chamados hóspedes permanentes, foi um só: em 37 anos, ele jamais fez qualquer reclamação, segundo dizem unanimemente os funcionários, desde a portaria à copa.

Mas o Senador também se interessa pelos problemas dos empregados. Procura saber do dia do aniversário de cada um deles ou do casamento dos seus filhos, para oferecer presente. No Natal, chega a distribuir os brindes que recebe, com exceção dos uísques. E ainda hoje, ao retornar a Brasília toda segunda ou terça-feira, após um fim de semana em que se entrega a bate-papos em casas de amigos, sempre deixa generosas gorjetas.

Os empregados do hotel, em geral, se orgulham de privar de uma certa intimidade com o Senador. Quando ele está ausente, vão ao 1406 para assistir ao jogo de futebol pela tevê ou para ler alguns dos livros que ele empilha sobre a escrivaninha. Às vezes, Krieger dá o flagrante, mas sempre os deixa à vontade. Como seu Mário uma vez ou outra gosta de saborear o escocês do Senador, ele chega à suprema gentileza de lembrar quando só tem uma garrafa. A intimidade maior que tem seu Mário já lhe dá a certeza de que também virou gente importante:

— Parece que sou muito querido no meio político, não é?

Os funcionários sempre se referem ao Senador de maneira carinhosa. Quando julgam o hóspede, chegam a exagerar nas imagens, mas o fazem respeitosa-mente, como Adilson, da copa:

— O homem é uma dama, educadíssimo, nem fala.

No julgamento do político, seu Mário ressalta:

— O homem é ferrenho e se bate desesperadamente pela democracia.

#### **O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**

##### **Item 3**

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 161, de 1975, da Comissão de Constituição e Justiça, solicitação a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado números 57, 59 e 79, de 1971, e 24, de 1975.

Em votação o requerimento.

queiram permanecer sentados. (Pausa.)  
Está aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário terão tramitação conjunta os Pro-

jetos de Lei do Senado n.º 57, 58 e 78, de 1971 e 24 de 1975.

##### **Item 4**

Discussão em turno único da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 36, de 1975), do Projeto de Resolução n.º 8, de 1975, que suspende a proibição contida nas Resoluções n.º 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974 para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul eleve em Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores deseja fazer uso da palavra, declararei encerrada a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

A redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. n.º 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 8, de 1975.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO**

N.º , de 1975

Suspende a proibição contida nas Resoluções n.ºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul eleve em Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa a proibição constante do art. 1.º da Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pelas de n.ºs 79, de 1970, 52 de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul eleve em Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, mediante emissão de letras e obrigações do Tesouro Estadual.



**Art. 2.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**

— Item 5

**MATÉRIA A SER DECLARA  
PREJUDICADA**

Requerimento n.º 64, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1974, de sua autoria, que dá o nome "Edson Carneiro" ao Museu do Folclore.

De acordo com o disposto na alínea "B" do art. 369 do Regimento Interno, a Presidência declara prejudicado o Requerimento n.º 64, de 1975, em virtude de seu promulgamento pelo Plenário quando aprovou, na Sessão de 14 do corrente, o Requerimento n.º 48, de 1975.

A matéria vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**

— Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos.

**O SR. RUY SANTOS** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**

— Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

**O SR. RUY SANTOS** — Sr. Presidente e Srs. Senadores, "a Revolução não foi feita contra os direitos sociais dos trabalhadores", disse em São Paulo, a 1.º de Maio de 1964 — um mês após a vitória — o primeiro Presidente revolucionário, Humberto de Alencar Castello Branco. E acrescentou: "pouco importa o que assoalham os ainda inconformador por haverem perdido os cofres públicos, com que pregavam, com sacrifícios dos pobres, uma artificiosa e rendosa luta de classes". E pouco depois, em junho de 64, no Recife: "precisamos encontrar soluções que nos dêem a segurança de estarmos construindo a justiça social sobre bases sólidas, que afastem da população brasileira o espectro da miséria, compreensivelmente propícia à disseminação das mais estranhas ideologias". Não lhe seria fácil, entretanto, ao eminente estadista, construir a justiça social desejada, encontrar soluções rápidas, afastar, como passe de mágica, o espectro que o inquietava. Não lhe seria possível sair do ponto de vista social, do nada ou além do nada. Pior que não ter justiça social é ter a injustiça social, gri-

tante, à vista, no submundo em que se afundava grande parte da Nação. E tudo mais estava por fazer, a época. Ao governante empossado era difícil saber por onde começar; ou refazer. Sair do caos sem saber por onde. Entre inúmeras prioridades, era preciso partir da mais gritante, da implantação da ordem, do restabelecimento da tranqüilidade, de anular distorções, de eliminar privilégios, de dar autoridade à figura verdadeira da autoridade, de conter a inflação, não só desfiguradora como desmoralizadora do cidadão. Imagino — podemos imaginar, Srs. Senadores — os primeiros meses do seu governo, como a tatear no escuro, a andar sobre escombros. Em pouco tempo porém, dava a Revolução, no seu governo, os primeiros passos em favor da construção de uma justiça social. E ao fim do seu período, duas medidas positivas podia apresentar: a unificação dos Institutos de Previdência e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Aquela era uma imposição do bom senso, uma aparelhagem que amparasse por igual, como uma só categoria todos os trabalhadores, com eficiência, somando esforços, reduzindo custos. Em sua última Mensagem ao Congresso, disse o grande Presidente:

"Nesse sentido uma série de medidas foram postas em prática, culminando com a reforma administrativa do sistema de previdência para o fim de adaptá-lo à conjuntura nacional e ao espírito reformista da Revolução. Duas opções foram então submetidas a exame. Uma sugeria a reformulação total do sistema, inclusive a de sua legislação, e a criação simultânea de Ministério específico para os assuntos de previdência social. Sobre ser mais complexa e demandar maiores estudos e providências administrativas de grande profundidade, a reformulação, em termos ministeriais, de grande profundidade, a reformulação, em termos ministeriais, constituiria ainda pesado ônus ao País. Já a segunda opção atendia melhor às exigências requeridas. Tratava-se de um plano de unificação administrativa de todas as entidades previdenciárias, sob a égide de um órgão único: o Instituto Nacional de Previdência Social. Esta segunda alternativa, mais simples que a anterior, de execução menos complexa e atendendo convenientemente ao aspecto administrativo, oferecia a vantagem

de proporcionar ao Governo uma substancial economia, o que se afigurava da mais alta importância, levando-se em conta as exigências do programa de contenção de despesas, imposto pela necessidade de acelerar-se a reconstrução econômica nacional."

Fez-se a unificação: o Ministério da Previdência viria depois, ainda com a Revolução, através um dos mais dedicados e brilhantes colaboradores do Presidente Castello, o seu Chefe da Casa Militar.

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi a outra grande medida. Todos nós sabemos o que era o instituto da estabilidade, ao tempo, com a dispensa do empregado ao se aproximar a data de adquiri-la. A época do projeto para a constituição do Fundo, apenas 15% dos empregados eram estáveis e se verificaria em São Paulo — como está dito na Exposição de Motivos, o maior centro obreiro do País — que "entre as empresas mais modernas, embora com tempo suficiente para ter empregados estáveis, não chegava a 1% o número destes"; estavam em minoria, no País todo, as empresas que mantinham empregados estáveis.

O Sr. Heitor Dias — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. Heitor Dias — E no particular é de frisar a posição adotada pelo então Presidente Castello Branco. Levantou-se uma campanha de hostilidade a essa salutar iniciativa. Os argumentos não convenciam, mas confundiam; e o Presidente Castello Branco, sentindo a repercussão benéfica para o operariado nacional, fez questão de mandar consignar na lei um dispositivo assegurando ao trabalhador o direito de opção, isto é, àqueles que não quisessem preferir o Fundo de Garantia.

O SR. RUY SANTOS — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

Assegurou-se, contudo, ao trabalhador — é o que está dito um pouco adiante no meu discurso, o que V. Ex.<sup>a</sup> acaba de dizer a opção: ou pelo antigo ou pelo novo regime.

E diz a Exposição de Motivos do então Ministro Perachi Barcelos:

"É mantida integralmente a "indenização pelo tempo de serviço", sen-

do apenas alterada sua forma de liquidação. Esta deixará de ser feita, como é agora, por um pagamento direto da empresa na ocasião da dispensa, o qual poderá, ou não, ser realizado, dependendo tão frequentemente de reclamação na Justiça do Trabalho. Segundo o novo regime proposto, a liquidação já estará previamente coberta por um sistema de depósitos mensais no valor aproximado de 1/12 do salário pago ao empregado por parte da empresa, em uma conta vinculada ao nome do mesmo empregado e que poderá ser por este logo movimentada, mediante a comprovação da dispensa."

E diz mais:

II) O valor da indenização não será inferior de modo algum ao atual (ou seja, um mês de salário por ano de serviços.

E, mais além:

"No sistema atual, o empregado perde totalmente o tempo de serviço anterior, nestas situações.

VII) Outrossim, ainda que vigente o contrato de trabalho, desde que complete o empregado cinco anos de serviço na mesma ou em diversas empresas, poderá utilizar a conta vinculada para aquisição de moradia, por meio de financiamento, em condições especiais, pelo Banco Nacional de Habitação; ou também para atender à necessidade grave e premente, pessoal ou familiar.

VIII) Além disto, no regime atual, no caso de falência, concordata ou simples encerramento das atividades da empresa — diz ainda a Exposição de Motivos — (por exemplo: casos recentes da "Panair", do grupo Jaffér", do grupo Abdala), o empregado fica sujeito à longa espera da solução judicial, que pode vir até em bases mais reduzidas se os bens da empresa não forem suficientes. No novo sistema, os depósitos vinculados garantirão, desde logo, o pagamento do que for devido, a partir da sua vigência.

IX) Todos os demais dispositivos legais em vigor, relacionados com o contrato de trabalho ou sua rescisão, são mantidos, sem qualquer alteração, como sejam: aviso prévio,

férias, 13.º salário, conceitos de justa causa, etc.

X) Do mesmo modo toda e qualquer reclamação sobre a matéria, continuará a ser da competência da Justiça do Trabalho, inclusive o direito pessoal do empregado de reclamar diretamente, por intermédio da mesma Justiça, se a empresa porventura deixar de efetuar, total ou parcialmente, os depósitos mensais em sua conta vinculada.

XI) Nada tem a ver a matéria do anteprojeto com o “seguro-desemprego”, que constitui questão diferente e é objeto dos estudos de uma Comissão Especial criada por Lei recente.

XII) A participação dos Institutos de Aposentadoria e Pensões no sistema é meramente no sentido da fiscalização periódica da efetivação dos depósitos e da eventual cobrança compulsória dos que não se realizarem.”

**O Sr. Mauro Benevides** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Mauro Benevides** — Nobre Senador Ruy Santos, a Casa ouve atentamente o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> a respeito das conquistas sociais dos trabalhadores durante a fase revolucionária, de 1964 até agora. Acredito que, ao se reportar, já no Governo Castello Branco, a essas conquistas das classes operárias do País, e guardando aquela fidelidade à História que tem procurado destacar nesta Casa, em todos os seus pronunciamentos, V. Ex.<sup>a</sup> poderia ter feito — quem sabe? — uma menção àquele grande brasileiro que foi Getúlio Dornelles Vargas, responsável pela implantação, na legislação brasileira, de todas essas conquistas. Hoje, muitas delas nada mais são do que aprimoramento, em razão da dinâmica dos tempos; aprimoramento de conquistas anteriores, que se originaram do Governo Getúlio Vargas. Ao apartear V. Ex.<sup>a</sup> neste instante, o que pretendo, na modéstia desta colaboração, é fazer com que no seu brilhante discurso haja uma referência, pelo menos, a Getúlio Vargas, a quem tanto devem os trabalhadores brasileiros.

**O SR. RUY SANTOS** — Vim falar sobre a justiça social ao tempo da Revolução. Mesmo porque, se eu quisesse fazer

História, iria começar muito antes de Getúlio Vargas, no projeto, se não me falha a memória, de Elói de Souza, na Câmara, sobre previdência, muito antes, ainda de Getúlio. De maneira que isto é uma questão para ser discutida posteriormente, dando verdadeiramente o nome aos bois.

E que a medida foi acertada está no fato de que no momento, mais de 90% dos trabalhadores optaram pelo Fundo de Garantia.

Vale ainda, a propósito do Fundo de Garantia, destacar um outro episódio. O Presidente Castello Branco sancionou a Lei n.º 5.107, do Fundo de Garantia, nos termos de sua proposta, já que, esgotado o prazo constitucional, não lhe haviam sido enviados os autógrafos. A Câmara havia emendado a proposição e enviado ao Senado, que apresentou à mesma um substitutivo, que não chegou a ser conhecido pela Câmara iniciadora.

O Presidente Castello Branco, porém, no dia seguinte da sanção da Lei, nos termos da sua proposta, baixou um Decreto-Lei, que tomou o n.º 20, para inclusão, segundo um considerando do decreto, para acolher iniciativas oriundas da tramitação legislativa. Foi o reconhecimento da Revolução ao trabalho realizado pelo Congresso.

Mas o Fundo criado havia ainda de abrir a oportunidade, em favor, principalmente, do trabalhador, da obtenção da casa própria. A Fundação da Casa Popular, em 15 anos de vida, não construiu mais de 17 mil habitações: o Banco Nacional da Habitação, entretanto, ao fim do governo Castello Branco, já havia assinado convênios para a construção de 40 mil unidades, das quais 22 mil entregues, número que, ao final do governo Costa e Silva subiria para 398 mil, e a quase um milhão, no terceiro Governo revolucionário, cifra ainda insuficiente para anular o déficit da moradia no País, já que, em dez anos, a partir de 1973, o Brasil precisa construir pelo menos dois milhões de moradias de baixo preço. O plano de aquisição, da casa própria não está ainda perfeito, ou justo, em consequência de prestações altas para quem percebe salário baixo. A solução não tem sido fácil, pois o Banco da Habitação, encarregado de gerir o Fundo de Garantia, não pode ser estranho ao princípio de que ele assegura aos beneficiados juros e correção monetária; e se estamos ainda atravessando um pro-

cesso inflacionário é inevitável a aplicação do corretivo.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Ouço V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Roberto Saturnino** — Ao referir-se, nobre Senador, ao Sistema Nacional da Habitação, incluindo-o como um dos principais itens da ação governamental no campo social, permito-me discordar de V. Ex.<sup>a</sup> Acho que o Sistema Nacional da Habitação teve efeitos importantes no campo econômico, na medida em que propiciou incentivos ao desenvolvimento da indústria da construção civil, da indústria de materiais de construção. Realmente, ele proporcionou oportunidades de captação de poupança em vários setores da população, e da aplicação dessa poupança num ramo industrial importante, como é o da construção civil, dos materiais de construção. Mas, querer-se considerar o Sistema Nacional da Habitação, o Sistema Financeiro de Habitação como parte de um programa governamental de cunho social, não me parece acertado. Ao final das contas, verifica-se, facilmente, que o sistema requer a remuneração integral do custo de todas as habitações, do lucro normal e legítimo do construtor; requer o pagamento dos juros dos que emprestam o dinheiro para o sistema; requer o pagamento da correção monetária; requer a remuneração justa e legítima das entidades financeiras do sistema, isto é, não se vê nenhuma parcela, por mínima que seja, de subsídio. A nosso ver, não se pode caracterizar um sistema como realmente social, se não há, embutida nele, nenhuma parcela de subsídio. Considero social toda aquela ação do Governo que envolve, digamos, uma contribuição governamental retirada de toda a comunidade, para atender às classes de renda mais baixa. Mas isso envolve necessariamente, o fator subsídio. Onde não há subsídio, onde se cobram, integralmente, todos os custos e todas as remunerações dos supostos beneficiários, realmente não se pode falar em cunho social; pode-se falar, sim, em cunho econômico. Reconheço, todos nós reconhecemos, que o Sistema de Habitação teve um efeito importante e salutar no campo econômico. Mas não — V. Ex.<sup>a</sup> vai me permitir a discordância — não propriamente no campo social.

**O SR. RUY SANTOS** — Não só no econômico, como também no social.

**O Sr. Petrónio Portella** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Pois não, eminente Líder.

**O Sr. Petrónio Portella** — V. Ex.<sup>a</sup> vê que, a esta altura, o sentido de uma política social está definido pelo ilustre Líder do MDB. No meu entender, não. O sentido social não está indissolavelmente ligado ao subsídio. Dentro desse raciocínio, as coisas seriam bem facilitadas, em termos de definição. Mas, tudo aquilo que tem um sentido de ajudar, de proteger, de dar oportunidade, subsidiada ou não, às classes menos favorecidas, isso integra uma política de suma importância social. A assistência social, dentro dessa rubrica "Serviço Social", é que requer quase sempre a prestação, por parte do Estado, a "fundos perdidos" ou não, visando a facilitar a vida das classes menos abastadas. Mas, dar-se oportunidade, qualquer que seja o mecanismo, àqueles que não têm casa e nem condições de adquiri-la, evidentemente, esta política tem e merece o nome de social. As observações do nobre Líder do MDB são respeitáveis, quando ele acentua que, talvez, fora do esquema financeiro do Banco Nacional de Habitação — pois a destinação dos recursos é bem determinada pela lei — o Estado devesse, por vias oblíquas, por outros meios, subsidiar a casa própria às faixas periféricas da população. Esse é um problema que, inclusive, está sendo estudado, não só pelo Governo Federal como pelos Governos Estaduais. Entretanto, aqueles que podem pagar, e já são mais de um milhão de brasileiros, esses estão sendo protegidos pela política social do Governo, constituindo tal acervo respeitável realização revolucionária.

**O SR. RUY SANTOS** — V. Ex.<sup>a</sup> tem razão. Agradeço que V. Ex.<sup>a</sup> tivesse se antecipado ao que eu iria dizer ao nobre Líder Roberto Saturnino. O problema é que, economista como é, S. Ex.<sup>a</sup> vê tudo, apenas, pelo ângulo do economista. Tudo, para ele, é "economismo" — vamos criar o neologismo — ele não vê o social que há no sistema e quer, como já foi dito, o ano passado, aqui, pelo Senador Franco Montoro, a doação de casas, o que seria voltar ao que eles próprios combatem, que é o paternalismo, que não pode ser adotado.

**O Sr. Petrónio Portella** — Exato. E devo dizer que, não obstante esse final da resposta de V. Ex.<sup>a</sup>, não podemos deixar de considerar as faixas periféricas, mas

em caráter de exceção, nunca com o sentido global de uma política, porque nessa faixa da população, há muitos que podem pagar a prestação, que, de maneira geral, representa menos do que eles pagariam se alugadas fossem as casas. Esse é um aspecto fundamental, que há de ser considerado e Brasília inteira sabe disso, pois é a terra onde mais vige este sistema. Cumpre, todavia, acrescentar que, na parte relativa à camada periférica, de fato impõe-se uma ação mais decidida do Governo, e providências já estão sendo tomadas. Para tudo há o seu tempo. Não é possível, porém, deformar, no nascedouro, uma política, criando distorções que, depois, terminam por comprometê-la irremediavelmente. Agora, com as normas já assentadas e atendidas certas camadas da população, porque não seria possível estender o benefício a todas ao mesmo tempo, é evidente que se impõe uma providência do Governo dos Estados e do Governo Federal, visando a proteger todas as faixas da população, notadamente aquelas que, não podendo pagar a prestação mínima, que lhes é exigida, devem merecer por parte do Estado, a ajuda, o favor, o auxílio, o subsídio, em caráter excepcional. Mas tudo, e V. Ex.<sup>a</sup> disse muito bem, é serviço social, dentro do qual, às vezes, se impõe, como foi dito, a assistência social.

**O SR. RUY SANTOS** — Aliás, no Governo Geisel, várias providências já foram tomadas em favor desta faixa dos usuários de um ou dois salários mínimos, como o problema de juros, a dilatação do prazo, os incentivos fiscais, que estão sendo utilizados para beneficiá-los.

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Ouço o nobre Líder Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminentíssimo Senador Ruy Santos, no terreno, justamente, do apoio à obtenção da casa própria, traz o MDB, aqui, a debate, um dos assuntos que, realmente, separam o Governo e a Oposição, isto é, o Governo instalado após 1964 cuida que subsídios só pode ser dado temporária e excepcionalmente — já o MDB é da escola de que o subsídio é uma forma de aumentar o bem-estar social e que, portanto, deve ser dado indiscriminadamente. Esta é uma das separações que são feitas. Mas, no caso, tão bem percutido por V. Ex.<sup>a</sup> — e aí já se conhecem as providências, quanto ao atendimento dessas camadas periféricas, inclusive com o próprio ....

**PLANHAP** — providências agora anunciadas pela Administração Geisel, que procuram, aí sim, temporária e excepcionalmente, atender, com juros mais baixos e subsídios indiretos, essas camadas mais necessitadas. Desde já, entretanto, gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> deixasse bem esclarecido que é um dos pontos básicos da política governamental a temporariedade e a excepcionalidade do subsídio, ao contrário do que pleiteia a nobre Oposição.

**O Sr. Roberto Saturnino** — V. Ex.<sup>a</sup> permite-me, agora, um contra-aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Ouço já V. Ex.<sup>a</sup> Eu sabia que o Senador Virgílio Távora aparteando, V. Ex.<sup>a</sup> viria logo de lança em riste. Mas, a propósito do que aqui se discute, o Presidente Médici, na Mensagem do ano passado disse: "Particular atenção se dispensou à situação das famílias mais pobres, instituindo-se plano especial para oferecer casa própria às de renda regular entre um e três salários mínimos, ao mesmo passo que se determinavam providências, para encaminhar a solução do problema habitacional, enfrentado por famílias com rendimento inferior a um salário mínimo". E na Mensagem de 1.º de maio deste ano, afirmou o Presidente Geisel que se reformulou o esquema de atuação do Banco Nacional de Habitação, com redução substancial das prestações pagas pelos mutuários de mais baixa renda, através da redução da taxa de juros, aumento dos prazos e concessões de incentivos fiscais.

**Ouço, agora, V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Roberto Saturnino.**

**O Sr. Roberto Saturnino** — Apenas, inicialmente, uma observação, complementando o que disse o nobre Senador Virgílio Távora, de que subsídio, para o Governo, é sempre temporário.

**O SR. RUY SANTOS** — Eu sabia que a resposta de V. Ex.<sup>a</sup> era sobre isto.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Eu gostaria de acrescentar: subsídio, talvez, aos bens consumidos pelas classes...

**O Sr. Virgílio Távora** — Subsídio de uma maneira geral.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Sim, porque subsídio ao capital é dado de uma forma não temporária, mas com vigência indefinida.

**O Sr. Virgílio Távora** — Mas, aí, na excepcionalidade. Por isso, dissemos: temporária ou excepcional.

**O Sr. Roberto Saturnino** — O fato é que, quando o subsídio é dado ao capital, ele parece válido aos olhos dos economistas do Governo. Mas, quando se propõe subsídio aos bens de consumo essencial, aí ele parece já uma heterodoxia, algo que não se pode aceitar. Mas isto é apenas um contra-aparte à illustre observação do Senador Virgílio Távora. Quanto à notícia que nos dá o nobre Líder Petrônio Portella, folgamos muito em tomar conhecimento dela. Realmente, se o Governo se propõe a complementar, de alguma forma — não estamos querendo que se faça doação de casa, mas uma complementação de custo, de modo que vá embutindo um subsídio governamental às classes que estão no salário mínimo e, às vezes, abaixo dele — isto realmente daria a todo o Programa Habitacional um conteúdo social. Porque, mesmo considerando como social a abertura de oportunidade de aquisição de casa própria, há setores menos favorecidos dentro da política atual, mesmo com juros reduzidos — não juros subsidiados, porque, desde o momento em que se paga correção monetária integral, não há juros subsidiados, pode haver juros baixos — não se atende àquela parcela da sociedade realmente mais necessitada de um auxílio dessa natureza mas se atende aos anseios e aspirações de uma camada de população relativamente pobre. De modo que ao ouvir essa notícia, realmente queremos, aqui, louvar e aplaudir a iniciativa que está em gestação dentro do Governo.

**O SR. RUY SANTOS** — Mas esta medida deve vir e virá, nobre Líder, ao lado de outras providências. Digo isto porque, quando da oportunidade que tive de passar pela 1.ª-Secretaria do Senado, vi um fenômeno que com muito cuidado deve-se evitar: a especulação imobiliária. O trabalhador obtém a casa e, em pouco tempo, está passando-a adiante.

Fui procurado, na época, por funcionários do Senado que tinham recebido casas construídas pelo Senado e já queriam outra. Apurei e constatei que já as tinham passado adiante, com lucro. Quer dizer, é o lucro imobiliário que pode surgir dentro de uma medida de alcance social, como este da casa própria.

**O Sr. Osires Teixeira** — V. Ex.ª permite um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Pois não.

**O Sr. Osires Teixeira** — É óbvio que os apartes dados pelo nobre Líder do Governo e pelo Vice-Líder já teriam explicado, senão, por si só, o pronunciamento de V. Ex.ª às objeções do nobre Líder da Oposição. Todavia, no seu último aparte, S. Ex.ª o Senador Roberto Saturnino, usou uma expressão que eu gostaria de retificar. Quando diz, referindo-se às afirmações trazidas a esta Casa, pelo nobre Líder Petrônio Portella, que "poderiam dar um cunho fortemente social ao Banco Nacional de Habitação", eu me permitiria fazer uma retificação: que lhe daria um cunho "mais fortemente social". Na verdade, o Banco Nacional de Habitação já se constitui numa fonte de ação fortemente social. O nobre Líder da Oposição, ao contestar V. Ex.ª, afirma que as repercussões econômicas da ação do Banco Nacional de Habitação — ele as reconhece: na construção civil, no aumento da indústria de material de construção civil; no aumento espetacular, poderíamos dizer, da poupança interna, etc. etc... Mas não reconhecia nenhuma ação de cunho social na habitação financiada pelo Banco Nacional de Habitação. Ora, a própria palavra de S. Ex.ª o trai. A habitação tem exatamente o conteúdo social. É o sentido filosófico do Banco Nacional de Habitação; cuja função não é construir casas, mas financiar a construção delas, função eminentemente social que, num conjunto, representa a existência de centros comunitários, de rede de abastecimento de água, de esgoto e outros benefícios que são encargos não do mutuário mas ora da municipalidade, ora da cooperativa, ora do próprio Estado que a financia. Por outro lado, os juros cobrados pelo Banco Nacional de Habitação são juros médios, fixados na base de 10% para o financiamento da casa, acima de "X" de salário mínimo — não me lembro exatamente de quantos — mas as construções chamadas de porte médio e além do médio, como as casas populares, as do PLANHAP e as casas das cooperativas similares pagam juros de 1%. É nessa compensação que se situam os recursos e, até, os lucros que o Banco Nacional de Habitação tem para reaplicá-los com sentido social e produzir para a Nação não casas, pura e simplesmente, mas habitações com todos os requisitos sociais, indispensáveis à vida cotidiana do homem comum brasileiro.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Permite V. Ex.ª um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Com muito prazer.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Prometo que é a última interrupção nesta parte. Apenas acho que se V. Ex.<sup>a</sup> tivesse à mão informações a respeito do percentual das aplicações do sistema habitacional em casas efetivamente populares sobre o total de aplicações, isto é, casas populares e não populares, V. Ex.<sup>a</sup> poderia, talvez, com esta informação, responder ao aparte do nobre Senador Osires Teixeira. Estou certo de que percentual aplicado em casas efetivamente populares é realmente muito baixo, o que mostra a preponderância ou a quase, digamos, da finalidade econômica sobre o caráter social da habitação.

**O SR. RUY SANTOS** — Mas, adiante, no meu discurso, dou uma resposta a V. Ex.<sup>a</sup>

Nem tudo ainda foi feito, é claro; a melhor solução não foi ainda encontrada, mas é buscada com empenho pelo Governo; e a verdade é que a felicidade da casa própria já chegou a milhares de trabalhadores modestos, felizes criaturas das classes mais desfavorecidas. E quem quiser sentir essa felicidade não precisa ir longe, basta chegar ao Guará, aqui em Brasília, onde uma cidade se construiu, com casas já ampladas, arborizadas, antenas de rádio e televisão à vista, onde conheço — eu, pessoalmente — beneficiados que percebem menos de dois salários mínimos.

Eu não vou referir a V. Ex.<sup>a</sup> o que conheço na Bahia. Lá, há uma cidade, próxima a Feira de Santana, com casas desse tipo, casas populares, e V. Ex.<sup>a</sup> lá chegando, pode constatar a felicidade dessa gente!

#### **O Segundo Governo Revolucionário.**

Ao se empossar, o Presidente Costa e Silva tinha também a sua atenção voltada para a justiça social, preocupação do movimento revolucionário de março. Diria, assim, na primeira reunião ministerial a que presidiu:

“É chegado o momento de uma equitativa divisão de sacrifícios geral do País: o povo — a grande massa de pobres — vem suportando carga superior às suas forças; impõe-se que parte desse peso mude de ombros e recaia em compleições mais aptas a suportá-lo.

É imperioso que todos assumam parte dos ônus gerais da Nação, por for-

ma que os pobres emergem das condições subumanas em que ora estão mergulhados e venham, por fim, a ter menos doenças, mais casas de moradia, mais escolas, algum conforto”.

O seu período de governo foi reduzido pela doença e pela morte. Implantou porém, com determinação, o INPS e, integrou o Acidente de Trabalho na previdência, com reais vantagens para o trabalhador. Disse na sua Mensagem de 1969:

“Ainda em matéria de proteção social, verificando o Governo a possibilidade de estender o salário família aos aposentados por invalidez ou por velhice, tomou a iniciativa do substitutivo que se transformou na Lei n.º 5.559, de 11 de dezembro de 1968. Sem dificuldade quanto ao custeio, uma vez que o produto da contribuição para o salário-família vinha apresentando margem suficiente, foi possível ir ao encontro de uma justa aspiração de numerosos trabalhadores afastados da atividade.

Prosseguiram os estudos de um plano de seguridade social, destinado a levar proteção às parcelas da população ainda não amparadas — a começar pela população rural. Mais do que uma expressão nova, é um conceito novo, que traduz a extensão da proteção social, até aqui oferecida em bases profissionais, passando-se a ter como ponto de partida a pessoa humana, independentemente da condição de trabalhador. Através dessa modificação, o Governo levará a proteção social àqueles que, por não trabalharem em virtude de uma ou outra circunstância, não têm possibilidade de se garantirem contra as adversidades”.

Fui o Relator, no Congresso Nacional, da Mensagem do Presidente Costa e Silva integrando o seguro de acidente na previdência social. E disse no meu parecer:

“Há no projeto outro dispositivo a requerer transcrição e comentário. É o art. 17:

“Para os trabalhadores rurais e os empregados domésticos, a extensão da previdência social ao acidente do trabalho se fará na medida de suas possibilidades técnicas e administra-

tivas, conforme estabelece o regulamento e respeitadas os compromissos existentes na data do início da vigência desta lei”.

Não vem sendo fácil a extensão a estes grupos de trabalhadores das vantagens da previdência social; não será, fácil, assim, beneficiá-los, de pronto, com a proteção do seguro de acidentes do trabalho, apesar de obrigatório. E tudo isso graças à peculiaridade do tipo de trabalho. No campo, por exemplo, o posseiro, o meeiro, o parceiro, a instabilidade do trabalhador, dificultam, o que é lamentável, a proteção legal. A lei, porém, aos poucos está chegando a estes pobres párias da comunidade nacional. Com a consciência dos direitos; com a chamada politização das massas. (E digo politização no sentido honesto do termo, em função da penetração do rádio, a que se poderia chamar de transistorização da vida nacional; há um transistor em baixo do pé de pau, enquanto o trabalhador rural roça ou destoca.) Acredito, todavia que há condições para a chegada do seguro ao campo, antes mesmo da previdência total, através os seguros por grupos, por meio das associações, das cooperativas e dos sindicatos rurais, o seguro beneficiando todo um grupo de trabalhadores, mesmo não nominados. E tenho para mim que não se trata de seguro de alto risco; rara a propriedade rural onde a previdência imediata contra o acidente mais comum, a picada de cobra, não se faz de pronto.”

Errei, felizmente, na minha previsão. A previdência chegou ao campo, plenamente, enquanto do seguro de acidente do trabalho rural só agora o Presidente Geisel está cogitando, no Ministério de Previdência e Assistência Social.

Mas, adiante, eu disse no meu parecer:

“A proposição governamental achou por bem, de outra parte, equiparar ao acidente de trabalho a moléstia profissional. E esta medida, acertada, se justifica com mais razão quando se busca integrar o seguro na previdência. Verdade que o problema da moléstia profissional não tem, do ponto de vista do diagnóstico, a simplicidade do acidente. De um lado, porque é tema a que a me-

dicina brasileira, a não ser no setor legal — não deu ainda destaque, nem procedeu a estudos e pesquisas; de outro lado pela concausa, ou pela predisposição do terreno, verificada principalmente em melo como o nosso, em que as endemias, a falta de educação sanitária ou profissional, o descuido com a saúde, aí estão a dificultar a precisão do diagnóstico. E prova disso é a chusma de processos de indenizações que andam preferentemente nas Justiças da Guanabara e São Paulo (no Estado bandeirante mais de 40.000), tornados, por vezes, indústria, donde a necessidade de inclusão no atual projeto, de dispositivos bem claros, principalmente quanto à processualística. O trabalho não pode ser prejudicado; nem o infortúnio, por seu lado, pode ser oportunidade para a fortuna de uns espertos... Aliás, com a integração na previdência, onde há nos ambulatórios o conhecimento, através do fichário, da vida do trabalhador, a mistificação pode ser evitada.”

Em 30 de outubro de 1969 porém, mudava de timoneiro o barco das realizações revolucionárias, ao assumir o Governo o Presidente Médici; mas se insistia na concretização da justiça social, com as reformas educacionais, o aumento de matrículas nas escolas, a concessão de bolsas aos trabalhadores, a assistência aos doentes, o combate às endemias crônicas.

### O Terceiro Governo Revolucionário.

Ao se empossar, o terceiro Presidente da Revolução mostrou-se um homem de fé, um homem de crença. E declarou:

“Homem do povo, creio no homem e no povo, como nossa potencialidade maior, e sinto que o desenvolvimento é uma atitude coletiva, que requer a mobilização total da opinião pública. E, porque assim o creio, e porque o sinto amadurecido para a tarefa global, é que busquei ouvi-lo sempre.

Homem do povo, olho e vejo o trabalhador de todas as categorias e sinto que, normalizada a convivência entre empregados e patrões, e consolidada a unificação da Previdência Social, nosso esforço deve ser feito na formação e no aperfeiçoamento de mão-de-obra especializada



e no sentido da formulação de uma política salarial duradoura, que assegure realmente o aumento do salário e não o reajustamento enganador.”

E, mais adiante, na sua profissão de fé:

“Homem do campo, creio no homem e no campo. E creio em que o dever desta hora é a integração do homem do interior ao processo de desenvolvimento nacional. E, porque assim o creio, é que tudo darei de mim para fazer a revolução no campo, revolução na agricultura, no abastecimento, na alimentação. E sinto que isso não se faz somente dando terra a quem não tem, e quer, e pode ter. Mas se faz levando ao campo a escola ao campo adequada; ali plantando a assistência médica e a previdência rural, a mecanização, o crédito e a semente, o fertilizante e o corretivo, a pesquisa genética e a perspectiva de comercialização.”

Menos de um ano decorrido de sua posse, o Presidente Médici, em reunião ministerial, diria que

“sem quebra do desenvolvimento econômico do País, cujo ritmo se deve, não só manter, mas, ainda, acelerar tanto quanto possível, impõe-se concomitantemente, a adoção de medidas pelas quais se venha a distribuir a renda global de modo mais equânime, a fim de que todas as camadas da população sejam beneficiadas pelo aumento da riqueza comum.”

Submeteu então ao Congresso, em agosto de 1970, um projeto de Lei Complementar, instituindo o Programa de Integração Social, com recursos resultantes da dedução do Imposto sobre a Renda e diretamente das empresas. Mais que a participação dos trabalhadores na riqueza nacional, concretizava-se o velho sonho da participação — embora indireta — do trabalhador no lucro das empresas.

E mais ainda, como diz o Presidente Médici, na sua Mensagem:

“Governo, empresários e empregados se associam, pela conjugação permanente de suas forças, de seus recursos e do produto de seu trabalho, para um único fim — o de instaurar uma sociedade integrada, na

qual seja uma realidade, e não um mito, a justiça social.”

Esta participação do trabalhador nos lucros das empresas é velha aspiração nacional principalmente depois que os Constituintes de 46 a impuseram. E surgiram projetos e projetos visando regulamentar o dispositivo, nas propostas de Berto Condé, Segadas Vianna, Daniel Faraco, João Amazonas, Artur Audrá, Queiroz Filho, Paulo de Tarso, Leopoldo Peres, Juarez Távora, João Vilasboas, Nelson Maculan e Eurico Rezende; mas sem andamento, por falta de amadurecimento da idéia e de unidade de pensamento nas duas Casas do Congresso. Em 1967, o Presidente Castello chegou mesmo a enviar um projeto ao Poder Legislativo, com aquela finalidade, mas teve que retirá-lo. Não só a idéia não havia amadurecido, como não se chegara à conciliação da técnica com a política. A Carta de 67 manteria o direito, acrescentado da participação, embora excepcional, do trabalhador na gestão da empresa; o que foi mantido na Emenda n.º 1 de 1969. Mas as dificuldades continuavam. Ao relatar um projeto do Deputado Daniel Faraco, sobre participação do trabalhador nos lucros das empresas, diria o Senador Carvalho Pinto:

“As dificuldades naturais e reconhecidas do problema explicam, em parte, a morosidade ocorrida em sua tramitação no Congresso, ostensivas na diversidade de orientação dos projetos e na multiplicidade de emendas apresentadas, antes mesmo de atingirem as proposições o seu estágio final de tramitação. Entretanto, a despeito dessa realidade, continua o Sr. Senador, se há de reconhecer que essas dificuldades de forma alguma poderão admitir uma perplexidade improdutiva e negatória de um princípio constitucional básico à nossa estrutura social e econômica.”

Ao relatar aquela Lei Complementar do Presidente Médici no Congresso Nacional, dizia o então Senador Konder Reis, atualmente a dirigir os destinos do povo catarinense:

“Do aspecto social o projeto significa um avanço, no rumo da justiça social, e se constitui um instrumento capaz de criar as melhores condições para a participação do fator trabalho no desenvolvimento econômico do País”;

e ao final do parecer:

"do aspecto ético o projeto é uma eloquente afirmação de fidelidade da civilização brasileira aos princípios cristão. Ele faz justiça e, como sabemos, a obra da justiça é a paz."

**O Sr. Roberto Saturnino** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Um momento, nobre Senador.

A medida foi aplaudida vivamente. A imprensa destacou-a como "medida heróica da participação, da integração, de união para a grande marcha capaz de emancipar o Brasil". A Confederação de Associações Comerciais congratulou-se com o governo; o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores disse ter sido uma "surpresa agradável a instituição do Fundo de Participação".

Ouço V. Ex.<sup>a</sup>, nobre Líder.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Com prazer, ouço o nobre Líder.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Nobre Senador, que o Programa de Integração Social tenha sido um avanço no campo social, ninguém poderá negar. A questão toda é medir a importância desse avanço. Muitas vezes, medidas anunciadas e alardeadas com grande ênfase têm um significado real muito pequeno. Parece-me que este é o caso. A simples conta que se possa fazer do saldo dos recursos arrecadados pelo mecanismo PIS, até dezembro de 1974, que, parece-me, foi o último conhecido, a simples divisão pelo número de trabalhadores efetivamente registrados vai mostrar a V. Ex.<sup>a</sup> e a todo mundo que esse mecanismo, para adquirir realmente um significado efetivo, vai demandar algo como 40 ou 50 anos. Isto constitui um avanço, mas um avanço de importância, a nosso ver, muito pequeno. Avanços muito maiores poderiam ser obtidos com medidas pelas quais nós temos nos batido nesta Casa.

**O SR. RUY SANTOS** — V. Ex.<sup>a</sup> não tem razão no que declara. Claro que o que se deu foi, ainda, pouco, mas está nos jornais de hoje que o Ministro da Previdência Social vai constituir advogados para a execução de empresas que não estão entregando o que devem ao PIS, ao Programa de Integração Social. Mas tenho um dado para V. Ex.<sup>a</sup> O saque das

cotas de empregados no PIS ultrapassou de 216 milhões de cruzeiros. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que eles só retiram para compra de casa ou em caso de casamento de filhos. E o financiamento a empresas, para capital de giro — bem sabe V. Ex.<sup>a</sup> que o Programa admite — já atingiu 3 bilhões de cruzeiros. Ora, vê V. Ex.<sup>a</sup> que, para quem não tinha nada, já é alguma coisa.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Certo. O importante...

**O SR. RUY SANTOS** — Certo, diz V. Ex.<sup>a</sup> Mas dirá também V. Ex.<sup>a</sup>: queria era tudo, queria era muito mais.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Não, não é isso. Realmente, o que é importante não é o volume do total dos saques, mas o volume do patrimônio dividido pelo número de beneficiários. Isto é que interessa realmente. A simples menção de que os saques totalizaram tantos milhões de cruzeiros, é preciso dividir também por tantos milhões de trabalhadores. Ai é que nós vamos ter uma medida precisa do que significou, em termos de distribuição, digamos, de riqueza, por todos os trabalhadores. É preciso haver relação com o número de beneficiários.

**O SR. RUY SANTOS** — Adiante, no meu discurso, vai ver V. Ex.<sup>a</sup> em citação de documento oficial, o que isso representa.

Mas não ficou o governo revolucionário no trabalhador, e, partindo das mesmas normas, foi criado um programa para o servidor público. E diz a última Mensagem do Presidente Médici:

"Novos e largos horizontes se rasgaram no universo da assistência social em razão de medidas governamentais, que se singularizam, quer pela originalidade, quer pela eficácia. Milhões de trabalhadores, assim do setor privado, como do setor público, assim da cidade como do campo, se erigiram em beneficiários de prestações estatais, que repercutirão profundamente em nossa ordem social. No quadro dessas providências figuram o Programa de Integração Social que objetiva integrar o empregado na vida e no desenvolvimento das empresas, mediante participação cada vez maior nos resultados do progresso econômico. O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, inspirado também em propósitos assistenciais e distributivistas,

garante aos agentes da administração e aos integrantes das corporações militares proveitos análogos aos dos que exercem atividades, como empregados, na ordem privada.

Estão cadastrados, atualmente, como participantes do Fundo de Integração Social, cerca de onze milhões e quinhentos mil trabalhadores, montando em cerca de quatro bilhões de cruzeiros os recursos já arrecadados. Estima-se que, até 1975, esses recursos subirão à casa dos nove bilhões de cruzeiros, implicando outorga de quota média, por trabalhador, se acumulada, de oitocentos cruzeiros, aproximadamente."

Espero o riso de V. Ex.<sup>a</sup> Mas há de compreender V. Ex.<sup>a</sup> que nada eles tinham então, e, agora, eles têm possibilidade de levantamento dessa cota.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Volto ao ponto inicial do meu aparte: significou um avanço. O que nós queremos, exatamente, é medir a importância desse avanço. Parece-me que o número que V. Ex.<sup>a</sup> citou de beneficiários, de 10 ou 11 milhões, é muito pouco em face do montante da força da mão-de-obra ativa do País que, se não me engano, parece-me estar acima de 30 milhões de trabalhadores. Quer dizer, no fundo apenas cerca de um terço é beneficiado com uma cota que realmente não chega a significar nada de aumento de patrimônio.

**O SR. RUY SANTOS** — Não, Ex.<sup>a</sup> Os contribuintes da Previdência Social são 17 milhões. Temos mais 13 milhões de trabalhadores rurais. Quer dizer, 30 milhões. Mas os trabalhadores rurais estão amparados pelo PRORURAL. De maneira que são 17 milhões sendo que 11 milhões e quinhentos já estavam, na data da Mensagem, atendidos.

Prossigo:

"Quanto ao servidor público, acham-se inscritos, até agora, no fundo que lhes corresponde, cerca de três milhões de participantes, elevando-se os recursos já recolhidos à cerca de três bilhões de cruzeiros. Prevê-se que tais recursos atingirão, até 1975, oito bilhões de cruzeiros, com uma quota média, para cada participante, de dois mil e quatrocentos cruzeiros mais ou menos."

Vale, aliás, lembrar, que estas importâncias creditadas ao servidor o acom-

panham no caso de passar à empresa privada.

O trabalhador do campo entretanto, era um marginalizado, apesar das medidas legislativas anteriormente adotadas, como o Estatuto do Trabalhador Rural; e, para integrá-lo nos benefícios que têm de ser comuns a todos os que trabalham, agiu o Presidente Médici. Aquele Estatuto, de 1973, já previa, no seu art. 158, o Fundo de Assistência e Previdência ao Trabalhador Rural, o FUNRURAL mas ficou no papel; tanto que ao baixar o Decreto-Lei n.º 276, de 28-2-67 — considerou o Presidente Castello Branco "a necessidade de tornar imediata e efetiva a extensão da assistência médico-social ao trabalhador rural". Era pouco, porém; e o saudoso Presidente Costa e Silva foi forçado a baixar outro Decreto-Lei, o de n.º 564. A insatisfação rural quanto ao atraso no atendimento aos que mourejam no campo, ameaçava alastrar-se.

O Decreto-Lei n.º 276, do Presidente Castello Branco assegurava apenas aposentadoria e pensão. E no art. 2.º estabelecia que a assistência médica far-se-ia na medida das possibilidades financeiras do FUNRURAL. Veio, então, o Decreto-Lei n.º 564, do Presidente Costa e Silva, assegurando aos segurados:

- 1 — Auxílio Doença
- 2 — Aposentadoria por Invalidez
- 3 — Aposentadoria por Velhice.

Aos dependentes:

- 1 — Auxílio Reclusão
- 2 — Auxílio Funeral
- 3 — Pensão por morte.

Aos segurados e dependentes:

- 1 — Assistência Médica.

A insatisfação rural, dizia eu, alastrava-se.

O então Ministro Jarbas Passarinho, no Governo Costa e Silva, foi categórico, na sua exposição de motivos, que deu margem à assinatura do Decreto-Lei n.º 564.

"Fatos supervenientes tornaram mais premente a providência de que ora se cogita, de resto mais viável e mais fácil de executar; merecem menção pelo menos as ocorrências de abril de 1968 na cidade de Cabo e adjacências, no Estado de Pernambuco, onde, cumprindo determinações ex-

pressas de Vossa Excelência, mais uma vez tive a satisfação de evitar, graças à pronta atuação do Governo, uma convulsão social de proporções imprevisíveis.”

Não se tratava, aliás, de revogar o FUNRURAL: antes de reforçá-lo. O art. 2.º do Decreto-Lei referia-se expressamente ao setor rural de agro-indústria canavieira e eram atendidas empresas de outras atividades. Outros Decretos-Leis foram baixados, no Governo Médici, dentro da preocupação de melhor atender ao trabalhador rural. E, como ainda lhe pareceram insuficientes as medidas, propôs ao Congresso um Projeto de Lei Complementar instituindo o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural — o PRORURAL —; diz a Mensagem:

“com critério realista, sem acenar ao trabalhador rural com promessas inexecutáveis, assegurando-lhe, entretanto, as melhorias, a que tem inegável direito, substitui-se o Plano Básico de Previdência Social, excelente como concepção teórica, mas, até agora, de reduzido efeito prático, por um complexo de medidas objetivas, que não representam, por certo, o programa ideal em prol do trabalhador rural e sua família, mas aquele que o estágio presente da economia do País pode suportar”.

E disse o Deputado Ildélio Martins, no seu parecer, ao relatar a proposição:

“Sem o aniquilamento de sua selva criadora, antes vivificada ao sabor do momento social, o Decreto-Lei n.º 564 deixa-se, agora, substituir pelo sistema assistencial que as normas do projeto codificam.

A conjuntura fez eliminar o auxílio-doença e o auxílio-reclusão e os benefícios consubstanciados no projeto, em atendimento a uma realidade social dos nossos tempos, condicionam-se aos recursos buscados para o custeio e cautelosamente, como convém, e que passam a constituir-se de

- aposentadoria
- auxílio-invalidéz
- pensão
- auxílio-funeral
- serviço de saúde
- serviço social”.

Tudo em obediência aos “postulados da Revolução de Março”, como diria o Presidente Médici, na sua Mensagem ao

Congresso. E aceleradamente, como destacaria:

“As prestações assistenciais desse programa, entre as quais aposentadoria, pensão, serviços médicos e odontológicos, acodem, nesta altura, a milhões de brasileiros. Somente no que concerne à aposentadoria, por idade ou por invalidez, bem como a pensões **post-mortem**, o número de beneficiários, em menos de dois anos, já anda por mais de um milhão e cem mil, número a que importa acrescentar o dos pescadores, também incluídos entre os usufrutuários do PRORURAL. Cumpre salientar que, de acordo com o regime jurídico estabelecido, o trabalhador rural ou o pescador aposentado é o único brasileiro que, por morte, deixa, em nosso sistema assistencial, pensão igual ao provento da aposentadoria”.

Aliás, o trabalhador urbano deixa também provento integral por morte em acidente.

A Lei Orgânica da Previdência Social foi alterada, elevando os proventos de pensionistas e aposentados, para o mínimo de 60% do salário mínimo e entre 70 e 90% do mesmo salário, respectivamente; não esquecer que, antes havia pensionistas percebendo setenta cruzeiros por mês. De outra parte, há atualmente, amparados pela legislação trabalhista mais de 300 mil domésticas.

#### O Quarto Governo Revolucionário

O quarto Governo da Revolução seria sensível também, como os demais, aos problemas da justiça social. E não só sensibilidade, principalmente disposição no sentido de reduzir, senão eliminar, as desigualdades sociais. Assim, com franqueza e sinceridade — características suas — diria o Presidente Ernesto Geisel, na primeira reunião de seu Ministério: “o censo de 1970, a despeito de suas imprecisões, revelou que as desigualdades individuais de renda se mostravam muito mais acentuadas entre nós de que na maioria de países do mundo ocidental; que os benefícios do desenvolvimento, na década de 1960, foram colhidos, em sua maior parte, pelas camadas mais ricas da população economicamente ativa; e que o hiato entre os salários de mão-de-obra qualificada e não qualificada era desmedidamente intensa em relação aos padrões internacionais.” Daí, o princípio exposto no II Plano Nacional de Desenvolvimento de que “o modelo a consolidar

econômica e em particular socialmente, está voltado para o homem brasileiro, nunca perdendo de vista a preocupação com os destinos humanos da sociedade que desejamos construir”, com “o aumento da renda das classes média e trabalhadora, seja pelo próprio efeito de programa econômico, seja pela ação da política social do Governo”; e com um orçamento para o desenvolvimento de 760 bilhões de cruzeiros, a serem aplicados na política do emprego, na política da valorização de recursos humanos, na política de integração social e no programa do Desenvolvimento Social urbanos. É o forte conteúdo social do Plano. Sabe a Revolução que não resolveu ainda os nossos problemas sociais, “o que a Revolução mostrou — e são palavras do II Plano Nacional do Desenvolvimento — essencialmente, foi que problemas como esses podem ser resolvidos, com planejamento e capacidade executiva, prevalecendo, sobre quaisquer outros critérios, o interesse nacional. E mais: que podem ser resolvidos sem descontinuação do crescimento acelerado.

Por isso mesmo, em todos esses setores, grande progresso já se realizou — é ainda o Plano. É inegável, embora, que, principalmente aqueles contrastes e distorções cuja correção depende da modernização de estruturas institucionais, no Governo e na sociedade, levam mais do que a nossa consciência social admite. Mas isso não constitui razão para que não se exija uma ação mais produtiva em tais campos”.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Com prazer.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Não vamos, nós, da Oposição, nobre Senador, negar que o quarto Governo da Revolução, Governo do Presidente Ernesto Geisel, realmente tenha uma preocupação muito maior que os anteriores com os aspectos sociais, da distribuição dos frutos do desenvolvimento. Mas gostaríamos que esse objetivo fosse, realmente, erigido a uma situação de, pelo menos, igualdade em relação aos outros grandes objetivos declarados do Governo. Quando o Governo diz que coloca entre os seus objetivos principais, no II PND, por exemplo, máximo desenvolvimento com um mínimo de segurança necessário, gostaríamos de ver acrescentado a esse binômio — desenvolvimento e seguran-

ça — segurança e desenvolvimento um terceiro fator que seria a justiça social. Toda a nossa luta se centra em torno desse ponto. Queremos ver erigido em objetivo nacional algo firmado em um tripé, trinômio, que contemple em igualdade de condições o desenvolvimento econômico, a segurança nacional e também a justiça social que, realmente, foi relegada a um plano bastante inferior nestes últimos 10 anos.

**O SR. RUY SANTOS** — Isto está sendo colocado, como eu acabo de ler, “seja pelo efeito do programa econômico, seja pela ação da política social”. O Governo juntou os dois itens; o desenvolvimento e o aspecto social da vida brasileira.

**O Sr. Virgílio Távora** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Pois não.

**O Sr. Virgílio Távora** — O aparte vai ser curtíssimo, senão V. Ex.<sup>a</sup> não terá tempo de terminar seu brilhante e longo discurso. Pedem que o Governo apresente fatos. Parece-nos que a nobre Oposição deseja muito mais palavras que rotulem bem esses fatos. Nós, modestamente, procuramos o mesmo objetivo, apenas com fatos.

**O SR. RUY SANTOS** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. José Lindoso** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Ouço o nobre Senador José Lindoso.

**O Sr. José Lindoso** — Considero que a nobre Oposição faz uma clamorosa injustiça quando, analisando o enfoque segurança e desenvolvimento, diz que o Governo da Revolução, nesses dez anos, relegou a um plano secundário, bastante secundário, o problema da justiça social. Acredito que seja, simplesmente, uma ênfase de Oposição para efeito publicitário, e não uma resposta de uma consciência esclarecida, como é a do nobre Líder Roberto Saturnino. Foi neste Governo — e V. Ex.<sup>as</sup> vêm estabelecendo isso no retrospecto de todo o desenvolvimento da Previdência Social — que se criou o PIS, o PASEP, e estendeu-se ao trabalhador rural a assistência social. É preciso verificar o que significa, isso numa sociedade como a nossa. E mais, nobre Senador, estabeleceu-se a legislação de assistência jurídica para a doméstica. Só esses fatos, agora enumerados na singeleza de um aparte que não visa absolutamente a con-

trapor, mas, simplesmente ressaltar como é enorme a injustiça da afirmação e demonstram o cuidado especial daquilo que o Presidente Geisel diz que é o objetivo essencial, a meta fundamental do seu Governo: o homem.

**O SR. RUY SANTOS** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Virgílio Távora** — Fatos, fatos, Senador, fatos.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Pois não.

**O Sr. Roberto Saturnino** — O Senador Virgílio Távora pede fatos. Os fatos são os dados concretos da realidade da distribuição da riqueza nacional; os fatos são o desgaste do salário real médio dos trabalhadores; os fatos são as reformas que foram introduzidas, eliminando, por exemplo, o Imposto de Herança, que existia neste País e hoje não existe mais; o Imposto de Renda, que ia, no seu progressivo, até 75% e foi baixado para 50%; a soma de incentivos dado ao fator "capital" e a eliminação de todos os incentivos que incidiam sobre consumo de bens essenciais da população. Esses são fatos e o resultado global desses fatos é a estrutura de distribuição da riqueza nacional, que se concentrou tremendamente nos últimos 10 anos.

**O SR. RUY SANTOS** — Essa questão é mais do sabor de V. Ex.<sup>a</sup> e do meu nobre Líder Virgílio Távora. V. Ex.<sup>a</sup> fala que os bens de consumo não têm incentivo. Raro o dia em que não leio "isenção de impostos para os produtos de consumo, para facilitar a aquisição, dentro da atual capacidade aquisitiva do consumidor brasileiro."

Ouço o nobre Líder Virgílio Távora.

**O Sr. Virgílio Távora** — Nobre Senador, desculpe estarmos apartando o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, tendo dito que era a última intervenção que faríamos. Mas não desejamos que o silêncio seja tomado como sinônimo de anuência às brilhantes palavras pronunciadas pelo eminente Líder Roberto Saturnino. Falamos em atos, estes o atual Governo os apresenta a mãos-cheias. Vamos adiante e passaremos a perquirir, no nosso próximo pronunciamento ou no que se seguir, conforme também o que ouvirmos do discurso de S. Ex.<sup>a</sup>, Líder da Minoria, a questão da distribuição de renda e a da diminuição, em termos reais, do valor do salário do trabalha-

dor brasileiro. Já foi dito que, de tanto se afirmar a meia verdade, no fim ela aparece como verdade. Realmente, procuraremos abordar esses temas, pode ser que não de maneira tão brilhante como faria a nobre Oposição, mas de uma maneira calcada na realidade. Não há, e realmente não há, nas palavras do eminente Representante do Estado do Rio, aquela justiça que esperamos ouvir. Nem essa concentração de renda é fruto, como S. Ex.<sup>a</sup> diz, do descaso a que foi relegada a parte social, nem também pode ser aceito em silêncio o slogan que, durante tanto tempo, deu tão bons dividendos eleitorais ao MDB e que nós aqui, nesta Casa, estávamos já acostumados a ouvir, pela voz do não menos brilhante Representante de São Paulo: "A economia brasileira cresceu 56% e o valor real do salário-mínimo dos trabalhadores diminuiu 55%. Esses assuntos prometemos ao Senado tratá-los e, ao mesmo tempo, dar uma resposta cabal a S. Ex.<sup>a</sup> a que, claro, não pode se conformar na estreiteza deste aparte.

**O SR. RUY SANTOS** — Continuando Sr. Presidente: Daí a estratégia do desenvolvimento social: "Orientada no sentido de: 1) garantir a todas as classes e em particular às classes média e trabalhadora, substanciais aumentos de renda, real; 2) eliminar, no mesmo prazo, os focos de pobreza absoluta existentes, principalmente, na região semi-árida do Nordeste e na periferia dos grandes centros urbanos.

De um lado, procurar-se-á assegurar um mínimo de nível de bem-estar universal, para que nenhuma classe fique fora do processo de integração e expansão. De outro lado, realizar-se-á esforço de estruturar, através do próprio processo de crescimento e do orçamento de desenvolvimento social, uma base substancial e rapidamente crescente de consumo de massa".

O primeiro grande passo do Presidente Geisel em favor dessa estratégia do desenvolvimento social foi a criação do Ministério da Previdência Social. No seu parecer, em nome da Comissão de Legislação Social, diz o nobre Senador Aciolely Filho que "o novo Ministério tomará as providências destinadas a ampliar, progressivamente, a ação da proteção social da comunidade". E é o que se está fazendo.

**O Sr. Roberto Saturnino** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RUY SANTOS** — Pois não.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Apenas, nobre Senador, para demonstrar que, por parte da Oposição, não há nenhuma intenção persecutória, não há o propósito de fazer oposição pela oposição, nem de retirar puramente dividendos eleitorais, gostaria de dar aqui um depoimento favorável à criação do Ministério da Previdência. Realmente, foi um passo que veio ao encontro das aspirações nacionais do povo brasileiro, que é o de melhorar — digamos assim — a posição dos menos favorecidos pela sorte e pela renda. Aplaudimos não só a criação do Ministério, como também a escolha do Ministro Nascimento Silva, que vem se revelando um homem à altura do que se esperava na direção desse Ministério. Seu último depoimento, onde enfatiza a diferença entre o crescimento do Produto Nacional Bruto e o crescimento do bem estar que, este sim, seria o grande objetivo nacional, revela que S. Ex.<sup>a</sup> é um Ministro da Previdência Social que merece o aplauso e o apoio da Bancada do MDB. Este aparte é apenas para mostrar a V. Ex.<sup>a</sup> que, quando as medidas vêm ao encontro das nossas teses e das nossas aspirações, nós sabemos também bater palmas.

**O SR. RUY Santos** — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> pelo aparte.

Quando li, nos jornais, o resumo do debate do Ministro Nascimento Silva, numa das comissões da Câmara dos Deputados, não sei por que, me lembrei de V. Ex.<sup>a</sup> Sabia que V. Ex.<sup>a</sup> haveria de ter sentido uma simpatia especial pela declaração do Ministro Nascimento Silva.

Mas veja V. Ex.<sup>a</sup>, o Governo Geisel, é um Governo de sinceridade, é um Governo de afirmações, é um Governo que não procura cobrir o sol com a peneira, para enganar o povo. E o que o Ministro Nascimento Silva disse, V. Ex.<sup>a</sup> não tenha dúvida, não está longe do pensamento de todo o IV Governo da Revolução.

A Previdência Social no Brasil regrediu, durante anos, quanto à sua finalidade. Erros acumulados, distorções sucessivas fizeram com que a assistência dada ao trabalhador não fosse a desejada. Temos que levar em conta, porém, outros fatores que retardam o ideal buscado. Assim a deficiência de médicos no interior e a insuficiência de leitos hospitalares no Brasil. A III Reunião Especial

de Ministros de Saúde das Américas estabeleceu que há necessidade de 8 médicos para cada 10.000 habitantes; e está previsto, segundo pronunciamento do nobre Senador Fausto Castelo-Branco, nesta Casa, que ao fim da década teremos no Brasil 8,2 médicos para cada 10 mil habitantes; mas não se distribuem eles por todo o Território Nacional. Há concentração nos grandes centros. Assim, 14% da população brasileira, ocupando 45% dos nossos municípios, não contam com médicos residentes. A Revolução tem procurado sanar esta deficiência, e com a contribuição do FUN-RURAL já 8.770 médicos foram interiorizados, como 2.500 dentistas. Por outro lado, há deficiência de leitos hospitalares em várias regiões brasileiras. No Brasil, em 1971, contávamos com 3,8 leitos por mil habitantes, sabido que a média desejada está acima de quatro: no Norte, 2,7 por mil, no Nordeste 1,9 por mil, no Sudeste 5,5 por mil, no Sul 3,8 e no Centro-Oeste 2,6. Não esquecer entretanto, que há concentração nas Capitais: assim no Norte para 5,7 nas Capitais, 1,2 no Interior, no Nordeste 6,8 e 1 respectivamente, no Sudeste 6,9 e 4,9 no Sul 9,8 e 3,1; merece destaque ainda que no Maranhão — atenção, nobre Senador Henrique de La Rocque — a média é de 0,8, sendo que 6,7 na Capital e 0,3 no interior, e em São Paulo — coisa interessante, fenômeno que não acreditel tivesse se verificado — 5,9, sendo 4,5 na Capital e 6,6, no interior. Há mais leitos no interior de São Paulo do que na Capital.

Ora com aquele deficit de recurso humano especializado e com a redução de leitos hospitalares não se poderá dar a assistência desejada. Apesar disso, o INPS realizou, no ano passado quatro milhões de internações, nos seus 29 hospitais com 7.753 leitos e nos 2.606 hospitais com que tem convênio e que possuem 180.683; e seus serviços médicos atenderam a 54 e meio milhões de consultas. Cinquenta e quatro e meio milhões de consultas foram dadas só no ano passado e quarenta e seis milhões de serviços diversos, com o custo aproximado, com as internações, de dez e meio bilhões de cruzeiros. Estima-se ainda a recuperação de dois milhões de pessoas nos programas de reabilitação profissional, com o dispêndio aproximado de dois milhões de cruzeiros.

Por outro lado, o INPS, que, em 1964 possuía seis milhões de segurados, e em

1970 nove milhões, possui atualmente cerca de quinze milhões, número que tende a crescer, em função da incorporação de várias categorias na previdência, como ainda em consequência — embora discretamente — da política do governo admitindo servidor sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho; e deste total, há, no momento, três milhões de pessoas recebendo benefícios de prestação continuada, em pagamentos mensais, rigorosamente em dia. O INPS devolve deste modo, 91% do que arrecada de contribuição.

Estão amparados pelo FUNRURAL cerca de 13 milhões de trabalhadores rurais e seus dependentes, num total de 50 milhões de brasileiros; e um milhão e quatrocentos mil pessoas estão recebendo aposentadoria ou pensão, quase todas aposentadas por velhice. Mais de cento e onze mil instalações de ambulatórios foram doados a sindicatos; setenta e cinco unidades móveis de assistência montados em ônibus; além de inúmeros convênios com hospitais e serviços privados.

Impõe-se porém, a universalização de previdência, estendendo-a às camadas da população ainda carentes.

Para isso:

- a) faz-se a unificação dos recursos financeiros em um fundo;
- b) reformula-se o esquema de postos de serviços médicos, com a ordenação de recursos também estaduais e municipais;
- c) busca-se melhorar — e está melhorando o atendimento aos beneficiários da previdência, com a implantação do Plano de Pronta Ação;
- d) descentralizam-se os serviços.

E dentro da orientação que o Governo do Presidente Geisel se traçou:

- a) está sendo proporcionado amparo aos maiores de 70 anos, ou inválidos, no campo ou na cidade, que tenham tido ou não vinculação com a previdência social;
- b) está sendo dispensada a matrícula prévia para o primeiro atendimento na assistência médica;
- c) admite-se a livre escolha hospitalar;

d) disciplina-se e intensifica-se a participação da empresa privada no atendimento à clientela previdenciária;

e) ampliam-se os casos de reembolso de despesa médica;

f) o salário-maternidade foi incluído entre as prestações da previdência;

g) reformula-se o plano de recursos da Central de Medicamentos;

h) foi proposta ao Congresso a soma do tempo de serviço público federal e de atividade privada, para efeito de aposentadoria;

i) estabeleceu-se o limite de vinte salários mínimos para a contribuição da empresa sobre a remuneração paga a trabalhador autônomo;

j) descentralizou-se radicalmente o atendimento do empregado contribuinte e do beneficiário, dos guichês do INPS para 8.100 agências bancárias espalhadas no País;

l) uniformiza-se o regime da contribuição de todas as classes com atividade remunerada e foi instituído um plano de prestação a quem não tenha como provar a sua subsistência e dos seus dependentes;

m) criam-se incentivos para a realização de programas de melhoria das condições de vida dos trabalhadores, com renda inferior a 3 salários mínimos regionais;

n) busca-se melhorar a condição de assistência de entidades filantrópicas, desde que se enquadrem nas normas estabelecidas nos sistemas Nacional de Saúde e da Assistência Social;

o) através da Lei n.º 6.195, de dezembro do ano passado foi atribuído ao FUNRURAL a concessão de proteção por acidente de trabalho;

p) foi criado, através da Lei n.º 6.118, o Conselho de Desenvolvimento Social que assessora o Presidente “numa política social e na coordenação dos Ministérios interessados”; e

q) finalmente, a finalidade contida na Mensagem n.º 20, ainda em tramitação no Congresso. Na sua exposição de motivos, nessa mensagem, diz o eminente Ministro Nascimento e Silva;

“São freqüentes e generalizadas as queixas contra a incidência da con-



tribuição para a previdência social sobre os benefícios que ela própria concede, bem como contra a suspensão da aposentadoria do segurado que retorna ao trabalho, substituída por um abono de metade de seu valor. Daí a proposta da eliminação daquele desconto e desta substituição, restabelecendo-se o esquema em vigor antes de 8 de junho de 1973, exceto quanto às contribuições destinadas à formação do pecúlio, que serão apenas as do segurado, e a inovação dos juros de 4% (quatro por cento) ao ano, aspectos que dispensam justificativa.”

E, mais adiante:

“No caso de acidente do trabalho, estabelece o projeto que o segurado possa optar pela transformação de sua aposentadoria previdenciária em aposentadoria acidentária, e que a pensão por morte seja a acidentária, se mais vantajosa.”

Eu sei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós todos sabemos, que nem tudo está feito e que ainda há muito por fazer. O Governo revolucionário não está, porém, quanto à justiça social, esperando que o bolo cresça com o desenvolvimento. E, como está no II Plano de Desenvolvimento Nacional, “há necessidade de manter acelerado o crescimento, realizar política redistributivas, enquanto o bolo cresce.” A distribuição justa de renda não é de fácil execução. O lucro que o Capital possibilita é sempre mais alto que o do braço. E só não sabe disso os que não querem saber. Ainda há duas semanas, *O Estado de S. Paulo* publicava o discurso pronunciado pelo Embaixador Roberto Campos, em Londres, na Câmara Brasileira do Comércio; e diz o lúcido analista dos problemas econômicos brasileiros:

“Como reconciliar a curto prazo a distribuição de renda com o desenvolvimento acelerado? Alguns economistas, entre os quais o Professor Gunnar Myrdal é o principal porta-voz, parecem pensar que essa reconciliação é fácil, citando o caso da Suécia, que conseguiu no curso de algumas gerações atingir tanto bem-estar coletivo quanto a igualdade individual. Parece entretanto que essa ilustração simplifica a realidade demasiadamente. A Suécia é um País bastante homogêneo em termos de raça, espaço físico e cul-

tura, e não o caldeirão racial, o mosaico cultural e a complexidade continental que compõem a paisagem brasileira. Mesmo assim foi preciso um século para que a Suécia pudesse transformar privação em opulência, pobreza desigual em riqueza equalitária.

Mas assiste razão ao Professor Myrdal quando diz ser possível enge-nhar-se aquilo que ele chama de “reformas equalitárias produtivas”, não só compatíveis com o crescimento econômico mas até capazes de estimulá-lo. Essas reformas tomam principalmente a forma de contribuições em espécie, através de programas habitacionais, facilidades para educação e investimentos em saúde e saneamento, destinados seja a criar oportunidades de emprego, seja a apurar a qualidade do capital humano. Os economistas e planejadores sociais brasileiros intuitivamente se orientaram na direção das “reformas equalitárias produtivas” de Myrdal, adaptando-as à realidades locais e adicionando-lhes um toque original; a implantação de grandes esquemas de renda diferida. Trata-se de fundos institucionais protegidos da inflação mediante correção monetária, e oriundos de contribuições de empregadores e do governo, em benefício dos empregados. Esses fundos, no entanto, podem ser sacados apenas em situações específicas, o que possibilita sua utilização constante para financiamento da indústria e programas habitacionais, com vistas a expandir a oferta de empregados.”

Assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o bolo cresce com o desenvolvimento, mas o povo beneficia-se embora indireta e ainda modestamente desse crescimento. Os cem anos da Suécia não são os onze anos da Revolução. “Os que têm sede de justiça — e eu escrevi esse discurso em plena Semana Santa — disse o Mestre, serão saciados! Não está ainda saciado o povo brasileiro; sua sede de justiça, porém, principalmente a social, bem mais complexa, está sendo mitigada. E graças à Revolução de Março de 64. (Muito bem! Muito bem! Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo que tratar,

vou encerrar a Sessão, designando para a de amanhã, a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 65, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 59, de 1974, de sua autoria, que dispõe sobre a divulgação de crime pela Imprensa, e dá outras providências.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 66, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 71, de 1974, de sua autoria, que altera o nome da Escola Superior de Guerra.

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 68, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 89, de 1974, de sua autoria, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 152, de 1975, do Sr. Senador Paulo Guerra, solicitando a transcrição nos Anais do Senado Federal, do discurso do Exmo. Sr. Ministro do Superior Tribunal Militar, General-de-Exército Ro-

drigo Otávio Jordão Ramos, proferido no dia da comemoração do 167.º aniversário de sua fundação e no 11.º da Revolução de Março.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 10, de 1975 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 23, de 1975) que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do § 4.º do art. 51, da Emenda Constitucional n.º 4, de 30 de outubro de 1969, do antigo Estado da Guanabara.

6

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a Legislação da Previdência Social e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 255 a 257, de 1974, das Comissões

- de Constituição e Justiça, 1.º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto nos termos do substitutivo que oferece, 2.º pronunciamento: favorável ao substitutivo da Comissão de Legislação Social; e
- de Legislação Social, favorável nos termos do substitutivo que oferece.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 15 minutos.)

**40.<sup>a</sup> Sessão da 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 8.<sup>a</sup> Legislatura,  
em 29 de abril de 1975**

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E BENJAMIM FARAH**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — José Esteves — Catete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**

— A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE  
OFÍCIOS**

**DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CÂMARA  
DOS DEPUTADOS**

**Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA  
N.º 18, de 1975**

(N.º 4-B/75 na Casa de origem)

(DE INICIATIVA DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA)

**Revoga a Lei n.º 602, de 28 de dezembro de 1948, que dispõe sobre o julgamento de aptidão para o Oficialato dos alunos do curso prévio e dos 1.º e 2.º anos do curso superior da Escola Naval.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º — É revogada a Lei n.º 602, de 28 de dezembro de 1948.**

**Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**MENSAGEM  
N.º 34, de 1975**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de sumeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Marinha, o anexo Projeto de Lei que “revoga a Lei n.º 602, de 28 de dezembro de 1948, que dispõe sobre o julgamento de aptidão para o Oficialato dos alunos do Curso Prévio e dos 1.º e 2.º anos do Curso Superior da Escola Naval”.

Brasília, em 19 de fevereiro de 1975. —  
Ernesto Geisel.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 17, DE  
27 DE JANEIRO DE 1975, DO SR.  
MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A Lei n.º 602, de 28 de dezembro de 1948, que dispõe sobre o julgamento da aptidão para o Oficialato dos alunos do Curso Prévio e dos 1.º e 2.º anos do Curso Superior da Escola Naval, no seu art. 1.º, § 2.º, estabelece que a nota de aptidão para o oficialato dos alunos do último ano dos diversos cursos só terá validade para efeitos classificatórios. Isto tem acarretado a falta de motivação e empenho de alguns desses Aspirantes, por saberem que nenhuma grave consequência poderá advir com esse procedimento.

A referida Lei, além de referir-se a um Regimento Interno não mais em vigor, fere os princípios éticos, militares e disciplinares que sempre nortearam aquela Escola, constituindo-se num embaraço para a Administração Naval na seleção de jovens Oficiais da Marinha.

Nestas circunstâncias, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar a revogação da referida Lei nos termos do Anteprojeto, em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Geraldo Azevedo Henning, Ministro da Marinha.

(A Comissão de Segurança Nacional.)

### PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 19, de 1975

(N.º 1.470-B/73 na Casa de origem)

**Estabelece prazo às entidades públicas e particulares para fornecerem aos beneficiários comprovantes de rendimentos, para fins de Imposto de renda.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — As pessoas físicas e, bem assim, as pessoas jurídicas de direito público ou privado que estão obrigadas a fornecer aos contribuintes do Imposto de Renda documentos necessários a instruir declarações de rendimentos deverão fazê-lo, impreterivelmente, até o dia vinte (20) do mês de janeiro de cada exercício.

**Parágrafo único** — Inclui-se comprovante de retenção de Imposto de Renda na fonte, no disposto neste artigo.

**Art. 2.º** — As infrações apuradas pela fiscalização serão punidas com multas fixadas pelo art. 448 do Regulamento para a Cobrança e Fiscalização do Imposto de Renda vigente.

**Art. 3.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(A Comissão de Economia e de Finanças.)

### PROJETO DE LEI DA CAMARA

N.º 20, de 1975

(N.º 1.711-/73 na Casa de origem)

**Institui novo sistema alfanumérico de registro de veículos automotores e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — Os veículos automotores serão registrados e matriculados nos órgãos de trânsito através de um código alfanumérico composto de 7 (sete) caracteres agrupados da seguinte forma:

I — primeiro grupo, composto de três caracteres, resultante do arranjo com re-

petição dos vinte e nove símbolos que compõem a tabela-base seguinte:

a) A — B — C — D — E — F — H — J — K — L — M — N — P — Q — R — T — V — X — Y — 0 — 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9, que identificará o Estado ou Território com o respectivo Município, caso haja, em que for registrado o veículo;

II — segundo grupo, composto de três caracteres, resultante do arranjo com repetição previsto no item anterior, utilizada a mesma tabela-base e que identificará unitariamente o veículo e respectivo proprietário no órgão de trânsito em que for registrado o veículo;

III — sétimo elemento, representado por um símbolo obtido pelo produto de uma série conhecida por valores atribuídos aos caracteres que compõem o grupo alfanumérico de cada registro individual, dividido por um número escolhido pelo órgão de trânsito local, sendo o resto da divisão, após convertido em letra, o dígito de verificação automática do registro do veículo.

**Art. 2.º** — O Conselho Nacional de Trânsito, considerada a população de cada unidade municipal ou do Estado ou Território, de acordo com os dados fornecidos pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística fará a distribuição dos grupos alfanuméricos obtidos de forma a não haver repetição.

**Parágrafo único** — A distribuição obedecerá ao seguinte critério:

	%
De 0 a 100.000 habitantes	20
De 100.000 a 500.000 habitantes	30
De mais de 500.000 habitantes	40

**Art. 3.º** — A distribuição dos grupos alfanuméricos servirá de base para a implantação do RENAVAL — Registro Nacional de Veículos Automotores.

§ 1.º — Nas placas traseiras dos veículos, os Estados, os Territórios e o Distrito Federal serão identificados por siglas e nas dianteiras, além dessa sigla, constará o nome do Município, admitidas as abreviaturas, se necessário.

I — As siglas identificadoras das Unidades da Federação serão as seguintes:

AC — Acre; AL — Alagoas; AM — Amazonas; AP — Amapá; BA — Bahia; CE — Ceará; DF — Distrito Federal; ES — Espírito Santo; FN — Fernando de Noronha; GO — Goiás; MA — Mara-

nhão; MG — Minas Gerais; MT — Mato Grosso; PA — Pará; PB — Paraíba; PE — Pernambuco; PI — Piauí; PR — Paraná; RJ — Rio de Janeiro; RN — Rio Grande do Norte; RO — Rondônia; RR — Roraima; RS — Rio Grande do Sul; SC — Santa Catarina; SE — Sergipe; SP — São Paulo.

§ 2.º — Os veículos serão registrados nos órgãos de trânsito pelos respectivos número de chassis e motor.

§ 3.º — O grupo alfanumérico ficará vinculado ao proprietário do veículo, vedada a transferência com o veículo.

§ 4.º — Os registros serão transcritos pelos órgãos locais no RENAVAL e as alterações subsequentes, especialmente a desvinculação do grupo alfanumérico do nome do proprietário do veículo, só poderão ser feitas através do Conselho Nacional de Trânsito.

§ 5.º — As placas de identificação dos veículos automotores atenderão às novas especificações a serem baixadas pelo Conselho Nacional de Trânsito.

§ 6.º — O registro de motocicletas, motonetas e outros veículos automotores obedecerá à sistemática da presente Lei.

§ 7.º — O registro de veículos de propulsão humana ou animal será regulado por normas a serem baixadas pelo Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 4.º — A implantação do sistema de registro de que trata esta Lei far-se-á progressivamente.

Art. 5.º — Dentro do prazo de 90 (noventa) dias o Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*(As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)*

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Projeto de Resolução que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
N.º 16, de 1975

**Extingue a Representação do Senado Federal na Guanabara e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — A Representação do Senado Federal na Guanabara, de que trata

a Resolução n.º 58, de 1972 — Regulamento Administrativo do Senado Federal — é extinta na forma estabelecida por esta Resolução.

§ 1.º — A extinção a que se refere este artigo completar-se-á dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da vigência desta Resolução.

§ 2.º — No prazo do parágrafo anterior, serão removidos para Brasília os servidores lotados na Representação, mediante distribuição, de conformidade com a natureza dos respectivos cargos ou empregos, pelos órgãos da estrutura administrativa do Senado Federal.

§ 3.º — Na remoção para Brasília, será garantida ao funcionário estatutário a ajuda de custo prevista no art. 381 da Resolução n.º 58, de 1972, e, ao servidor contratado, o ressarcimento das despesas efetivamente despendidas com a sua transferência, nos limites de Ato da Comissão Diretora.

Art. 2.º — Os bens móveis da Representação serão, de acordo com sua utilidade para o serviço, encaminhados ao Senado Federal, em Brasília, ou, mediante prévio inventário, doados a instituições filantrópicas, a critério da Comissão Diretora.

Art. 3.º — A Comissão Diretora, observado o prazo do art. 1.º, adotará as providências necessárias à execução desta Resolução, inclusive no que tange à devolução, ao órgão próprio da União, da parte do prédio federal ocupado pela Representação.

Art. 4.º — Com a extinção da Representação do Senado Federal na Guanabara, será mantida, na Cidade do Rio de Janeiro, para atendimento a Senadores e funcionários em serviço, Unidade Administrativa de Transporte, subordinada à Diretoria-Geral, em Brasília, e sob a responsabilidade direta de Encarregado, designado na forma da Resolução n.º 58, de 1972.

**Parágrafo único** — O Encarregado da Unidade Administrativa de Transporte perceberá gratificação mensal do símbolo FG-1.

Art. 5.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, as relativas à Representação do Senado Federal na Guanabara, constantes das Resoluções n.ºs 58, de 1972, e 67, de 1972.

### Justificação

Ao fim da última Legislatura, a Comissão Diretora do Senado Federal, consciente da necessidade de imediata solução para o problema da Representação na Guanabara, apresentou o Projeto de Resolução n.º 34, de 1974, que dispunha sobre a extinção do referido órgão, segundo as normas que especificava.

Justificando a medida, salientava-se, como explicação histórica, que

“Com a mudança da Capital Federal para Brasília, em 1960, as Casas do Poder Legislativo tomaram as indispensáveis providências no sentido de atender ao imperativo da transferência, com a urgência requerida, na oportunidade, pelo interesse nacional. Assim é que, já a 21 de abril daquele ano, instalava-se, solenemente, o Congresso Nacional, em sua nova sede, na Capital da República. Havia, no entanto, em razão de numerosos fatores existentes à época, absoluta necessidade de manter-se, no Estado da Guanabara, órgão administrativo vinculado à estrutura central de Brasília, com a utilização de pequeno grupo de servidores, absolutamente limitado aos naturais reclamos dessa organização setorial, no âmbito de interesse do Senado Federal. Foi assim que, em atendimento aos objetivos da mudança, aprovou-se a Resolução n.º 9, de 1960, que estabelecia condições para o exercício dos funcionários do Senado Federal em Brasília; e, logo a seguir, a de n.º 10, de 1960, que dispôs sobre a destinação do Palácio Monroe, após a transferência do Senado Federal para Brasília, criando, no mesmo instrumento, o Serviço de Informações, Pesquisas e Audiências, com sede no Rio de Janeiro. Previa-se, então, a permanência no Palácio Monroe sob administração do Senado Federal, pelo prazo de dois anos, contado do dia de realização da primeira Sessão Legislativa (art. 1.º da Resolução n.º 10, de 1960). A política de desocupação do Palácio Monroe, porém, veio a sofrer óbice, com a cessão do mesmo para instalação e funcionamento da Assembléia Constituinte e, depois, da Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara, ficando reservado ao Senado Federal apenas o andar térreo do referido Palácio (Resolução

n.º 44, de 1960). Em 1961, a Resolução n.º 3 punha em disponibilidade os servidores do Senado Federal, em exercício no Palácio Monroe, e derogava a Resolução n.º 10, de 1960. Revogando a Resolução n.º 44, de 1960, a de n.º 18, de 1961, cedia ao Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), a título precário, a posse dos 2.º, 3.º e 4.º pavimentos do Palácio Monroe, reservando, ainda, ao Senado Federal, as dependências do pavimento térreo e as de uma das garagens existentes. A Resolução n.º 23, de abril de 1961, criava, logo a seguir, um Quadro Anexo ao do Pessoal da Secretaria do Senado Federal, revogando a Resolução n.º 3, de 1961. Por fim, a Resolução n.º 58, de 1972, dava estrutura mais definida ao Quadro Anexo, criando a Representação do Senado Federal na Guanabara.”

Relativamente às necessidades atuais do Senado Federal, no que tange à manutenção de um órgão administrativo no Rio de Janeiro, aduziu a proposição:

“Decorridos quase três lustros da instalação da Nova Capital, os problemas, dominantes àquela época, já não são os mesmos, seja na quantidade, senão em qualidade e extensão. A intervivência com os demais órgãos públicos, fator primacial a justificar a existência da Representação na Guanabara — opera-se, hoje, em termos de absoluta normalidade, em Brasília, à vista da efetiva transferência dos mesmos para a Capital Federal.

A relação custo/benefício, pois, recomenda a eliminação do ônus que, nos dias atuais, representa a conservação de uma estrutura administrativa complexa no Estado da Guanabara.

Na realidade, o que se torna, ainda agora, imprescindível, na Guanabara, é apenas a permanência de uma simples unidade de transportes, limitada ao atendimento de Senadores e funcionários em objeto de serviço especial e transitório.”

Ocorre, entanto, que, por força de prescrição regimental, a iniciativa da Comissão Diretora foi arquivada, por não ter sido apreciada no curso da mesma Legislatura (art. 367), Regimento Interno do Senado).

A matéria, porém, nem por isso perdeu sua utilidade, nem se obliterou nos seus aspectos de conveniência e oportunidade.

Em verdade, às razões preexistentes, somam-se, agora, as que consideram agravados os problemas à época identificados, sobretudo os vinculados ao crescente aumento de despesa e ao surgimento de mão-de-obra ociosa.

Impõe-se, assim, o revigoramento da medida, colocada em bases mais modernas e identificadas com as necessidades atuais da Administração do Senado Federal.

Por tais razões, a atual Comissão Diretora julgou necessária a atualização da iniciativa anterior, a fim de que o Senado possa examinar a matéria em seus vários aspectos.

Na reformulação, a par da extinção do órgão, sugere-se a conservação, na Cidade do Rio de Janeiro, de apenas uma Unidade Administrativa de Transporte, para atendimento aos Srs. Senadores e funcionários em objeto de serviço.

Estes, os fundamentos da presente proposição, que é submetida ao alto descortino dos eminentes membros desta Casa.

Sala das Reuniões, em 28 de abril de 1975. — **Magalhães Pinto** — **Wilson Gonçalves** — **Benjamim Farah**, vencido — **Dinarte Mariz** — **Marcos Freire** — **Lourenço Baptista** — **Lenoir Vargas**.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O Projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três Sessões, a fim de receber emendas, de acordo com o art. 442, § 1.º, do Regimento Interno. Findo este prazo, será despachado às Comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Muito se tem falado da “aldeia global”, que é o Mundo. E isso se aplica, por certo, à vida econômica dos povos, condicionada a causas e efeitos que fogem à sua jurisdição.

Dai por que se precisa estar permanentemente atento, sobretudo nos tempos de hoje, à sucessão vertiginosa de acontecimentos verificados além de nossas fronteiras. É que a ocorrência e evolução de alguns desses fatos, muitas ve-

zes alheios em aparência às nossas vidas, vêm, não raro, atingir-nos profundamente e não apenas em termos da tão invocada “inflação importada”. Em verdade, não se pode considerar como de secundária importância a evolução da conjuntura mundial, em seus vários aspectos, e sua influência no interior do nosso País.

Da mesma forma que esta Casa política não fica indiferente aos problemas internos do Brasil, malgrado a existência de Ministérios específicos para seu trato, assim também o Senado precisa estar mais presente no campo internacional.

Participar mais. Ouvir mais e ser ouvido. Influenciar. Atuar mais decisivamente. Não se satisfazer apenas, nessa seara, com estrita competência do Congresso Nacional de resolver sobre tratados, convenções e atos internacionais celebrados pelo Presidente da República. (Item I, art. 44, da Constituição.) Ou autorizá-lo a declarar a guerra e fazer a paz; permitir que forças estrangeiras transitem pelo Território Nacional ou nele permaneçam temporariamente. (Item II, do mesmo artigo.) Tudo isso constitui, tão-somente, epílogos e formalização de gestões anteriores, especificamente entregues à diplomacia do Itamaraty.

Devemos avocar, para nós, um papel mais ativo e até, de uma certa forma, de maior corresponsabilidade na condução de nossa política externa, em seu sentido amplo.

Talvez seja cômodo, mas menos consentâneo com nosso papel de Senadores da República, restringirmo-nos a ratificar certos atos ou a entoar loas ou tecer críticas à posição que o Governo possa tomar, no seu interrelacionamento com outros povos.

Para que isso não aconteça, julgamos imprescindível, antes de mais nada, que estejamos presentes nos grandes conclaves, mundiais ou continentais, que giram em torno de assuntos de mais alta importância e interesse para o Brasil.

#### **Reunião Preparatória da Conferência Energética Mundial**

Acaba de se realizar em Paris, com a presença do nosso País, a reunião preparatória da Conferência Energética Mundial, que se projetava efetivar nos meados deste ano.

A Imprensa noticia que o Brasil terminou por apoiar a ampliação do temário da referida Conferência, no sentido de que ela não se restringisse aos problemas de energia, mas cobrisse, igualmente, as questões do comércio de matérias-primas em geral. A essa agenda mais ampla contrapuseram-se os países industrializados, como Estados Unidos, Japão e os membros do Mercado Comum Europeu.

Alliando-se ao grupo da OPEP (Arábia Saudita, Argélia, Irã e Venezuela) e aos países consumidores em desenvolvimento (Índia, Zaire, etc.) o Brasil se terá incorporado à luta contra os desníveis existentes no comércio de matérias-primas e nas relações de troca com as nações desenvolvidas.

Sabemos todos que o mundo dos subdesenvolvimento, aparece, no cenário internacional, como fornecedor, sobretudo, de matérias-primas. Por outro lado, o que recebemos, dos Estados desenvolvidos, são, predominantemente, produtos industrializados, não raro com a própria matéria-prima que exportamos.

Aí reside uma das grandes injustiças do nosso tempo, que é a política internacional de comércio. Com efeito, o preço das matérias-primas tende a ser cada vez mais baixo e dos produtos industrializados sempre mais alto, em conformidade com os ditames dos grandes centros onde se decide o comércio internacional.

Os compradores de matérias-primas jogam com a multiplicidade de ofertantes e, por vezes, com alguns sucedâneos que a natureza oferece, quantitativa e qualitativamente. Além do mais, não raro, até as controlam dominando as suas próprias fontes principais.

Aqui é que entram, primordialmente, as empresas multinacionais, atuando em termos multi-espacial e multi-setorial, em superescala comercial e uso das técnicas mais modernas e eficazes, cujo interferência na economia brasileira está sendo objeto de uma CPI, por parte da Câmara dos Deputados.

O Senado não pode, por sua vez, ficar indiferente a outros aspectos da política internacional do comércio, que prejudica o Brasil e outros países em igual ou mais atrasado nível de situação econômica e social.

Um dos problemas cruciais dos países subdesenvolvidos, ou em desenvolvimen-

to, é, de fato, o de preços justos e estáveis para as matérias-primas que exportam. Sem estes lhes faltarão, inclusive, as condições essenciais para tornar possível um planejamento robusto que assegure seus processos desenvolvimentistas.

Tal questão diz respeito a uma grande maioria de países, entre os quais o nosso. E ao que se visa, no posicionamento assumido na Reunião Preparatória da Conferência Energética Mundial é, nada mais nada menos que um reajustamento profundo nas relações econômicas entre os países altamente desenvolvidos e os demais. E, especificamente, lutar por uma correlação permanente entre as mais importantes matérias-primas exportadas — não apenas o petróleo — e os bens de equipamentos e tecnologia importados.

Como não participarmos, nós, do Senado, desse novo e decisivo passo em nossa política internacional?

#### Lei de Comércio Exterior dos Estados Unidos

A nova lei de comércio exterior dos Estados Unidos, embora provinda da nação mais rica do globo, revela que somente à custa de uma proteção maior é possível manter o País em condições de competir internacionalmente. Pode-se lembrar, a respeito, que inúmeras debilidades da economia norte-americana têm sido projetadas à vista de todos, formando um conjunto inesperado. O processo inflacionário é acelerado. Para os dez primeiros meses de 1974 os dados para os Estados Unidos indicam um aumento no custo de vida da ordem de 12,2%, enquanto a variação dos preços em todo o ano de 1973 foi de 6,2% e a média dos sete anos, entre 1967 e 1973, foi de aproximadamente 4,5%. A taxa de desemprego aproxima-se neste início de 1975, segundo noticia a Imprensa, de 9% em relação à população economicamente ativa. Só as demissões na indústria automobilística, na construção civil e na indústria têxtil, conforme declara o Departamento do Trabalho dos Estados Unidos, atingiram a 5 milhões e 900 mil. Em agosto de 1974 o déficit para o mês, da ordem de 1,1 bilhão de dólares, de acordo com o Departamento do Comércio, foi o maior da história do comércio dos Estados Unidos.

O Trade Act reflete, evidentemente, o poder soberano de legislar que têm os Estados Unidos. Se, de fato, decorre de



um confronto interno entre o Legislativo e o Executivo, surge, aos olhos do Mundo, como um ato da Nação. Nesse sentido, é inequívoca a reafirmação da soberania nacional.

Regulamentando o comércio exterior do País, sua ementa sumariza o seu objetivo de promover o desenvolvimento de um sistema econômico aberto, não-discriminatório e justo, bem assim o de estimular a justa e livre competição entre os Estados Unidos e as nações estrangeiras, além do da proteção ao crescimento econômico e ao pleno emprego nos Estados Unidos.

Dentro de seu texto, complexo e extenso, procura assegurar-se, entre outras coisas, poder de competição aos produtos norte-americanos atacando as barreiras comerciais impeditivas, bem como salvaguardar a indústria e o trabalho norte-americano contra importações danosas, ajudando os setores prejudicados no ajustamento às alterações do comércio internacional.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, embora aluda, reiteradamente, a um comércio livre, o Trade Act é, na essência, protecionista, deduzindo-se, facilmente, que ele é fruto das pressões internas de grandes empresas que buscam obter melhores condições de atuação e garantias cada vez maiores.

Com efeito, se confrontarmos a Legislação atual com a de 1962, constataremos uma substituição de termos que configura ser excessiva a proteção consagrada. Anteriormente, para que fossem postas em prática medidas restritivas, as importações deveriam ser a **causa principal** de prejuízos para a indústria doméstica. Agora, considera-se apenas **causa substancial**. Com base nisto — que se denomina “cláusula de salvaguarda” — a proteção poderá ser solicitada quando ocorrer uma “causa substancial” de sérios prejuízos, ou até mesmo simples ameaça disso, à “indústria doméstica” norte-americana.

Desde que fique claro, à “International Trade Commission”, ser a importação uma causa, dentre outras, a proteção é cabível. Basta, portanto, que seja participante, numa parcela qualquer, do prejuízo sofrido pela empresa produtora, ou pelos empregados a ela agregados.

Conforme diz Thomas Telsberg, em artigo publicado, a 23 de fevereiro último, no jornal O Estado de S. Paulo, sob

o título “Trade Act deve ser desafiado”, a nova lei não exige, portanto, que o acréscimo de importação resulte de uma concessão comercial. Aliás, segundo essa mesma fonte, a Associação Norte-Americana dos Produtores de Calçados já anunciou estar preparando uma ação contra as exportações brasileiras do produto.

Essa informação poderia parecer tanto mais estranha quanto, em setembro de 1974, o Governo norte-americano, ao impor sobretaxas às importações de calçados brasileiros, admitia o seguinte, por intermédio da sua Embaixada em Brasília, conforme nota oficial:

“Os Estados Unidos reconhecem e levam em consideração as necessidades especiais dos países em desenvolvimento na área de comércio. O projeto de reforma da Lei Comercial dos Estados Unidos, atualmente em debate no Congresso Americano, procura obter autoridade legislativa para atender a essas necessidades especiais pela reforma da atual legislação, de modo a permitir o acesso preferencial ao mercado americano de certos produtos oriundos dos países em desenvolvimento.”

Como se sabe, a UNCTAD — Conferência das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento — aprovou, em 1971, o chamado Sistema Geral de Preferências — visando a favorecer, por intermédio, de vantagens tarifárias, os países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos — que agora, com a nova Lei Comercial, os Estados Unidos vêm colocar em prática. Na maneira de fazê-lo, provoca novas críticas, ao excluir vários produtos, de substancial interesse para as Nações latino-americanas, bem como o País que for

“membro da Organização dos Países Exportadores de Petróleo, ou participe de outro qualquer grupo de países estrangeiros, e tal país participe de qualquer ação de conformidade com tal acordo, cujo efeito é impedir o fornecimento de reservas de artigos vitais ao comércio internacional ou elevar o preço de tais artigos a um nível não razoável e causar grave prejuízo à economia “mundial”.”

Tal disposição, atingindo, de início, dois países latino-americanos, pode vir a ser estendida, a outros, na hipótese, exatamente, de haver acordos entre pai-

ses produtores, em defesa dos preços de artigos vitais ao comércio internacional.

De fato, se as restrições do Trade Act referem-se especificamente à Venezuela e Equador — como países exportadores de petróleo — atingem, igualmente — ou pelo menos poderão fazê-lo, se assim o quiserem seus executores — outros Estados latino-americanos, facilmente enquadráveis em grupos de países que queiram elevar a “nível não razoável” os preços de suas matérias-primas ou “artigos vitais ao comércio internacional”. Poderão pegar o Brasil, amanhã, com o café, ou o açúcar, ou o cacau, ou o minério de ferro. O Chile, a Bolívia, o Peru, com o cobre. A Colômbia, Costa Rica, Honduras, e Panamá, com a banana, os quais constituem a UPEB — União dos Exportadores de Bananas.

A Lei Comercial norte-americana afigura-se, assim, como uma ameaça contra todas as associações de produtores, atuais ou futuras.

O deficit dos Países membros da OEA em suas exportações para os Estados Unidos — excluindo a Venezuela, por ser produtor de petróleo — chegou a quase 1 bilhão e meio de dólares em 1974, sendo que, dos 3 principais Países do continente, o Brasil e o México são os que apresentam o maior deficit.

Num quadro desses, a “Lei de Comércio” é espada de Dâmocles sobre todos eles. Mas reveste-se, também, de suspeita flexibilidade, acenando com acordos bilaterais ou multilaterais, transformando-se, assim, em arma política de negociação e de pressão.

É que, a fim de assegurar o que consideram um regular ajustamento à nova condição de competição, deu-se ao Presidente da República o direito de impor:

- 1 — aumento, ou imposição, de algum direito;
- 2 — quota com taxa-tarifária;
- 3 — modificação de, ou imposição de, alguma restrição quantitativa à importação;
- 4 — ou negociar um acordo de comércio com o país, limitando a exportação para países estrangeiros ou, finalmente;
- 5 — na combinação desses procedimentos.

E o Congresso pode, pelo voto da maioria, discordar do Presidente, quando este não tomar medidas. Nesse caso,

é imposta uma taxa não menor de 50% ad valorem sobre a taxa existente.

Talvez por reconhecer as demasias da nova Lei é que o Presidente dos Estados Unidos, em sua última fala ao Capitólio, reiterou a necessidade de várias alterações nesse novo estatuto legal, buscando-se firmar compromissos e encontrar fórmulas capazes de conciliar produtores e consumidores.

O Sr. José Sarney — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte, Senador Marcos Freire?

O SR. MARCOS FREIRE — Com grande satisfação.

O Sr. José Sarney — Senador Marcos Freire, V. Ex.<sup>a</sup> está desconhecendo um fato. O nosso Partido tomou posição desde o princípio desta Legislatura. Apresentei Projeto ao Senado Federal, dando atribuições ao Governo para assumir...

O SR. MARCOS FREIRE — V. Ex.<sup>a</sup> permite apenas um esclarecimento?

O Sr. José Sarney — Com a maior satisfação.

O SR. MARCOS FREIRE — Desejo apenas dizer que o Projeto de autoria de V. Ex.<sup>a</sup> me parece de tão alta significação, que até tenho a honra de informar que a Assembléia Legislativa do meu Estado aprovou voto de aplausos àquela propositura.

O Sr. José Sarney — O que estranhei é que V. Ex.<sup>a</sup> abordasse esse tema no Congresso Nacional — V. Ex.<sup>a</sup> mesmo reconhece, a Assembléia Legislativa de Pernambuco, como várias Assembléias Legislativas do Brasil inteiro tiveram oportunidade de manifestar a sua opinião sobre o assunto — sem que V. Ex.<sup>a</sup> estabelecesse que esse não é um assunto que tenha preocupado exclusivamente V. Ex.<sup>a</sup>, nem o Partido de V. Ex.<sup>a</sup>, porque, justamente na abertura desta Sessão Legislativa, a ARENA, em Projeto que apresentei, dava ao Governo condições de assegurar o livre trânsito das mercadorias brasileiras em qualquer mercado, desde que não tivessem restrições a essas mercadorias. Então, V. Ex.<sup>a</sup> há de compreender que essa é uma tese; o Projeto já passou na Comissão de Constituição e Justiça e agora está na Comissão de Economia — tem recebido apoio do Governo e de todo o País. Assim, o que devemos fazer no Brasil não

é, evidentemente, divulgar **slogans**, mas, na realidade, agir com o sentido racional que governa hoje, não só a política exterior, como também a política econômica entre as Nações. Através do Projeto que apresentei ao Congresso Brasileiro, o Brasil está com o instrumento capaz de reagir a qualquer discriminação do livre trânsito das suas mercadorias, não só com os Estados Unidos, como qualquer país. Acho que não devemos, somente, colocar os Estados Unidos no banco dos réus, porque, na realidade, o Brasil como potência emergente, buscando abrir mercados no Mundo inteiro, está a sofrer restrições, que não podemos discriminar também um só país. Devemos, ao contrário, ajudar o País na abertura de seu mercado de exportação e acredito que seja esse o sentido do discurso de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. MARCOS FREIRE** — Senador José Sarney, sinceramente, tenho a impressão de que V. Ex.<sup>a</sup> não terá acompanhado os termos do meu pronunciamento. De forma alguma sequer falei aqui em termos de ARENA ou de MDB, sequer esbocei qualquer crítica ao Partido governista em relação a essa matéria. Apenas me julguei com o direito de tecer algumas considerações a respeito do assunto objeto do meu pronunciamento. Mais do que isso: em relação ao caso específico do seu projeto, posso esclarecer a V. Ex.<sup>a</sup> que a iniciativa, na Assembléia Legislativa de Pernambuco, partiu de um representante do MDB, o Deputado Roberto Freire, cujo colégio eleitoral principal corresponde àquele que me fez Deputado Federal na última Legislatura, que são as Cidades de Olinda e Recife. Não se vislumbra neste meu pronunciamento qualquer conotação partidária, qualquer restrição ao comportamento de qualquer membro desta Casa, de qualquer Partido político ou sequer ao Governo do Brasil, porque a análise que estou fazendo tem aquela visão panorâmica do relacionamento internacional do Brasil, especificamente do relacionamento comercial. Procurando ilustrar a tese que defendo estou citando alguns exemplos, como já o fiz anteriormente em relação à reunião preparatória para a Conferência Energética que deveria ser realizada no meio deste ano.

**O Sr. José Sarney** — V. Ex.<sup>a</sup> está de acordo com a política do Governo Brasileiro, em relação ao seu mercado internacional? V. Ex.<sup>a</sup> está de acordo com

o projeto que apresentei ao Congresso Nacional?

**O SR. MARCOS FREIRE** — Já disse que me parece de alta validade o projeto de iniciativa de V. Ex.<sup>a</sup>, que por isso está merecendo os aplausos, inclusive do meu Partido, através dessas manifestações...

**O Sr. José Sarney** — Estranhei que V. Ex.<sup>a</sup> não situasse a posição do nosso Partido. V. Ex.<sup>a</sup> falou sobre a posição da Lei do Comércio Exterior e não teve oportunidade, num instante só, de reconhecer essa posição, o que agora está fazendo.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Numa análise da política de comércio internacional, na qual não fiz nenhuma crítica nem restrição ao comportamento oficial do Governo, é curioso que V. Ex.<sup>a</sup> se antecipe até ao final do meu pronunciamento, para reclamar que eu teça loas ao comportamento do Partido governista...

**O Sr. José Sarney** — Só quero ouvir de V. Ex.<sup>a</sup> que está de acordo com a política do Governo e a política estabelecida no projeto que apresentei ao Senado.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Já o disse, mas, se V. Ex.<sup>a</sup> quiser que eu repita, eu direi novamente, para seu deleite: o projeto de V. Ex.<sup>a</sup> é de grande significado. Se é isto que importa a V. Ex.<sup>a</sup> — que se cuide, aqui, de pessoas e não de teses e de princípios — não tenho constrangimento algum de proclamar a excelência da idéia que V. Ex.<sup>a</sup> teve ao apresentar esse projeto que, por certo, merecerá o apoio de nosso Partido.

**O Sr. José Sarney** — E também o apoio da posição do Governo Brasileiro nesse setor. O Presidente da República teve oportunidade, em carta dirigida ao Presidente da Venezuela, também sobre o assunto da Lei de Comércio dos Estados Unidos, de estabelecer a posição do Brasil. É preciso que o MDB tenha coragem de apoiar publicamente as teses que o Governo apoia corretamente. V. Ex.<sup>a</sup> está adiando a questão. V. Ex.<sup>a</sup> apóia ou não apóia a posição do Presidente da República, em relação ao comércio exterior? Não o meu projeto. Isso é que V. Ex.<sup>a</sup> tem que dizer. V. Ex.<sup>a</sup> não pode adiar a questão. Se V. Ex.<sup>a</sup> aceita, então estamos unidos e não vamos mais discutir. V. Ex.<sup>a</sup> fica em duas pontes: uma, V. Ex.<sup>a</sup> afirma que está de acordo com

o meu projeto e na outra, V. Ex.<sup>a</sup> continua a negacear, sem querer afirmar publicamente, talvez com medo do seu Colégio Eleitoral.

**O Sr. Franco Montoro** — O nobre orador permite um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE** — Mas negacear o que, Ex.<sup>a</sup>?

**O Sr. José Sarney** — V. Ex.<sup>a</sup> está, ou não, de acordo com a posição do Governo Brasileiro?

**O SR. MARCOS FREIRE** — A impressão que tenho, para justificar os arroubos de V. Ex.<sup>a</sup>, é que V. Ex.<sup>a</sup> não estava presente no início deste meu pronunciamento. Porque o primeiro exemplo que citei foi o caso da Reunião Preparatória para a Conferência Energética, realizada recentemente em Paris, em que o Brasil se fez representar, como disse aqui, e tomou a posição que nos parece a mais acertada, que foi a de se aliar àqueles outros países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos para ampliar o tema da Conferência Energética. Esta aí o que V. Ex.<sup>a</sup> queria. Portanto, aplausos ao posicionamento do Governo, que se fez representar naquela Assembléia. Talvez eu não tenha dito tão explicitamente como V. Ex.<sup>a</sup> queria, mas aqui estão aplausos ao comportamento do Governo nessa política externa. Diria até mais a V. Ex.<sup>a</sup>: parece-me que a orientação atual do Ministério das Relações Exteriores está enveredando — poderíamos dizer — com uma certa afolteza, para agrado nosso, para uma política que se vem pautando por atitude de coragem, uma política que vem procurando assumir as melhores posições, e que, por isso mesmo, talvez esteja recebendo certas restrições por parte de elementos ligados ao sistema.

Com muito prazer, ouço o aparte do nobre Senador Franco Montoro.

**O Sr. Franco Montoro** — Agradecendo a concessão do aparte, desejo declarar que o pensamento do MDB, já manifestado publicamente, foi de aplausos à posição do Presidente da República, quando, corajosamente, respondendo a um apelo formulado pelo Presidente Carlos Andres Perez, declarou que o Brasil, ao lado das demais Nações da América Latina, exigia uma tomada de posição na defesa da nossa economia e, particularmente, dos produtos primários, como V. Ex.<sup>a</sup> frisou. O projeto de iniciativa do nobre Senador José Sarney mereceu, também, aplausos de quase todos os

membros da Bancada do MDB. Este tema, para satisfação de todos nós, une o Congresso, mas estranhamos que se queira estabelecer divisão...

**O SR. MARCOS FREIRE** — Exatamente.

**O Sr. Franco Montoro** — ...quando a matéria realmente une a todos aqueles que, vendo o problema, apoiam as medidas que estão sendo tomadas e isto para bem do desenvolvimento brasileiro. É necessário que, em relação às teses do plano internacional, onde tudo nos deve unir, estejamos realmente unidos, Oposição e Governo, apoiando as mesmas teses que defendem os interesses fundamentais do desenvolvimento brasileiro.

**O Sr. José Sarney** — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para outro aparte, nobre Senador?

**O SR. MARCOS FREIRE** — Pois não.

**O Sr. José Sarney** — Estranho apenas, Senador Marcos Freire, que V. Ex.<sup>a</sup>, que tem sido um homem tão tranqüilo...

**O SR. MARCOS FREIRE** — A tranqüilidade quem perdeu hoje não fui eu, Ex.<sup>a</sup>...

**O Sr. José Sarney** — V. Ex.<sup>a</sup> está falando nos meus arroubos...

**O SR. MARCOS FREIRE** — A Casa é testemunha deles...

**O Sr. José Sarney** — ... e V. Ex.<sup>a</sup> tem dado demonstração de absoluta tranqüilidade. V. Ex.<sup>a</sup> tem até negado aquela tradição nossa, do Nordeste, de sermos homens que às vezes nos exaltamos, ou no tom da voz, como certa vez disse o Senador Petrônio Portella, ou até mesmo no tom das idéias. Foi V. Ex.<sup>a</sup> que teve oportunidade de iniciar, achando que a minha intervenção representava apenas a vontade de uma participação pessoal, no projeto que apresentei a esta Casa.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Pela insistência com que V. Ex.<sup>a</sup> pediu minha manifestação sobre ele.

**O Sr. José Sarney** — V. Ex.<sup>a</sup> me fez essa injustiça. Na realidade, o que V. Ex.<sup>a</sup>, homem que tem defendido idéias com absoluta coerência, devia fazer no Senado, sem nenhum encabulamento, vamos dizer assim, era apoiar a posição do Governo em relação ao problema. E V. Ex.<sup>a</sup> tinha falado, até agora, sem se definir com clareza. Ficou satisfeito por ter o Senador Franco Montoro ajudado

V. Ex.<sup>a</sup>, quando disse que o MDB está de acordo com a política do Governo. Mais uma vez V. Ex.<sup>a</sup> negaceou, disse que o Governo Brasileiro apoiou a política de energia, mas não falou a respeito da posição do Governo Brasileiro em relação à Lei de Comércio dos Estados Unidos. V. Ex.<sup>a</sup> falou na posição em relação ao problema de energia mais uma vez. O que queremos é só isto: dizer ao Mundo que o Brasil está unido — Governo e Oposição — a esse respeito. Se V. Ex.<sup>a</sup> concorda comigo, esqueça o projeto que apresentei a esta Casa. Acho até que o Senador Franco Montoro traduziu melhor, com maior clareza, o pensamento de V. Ex.<sup>a</sup> V. Ex.<sup>a</sup> ainda estava com certo receio de considerar-se adepto de uma tese que o Governo está adotando da defesa internacional do comércio brasileiro. Se V. Ex.<sup>a</sup> aceita, então, não temos mais por que discutir. Devemos apresentar ao Mundo a posição brasileira, através da palavra de V. Ex.<sup>a</sup>, de que em matéria do comércio internacional, de restrições oferecidas às exportações brasileiras, estamos unidos. E, agora, não somente no caso da energia, a que V. Ex.<sup>a</sup> se referiu, mas em relação a toda parte de comércio internacional. O nobre Senador Franco Montoro esclareceu bastante o pensamento de V. Ex.<sup>a</sup> V. Ex.<sup>a</sup> não estava querendo aderir, como homem do Nordeste, ao pensamento de São Paulo.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Lamento que um de nós dois tenha deficiência de inteligência.

**O Sr. José Sarney** — Devo ser eu.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Possivelmente serei eu, porque não soube expressar, perante V. Ex.<sup>a</sup>, o meu pensamento.

**O Sr. Ruy Santos** — Nenhum dos dois.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Talvez, desde que açodadamente preferiu que eu não concluísse a exposição do meu pensamento. Porque, em verdade, vou-me referir, logo mais adiante — num pronunciamento que está escrito e já distribuído à Imprensa — à deliberação que houve por parte da Organização dos Estados Americanos, por unanimidade, repudiando a nova Lei de Comércio dos Estados Unidos. Portanto, o Brasil necessariamente marchou, com uniformidade de pensamento, em relação a um dos muitos episódios que aqui estou tratando. Se alguém tem que concordar com o outro, não sou eu com V. Ex.<sup>a</sup>, Senador

José Sarney; será V. Ex.<sup>a</sup> com o que aqui está exposto no meu discurso.

Prossigo, Sr. Presidente:

Dizia que talvez por reconhecer as demasias do **Trade Act** é que o Presidente dos Estados Unidos, em sua última fala ao Capitólio, reiterou a necessidade de várias alterações nesse novo estatuto legal, buscando-se firmar compromissos e encontrar fórmulas capazes de conciliar produtor e consumidores. E não há por que se falar, aqui, em banco de réus, pois o que há é um natural jogo de interesses que sofre avanços e recuos. No caso, ao País do Norte não terá passado despercebida, por certo, a reação latino-americana à nova Lei, que foi generalizada e até mesmo surpreendente.

Com efeito, o Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos, reunido no final do mês de janeiro, repeliu unanimemente a referida Lei de Comércio, pelo voto de vinte Países, entre eles o Brasil. Logo a seguir, o Governo argentino suspendeu a realização da terceira etapa do denominado "Novo Diálogo" entre os Estados Unidos e a América Latina. Em comunicado oficial, disse a Chancelaria argentina:

"A sanção da Lei de Comércio Exterior dos Estados Unidos criou uma situação continental que foi analisada durante recente Reunião do Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos — OEA. Ali, os Países latino-americanos afirmaram unanimemente que essa Legislação deteriora a solidariedade interamericana, desnaturaliza o sistema geral de preferências, contraria disposições da Carta da OEA e, por sua rigidez e falta de equidade, lesa interesses fundamentais da América Latina".

Como se vê, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os Países latino-americanos reagiram maciçamente, repelindo-a de maneira enérgica. E nós, Sr. Presidente e Srs. Senadores, precisamos, como nos demais episódios, ter, também, uma participação cada vez mais ativa nessa problemática internacional.

#### **Criação do SELA e Conferência dos Chanceleres, em Washington**

Está na ordem do dia, por outro lado, a iniciativa dos Presidentes da Venezuela e do México, Carlos Andrés Pérez e Luiz Echeverría, no sentido da criação

do SELA — Sistema Econômico Latino-Americano.

Uma associação desse tipo, Sr. Presidente e Srs. Senadores — desejada pelos que se conscientizam dos seus direitos e de algumas causas de sua pobreza — é capaz, por certo, de contribuir para conduzir os povos desta região do globo à superação do subdesenvolvimento e à integração efetiva nos negócios do Mundo. Isto, porque não só o desenvolvimento latino-americano diversificou cada um dos países da área, como também a abertura de novas áreas de comércio favorece a solidariedade. Enfraquecem-se, assim, as ameaças de que os consumidores estão em condições de substituir os bens importados, pois dificilmente poderão substituí-los todos, e de uma única vez, como se mágica fosse a tecnologia.

Sem dúvida que, em nosso continente, a solidariedade latino-americana tem passado por várias provas e não poucos tranques. Talvez, por isso mesmo, se vá discutir agora, a partir do próximo dia 8 de maio, o problema da reformulação da OEA, na Conferência dos Chanceleres americanos, a se realizar em Washington.

E o Senado, Sr. Presidente, poderá ficar indiferente a tais fatos e iniciativas, considerando-os assunto privativo do Itamarati?

Ainda hoje, li notícia publicada no **O Estado de S. Paulo** dando conta que o Senhor Presidente da República designara a Delegação Brasileira àquela Conferência. Para tristeza nossa, não vimos, na composição dessa Delegação, nenhum representante deste Legislativo. Parece-nos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, em encontros dessa importância esta Casa deveria fazer gestões junto ao Executivo para se fazer representar, pelo menos como observador nos conclaves dessa magnitude.

#### **Sentido Universal da Luta**

É preciso, portanto, potencializar ao máximo a força dos fracos. E deveriam eles encontrar seu grande denominador comum, não simplesmente em vizinhas territoriais ou possíveis origens étnicas comuns, senão no combate aos fatos mesmos que os fazem fracos. Essa luta tem, pois, um sentido universal.

Quando os árabes rompem o círculo de ferro em que se encontram — fixando, eles próprios, o preço do petróleo que exportavam — terão iniciado uma nova

grande revolução na História Humana — talvez mudando o próprio curso do futuro e alterando a inércia da balança do poder mundial. Ter-se-á assentado — pelo menos como bandeira de luta — que a escassez de recursos não renováveis, seguindo a mais simples das formulações econômicas, deve assegurar, aos que os possuem, substanciais acréscimos de valor.

Sr. Presidente, noto que V. Ex.<sup>a</sup> me adverte de que meu tempo está esgotado; concluirei.

**O Sr. Franco Montoro — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. MARCOS FREIRE — Com muita honra.**

**O Sr. Franco Montoro —** Antes que V. Ex.<sup>a</sup> conclua o brilhante discurso que está proferindo, eu queria destacar este aspecto final que coroa, de certa forma, as razões indicadas por V. Ex.<sup>a</sup>: a necessidade de uma integração da América Latina; a luta conjunta por problemas que são conjuntos e o aspecto particular, que V. Ex.<sup>a</sup> mencionou e que deve ser destacado e apoiado pela Liderança — tenho certeza, o será por toda a Casa — em congressos internacionais, onde um problema desta importância vai ser focalizado, como o da reformulação da OEA, para esta integração e, segundo as razões de V. Ex.<sup>a</sup> — e eu apoio essas razões —, de que, nesta matéria, o Governo atual está dando passos concretos para esta integração, para que o Brasil, ao lado das Nações da América Latina, una os seus esforços e dê apoio à tese para a solução desses problemas de uma luta comum. Neste entendimento, numa assembléia desta natureza é indispensável que o Congresso Nacional esteja presente. É de estranhar que o Senado e a Câmara, o Congresso Nacional, não estejam presentes nessa Reunião. O que V. Ex.<sup>a</sup> faz é praticamente uma indicação à Comissão de Relações Exteriores, à Presidência do Congresso Nacional, para que tomem as providências no sentido de que o Congresso, que representa o Povo Brasileiro, não esteja alheio a essas deliberações. Congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup> pela oportunidade do tema focalizado e pelo acerto do tema com que ele é ventilado. Como foi dito no aparte do nobre Senador José Sarney, que V. Ex.<sup>a</sup> contestou, destacando a unidade que nos une, esses temas devem reunir todo o Congresso Nacional. Aqui não deve haver ARENA e MDB, mas apenas o inte-

resse do Brasil por um desenvolvimento voltado para as raízes mesmas deste progresso, com um entendimento na defesa da tecnologia nacional; na defesa dos produtos primários; na defesa daqueles pontos essenciais para a substituição de um paternalismo assistencialista, por uma luta em defesa do valor efetivo dos nossos produtos. É uma tese fundamental a que V. Ex.<sup>a</sup>, em discurso de significação histórica, profere neste momento. Congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup> e com o Congresso Nacional pela oportunidade do tema e pela exatidão com que V. Ex.<sup>a</sup> o focaliza.

**O SR. MARCOS FREIRE** — Agradeço, sobretudo, a intervenção do Líder do meu Partido, que veio comprovar exatamente a identidade de pensamento, de ação e de luta que, nos casos específicos aqui abordados, sem dúvida extrapolam o nosso próprio Partido para congregarem todos aqueles que aqui compõem o Senado Federal. Realmente, este ano estamos tendo uma sucessão de encontros, de conclaves de discussões de mais alta importância nesse setor internacional.

Citei aqui a Reunião Preparatória da Conferência Energética; citei aqui os episódios criados com a nova Lei do Comércio Exterior dos Estados Unidos; o mal-estar que ela provocou nas Nações latino-americanas e a reação havida. Especifiquei, igualmente, a sugestão e a iniciativa dos Presidentes do México e da Venezuela, sobre a necessidade da criação do Sistema Econômico Latino-Americano, iniciativas estas que representam, sem dúvida, passos positivos em relação aos quais o Governo Brasileiro tem-se mostrado sensível a apoiar. É preciso congregarem-se, mesmo, a esse Movimento, que diz respeito não a um país, mas a todo o Continente Sul-Americano.

**O Sr. José Sarney** — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. MARCOS FREIRE** — Pois não; com grande prazer.

**O Sr. José Sarney** — Queria apenas lembrar a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Marcos Freire, que não esquecesse a tese do Governo Brasileiro, nos organismos internacionais, há vários anos combatida, “da segurança econômica coletiva”. É uma tese que o Brasil tem defendido, reiteradamente, em todas as conferências internacionais.

**O SR. MARCOS FREIRE** — O adendo de V. Ex.<sup>a</sup> vem ilustrar o nosso pronunciamento e fica, assim, incorporado aos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, peço desculpas por não ter atendido, de imediato, à luz vermelha à minha frente, mas vou concluir.

Não negamos que a hora é delicada. Não cabe, por certo, aos que estão descobrindo, agora, a riqueza a seu alcance, quererem, de repente, vingar os séculos de saques continuados, o esbulho de safras perdidas nos preços baixos, as montanhas de minérios que se foram sem que a natureza pudesse renová-los.

É preferível sim, o diálogo, mas diálogo entre partes conscientes de suas forças e de suas fraquezas. E, a menos que se queira chegar ao “mundo dos macacos”, não há porque pensar apenas nas forças próprias e nas fraquezas alheias.

A “bomba”, apenas, já não resolve tudo. É preciso chegar-se ao desenvolvimento harmonioso da economia mundial, o que só será possível quando desenvolvidos, subdesenvolvidos e os países em desenvolvimento, sem quaisquer propósitos de confrontação, se convencerem daquele palmar princípio de que o direito de cada um vai até onde começa o direito do outro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desses embates é que depende o futuro do Mundo. E nele devemos nós, do Senado da República Federativa do Brasil, estar presentes, para que, amanhã, não nos pese a consciência de termos lavado as mãos em assunto que diz respeito aos destinos da própria civilização. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Viana.

**O SR. LUIZ VIANNA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo tratar de um assunto bem menos rumoroso do que o que acaba de ser versado pelo nosso ilustre Colega Senador Marcos Freire.

Ocorre que, ao completar o seu primeiro mês de Governo, apresentou o Governador Roberto Santos as suas diretrizes para a ação governamental. E quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, não apenas como Representante da Bahia, mas sobretudo como homem do Nordeste, como ocorre com muitos dos meus Companheiros — e aqui mesmo próximo de mim tenho o Senador Arnon de Mello, tão delicado e interessa-

do em tudo o que diz respeito à nossa sofrida Região, sinto algum entusiasmo quando vejo que novos Governos abrem perspectivas animadoras para que a Região Nordeste possa diminuir um pouco, Sr. Presidente, a imensa diferença que ainda a separa da Região Sul e da Região Centro-Sul.

Nessas diretrizes para a ação governamental, está bastante expresso não somente o panorama econômico da Bahia, mas expressa também, a segurança de que a ação governamental do meu Estado se fará no sentido de obter do II Plano de Desenvolvimento Nacional o máximo de aproveitamento para a implantação de novos centros industriais, especialmente em relação às indústrias chamadas dinâmicas.

Realmente a tradição da Bahia era de conter, principalmente, indústrias tradicionais, indústrias antigas, como a indústria têxtil, mas que nada têm de dinâmicas.

A partir de 1966, pela ação da SUDENE e do Banco do Nordeste, pela ação governamental, enfim, esse panorama tem sido modificado e, hoje, 74% das indústrias de caráter dinâmico.

Sr. Presidente, quero não somente acentuar estes aspectos que envolvem principalmente a indústria petroquímica, como os setores metalúrgicos, onde acredito que, realmente, está, pelo menos num futuro relativamente próximo, a maior perspectiva, a maior possibilidade de desenvolvimento do Estado da Bahia. O pólo petroquímico, já bastante conhecido, tem sido bastante divulgado e acreditamos que devemos também participar, juntamente com os outros Estados do Nordeste, do pólo de fertilizantes. São, assim, novas orientações, todas elas baseadas em apreciações técnicas, em estudos sérios, que começam a marcar a orientação do Governador Roberto Santos.

O trabalho de S. Ex.<sup>a</sup> tem, como temas principais, os quatro itens seguintes:

- 1) A economia baiana: desenvolvimento global, estruturas, sistemas e recursos;
- 2) A problemática do desenvolvimento estadual;
- 3) A estratégia do desenvolvimento; e
- 4) Políticas setoriais de ação.

Acredito, assim, que começa bem o Governador do meu Estado. É com prazer que desejo consignar, no Senado, esta

satisfação e esta esperança, porque é justamente a Casa onde de maneira mais direta se fazem representar os Estados da União.

Realmente, no trabalho que tenho em mãos, encontramos, eu diria, não somente uma radiografia bastante completa da vida econômica do Estado, tal como se encontra, quer na indústria, quer na agricultura, quer na pecuária, mas também delineadas as linhas fundamentais que vão orientar o Governo para fomentar a montagem de um parque industrial moderno, com condições de auto-sustentação, porque esta, Sr. Presidente, é a grande meta do Nordeste; poder instituir indústrias; enfim, pólos de desenvolvimento auto-sustentáveis. Devemos ter a consciência de que os incentivos fiscais são passageiros, perecíveis e que, dentro de algum tempo, poderão deixar de existir. É necessário que, neste momento, o Nordeste já tenha condições de auto-sustentar a sua economia, a sua indústria e a sua agricultura.

**O Sr. Arnon de Mello** — Nobre Senador Luiz Viana, V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. LUIZ VIANNA** — Com muita honra.

**O Sr. Arnon de Mello** — Senador Luiz Viana, ouço, com muita atenção e alegria, o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> Há poucos dias, em companhia dos nobres Senadores Luiz Cavalcante e Teotônio Vilela, estivemos na Cidade de Penedo, em Alagoas, num simpósio sobre problemas nordestinos, ao qual compareceu o Ministro da Fazenda: naquela ocasião, referi que a SUDENE, embora fundada para reduzir as disparidades regionais, não as tinha evitado, antes elas se agravaram com o Centro-Sul. O Nordeste realmente se desenvolveu, mas o Centro-Sul se desenvolveu mais. Ouvindo, agora, as notícias que V. Ex.<sup>a</sup> nos traz sobre a ação do novo Governador da Bahia, sinto-me profundamente feliz, porque, desenvolvendo-se a Bahia, reduziram-se as disparidades regionais. E se elas não se reduzirem ou desaparecerem, não é possível alcançarmos o desenvolvimento nacional. Muito obrigado pela aparte, com as minhas congratulações a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. LUIZ VIANNA** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> que, com tanta oportunidade, acentua que essas diferenças são maiores, hoje, do que em 1970. É mais: o desemprego no Nordeste, atualmente, é maior do que em 1970, porque o afluxo de mão-



de-obra tem sido superior à capacidade de absorção do mercado de trabalho. De maneira que hoje, no Nordeste, há maior número de desempregados do que havia em 1970. Acredito mesmo que um dos objetivos que deverão orientar qualquer política governamental em relação ao Nordeste será a de se criarem incentivos para as indústrias que absorvam apreciável número de mão-de-obra.

**O Sr. Gilvan Rocha** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. LUIZ VIANNA** — Com muito prazer.

**O Sr. Gilvan Rocha** — Apenas para me congratular com o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, porta-voz das ansiedades de todo o nosso Nordeste. Acho que nós todos, independente de quaisquer conotações partidárias, devemos continuar a empreender essa verdadeira cruzada de desenvolvimento nordestino. O Nordeste já sabe qual é o seu destino: ele tem que se integrar na economia brasileira, industrializando-se. E os pólos de desenvolvimento que devem ser divididos, sem nenhuma pretensão de favorecimento de Estados, merecem o apoio de todo nordestino sentado nesta Casa. Congratulo-me com V. Ex.<sup>a</sup>, dizendo que Sergipe acompanha o desenvolvimento da Bahia, não com inveja, mas com a sinceridade de um Estado-irmão que pretende, também, dentro de pouco tempo, integrar-se num pólo petroquímico para o desenvolvimento regional e não estadual.

**O SR. LUIZ VIANNA** — Posso assegurar a V. Ex.<sup>a</sup> que a Bahia está animada dos mesmos sentimentos, não apenas em relação ao nosso vizinho tão querido, tão estimado, que é Sergipe, mas em relação a todo o Nordeste.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. LUIZ VIANNA** — Com muito prazer.

**O Sr. Luiz Cavalcante** — Apenas, meu ilustre xará e Colega, desejava me fazer de pingente do seu discurso, para nele inserir a recente declaração do Ministro Reis Velloso, de que o Nordeste continua sendo o maior bolsão de pobreza do País. Apenas isto.

**O SR. LUIZ VIANNA** — E é justamente contra isto que devemos e teremos que lutar. Por isso, foi com real interesse que li o documento que deverá nortear a ação

governamental do Dr. Roberto Santos, no qual S. Ex.<sup>a</sup> busca também traçar toda uma estratégia para o nosso desenvolvimento. É necessário que o Nordeste se mobilize e que tenha consciência da necessidade de unir-se em torno de uma estratégia desenvolvimentista. Ou fazemos isto, ou, a longo prazo, estaremos de tal maneira distantes do Sul, que dificilmente poderemos dizer que estamos integrando uma mesma comunidade.

**O Sr. Heitor Dias** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ VIANNA** — Com muito prazer.

**O Sr. Heitor Dias** — Em que pese o valor de grandes homens que governaram os Estados, até há pouco tempo; apesar do seu interesse e da sua dedicação à causa pública, temos de reconhecer que foi a Revolução que propiciou condições efetivas para que o Brasil, de modo geral, acordasse para a realidade. Daí os esforços, os meios que se criaram de incentivo e apoio às grandes ações governamentais. A Bahia, felizmente, ajustou-se a essa situação. V. Ex.<sup>a</sup> teve oportunidade de referir-se que, a partir de 1966, a Bahia tomou novo dimensionamento. É de justiça frisar o trabalho impulsionado por V. Ex.<sup>a</sup> como Governador da Bahia ao abrir amplas perspectivas ao desenvolvimento do Estado. Tal orientação já determinou uma consciência irreversível do acerto dessa política. Por isso mesmo, essa meta e a mesma orientação a que V. Ex.<sup>a</sup> deu tanto relevo, no seu Governo, mereceu apoio e continuidade do seu eminente sucessor. É com muito prazer que tomo agora conhecimento, pelo alto intermédio de V. Ex.<sup>a</sup>, das metas governamentais adotadas pelo ilustre Governador Roberto Santos. Não conheço o documento que V. Ex.<sup>a</sup> tem em mãos e de que dá conhecimento a esta Casa. Não é, porém, de se estranhar o valor do seu conteúdo, tendo em vista que a formação do eminente Governador Roberto Santos e os exemplos que teve, herdados de seu saudoso Pai, que se revelou um administrador do mais alto quilate, haja vista como prova maior a obra realizada à frente da Universidade da Bahia. Não me surpreende, repito, e muito me agrada que S. Ex.<sup>a</sup> tenha elaborado um objetivo Plano de Governo que atende aos superiores interesses da Bahia, com reflexos, evidentemente, no desenvolvimento nacional.

**O SR. LUIZ VIANNA** — Muito grato às generosas palavras de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Ruy Santos** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LUIZ VIANNA** — Com muito prazer.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> faz muito bem em dar publicidade à Administração Roberto Santos, ao que pretende realizar o Governador Balano, porque sabe V. Ex.<sup>a</sup> que a sua maneira de ser, a sua conduta, não é afeita à autopromoção de outros, donde a necessidade de nós estarmos a divulgar, sempre, o que ele vem realizando.

**O SR. LUIZ VIANNA** — Agradecido a V. Ex.<sup>a</sup>

Desejo encerrar este breve pronunciamento, congratulando-me com o Governador Roberto Santos pela iniciativa de ter, de maneira tão adequada, estabelecido as diretrizes para a sua ação governamental, que poderá servir de bom exemplo para todo e qualquer Governante.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guilomard — Evandro Carreira — José Lindoso — Renato Franco — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — Sobre a mesa, Requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO** N.º 175, de 1975

Nos termos do art. 185 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da Ses-

são de 5 de maio próximo seja dedicado à comemoração do Dia das Comunicações.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1975.  
— Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Jarbas Passarinho — Ruy Santos — Luiz Vianna — Agenor Maria.

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — Em consequência da deliberação do Plenário, o Expediente da Sessão do próximo dia 5 de maio será dedicado a comemorar o Dia das Comunicações.

Está findo o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

### **ORDEM DO DIA**

#### **Item 1**

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 65, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 59, de 1974, de sua autoria, que dispõe sobre a divulgação de crime pela Imprensa, e dá outras providências.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

#### **Item 2**

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 66, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 71, de 1974, de sua autoria, que altera o nome da Escola Superior de Guerra.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

#### **Item 3**

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 68, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 89, de 1974, de sua autoria, que dispõe sobre a de-

nominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará a sua tramitação normal.

#### Item 4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 152, de 1975, do Sr. Senador Paulo Guerra, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Ex.º Sr. Ministro do Superior Tribunal Militar, General-de-Exército Rodrigo Otávio Jordão Ramos, proferido no dia da comemoração do 167.º aniversário de sua fundação e no 11.º da Revolução de março.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

Discurso do Exmo. Sr. Ministro do Superior Tribunal Militar, General-de-Exército Rodrigo Otávio Jordão Ramos, proferido no dia da comemoração do 167.º aniversário de sua fundação e no 11.º da Revolução de Março, que se publica nos termos do Requerimento n.º 152/75, de autoria do Sr. Senador Paulo Guerra.

#### ANIVERSÁRIO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR E DA REVOLUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1964

1. A data que ontem itranscorreu assinalou o 167.º aniversário da existência do nosso Tribunal.

Criado por alvará, com força de Lei, a 1.º de abril de 1808 pelo Príncipe Regente D. João, a sua destinação manteve-se secularmente inalterada — instituir um foro especial para os delitos militares — e estendendo-se, já na República, eventualmente àqueles que dizem respeito à ordem política. Longa e luminosa tem sido pois a sua trajetória nas lides judiciárias e relevante o serviço que vem prestando à preservação

da ética, da moral e da dignidade das Forças Armadas, a par de, nos momentos de crise institucional, assegurar a continuidade da liberdade e soberania nacional, dentro do regime democrático, valor imarcescível da tradição brasileira. Justo é pois que rememoremos hoje em um preito de saudade, desde o seu criador, até as venerandas figuras civis e militares que por aqui passaram, a começar pelo seu primeiro Presidente Marechal Dr. José Xavier de Noronha Camões de Albuquerque Souza Muniz, Marquês de Angeja.

Inicialmente denominado Conselho Supremo Militar e de Justiça — o primeiro tribunal superior de justiça instituído no País —, transformou-se pela Constituição de 1891 em Supremo Tribunal Militar (§ 1.º do art. 77) e teve sua organização e atribuições definidas pela Lei n.º 149, de 18 de julho de 1893. A partir da Constituição de 1934, passou o STM a ser considerado no capítulo do Poder Judiciário (art. 86) e com a mesma denominação se inseriu na Carta Constitucional de 37 (art. 117), para ver alterado esse título na Constituição de 1946, para Superior Tribunal Militar (art. 106), mantido na Constituição de 1967 (art. 120) e na Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969 (art. 127.)

2. Quanto às sanções penais e dinâmica processual, devia o Conselho se reger pelas mesmas disposições administrativas que regulavam o funcionamento dos Conselhos de Guerra, do Almirantado e de Justiça do Reino.

Em 1802, entretanto, já se havia procurado codificar a legislação penal militar, através da elaboração de um Projeto que, revisto em 1816 e aprovado por alvará de 7 de agosto de 1820, jamais foi posto em execução. Em 1851 foi baixado um Decreto determinado as penas e a forma processual em tempo de guerra ou de comoção interna, para alguns crimes. Em março de 1861 o então Auditor da Corte, Dr. J. A. de Magalhães Castro organizou e apresentou ao Imperador um Projeto de Código de Processo Criminal Militar, que se destaca por sua feição sistemática, humanitária, buscando atenuar as disposições penais em vigor, de extrema severidade, baseadas ainda nos famosos artigos de guerra do Conde de Lippe, incorporados aos Regimentos de Infantaria e Artilharia de 1763 e ao Regimento Provisional para o Serviço da Armada de 1796.

Muito embora a preciosa sugestão tivesse curso, com a apreciação pela Comissão de Legislação do Exército, da qual faziam parte o Conde d'Eu e o Visconde do Rio Branco, no Projeto resultante apresentado em 1866, foi vencido o já então Desembargador Magalhães Castro, por insistir na consideração de atenuantes e agravantes, em determinados delitos. O mesmo aconteceria mais tarde também com o projeto do Código de Processo Militar.

A verdade, entretanto, é que no período imperial nada de positivo se concretizou, e assim, como diz eminente estudioso da Legislação Militar, continuou a mesma, "quer em sua parte substantiva, quer na adjetiva, até ao advento da República".

Horrorizado com o regime sancional vigente de penas corpóreas — arcabuzamento, pranchadas, chibatadas — Benjamin Constant, em 1890, como Ministro da Guerra, resolveu esperar o caos jurídico militar existente e assim organizou uma comissão com essa finalidade e por ele mesmo presidida, a qual iniciou seus estudos pela apreciação de um Esboço, abrangendo os Códigos Penal Militar, Processual e Disciplinar apresentado pelo Dr. Carlos de Carvalho, distinguindo ainda a apenação do tempo de guerra e tempo de paz. O Governo Provisório preferiu, entretanto, aprovar o Código Penal da Armada, elaborado também após a República, pelo Decreto de 5 de novembro de 1890, o qual substituído pelo Decreto de 7 de março de 1891, foi pela Lei n.º 612, de 29 de setembro de 1899, ampliado também ao Exército.

Finalmente com o Decreto-Lei n.º 6.227, de 24 de janeiro de 1944, foi promulgado o Código Penal Militar, comum às Forças Armadas.

Quanto à parte processual, foi a mesma regulada pelo Supremo Tribunal Militar, em 16 de julho de 1895, face à autorização contida no art. 5.º, § 1.º, do Decreto Legislativo n.º 149, de 18 de julho de 1893, para ser observado no Exército e Armada, 4 meses após a sua publicação.

Posteriormente, em 1920, foi esse regulamento substituído pelo Decreto n.º 14.450, de 30 de outubro do mesmo ano; alterado sucessivamente pelos Decretos n.ºs 15.635, de 26 de agosto de 1922, 17.231-A, de 26 de fevereiro — já com a denominação de Código da Justiça Mi-

litar —, e 24.803, de 14 de julho de 1934, e pelo Decreto-Lei n.º 925, de 2 de dezembro de 1939.

A partir de 1.º de janeiro de 1970, com a promulgação dos Decretos-Lei n.ºs 1.001, 1.002 e 1.003, aprovando os novos Código Penal Militar, Código de Processo Penal Militar e a Lei de Organização Judiciária Militar, a nova Legislação Militar se viu consolidada, no que se refere aos crimes militares, e em alguns casos extensivamente, em se tratando de crimes contra a segurança nacional, atribuídas a partir do AI 2, na parte processual — a civis e militares — culpados dos ilícitos penais previstos nas Leis n.ºs 1.802/53, 314/67, 510/69, 975/69 e 898/69, complementando as disposições contidas nesta última, compreendidas entre os arts. 56 e 105, conforme prevê o art. 106 do mesmo instrumento legal.

### 3. A Revolução de 31 de Março de 1964

Também a 31 de março, comemorou a Revolução o seu 11.º aniversário. É uma data inesquecível para a nacionalidade brasileira, pois assinala, na voragem do tempo, o termo final de um longo processo de maturação revolucionária, iniciado em 1922, sempre vivo e atuante entre alternâncias de vitórias e derrotas — 22, 24, 26, 30, 32, 35, 37, 45, 54, 5b e 61 —, para se firmar definitivamente como marco histórico e imperecível da evolução nacional, na concretização de seus objetivos, visando à reconstrução e renovação do Brasil. Naquela data as Forças Armadas, clero, povo, neste destacando-se a figura ímpar da Mulher Brasileira — anjo tutelar de todas as gerações como mãe, esposa, noiva, irmã e filha —, amalgamaram-se em um bloco espiritual indeformável, opondo-se, com sacrifício da própria vida, se necessário fora, àqueles que, credenciados pela Nação, para manter um pacto sócio-político firmado em uma Constituição, descumprindo o seu dever, em vilipêndio nefando, buscavam conspurcar a Liberdade, não se arreando, através de um processo continuado de desagregação social, de abastardamento da dignidade hierárquica funcional, de caos econômico e desmoralização das instituições, inclusive das Forças Armadas, em preparar e iniciar o aniquilamento do regime constitucional que lhes fora confiado.

Visavam eles, na verdade, em sua insânia traçoeira, a implantar nesta terra abençoada, desde os tempos primevos

pela Santa Cruz — como símbolo humanitário cristão, de fraternidade, de tolerância e de bondade —, a ideologia vermelha, trazendo em seu bojo, subrepticiamente, todos os instrumentos sectários do garroteamento das liberdades civis e dos direitos fundamentais do homem, em benefício da onipotência e do totalitarismo do Estado.

Seguiu-se a ingente tarefa de reconstrução, com a ameaça permanente do revanchismo, do inconformismo, do desalento e da subversão ideológica e por vezes mesmo da diversão dos sadios e puros propósitos perseguidos pelos aproveitadores de todas as oportunidades. Nessa tarefa, viu o Mundo desenvolvido e hoje quase estagnado, pelas suas crises de crescimento, o despertar de uma jovem e promissora Nação, que corajosamente procurava se afirmar para o futuro, em um desenvolvimento auto-sustentado, escudado em suas próprias potencialidades, exploradas intensamente, segundo um racionalismo pragmático, que lhe permitiria, através de uma consciência das duras realidades defrontadas, erradicar a xenofobia, o escapismo, o paternalismo e implantar um planejamento realístico que definiria as suas opções básicas, num processo do crescimento com inflação controlada, ou “desinflação”, no dizer do professor Roberto Campos.

Não obstante, não cessaram aqueles maus brasileiros, principalmente os tisonados pela ideologia comunista, em radicalizar posições, praticando atos de terrorismo, investidas contra as instituições, inclusive as Forças Armadas, valendo-se das franquias que os Chefes da Revolução — em seu espírito democrata, desambicioso e liberal — haviam consagrado no instrumento constitucional de 1967. Daí, pela omissão, ou mesmo incompreensão, de parcela significativa das elites político-partidários, da fase delicada de transição vivida, a imperiosa necessidade — para salvaguardar a plena consecução dos objetivos revolucionários — da promulgação de vários atos institucionais destinados a revigorar a dinâmica do processo, ainda em curso, e permitir a reconstrução nacional nos campos econômico, social e político, ameaçada por arremetidas antagônicas de toda ordem. Perdida assim aquela elite a oportunidade que lhe era oferecida, como bem se disse, de “uma participação ativa e não de uma tolerância consentida” na conquista do objetivo pri-

macial da Revolução — “repor a Nação na ordem jurídica consentânea com suas realidades e aspirações, restabelecer a ordem pública e o comportamento ético na administração do País” — como bem explicitou e definiu o saudoso e sempre lembrado estadista Presidente Castello Branco.

Foi nesse momento crucial da vida nacional que esta Egrégia Corte se viu chamada, mais uma vez, como já o fora no Governo de Floriano Peixoto, através do Decreto n.º 1.685, a estender a sua ação judicante, por força do AI-2, de 27 de outubro de 1965, aos crimes de civis e militares contra a segurança nacional, capitulados inicialmente na Lei n.º 1.802/53 e posteriormente pelos Decretos-Leis n.ºs 314/67, 510/69, 975/69 e 898/69.

Era a maneira de erradicar, pela apelação jurídica aplicada por tribunal permanente — evitados os tribunais de exceção, sempre apaixonados e facciosos, ao sabor das imposições regulistas de ocasião — a subversão e exterminar o terrorismo, em escala então ascendente, envolvendo parcelas desavisadas de nossa juventude, trabalhada pelo mao-anarquismo e o leninismo, políticos inconformados e até mesmo apóstatas renegados, transmutando-se da doce pregação evangélica da fé cristã, do aperfeiçoamento pela renúncia à teoria totalitária da transformação pela violência dialética da fé marxista.

No desempenho de tão árdua quão relevante tarefa, levada a efeito com espírito missionário, os membros desta colenda Corte — honrando as suas mais belas tradições, ora lembradas, ao contrário do que alguns apregoam e, por vezes, mesmo procuram, com ressonância, divulgar perseguindo os seus propósitos insidiosos de radicalismo desirmanador ou de subversão liberticida, visando a dificultar a consolidação de um direito surgente, de conotação liberal e democrático, sobre os escombros da ordem jurídica desmoronada e promover, em bases realísticas, a harmonia possível do grupo social brasileiro, sobretudo pela reintegração da juventude, ora madura e então desorientada — vêm cumprindo digna, judicosa e humanamente, dentro das provas dos autos, os seus delicados encargos de Juizes, obedientes à Legislação penal e institucional vigentes, reprimindo ainda, quando especificamente manifesta naqueles autos, a violência

inútil, pela ilegitimidade da ação repressora nas fases de inquirição e criminal.

Foram, assim, segundo dados estatísticos obtidos na Secretaria-Geral, nas apelações submetidas a julgamento, por crimes cominados na Lei n.º 1.802/53 e Decretos-Leis n.ºs 314/67, 510/69, 975/69 e 898/69, apenados 1.451 e absolvidos 3.330 réus, desde 27 de outubro de 1965 (AI-2), até 20 de dezembro de 1974 em face de acusações comprovadas e inverificadas nos ilícitos penais cominadas.

E nem podia deixar de ser outra forma, uma vez que sempre tiveram assento nesta Corte Ministro independentes e destemerosos, e hoje coincidentemente escolhidos, a partir de 64, pelos Governos da Revolução, todos eles participantes ativos das lutas revolucionárias, desde os idos de 30, visando à reconstrução de um grande Brasil, soberano, democrático, fraterno, integrado, onde a liberdade civil, a segurança e o desenvolvimento econômico, político e social — constituíssem a expressão máxima do Estado organizado, dentro de uma irreversível e tradicional destinação constitucional. E deve-se ainda ressaltar, que mesmo nos momentos de desfavor, sofrendo as amarguras de continuadas injustiças dos detentores eventuais do poder, jamais deixaram de cooperar, como era de seu dever, na medida de suas capacidades profissionais, no progresso e segurança da Pátria estremecida.

Por isso mesmo é que vimos, sistematicamente, em todos os rincões da Pátria, passada a procela dos anos de 64/69, pregando a cessação gradual e controlada da excepcionalidade política ainda residual, a ser regulada pelo principal responsável na preservação da continuidade do processo revolucionário e sua oportuna institucionalização, consoante a evolução do quadro conjuntural, no desempenho do histórico mandato que lhe foi confiado. Em consequência o País deverá ser dotado de uma renovada Constituição — armada de instrumentos capazes de impedir como em 37 e 64, que a Democracia se tornasse auto-suicida e em cujo texto se possa conciliar a irreversibilidade das conquistas revolucionárias, com a segurança e liberdade civil, garantindo assim em permanência, o oásis de paz, tolerância e progresso em que vivemos, em meio a um Mundo batido pela adversidade da expansão totalitária, conturbado pela fome e a miséria atingindo 2/3 da humanidade e

sempre angustiado pela perspectiva apocalíptica da corrida para o nada.

Nesse tempo, o Poder Judiciário em sua plenitude se revalorizará, gozando de suas prerrogativas tradicionais, constantes não só de todas as constituições brasileiras — imperial e republicanas — como inerente a todo Estado juridicamente organizado, poderá integralmente se reformar, em sua estrutura, dinâmica, codificação e sistema penitenciário, de maneira a permitir que em nossa grande sociedade que procura se afirmar em bases democráticas e pluralísticas, não seja dificultada a pronta solução dos dissídios, humanos e políticos, comuns a todo grupo nacional, no espaço geográfico de sua determinação.

Srs. Ministros:

Na verdade, podem os que aqui labutam afirmar que este Superior Tribunal, na ingente obra de reconstrução nacional, tem feito a sua parte. Com firmeza, imparcialidade, serenidade e larga compreensão humana, acredito que nos anos de 64/75, jamais foram deslustrados por esta Egrégia Corte, a dimensão ético-jurídica que nos 167 anos de sua existência, a dignidade e independência dos nossos maiores lhe souberam em prestar. Por isso mesmo, neste período revolucionário, pelo comportamento de V. Ex.<sup>as</sup> se viram fortalecidos os valores básicos que tradicionalmente fundamentaram a formação e consolidação da nacionalidade brasileira e certamente continuarão a nortear os rumos de nossa grande Pátria em sua esplendente marcha para o futuro: formação cristã, espírito liberal, vocação democrática e justiça soberana.

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Item 5**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 10, de 1975 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 23, de 1975), que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do § 4.º do art. 51 da Emenda Constitucional n.º 4, de 30 de outubro de 1969, do antigo Estado da Guanabara.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado.

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 10, de 1975

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do § 4.º, de 30 de outubro de 1969, do antigo Estado da Guanabara.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — É suspenso, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 5 de dezembro de 1974 e publicado no *Diário da Justiça* de 18 de fevereiro último, nos autos da Representação n.º 915, do antigo Estado da Guanabara, a execução do § 4.º do art. 51, da Emenda Constitucional n.º 4, de 30 de outubro de 1969, daquele Estado.

**Art. 2.º** — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — Item 6

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a Legislação da Previdência Social e dá outras providências, tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 255 a 257, de 1974, das Comissões

— de **Constituição e Justiça**, 1.º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, nos termos do Substitutivo que oferece; 2.º pronunciamento: favorável ao Substitutivo da Comissão de Legislação Social; e

— de **Legislação Social**, favorável, nos termos do Substitutivo que oferece.

Sobre a mesa, Requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

### REQUERIMENTO

N.º 176, de 1975

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Se-

nado n.º 16, de 1974, a fim de ser feita na Sessão de 28 de maio próximo.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1975. — **Franco Montoro**.

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da Sessão de 28 de maio.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Gonçalves.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, parece-me de todo oportuno abordar hoje, neste Plenário, o problema da educação em nosso País, pela sua fundamental importância e significação, bem como para demonstrar, à luz de dados concretos, o esforço ingente que se realiza nesse campo em nossa Pátria.

Por certo — devo, de início, deixar bem claro — não alimento a veledade de apreciá-lo em todos os seus aspectos e ângulos, não só pelas minhas conhecidas limitações...

**O Sr. Ruy Santos** — Não apoiado!

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> — ... mas ainda pela vastidão e complexidade do tema, que a todos empolga e interessa. Demais, longe de mim a intenção de elastecer os termos regimentais da Casa e menos a estolice paciência deste augusto Plenário.

Não sou técnico na matéria, e isto desculpará algum deslize que venha porventura a cometer, mas como político — que reputo também tem título hábil — entendo que posso e devo manifestar o meu entendimento e o meu juízo a respeito dessa magna questão.

A educação, como o saber, não tem limites. Quanto mais se executa, mais campo se abre à nossa frente como se fora horizonte longínquo e inatingível. É uma tarefa grandiosa, que exige constância e muita capacidade de ação.

Creio, talvez, desnecessário realçar o papel da educação na vida dos povos, pois, ao longo da História, desde a mais recuada antiguidade, podemos constatar que exerceram maior influência as Nações mais cultas. Não há país desenvol-

vido que não possua um alto nível cultural, como, pelo contrário, não existe povo subdesenvolvido ou em via de desenvolvimento que não tenha no analfabetismo o maior entrave no caminho da realização de suas legítimas aspirações.

De certo tempo a esta parte, sente-se que não só a mocidade, mas a sociedade, em todas as suas camadas, adquire gradativamente a consciência da importância da educação e que é, através dela, que o homem atinge a plenitude de sua personalidade — feixe de direitos inalienáveis — e se transforma em agente de progresso da comunidade a que pertence.

Sel que não estou dizendo novidades, porém tenho a firme convicção de que estou proferindo verdades.

Conhecendo essas premissas, não me posso furtar ao dever de ressaltar, sem exageros, que se não coadunam com o meu modo de proceder, mas com espírito de exatidão, o trabalho sistemático, persistente, incansável, planejado e produtivo que se vem fazendo em nossa Terra em favor da educação do povo, após o advento da Revolução de 31 de Março de 1964.

Não pretendo fazer cotejos entre épocas políticas diferentes, nem desmerecer o trabalho daqueles que, com êxito ou não, se empenharam, no passado, na luta em favor da educação brasileira. Desejo, sim, no ensejo, dar justo relevo ao esforço que o Governo Revolucionário vem empreendendo no sentido da solução do problema.

Antes de examinar o assunto nos setores mais diretamente ligados ao interesse das diversas classes sociais, especialmente as mais desprovidas de recursos, aventuro-me a resumir os pontos cardeais, que caracterizam o esforço empregado pelo Ministério da Educação e Cultura, durante estes anos, objetivando aperfeiçoar, contínua e progressivamente, os seus instrumentos de ação, através de reformas, programas e projetos postos em execução. Dentre outros, são eles:

1 — incremento dos investimentos em educação;

2 — criação de fundos de recursos, que reforcem as dotações orçamentárias;

3 — busca de fundos no exterior, desde que absorvíveis pelo crescimento natural do orçamento;

4 — reforma da estrutura física em que assentam a educação e a cultura;

5 — racionalização do ensino nos três graus, com ampliação da faixa etária de incidência do ensino gratuito, profissionalização do ensino em harmonia com a vocação do aluno e a realidade econômico-social do País e a unificação da escola superior na instituição universitária, de organização autônoma e centralizadora;

6 — planejamento da atividade educacional especialmente aquelas de que resultem despesas;

7 — ascensão do Professor em linha vertical em função de sua capacidade profissional;

8 — transformação gradual do Magistério em profissão principal e única;

9 — indissolubilidade entre o ensino e a pesquisa;

10 — qualificação e rendimento do ensino;

11 — democratização do ensino em todos os níveis, dando, de início, ênfase especial ao secundário;

12 — promoção social e cultural do homem no desenvolvimento econômico-social do País, e

13 — massificação do processo de ensino para obter contingentes mais elevados.

No setor do ensino primário, chamado atualmente do primeiro grau ou fundamental, o êxito da ação governamental é evidente e incontestável. Neste terreno, o problema alarmante, que deslustrava a imagem do Brasil não só no Exterior, como nos círculos mais esclarecidos do povo brasileiro, era o elevado o índice de analfabetos, constituindo uma mancha indefensável na nossa paisagem social e humana. A tarefa, que se impunha à sensibilidade do Governo, seria enfrentar com ânimo e decisão o grave problema. Em 1940, 56% da população adulta brasileira era de analfabetos, tendo decrescido em 1950 para 51%. Uma realidade era palpável: a maior causa desse alarmante estado de coisas era a falta de escolas para as crianças brasileiras.

Adotadas várias providências, dentro do diagnóstico assentado, com o investimento maciço nesse setor, permitindo a ampliação dos melos para acolher as crianças em idade escolar e a criação do MOBRAF — nem sempre bem compreen-



dido — a realidade foi modificando paulatinamente a sua fisionomia, de modo que, em 1970, o índice do analfabetismo no Brasil descia para 33%. Em números absolutos, enquanto em 1950 tínhamos 15 milhões de analfabetos, em 1973 tivemos 13 milhões e 200 mil, apesar do grande aumento da população.

Para esse resultado auspicioso, contribuíram a massificação do processo de ensino e a instituição do MOBRAL. Veja-se a estatística quanto à matrícula e taxa de escolarização do ensino do 1.º grau (de 7 a 14 anos): Em 1964, 8.677.077 matrículas (53,08%); em 1969, 12.550.022 (66,76%); em 1971, 14.148.149 (71,17%); e em 1974, 17.558.427 (81,22%). Estes números falam por si sós, porque são bastante expressivos.

É dever de justiça uma palavra sobre o MOBRAL. Tendo em vista as suas peculiaridades e principalmente as condições personalíssimas da grande maioria dos que freqüentam os seus cursos, não há verá exagero em dizer que ele prestou, e vem prestando, valiosos serviços à causa da educação no Brasil e contribuindo eficazmente no ingente esforço nacional para erradicar a mancha do analfabetismo, que tanto nos humilhou até passado recente, mas que, hoje, caminha a passos largos para o seu desaparecimento.

Basta um simples confronto para evidenciar o que afirmo. Se não tivéssemos o MOBRAL, em 1973 não existiriam apenas no País 13 milhões e 200 mil analfabetos, mas, sim, 18 milhões e 500 mil. Chegáremos, em 1980, com 28% de analfabetos, quando, já em 1973, temos 22%.

Cabe ressaltar dois fatores que mais influenciaram para esse resultado: primeiro, o alargamento, pela Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971 (art. 20), da faixa etária em que o ensino é obrigatório e gratuito, nos termos do art. 176, § 3.º, item II, da Constituição Federal, e segundo, a construção de ginásios no decorrer desses anos.

Tendo em vista este extraordinário crescimento de matrículas, era imperativo compatibilizá-lo com o ingresso no 2.º grau, para evitar estragamentos. A estatística revela a simultaneidade de ampliação de ofertas de matrícula no 2.º grau. Enquanto em 1968, a matrícula era de 801.075 alunos, em 1973 ascendia à cifra de 1.483.192.

Segundo dados recentes, a expansão do número de matrículas no ensino de 1.º

grau atingirá em 1979 23.000.000, de modo a elevar a taxa de escolarização global de 77% para 90%, no período de 1973 a 1979, realizando o objetivo da universalização do ensino de 1.º Grau.

No que se refere ao ensino do 2.º grau, o aumento de ofertas passará de 1.483.192 em 1973 para 2.500.000 em 1979.

A Lei de Diretrizes e Bases para o Ensino de 1.º e 2.º Graus, votada em 1971 no Congresso Nacional e em cuja elaboração tive a honra de ser o Presidente da respectiva Comissão Mista, operou modificações de grande alcance, destacando-se, dentre elas, as seguintes:

1 — ensino obrigatório dos 7 aos 14 anos, fazendo-se a junção da escola primária e do ginásio para constituir o 1.º Grau, ou o curso fundamental;

2 — articulação harmoniosa entre as séries do 1.º e do 2.º Grau, de modo que um não é mais do que a continuação racional do outro;

3 — a reunião dos chamados "ramos" da escola num só ensino de 2.º Grau, em que todas as formas de estudo "especiais" poderão ser desenvolvidas;

4 — o caráter profissionalizante do ensino e a terminalidade do curso de 2.º Grau, de modo que, ao fim da adolescência, os alunos possam ingressar na força de trabalho, desejem, ou não, prosseguir estudos de nível superior;

5 — as sondagens de aptidões e iniciação para o trabalho;

6 — a reformulação do ensino supletivo;

7 — a valorização dos Professores que, além de poderem aperfeiçoar-se em sua especialização, deverão ter remuneração compatível com o nível de sua capacitação e não pela categoria da classe onde lecionam;

8 — a mudança do ensino verbalístico e academizante para um sistema educativo voltado para as necessidades do desenvolvimento.

Os objetivos primaciais dessa importante Lei, que alterou profunda e racionalmente o ensino médio, ajustando-o às necessidades da realidade sócio-econômica do País, resumem-se a três ordens gerais, a saber:

1 — desenvolvimento do indivíduo (formação do homem);

2 — adaptação à vida social (formação do cidadão);

3 — participação na vida econômica (formação do produtor).

Não são menores as conquistas no Plano do Ensino Superior.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos — Antes de V. Ex.<sup>a</sup> passar ao Ensino Superior, eu queria destacar a importância desta reforma no Ensino de Grau Médio, principalmente no que toca ao ensino profissionalizante. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que anos atrás — não digo nem no tempo de V. Ex.<sup>a</sup>, mas no meu tempo — o ensino na Escola Primária e no Ginásio era um, praticamente do Sul ao Amazonas. Não havia diversificação de Regiões, ou interesse da Região, quer dizer, numa área de pecuária deve haver um empenho maior em conduzir o adolescente para uma profissão dentro do seu meio de vida. Da mesma maneira que numa Região industrializada, ou em industrialização, deve-se buscar o ensino para a formação e para preparação da mão-de-obra qualificada. Reputo esse o aspecto mais importante da Reforma introduzida no ensino no Brasil.

O SR. WILSON GONÇALVES — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> que, sem dúvida, dá muito maior autoridade às despreziosas observações que venho fazendo nesta hora sobre o problema educacional no Brasil, visto através da sua execução pelos órgãos competentes.

Tive oportunidade de presidir a Comissão do Congresso Nacional que apreciou e votou o projeto transformado na Lei de Diretrizes e Bases. Confesso a V. Ex.<sup>a</sup>, como a toda a Casa, que fiquei realmente empolgado, principalmente como nordestino, com as transformações e os objetivos dessa Reforma.

Até pouco tempo, eu dizia que todo nordestino precisa de um título para poder viver. Mas, com a minha permanência nesta Casa e nesta Região, por já doze longos anos, posso constatar que até mesmo em São Paulo, que é uma coisa diferente de nós outros, é também importante um título profissional. Hoje, o título tem valor tão exagerado que, as vezes, se exige o título e se dispensam os conhecimentos do portador dele.

Evidentemente, a observação de V. Ex.<sup>a</sup> focaliza, a meu ver, o ponto fundamental da Reforma a que estamos nos referindo.

Há pouco tempo o aluno terminava o Curso Clássico ou Científico, hoje do Segundo Grau, e nem sempre tinha possibilidade de enfrentar o vestibular, muitas vezes por falta de recursos materiais. E ficava um homem com a cabeça cheia de muitas idéias e de muitos conhecimentos, às vezes, até mesmo acima do normal dos seus contemporâneos, no entanto não sabia exercer qualquer profissão. Então, era um conhecimento que não tinha um sentido de cooperação para o esforço nacional. Com a terminalidade do Curso do 2.<sup>o</sup> Grau o aluno cria para si duas opções: ou ingressa na Universidade ou, sem prejuízo desse ingresso, passa a exercer uma profissão.

Realmente, o Brasil será um grande País quando todos os brasileiros tiverem o Curso Secundário completo.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Wilson Gonçalves?

O SR. WILSON GONÇALVES — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Gostaria de pedir o testemunho de V. Ex.<sup>a</sup>, como Presidente que foi da Comissão, para o fato de que, neste Congresso, se alterou o texto da Mensagem Presidencial, quando essa Mensagem era apenas cautelosa em relação à terminalidade: mostrava as intenções de fazê-la, mas não a tornava obrigatória. Foi o Congresso que, em boa hora, tornou obrigatória essa terminalidade de segundo grau. Nesta Casa, já ouvimos nobres Senadores falarem em tom de queixa que ainda é muito pouco aquilo que nós estamos produzindo em termos de profissionalização e terminalidade ao nível do 2.<sup>o</sup> Grau. E realmente é, porque se trata de uma Lei que tem apenas dois anos de implantação. E o aparte que deu a V. Ex.<sup>a</sup> o nobre Senador Ruy Santos e a resposta altamente judiciosa de V. Ex.<sup>a</sup>, fazem com que eu me rejubile, por verificar que esta Casa tem, praticamente, um consenso em relação ao ponto fulcral da reforma consubstanciada na Lei n.<sup>o</sup> 5.692, que é precisamente conceder a terminalidade ao estudante, para que ele não seja um ex-estudante, para que ele não seja um ex-estudante de 2.<sup>o</sup> grau, — como diz V. Ex.<sup>a</sup>, — cheio de informações mas nenhuma formação profissional. E é

pena que atualmente nós estejamos vendo, na Câmara dos Deputados, um início de reação com respeito a esta profissionalização. Há muitos interesses contrariados, por trás disso. Não estou, evidentemente, imputando ao Deputado autor dessa idéia, que conheço pessoalmente, qualquer tipo de interesse contrariado. Mas digo que esses interesses contrariados, como é normal em qualquer regime democrático, atuam mediante um determinado grupo de pressão. E uma das dificuldades está precisamente na questão orçamentária. Assim, acredito que a melhor solução seria tentar obter meio, extra-orçamentário que fosse, numa luta — dramática, que ela se caracterizasse, — para a implantação definitiva do ensino profissionalizante.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Sou muito grato pelo aparte de V. Ex.<sup>a</sup>. Além de profundo conhecedor da matéria, como revelou ser, através da sua proficua administração à frente do Ministério de Educação e Cultura, V. Ex.<sup>a</sup> reconhece também, no seu aparte, a valiosa contribuição do Congresso Nacional para atingir um objetivo que, a meu ver, como V. Ex.<sup>a</sup> bem salientou, é o ponto fundamental da Reforma.

Não sei se apenas para a minha sensibilidade de nordestino, mas acho que é um passo importantíssimo que devemos dar, e não deveremos mudar sem antes examinarmos os seus resultados. Será — a meu ver, como leigo — um erro imperdoável, que nós alteremos uma reforma tão bem inspirada antes que ela comece a produzir plenamente todos os seus resultados.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Com muito prazer.

**O Sr. Ruy Santos** — Completando o aparte do Ministro Jarbas Passarinho e nemita S. Ex.<sup>a</sup> que pelo assunto versado, eu o trate como Ministro...

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Sou Ministro da ordem terceira. V. Ex.<sup>a</sup> pode chamar-me assim.

**O Sr. Ruy Santos** — Completando o aparte do nobre Ministro Jarbas Passarinho, eu diria a V. Ex.<sup>a</sup>: ensino profissionalizante que, graças a Deus, vai apagar aquela caricatura da canção popular que diz que somos a terra do doutor, etc.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a valiosa contribuição.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Com muito prazer.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Tenho a impressão de que, de tudo o que se fez até hoje, em relação ao ensino, essa é a parte mais importante da Reforma que nós tentamos até agora. Quando o então Ministro Jarbas Passarinho introduziu essa reforma fui ao Gabinete de S. Ex.<sup>a</sup> para pleitear a instalação de alguns ginásios no meu Estado, o Rio Grande do Norte. Infelizmente, àquela época já estavam reduzidas e comprometidas as verbas que seriam aplicadas nesse setor. Mas o ensino profissionalizante, a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere, é o grande toque da reforma do ensino, principalmente para nós, do Nordeste. Sabemos que as favelas do Rio de Janeiro e de São Paulo, notadamente, têm sua origem, infelizmente, na nossa região. No dia em que tivermos, realmente, condições de educar a nossa juventude e que ela possa vir para o Centro-Sul do País com uma profissão, estará resolvida grande parte do problema social do Nordeste. Era o aparte que queria dar a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Nobre Senador Dinarte Mariz, agradeço a contribuição de V. Ex.<sup>a</sup>. que tem uma larga experiência da vida pública. Desejo, ao influxo da sua intervenção, lembrar o que ocorreu comigo, que não sou tão velho, como reconheceu o nobre Senador Ruy Santos. Eu aprendi muita coisa sobre a França, a Inglaterra, enfim toda a Europa, e desconhecia muitas coisas do Estado do Ceará. Exatamente porque o ensino era artificial e não nos ministravam o necessário para viver no meio para o qual nos destinávamos.

**O Sr. Heitor Dias** — V. Ex.<sup>a</sup> me concede a honra de um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Pois não, com muito prazer.

**O Sr. Heitor Dias** — Ainda ontem, num despretenhoso pronunciamento que fiz nesta Casa...

**O Sr. Ruy Santos** — Despretenhoso, não: válido e oportuno.

**O Sr. Heitor Dias** — ... — obrigado — tive o ensejo de referir-me elogiosamente à atual reforma do ensino, que tanto

se deve à clarividência, à dedicação e ao patriotismo do nosso eminente companheiro Senador Jarbas Passarinho, então Ministro da Educação. Mostrei, numa passagem do meu discurso, que o ensino profissionalizante, que se efetivou com a Reforma, constitui uma contribuição válida no sentido de evitar a multiplicação em série de menores marginalizados, sobretudo naquela faixa bem grande dos oriundos das famílias pobres. Como elemento integrante daquela grande Comissão, da qual foi V. Ex.<sup>a</sup> Presidente, tive também ensejo de apresentar modesta contribuição à tramitação do projeto. Temos de reconhecer que o ensino até então era, como todos têm dito aqui, embora com outras palavras, absolutamente "livresco", fugindo, portanto, à realidade nacional. O aluno chegava ao término do seu curso colegial — como disse V. Ex.<sup>a</sup> — com conhecimentos variados, praticamente universais, mas muitas vezes sem nenhuma utilidade para sua luta pela vida. Quero, portanto, congratular-me com V. Ex.<sup>a</sup> pela brilhante exposição que está a proferir neste instante...

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Muito obrigado.

**O Sr. Heitor Dias** — ... e desejar que as medidas surjam para que essa reforma seja executada plenamente dentro da orientação da lei, na qual, se porventura, existem pontos negativos, os aspectos positivos os superam, e, por isso mesmo darão maior valor e maior objetividade ao ensino no Brasil.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Sou muito grato pelo aparte, e, como V. Ex.<sup>a</sup>, opino no sentido de que é evidente que toda e qualquer reforma, como obra humana, não será perfeita. A sua execução, na prática, mostrará os pontos falhos, aqueles que precisam de retificação, mas o essencial é que a reforma seja aperfeiçoada, aprimorada, e nunca substituída.

**O Sr. Evelásio Vieira** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Com muita honra.

**O Sr. Evelásio Vieira** — Senador Wilson Gonçalves, ouço com atenção a abordagem que V. Ex.<sup>a</sup> faz com serenidade sobre o ensino, a educação, neste País e pediria permissão para tecer rápidas considerações.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Pois não, com muito prazer.

**O Sr. Evelásio Vieira** — **MOBRAL**: obra magnífica realizada neste País, pelo Governo revolucionário, que merece a nossa maior admiração. Outros setores da educação: estão muito aquém do desejado, do necessário ao desenvolvimento do povo brasileiro. V. Ex.<sup>a</sup> falou no ensino primário. No meu Estado, Santa Catarina — e provavelmente lá não é a exceção — há carência de escolas, principalmente no interior. Um exemplo: cidades em que as crianças estudam no piso. Num estabelecimento entregue à comunidade, 500 crianças estudando no piso porque não existem carteiras. Ensino profissionalizante: nós participamos, inteiramente, do que foi uma medida arrojada e acertada do Governo, a Reforma do Ensino. Este País só pode desenvolver-se, rapidamente, com a fabricação de mão-de-obra qualificada, de técnicos de nível médio. Em 1969, Santa Catarina procedeu à sua Reforma do Ensino, foi pioneira no País. Entretanto o Governo não tem agido na sua implantação, com a urgência necessária. A lei é excelente, as condições para implantá-la, deficientes, muito distantes das necessidades. Pena que o Ministro da Educação da época, hoje Senador Jarbas Passarinho, não tenha tido tempo ou condições para criar os meios necessários, também, à preparação de professores para avançar no ensino profissionalizante, neste País.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Agradeço a intervenção de V. Ex.<sup>a</sup> que, mais uma vez, atesta a objetividade dos seus pronunciamentos nesta Casa. E, creio que V. Ex.<sup>a</sup> salientou aspectos com os quais nós podemos concordar, porque, pelas minhas próprias palavras já proferidas nesta Casa, eu mesmo já reconheci a existência, ainda, de um elevado número de analfabetos no Brasil. E, evidentemente, estes são exatamente aqueles que ainda não tiveram escolas ou condições de chegar até a escola.

Disse aqui, anteriormente, que — até 1973 — baixamos o índice de analfabetismo para 22%, e sabe V. Ex.<sup>a</sup> que é considerado analfabeto, até mesmo pelos parâmetros da UNESCO, aquela pessoa que chega aos quinze anos de idade sem saber ler.

Evidentemente, longe de mim, com a serenidade e a exatidão com que estou examinando o assunto, a idéia de impingir que o Governo tivesse atendido

de modo pleno a esse aspecto da nossa educação. Mas, há de reconhecer V. Ex.<sup>a</sup> que isto não está, apenas, na vontade do Governo, está na disponibilidade de meios financeiros: mostrarei, mais tarde, no andamento do meu discurso, o esforço do Governo em atribuir, sempre numa escala crescente, maiores recursos à educação no País.

Quanto ao ensino profissionalizante; — e eu manifesto a minha alegria em saber que V. Ex.<sup>a</sup> comunga com nós outros, no mesmo ponto de vista quanto à sua utilidade social e econômica, — evidentemente, desde que votamos a reforma nesta Casa e na outra do Congresso Nacional, verificamos que a sua implantação exigia uma soma apreciável de recursos. Que o Governo só poderia fazê-la por etapas, pois não conheço povo ou governo que possa fazer reformas profundas, assim, num passe de mágica.

Quero mostrar a V. Ex.<sup>a</sup>, pelos dados estatísticos que já apresentei, que evoluímos muito, procurando diminuir os pontos negativos da educação brasileira. E o nosso intento dando esse relevo, que me parece de justiça, ao assunto, é exatamente para que o Congresso Nacional, já conscientizado do problema, tenha sempre a oportunidade de mostrar ao Governo a necessidade de destinar mais recursos para a educação em nosso País.

Nestas condições, estou de pleno acordo com V. Ex.<sup>a</sup>, reconhecendo, no entanto, que temos de ser práticos e verificarmos que o Governo não pode distribuir todo o Orçamento apenas para uma Secretária de Estado.

O Sr. Evelásio Vieira — V. Ex.<sup>a</sup> permite-me outro aparte?

O SR. WILSON GONÇALVES — V. Ex.<sup>a</sup> tem o aparte.

O Sr. Evelásio Vieira — Senador Wilson Gonçalves, acho que o problema maior é a falta de uma consciência nossa, no Brasil. No ensino profissionalizante, por exemplo, um dos grandes beneficiados é, e será sempre em escala maior, a indústria. Esta, entretanto, não tem reconhecido ou não tem vindo ao encontro da valla e da importância do ensino profissionalizante. Fui prefeito, durante três anos, de Blumenau e assumi a prefeitura sem nenhuma escola profissionalizante da parte do município. Criei, implantei, coloquei em funcionamento dez escolas e fui ao encon-

tro dos empresários, dos industriais, e não encontrei a sensibilidade devida, a compreensão, a percepção para o valor da obra. Este, no meu entendimento pessoal, o grande problema, a falta de uma consciência nacional para o valor da educação, do ensino profissionalizante.

O SR. WILSON GONÇALVES — V. Ex.<sup>a</sup> abordou, agora, um tema da mais aguda sensibilidade, porque, a meu ver, V. Ex.<sup>a</sup> colocou a educação como um problema da sociedade e não só um problema do Governo. Evidentemente, esta é a colocação. Mas, se assim já estamos conscientizados da finalidade desse objetivo, a nós outros compete, sem dúvida, procurar, pelos meios ao nosso alcance pelos processos modernos de comunicação, chegar a essa conscientização exatamente das classes mais favorecidas pela fortuna.

Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Wilson Gonçalves? E peço desculpas por reiteradamente estar a interrompê-lo.

O SR. WILSON GONÇALVES — Para mim é uma grande honra.

O Sr. Jarbas Passarinho — O aparte é de algum modo justificado pela motivação que representa a intervenção do nobre Senador Evelásio Vieira, com a qual eu concordo. Acho que este final do aparte de S. Ex.<sup>a</sup> é, realmente, como V. Ex.<sup>a</sup> enfatizou, o grande problema nosso; uma consciência nacional para a prioridade que deve ter a educação, porque a educação é um investimento, sem dúvida, reprodutivo, mas de longa maturação, e nem sempre impressiona os administradores. Relativamente às deficiências que S. Ex.<sup>a</sup> citou, elas existem e existirão ainda, infelizmente, por alguns anos mais, qualquer que seja o êxito dos governos que passem por esta República. Basta ver a série da escolarização que, como sabemos, é uma fração própria, em que temos no numerador, o número de crianças matriculadas e no denominador, o número de crianças que deveriam estar matriculadas, na mesma faixa etária. Quando assumimos o Ministério, apesar de todo o esforço que a Revolução já realizara, essa escolarização representava 68%, o que significa que para cada grupo de 100 crianças, de 7 a 14 anos de idade, 68 tinham escola e 32 não tinham escola. Seriam os futuros analfabetos a que já se referira o Senador Wilson Gonçalves. Já prevíamos que, ao

final do mandato do Presidente Médici, deveríamos ter atingido a ordem de 80% nessa escolarização, graças a uma grande lei que veio do Presidente Castello Branco, que é a lei do salário-educação, que tem, ano após ano, crescido de tal modo...

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Apreciarei mais adiante.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — ... — e V. Ex.<sup>a</sup> irá apreciar, — que significa um grande auxílio aos fundos orçamentários normais. Quando S. Ex.<sup>a</sup>, o Senador por Santa Catarina, cita casos como esse, de crianças estudando sem cartelas, ainda acho que é melhor isto do que nenhuma escola, porque, desgraçadamente, na situação em que estamos no Brasil, não teríamos a opção total da escola perfeita, adequada, ou, então, nenhuma escola. Talvez, a escola que não estiver inteiramente equipada, mas que tenha bons professores, seja suficientemente capaz de modificar o quadro em que vivemos, de subdesenvolvimento educacional. Estas, as observações que me ocorrem em relação ao aparte do nobre Senador por Santa Catarina. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> por ter-me ouvido.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Eu é que agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a sua oportuna e autorizada interferência, esclarecendo, realmente, um ponto que é por todos nós reconhecido.

Mas eu desejaria deixar bem claro que estou aqui, nesta tribuna, com o objetivo de expor a realidade que pude constatar, e não fazer sentir que o problema educacional do Brasil esteja solucionado. Em primeiro lugar, V. Ex.<sup>as</sup> não acreditariam; em segundo, eu não teria coragem para fazê-lo.

Continuando, Sr. Presidente, porque já estou muito preocupado com a maçada aos eminentes colegas (não apoiados), entrarei perfunctoriamente e, com a permissão de V. Ex.<sup>as</sup> eliminarei alguma parte, para não cansar, sobre a Reforma Universitária, que teve seu começo em 1966 e se transformou em lei em 1968. Segundo colhi em publicação oficial, “um dos pontos fundamentais da Reforma é a racionalização da Universidade com a finalidade de torná-la mais produtiva e, conseqüentemente, cada vez mais integrada ao processo do desenvolvimento nacional. Isso significa transformar colégios profissionais numa Universidade real que opere num sistema

integrado e estruturado, dirigido no sentido de satisfazer vários trabalhos como: promoção de pesquisas científicas, criação e disseminação da cultura e provisão de um treinamento técnico e profissional mais largamente diversificado”.

Resumidamente, caracterizam a Reforma Universitária os seguintes princípios:

a) plena utilização dos recursos materiais e humanos, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;

b) integração do ensino e da pesquisa, pela coexistência de ambos em cada unidade ou subunidade universitária;

c) concentração do ensino e da pesquisa básicos em unidades que formam um sistema comum a toda Universidade;

d) criação de unidades próprias para o ensino profissional e pesquisa aplicada; congregando áreas afins incluídas no plano global da Universidade;

e) coordenação das atividades de cada curso ou projeto de pesquisa, envolvendo as várias unidades ou subunidades a eles ligadas;

f) institucionalização do sistema departamental, suprimindo-se a cátedra autônoma e reunindo em cada departamento todo o pessoal docente relativo a determinado setor do saber;

g) criação de órgãos centrais de supervisão, orientação e planejamento de todas as atividades da Universidade;

h) instituição do regime de tempo integral e dedicação exclusiva; e

i) incentivo aos Programas de Pós-Graduação.

Lamento que a angústia de tempo não me permita uma análise das atividades do Ministério da Educação e Cultura na implantação dessa Reforma, que vem transformando realmente a imagem, a estrutura e as condições físicas das diversas Universidades espalhadas por todo o Brasil.

Contento-me — mau-grado meu — em focalizar o crescimento das matrículas no ensino de nível superior. Em 1968 eram matriculados 278.295 alunos e, em 1973, este número subiu para 836.469. Atualmente, com a incorporação dos

alunos classificados nos vestibulares de 1974 e 1975, o número de matrículas acolheu mais de 1 milhão de estudantes. No período de cinco anos — é forçoso reconhecer — o avanço é realmente alentador.

Segundo o plano de ação setorial em áreas prioritárias, a expansão da oferta de vagas no ensino superior atingirá a cifra de 1.700.000 matrículas em 1979, com prioridade para as áreas técnicas, de formação do magistério, das ciências da saúde e das ciências agrárias.

Ao lado disto, a execução de um amplo programa de capacitação de recursos humanos, mediante cursos de aperfeiçoamento, especialização e de atualização didático-pedagógica, abrangendo um total de 11.700 professores no quinquênio.

Deve-se ressaltar, nesse passo, que apesar do considerável aumento de alunos nas várias Universidades, foram adotadas as providências necessárias, inclusive construções de "campus" e reaparelhamento das Universidades, para evitar que o fato pudesse comprometer a qualidade e o rendimento do ensino ministrado.

Desapareceu aquele detestável ambiente resultante da massa crescente de "excedentes" dos tempos passados, onde, ao par da natural e compreensível irritação do aluno frustrado, ocorriam, com certa freqüência, insopitáveis movimentos perturbadores da disciplina escolar e, às vezes, da ordem pública. Não obstante tamanho esforço, e como estou fazendo uma análise criteriosa e verdadeira da evolução do nosso País no setor da Educação, devo registrar, com franqueza, que, ainda hoje, as Universidades não têm capacidade para abrigar a totalidade dos estudantes que desejam nelas ingressar, porquanto, além da notória deficiência de anos e anos passados, a própria ampliação dos acessos ao ensino médio, como já salientei neste pronunciamento, acrescida dos contingentes enviados pelo ensino supletivo, majorou excessivamente a demanda nesse particular. Cabe ressaltar, aqui, que será objetivo quase inatingível chegarmos, em pouco tempo, à situação ideal da existência de uma vaga para cada candidato.

A adoção de medidas adequadas e racionalizantes, sob a influência de um inflexível critério de justiça, proporcionar

nou a abertura de oportunidades, em igualdade de condições, para o estudante pobre, que, além de disputar com o aluno rico em um único vestibular, ainda tem a seu favor a faculdade de opção entre cursos da mesma área, para isto contribuindo a circunstância de que o vestibular deixou de ser eliminatório para se tornar em classificatório.

Quanto ao Instituto Nacional do Livro, limito-me a consignar dados estatísticos, que por si atestam o muito que se tem realizado nesse setor.

	1937-1969	1970-1973
<b>Livro cultural</b>		
Títulos publicados	262	608
Livros distribuídos a bibliotecas	3.500.000	1.750.000
<b>Livro didático</b>		
Livros distribuídos	21.100.000	34.700.000
Bibliotecas registradas	12.281	3.607

Pelo exposto, é evidente, inequívoco, extraordinário, o interesse, o empenho, dos Governos Revolucionários pelo setor educacional em todo o País. Sendo fundamental para enfrentar tão magno problema a disponibilidade de recursos financeiros maciços, foram criadas novas fontes de recursos, destacando-se o salário-educação, percentagens mínimas dos fundos de participação, a Loteria Esportiva, 1% do Imposto de Renda das firmas que preferem pagar ao MOBRAL, PETROBRAS e empréstimos externos, além das dotações orçamentárias desvinculadas.

Merece destaque especial a evolução dos recursos da Loteria Esportiva:

Ano	Valor (em Cr\$)	Ano-Base
1970	64.119.031,24	100
1971	174.291.817,23	171
1972	272.408.965,22	324
1973	316.539.642,40	393

Não são menos significativos os dados sobre o aumento da arrecadação do salário-educação (quota federal e estadual):

BRASIL	ARRECADAÇÃO		Superavit	Deficit
	Estimada	Efetivada		
1969	259.380.000,00	250.851.971,70	—	3,3
1970	324.225.000,00	327.906.541,32	1,1	—
1971	414.711.000,00	428.058.220,11	3,0	—
1972	517.572.000,00	589.938.952,40	14,0	—
1973	710.178.000,00	777.436.567,04	9,0	—
			% sobre o ano-base	209,9

Um dos pontos de fundamental importância, que tem suscitado polêmicas e incompreensões, reside na apreciação dos dispêndios públicos com a Educação em nosso País. De um modo geral, as críticas, embora firmadas, às vezes, no propósito de estimular a concessão de dotações vultosas ao Ministério da Educação e Cultura, nascem do desconhecimento ou de equívocos evidentes a respeito dos diversos meios financeiros que o Governo destina, cada ano, a esse setor. Os dados estatísticos, extraídos de documento oficial, demonstram as seguintes percentagens de participação global do Ministério da Educação e Cultura no Orçamento da União: em 1969 = 6,84; em 1970 = 7,77; em 1971 = 6,90; em 1972 = 7,10; em 1973 = 6,30; e em 1974 = 7,22.

Neste caso, um parêntese: cabe salientar que, com a exclusão do Ministério dos Transportes, por motivos óbvios, é o Ministério da Educação e Cultura que, de certo tempo a esta parte, tem maior destinação no Orçamento. A razão que coloca o Ministério dos Transportes num ponto, realmente de destaque, no orçamento, o qual parece à primeira vista chocante, é porque, além dos recursos ordinários, ele dispõe de recursos vinculados e de recursos provenientes de outras fontes.

Visto o enfoque sob outro ângulo, a conclusão é a mesma. O orçamento do Ministério da Educação e Cultura cresceu percentualmente, além do índice do custo de vida no período, nas seguintes bases: de 1969 para 1970, 22,8%; de 1970 para 1971, 35%; de 1973, 32,9%.

Em termos absolutos, os recursos atribuídos ao Ministério em 1969 eram de

Cr\$ 1.117.830.200,00, tendo-se elevado para Cr\$ 3.328.071.800,00 em 1973.

No campo da Cultura, foi intensa e variada a atuação do Ministério em todos os seus principais aspectos, que tiveram um tratamento à altura da concepção moderna de sua importância para a comunidade, através do Plano de Ação Cultural, destacando-se os setores de teatro, música, exposições permanentes e temporárias, radiodifusão, cinema, edição de obras literárias, defesa e valorização do patrimônio histórico, artístico e arqueológico nacional, distribuição de livros a professores, alunos e bibliotecas.

Ainda no âmbito cultural, é de justiça salientar o intenso e silencioso trabalho que vem realizando, fora da área do Ministério da Educação, o Arquivo Nacional, notadamente no sentido da preservação do nosso acervo histórico e documental, sem o qual não seriam possíveis pesquisas sobre o passado ou comprovações necessárias ao esclarecimento da verdade histórica. A simples leitura do "Mensário do Arquivo Nacional", de março do corrente ano, onde se encontra o Relatório de suas atividades em 1974, revela-nos uma gama apreciável de serviços prestados nos seus diversos setores, destacando-se o número de consultas de brasileiros e estrangeiros aos seus documentários, inclusive visitas ilustres devidamente arroladas, o relacionamento mantido com órgãos e instituições nacionais, alienígenas e internacionais, a partir da UNESCO, bem como os seus trabalhos internos de biblioteca, restauração, publicações, documentação cartográfica e fonofotográfica, microfilmagem, tec., tudo isto justificando a orientação



do Ministério da Justiça, a que está subordinado, de destinar ao Arquivo Público ainda maiores recursos para que possam ampliar, cada vez mais, a sua alta e patriótica finalidade.

Era meu desejo, para uma exposição completa das atividades do MEC, mostrar, também, o progresso alcançado no Ensino Supletivo, que foi inteiramente recuperado, tendo recebido um acentuado impulso, em virtude da orientação adotada a seu respeito pela Lei de Diretrizes e Bases do Ensino de 1.º e 2.º Graus. Da mesma forma, quanto ao Projeto Minerva, à Assistência ao Estudante, onde se destaca a concessão de bolsas de estudo a alunos pobres, à Educação Especial, à Campanha Nacional de Alimentação Escolar, do PREMEN, ao IPHAN, aos cursos de Pós Graduação, à Educação Física, aos Desportos e a outras importantes atividades na órbita do Ministério da Educação e Cultura. Entretanto, o tempo, de que disponho, não me permite tamanho alargamento, nem eu, por outro lado, me aventuraria a abusar da benevolência dos meus eminentes pares.

Apreciados, assim, em traços gerais, na tentativa — não sei se alcançada — de uma síntese fiel e verdadeira, os pontos primordiais da atuação do Ministério da Educação e Cultura nas últimas administrações, julgo indispensável focalizar, igualmente, a orientação e os propósitos do Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel em relação ao problema educacional no País.

**O Sr. Franco Montoro** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Com muito prazer.

**O Sr. Franco Montoro** — Ouvimos, com a maior atenção, a exposição de V. Ex.<sup>a</sup> e desejamos comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> e à Casa que a "maioria" designará um dos seus Membros para fazer o exame objetivo de cada um dos pontos referidos por V. Ex.<sup>a</sup> "a minoria." (Risos.)

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Será o subconsciente?

**O Sr. Franco Montoro** — O caminho é marcharmos para a alternância.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Vamos, pelo menos, alimentar o desejo.

**O Sr. Franco Montoro** — Eu gostaria de mencionar, entretanto, uma primeira impressão que foi depois modificada. No início do discurso de V. Ex.<sup>a</sup> havia uma

insistência em apelar para o interesse e o empenho com que os Governos Revolucionários trataram a educação. De nossa parte, temos sustentado que era preciso ter feito muito mais pela educação. Cuidaram de obras de efeito imediato, sacrificando-se recursos que poderiam ter sido aplicados em educação. Dou um exemplo atual: o Presidente do Banco Nacional de Habitação acaba de declarar que uma das máculas da administração pública do Brasil é representada pelo fato de 50% das casas populares, construídas através do BNH, não poderem ser ocupadas, no Nordeste. Pode-se calcular o que significa isto em evasão de recursos, que poderiam ter tido outra destinação. Os recursos existiam, mas foram drenados para uma atividade de muito aparato: tantas unidades construídas a mais. Do total dos trinta bilhões de cruzeiros arrecadados pelo BNH em dez anos, menos de 10% foram aplicados em casas populares. Grande parte, mais de 90% tiveram outra destinação. Houve aí uma decisão a respeito de aplicações de verbas. A quem deve ser debitado este erro? Prejudicou ou não a educação? Outro aspecto que menciono: Fala V. Ex.<sup>a</sup>, várias vezes, no seu discurso, na valorização do professor, da sua remuneração, do seu status. Tive oportunidade de mencionar aqui da tribuna, um número impressionante de ações que os professores estão movendo em todo o Brasil contra o Poder Público, protestando contra a situação precária a que foram reduzidos por decisões da Administração. E apelam para o Judiciário, para lhes dar aquele número de direitos que a Constituição assegura a qualquer trabalhador, e não apenas a uma categoria deles. E o professor deveria ter uma situação de melhor consideração. Fala V. Ex.<sup>a</sup> em pesquisa básica. Assisti a uma aula de Presidente da Associação Brasileira de Progresso da Ciência, Professor Oscar Salla, que declarava que, infelizmente, o total das verbas aplicadas no Brasil em pesquisa básica é muito inferior à verba de publicidade com cigarros, no Brasil e muito inferior à verba de publicidade dos organismos do Poder público — organismos oficiais. Há vários aspectos que merecem destaque. Felicito-me, evidentemente, pela objetividade com que V. Ex.<sup>a</sup> fez a apresentação de alguns dados. Para não dar uma resposta precipitada, iremos analisar, um por um, esses dados, mas para que não passe sem uma contestação, pelo menos genérica...

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Negação geral.

**O Sr. Franco Montoro** — Contestação geral, para usar o termo jurídico, V. Ex.<sup>a</sup> advogado militante que é, sabe desta figura jurídica. Quero apenas dizer, em nome da Minoria, que louvo a Maioria pelo fato de ter trazido a debate, em discurso objetivo e com dados, o problema da educação, e dizer, ainda, que a Minoria aceita o debate. Designará posteriormente um dos seus membros para examinar cada um dos dados e apresentar as críticas com o propósito, não de denegrir a atuação do Governo, não de deixar de reconhecer principalmente a intenção daqueles que foram ocupantes do Ministério da Educação. Eles foram os heróis da luta por verbas para a educação, mas o seu heroísmo não foi compreendido. Outros setores do Governo negaram as verbas que eram necessárias e tirou-se da educação aquilo que é essencial, porque como disse V. Ex.<sup>a</sup> no início do seu discurso, a educação é o setor mais importante da nossa administração. Para ela deveria haver uma aplicação maciça de recursos. E é com este objetivo que iremos mostrar as deficiências para que elas sejam corrigidas, e juntos vamos trabalhar por aquele objetivo que o Ministro Jarbas Passarinho há pouco acentuava: criar uma consciência para fornecer recursos maciços a essa obra fundamental da educação brasileira.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — V. Ex.<sup>a</sup> muito me honra com o seu aparte. Mas não havia necessidade — penso eu — de que V. Ex.<sup>a</sup> se expressasse assim em termos tão categóricos, porque o seu silêncio não importaria em aceitação das minhas teses.

O que desejo manifestar a V. Ex.<sup>a</sup> é que o exame que fiz a respeito dos dados me parece que foi criterioso, pelo menos arrimado em documentos oficiais. E aguardo — poderia dizer — ansioso, que o eminente representante da Minoria aprecie também esses dados e até os modifique, porque se realmente a razão estiver ao lado da Oposição, eu não a negarei e então corrigirei o meu engano e passarei a trabalhar para que ele não se repita.

Agora, V. Ex.<sup>a</sup> poderia fazer-me a justiça...

**O Sr. Ruy Santos** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Um momento. O aparte do nobre Líder da oposição teve várias partes. Não foi um aparte, foi um multi- aparte. Eu, evidentemente, tratando o de educação, não incluí o Banco Nacional de Habitação. S. Ex.<sup>a</sup> derivou para lá.

**O Sr. Franco Montoro** — Mas, tiraram recursos da educação...

**O SR. WILSON GONÇALVES** — É uma tática parlamentar que eu conheço, apesar de provinciano. E, evidentemente, não vou entrar nessa casa construída por V. Ex.<sup>a</sup> Mas, na minha posição, não tenho a intenção de encobrir verdades. Este problema foi debatido aqui, ontem, com proficiência e segurança, pelo nobre Senador Ruy Santos, e não é de hoje que um administrador critica o outro pelo erro na aplicação de verbas. Pergunto: qual será de nós, que tenha feito uma administração, que não tenha cometido, de boa-fé — às vezes, até de má-fé —, esses defeitos, esses erros? V. Ex.<sup>a</sup> fala da remuneração do professor. Evidentemente, abstraindo-se da realidade, é a profissão pior remunerada do mundo inteiro. Acredito que não seja prioridade, nem privilégio do Brasil. Se V. Ex.<sup>a</sup> comparar o esforço, o empenho, para que ela seja valorizada, V. Ex.<sup>a</sup> nos fará justiça. O Governo ainda não pode pagar ao professor o que ele merece, pelos seus conhecimentos e pelo esforço intelectual despendido. V. Ex.<sup>a</sup>, que é um dos mais eminentes professores de ensino superior no Brasil, sabe que, até há bem pouco tempo, um professor recebia oitocentos e poucos cruzeiros mensais. Hoje, em consequência de recente lei que votamos, no fim do ano passado, enquadrando o professorado nacional na classificação geral dos funcionários públicos, hoje ao professor realmente professor, dedicado, com tempo integral e dedicação exclusiva, com os títulos de que há pouco falamos, pode chegar a ganhar mais de 10 mil cruzeiros por mês, o que evidentemente não é o ideal, mas já é um grande salário para um Professor, tendo em vista o nosso passado.

**Os Srs. Jarbas Passarinho e Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Com muita satisfação, concedo o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Com precedência, Senador Ruy Santos...

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Concedo o aparte, primeiro, ao nobre Senador Ruy Santos.

**O Sr. Ruy Santos** — Fui chamado ao meu gabinete e me privei, por alguns instantes, de ouvir o admirável discurso que V. Ex.<sup>a</sup> está pronunciando. Mas, lá chegando, liguei logo o serviço de som para continuar a ouvi-lo. Foi quando tive a oportunidade de sentir a distorção do nobre Líder do MDB ao pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> quanto a casas populares. O aparte foi tão longo que vim — não sei se 20 quilômetros — do meu gabinete até aqui e, ao chegar, S. Ex.<sup>a</sup> ainda estava no aparte. Tenho em mãos a declaração do Presidente do BNH, publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, de quinta-feira, 24 de abril. V. Ex.<sup>a</sup> me perdõe colocar esta matéria em seu discurso, já que há aquela outra declaração para ser publicada também.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Excelência, eu já fiz a ressalva necessária.

**O Sr. Ruy Santos** — Diz a notícia:

“O Presidente do BNH disse que queria esclarecer as interpretações conferidas às declarações suas, prestadas durante a última reunião dos Governadores da SUDENE, realizada na semana passada em Recife.

Nesse encontro, informou aos participantes que nos conjuntos problemas do BNH, — cerca de 20% das unidades — continuavam desocupadas.”

E, mais adiante:

“Mas, em nenhum caso, mencionei que 20% das construções do BNH estivessem abandonadas. Nossos cálculos são de que somente sete mil unidades de mais de um milhão financiadas pelo BNH é que se encontram naquela situação.”

Quero, apenas, deixar a declaração do Presidente do BNH em contraposição à afirmativa do nobre Líder do MDB.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Agradeço a ajuda de V. Ex.<sup>a</sup>, porque, realmente, eu não me tinha preparado para tratar do BNH num discurso sobre educação.

**O Sr. Franco Montoro** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte? (Assentimento do orador.) É uma referência incidente; aquela que eu li citava esta parte dos 20% e acrescentava: No Nordeste, esta

percentagem é de 50%. Mas, a referência é incidente; se ele retificou, tanto melhor, o erro não foi tão grave.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — E o prejuízo é menor.

**O Sr. Franco Montoro** — Mas, permanece de pé a afirmação de que do total de recursos arrecadados pelo BNH, em dez anos, menos de 10% foram destinados à habitação popular, que é a sua finalidade precípua. Gostaria de ter a contestação, porque pedi várias vezes informações a respeito e não as obtive. Esse é um dado a que chegou a Assessoria Técnica do Senado que, a nossa solicitação, fez investigação sobre o assunto. De qualquer maneira, o desperdício de recursos, nesse setor, não foge do tema, porque disse V. Ex.<sup>a</sup> que era preciso mais recursos para a Educação; então, era preciso procurar em outro setor. V. Ex.<sup>a</sup> se referiu a transportes...

**O SR. WILSON GONÇALVES** — V. Ex.<sup>a</sup> concorda que, em tese, se transfiram recursos da habitação para a educação?

**O Sr. Franco Montoro** — Da habitação, não; do BNH, sim. Do BNH, recursos mal aplicados, confessadamente mal aplicados...

**O WILSON GONÇALVES** — Recurso mal aplicado é uma consequência.

**O Sr. Franco Montoro** — É um fato.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Sim, é um fato, mas é preciso que haja destinação prévia. Se V. Ex.<sup>a</sup> é contra a destinação de recursos para casas populares, casas do BNH, teria de cortar, imediatamente, todas as verbas para que não se aplicasse mal.

**O Sr. Franco Montoro** — Quero é que se aplique...

**O SR. WILSON GONÇALVES** — No caso de má aplicação compete ao Governo corrigir ou substituir os seus agentes que não souberam desempenhar a missão, nunca cortar recursos destinados à finalidade social dessas casas. É o entendimento que, penso, V. Ex.<sup>a</sup> concorda comigo.

**O Sr. Franco Montoro** — Se há um recurso destinado à habitação popular e esse recurso é aplicado apenas em 10% e se 90% em outras destinações, iríamos longe se fôssemos mencionar apenas algumas delas, como, por exemplo, a publicação de um relatório luxuosíssimo e

caro, que foi distribuído a todo o mundo, custeado...

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Pelo que vejo, V. Ex.<sup>a</sup> é contra a publicidade. (Risos.)

**O Sr. Franco Montoro** — Contra a publicidade no exterior, sim. A função do BNH não é fazer propaganda do Governo brasileiro no exterior, mas construir casas para o trabalhador.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Exato.

**O Sr. Franco Montoro** — Mas o dinheiro era muito, tanto que não pôde ser aplicado, e não o foi, e teve outra destinação. Por que não aplicá-lo em educação? A quem cabia isso? Evidentemente, ao Governo, que não foi, portanto, tão interessado e empenhado na educação, quanto afirma o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, mas...

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Mas, V. Ex.<sup>a</sup>... Prossiga, que o ouvirei com muito prazer. Longe de mim cortar a palavra de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Franco Montoro** — V. Ex.<sup>a</sup> cortou o meu aparte.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — As palavras de V. Ex.<sup>a</sup> sempre elucidam os problemas. Pensei que V. Ex.<sup>a</sup> iria terminar o aparte.

**O Sr. Franco Montoro** — Queria apenas dizer que havia outros recursos que deveriam ser aplicados em educação e não o foram; está aqui uma amostra, mas há muitos outros casos. O caráter prioritário dos investimentos em educação deveria ser reconhecido através de medidas concretas de verbas maciças em educação e não para uma série de desvios, como esses que acabo de mencionar.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — V. Ex.<sup>a</sup> coloca o problema, a meu ver, numa premissa falsa. Desculpe-me a expressão, pois ela não tem o sentido de ofender. É falsa no sentido de inexistente.

**O Sr. Franco Montoro** — A premissa não sei, mas o recurso existiu, tanto que 90% foram aplicados em outro fim.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Só me referi à premissa.

**O Sr. Franco Montoro** — E eu me referi aos recursos.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Não é possível ao Governo, ao elaborar a proposta orçamentária, saber de antemão quais os seus agentes que não vão

aplicar bem os recursos. Então, só assim ele poderia tirar recursos de um setor e passar para outros. Desse modo, todos os setores compõem uma situação nacional. E quando digo que foram dados muitos recursos, V. Ex.<sup>a</sup> poderá, examinando os orçamentos do Brasil, constatar isso. Não quero dizer que todos os recursos do Brasil foram para a educação, o que não poderia ser.

Quero, ainda esclarecer quanto a um dos apartes de V. Ex.<sup>a</sup> — daquele leque luminoso de apartes que V. Ex.<sup>a</sup> me deu — uma particularidade na qual não sei se V. Ex.<sup>a</sup> estava acusando o Governo. É quando diz que em pesquisa se gasta menos do que a publicidade que se faz com cigarros. Essa publicidade não é o Governo que faz.

**O Sr. Franco Montoro** — Não, não é. Apenas, o Governo tem estimulado muito a indústria de cigarros, no Brasil, através de isenções e subsídios, com o pretexto de que com isso venham recursos para...

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Já se vê que V. Ex.<sup>a</sup> não fuma, como eu. (Risos.)

**O Sr. Franco Montoro** — Todos reconhecem o malefício. É um dado, apenas, para avaliar a menor consideração em relação a isso.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Eu insistiria em pedir um aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. WILSON GONÇALVES** — V. Ex.<sup>a</sup> tem o aparte, com muito prazer. Enquanto a Mesa suportar, vamos longe.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Todos ouvimos com imenso prazer, sobretudo o diálogo entre V. Ex.<sup>a</sup> e o nobre Líder da Oposição, que a todos nós agrada, profundamente, com a sua argumentação. Agrada no sentido estético do termo, e desagrada no sentido real da Maioria. Gostaria de lembrar, em primeiro lugar, não a V. Ex.<sup>a</sup>, mas, indiretamente, ao nobre Líder Franco Montoro que, em primeiro lugar, estaria realmente de acordo com S. Ex.<sup>a</sup> em que quanto mais meios viessem para a educação, teriam, naturalmente, boa aplicação. Seria difícil, talvez, apontar depois como mal aplicados esses meios. Mas, no caso específico do BNH, não vejo como, porque ele capta recursos de terceiros, e gere recursos de terceiros. De

modo que apenas através de processo de empréstimo é que ele poderia fazer, e neste caso se o empréstimo fosse com juros que a educação obteve em outras fontes, esses juros seriam tão baixos que os terceiros seriam lesados. Desse modo, seria extremamente difícil transformar esse dinheiro em dinheiro aplicado na educação. Mas, o nobre Líder Franco Montoro disse que vai à minoria — e S. Ex.<sup>a</sup> se complicou duas vezes com a Maioria, porque está ainda em expansão dos resultados — e a Minoria vai indicar pessoas para discutir o assunto. Então, eu não me ofereço para ser seu assistente de advogado de defesa, mas como passei uma boa parte do meu tempo tratando com a Educação e Cultura, talvez eu possa dar uma achega, como por exemplo, esta, se V. Ex.<sup>a</sup> aceitar.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Quero dizer que reconheço tamanha superioridade de V. Ex.<sup>a</sup> na matéria...

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Não apoiado.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — ... que se for preciso subestabelecerei os poderes para V. Ex.<sup>a</sup> me defender na Bancada. (Risos.)

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Não apoiado! Assim V. Ex.<sup>a</sup> me inibe. Mas eu diria, em primeiro lugar, quando o nobre Líder Franco Montoro disse que os professores são mal pagos, S. Ex.<sup>a</sup> descobre, como todos nós, a mesma verdade que, há muitos anos, está descoberta. Entretanto, onde há um esforço real? Respondendo pela atitude tomada pelo Presidente Médici. E aqui é que me parece que S. Ex.<sup>a</sup> não fez justiça a ele: disse que os professores têm entrado em juízo, pedindo o pagamento daquilo que a Constituição lhes assegura como o mínimo. Eu diria que eles têm entrado em juízo para pedir o pagamento daquilo que decretos-leis, editados pelo Presidente Médici, deram como remuneração mínima para o magistério de 1.º e de 2.º graus. Infelizmente, vê-se que esses decretos-leis tão modestos no pagamento, desgraçadamente, não puderam ser executados. Por exemplo, para a professora leiga, oito décimos de um salário-mínimo por três horas de trabalho, e para a professora normalista 1,3 do salário mínimo, ou seja, 30% a mais do que um salário mínimo para o mesmo

tempo de trabalho. E houve governadores dos Estados do Nordeste que me procuraram para dizer que se tivessem de cumprir o decreto-lei do Presidente Médici teriam de demitir Professoras, porque o orçamento estadual não suportava esse acréscimo, por parcimonioso que ele fosse. Daí, a grande convicção a que cheguei de que, realmente, ou nós encontramos fundos vinculados, diferentes da fatia orçamentária normal para a educação, ou estaremos com essa angústia a que se referiu o nobre Senador por Santa Catarina, ainda há pouco. Mas, quanto ao professor universitário, vem bem a calhar a afirmativa que V. Ex.<sup>a</sup> fez, porque o nobre Líder do MDB é um professor universitário e não sei se S. Ex.<sup>a</sup> continua professor universitário na Universidade de São Paulo. Mas, essa Universidade fazia pagamentos inteiramente diferenciados já do restante do Brasil. Ocorre que, quando assumimos o Ministério, um professor titular, cujo título substituiu o antigo catedrático, em regime de 12 horas de trabalho, ganhava setecentos e oitenta cruzeiros — como V. Ex.<sup>a</sup> se referiu — em números redondos, oitocentos cruzeiros. E, ao deixarmos o Ministério, em regime de tempo integral, de dedicação exclusiva, um professor titular estava com sete mil e cem cruzeiros, numa diferença de quatro anos, por aplicação de uma verba votada no Orçamento, que se chamava Aplicação para "Tempo Integral e dedicação exclusiva", e "Regime diferenciado de trabalho de 24 horas". Mais de 50% dos professores das Universidades federais, foram contemplados por esse projeto, em expansão em três anos, iniciado com vinte e cinco milhões de cruzeiros, corajosamente, e concluído no último ano com cento e oitenta e dois milhões de cruzeiros, para esse efeito. Parece que é um esforço que a nobre Oposição não pode negar. Finalmente, lembraria a V. Ex.<sup>a</sup> que os dispêndios públicos com a Educação, em 1963, significavam 2,1% do Produto Nacional Bruto, e chegaram já em 1968 a 3,8%; daí por diante se mantiveram dentro desse teto. Seria ideal que esses dispêndios públicos com a Educação tivessem chegado a 5%, concordo, mas entre 2,1% de um Produto Nacional baixo e 3,8% de um Produto Nacional alto, parece-me que a diferença é bastante sensível. É apenas um dado que, ousadamente, gostaria de acrescentar ao brilhante discurso de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> e darei o aparte ao nobre Senador Evelásio Vieira.

**O Sr. Franco Montoro** — Permite V. Ex.<sup>a</sup>, com a permissão do nobre Senador Evelásio Vieira?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Pois não. Fica, assim, mais didático.

**O Sr. Franco Montoro** — Mais metódico, logo depois do aparte brilhante do Senador Jarbas Passarinho. S. Ex.<sup>a</sup> se referiu a dois pontos: primeiro, que não seria possível destinar à Educação recursos de terceiros. Referiu-se S. Ex.<sup>a</sup> seguramente ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que constitui uma das fontes de recursos do BNH. Mas o Governo não dispõe apenas destes recursos. Há inúmeros outros. Como se fez um Banco Nacional da Habitação, poder-se-ia pensar num Banco Nacional da Educação, como se subvencionaram inúmeras atividades. Eu demonstrei aqui, ano passado, com documentos, os subsídios prestados às empresas fabricantes de cigarros no Brasil, com empréstimos de favorecimento, com juros insignificantes e sem correção monetária. A figura dos incentivos fiscais é aplicada amplamente pelo Governo. Por que incentivos em outros setores e não incentivos em relação à Educação? S. Ex.<sup>a</sup> disse que está de acordo, pois é exatamente esta a objeção. Quando me referia ao BNH, não pretendia dizer que se poderiam aplicar os recursos do BNH para a Educação, mas mostrar a malversação dos recursos, confessadamente, em quantidade maior ou menor, denunciada pelo próprio Presidente do BNH — e se não foi denunciada por ele, foi pelos fatos. Aplicar apenas 10% dos recursos do Banco Nacional da Habitação em habitações populares é positivamente fugir às finalidades do organismo criado por lei. Mas há outro aspecto: a situação dos professores. Aqui, ainda, S. Ex.<sup>a</sup> apontou dois ou três fatos. Com alguns, estou de pleno acordo e louvo o esforço feito, particularmente por S. Ex.<sup>a</sup>, para conceder uma remuneração razoável ao professor universitário. Está longe de nós a intenção de negar contribuições concretas. Nosso objetivo não é o de ficarmos apenas naquilo que se fez, mas, também, naquilo que se deixou de fazer. Um ponto importante para o qual S. Ex.<sup>a</sup> me deu magnífica contribuição, foi com referência à remunera-

ção dos professores primários. Disse S. Ex.<sup>a</sup> que, por um decreto do Presidente Médici, estabeleceu-se que o professor leigo deveria receber, pelo menos, 80% do salário mínimo. Concordo que isso representou um esforço do Presidente da República e do Ministro da Educação e Cultura. Mas isto revela, precisamente, um erro, um mal da maior gravidade. A Constituição assegura um salário mínimo, que é uma insignificância para qualquer trabalhador, e nós tomamos o professor e lhe damos 80% desse salário mínimo.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Sim, mas por três horas de trabalho.

**O Sr. Franco Montoro** — É um engano pensar-se que o trabalho do professor abrange apenas aquele da sala de aulas. Seria diminuir, mais uma vez, a significação do trabalho do professor. Ele tem que preparar suas aulas, rever o trabalho dos alunos, e o protesto das professoras de Minas Gerais, comunicado a este Plenário, revelava que mais de cinquenta mil professoras primárias de Minas Gerais estavam recebendo menos do que o salário mínimo. Tudo isto revela algo de muito grave: falta de consideração ao professor. E não há recursos, porque na sua destinação se está dando uma prioridade muito pequena à Educação.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Aí V. Ex.<sup>a</sup> se engana.

**O Sr. Franco Montoro** — Mas é um fato. Não há recursos. Concordo que não os há. Não para a Educação, mas há para outras obras. Há para construção da Ponte Rio-Niterói, aplicação de recursos de 90% dos recursos do BNH para outros fins que não a construção de casas populares. Existem para incentivos à indústria de cigarros, enfim, para uma série de outras atividades. As grandes decisões, as prioridades objeto do Poder Público devem ter presente esta circunstância: "é muito grave o professor primário no Brasil receber menos do que o salário mínimo."

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Se V. Ex.<sup>a</sup> permitir, continuarei o meu discurso.

**O Sr. Franco Montoro** — Eu é que agradeço a generosa atenção de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. WILSON GONÇALVES** — V. Ex.<sup>a</sup> entusiasmou-se, mas eu continuo sereno, porque sinto que V. Ex.<sup>a</sup> construiu uma grande ponte para sair do âmbito do assunto que estou tratando. V. Ex.<sup>a</sup> derivou para vários outros aspectos, como se todos os recursos do Governo Federal, bem ou mal aplicados, se devessem voltar para a Educação. V. Ex.<sup>a</sup> quando fala no Brasil fala em São Paulo. V. Ex.<sup>a</sup> não conhece a nossa realidade. V. Ex.<sup>a</sup> quando vai ao Ceará, fica em Fortaleza, no recinto de estação de televisão. Eu gostaria de levar V. Ex.<sup>a</sup> aos Inamuns, para que verificasse a realidade do Interior. Não se fez a Ponte Rio—Niterói com o dinheiro das pobres professoras do interior do Brasil. Não é sobre este aspecto que eu gostaria de discutir a questão, porque pareceria assim um tanto, não digo demagógico, mas pelo menos fugindo do sentido real...

**O Sr. Franco Montoro** — É real. Os fatos estão aí. Existem professores ganhando menos que o salário mínimo, mas fala-se do grande empenho, da ênfase...

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Os municípios não podem atender a essa despesa.

**O Sr. Franco Montoro** — Tiraram-se 10%. Eu disse a V. Ex.<sup>a</sup> que se reduziram pela metade os recursos dos municípios para aplicá-los em outros setores.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Aí já é outro aspecto.

**O Sr. Franco Montoro** — Exatamente. Foram recursos retirados de algum lugar — nós apontamos — para outras coisas, não para a Educação. Os fundos de participação foram reduzidos à metade. Quem fez isto? O Governo que V. Ex.<sup>a</sup> defende.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — V. Ex.<sup>a</sup>, evidentemente, não veio preparado para o tema. Com seus apartes está incluindo neste meu pronunciamento os discursos que V. Ex.<sup>a</sup> tem feito contra o Governo.

**O Sr. Franco Montoro** — Esta é uma forma muito cômoda de fugir ao problema. Reduziram-se ou não à metade os recursos dos municípios? Diz V. Ex.<sup>a</sup>: eles não têm recursos, para a educação,

mas foi o Governo que retirou metade dos recursos do Fundo de Educação.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Estou mostrando os recursos que o Governo empregou. Não disse que empregou todos os recursos e, V. Ex.<sup>a</sup> vai demonstrar que não empregou. Competia a V. Ex.<sup>a</sup> demonstrá-lo e não trazer à colação a ponte Rio—Niterói.

**O Sr. Franco Montoro** — E esses recursos foram insuficientes, porque havia muitos outros recursos.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Sr. Presidente, não sei mais quem é o orador: se é S. Ex.<sup>a</sup> o Senador Wilson Gonçalves ou o nobre Líder Senador Franco Montoro.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Tenha paciência, nobre Senador Franco Montoro. V. Ex.<sup>a</sup> não me confunde.

**O Sr. Franco Montoro** — Minha intenção não é confundir V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Dinarte Mariz** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Wilson Gonçalves?

**O Sr. Ruy Santos** — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — V. Ex.<sup>a</sup> só pode falar pela ordem com o assentimento do orador.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Sinto-me muito satisfeito e honrado que V. Ex.<sup>a</sup> não tenha abordado os temas do meu discurso.

**O Sr. Ruy Santos** — Sr. Presidente, pela ordem, com a devida permissão do orador?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — V. Ex.<sup>a</sup> não abordou, mas vai abordar posteriormente e vou aguardar essa avassaladora, vamos dizer, corrente que pretende destruir o que eu disse aqui. Evidentemente, que, quando salientei o desconhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> da realidade do interior brasileiro, não foi por ofensa a V. Ex.<sup>a</sup> Mas não vi, ainda, V. Ex.<sup>a</sup> andando de juumento no Nordeste, não vi V. Ex.<sup>a</sup> vestido de couro pegando boi no Nordeste. Nós somos desse Nordeste que é muito diferente de São Paulo.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Posso dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que o seu argumento é

muito perigoso, porque o Governo de São Paulo acaba de publicar um documento mostrando que a situação da educação, em São Paulo, é calamitosa. Então, num argumento lógico: se em São Paulo é calamitosa, no resto do Brasil o que será?

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Em todo o Brasil é calamitosa... (Risos.) Vou falar, ao mesmo tempo porque, se ninguém está pedindo aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, vamos fazer aqui o nosso aparte paralelo.

**O Sr. Ruy Santos** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — O nobre Senador Ruy Santos deseja falar pela ordem. Pergunto ao orador se consente.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Pois não, é um prazer.

**O Sr. Ruy Santos (Pela ordem)** — Sr. Presidente, apesar de o MDB estar na direção dos trabalhos, acho que V. Ex.<sup>a</sup> não há de quebrar a norma que tem sido seguida em Sessões anteriores, de permitir que o orador conclua suas considerações, principalmente ante os discursos paralelos do eminente Líder Franco Montoro.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Apropriação.

**O Sr. Ruy Santos** — Apropriação, diz o Senador Jarbas Passarinho. (Risos.)

Assim, na qualidade de Líder, solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que, com benevolência, mantenha com a palavra o nobre Senador Wilson Gonçalves.

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — S. Ex.<sup>a</sup> pode continuar o seu discurso. Desejo afirmar que o MDB estava, justamente, esperando essa generosidade de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Evelásio Vieira** — Permite o orador um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Ouço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Evelásio Vieira** — Na abordagem serena, objetiva e brilhante que V. Ex.<sup>a</sup> faz do ensino nos vários graus, em relação ao ensino superior cita o crescimento de matrículas. Ocorre que o crescimento maior das matrículas no ensino

superior verifica-se nas escolas particulares e reside aí uma grande injustiça: o Governo Federal não tem ido ao encontro dessas escolas particulares, das fundações, que, geralmente, são mantidas, não inteiramente, mas com a parte mais ponderável, pelas Prefeituras Municipais, em detrimento de outras obras também prioritárias. Em Santa Catarina, temos dezenas de faculdades ou cursos superiores que, entretanto, não têm recebido apoio do Governo Federal. Pediria permissão para buscar no BNH um exemplo e fixar minha posição pessoal. Tenho falado, tenho procurado persuadir outros companheiros do meu Partido para a tese que defendo: o ideal, no Brasil, seria o ensino gratuito para todos os graus, mas não se consegue. Não se conseguiu antes de 1964, não está sendo conseguido agora e não vejo perspectivas de se conseguir. Verifica-se, com isso, uma injustiça: o filho de rico, da capital, tem ensino gratuito e o pobre não tem, principalmente no interior. Defendo, Sr. Presidente, a necessidade da criação de um Banco da Educação neste País, sem correção monetária, com juros reduzidos. É a única alternativa, a única opção para termos uma elite cultural, para termos técnicos, para conduzirmos o Brasil para a sua grande destinação. Parece-me que não tem faltado capacidade criativa para os homens do Governo Federal. Parece-me que tem faltado, pode ser que eu esteja errado, é um pouco mais de coragem, de audácia, do Governo para enfrentar esse problema. Esta é a minha posição e a tese que defendo.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Agradeço o aparte sempre objetivo de V. Ex.<sup>a</sup>, que focaliza um aspecto, para o qual, eu confesso, não tenho dados para separar as matrículas das faculdades do Governo, das matrículas das faculdades particulares. V. Ex.<sup>a</sup>, há pouco, salientou o aspecto, honrando-me com a sua interferência, de que a educação é um problema da sociedade. Evidentemente, essas entidades particulares, fugindo da orientação daqueles empresários, mui justamente censurados por V. Ex.<sup>a</sup>, quando instalam uma escola de ensino superior, vêm, incontestavelmente, dar o seu contributo para um problema da maior importância, como a educação no País. Mas, sabe V. Ex.<sup>a</sup>, não posso me referir-me às do Estado de V. Ex.<sup>a</sup>, nem contestar, mas, de maneiras várias, o Ministério da Educação e Cultura dá contribuições e ajudas às fundações e às



faculdades particulares, através inclusive de bolsas-de-estudo, que só são concedidas quando as faculdades são particulares. Não quero dizer com isso que essa ajuda seja de molde a atender a todas as necessidades, mas dá uma co-  
operação.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador.) Apenas desejo dar um testemunho. O aparte que o nobre Senador por Santa Catarina deu a V. Ex.<sup>a</sup> apenas em parte é irretorquível, porque S. Ex.<sup>a</sup> avançou, creio eu, numa afirmativa que, se for verificada à luz da aplicação de recursos do Ministério da Educação, constatar-se-á que não tem cabimento. Quero dizer que não falo apenas pelo período em que lá estive, tenho orgulho de poder falar pelo esforço realizado, como V. Ex.<sup>a</sup> afirmou, de 1964 para diante. É realmente um marco admirável e não devemos perder esta oportunidade, de modo algum, sobretudo quando atingidos pela Oposição naquilo que temos maior razão. Podemos mostrar coisas importantíssimas, como esta, por exemplo: este País levou muito tempo dando apenas uma suposta matrícula gratuita a crianças de 7 a 11 anos de idade. Foi preciso que a Constituição, sob a inspiração do Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, elevasse essa faixa etária dos 7 aos 14 anos. Isso, evidentemente, multiplicou os efetivos que deveriam ser assistidos gratuitamente. Quem diz que a educação é obrigatória tem que, evidentemente, dar meios para que ela seja gratuita. Não é dever de nenhum Estado dar educação gratuita de 1.º, 2.º e 3.º graus, nem os Estados socialistas o fazem; cobram sob a forma de serviços. O que o Ministério fez? Organizar, disciplinar e orientar o crescimento das suas vagas para aquilo que interesse à prioridade ligada e pertinente ao processo brasileiro de desenvolvimento. Em vez de dar vagas excessivas para onde já há excedentes profissionais, o Ministério ampliou as vagas oficiais nas áreas cabíveis, em ciências da saúde, em tecnologia e formação do magistério. Ora, o que aconteceu, nobre Sr. Senador Wilson Gonçalves? O que aconteceu é que muitos prefeitos do interior, depois que gastaram o seu dinheiro com fontes luminosas, passaram, então, a admitir que a segunda grande aplicação era criar uma Faculdade de Direito no seu Município, sob o fundamento de que com isso interiorizavam a educação, sem

levar em consideração que, muitas vezes, havia uma debilidade brutal no engajamento do recurso humano treinado para funcionar como professor. E muitas prefeituras se lançaram a isso, até antes do pedido de autorização ao Conselho Federal de Educação. E criaram o velho problema do fato consumado. Ora, nós podemos mostrar, e V. Ex.<sup>a</sup> provará clarissimamente à Oposição, quanto o Ministério da Educação apoiou as entidades particulares de educação, em dinheiro. Não só em bolsas, mas em dinheiro e, particularmente, às entidades religiosas que, no entanto, fizeram críticas violentas contra nós. Tive oportunidade de mostrar isto, uma vez, por solicitação do Senhor Presidente da República, ao Núncio Apostólico, para provar quantos milhões ou bilhões antigos de cruzeiros saíram do Orçamento do Ministério da Educação para essas entidades. Agora, o que não é responsabilidade, como V. Ex.<sup>a</sup> mostrou muito claramente, do Ministério da Educação é financiar as escolas que, a critério dos diversos prefeitos do interior, sejam edificadas e, em seguida, abertas, até, como eu disse, sem autorização do próprio Conselho Federal de Educação.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Muito obrigado.

**O Sr. Lázaro Barboza** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Pois não.

**O Sr. Lázaro Barboza** — Senador Wilson Gonçalves, o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> analisa um dos problemas de maior interesse deste País que é o problema educacional. E ao pedir este aparte não quero aqui, naturalmente, criar uma celeuma, mas apenas trazer ao discurso de V. Ex.<sup>a</sup> o meu depoimento modesto acerca da realidade do meu Estado. Infelizmente, não conheço a realidade do Nordeste no setor do ensino, ou a de São Paulo ou do Rio Grande, mas conheço bem a do Estado de Goiás. Nos últimos três anos regrediu o ensino no meu Estado. É impressionante observar a quantidade de escolas que têm sido fechadas por absoluta incapacidade de manutenção. O ensino primário em Goiás está todo ele por conta das Prefeituras municipais; as Prefeituras estão de "chapéu na mão" a pedir esmolas ao Governo do Estado que, por sua vez, também está

de “chapéu na mão” estendido ao Governo da União. Em Goianésia, o Município que dista de Brasília 200 e poucos quilômetros, 48 escolas municipais foram fechadas apenas no ano passado; e, Itaporanga, que visitei há cerca de vinte e poucos dias, 28 escolas municipais foram fechadas neste início de ano letivo. E em Goiânia, onde havia um deficit de 35 mil crianças, sem matrículas nas escolas primárias, esse deficit subiu, este ano, para 50 mil. O grande problema, evidentemente, está no fato de que, até agora, o Governo Federal não encontrou meios — e nisso endosso o pensamento do eminente Senador Evelásio Vieira — nem condições de, corajosamente, encontrar solução para o problema e dedicar-lhe atenção realmente prioritária. E acho que essa solução só poderá vir, aumentando os recursos nesta área, voltando o Fundo de Participação dos Municípios ao que era anteriormente, porque ninguém pode negar que, ao tempo da Reforma Tributária do ex-Presidente Castello Branco houve, por assim dizer, no Brasil inteiro, um crescimento vertiginoso na construção de salas de aula e na contratação de professores. À medida que o Fundo de Participação foi sendo cortado e os recursos municipais foram-se escasseando, o problema foi-se agravando cada vez mais, pelo menos no meu Estado. De forma que era apenas esta a contribuição que queria trazer ao discurso de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Orestes Quércia** — Pedirei a V. Ex.<sup>a</sup>, se houver tempo, que me permita um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Pois não. Gostaria de responder, primeiro, à atenção com que me distinguiu o nobre Senador Lázaro Barboza.

Evidentemente, eu não poderia ter dados para contestar as afirmações de S. Ex.<sup>a</sup>, referentes ao Estado de Goiás que, se verídicas, são lamentáveis. Mas devo dizer que, admitindo, para argumentar, a procedência dessa realidade em Goiás, esta face negativa do problema está contida nos dados percentuais que acabei de apreciar.

É claro que eu não poderia fazer um trabalho sobre a educação em cada Estado brasileiro. Confesso a V. Ex.<sup>as</sup>, nesta hora, que, quando falo, sinto uma angústia de maçar os outros. Então, hoje, du-

plamente essa angústia me aflige, primeiro, porque já macel...

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Não apoiado.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Segundo, porque, Vice-Presidente da Casa, estou dando um péssimo exemplo. Mas, isto vai à conta do apreço que tenho aos meus eminentes colegas, para não recusar um aparte, até que se esgote a paciência do nosso eminente Presidente que, talvez, por ser da Oposição é, às vezes, mais generoso. Queria agora ceder o aparte ao nobre Senador Orestes Quércia.

**O Sr. Orestes Quércia** — Meu caro Senador, também como V. Ex.<sup>a</sup>, não sou técnico na matéria, mas, tendo em vista o aparte dado, há instantes, pelo eminente Senador Jarbas Passarinho, que quando fala em termos de educação, tem uma grande responsabilidade, porque foi Ministro da Educação, gostaria de dar minha opinião como Senador por São Paulo. Fazemos muitas restrições ao desenrolar da Política Educacional do Governo. Como já esclareceu o nosso Líder, Senador Franco Montoro, o Governo tem diminuído a sua aplicação, em termos de verbas orçamentárias para a educação, ao mesmo tempo em que tem incentivado o ensino particular. Isso tem desqualificado o ensino. Ainda outro dia lia, num jornal de São Paulo, que, nas faculdades, o maior esforço que se exige dos alunos é o financeiro, porque outro esforço não se exige. O ensino tem sido desqualificado, em razão da quantidade demasiadamente grande de escolas que se formam — como disse o Senador Jarbas Passarinho, faculdades de Direito e outras de Ciências Humanas, sem nenhum controle. Mas a restrição que eu gostaria de assinalar, no aparte do Senador Jarbas Passarinho, é que o Governo, em última análise, é que autoriza ou não uma escola. Esta questão de argumentar com o “fato consumado”, em termos de escolas que desqualificam o ensino e se fecham, sem condições de funcionar, nós creditamos a responsabilidade à política educacional do Governo e não aos prefeitos que, muitas vezes, têm evidentemente a intenção de trazer uma Escola Superior à sua cidade. O que importa é que o Governo deve ter a responsabilidade de controlar esse aspecto, essa autorização para essa Escola, que desqualifica e realmente deixa o ensino brasileiro na situação que está, na nossa opinião, muito ruim.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Agradeço a interferência de V. Ex.<sup>a</sup>, que aborda um aspecto realmente importante quanto à eficiência do ensino. Essa observação que V. Ex.<sup>a</sup> faz eu a vejo desde o tempo em que cursava a Faculdade de Direito em que me formei. Encontrando-me com um amigo de meu pai, ele me perguntou: “Você está na “Faculdade” de Direito?” (Risos.) No entanto, sei do esforço que fiz para sair formado daquela “faculdade”. Não vou dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que não haja, no Brasil, faculdade que “facilite”, mas não vamos fazer a injustiça de generalizar isso para todas as faculdades particulares. Aí é que está a injúria que se pode fazer. Nunca se deve partir de um aspecto singular, e tirar dele uma generalidade, que pode ser irreal e injusta. De maneira que a afirmação de V. Ex.<sup>a</sup> pode ser procedente, em determinado caso...

**O Sr. Orestes Quércia** — No caso de São Paulo é procedente, Excelência.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — ... e pode não ser em muitos casos.

**O Sr. Orestes Quércia** — V. Ex.<sup>a</sup> mesmo disse que não conhece aspectos da Educação de todo o País. Evidentemente, que não. Mas em São Paulo há generalidade.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> usar uma expressão do Nordeste: estou aqui “de metido que sou”. (Risos.)

**O Sr. Jarbas Passarinho** — V. Ex.<sup>a</sup> permitiria ainda um aparte?

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Com muito prazer.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Assim como V. Ex.<sup>a</sup> se sente naturalmente constrangido — e no seu caso não há razão para temer se demorar na tribuna, porque todos estamos apreciando a sua oração — sinto-me constrangido por interferir várias vezes.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — É um prazer.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Primeiro, porque roubo ao Senado a palavra maior, que é a de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Muito grato pela gentileza de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Segundo, estou sendo citado nominalmente, para honra minha, pelo ilustre Senador por São Paulo e aceito o repto. Se S. Ex.<sup>a</sup> acha que V. Ex.<sup>a</sup> não conhece o problema educacional de São Paulo, aceito o repto, porque me considero conhecedor do problema educacional daquele Estado e exatamente aquela afirmativa de S. Ex.<sup>a</sup> merece reparo.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Chegou o meu Anjo da Guarda. (Risos.)

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Não sei se será tão bom, mas veremos se, pelo menos, o Arcanjo Gabriel resolve o problema. Em primeiro lugar, eu diria que o nobre Senador Orestes Quércia afirma, com muita facilidade, coisas que não poderá provar. Tem sido um refrão da Oposição, a afirmativa — e quando eu era Ministro da Educação provei ao Líder do MDB, que era o Senador Nelson Carneiro, que não havia razão para essa afirmativa — de diminuição de verbas para Educação. Quando a nobre Oposição nos trouxe os dados, inclusive, naturalmente, com parecer até de Deputados da ARENA, teremos oportunidade de discutir o problema, como cavalheiros e Senadores que somos. Segundo, quando S. Ex.<sup>a</sup> disse que o Governo incentivava, por falta de coragem, a escola particular, falta, outra vez, com a realidade. E muito particularmente no Estado de S. Ex.<sup>a</sup>, São Paulo, de onde parte a maior pressão para que as escolas particulares sejam reconhecidas. Ora, o que ocorreu, Sr. Senador, já lhe foi dito ainda há pouco. O Governo Federal reservou-se para fazer crescer e ampliar as vagas nas áreas consideradas prioritárias e de interesse para o País. Mas, no Estado de São Paulo — podemos citar o exemplo de Campinas, que teve o nobre Senador Orestes Quércia como seu Prefeito, uma cidade que tem um vulto tal de recursos que pode aplicar perfeitamente bem na educação até de terceiro grau. As universidades que conheço lá são estaduais, uma ligada à iniciativa particular que é a hoje Pontifícia Universidade Católica e a outra, à Universidade de São Paulo, à UNICAMP. Ora, precisamente no território de São Paulo e, mais do que precisamente, na Capital de São Paulo, a ação saneadora do Ministério da Educação se fez sentir, fechando um Instituto Politécnico, que lá funcionava há muitos anos. S. Ex.<sup>a</sup> diz que o fato consumado não deve ficar consumado. É claro. Mas

nós não podemos manter a vigilância em todo o Território nacional, para impedir que determinadas entidades apareçam com um suposto edital de ensino livre e comecem a ensinar, para depois pretender dar títulos. O Ministério fez 62 intervenções saneadoras no Brasil, na maioria nos Estados de São Paulo e de Minas Gerais. Portanto, a mim me parece que não tem cabimento o que S. Ex.<sup>a</sup> afirmou. Vou mais longe: o Estado de São Paulo dispunha, para a sua Secretaria Estadual de Educação, de 50 milhões de cruzeiros mais do que eu tinha no Orçamento para o Ministério da Educação e Cultura do Brasil. Esta é a escala de São Paulo. Por isso falamos em 5 milhões de votos. Por isso falamos em bilhões e bilhões de cruzeiros no Orçamento, o que ainda é insuficiente para a própria demanda educacional do Estado de São Paulo. Em consequência, nobre Senador Wilson Gonçalves, eu mais uma vez tenho que pedir a V. Ex.<sup>a</sup>, primeiro, que me releve a falta, porque é uma falta grave interrompê-lo; segundo, que me permita dar, através de V. Ex.<sup>a</sup>, uma resposta ao nobre Senador por São Paulo. Vou me cuidar, desde logo, para me inscrever em ocasião conveniente — segundo alguns, é preciso adormecer no Senado e, se for o caso, virei adormecer no Senado para poder dar a minha explicação sobre algumas afirmativas que fizeram milhares de votos serem carregados para o MDB, sem corresponderem àquilo que se deu de fato. Esta seria a observação a fazer.

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — Peço licença ao nobre orador para informar que S. Ex.<sup>a</sup> nos encantou a todos com seu belíssimo discurso, falou uma hora e vinte minutos, depois teve mais vinte minutos de prorrogação e o seu tempo já está esgotado. O nobre Senador Jarbas Passarinho está inscrito e terá oportunidade de falar, logo em seguida. Eu asseguro a palavra ao nobre orador e peço que não dêem mais apartes, para que S. Ex.<sup>a</sup> conclua a sua oração.

**O Sr. José Sarney** — Eu pediria a V. Ex.<sup>a</sup> licença para um breve aparte.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — É muito difícil ser breve, mas eu concedo.

**O Sr. José Sarney** — A afirmação do Senador Orestes Quércia, de que o estudo em São Paulo está muito ruim, tem uma acusação implícita a um seu colega

de Bancada, o ilustre Senador Franco Montoro, que é um grande professor do ensino universitário em São Paulo. Também não acredito que o Senador Orestes Quércia, como aluno, tenha vindo matricular-se em Brasília, justamente porque o ensino em São Paulo esteja tão ruim.

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, realmente conciso.

**O Sr. Orestes Quércia** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite?

**O Sr. Dinarte Mariz** — V. Ex.<sup>a</sup> vai me conceder um aparte reduzido...

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Por mim vou até de manhã, a Mesa é que não permite.

**O Sr. Orestes Quércia** — Apenas um minuto. Aliás o nobre Senador José Sarney...

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Darei o aparte aos grandes Estados, São Paulo e Rio Grande do Norte.

**O Sr. Orestes Quércia** — O nobre Senador José Sarney é mestre na arte de usar as palavras com intuito de dividir, mas o fato é que, quando o Senador Jarbas Passarinho for tratar deste assunto, talvez possamos dialogar. Realmente, em que pese a grande administração do Ministro Jarbas Passarinho, em que pese a categoria do mestre Franco Montoro, o ensino em São Paulo, no geral, em termos de qualidade, é uma lástima. Permita-nos contar uma breve história, talvez uma piada, que exprime bem a realidade do ensino de São Paulo, não sei se do Brasil: um cidadão qualquer liga o telefone, engana-se no número e, ao informar a quem atendeu que cometera um engano, recebe a resposta: "Não adianta, o Sr. já está matriculado. Aqui é da Faculdade de Direito..."

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Concedo o aparte ao nobre Senador Dinarte Mariz, mas gostaria que encerrássemos os debates. Minha preocupação está aumentando, uma vez que a Mesa já esgotou sua tolerância e eu não tenho autoridade para desrespeitar o Regimento.

**O Sr. Dinarte Mariz** — A minha insistência em dar o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, a

este discurso tão oportuno e tão brilhante que V. Ex.<sup>a</sup> pronuncia, é para registrar um fato testemunhado pelo nobre Senador Franco Montoro, quando S. Ex.<sup>a</sup>, falando sobre o Banco Nacional da Habitação, referiu-se à quantidade de residências desabitadas, no Nordeste. Nobre Senador Wilson Gonçalves, somos nordestinos e foi muito bom que tal afirmação tivesse sido feita. Por que não citou São Paulo ou outros Estados do Centro-Sul do País? Naturalmente, pela deficiência de recursos do nordestino. E é para isto que chamo a atenção da Casa, nesta hora. S. Ex.<sup>a</sup>, que é tão cuidadoso em apontar o problema social deste País, devia, na observação que fez, ter registrado a diferença econômica entre as duas Regiões, a do Nordeste e a do Centro-Sul, da qual faz parte o seu rico Estado de São Paulo, orgulho de todos nós. Mas quero também frisar que V. Ex.<sup>a</sup> está proferindo discurso com tanta eficiência que o Líder Senador Franco Montoro deixou a sua sempre brilhante argumentação para citar, como desperdício de dinheiro, o orçamento publicado pelo Banco Nacional da Habitação. Parece tão irrisório que isso testemunha a falta de argumentos válidos para contestar o discurso de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. WILSON GONÇALVES** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> Vou procurar concluir o discurso.

Estava tentando mostrar o interesse e os propósitos do Governo do eminente Presidente Geisel, em relação ao problema educacional no País.

E dizia:

Está acima de qualquer contestação que, apolado nas irrecusáveis conquistas obtidas nesse setor pelos seus ilustres antecessores, Sua Excelência coloca a educação do povo brasileiro num plano de absoluta prioridade, atribuindo-lhe os meios necessários para atingir os mais promissores resultados.

Na sua Mensagem deste ano apresentada ao Congresso Nacional, assevera textualmente o Primeiro Mandatário da Nação:

“A política social tem sido objeto da maior atenção do meu Governo, de que são indicadores inegáveis a criação do Conselho de Desenvolvimento

Social, que mantém em permanente prioridade, nos mais altos níveis de decisão, a área coordenada dos Ministérios sociais, e o estabelecimento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, que, já em 1975, dispôs de 3,5 bilhões de cruzeiros.

“O Governo tem plena consciência do quanto representam a Educação e a Cultura no processo de valorização do homem brasileiro, inclusive como investimento de alta rentabilidade, se bem que diferida no tempo, para o próprio desenvolvimento econômico do País.

“Nesse sentido, continuou-se a dinamizar o ensino em todos os níveis, desde o pré-escolar à pós-graduação, sem esquecer as áreas da cultura e do esporte.

“Merecem destaque a disseminação de cursos de curta duração, de grande importância para o desenvolvimento do país, assim como o estabelecimento de critérios para a criação de novas faculdades que resultem numa melhoria de qualidade e em maior racionalização do ensino” (Mensagem, 25 e 26).

Além da normal atuação do Ministério da Educação e Cultura, nos diversos setores de sua competência, dando continuidade aos serviços e obras planejados como se vê da exposição constante da referida Mensagem (págs. 101 a 102), o Governo do honrado Presidente Ernesto Geisel adotou providências de extraordinária importância no âmbito educacional, as quais comprovam as suas reais intenções e a sua firme decisão de enfrentar, com vigor e profundidade, o complexo problema. Podemos citar, como exemplos, o II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979) e o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1975/1977 (Lei n.º 6.188, de 16-12-74).

No primeiro documento, que “define a política nacional de desenvolvimento nos campos econômico e social” e “estabelece os objetivos básicos, a estratégia e os instrumentos gerais de ação do Governo naquelas duas áreas” se inclui a “Política de Valorização dos Recursos Humanos, para qualificação acelerada da mão-de-obra, aumentando sua capacidade de obtenção de maior renda, através da

Educação, Treinamento Profissional, Saúde, Saneamento e Nutrição, com investimentos no valor de Cr\$ 267 bilhões”.

É realmente promissor o quadro de indicadores sociais no setor educacional, que a seguir se transcreve:

**1979: Indicadores Econômicos e Sociais**

Setores		1974	Previsto para 1979	Aumento no período (%)
Ensino de 1.º grau	Número de matrículas (milhões)	18,2	23,0	26
	Taxa de escolarização real (%)	84	90	—
Ensino de 2.º grau	Número de matrículas (milhões)	1,7	2,5	47
	Número de matrículas (milhões)	1,1	1,7	55
Ensino Superior	Número de docentes em regime de tempo integral (milhares)	3,1	5,7	84
	Número de docentes em regime de 24 horas por semana (milhares)	6,6	8,7	32
Ensino Supletivo	Número de matrículas para alfabetização no MOBRAL (milhões)	5,1	8,8	72
	Número de matrículas para educação integrada no MOBRAL (milhões)	1,2	7,7	542
	Número de trabalhadores treinados profissionalmente (milhares)	187	380	103

No Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1975/1977, observa-se a mesma diretriz com a destinação de recursos substanciais ao Ministério da Educação, a saber:

Em 1975 — Cr\$ 5.356.902.800  
 Em 1976 — Cr\$ 5.444.926.100  
 Em 1977 — Cr\$ 5.577.526.200

Já no Orçamento da União para o corrente ano, computados os recursos do Tesouro e os provenientes de outras fontes, as dotações consignadas ascendem à cifra de Cr\$ 6.174.529.200. Dos três bilhões e trezentos milhões, em 1973, já para este ano é consignada uma dotação de quase o dobro.

Em sintonia com esta exata e elevada visão do problema educativo, que bem revela a clarividência do Governo, a Aliança Renovadora Nacional incresceu no seu Programa, ora em fase de refor-

mulação, princípios claros e definidos a respeito da educação no Brasil, dentro de uma concepção moderna e dinâmica, preconizando, para atingir as metas previstas, a realização de grandes investimentos em educação e cultura e treinamento profissional, a democratização do ensino e a sua compatibilização com a realidade de nosso processo de desenvolvimento.

Não é preciso visão de sociólogo para constatar que a sociedade brasileira evoluiu consideravelmente nos últimos anos, elevando o seu nível médio de cultura, e aumentando o volume de conhecimentos entre os seus membros. É obra da escola, auxiliada pelos veículos modernos da comunicação.

Há, nesse tocante, uma inegável ascensão do status social e econômico do brasileiro, e é profundamente grato e emocionante verificarmos, nesse jovem e

numeroso contingente de médicos, bacharéis engenheiros, economistas, químicos, e técnicos de modo geral, filhos de pais humildes e modestíssimos, os quais, inteligentes e vontadosos, como os moços ricos, adquiriram, através da educação, mais eficientes e poderosas condições de servirem à sua Pátria. Este fenômeno social, que se amplia dia a dia, infunde em todos nós, da atual geração, maior confiança na mocidade e nos nossos destinos.

Por outro lado, embora por forma indireta, essa capacitação profissional das novas gerações conduz necessariamente a uma melhor e mais justa distribuição da renda nacional, aspiração maior de toda a sociedade que deseje trilhar, com estabilidade e equilíbrio, os caminhos desconhecidos do futuro.

Entendo, pois, que, à custa de tantos esforços e tantas dedicações, o Governo vem obtendo brilhantes vitórias e gradativo êxito do seu maior objetivo — a valorização e o bem-estar do homem brasileiro.

Não poderia concluir este despretenso pronunciamento sem consignar uma nota a um tempo emotiva e honrosa: é que os três últimos Ministros da Educação e Cultura são vinculados ao Senado Federal, os nobres e eminentes Senadores Tarso Dutra, Jarbas Passarinho e Ney Braga, e todos eles, com a sua cultura, inteligência, dedicação e patriotismo, tornaram-se autênticos beneméritos dessa meritória cruzada em prol da educação no Brasil. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Sr. Presidente, eu queria poupar os nobres Senadores, mas me declaro um pouco excitado em relação ao prosseguimento do nosso debate.

Antes disso, entretanto, gostaria de chamar a atenção do nobre Senador Danton Jobim, a cujo discurso de há poucos dias assisti, com a atenção que S. Ex.<sup>a</sup> nos merece; talvez por um tom um pouco mais veemente de minha parte, ouvi de S. Ex.<sup>a</sup> uma declaração de que eu falava com o vigor do promotor público e que S. Ex.<sup>a</sup> se colocava na posição de réu. Absolutamente não havia isso entre nós; ficou provado, no mínimo, pelo que é principal: a substância das

palavras, a substância dos argumentos que usamos.

E hoje, que já temos algumas notícias sobre o resultado das eleições em Portugal, vê-se bem que aquela posição cautelosa do ilustre Senador Danton Jobim tinha inteiro respaldo nos acontecimentos do próprio Estado português.

Verifica-se hoje que, apesar de uma maciça votação para uma área que não corresponde, exatamente, à minoria comunista que controla o Conselho Revolucionário do MFA, essa minoria declara, que qualquer que tenha sido o resultado das eleições, o programa não será modificado. E mais ainda, que a Constituinte não terá capacidade de interferir nessa questão.

Encontramos uma figura extraordinária, interessantíssima para a análise dos políticos, o Brigadeiro Otelo Saraiva de Carvalho, que declarou que assim como Portugal inventou a bacalhoadá à portuguesa, vai inventar o socialismo à portuguesa, também. É uma declaração que nós ficamos compreendendo ter um grande valor, ao mesmo tempo culinário e político. S. Ex.<sup>a</sup> figura, precisamente, entre aqueles que se negam a aceitar a própria votação do Partido Socialista, do Sr. Mário Soares, como uma votação que correspondesse ao pensamento português. Diz o Sr. Mário Soares — estou lendo aqui, uma notícia de Lisboa, publicada hoje no **O Estado de S. Paulo**:

“Se consideramos que os comunistas dominam, por exemplo, os meios de comunicação e o aparelho do Estado, e se lembramos que obtiveram quatro vezes menos votos do que os socialistas, é necessário concluir que alguma coisa andou mal, muito mal, para o Partido Comunista”.

Isso é uma declaração do Sr. Mário Soares, que ainda há dias — e isto vale como uma espécie de advertência àqueles que confundem os países escandinavos com os países socialistas — disse que “o seu socialismo não seria do Partido Social Democrático. Com isto não quero fazer qualquer referência, que não teria cabimento, ao PSD brasileiro, mas aos Partidos Sociais Democráticos da Europa que, como se sabe, são partidos tendentes à esquerda, mas não são partidos de doutrina socialista propriamente dita.

Essas declarações não nos deixam confundidos, nesta hora, porque todos nós

compreendíamos, por exemplo, a partir do momento em que o Estado português dominado sobretudo nas áreas econômicas e nas áreas de divulgação do pensamento pelo grupo minoritário comunista, a partir desta constatação, não seria nenhuma surpresa para nós que, em seguida, o Sr. Álvaro Barreirinhas Cunhal disse esse, como acabou de dizer, com o dedo naturalmente em riste que: “o Partido Socialista não se atreva a fazer alianças burguesas”, o que quer dizer, o Partido Socialista com o Partido Popular Democrático, somados, representariam 64% dos votos e, automaticamente, controlariam a Assembléa Constituinte. Mas já está a afirmativa de que “não se atreva a fazer alianças burguesas, porque do contrário os partidos sofrerão este efeito”: o efeito de repressão.

Isto me leva, outra vez, a lembrar a leitura que citei aqui, quando dei o aparte ao nobre Senador Danton Jobim, de um número da Revista *L'Express*, no qual se publicava a notícia de uma visita de Jean-Paul Sartre aos quartéis portugueses. E o papel que Sartre teve foi, depois de conferenciar com vários oficiais, sobretudo com os oficiais jovens, declarar que eles tinham dois caminhos: um deles era deixar que os partidos se aliassem ao povo e, automaticamente, o MFA sucumbiria; o outro caminho seria o MFA aliar-se ao povo e liquidar os partidos.

Sr. Presidente, quero, nesta nota, que parece tão pessimista do registro que faço, trazer uma palavra promissora que é a da posição do nobre Senhor Presidente de Portugal. O General Costa Gomes declarou que a votação satisfizesse, precisamente, aos anseios do povo português, que a demonstração — como salientava, aqui, o nobre Senador Danton Jobim — era um caminho para a via da democratização, e S. Ex.<sup>a</sup> saudava isso, ao mesmo tempo em que oficiais inferiores, na categoria, faziam as restrições a que acabo de me referir.

Por isso, Sr. Presidente, queria fazer um breve comentário sobre este assunto, pedindo a atenção dos nobres Srs. Senadores, e solicitar à Mesa que considerasse como lido o editorial de hoje do jornal *O Estado de S. Paulo* denominado “Portugal depois das Eleições”.

Não peço, evidentemente, que também se considere como lido o editorial que está ao lado e à esquerda, chamado

“Senadores em Debate”, porque *O Estado* não me deixa muito bem nesta análise e, evidentemente, não sou masoquista para pedir ao Senado essa incorporação. Mas, há um fato que eu me permitiria, talvez por ser entre pitoresco e dramático, citar aqui: é que me louvei nessas informações, como o *O Estado de S. Paulo*, num brilhante emissário do jornal e seu correspondente em Lisboa, que é o Sr. Hermano Alves. Recordei-me de que, quando Ministro do Trabalho, ia à Câmara dos Deputados debater, recebia o mimo, partido do então Deputado Hermano Alves, de qualificar-me como “Coronel fascista”. Eu era o coronel fascista do Ministério do Trabalho. E, agora, não digo que para minha alegria, mas para essa surpresa da velha frase feita de que o mundo dá muitas voltas, o Sr. Hermano Alves está sendo considerado uma pessoa impertinente à própria situação atual em Portugal e foi considerado pelo grupo comunista português como fascista.

De modo que se prova que a semântica varia muito e não se precisa, talvez, senão atravessar o Atlântico, para ter posições tão antagônicas.

Esta era a observação que gostaria de fazer, e vejo que, como não mereço nenhum aparte do nobre Senador Danton Jobim, encerrarei o assunto português.

**O Sr. Danton Jobim** — Eu ia pedir um aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Desculpe o descaramento com que pedi a sua participação.

**O Sr. Danton Jobim** — Tão encantado estava com a brilhante oratória do meu eminente Colega, que não queria interromper, evidentemente, as suas observações sobre os resultados das eleições portuguesas. Fiz essas observações, quando as eleições portuguesas ainda estavam no ovo, isto é, ainda estavam nas urnas e ainda não se haviam contado os votos. Mas, nesta hora, devo dizer ao meu eminente colega pelo Pará que realmente tem razão em considerar o Sr. Hermano Alves como um jornalista brilhante e um correspondente honesto — acrescento eu — do *O Estado de S. Paulo* em Portugal. O Sr. Hermano Alves tem feito uma série de reportagens, ou melhor, tem enviado uma série de correspondências de Portugal, que correspondem rigorosamente à realidade, se é que conseguem apreendê-la. No momento, o fato de ele ter considerado “coronel



fascista” o eminente Senador Jarbas Passarinho pouco importa. Evidentemente, isto se verificou no ardor da peleja: o Sr. Homero Alves era mais moço, tinha mais sangue na guelra. O que importa é dizer que os comunistas estão chamando, hoje, o Sr. Hermano Alves de jornalista fascista. Mas, fascista para os comunistas são todos aqueles que não estão com eles; mesmo aqueles políticos portugueses que têm uma posição de centro-esquerda são constantemente mimoseados com essa expressão “fascista”. Quando fui entrevistado, no aeroporto de Portela de Eacavém, por uma estação de rádio portuguesa, lembro-me que chovia essa expressão: “V. Ex.<sup>a</sup> que vem de um País fascista; V. Ex.<sup>a</sup> que vive sob um Governo fascista e eu explicava, então, que não era bem isto. O meu Governo não era um Governo fascista. O fato de eu estar em oposição a ele, não significava, de nenhum modo, que tivéssemos no Brasil o fascismo, que aqui não havia um partido único, que não éramos totalitários e que o que existia, realmente, no Brasil, era um regime de exceção. Esse regime de exceção, ninguém negava que existia. De vez em quando, havia algumas violências, mas essas violências tinham a crítica merecida no Congresso Nacional e na Imprensa, porque havia duas coisas que tínhamos aqui no Brasil, não digo preservado, mas conquistado, reconquistado, que era a ampla liberdade de discutir os assuntos políticos no Parlamento e na Imprensa. De modo que, não só nós da Oposição criticamos a violência, como, ainda, a Imprensa a ela se referia. Esta acusação de fascista não deve, pois, ser considerada como um labéu, por um democrata como o Sr. Hermano Alves — que ele o é, realmente. Posso dar esse testemunho, apesar de ser ele um dos exilados brasileiros.

**O Sr. Wilson Gonçalves** — Como o nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Danton Jobim** — E como o nobre Sr. Senador Jarbas Passarinho, ça va sans dire.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> É claro que eu preferiria ter recebido o elogio de V. Ex.<sup>a</sup>, sem o artifício feito pelo nobre Senador pelo Ceará, porque, pelo menos para fins de uso interno como externo, eu me considero uma vocação democrática. As vezes, eu me tenho surpreendido, como Eça dizia como o seu homem fatal, o fa-

moso Pinheiro Chagas, que não conseguia fazer com que a sua palavra fosse compreendida pelo famoso homem fatal. Mas, recolho parte de mim, ora aqui, ora ali, ora à direita, ora à esquerda, pois tenho ouvido epítetos dados conforme as conveniências. Aqueles a quem considero de extrema direita chegam até a suspeitar de que tenho simpatias ou namoros com a esquerda brasileira e os da extrema esquerda me consideram exatamente fascista. É uma questão puramente de semântica que a mim não atinge.

Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, muito especialmente pelo fato que V. Ex.<sup>a</sup> nos trouxe, de ter sido já entrevistado de baixo de uma provocação dessa natureza, um Senador brasileiro, que deveria ser respeitado na sua condição, ainda que haja a Comunidade Luso-Brasileira, era um estrangeiro que estava pisando o solo de um país que o acolhia. Imaginem se recebêssemos todas as pessoas, das quais dissentimos politicamente, com o mesmo tipo de provocação. Mas é interessantíssimo que o MDB leve em consideração o problema do controle da informação, porque uma das grandes conquistas da Revolução foi a legislação que afinal regulamentou a utilização, em tempos idênticos, entre Oposição e Governo nos períodos de campanhas eleitorais. Isto não foi observado no período das eleições portuguesas.

Sr. Presidente, vejo que V. Ex.<sup>a</sup> tem inteira razão em olhar para o relógio. Talvez, dentro do Regimento, eu tivesse razões para pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que não o olhasse. Mas todos tivemos a alegria de ouvir o nobre Senador pelo Ceará e o problema da Educação não poderia ser todo discutido como um complemento português da oração do Senador pelo Pará. (Risos.)

Reservo-me o direito, naturalmente, de discutir este assunto, quando a Minoria — é interessante que se enfatize que é Minoria, porque o nobre Senador Franco Montoro anda com deslizes verbas e freqüentes, chamando-se, a si próprio, de Maioria, e precisamos caracterizar isto.

**O Sr. Franco Montoro** — Muitas vezes os lapsos verbais têm um pensamento real.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Mas, não têm no caso; no caso é mera ilusão.

**O Sr. Franco Mentoro** — Maioria no sentido é.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Se V. Ex.<sup>a</sup> quiser me dar o aparte, peço a V. Ex.<sup>a</sup> que solcite. Pelo menos, dê o prazer de me olhar. Mas, V. Ex.<sup>a</sup> parece que dá o aparte, sem ser no microfone e olhando para a Bancada da imprensa. Assim, parece que V. Ex.<sup>a</sup>, que é um homem tão delicado, tão simpático, de uma extraordinária experiência parlamentar, está me usando, de algum modo, de uma maneira indevida. Protesto contra esta utilização marginal, bilateral.

**O Sr. Wilson Gonçalves** — Como se V. Ex.<sup>a</sup> fosse transparente.

**O SR. JARBAS PASSARINHO** — Ou, pelo menos talvez, o pensamento pudesse ser.

Eu saúdo a Oposição, na figura do Senador Danton Jobim, o ponto de vista que entre nós dois é comum. E, praza aos céus, que, como diz o editorial muito bem lançado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, os quatro mil oficiais portugueses que estão na sustentação do MFA tirem dessas eleições as conclusões que devem tirar e prestigiem o seu Presidente, para que ele instale em Portugal, não uma outra ditadura, substituindo aquela que foi deposta, mas um caminho real para a democracia. (Muito bem!)

## DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JARBAS PASSARINHO EM SEU DISCURSO

### PORTUGAL DEPOIS DAS ELEIÇÕES

No último domingo dizíamos que as eleições gerais que se realizaram em Portugal a 25 de abril para a Assembléa Constituinte se revestiam do mais alto significado histórico, não porque seus resultados (que patentearam expressiva vitória das forças democráticas) pudessem vir a alterar a evolução do processo político português, mas porque evidenciariam os verdadeiros sentimentos do povo lusitano.

Naturalmente se o grupo que ora detém o poder tivesse convicções e inclinações democráticas, decerto tiraria as conclusões que se pode e se deve tirar do veredicto das urnas e reorganizaria o gabinete de acordo com as relações de força existentes entre os diversos partidos e as demais organizações políticas do país. O lógico e natural seria formar-se um governo coligado de centro-esquerda, reunindo o PSP e o PPD, o qual,

sob a liderança do chefe do partido majoritário, Mario Soares, representaria a vontade política de 65% do eleitorado português. Igualmente lógico e natural seria os quatro mil oficiais das Forças Armadas de Portugal — ainda que julgassem necessário manter por alguns anos o país sob tutela militar — cuidarem de reorganizar o Conselho Supremo da Revolução, que é o verdadeiro depositário da soberania nacional, por determinação do Pacto firmado entre o MFA e os partidos, conforme a opinião dominante do povo, claramente expressa nas urnas. Mas o que é mais antidemocrático e mais contrário à vontade soberana da nação lusitana é a manutenção do próprio Pacto. Com efeito, convenhamos em que as condições do pleito de 25 de abril foram inéditas na história política dos tempos modernos: jamais se viu um povo ser chamado a eleger uma Assembléa Constituinte a que não cabe a tarefa de elaborar uma nova Carta Magna, mas apenas a de referendar e ratificar uma Constituição que os detentores de um poder ditatorial impõem aos partidos políticos, obrigando-os a aceitá-la sob pena de perderem o direito de concorrer às eleições.

De qualquer modo, o grupo comunitário dominante não se sente obrigado, pelo resultado das urnas, a reestruturar o gabinete e a mudar de orientação para atender às relações de força que existem entre os diversos partidos e demais organizações políticas do país. Pelo contrário, sente-se impellido a acelerar e fomentar os processos revolucionários que concebera em termos de seu sectarismo marxista. O primeiro-ministro Vasco Gonçalves, que, se fosse democrata, já se teria demitido de seu cargo, declarou categoricamente numa entrevista concedida ao jornal *O Século*: “Os resultados da eleição não terão influência decisiva no processo revolucionário português. A Assembléa Constituinte é uma coisa, o governo provisório e o prosseguimento e desenvolvimento da revolução são outra coisa”. Diante desta opinião oficial não mais se entende a razão por que o governo presidido por este militar que executa as ordens do PC assentiu em realizar estas eleições. O ministro das Comunicações Sociais, capitão-de-fragata Jorge Correia Jesuino, declarou, por sua vez, que os resultados do pleito darão novo impulso aos esforços do Movimento das Forças Armadas, no sentido de “transformar Portugal em um Estado socialista, partidário do não-alinhamento no

campo das relações internacionais". Este outro insigne democrata-popular, para quem o comunismo totalitário implantado é a liberdade, não reconhece que o povo português manifestou sua determinação de continuar como nação europeia e atlântica e de repelir uma política condizente com os desígnios do imperialismo soviético. Correia Jesuino chegou a duvidar do caráter representativo do resultado das eleições: "Estamos certos — disse — de que esses 7 por cento dos votos em branco não refletem a realidade e a falta de compreensão política do país. Não acreditamos que a mensagem tenha chegado a todo o país" (O MFA havia feito uma campanha para que os eleitores indecisos votassem em branco e esperava que quarenta por cento dos eleitores o fizessem). A verdade é que a conjuntura política de Portugal não se coaduna com os propósitos e os preconceitos da inteligência sectária dos militares radicais.

O brigadeiro Otelio Saraiva de Carvalho, que dirige o Copcon (a PIDE vermelha), não conseguiu esconder sua funda decepção diante do resultado das urnas e, abertamente, discordou do presidente Costa Gomes, para quem as eleições realizadas testemunharam a maturidade política do povo português. Com isso deu a entender que, caso prevalecesse a orientação do grupo dominante comuno-militar a que pertence, então a possível e provável remodelação do gabinete não visaria à sua conformação com a opinião pública do país, que exige a substituição dos militares radicais e de seus mentores comunistas, mas sim a radicalização, tanto da composição como da orientação do governo provisório. Dadas as reações desses expoentes do processo de comunização de Portugal, pode-se prever que a primeira vítima desta remodelação de gabinete deverá ser o general Costa Gomes, muito embora a linha de moderação do atual presidente tenha sido consagrada pelas urnas.

Recela-se, porém, que nem mesmo os partidos vencedores de pleito — e, em primeiro lugar, o Partido Socialista — se disponham a agir segundo a indicação das urnas, mas segundo as advertências dos atuais detentores do poder. Alvaro Barreirinhas Cunhal, chefe dos quintacolumnas de Moscou, apressou-se já a advertir os socialistas, concitando-os a não fazer alianças com forças políticas "burguesas". Na verdade, Cunhal quer que o PS estabeleça uma coligação com o PC, ao invés de formar uma maioria demo-

crática que reúne 64% do eleitorado. Por sua vez, Mário Soares, bastante cauteloso, afirmou que a colaboração do PC é indispensável ao bom funcionamento da democracia e garantiu que não tem intenção de modificar o Pacto firmado, entre o MFA e os partidos políticos. Nem intenção, nem condições, evidentemente.

De qualquer forma, os resultados das urnas, dando esmagadora maioria às forças democráticas, fornecem um valioso trunfo que a maioria dos oficiais pode usar para dar à tutela militar um novo sentido, mais consoante com a opinião do país. As democracias atlânticas, por sua vez, têm também um argumento irrefutável para impedir que a "doutrina Brezhnev" seja estendida a Portugal.

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Fara)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, divulgadas foram pelo IAA a tonelagem e a receita do açúcar exportado no primeiro trimestre deste ano: 478 mil toneladas e 467 milhões de dólares, respectivamente, segundo *O Globo* de 10 do corrente e a *Gazeta Mercantil* do dia 24.

Os mesmos jornais lembram que no primeiro trimestre do ano passado foram exportadas 527 mil toneladas, com receita de 143 milhões de dólares. Comparando-se os dois resultados, conclui-se que o preço unitário médio da tonelada vendida nos três primeiros meses deste ano foi 260% maior do que o obtido no trimestre inicial de 1974.

Cabe desde logo indagar:

Entre os dois períodos de tempo considerados, qual teria sido a elevação do preço do açúcar a nível do produtor?

Resposta:

Foi de 50%, apenas, tanto para o açúcar como para a cana.

Enquanto isso, e sobretudo pelo vertiginoso encarecimento dos insumos indispensáveis à agroindústria canavieira, os custos de produção mais que duplicaram. O próprio Presidente Ernesto Geisel, em recente Mensagem ao Congresso Nacional, revela que a gasolina e os fertilizantes tiveram, em 1974, um aumento de 116 e 143%, respectivamente.

Não há, portanto, como negar total cabimento ao pleito da Federação dos Plantadores de Cana do Brasil, formulado por intermédio do Presidente Amaro Gomes da Silva, no sentido de que o preço da tonelada de cana seja fixado, no próximo Plano de Safra, em Cr\$ 123,64 para o Norte-Nordeste, e em Cr\$ 104,16 para o Centro-Sul. Tais valores, convém explicitar, não levam em conta a inflação dos 12 meses que decorrerão até que possa haver outro reajuste, em maio do ano vindouro.

Segundo a Fundação Getúlio Vargas, em 1965 o índice de preço do açúcar — 9,4 — era superior ao índice de preços por atacado — 68,7. Hoje, decorridos dez anos, esses índices são, respectivamente, 439,2 e 567,0, o que evidencia estar o atual preço do açúcar 23% abaixo do preço médio das mercadorias mais comuns.

Creio, pois, chegado o momento de dar solução ao problema do subsídio ao consumidor. Em todos os chamados gêneros de primeira necessidade, somente na aquisição do açúcar o consumidor nacional é subsidiado. Atualmente, o subsídio é de Cr\$ 22,60 por saco de cristal e de Cr\$ 21,70 por saco de demerara. Em consequência, os 80 milhões de sacos do consumo interno irão desgastar a receita anual de exportação do produto em mais de um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros.

Para esse montante, Pernambuco e Alagoas contribuirão, conjuntamente, com cerca de 800 milhões de cruzeiros. Ocorrerá, então, como aliás vem ocorrendo, essa terrível distorção: apesar de situados na região à qual o Ministro Reis Veloso chama de **o maior bolsão de pobreza do País**, Alagoas e Pernambuco subvencionam o consumidor de Estados já razoavelmente desenvolvidos, alguns deles com renda per capita três a quatro vezes maior do que a renda individual dos alagoanos e dos pernambucanos.

Este, um caso concreto que atesta o acerto do Presidente Geisel ao verberar, em discurso de setembro último, “o artificialismo de fórmulas enganosas e até mesmo socialmente injustas, como a dos subsídios”.

Por sua vez, o Ministro Mário Simonsen, em recente seminário realizado em Penedo, por iniciativa do Governador Divaldo Suruagy, disse, literalmente, que “o subsídio do açúcar não mais se justifica”.

Em face de tão conspíquas e peremptórias opiniões, é de esperar-se que, agora e afinal, seja restabelecida a verdade do preço do açúcar, antes que o subsídio se transforme em descomunal e incontível bola de neve. (**Muito bem!**)

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira. (**Pausa.**)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves. (**Pausa.**)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, quero apenas registrar que as Assembléias Legislativas do Piauí e da Bahia aprovaram as moções, no sentido de apelar para os Membros das Bancadas federais no sentido de aprovarem a emenda constitucional que apresentei, instituindo o divórcio no País.

É uma emenda tão rigorosa que até parece inacreditável, se nós a cotejarmos com a recente deliberação do Governo português, em harmonia com os representantes da Santa Sé.

**O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah)** — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão a realizar-se hoje, às dezenove horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à leitura da Mensagem n.º 37, de 1975 (CN).

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 165, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcellos Torres, solicitando a transcrição nos **Anais do Senado** do discurso do Excelentíssimo Ministro da Justiça, Sr. Armando Falcão, pronunciado por ocasião das comemorações do 183.º aniversário da Inconfidência Mineira em Ouro Preto, Minas Gerais, e publicado no **Jornal do Brasil** em 22 de abril de 1975.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 166, de 1975, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição nos **Anais do Senado** do Editorial do **Jornal Tribuna do Ceará**, do Dia 18 de abril de 1975, no qual são tecidas considerações relacionadas com os interesses da Indústria Têxtil do Nordeste.

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 173, de 1975, do Sr. Senador Cattete Pinheiro, solicitando a transcrição nos **Anais do Senado** do pronunciamento do Governador do Pará, Professor Aloysio da Costa Chaves, no dia 25 de abril de 1975, quando da reunião dos Governadores dos Estados e Territórios da Amazônia, com o Ministro Maurício Rangel dos Reis.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1974 (n.º

1.174-C/73, na Casa de origem), que modifica o art. 130 do Decreto n.º 17.943-A, de 12 de outubro de 1927 (Código de Menores), tendo

**PARECERES**, sob n.º 275, de 1974, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, favorável.

5

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela comissão de redação, em seu Parecer n.º 49, de 1975), do Projeto de Resolução n.º 13, de 1975, que suspende a proibição contida na Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pelas de n.ºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP) fixe em 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.

Está encerrada a Sessão.

*(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 15 minutos.)*

# 41.<sup>a</sup> Sessão da 1.<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 8.<sup>a</sup> Legislatura, em 30 de abril de 1975

## PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHAES PINTO E WILSON GONÇALVES

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — Evandro Carreira — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Evelásio Vieira — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**

— A lista de presença acusa o comparecimento de 36 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a Sessão.

O tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão de hoje, face à aprovação pelo plenário de requerimento do Sr. Senador Petrónio Portella, será dedicado a comemorar o "Dia do Trabalho".

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, que falará em nome do Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o "Dia do Trabalho" é certamente ocasião oportuna para uma reflexão sobre os rumos de nosso desenvolvimento. Em contraposição a uma perspectiva meramente econômica e material do progresso, a data de 1.<sup>o</sup> de maio vem-nos lembrar outras dimensões sociais e humanas do desenvolvimento.

Essa reflexão é particularmente importante para a análise de nossa reali-

dade econômica e social, porque não podemos confundir aumento do Produto Nacional Bruto com o verdadeiro desenvolvimento do País.

Em recente relatório apresentado à ONU, pelo Banco Mundial de Desenvolvimento, encontramos as seguintes considerações.

Diz o Relatório:

"O estado de desenvolvimento na maioria dos países que se encontram nesse processo (países em desenvolvimento) é inadmissível e vai piorando cada vez mais. É inadmissível, porém, não pela ausência de progressos. Pelo contrário, houve notáveis avanços. O crescimento econômico global desses países, durante a Primeira Década para o Desenvolvimento (1960-1970), medido em termos do Produto Nacional Bruto, foi impressionante. Para muitos deles foi a década de resultados mais frutíferos na sua história em termos econômicos brutos, em termos de PND ou de renda per capita. Mas, esses parâmetros econômicos não refletem o que está ocorrendo na vida individual das grandes massas de população. Entretanto, em definitivo, o melhoramento da vida individual das grandes massas da população é a finalidade fundamental e irrecusável do desenvolvimento. Que podemos dizer de um mundo em que centenas de milhões de pessoas não são apenas pobres, falando estatisticamente, mas, além disso, defrontam-se com privações cotidianas que degradam a dignidade humana até níveis que não há estatística capaz de descrever adequadamente?"

E segue o relatório com considerações semelhantes, demonstrando um fato que deve ser o ponto de partida para a discussão global do desenvolvimento de qualquer país: o aumento do produto bruto é um índice in-

suficiente. É preciso verificar como este crescimento se distribui pela população.

Desenvolvimento de um país é a elevação de vida de seu povo. Um país se desenvolve quando a sua população progride. Este não é apenas um conceito ético, mas, também, econômico.

A ONU acaba de publicar uma série de documentos sobre as dimensões reais do desenvolvimento, encomendados a alguns dos melhores economistas do mundo. Esta série tem uma preocupação central: demonstrar que o desenvolvimento de um país se caracteriza, essencialmente pela elevação dos níveis de vida de sua população. E a denúncia constante de tais documentos é a de que está havendo, hoje, uma confusão entre o aumento do produto bruto, que muitas vezes beneficia apenas uma pequena minoria, e o conceito exato de "desenvolvimento".

A situação denunciada no relatório do Banco Mundial e na série de documentos publicados pela ONU nos impede de considerar como "desenvolvimento" qualquer crescimento econômico, porque nos casos referidos não é a população que progride, é uma pequena minoria que se beneficia, enquanto a imensa maioria é marginalizada ou sacrificada."

Dentro dessa perspectiva Sr. Presidente, Srs. Senadores, é oportuno focalizarmos dois problemas estreitamente ligados ao "Dia do Trabalho".

Primeiro, a necessidade de ser adotada, no Brasil, uma política econômica de estímulo ao aproveitamento do trabalho.

Segundo, a necessidade de ser retificada nossa política salarial, particularmente no tocante ao salário mínimo, para assegurar à família trabalhadora uma participação proporcional e equitativa no desenvolvimento nacional.

Passemos ao exame desses problemas.

O primeiro ponto, Estímulo ao Trabalho, deve ser a adoção de uma política econômica de estímulo ao desenvolvimento intensivo em trabalho. Há diferentes formas de se promover o desenvolvimento de um país: particularmente estimulando a concentração de capitais

ou incentivando o crescimento intensivo em trabalho.

É uma das alternativas da maior importância, para a qual é de grande significação refletirmos neste momento em que se procuram rumos novos para a nossa política de desenvolvimento.

Em artigo publicado na "Revista Brasileira de Economia", da Fundação Getúlio Vargas, o economista Edmar Lisboa Bacha, Diretor do Departamento Econômico da Universidade de Brasília, aborda o tema: "Subemprego, custo social da mão-de-obra e a estratégia brasileira de crescimento".

Diz ele, numa das frases centrais do seu trabalho:

"A crescente marginalização da mão-de-obra não qualificada ou semiquificada no processo de desenvolvimento pode ser considerada como a mais grave distorção da economia brasileira no pós-guerra".

Temos dado "incentivos" ao uso do capital e verdadeiras "punições" ao uso da mão-de-obra. "Essa política, ao congelar a taxa de câmbio, afugentou os investimentos dos setores exportadores agrícolas e manufatureiros, relativamente intensivos em mão-de-obra; e, ao erigir barreiras aduaneiras intransponíveis, atralou os investimentos a setores de indústria substituidora que geralmente são intensivos em capital.

Ademais, por ter sido executada pela importação de tecnologia estrangeira e, em parte, diretamente por filiais de empresas estrangeiras, essa industrialização substitutiva de importações incorporou à economia técnica e procedimentos típicos dos Estados Unidos e da Europa Ocidental, onde, ao contrário do Brasil, o capital é abundante e a mão-de-obra escassa."

O Sr. Virgílio Távora — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

O Sr. Virgílio Távora — Ouvimos, com atenção e em silêncio, as afirmativas de V. Ex.<sup>a</sup>, para ver a que conclusões chegava. Mas já estamos algo haurindo, como não podia deixar de ser, das brilhantes palavras do representante de São Paulo. Taxa de câmbio. Quem tor-

nou realística a taxa de câmbio no Brasil? Foi o Governo Revolucionário ou o de antes dele? Substituição de importações, a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere: Período anterior ou posterior a 64? Realmente, o que o Governo Revolucionário fez foi apanhar situações de fato, situações em que não havia, inclusive, uma política salarial equilibrada — sabe V. Ex.<sup>a</sup>, melhor do que nós, disse — e trazer este País à realidade. Inicialmente, tratamento de choque: houve. Era necessário, como a um doente se aplica uma intervenção cirúrgica; mas, logo depois, a própria política salarial — V. Ex.<sup>a</sup> há de reconhecer — foi abrandada; desapareceu o achatamento. E, no Governo Costa e Silva, terminou o achatamento e, gradativamente, no Governo Costa e Silva, Governo Médici, e agora, Governo Giesel, caminha para, em formas salariais, que não representem concessões demagógicas, mas, justamente, concessões humanas, procurar colocar o salário mínimo, como de resto os demais salários do operário brasileiro, em posição que lhe permita usufruição de bens de vida. Com toda serenidade, sem que polémicas sejam feitas a respeito, é preciso que a primeira retificação às palavras de V. Ex.<sup>a</sup> sejam feitas: todos os dois pontos mencionados por V. Ex.<sup>a</sup>, o Governo Revolucionário já tinha encontrado em situação crítica e procurou, aos poucos, consertar.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço a contribuição. Diz V. Ex.<sup>a</sup> que os Governos Revolucionários procuraram consertar essa situação. Deixarei, para a segunda parte do trabalho, onde vou enfrentar o problema salarial, a discussão mais detida do problema. Mas, a conclusão a que chegamos, nobre Senador Virgílio Távora, é que infelizmente, longe de se consertar, o que se fez a este respeito foi agravar o mal, que já vinha de longe, em dois aspectos:...

**O Sr. Virgílio Távora** — Ouviremos as razões de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. FRANCO MONTORO** — ... no estímulo ao trabalho, com o qual tenho certeza V. Ex.<sup>a</sup> há de concordar nas conclusões a que chegarei, e no tocante à política salarial, que o Governo começa a corrigir com os atos tomados, inclusive ontem.

Reconhecemos a justiça de alguns atos, mas isso não nos impede de apontar alguns erros fundamentais que nos cabe indicar também.

**O Sr. Virgílio Távora** — Ouçamo-los: V. Ex.<sup>a</sup>, até agora, ficou na teoria; vamos à prática.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Estávamos citando o economista Edmar Bacha. "Dado esse acúmulo de circunstâncias" — que eu acabo de referir e contra as quais V. Ex.<sup>a</sup>, em parte, se insurgiu — acrescenta Edmar Lisboa Bacha:

Dado esse acúmulo de circunstâncias, não é de estranhar que a indústria brasileira, hoje, tenha uma das piores performances mundiais em matéria de absorção de mão-de-obra. O grande fracasso da industrialização brasileira, nesse particular, é dramaticamente ilustrado, no quadro anexo, onde se apresentam, para certo número de países, a relação entre a produção e o número de empregos gerados na indústria.

É este um dos aspectos mais sérios e mais críticos do nosso desenvolvimento. Fiz questão de citar, *ipsis verbis*, a palavra de um Professor de Economia que, atualmente, dirige o Departamento de Economia da Universidade de Brasília, homem que tem curso de Mestrado e de Doutorado em Economia em universidades estrangeiras e que, neste momento, percorre algumas partes do mundo, para participar de debates econômicos, a convite de organizações internacionais, inclusive a ONU.

O problema é sério e deve ser colocado acima, evidentemente, de divisões partidárias.

A porcentagem entre o número de empregos gerados e a produção efetivamente feita apresenta, no Brasil, os dados que a seguir aponto:

"A média desta relação para os demais países é de 0,82, enquanto que para o Brasil ela é de 0,28. Isto quer dizer que, enquanto nos demais países 10% de industrialização significam 8,2% de empregos industriais, no Brasil a relação é de 10 para apenas 2,8, quase quatro vezes menor. Ademais, nos países bem sucedidos industrialmente, no mínimo, 8% dos empregos industriais são gerados por cada 10% de industrialização."

Segue-se um mapa donde se verifica a indicação de país por país. Na base de todos esses países, com nível mais baixo, está o Brasil. A industrialização aumenta, a produção sobe, mas o nível de emprego gerado é mínimo. É um dos aspectos



tos mais graves de nossa fase de desenvolvimento.

**O Sr. Virgílio Távora** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Com muito prazer, ouço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Virgílio Távora** — Eminentíssimo Senador, V. Ex.<sup>a</sup> envolve, na sua afirmativa, que há desemprego no Brasil, no setor industrial?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Há desemprego, subemprego e emprego disfarçado — são três coisas e todas elas levam a esse resultado.

**O Sr. Virgílio Távora** — Perdão. A pergunta que fizemos é se V. Ex.<sup>a</sup> afirma que, no setor industrial, existe desemprego, subemprego e emprego disfarçado.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Exato.

**O Sr. Virgílio Távora** — Então, V. Ex.<sup>a</sup> vai ter — não, hoje, de acordo com gentleman agreement que mantemos com o seu ilustre Vice-Líder, que não está presente, pois prometemos não percutir assuntos econômicos na sua ausência, e vice-versa, — breve resposta V. Ex.<sup>a</sup>, então, vai ter uma contestação mais formal e, desde já, aqui fica patente. Ao contrário, V. Ex.<sup>a</sup> já ouviu, não uma, mas várias vezes de nossa boca que justamente o que existe em relação às disparidades de renda se prende muito mais à carência de mão-de-obra qualificada comparada com a abundância das de não qualificada; ao contrário, existe muita falta de mão-de-obra qualificada para a indústria brasileira, principalmente, na terra de V. Ex.<sup>a</sup> Mas, não iríamos interromper o belo discurso de V. Ex.<sup>a</sup>, a não ser fazendo essa retificação, prometendo, então, este tema ser nesta tribuna, percutido.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>, mas ela em nada afeta a grande consideração feita por este economista, que se refere à marginalização de milhões de brasileiros do nosso mercado de trabalho. O subemprego, o emprego disfarçado, nobre Senador, é o daquelas pessoas que não obtêm, pelo seu trabalho, o mínimo para manter-se dignamente. É esse o conceito econômico de subemprego, ou de emprego disfarçado, emprego parcial. E esse dado é incontestável e até incontestado. O fato de não haver desemprego em determinados setores da indústria em nada invalida a tese.

**O Sr. Virgílio Távora** — V. Ex.<sup>a</sup> já progrediu muito. Aceita que não existe desemprego na indústria!

**O SR. FRANCO MONTORO** — A grande necessidade do Brasil é proporcionar trabalho a essa imensa mão-de-obra disponível que se encontra diante de nós.

**O Sr. Gilvan Rocha** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Gilvan Rocha** — Coincidentemente, estou aqui com um recorte do jornal, porque estou preparando um estudo sobre a mortalidade infantil, que, para algumas nações, é o melhor índice de desenvolvimento que existe. Tenho em mãos a declaração do Ministro Nascimento e Silva, feita ao O Estado de S. Paulo, no dia 25 último, onde ele diz, textualmente:

“Não podemos mais viver em uma sociedade que só pode proteger uma parte de sua população, enquanto a grande massa de brasileiros sobrevive quase de esmolas.”

O Ministro — e continuo citando o texto original — refere-se à faixa da população que vive com um ou dois salários mínimos — 70% dos brasileiros. Mais uma vez, a ARENA está mais bem informada que o próprio Ministro.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Mais realista do que o próprio Governo. Estes dados que apontamos são de absoluta objetividade. Quer-se negar esta evidência é fechar as perspectivas de uma solução, porque a solução que há no caso, que existe aberta diante de nós e para a qual, segundo estamos informados, o próprio Governo está voltando a sua atenção, é precisamente estimular o desenvolvimento que aproveite o trabalho, é diminuir os excessivos incentivos que têm sido concedidos a certos setores industriais, que proporcionam uma oportunidade de trabalho muito menor do que aquela que seria de se desejar.

**O Sr. José Sarney** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. José Sarney** — V. Ex.<sup>a</sup> convidou a Casa para que discutíssemos este assunto fora da órbita partidária. Isto me anima, primeiro, a lembrar a V. Ex.<sup>a</sup>

que a crítica que V. Ex.<sup>a</sup> faz parece-me que é ao modelo brasileiro de desenvolvimento, e não propriamente ao Governo atual.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Fui muito claro a esse respeito, e vou mais além não só dos governos recentes, mas esta é uma tendência que vem do após-guerra.

**O Sr. José Sarney** — V. Ex.<sup>a</sup> combate o modelo brasileiro de substituição de importações. Segundo aprendi, é essa a tese de V. Ex.<sup>a</sup> Acha V. Ex.<sup>a</sup> que não devíamos partir para a industrialização, e, fazendo-o, não devíamos adotar a tecnologia mais moderna, nem a alta produtividade, mas, sim, dar preferência à absorção, o quanto mais possível, de mão-de-obra, com isso, desviando a indústria da parte da automação.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Não, esta é a conclusão a que V. Ex.<sup>a</sup> chegou!

**O Sr. José Sarney** — Se V. Ex.<sup>a</sup> não pensa assim, seria bom que V. Ex.<sup>a</sup> esclarecesse à Casa, porque tenho a impressão de que, ao mesmo tempo em que diz que o emprego na indústria é muito baixo, diz, também, que há desemprego na indústria. As estatísticas mostram justamente o contrário. V. Ex.<sup>a</sup> está defendendo a tese de que a indústria está absorvendo, preferencialmente, grande parte da mão-de-obra disponível, marginalizando outra parte da população brasileira que deseja um mercado de trabalho. Assim, acredito que V. Ex.<sup>a</sup> deve definir-se, para que possamos, então, contribuir no sentido que V. Ex.<sup>a</sup> pede à Casa: discutirmos, não em termos partidários, mas numa reflexão sobre o desenvolvimento brasileiro. Se V. Ex.<sup>a</sup> é contra o sistema de substituição de importações, da industrialização, V. Ex.<sup>a</sup> deverá dizer-nos a fórmula que deveríamos ter adotado ou que se deva adotar.

**O SR. FRANCO MONTORO** — O esforço é realmente no sentido de entendimento, e não da divisão. Ninguém é contra a industrialização. V. Ex.<sup>a</sup> não encontrará nenhuma afirmação, em nosso trabalho, negando validade à industrialização. Mas há certos tipos de industrialização e de tecnologia que podem não convir ao Brasil, embora altamente sofisticados como, por exemplo, os elaborados na Alemanha, onde o problema que se coloca ao industrial que inicia um empreendimento é a abundância de capital de que dispõe este País, em

que há falta de mão-de-obra, tanto assim que vão trabalhadores de toda a Europa e de todo o mundo — até do Brasil — trabalhar ali.

O problema é esse: transpor essa tecnologia altamente sofisticada, e nem por isso mais perfeita, que pode ser para a Alemanha, mas não para nós, como realmente, não o é. Se aplicarmos uma tecnologia como esta, no Nordeste brasileiro, onde o problema é outro — falta de capital e excesso de mão-de-obra — estaremos fazendo um transplante de tecnologia, aumentando o produto nacional, mas realizando um desenvolvimento em detrimento do homem brasileiro.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — E esta opinião não é do MDB, e sim do Professor Edmar Bacha, que o Governo Federal acaba de convidar para presidir ao Departamento Econômico da UnB. Está claro o sentido elevado, objetivo e patriótico desta nossa intervenção. Não se trata de uma crítica a este Governo, nem mesmo a Governos imediatamente anteriores; trata-se de uma tendência que já vem de longe em nossa economia, para a qual, entretanto, é preciso voltar nossos olhos e deixar de realizar um tipo de desenvolvimento baseado em países estrangeiros, julgando que nosso desenvolvimento está em copiar o desenvolvimento de alguns daqueles países.

Esse transplante representa uma das lacunas mais graves em nosso processo de desenvolvimento.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Roberto Saturnino** — Senador, V. Ex.<sup>a</sup>, meu nobre Líder, tem total razão no nosso entendimento. É claro — e darei um exemplo flagrante só para concretizar o que V. Ex.<sup>a</sup> está dizendo, com o nosso apoio. Na construção rodoviária, por exemplo, procura-se adotar os processos e as tecnologias mais avançadas, que economizam mão-de-obra e que mecanizam, totalmente, a construção. Seria compreensível que se adotasse, em alguns casos, tecnologia como essa, em estradas cuja construção se requeresse a maior urgência. Mas, na grande maioria das estradas, por exemplo, que se constróem neste País, o que

se poderia empregar de mão-de-obra não qualificada — que é a que nós temos em maior abundância — seria incomparavelmente maior do que aquela relação de fatores que se emprega atualmente, copiando tecnologias estrangeiras. E assim em uma série de setores industriais. Mas esse fenômeno não ocorre apenas na seleção de tecnologia aplicada a diferentes setores industriais; ocorre, também, na seleção dos próprios setores industriais a desenvolver. Por exemplo, basta comparar a relação entre capital e mão-de-obra que existe na indústria automobilística, que é muito alta, com a mesma relação que existiria na indústria têxtil, na indústria de alimentação, na indústria de calçados, que, essas sim, teriam uma relação capital — mão-de-obra muito mais baixa, e atenderiam, também, digamos assim, à demanda das classes de população de renda que queremos exatamente favorecer. De modo que, quanto ao aspecto da seleção de tecnologia, quanto ao aspecto da seleção dos próprios setores a desenvolver, V. Ex.<sup>a</sup> tem total e completa razão. O que há é um desperdício, é um péssimo aproveitamento de um fator abundante existente no País, que é a mão-de-obra, principalmente não qualificada, e uma solicitação fortíssima de um fator que nos falta, que é o capital.

**O Sr. José Sarney** — O orador permite um aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço a contribuição de V. Ex.<sup>a</sup> Ouço o aparte do nobre Senador José Sarney.

**O Sr. José Sarney** — Senador Franco Montoro, depois que V. Ex.<sup>a</sup> fez este brilhante e divagador discurso, à margem do seu próprio discurso, peço que nos voltemos ao mundo da racionalidade. Na realidade, esta tentativa de se absorver o máximo de mão-de-obra no setor industrial brasileiro não é uma tese nova, é tese pela qual estamos batalhando há muitos anos.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Se bem que não aplicada...

**O Sr. José Sarney** — Toda a teoria da industrialização do Nordeste foi baseada justamente na absorção de maior número de mão-de-obra. Entretanto, a realidade é muito diferente do sonho. A que devemos em grande parte o fracasso da industrialização do Nordeste? Foi devido, na realidade, à formação de tipo de indústria gravosa. Em vez de terem

optado por uma tecnologia avançada, ao contrário tornaram o mercado industrial inacessível, em termos de competição, não só em termos nacional, como internacional. Então V. Ex.<sup>a</sup> vê que o nosso dilema tem sido este. Esse tema não constitui preocupação somente do MDB, mas permanente de todos. Acredito mais, em homenagem aos nossos técnicos do que realmente na reformulação política que V. Ex.<sup>a</sup> vem hoje apresentar aqui, no "Dia do Trabalho", renovando essa reformulação que há 20 anos se busca neste País.

**O SR. FRANCO MONTORO** — E que não se aplica...

**O Sr. José Sarney** — Tem se aplicado. V. Ex.<sup>a</sup> está inteiramente enganado. Tem se aplicado tanto que o Brasil, hoje, oferece já escassez de mão-de-obra no setor industrial nos grandes centros. Tem-se aplicado, porque o desenvolvimento brasileiro, também nesse setor, já hoje oferece 1 milhão e 800 mil empregos por ano. Agora, analisando os números que V. Ex.<sup>a</sup> traz a esta Casa, tem-se o fato de que o Brasil está aderindo ao processo da industrialização um pouco retardadamente, e, com isto, tem absorvido muito mais rapidamente e importado tecnologia muito mais avançada do que aquela empregada nos países que levaram longo tempo para chegar a esse tipo de produção. Assim, estamos quase que sendo beneficiários do processo de industrialização pelo que, nosso índice é desse porte que V. Ex.<sup>a</sup> está apresentando aqui, o que não é desvantagem para o Brasil; ao contrário, isto torna a nossa indústria competitiva. Acredito que V. Ex.<sup>a</sup> não queria que se tivesse uma indústria feita aqui, irracionalmente, e que os produtos não tivessem custo competitivo nem nacional, nem internacional, e que o povo brasileiro fosse pagar — aí sim — diretamente, produtos muito mais caros. Acho que V. Ex.<sup>a</sup> não val defender essa tese contra o povo brasileiro. Portanto, quero que V. Ex.<sup>a</sup> faça, também, essa reflexão de que o processo de industrialização brasileiro, por ter sido mais retardado, se beneficiou, importando tecnologia muito mais requintada, propiciando ao País, apesar de subdesenvolvido, um parque industrial de alta qualidade em condições de competir no setor de exportações, disputando o mercado dos produtos industrializados.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Permitto-me, nobres Srs. Senadores, lembrar

que estamos comemorando o "Dia do Trabalho", e é precisamente por isso...

**O Sr. Ruy Santos** — E por isso V. Ex.<sup>a</sup> não quer ter o trabalho de ouvir o Sr. Senador Jarbas Passarinho, apartando V. Ex.<sup>a</sup>...

**O SR. FRANCO MONTORO** — Pelo contrário, desejo o trabalho do Senador Jarbas Passarinho e dos demais. É que S. Ex.<sup>a</sup> não insistiu, ele pediu o aparte ao mesmo tempo que vários outros.

Com a maior satisfação ouço agora o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Não, eu até que insisti, seria mesmo uma grosseria; há 10 minutos que tento realmente pedir aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. FRANCO MONTORO** — Mas, Excelência, há mais de 10 microfones aí armados. Insista no aparte, que V. Ex.<sup>a</sup> o terá, com a maior satisfação.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Provavelmente, é o meu tom de voz. Agora, quanto à miopia, não, porque V. Ex.<sup>a</sup> não é míope e me viu puxar o microfone há 10 minutos; eu estava fazendo até acenos de mão. O que ocorre é que, quando V. Ex.<sup>a</sup> fala, para deleite de todos os seus companheiros de Senado Federal, V. Ex.<sup>a</sup> não trata de um tema só. V. Ex.<sup>a</sup> é homem tão polímorfo que, quando começa a falar, surge logo uma constelação de temas, com os conseqüentes subtemas. Já estou, por exemplo, atrasado. Há 20 minutos que pretendo um aparte para fazer reparo humilde à conclusão do nobre Senador Gilvan Rocha, quando deu um aparte a V. Ex.<sup>a</sup>, depois de um aparte que lhe tinha dado o nobre Vice-Líder Virgílio Távora. Vê V. Ex.<sup>a</sup> que tenho de fazer um relatório para poder dar o aparte, tal a velocidade e o complexo de assuntos de V. Ex.<sup>a</sup> — se desdobra no tempo.

**O SR. FRANCO MONTORO** — São apartes que enriquecem o meu pronunciamento.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Então, se V. Ex.<sup>a</sup> não considera impertinente, voltarei a este ponto. Não creio que o aparte do nobre Senador Gilvan Rocha tenha atingido em nada a pergunta que lhe fez o Senador Virgílio Távora, e muito menos que mereçamos o exercício de ironia que o Senador Gilvan Rocha acaba de fazer, quando, ao concluir seu aparte, disse que, "como se vê, a ARENA,

mais uma vez, está mais bem informada de que os Ministros do Governo Giesel". Até porque, se houver um pouco menos de cuidado da nossa parte, a ARENA passará à Oposição ao Governo e serão V. Ex.<sup>as</sup> que deterão aqui a bandeira do Presidente Giesel e, já vejo agora que, também, a dos seus Ministros, o que é muito simpático, sem dúvida.

**O SR. FRANCO MONTORO** — É a união nacional. (Risos.)

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Entretanto, foi V. Ex.<sup>a</sup> Ministro do Trabalho e Previdência Social como eu fui, e V. Ex.<sup>a</sup> sabe que a maior parcela de contribuições para a Previdência Social se situa no nível dos dois salários mínimos, em média talvez.

**O Sr. Gilvan Rocha** — Sessenta por cento.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Então, de 60% para 50%. V. Ex.<sup>a</sup> quer brigar, no "Dia do Trabalho", comigo por causa de 10%, quando disse em média, talvez. Agora, nesses dois salários mínimos, ele situou aqueles que são pagantes, os contribuintes da previdência social. Qualquer um de nós traduz imediatamente, da leitura que o Senador Gilvan Rocha fez das declarações do Sr. Ministro, com a maior naturalidade, quando diz que uma grande parcela dos brasileiros está marginalizada. O Sr. Ministro está se referindo especialmente à previdência social, que não tem universalidade no Brasil, como V. Ex.<sup>a</sup> sabe. Quando fui Ministro do Trabalho e Previdência Social, há sete anos, atingíamos trinta milhões de brasileiros numa população que já passava de noventa milhões. Portanto, quando o nobre Vice-Líder pediu a V. Ex.<sup>a</sup> o informasse se confirmava a declaração de que há desemprego na área industrial, V. Ex.<sup>a</sup> saiu para o desemprego, subemprego, emprego disfarçado e o emprego mediante contrato bilateral e até unilateral, V. Ex.<sup>a</sup> não teve, por parte da contribuição do Senador Gilvan Rocha, uma destruição do argumento do Senador Virgílio Távora. Apenas era esse reparo que vejo muito pouco importante, e por isso mesmo me recolhi a minha insignificância, enquanto os outros mereciam de V. Ex.<sup>a</sup> precedência no aparte.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Os apartes de V. Ex.<sup>a</sup> são sempre muitos valiosos e trazem contribuição para o assunto.

Apenas quero, fazendo eco das suas lamentações a respeito do aspecto polimórfico de minha intervenção...

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Polimorfo, não. Ao contrário, global.

**O Sr. Virgílio Távora** — Queremos dizer da admiração por essa polimorfia escorregadia!

**O SR. FRANCO MONTORO** — Então, a minha tentativa é ficar dentro de um tema restrito. Mas são os apartes que não me permitem. Quando arrolei, ao lado do pedido dos dados sobre desemprego no setor industrial, arrolei imediatamente subempregos e desempregos disfarçados, foi para evidenciar — e para isto pretendo fazer um esforço — que o que nos interessa é mostrar que em nosso desenvolvimento um dos pontos negativos — e com isto penso que todos estaremos de acordo — é que está havendo uma geração de empregos em percentagem menor do que seria desejado. Não se trata de uma opinião isolada. Trata-se de um dado estatístico. Demonstro com a relação de dezenas de países, citando a autoridade de um economista insuspeito, que o Brasil, comparado aos demais países, é aquele que tem a sua produção industrial, em relação ao número de empregos gerados, em menor porcentagem, enquanto que, a média mundial é de 8 — a nossa é de 2,8 — quase a quarta parte. Isto tem importância ou não tem? No Dia do Trabalho — e esta é a significação de nossa intervenção — é preciso pensar, não apenas no efeito competitivo interno ou externamente, para exportação para este ou aquele continente. Mas é preciso olhar para o Brasil e para o seu povo, para a nossa realidade. É ou não é importante este dado? É ou não grave que tenhamos dezenas de milhões de brasileiros desocupados, subocupados ou com empregos disfarçados e tenhamos, ao mesmo tempo, um aumento do produto que não gera o desenvolvimento interno, o desenvolvimento real da população?

Dei esse dado objetivo e acrescento outro dado, também objetivo, para o qual peço a atenção dos Srs. Senadores, não sob o aspecto de Oposição e Governo, mas sob o aspecto do interesse nacional. É inegável que tem havido excessos nos estímulos ao capital e tem havido excessos naquilo que quase poderíamos chamar de verdadeira perseguição ao trabalho.

**O Sr. Gilvan Rocha** — Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> outro aparte?

**O SR. FRANCO MONTORO** — Permita-me continuar um pouco mais na exposição da minha argumentação, para que os apartes possam realmente situar-se em torno do tema central, porque teremos oportunidade, ainda, de, em seguida, ouvir a palavra do nobre Líder da Maioria sobre a data de 1.º de maio.

**O Sr. Roberto Saturnino** — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> apenas uma pequena observação, nesse particular. (Assentimento do orador.) Já que essa informação foi pedida, e infelizmente eu não estava presente nem me sentiria seguro para fornecer os dados com precisão, entretanto, li muito recentemente, em publicações especializadas — numa dessas revistas de natureza econômica cujo nome, confesso, que não me recordo exatamente, mas poderei pesquisar e, oportunamente, trazer os dados com precisão à Casa — então, li um levantamento baseado em informações do IBGE de que da mão-de-obra ativa urbana, apenas urbana, cerca de 7%, se não me falha a memória, era declaradamente desempregada, e que, se não me engano, mais 7% declarava ter emprego de meio-expediente, isto é, semi-empregada ou de emprego disfarçado, como V. Ex.<sup>a</sup> bem salienta. Assim, apenas na mão-de-obra urbana, cerca de 14% da população ativa seria empregada ou semidesempregada.

**O SR. FRANCO MONTORO** — E no meio rural.

**O Sr. Roberto Saturnino** — E no meio rural, conforme diz muito bem V. Ex.<sup>a</sup> Então, são dados também da realidade, são dados concretos.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Agradeço a contribuição de V. Ex.<sup>a</sup>, mas peço permissão para prosseguir um pouco mais o meu discurso a fim de chegar à sua conclusão e, em seguida, fazermos os debates que sejam necessários, porque deve falar, ainda, o nobre Líder da Maioria e, hoje, devemos receber, também, a delegação de parlamentares ingleses.

**O Sr. Virgílio Távora** — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte?

**O Sr. Gilvan Rocha** — Meu ilustre Líder, por pertinente eu estou sendo im-pertinente.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Pois não

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — (Fazendo soar a campainha.) Deseja-

ria, justamente, chamar a atenção de V. Ex.<sup>a</sup>, pois o tempo do Expediente foi destinado à comemoração do Dia do Trabalhador, falando dois oradores — V. Ex.<sup>a</sup> e o Líder da Maioria — e que nós temos que receber, em seguida, a delegação de parlamentares ingleses.

De modo que conviria, talvez, V. Ex.<sup>a</sup> a terminar o seu discurso, independente de apartes.

**O Sr. Gilvan Rocha** — Prometo a V. Ex.<sup>a</sup> que serei brevíssimo. Apenas para dizer que V. Ex.<sup>a</sup>, usando aliás, o dever da Oposição, está fazendo uma crítica sob todos os títulos absolutamente positiva, e que não deixa de comemorar, também, a data do trabalhador. Como fui citado nominalmente, apenas queria fazer um reparo à observação do ilustre Senador Jarbas Passarinho, em dois pontos: o primeiro deles é que a assertiva de que o MDB se aproxima dos Ministros é absolutamente legítima, e digo mais que a recíproca é verdadeira. Tanto é verdadeira que a Oposição está usando os argumentos dos Ministros. E lembro ainda a V. Ex.<sup>a</sup> que, hoje mesmo — e V. Ex.<sup>a</sup> homem bem informado como é deve ter lido — os jornais matutinos informavam — que o Ministro Ney Braga, da pasta da Educação e Cultura, manifestava ao Presidente da República, ontem, a sua apreensão pela baixa qualificação do ensino superior no País, na mesma ocasião em que essa baixa qualificação era desmentida pela ilustre Vice-Liderança da ARENA. Então, a recíproca é verdadeira. Os Ministros estão sendo sensíveis às críticas construtivas da Oposição, como o nosso ilustre Líder está a fazer, agora.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Agora, sim, eu pediria a V. Ex.<sup>a</sup>, Senador Franco Montoro, que no limite escrupuloso de um minuto me concedesse o aparte.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Jarbas Passarinho** — É irresponsável o aparte do Senador Gilvan Rocha a V. Ex.<sup>a</sup> Eu também li a notícia do jornal; apenas, o que o nosso ilustre colega por Sergipe declarou me parece ser equívoco. Eu não disse, aqui, que não existia má qualidade de ensino. Pode-se recorrer à Taquígrafia e val-se verificar que eu não disse que não havia má qualidade de ensino superior. O que eu disse — já discutindo com o Senador Orestes Quércia — foi que havia abusos que o próprio

Conselho Federal de Educação tinha que corrigir, em seguida. Entretanto, li hoje, também, como disse o Senador Gilvan Rocha, que a declaração do Ministro — e S. Ex.<sup>a</sup> me poupou nisso — foi de que essa má qualidade se deu nos últimos anos. Sobre isto, falarei ao Senado Federal.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Srs. Senadores, pretendo concluir rapidamente as considerações que vinha fazendo.

No “Dia do Trabalho”, queremos lembrar a importância que o trabalho deve ter no processo do desenvolvimento econômico. Vimos o baixo índice de geração de empregos. Há outro aspecto sério. Ao mesmo tempo em que se criam grandes estímulos e incentivos ao capital e à sua concentração, multiplicam-se os encargos, os ônus, sobre o trabalho.

Os encargos sociais que hoje são, em média, da ordem de 43% representados por contribuições para o INPS, Banco Nacional da Habitação, SESI, SENAI, INCRA, Salário Educação, Salário Família, Seguro contra Acidentes do Trabalho, Fundo Rural, Fundo de Garantia sobre Tempo de Serviço etc. Todas essas contribuições recaem sobre a folha do salário. Se uma pessoa desejar tomar um empreendimento que concentre capitais, terá os estímulos; se tiver a intenção de iniciar um empreendimento que utilize muito trabalho terá que pagar pesada contribuição a título de trabalho.

Para a Previdência Social a contribuição que recai sobre a empresa e a título do trabalho é, no Brasil, das maiores do mundo. Em outros países, de acordo com o gráfico que encaminharei à Taquígrafia, verifica-se, por exemplo, que na Dinamarca a contribuição do Governo é de 76%, do empregador 9% e do segurado 13%. Na Inglaterra, o Governo contribui com 54%; na Irlanda, 68%; na Suécia, 57%, e assim por diante. No Brasil, a contribuição é quase, exclusivamente, da empresa e do empregado. O Governo tem uma contribuição teórica de 80%. Mas, na prática, ela é nula, porque o Governo não paga essa contribuição. O fato concreto é que o ônus do trabalho ou, melhor, o título do trabalho se estabelece um ônus para aquele que pretenda empregar. Daí, uma idéia sugerida por vários economistas, e que deve ser examinada pelo Congresso Nacional e pelo Governo, é de fazer com que grande parte desses encargos sejam calcula-

dos com base no faturamento da empresa e não do salário ou da remuneração dos empregados. É uma forma de defendermos o trabalho e darmos um sentido humano e social ao nosso desenvolvimento. Este, o apelo que está contido nessa consideração que acabo de fazer.

Finalmente, a respeito do salário mínimo, para não fazer considerações mais amplas, porque o tempo não nos permite.

Quanto ao salário mínimo, o dado objetivo incontestável e incontestado é o seguinte: nos últimos doze anos, o produto nacional cresceu 56%, e o salário mínimo, que condiciona a vida de milhões de brasileiros, caiu 55%. Isso significa que o País ficou 56% mais rico, mas a população trabalhadora, que depende do salário mínimo, ficou 55% mais pobre.

**O Sr. Virgílio Távora** — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte de meio minuto? (Assentimento do orador.) Vamos infringir a ordem do Sr. Presidente, mas o silêncio, aqui imposto, daqui a pouco nos brindará com um ataque de coração. Eminentíssimo Senador, já ouvimos das formas mais elevadas de retórica pronunciamientos seus a esse respeito, mas ouvimos, também, que V. Ex.<sup>a</sup> estabelece comparação entre o salário mínimo antes de 1974, que fazia parte de uma política salarial completamente deslocada da realidade. E quem diz isso não somos nós, é o Presidente do Partido de V. Ex.<sup>a</sup>, o eminente Deputado Ulisses Guimarães. Então, um dos termos da comparação de V. Ex.<sup>a</sup> é, justamente, um termo que é considerado pelo próprio Presidente de V. Ex.<sup>a</sup> como completamente deslocado da realidade. Declarações de S. Ex.<sup>a</sup>, da revista *Exame*, que V. Ex.<sup>a</sup> conhece melhor do que nós. Então, não pode V. Ex.<sup>a</sup> vir, mais uma vez, repetir perante os seus colegas o pronunciamento do seu chefe, de que uma das bases da comparação que V. Ex.<sup>a</sup> faz estava defasada da realidade, vir justamente apresentar isto como um demérito de toda a política salarial do atual Governo.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Infelizmente, a citação invocada por V. Ex.<sup>a</sup> nada tem a ver com o assunto de que estou tratando.

**O Sr. Virgílio Távora** — Engano de V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. FRANCO MONTORO** — Não estou comparando dados atuais com anteriores a 1964; estou comparando com depois de 1964: a produção nos últimos

dez anos e o salário mínimo nos últimos dez anos. Comparação absolutamente homogênea. Plano de Ação Econômica do Governo, baixado pelo Presidente Castello Branco e através do seu Ministro Roberto Campos, em gráfico que apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, que está no PAEG. em duas linhas paralelas. A política salarial foi assim definida: aumentou o produto real per capita, aumenta o salário na mesma proporção. Duas linhas paralelas, para que não haja defasagem. Estou cobrando do Governo o compromisso que ele assumiu. Não estou fazendo comparações a antes de 1964. Seria outro assunto.

Este foi o compromisso traduzido, até de forma muito clara, num gráfico publicado no PAEG. Pois bem. Passaram-se dez anos. O que se deu? As linhas foram paralelas? Não, foram divergentes. O produto cresceu 56% e o salário caiu 55%. Este é o dado objetivo.

**O Sr. Virgílio Távora** — Salário mínimo é uma coisa, salário real, salário médio, outra.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Vamos evitar discussões inúteis. Estou falando de salário mínimo mesmo.

**O Sr. Virgílio Távora** — Salário mínimo mesmo, mas o salário mínimo de 1964 era irreal.

**O SR. FRANCO MONTORO** — É o salário mínimo, que caiu 55%.

**O Sr. Virgílio Távora** — Caiu porque estava em termos irrealistas.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Estava alto demais?

**O Sr. Virgílio Távora** — Quem diz é o Presidente do Partido de V. Ex.<sup>a</sup>: bases irrealistas de uma Política salarial.

**O SR. FRANCO MONTORO** — Não.

**O Sr. Virgílio Távora** — Estamos aqui apenas transcrevendo o que ele disse.

**O SR. FRANCO MONTORO** — V. Ex.<sup>a</sup> incide no erro dos tradutores: *traduttore, traditore*. Há, assim, uma traição ao pensamento daquele nosso ilustre companheiro.

Se V. Ex.<sup>a</sup> não dispõe de melhores argumentos, peço que não me aparteie. Porque o argumento de citar uma palavra do Presidente do Partido, que se refere a antes de 1964, quando estou tratando só do salário mínimo, e depois de 1964, é,

positivamente não ajudar o encaminhamento da nossa discussão.

**O Sr. Virgílio Távora** — Não o apartaremos, como pede, mas V. Ex.<sup>a</sup> fala do salário mínimo desde 62.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. FRANCO MONTORO** — Comparando o que se prometeu com o que se cumpriu. Não acuso, não considero que teria sido fácil cumprir. Mas este é o fato objetivo. Tenho em mãos um exemplar da revista *Administrativa de Empresa*, da Fundação Getúlio Vargas, em que o mesmo dado é repetido, no seu primeiro artigo, com a mesma objetividade. O dado é incontestável, tanto que o Governo está cogitando de corrigi-lo neste momento.

Hoje pela primeira vez nos últimos anos, o que os Senhores representantes da Maioria deveriam fazer — como certamente fará o seu Líder — seria cumprimentar o Governo, como o fazemos, pelo fato de ter baixado, agora, depois de muitos anos, pela primeira vez, um novo salário mínimo como um início de reconstituição daquele poder aquisitivo perdido no passado. O salário mínimo acaba de ser reajustado em bases que indicam o início de um processo de recuperação do seu valor. Cumprimos o Governo pela tomada desse novo rumo que revela, assim, o propósito de dar ao desenvolvimento brasileiro uma dimensão social e humana.

Reconhecemos o acerto do passo: em lugar de uma diminuição ou da manutenção daquela defasagem, vai ser recuperado, em parte, o seu valor. Mas é preciso lembrar que o reajustamento do salário mínimo foi feito na base de 41%, aproximadamente, e a inflação, no último ano foi de 35%. Houve assim, uma recuperação real de 6%.

Cumprimos o Governo por esta recuperação, mas cumprimos o nosso dever de advertir que essa recuperação ainda é pequena. Ela precisa contribuir, porque a diferença, como acabamos de demonstrar, a perda do valor é da ordem de 55%. Dos 55%, recuperamos 6%. Há outras recuperações a serem feitas, para se dar ao salário mínimo a sua significação exigida por lei, garantida pelos textos legais e que, infelizmente, não foi cumprida.

Além disso, o novo salário mínimo é da ordem de quin

cruzeiros e oitenta centavos, no seu maior nível. É um esforço do Governo. Por este motivo, não lhe negamos o nosso apoio e o nosso aplauso, mas é ainda muito pouco. Um levantamento feito em São Paulo sobre o custo de vida, especialmente sobre alimentação, em março de 1974, — custo de alimentação de uma família mínima — revela: Alimentação, 800 cruzeiros, de acordo com os dados do Decreto n.º 329. Sei que isso não se pode fazer de um momento para outro — e cumprimento o Governo, pelo passo que deu, mas cumpro o dever de advertir, repito, que é preciso dar muitos passos nesse sentido para fazer com que o nosso desenvolvimento corresponda à sua finalidade, que é a de ser um desenvolvimento da população brasileira e não apenas o aumento do produto bruto.

Os demais dados do meu trabalho, Sr. Presidente, encaminharei à Taquígrafia para divulgação.

Quero concluir, lembrando a lição de um dos grandes, talvez um dos maiores economistas vivos, Karl Gunnar Myrdal, que acaba de receber o Prêmio Nobel de Economia. Dizia ele — e isto cabe muito bem no dia em que se comemora a data do trabalho:

“Um desenvolvimento social voltado para as necessidades do trabalho, para a defesa da família, da educação, da saúde, representa um investimento da maior significação econômica; é através de medidas que beneficiam o homem, que é a maior riqueza de uma nação, que obtemos a realização de um mercado interno, que é a base indestrutível de qualquer verdadeiro desenvolvimento.”

São estas as palavras com que o Movimento Democrático Brasileiro comemora o “Dia do Trabalho” no Brasil. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — Concedo a palavra ao nobre Líder Petrónio Portella, que falará em nome da Aliança Renovadora Nacional.

**O SR. PETRÔNIO PORTELLA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não cabe o formalismo das homenagens em que o elogio basta. Cabe a reverência que nasce de convicções profundas. Estamos diante de um culto e isso nos fala a alma, fazendo-nos reviver os lances de bravura e heroísmo de que resultou o símbolo que de o



Nessa data, a humanidade descansa, num balanço e numa retrospectiva de longa caminhada pela história, que é a própria história da Civilização e da Cultura.

E contemplamos, contristados, o homem aviltado pelo trabalho escravo, consumindo-se na luta animal pela sobrevivência miserável. E vemo-lo, também, a pouco e pouco, erguer-se, sob o impulso libertador de uma consciência em busca de um destino humano.

Na surda e silenciosa postura dos sem-esperanças, muitos constituem os objetivos de dominação de poucos, sem encontrarem nem mesmo dentro de si a força da resistência libertadora. Nascidos escravos, no pauperismo de sua consciência aviltada pela abolida ancestral, nada neles crescia para o impulso vital e necessário à reação redentora.

Somente através de um processo penoso, e diria cruento, no qual se libertaram forças sociais precursoras do progresso, é que, paulatinamente, se foram ensejando a humanização do trabalho e a promoção do homem. Ressoaram, antes, mas não se ouviam as mensagens fraternas de Cristo, na sua simbólica presença no lar modesto de um carpinteiro.

De uma manjedoura, num contraste de suma beleza, o Rei dos Reis triunfava por sobre os bens a que se escravizam os homens e na humildade de sua pregação gritavam, impetuosos e divinos, os mandamentos da justiça.

Do domínio autárquico de titular e Senhor, o poder deslocou-se para o intercâmbio entre os centros urbanos, gerando mobilidades e diversificações fecundas. Um mundo novo surgia e nele se acendiam esperanças no harmonioso convívio e no produtivo e livre trabalho dos homens.

As mudanças da produção deram novo sentido às relações de trabalho e, no pluralismo que crescia com a sociedade, o desnível gerou desconfianças e antagonismos profundos. O que era surdo e silencioso fez-se aguerrido e gritante.

Ao lado das gestações de novas formas de vida e de produção, nasciam, também, as concepções ideológicas anunciadoras do confronto inelutável entre o capital e o trabalho, e preconizadoras da luta de classe, em nome da qual se or-

ganizaram, embora de forma incipiente, os movimentos políticos que pretendiam ser de libertação dos trabalhadores.

Ao procedermos a este exercício um profundo sentimento místico, toma conta de nós, ao vermos o homem, no domínio de si e da natureza, alçar vôos em todas as direções do pensamento e da ação, emergir das cavernas e se afirmar poderoso como artifice do mundo estonteante e belo dos nossos dias. É o filho de Deus em sua marcha criadora, avizinhandose. Daquele de quem procede. É o trabalho no apoteótico triunfo de que a cultura é a expressão viva e eterna.

Em seu caminho, marcado de sangue ou de flores, vemos o ideal fazer mártires e heróis. São os que, com o sacrifício, irradiam o exemplo inspirador de fidelidade à luta; são os que, afrontando os perigos insuperáveis, marcam de grandeza a aventura humana.

“Dia do Trabalho” é o da consagração do próprio homem.

E hoje, no terceiro quartel do Século XX, dois mundos gritantes nos assombam e perturbam: o de que são protagonistas os senhores, donos das riquezas, dos bens, das nações, donos da vida, homens donos dos homens, desfigurados estes em seu pauperismo e o dos homens-máquina, homens objetos, homens espectros da criatura feita por Deus à sua imagem e semelhança.

Dir-se-ia inútil o extraordinário esforço humano. Seu trabalho perdido nas transações iníquas — objeto da exploração do próprio homem.

O grito de guerra ressoou, no desespero dos que, já sem crença, acreditaram ainda na violência. E, em nome dos trabalhadores, revoluções se fizeram e se fazem. Do ideal libertário que mobilizou, pela esperança, milhões e milhões de desafortunados e da ação dos arautos da nova promessa a mais grave e desumana escravidão se instaurava — a escravidão totalitária.

Sob seu reinado, o homem e o seu mundo de regalias e direitos não há; nem mesmo a nação, cuja vontade foi substituída pela vontade dos poucos manipuladores do poder. A liberdade banida, ainda sob as promessas da redenção que não veio. Aos trabalhadores, nem o direito de pensar; os burocratas por eles o fazem. A verdade não se procura, já está feita e acabada numa car-

tilha, para o consumo abundante de todos. Da luta cruenta e herança trágica: a escravidão total a uma máquina eficiente e devoradora.

Aos influxos de nossa cultura muitos são os caminhos do homem, onde não raro, desgraçadamente, o solidarismo cristão se perde na ambição descomunal do lucro.

No evolver dos tempos, o trabalho físico convive com o que ganhou qualificação extraordinária e posições eminentes, no plano mais alto das decisões sociais.

Surgiram os gerentes e administradores na difícil tarefa de coordenar, dirigir e multiplicar as empresas, em redes de complexidade impressionante.

Na escalada incessante de valores o trabalho se projeta, finalmente, ante o capital, mas a ele se alia em tessitura orgânica com desiderato comum do lucro.

As decisões não se consumam no estrito limite da vontade pessoal; formam-se e cristalizam-se, num hermético dos computadores, sob a manipulação tecnocrática, na qual se desconhecem os valores humanos e cristãos da sociedade.

Num, é a padronização massificadora por via do Estado; noutra, é o corporativismo dominando, no seu gigantismo, indivíduos e nações. Neles há, positivamente, um renegado: o homem.

Se ontem se erguiam bandeiras libertárias e, através delas, mobilizaram-se, em termos políticos, os trabalhadores e os cidadãos, hoje, as mensagens se transmitem alheias aos condutos formais.

Nos locais mais isolados e distantes dos países democráticos, as televisões e os rádios — a imprensa — levam a palavra que edifica ou destrói; a sugestão, o protesto, a dúvida ou o desespero. Os contrastes agravam a miséria ao conhecimento de sua coexistência com a abundância, no espetáculo do pleno desperdício.

O mundo se integrou, mas os homens não se entendem.

Os indivíduos e as nações tomam conhecimento do iníquo relacionamento que requinta a acumulação do lucro e da miséria. É a tomada de consciência geral.

Agarremo-nos ao que nos resta — o reconhecimento da injustiça — e

mo-nos todos e conosco a liberdade — edificando, como estamos a fazer, a sociedade, em cujo seio todos tenham a certeza das oportunidades.

Estes são os nossos rumos; deles não nos desviaremos. Acreditamos possível a sociedade que dê aos trabalhadores o livre acesso à educação — instrumento seguro de acesso e promoção, meio de garantir a mobilidade a todos e a renovação democrática.

Estamos certos de que plasmamos a sociedade justa a proteger os trabalhadores com a habitação, a saúde pública e mais que o emprego sem perspectiva, o que, pelo treinamento, os qualifica e enriquece, servindo melhor ao titular e à sociedade.

Pouco importam, Sr. Senadores, frases isoladas de figuras eminentes do Governo ou as negações destituídas de dados fundados na autoridade alheia, ou a apologia da regressão da técnica, que assegura economia num país de recursos financeiros escassos; pouco importa, Sr. Presidente, que se deplora a condição de país novo como o Brasil, que pode usar os mais modernos instrumentos da técnica.

Estes, os horizontes que o Brasil abre aos trabalhadores, numa constante política de rico sentido humanístico e que se desdobra em nosso tempo através de medidas do mais alto sentido social. É a garantia do tempo de serviço — tão malsinada a política por alguns que, hoje, reconhecem o erro cometido — é o seguro contra acidente, distantes das especulações privadas, entregues ao Estado; são mecanismos que se instituem para possibilitar maior participação nos frutos do desenvolvimento. São os salários dos menos aquinhoados, que se discriminam para melhorar-lhes os padrões, e como, de resto, aqui foi enaltecida pelo ilustre Líder da Minoria.

São entidades que se criam para o direcionamento orgânico e sistemático de uma política de proteção e promoção do trabalhador: o Conselho de Desenvolvimento Social.

É a economia, sob a fiscalização indormida do Estado, a condicionar-se aos impostergáveis imperativos sociais. É a Justiça, sob a Liberdade, engrandecendo a Nação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, que as

lências, não sacrifiquem, nas sociedades democráticas, a marcha inexorável da justiça que, se não é rápida, é porque é livre.

No 1.º de Maio, que as reflexos nos ajudem e as inspirações nos valham.

Que os trabalhadores qualificados nas alturas do poder — exatamente os grandes administradores e os grandes gerentes — façam, neste dia, a pausa para a contemplação do mundo que não se esgota em seus gabinetes e vejam as legiões dos que ainda não deram o primeiro passo — e são a maioria — no sentido da libertação. Talvez — quem sabe? — se convertam à causa da justiça.

Quanto a nós, ajudemos a Nação a perseguir o seu destino e vejamos sempre como irmãos os trabalhadores humildes dos campos ou das cidades, como vemos o artista que dá eternidade ao bronze, vida ao mármore, beleza às letras; nossos irmãos são também os que transformaram pela técnica a face do mundo, e todos solidários na tristeza de não podermos fazer o 1.º de Maio data comemorativa da vitória de todos os homens, da face da terra.

Somos, também, trabalhadores e por isto saudamos nossos irmãos mais humildes dizendo-lhes que a sua causa é a da justiça e é a causa da própria nação.

Unamo-nos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sem diferenças, aos trabalhadores, dispostos, confiantes e solidários, em torno da causa comum que é a causa do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— A Presidência, em nome da Mesa, associa-se às homenagens prestadas ao “Dia do Trabalho”, congratulando-se com os trabalhadores brasileiros, propulsores do desenvolvimento do nosso País e de sua grandeza.

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — José Lindoso — Renato Franco — Fausto Castelo-Branco — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Benjamim Farah — Osires Teixeira — Otair Becker — Daniel Krieger.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)**  
— O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### MENSAGEM

#### DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação referente à escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de prévia autorização do Senado Federal.

— N.º 90/75 (n.º 121/75, na origem), de 29 de abril do corrente, referente à escolha dos Senhores Doutor Ewald Sizenando Pinheiro e Carlos Alfredo Bernardes, o primeiro para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Wilson de Souza Agular e, o segundo Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

## PARECERES

### PARECER

N.º 50, de 1975

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1975-DF.

Relator: Sr. José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1975-DF, que altera a denominação da Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 1975. — Danton Jobim, Presidente — José Lindoso, Relator — Virgílio Távora — Orestes Quêrcia.

### ANEXO AO PARECER

N.º 50, DE 1975

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1975-DF, que altera a denominação da Central de Abastecimento de Brasília S/A — CENABRA.

O Senado Federal decreta:

Art. 1.º — A Central de Abastecimento de Brasília S/A CENABRA, constituída de conformidade com a Lei n.º 5.691, de

10 de agosto de 1971, passa a denominar-se Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A — CEASA/DF.

**Art. 2.º** — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **PARECER**

**N.º 51, de 1975**

**da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 9, de 1975.**

**Relator: Sr. José Lindoso**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 9, de 1975, que suspende a proibição contida nas Resoluções números 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul (RS) fixe em ..... Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 1975. — **Danton Jobim, Presidente** — **José Lindoso, Relator** — **Orestes Quércia** — **Virgílio Távora.**

### **ANEXO AO PARECER**

**N.º 51, DE 1975**

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 9, de 1975.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO**

**N.º , DE 1975**

Suspende a proibição contida nas Resoluções números 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, para permitir que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, fixe em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — É suspensa a proibição constante do art. 1.º da Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pelas de números 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, fixe em Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida con-

solidada, mediante uma operação de empréstimo de igual valor com a Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, cujo recurso será destinado à construção de um centro administrativo naquele município.

**Art. 2.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **PARECER**

**N.º 52, de 1975**

**da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 6, de 1975.**

**Relator: Sr. Orestes Quércia**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 6, de 1975, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do inciso II do § 1.º do art. 16 do Decreto n.º 683, de 3 de setembro de 1971, do Estado de Santa Catarina.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 1975. — **Danton Jobim, Presidente** — **Orestes Quércia, Relator** — **José Lindoso** — **Virgílio Távora.**

### **ANEXO AO PARECER**

**N.º 52, DE 1975**

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 6, de 1975.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO**

**N.º , DE 1975**

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivo do Decreto n.º 683, de 3 de setembro de 1971, do Estado de Santa Catarina.

O Senado Federal resolve:

**Artigo único** — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 22 de agosto de 1974, nos autos do Recurso Extraordinário número 78.656, do Estado de Santa Catarina, a execução do inciso II do § 1.º do art. 16 da Decreto n.º 683, de 3 de setembro de 1971, daquele Estado.

**O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto)** — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, Projeto de Resolução que lido Sr. 1.º

É lido o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
**N.º 17 de 1975**

Altera os arts. 73, n.º 3, 78, "caput", n.º 2, e 99 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — Os arts. 73, n.º 3, 78, caput, n.º 2 e 99 do Regimento Interno do Senado Federal — Resolução n.º 93, de 1970, alterada pelas de números 21, de 1971; 66, de 1972; 31, de 1973, 62, de 1973; e 21, de 1974, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 73 — As Comissões Permanentes são as seguintes:

- 1) .....
- 2) .....
- 3) de Assuntos Regionais e Política Urbana (CARPU);"

.....

"Art. 78 — A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais Comissões Permanentes o seguinte número de membros:

- 1) .....
- 2) Assuntos Regionais e Política Urbana, 7 (sete);
- 3) ....."

"Art. 99 — A Comissão de Assuntos Regionais e Política Urbana cabe opinar sobre todas as matérias de competência dos organismos regionais de planejamento e execução de programas e planos de desenvolvimento, regiões metropolitanas e política urbana."

**Art. 2.º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** — Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Trata-se de atualizar a competência, prevista no Regimento Interno, da Comissão de Assuntos Regionais.

De fato, dúvidas têm surgido no que tange à competência para o exame de assuntos ligados à política urbana e, sobretudo, os referentes às chamadas áreas metropolitanas.

Em verdade, pela afinidade dos citados assuntos com as genéricas incumbências da Comissão de Assuntos Regionais, poderia chegar-se à conclusão de que tais matérias já estariam com-

preendidas no rol de obrigações do referido órgão técnico. A função dos regimentos, porém, é, precisamente, a de evitar, tanto quanto possível, interpretações, mediante a adoção de preceitos bastante específicos, que abordem, em minúcias, os vários temas objetos de sua disciplina.

O presente projeto, pois, visa, tão-somente, a explicitar a matéria, incorporando ao texto vigente, de modo claro, competências residuais da Comissão de Assuntos Regionais.

Para atingir tal desiderato, o projeto altera a denominação do órgão técnico, adaptando-a à nova conjuntura, além de promover a reformulação do preceituado nos artigos referentes à espécie.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 1975. — **Cattete Pinheiro.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**Art. 73** — As Comissões Permanentes são as seguintes:

- 1) Diretora (CD);
- 2) de Agricultura (CA);
- 3) de Assuntos Regionais (CAR);
- 4) de Constituição e Justiça (CCJ);
- 5) do Distrito Federal (DF);
- 6) de Economia (CE);
- 7) de Educação e Cultura (CEC);
- 8) de Finanças (CF);
- 9) de Legislação (CLS);
- 10) de Minas e Energia (CME);
- 11) de Redação (CR);
- 12) de Relações Exteriores (CRE);
- 13) de Saúde (CS);
- 14) de Segurança Nacional (CSN);
- 15) de Serviço Público (CSPC);
- 16) de Transportes, Comunicações e Obras Públicas (CT).

.....

**Art. 78** — A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais Comissões Permanentes o seguinte número de membros:

- 1) Agricultura, 7 (sete)
- 2) Assuntos Regionais, 7 (sete);
- 3) Constituição e Justiça, 13 (treze);
- 4) Distrito Federal, 11 (onze);
- 5) Economia, 11 (onze);
- 6) Educação e Cultura, 7 (sete);
- 7) Finanças, 17 (dezessete);
- 8) Legislação Social, 7 (sete);
- 9) Minas e Energia, 7 (sete);
- 10) Redação, 5 (cinco);
- 11) Relações Exteriores, 15 (quinze);
- 12) Saúde, 7 (sete);
- 13) Segurança Nacional, 7 (sete);

- 14) Serviço Público Civil, 7 (sete);  
15) Transportes, Comunicações e Obras Públicas, 7 (sete).

§ 1.º — O membro da Comissão Diretora não poderá fazer parte de outra Comissão Permanente.

§ 2.º — A substituição dos membros da Comissão Diretora, pelos Suplentes de Secretário, obedecerá ao disposto no artigo 89.

.....  
**Art. 99** — A Comissão de Assuntos Regionais cabe opinar sobre toda matéria da competência dos organismos regionais de planejamento e execução de programas e planos de desenvolvimento.

.....  
**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante três Sessões, a fim de receber emendas. Findo esse prazo, será despachado às comissões competentes.

Finda a Hora do Expediente, passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 165, de 1975, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos **Anais do Senado**, do discurso do Excelentíssimo Ministro da Justiça, Sr. Armando Falcão, pronunciado por ocasião das comemorações do 183.º aniversário da Inconfidência Mineira em Ouro Preto (Minas Gerais), e publicado no **Jornal do Brasil** em 22 de abril de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

**Discurso do Exmo. Sr. Ministro da Justiça, Sr. Armando Falcão, pronunciado por ocasião das comemorações do 183.º aniversário da Inconfidência Mineira em Ouro Preto — Minas Gerais, publicado no Jornal do Brasil, em 22 de abril de 1975, que se publica nos termos do Requerimento n.º 165/75, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres.**

“No dia em que o povo e o Governo de Minas das

maiores datas do calendário cívico nacional, venho, na qualidade de representante do Presidente Ernesto Geisel, trazer-vos a vós, mineiros, a mensagem da presença solidária do Poder federal que, reverente, se associa às homenagens tributadas à memória de Joaquim José da Silva Xavier.

Os anos se sucedem, passam os séculos. Mas não desmaia nunca, permanece viva e palpitante a lembrança luminosa de Tiradentes, que morreu pelo ideal de emancipação da pátria, deixando exemplo que jamais pode ser esquecido.

Desafiando, na conjuração, a Corte, adivinhava Tiradentes que destino imediato poderia aguardá-lo. Mas, como disse Montaigne, “a premeditação da morte é premeditação da liberdade; quem sabe morrer não sabe ser escravo”.

São os idealistas genuínos, sob a inspiração alta do bem impessoal, que acendem a chama da ação objetiva, clareando os caminhos da vitória das causas que empolgam a alma do homem.

É um sofrimento dos mártires e no sacrifício dos heróis que os povos tantas vezes conquistam o direito da independência e afirmam a capacidade de ser livres.

Tiradentes assumiu sozinho responsabilidades a que outros, que se tinha por melhores, refugiram. Deu-se em holocausto ao Brasil, foi imolado para que nascesse a nação independente. Sua morte não se perdeu no nada sem consequência, seu sangue não se derramou em vão. Não vacilou no sacrifício, não teve medo do martírio. Primeiro, a nação liberta. O mais seria acréscimo na sublimidade do amor ao Brasil.

É o supremo destino dos patriotas: viver pela pátria, morrer pela pátria, numa fidelidade desinteressada e total, acima de contingências e circunstâncias.

Tiradentes foi um dos muitos pró-homens que Minas deu ao Brasil, desde antes da Independência e pelos tempos em fora.

O vosso legado ao País, mineiros, não tem solução de continuidade. Bendita terra das Minas Gerais, fecunda e generosa, rica do metal de suas entranhas e do insuperável valor dos seus filhos, que, na brasilidade da vocação nacional, aqui viu nascerem e se projetarem em amplos horizontes estadistas e líderes, que

Na Colônia, no Império e na República, Minas nunca deixou de ser presença viva e marcante. Nunca permitiu ficasse vago o lugar de matriz de homens públicos, de políticos e de condutores que honraram e honram as tradições sedimentares, geração a geração.

Não há fato histórico de relevo, não se registra acontecimentos de reflexos profundos, no curso da vida política nacional, em que a participação, a contribuição, a iniciativa precursora de Minas não esteja presente, brilhante, eficaz e decisiva.

Minas quis e quer o Brasil uno de corpo e alma, indiviso e igual por todos os tempos a si mesmo. A Inconfidência foi a espontânea e superior oferta, no supremo sacrifício dos mártires, à causa da libertação do Brasil-Colônia. A inconformação aberta ante o domínio estrangeiro, a ruptura das algemas de além-mar se transformaram aqui em atitude pioneira irreversível. Era a demonstração altiva de que não aceitávamos tipo algum de cativo. Não nascêramos para escravos de ninguém.

Em 1789, Minas tomou posição avançada no indesejável itinerário da nossa independência política. No processo histórico que culminou em 1822, o selo de Minas Gerais é uma nota de perenidade patriótica inserida na alma do Brasil.

Mais de século e meio depois, em 1964, Minas deu o primeiro passo, o passo cívico da sublevação armada, legítima e necessária para nos garantir a continuidade da independência ideológica, isenta de influências estranhas à nossa civilização nacional.

O comunismo era uma ameaça ostensiva, que chegava a proclamar já dispor do poder, só faltando conquistar o Governo. Infiltrados nos partidos democráticos, nas Câmaras municipais, nas Assembléias estaduais e no Congresso Nacional; ascendendo a posições de comando, na administração civil e militar, os marxistas cresciam em ousadia e manipulavam escandalosamente os agentes sem máscara e a linha auxiliar da maquinação vermelha, preparando o assalto final, perfeitamente igual a tantos outros golpes que subjugarão nações e povos, que não mais puderam libertar-se.

Entre 1961 e 1964, o Brasil já havia perdido a esperança de redenção, semi-dominado pelo desatino de muitos, hu-

milhado pela irresponsabilidade de tantos e sustentado, somente, pela inabalável fé de tão poucos, que não fugiam a compromissos nacionais básicos, que não capitulavam, nem admitiam ser sócios da catástrofe. A resistência se organizou, dentro do Congresso Nacional, na consciência das Forças Armadas, no espírito do povo, na comunhão da alma democrática da nação.

Haja sempre, em Minas e no País inteiro, vozes realistas, de alerta e de advertência, para refrescar a memória dos que esquecem o passado de pesadelo e para apontá-lo claramente aos moços, aos filhos que não viveram o drama dos pais, com vistas a que procurem conhecer, em extensão e profundidade, o Brasil que a Revolução encontrou, falido e acuado pela subversão.

É muito importante que a juventude, fruindo a ordem, a tranqüillidade e o progresso de hoje, se interesse em certificar-se da melancólica verdade de ontem, quando a estagnação e a anarquia infelicitavam a nação que o Movimento de Março redimiu.

Debrucem-se os moços sobre os anais da história recente do seu país. Não se lhes pede que aceitem, de plano, a palavra dos mais velhos. Conçitamos a mocidade a pesquisar, a perquirir, a analisar números e fatos. Não se acredite por ouvir dizer. Empenhem-se os moços na verificação direta e objetiva. Saibam o que era o Brasil de 1964 e o comparem com o Brasil de 1975, em todas as frentes: na economia, na finança, na administração, no plano social, na educação, nas realizações materiais, no crédito e no conceito externo. A juventude são inerentes a boa-fé e o idealismo e essas duas forças do espírito lhe inspirarão o dever de fazer justiça.

No território político propriamente dito, a Revolução, por império das circunstâncias emergentes, teria que colocar em nível prioritário a restauração da paz interna e a implantação da estabilidade do regime, pois sem uma e outra nada seria possível construir de duradouro. A agitação sem controle eficaz e a liberdade sem responsabilidade consciente geram a desordem e são o melhor caldo de cultura da subversão.

Num quadro de tranqüillidade geral, a Revolução garantiu ao povo brasileiro segurança para o desenvolvimento, que

a guerra subversiva tentou comprometer, em ações criminosas subjugadas com a necessária energia.

Vivemos, mercê de Deus, num país em que o ódio não consegue sobrepujar a vocação do povo para a harmonia e concórdia. Nossa regra irrecusável é a paz, a paz da maioria, se for utópica a paz de todos.

Preservamos nossa filosofia de vida e estamos, felizmente, fora do fogo da violência cruel, que transforma em tragédia diária a vida de indivíduos e de comunidades em quase todo o mundo.

Sem dúvida, há de procurar-se aperfeiçoar a prática do regime de 1964, adaptando-o aos estilos da evolução, que sempre sugere as fórmulas de aprimoramento da democracia. Devemos fazê-lo, porém, com ânimo realista e espírito lúcido, sem jamais colocar em ponto de perigo o direito de o povo brasileiro continuar vivendo em paz, consolidando na estabilidade das instituições políticas o desenvolvimento econômico e social da Nação.

Evoluir e não involuir, rasgar horizontes para a frente e nunca pensar em retroceder. O passado não voltará, de maneira alguma, por vias diretas ou oblíquas.

A Revolução não foi uma simples tentativa de salvação nacional, passageira e breve, a ser abandonada agora ou depois. Como disse o Presidente Ernesto Geisel, a Revolução continuará. Ela é um sistema atuante de afirmação política permanente, de raízes aprofundadas e aprofundando. É reforma ininterrupta, é modernização contínua, e desenvolvimento integrado, sob o comando firme e clarividente do Presidente da República.

Todos os anos, a 21 de abril nesta cidade de Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto, reúnem-se os mineiros e chamam os seus patrícios de outros rincões para reverenciar a memória de Tiradentes. É bom que assim aconteça, pois se mostra que os feitos coletivos vivem e sobrevivem, partes que são de nossa individualidade e de nossa fisionomia.

Minas Gerais exerce com este culto cívico o papel integrador que lhe deu a sua geografia e revive ensinamentos que foram de ontem e são de hoje, pois a história se encarrega de reproduzir,

sempre em plano mais alto, situações que de nós exigem as virtudes de coragem e de temperança, que foram as de Joaquim José da Silva Xavier. É a Tiradentes que hoje estamos aqui para, mais uma vez, tomar como exemplo de vitalidade da nossa idéia nacional e de que a sua sobrevivência depende dos sacrifícios que saibamos fazer, para que a Nação mude sem se desfigurar e cresça conservando a sua personalidade única e inconfundível.

Neste momento, em que para Minas se volta o pensamento de toda a Nação, em nome do Presidente Ernesto Geisel transmito aos mineiros, na pessoa do Governador Aureliano Chaves, votos fraternos de paz, bem-estar e progresso.

Que o Altíssimo inspire sempre os filhos de Minas Gerais, no esforço sem pausa pela felicidade do Brasil.”

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 2**

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 166, de 1975, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos *Anais do Senado*, do editorial do jornal *Tribuna do Ceará*, do dia 18 de abril de 1975, no qual são tecidas considerações relacionadas com os interesses da indústria têxtil do Nordeste.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

**Editorial do Jornal Tribuna do Ceará, do dia 18 de abril de 1975, no qual são tecidas considerações relacionadas com os interesses da indústria têxtil do Nordeste, que se publica nos termos do Requerimento n.º 166/75, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides.**

#### **“ GOLPE CONTRA O NORDESTE**

O Jornal Nacional da TV Globo, transmitido em cadeia com a TV-Verdes Mares, noticiou, na semana próxima passada, que se cogitava de enviar ao Conselho de Desenvolvimento Econômico um projeto de resolução em que propõe a proibição da implantação de novas indústrias de fiação e tecelagem no Nordeste.

A medida é de tal forma esdrúxula que custa acreditar em A



adoção de tal providência constituiria uma formal contradita à política econômico-social do Governo da União que, ao examinar as alternativas da economia nordestina, identificou a criação de um pólo têxtil como fator de impulsionamento industrial absorvente de volumosa e boa produção algodoeira. Dentro do programa de estímulo à agroindústria e nos planos do Polonordeste, o algodão tem posição destacada, como riqueza primária básica, cujo plantio racional se procura promover. O Governo tem manifestado reiteradamente essa preocupação, que se revela no deferimento de amplos e variados recursos e assistência técnica aos cotonicultores. Essa ajuda nos sensibiliza, mas não a desejamos mutilada, pelo impedimento de industrializar o algodão que produzimos, usando o instrumento criado pelo Governo central para nos desenvolver os incentivos fiscais.

O Nordeste produz 35% do algodão no País e industrializa apenas 13%, nos quais o Ceará participa com cerca de 3%. Por que nos impedirem de industrializar em maior volume a matéria-prima que produzimos, se precisamos agregar-lhe os valores da manufatura e dar maior número de emprego aos nossos irmãos?

Essa vedação seria uma pedra no caminho da redução dos desníveis regionais que o Presidente Geisel persegue com obstinação patriótica.

O Brasil tem em funcionamento, mais ou menos, 4.000 fusos, dos quais 600 no Nordeste. Existem projetos em estudos na SUDENE, que aumentariam os fusos desta região para 2.000 — e que nos daria uma participação razoável no setor de fabricação de fios e tecidos.

Vale acentuar-se que uma boa parcela dos fusos existentes no Centro-Sul são obsoletos, por longo desgaste, enquanto que as fábricas a serem instaladas no Nordeste contariam com maquinaria nova, moderna e sofisticada. Com essa aparelhagem, a indústria têxtil nordestina, usando algodão de melhor qualidade do que o produzido no Centro-Sul, teria maior poder competitivo para enfrentar a concorrência, nos mercados interno e externo. Esta é a perspectiva que o Nordeste vislumbra, sem fantasia com a implantação de um pólo têxtil, do qual nos querem privar interesses e forças subreptícios, que pretendem jungir-nos à condição eterna de fornecedores de matéria-prima.

Essa matéria foi ontem muito bem exposta pelo inteligente e prestigioso líder industrial Jaime Machado, na sessão ordinária da FACIC, em que conclamou as entidades de classe empresarial a manifestarem ao Presidente Geisel a confiança em que S. Ex.<sup>a</sup> examinará o assunto, tendo presente suas repercussões sociais e econômicas negativas no Nordeste. Vários diretores presentes à reunião tomaram parte nos debates, concordando em que se deveria tomar uma posição harmônica em defesa do Nordeste, ameaçado por uma restrição injustificável.

O Presidente José Afonso Sancho aplaudiu o alerta de Jaime Machado e, com apoio unânime, deliberou que a FACIC se dirigiria ao Presidente Geisel, fazendo uma exposição clara do problema e, diante do mesmo, a posição das lideranças empresariais do Nordeste.

No decorrer da sessão, o Senador Mauro Benevides comunicou telefonicamente aos líderes José Afonso Sancho e Clóvis Arrais Maia que, hoje, abordara o tema no Senado, condenando a medida anunciada e mostrando seus resultados desastrosos para a economia do Nordeste. O dinâmico Senador cearense recebeu vários apartes, em favor de sua tese, destacando-se um do Senador Agenor Maria, do Rio Grande do Norte, que declarou haver a simples notícia veiculada pelo Jornal Nacional causado grande desalento e intranqüilidade em seu Estado, onde se projeta a instalação de um grande complexo têxtil.

Os tecnocratas que sugerem essa proibição invocam como pretexto a crise da indústria têxtil, que não é institucional, nem setorial, mas episódico-conjuntural. Por isso, não é monopólio do Nordeste, nem do País, pois abrange todo o mundo capitalista. Pretender contorná-la ou vencê-la pondo algemas nos pulsos do Nordeste é que não se justifica. A crise na manufatura algodoeira será ultrapassada quando forem afastadas as concausas que perturbam a economia mundial. Isso não depende de nós e, muito menos, da punição que se quer impor ao Nordeste, impedindo-o de explorar uma vocação fabril natural, com utilização de matéria-prima abundante e de ótima qualidade aqui produzida.

Temos, felizmente, a convicção segura de que o Presidente Geisel, ao conhecer o assunto em profundidade, negará sua chancela a soluções de gabinete, que

ignoram e agridem a realidade econômico-social do País.”

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 3**

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 173, de 1975, do Sr. Senador Cattete Pinheiro solicitando a transcrição, nos **Anais do Senado**, do pronunciamento do Governador do Pará, Professor Aloysio da Costa Chaves, no dia 25 de abril de 1975, quando da reunião dos Governadores dos Estados e Territórios da Amazônia, com o Ministro Maurício Rangel dos Reis.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

**Pronunciamento do Governador do Pará, Professor Aloysio da Costa Chaves, no dia 25 de abril de 1975, quando da Reunião dos Governadores dos Estados e Territórios da Amazônia, com o Ministro Maurício Rangel Reis, por iniciativa do Ministério do Interior, com o objetivo de serem apresentados os programas de trabalho para a região nos diversos setores desse Ministério, que se publica nos termos do Requerimento n.º 173/75, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro.**

#### **“OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO ESTADUAL NO PARÁ**

##### **1 — Economia em mudança**

O governo que se instalou no Pará para administrar a coisa pública e coordenar os interesses do povo, no período de 1975 a 1979, defronta-se com uma economia dotada de alta potencialidade, extremamente promissora, por um lado, mas que se mostra ainda fraca do ponto de vista estrutural e do nível de renda atingido, bastante desigual quanto à participação dos diversos grupos sociais no bem-estar geral e com graves problemas público-financeiros a superar.

Mudanças singulares começam a preparar seu curso, levando a crer que em breve irá desencadear-se uma transformação profunda no processo paraense de crescimento. Essa transformação poderá significar um rompimento dos canais tradicionais de nossa evolução econômica, até aqui morosa e r

advento de uma descontinuidade estrutural, em que poderosos impulsos dinâmicos atinjam o sistema dos setores da mineração do ferro e da bauxita; do calcário e do sal-gema; das indústrias eletrotérmicas e eletrolíticas; da expansão, modernização e industrialização crescente da produção madeireira; da criação do gado e moderno preparo de carnes, inclusive para exportação; das lavouras de base agrônômica comprovada, como o dendê, o cacau, o arroz a cana-de-açúcar e a pimenta-do-reino — sem falar da juta e malva e talvez do café, do algodão, do caju e da borracha.

A previsão, realizada por organismos federais insuspeitos, baseia-se não só nas descobertas recentemente corroboradas de vastos recursos em minérios, potencial hidráulico abundante, áreas florestais riquíssimas, manchas de solos aptos a diferentes tipos de lavoura e grandes espaços para o gado no cerrado e cerradão, como na resposta que tais recursos contêm às instigações do mercado mundial e da área mais desenvolvida da economia nacional, cuja procura foi suficientemente estudada.

Não é sem razão que a SUDAM passa agora a reputar a Amazônia como uma região pioneira em fase de mudança, conceito que não substitui mas domina o de área-problema, ultrapassando-se o preconceito de invencível complexidade das questões do desenvolvimento amazônico.

Não é este o momento de dar o balanço nos fatores responsáveis pelas novas expectativas. Cumpre apenas assinalar, por justiça, que o papel desempenhado pelo Governo Federal e suas agências no Pará, nos últimos anos — mas em rigor desde a instalação da SPVEA em 1954, da criação da Universidade em 1957 e da legislação de incentivos fiscais (1963-64) — tem sido decisivo. A iniciativa privada foi chamada a uma função distinta da que tradicionalmente exercera e vários empresários responsáveis, da terra como de fora, souberam aceitar o desafio.

Antes mesmo de iniciar-se a construção da Transamazônica, sinais de recuperação e mudança emergiram. Durante 1969, por exemplo, a taxa de crescimento da Renda Interna Real do Pará (exclusive Amapá), levantada pelo IDESP, alcançara 15%. A renda per capita, que fora de 132 dólares em 1960, passava em 1969 a 150 dólares a preços

O conjunto da Região Amazônica reagiu positivamente, conforme dados, se bem que muito preliminares, da Fundação Getúlio Vargas. Se entre 1965 a 1966 a taxa de crescimento de economia regional foi negativa (-0,5%), em 1972 cifrou-se em 8,7%, ascendendo a Renda Interna a mais de 3,5 bilhões de cruzeiros a preços de 1970, em comparação com os 2,2 bilhões de 1965.

Apesar disso, a economia paraense continua a atrasar-se relativamente à brasileira. E a inferioridade do sistema regional traz a marca das grandes disparidades na distribuição da renda ainda vigorante no país (Quadro 1).

**QUADRO 1**

Brasil — Relação entre a renda per capita das diversas regiões com a média nacional — 1968

Regiões	Renda "per capita"	
	Cr\$-1,00	%
Norte	447	54
Nordeste	395	48
Sudeste	1.224	148
Sul	816	99
Centro-Oeste	496	60
<b>Brasil</b>	<b>828</b>	<b>100</b>

Fontes — FGV e Fund. IBGE.

Em 1960, a renda per capita do Pará (inclusive Amapá) representava 64% da brasileira. Em 1968, caíra a 54%. Em 1969, não representou mais que 58%. Esse declínio relativo da renda média está coerente com a evolução da renda total da Região: a participação da Região Norte no conjunto da Renda Interna do Brasil anda persistentemente em torno de 2%, como ocorrera em 1959. Entre 1965 e 1972, acentuou-se a distância entre a economia amazônica e a brasileira, como se deprende do

**QUADRO 2**

**Brasil e Região Norte**

Evolução da Renda Interna a preços constantes de 1970

1965/1972

Anos	Renda Interna (Cr\$-1.000)		Índice (1970 — 100)	
	Brasil	Norte	Brasil	Norte
1965	109.735.202	2.216.341	70	67
1966	115.333.937	2.204.555	73	69
1967	120.853.816	2.224.304	77	70
1968	132.114.370	2.610.045	84	82
1969	144.021.538	2.810.402	91	88
1970	157.710.839	3.185.313	100	100
1971	175.752.959	3.261.761	111	102
1972	195.072.537	3.545.890	124	111

Dados brutos do IBRE/FGV (DCS), ainda preliminares e sujeitos a retificações.

Obs. — a) A componente da Renda Interna relativa ao Setor Agrícola refere-se ao Valor Bruto da Produção, não tendo sido deduzido o consumo intermediário b) Não estão incluídas no cálculo da Renda Interna no Setor Industrial as atividades de Construção Civil e de Serviços Industriais de Utilidade Pública, nem os dos Autônomos do Setor.

É, pois, inteiramente propositado preconizar a integração da Amazônia no processo de desenvolvimento brasileiro. Se medidas urgentes e corajosas não forem tomadas nessa direção, a distância entre a zona desenvolvida do país e sua Região Norte aumentará aceleradamente.

A integração ganha ainda maior razão de ser quando se considera, ao lado dos setores dinâmicos, ora em início de implantação, a existência do chamado setor tradicional, onde impera a realidade multissecular do extrativismo e da lavoura de subsistência defasada e predatória.

## 2 — Papel do Poder Público

Está fora de discussão o dever político e moral que o Governo tem hoje perante o processo econômico. Esse dever se executa sob a modalidade de planejamento e coordenação e sob a forma de execução direta de atividades econômicas. Consoante a ética do regime, a ação governamental, numa e noutra formas, tem caráter supletivo em relação à iniciativa privada.

Mas são distintos os poderes da União e do Estado perante a economia, não apenas sob padrões federativos como os vigorantes no Brasil, mas, também, por exemplo, em muitos aspectos da atividade governamental norte-americano (cf. Ingram).

Quanto ao comércio e mecanismos de pagamento em nosso país, as autoridades estaduais não dispõem de instrumental de política comercial para ajustar o balanço de pagamentos com o exterior ou com outras Unidades. Foi assim que a administração local teve que ficar inativa quando o índice de termos de intercâmbio interestadual do Pará caiu de 174 em 1961 para 71 em 1968, período em que no comércio exterior a queda do índice foi ainda mais violenta. Não há barreiras alfandegárias ao comércio interestadual desde o término do Império.

O Estado não tem controle sobre o câmbio. Tampouco exerce condicionamentos sobre a oferta de dinheiro, a qual se ajusta mais ou menos automaticamente às necessidades do comércio com as outras Unidades, e de qualquer forma permanece sob a jurisdição do governo central.

O Estado não tem atribuições para selecionar seus imigrantes, incumbindo à União fazê-lo ou não. A política fiscal do Estado só muito secundariamente pode efetuar o nível da atividade econômica, por isso que os impostos de maior impacto sobre o volume da poupança e dos investimentos (impostos sobre a renda, sobre a industrialização, sobre importação, etc.) pertencem ao Governo Federal, que fixa também as alíquotas máximas do principal imposto dos Estados e tem o direito de impor restrições ao sistema local de isenções tributárias.

A política salarial é controlada pela União, que define níveis mínimos de salários e intervém sozinha nos acordos salariais e julgamentos de dissídios coletivos em todo o país.

Diversas outras políticas, como a de capitais estrangeiros, prospecção e exploração de recursos minerais, energia, telecomunicações, transporte, etc. estão sob comando da União, com reduzida interferência estadual.

A orientação das despesas públicas, inclusive compras governamentais de bens, e a capacidade de manipular, embora restritamente, os impostos de sua competência, constituem os únicos instrumentos de política econômica à disposição dos Estados. São importantes, se a economia estadual é vigorosa, mas significam muito quando ela é fraca e atrasada.

Tal divisão de poder vem correspondendo, na prática, a uma divisão de graus de responsabilidade quanto à aceleração e resultados do desenvolvimento econômico.

Um quadro análogo, mas com diferenciações importantes em alguns aspectos, ocorre no tocante a setores menos diretamente ligados à economia: a educação e a cultura, a saúde, a segurança civil e a assistência social. Nestes últimos, o papel atribuído ao Governo Estadual, ao invés de subsidiário, tende a tornar-se principal.

Em resumo, no que tange ao desenvolvimento dos negócios da pri-

vada e à realimentação das condições que os propiciam, o Governo Federal detém o papel dominante, cabendo ao Estado uma função subsidiária, quase sempre de índole executiva. No que concerne às funções de bem-estar, vinculadas diretamente ao desfrute de certos serviços básicos pela população estadual, a dominância de responsabilidade é conferida ao Estado, sob orientação e com a colaboração do Governo Central.

Não vem ao caso indagar se essa divisão de responsabilidades é a ideal e se é a que melhor corresponde à repartição dos tributos entre a União e os Estados. Importa, pelo momento, que a programação do Governo Estadual leve em conta o estrito alcance e limitações a que está de direito adstrita. E que, por outro lado, se disponha a todo o esforço possível para colaborar com o Governo da União no desempenho de suas altas tarefas.

Para esse fim, será útil recapitular que objetivos tem o Governo Central relativamente à Amazônia, no período de 1975 a 1979.

### 3 — A Estratégia Federal para 1975-79

Os objetivos da União com respeito à Amazônia acham-se expostos e desenvolvidos no II Plano Nacional de Desenvolvimento que, em conjunto com o Polamazônia constitui o enquadramento de toda a ação federal no próximo quinquênio dentro da Região.

A matriz que inspirou o II PDN e parcialmente o Polamazônia, no que concerne à Região, foi o II Plano de Desenvolvimento da Amazônia 1975-79, mais conhecido por PDA e elaborado pela SUDAM.

#### Modelo Amazônico de Desenvolvimento

Como mostra a Ilustração 1, o modelo do PDA pretende que o crescimento da Região se faça intencionalmente desequilibrado do ponto de vista setorial, e que a política federal se dirija a acentuar esse desequilíbrio, privilegiando os setores dinâmicos com reforços e estímulos. Trata-se de tirar partido de vantagens comparativas com que aqueles setores podem concorrer no mercado mundial e nacional. A concepção, embora até certo ponto original, consagra a tese histórica de que o crescimento tem sido sempre uma sucessão de desequilíbrios

Por outro lado, consciente de que o desequilíbrio acarreta profundas distorções, particularmente em uma economia onde o capital e os recursos humanos qualificados são escassos, o PDA propõe uma série de “complementações e correções” ao modelo básico, de modo que o modelo total de política econômica passa a compreender (a) reforços estímulos às atividades dinâmicas e às atividades de apoio inerentes, e (b) medidas corretivas das distorções.

Tanto quanto possível, as medidas corretivas estão concebidas menos como novas transferências federais de favorecimento, do que como procedimentos de redistribuição que a própria economia regional estará em condições de possibilitar quando em fase mais avançada. Assim ocorre com os fundos de reinversão setoriais, que visam simultaneamente à tecnificação crescente dos setores de onde serão captados e a outros objetivos de interesse geral — num esquema semelhante ao da “conta-café”, “conta-cacau”, etc.

#### Modelo de Ocupação

Integrado ao modelo geral, o de ocupação pretende que o uso da terra da Amazônia observe regras de economia que se aproxime o mais possível da otimização de recursos. O PDA faz reservas ao tipo de colonização que o Governo Federal vinha implantando na Transamazônica; opõem restrições à insuficiente seletividade do imigrante e mesmo ao tamanho da imigração (não qualificada) preconizada nos primeiros decretos do Executivo. Sustenta que, independentemente dos aspectos humanos envolvidos, o fluxo de grandes massas do Nordeste (I) não resolve o problema do nordestino emigrante (II), cria sérios problemas a longo prazo na Amazônia, pelo despreparo do imigrante, agente da conhecida agricultura itinerante, e (III) não atende aos interesses da revisão da estrutura agrária que a legislação federal prevê instituir-se no Nordeste do Brasil.

A partir dessas premissas, propõe que a ocupação se realize em áreas preferenciais para o desenvolvimento setorial. Essas áreas foram selecionadas pelo intercruzamento de conclusões sobre estudos de setores com resultados de investigações sobre espaço, solos, clima, distância do mercado, acessos atuais ou projetados, etc., e na sua escola pretendeu-se aproveitar ao máximo a infraestrutura urbana já existente.

Várias dessas áreas se situam em território paraense, prevendo-se zoneamento para madeiras, pecuária, exploração de recursos minerais e lavouras selecionadas.

Tenciona o PDA lançar condições de rápido crescimento do setores atual ou potencialmente dinâmicos de modo que o próprio processo de crescimento eleve progressivamente as taxas de absorção de mão-de-obra hoje ocupada no extrativismo. Quanto a este, a política é de tolerância — regressiva.

Com essa estratégia, o Plano parte para a definição de Diretrizes Setoriais e Programas, terminando pela apresentação de projetos, públicos ou da iniciativa privada, estimados, para o quinquênio, num total de aproximadamente 42 bilhões de cruzeiros, ou 6 bilhões de dólares.

#### 4 — O Planejamento Estadual

Como se vê, o modelo que vem de ser resumidamente apresentado, tem fortes raízes nos interesses da economia nacional. Dá ênfase aos problemas de balanço de pagamentos internacionais do país, conferindo absoluta prioridade aos setores que direta ou indiretamente resultarão em liberar divisas (exportação de madeiras, carnes, produção de ferro, alumínio, etc.).

Verdade que não se trata de um modelo banal primário exportador, por isso que o PDA prevê a progressiva introdução do maior grau possível de elaboração das matérias-primas, inclusive bens minerais. Mas, dada a posição que se garante aos setores privilegiados, as atividades tradicionais de lavoura; extrativismo e pesca artesanal, de que se sustenta e grande massa do interior do Estado, ficarão em plano evidentemente secundário e só a um prazo muito longo deverá refluir sobre seus agentes o efeito de modernização da economia, através principalmente de sua lenta absorção pelos setores de ponta.

Enquanto isto, num lapso de tempo que ainda não se pode precisar, persistirá o problema da educação, saúde, habitação e assistência social aos que exercem aquelas atividades e sobretudo aos seus dependentes.

Ora, a mão-de-obra ocupada em 1970 no setor primário da economia paraense — que a grosso modo pode considerar-se tradicional — compreende 347.161 indivíduos, o que representa 56% da popula-

ção ativa do Estado, esta por seu turno recenseada em 630.314 pessoas. Só no extrativismo ainda restam 66.098 agentes, incluindo cerca de 26.000 pescadores e caçadores. Se se estima em 3,4 o número de dependentes de cada produtor primário, a população com interesse diretamente envolvidos nas atividades primárias tradicionais e cujo nível de bem-estar está em jogo resulta superior a 1.500.000, montante que se aproxima do total de habitantes do Estado do Rio Grande do Norte e representa quase três vezes a população do Distrito Federal ou duas a de Sergipe.

Ocorre que os vínculos do setor primário com numerosos ramos da indústria, do comércio e serviço, ainda são bastante sólidos, de modo que parte dos ocupantes do secundário e do terciário, com suas famílias, ver-se-ão também afetados por toda política que os relegasse, em definitivo a segundo plano.

É sobretudo aí que entra o papel fundamental do governo paraense. Sua lealdade para com a União deve ser conexas de sua fidelidade e zelo pelas populações residentes, ambas exercidas de modo a compor interesses, evitar atitudes mutuamente prejudiciais, compensando o mais possível através de políticas de bem-estar, as distorções intra-estaduais que o modelo federal de desenvolvimento, fundado em vantagens comparativas, normalmente acarretará.

Por outro lado, o modelo federal, que o Estado apolará, conta com ou dependente de volumosas entradas de capitais que pertencem a não-residentes na Região, e assim é de prever forte refluxo da renda aqui gerada para outras regiões do país ou do exterior. Faz-se então necessário, para preservar uma razoável participação dos residentes nos frutos do progresso técnico e econômico, concertar com a União medidas compensatórias adequadas.

Finalmente, a modernização e tecnificação da economia local, certamente desejáveis, não deixam de inspirar cuidados quanto a aspectos ecológicos. Particularmente no tocante à poluição das águas e à necessidade de conservar a vida e a saúde de espécies aquáticas excelentes para a nutrição humana, a localização de grandes complexos industriais terá que proceder-se de maneira bem e

## Objetivos

Em suma, os objetivos que se extraem do exposto são assumidos pelo governo do Estado no seguinte elenco de fins:

I — Colaboração decidida com a União no sentido da implantação do modelo de vantagens comparativas. Se, tanto por falta de recursos financeiros como de competência legal, o Estado se vê privado de realizar um papel pioneiro e tem que renunciar a pretensões de grande investidor, isto não dignifica seu alheamento do processo. Longe de se omitir, propõe-se a uma co-liderança administrativa no processo de desenvolvimento econômico em regime de estreita cooperação com o Governo Federal.

II — Empenha-se na mobilização de recursos de outras regiões e países para investimentos no território estadual, de modo a garantir a efetivação das expectativas de dinamização da economia.

III — Concentrar esforços nas funções relativas ao bem-estar das populações com interesse nas atividades tradicionais, não para estimular a perpetuação dessas atividades na forma atual, mas para facilitar, na fase de transição a sua passagem a longo prazo ao setor moderno, com um mínimo de fricção e sofrimento possível e com o máximo possível de preparação, extensão e treinamento.

IV — Compor com a União um regime de mecanismo capaz de compensar o Estado pelas distorções que o modelo federal propiciará, em particular quanto à magnitude do refluxo de renda de não-residentes.

V — Zelar por condutas ecológicas adequadas, em colaboração com órgãos tecnicamente qualificados, de modo a harmonizar os interesses do desenvolvimento industrial, madeireiro, pecuário, minerário e da pesca oceânica com a proteção ecologicamente recomendável dos recursos naturais existentes.

VI — Fortalecer e desenvolver o sistema estadual de educação e cultura, saúde, segurança civil, previdência coletiva e assistência social.

VII — Realizar empreendimentos claramente determinados de grande significação local, como a abertura de certas vias e a organização da Área Metropolitana de Belém.

## Recursos Financeiros e Máquina Administrativa

Para atingir esses objetivos e enfrentar os no

zo previsto, o Poder Público estadual se acha insuficientemente preparado, quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista de máquina administrativa. É assim que a questão dos meios e da máquina assume relevância absolutamente fundamental na planificação do Estado.

No que concerne às finanças, ver-se-á que a arrecadação tributária do Estado em 1974 não atingiu a 200 milhões de cruzeiros. Esta baixíssima quantia é aproximadamente equivalente aos 133 milhões arrecadados como tributos em 1972, ano em que a renda tributária paraense representava um centésimo (1%) da paulista (v. Quadro 3).

### QUADRO 3

Receita arrecadada por diversos Estados  
1972

(Cr\$ 1.000)

Estados	Total	Tributária
Pará	309.328	133.436
Bahia	994.112	529.977
Minas Gerais	3.137.257	1.713.810
São Paulo	13.703.246	11.323.439
Espírito Santo	303.654	192.088
Paraná	1.459.751	1.262.438

Fonte — IBGE

A receita total de 1974, incluindo todas as transferências federais, foi orçada em Cr\$ 504 milhões. Enquanto isso, a despesa é de Cr\$ 554 milhões, acusando um deficit de Cr\$ 50 milhões (10%). Em 1973, o deficit tinha sido de Cr\$ 43,8 milhões. Em 1975, o deficit orçamentário alcança a Cr\$ 99,7 milhões. Na realidade, o deficit é superior a 150 milhões de cruzeiros, pois há a considerar despesas criadas após a aprovação da lei orçamentária, em serviços ainda não implantados, além de outros encargos da administração indireta. O deficit é praticamente de 1/4 da receita total, ou cerca de 3/4 da arrecadação tributária de 1974. Ter-se-á, assim, o maior deficit orçamentário antes ou depois de 1964, data em que se iniciou a recuperação da abalada economia do país.

Na elaboração da proposta orçamentária para 1975 seus autores só puderam aconselhar a cobertura do deficit através de operações de crédito. Até que ponto o conselho é viável eis o problema. Recentemente, o Estado contraiu junto ao

European and Brazilian Bank e ao Crédit Commercial de France dois empréstimos, no valor total de 20 milhões de dólares. A projeção dos encargos decorrente dessas operações, com a atualização da taxa cambial presumida, revelou compromissos da ordem de 198 milhões de cruzeiros no período de 1975, entre amortizações, juros e comissões — isto é, uma despesa anual média de 40 milhões.

Acrescente-se, ainda, recente empréstimo da ordem de 15 milhões de dólares, para construção da rodovia PA-82, que ligará Belém a Marabá, no Tocantins. Nessas condições, a capacidade de pagamento externo do Estado apresenta-se extremamente fraca e pouco encorajadora para novas fontes de financiamento.

Se se recordam outros compromissos potenciais, a que a administração direta do Estado não deverá fugir, como o deficit da Companhia de Saneamento do Pará, estimado em mais de Cr\$ 118 milhões para 1975-79, ou obrigações anuais intransponíveis, como a de transferências de Fundos para os Municípios, percebe-se o bloqueio financeiro que ataca, por enquanto as mãos do governo.

Constitui uma facilidade não terem as finanças estaduais regredido ao estado crítico dos anos da Primeira Guerra, quando a impontualidade nas obrigações e a suspensão dos pagamentos ao funcionalismo se tornaram regra. Mas este é um risco não de todo remoto, se as dificuldades do Tesouro não forem atendidas a tempo e com a devida prioridade pelo governo. Basta referir que, para não faltar à pontualidade nos últimos anos, o Estado do Pará remunera mais de 91% de seu pessoal com ordenados inferiores ao salário mínimo legal da Região, sabidamente insuficiente para um padrão condigno de existência. Nem tem podido o Estado cumprir lei federal expressa que determina o pagamento de 130% do salário mínimo regional às professoras normalistas e 75% às de formação incompletas.

Por vezes, as restrições legais às despesas de custeio, aliadas a uma intenção de monumentalismo, têm dado origem a obras e investimentos que, após a instalação, mal podem ser mantidos.

Compreende-se que funcionários mal pagos, inclusive com violação à lei federal, não possam dedicar-se às suas tarefas com a devoção exigida. Nem pode

a máquina administrativa do Estado recrutar pessoal altamente qualificado para os postos onde se tornam necessários, salvo quando o amor à terra, o sacrifício ou fontes patrimoniais de rendimentos lhes compensam subjetivamente os reduzidos vencimentos vigorantes.

O problema financeiro do Estado está em parte ligado ao desempenho da máquina. A evasão tributária, por exemplo, pode atribuir-se mais ao desaparelhamento do sistema de arrecadação do que a atitudes dolosas e sonegatórias do contribuinte.

A melhoria qualitativa da máquina poderá, pois, redundar em aumento de receita tributária. Mas, como esta significa apenas 31% da receita total, o Governo chama a si, com firme decisão, a responsabilidade de soluções mais profundas do que o aperfeiçoamento, também previsto, do sistema arrecadador.

### Fases do Planejamento

Já se tornou um lugar comum que o planejamento é um processo. As Diretrizes de Ação, fixadas para o nosso quadriênio, constituem o primeiro passo do processo paraense de planejamento para 1975-79. Corporificam uma tomada de consciência em que estão diagnosticados os problemas básicos do Estado, tal como captados pela observação externa, fruto de um trabalho técnico realizado em poucos meses, com ampla colaboração de especialistas residentes no Pará e fora dele.

A posse do novo Governo permitirlhe-á aprofundar o diagnóstico, reavaliar e talvez ampliar os objetivos, desdobrar as diretrizes, selecionar projetos e atividades e ir levando decididamente à execução as deliberações específicas.

Mas era necessário não chegar à Chefia do Executivo sob o impacto da perplexidade, sem rumo nem norte; ter idéias claras sobre a envergadura e hierarquia dos problemas; assumir uma estratégia definida, cujos princípios, embora possíveis de realimentação periódica, pudessem orientar toda a ação do Governo no quadriênio sob sua responsabilidade e para um ano além, permitindo ao Governo sucessor prosseguir numa linha de continuidade.

Eis por que se concebeu o planejamento estadual, para o período de 1975 a 1979, dentro da seqüência a saber:

1.<sup>a</sup> etapa — Até a Posse — Conceituação F do do

tado perante o sistema econômico-social. Levantamento dos problemas básicos. Recapitulação da estratégia federal de desenvolvimento. Definição da estratégia estadual. Estudos sobre setores e organização nacional do espaço. Formulação das Diretrizes de Ação do Governo do Estado do Pará para 1975.

2.<sup>a</sup> etapa — Da posse até dezembro/75 — Início de Implementação das Diretrizes. Revisão dos graus de hierarquia e urgência dos problemas. Aprofundamento do diagnóstico dos problemas selecionados. Elaboração de programas e dos principais projetos selecionados, inclusive orçamentação. Implantação do Sistema Estadual de Planejamento e Reestruturação do Sistema Estadual de Estatística do Pará — concepção do Plano de Desenvolvimento do Estado do Pará.

3.<sup>a</sup> etapa — De janeiro de 1976 em diante — Prosseguimento e ampliação ordenada da implementação dos programas e execução dos projetos. Implantação do sistema de acompanhamento da ação administrativa. E desta forma que, já vencida a primeira etapa, as Diretrizes de Ação começam a cumprir o seu papel de racionalizar, desde o início, a intervenção do Governo no processo econômico-social do Estado. Permitirão elas, também, ao setor privado, fazer previsões sobre o comportamento do Governo, de modo a que reoriente ou confirme sua tomada de decisões.

Avançar desde já até o nível de projetos seria transformar a programação governamental numa temeridade e desacreditá-la, de pronto, por irrealismo. A ambição de tudo planificar, sem pousar nas informações e na experiência que só o exercício real da administração proporciona, resulta em não planejar coisa alguma.

Espera-se, portanto, que esta postura realista, que aceita o planejamento não como um livro acabado, mas como processo de ação orientada, produza resultados efetivamente práticos e úteis e se encontre por isso com as mais profundas aspirações do povo paraense.

Belém, 25 de abril de 1975. — Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves, Governador do Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Item 4

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão



de 1975), do Projeto de Resolução n.º 13, de 1975, que suspende a proibição contida na Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pelas de n.ºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras (SP) fixe em Cr\$ ..... 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A redação final é considerada definitivamente aprovada nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Resolução n.º 13, de 1975.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO**  
N.º , DE 1975

Suspende a proibição contida nas Resoluções n.ºs 58, de 1968, 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, fixe em Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1.º** — É suspensa a proibição constante do art. 1.º da Resolução n.º 58, de 1968, revigorada pelas de n.ºs 79, de 1970, 52, de 1972, e 35, de 1974, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, fixe em Cr\$ ..... 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) o limite de sua dívida consolidada, a fim de poder contratar empréstimo junto à Caixa Econômica do Estado de São Paulo S.A., de igual valor, destinado a financiar serviços de infraestrutura, notadamente, no que se refere ao setor de pavimentação asfáltica.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Item 5

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de

1974 (n.º 1.174-C/73, na Casa de origem), que modifica o art. 130 do Decreto n.º 17.943-A, de 12 de outubro de 1927 (Código de Menores), tendo

**PARECER**, sob n.º 275, de 1974, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável. Em discussão o projeto.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam quiseram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O Projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CAMARA**

N.º 10, de 1974

**Modifica o art. 130, do Decreto n.º 17.943-A, de 12 de outubro de 1927 (Código de Menores).**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — O art. 130 do Decreto n.º 17.943-A, de 12 de outubro de 1927 (Código de Menores), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 130 — Sob as mesmas penas não é permitido:

a) aos menores de 16 anos o ingresso em casas de bailes públicos, qualquer que seja o título ou denominação que adotem;

b) aos menores de 18 anos, o acesso às casas noturnas de espetáculos, bares noturnos, boates ou congêneres;

c) aos menores de 21 anos, a entrada em casas de jogo.”

**Art. 2.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro deles, o nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, “é inadmissível que a região agrícola do Nordeste, com 17 milhões de habitantes, seja o maior bolsão de pobreza do País”, disse o Ministro do Planejamento, Sr. Reis Velloso, na reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da SUDENE, realizada este mês no Recife.

Dirigindo-se aos Governadores nordestinos, acrescentou o ministro que “o Nordeste continua no primeiro plano das preocupações do Governo Federal”, do que é demonstração o fato de que, em apenas um ano de governo, o Presidente Geisel já mostrou todo o instrumental para os programas da região, com o objetivo de viabilizar a industrialização nordestina, a longo prazo.

Disse o Ministro Reis Velloso que “o Governo Federal possui quatro preocupações maiores com relação ao Nordeste: o grande instrumento do desenvolvimento da agricultura é o Polonordeste, suplementado pelos programas da agro-indústria, que representam uma tentativa de fixação da população na própria região. A segunda é a de manter e aperfeiçoar o sistema de incentivos fiscais, através do Fundo de Investimentos para o Nordeste (FINOR), para compatibilizar projetos e investimentos. A terceira preocupação refere-se ao apoio do Governo Federal aos governos estaduais nordestinos. Finalmente, a quarta grande preocupação do atual governo para com o Nordeste, disse o ministro do Planejamento, está na realização de um grande esforço para melhorar as condições nas áreas metropolitanas, porque ainda não alcançaram os níveis das mesmas áreas do Centro-Sul”.

Sr. Presidente, o Ministro Reis Velloso, em assim falando, apenas tornou-se intérprete do eminente Presidente Ernesto Geisel, cujos pronunciamentos e cujas decisões relativas ao Nordeste são do conhecimento geral.

Reafirmou S. Ex.<sup>a</sup> propósitos e decisões do chefe do governo que, esperamos todos, hão de se concretizar de forma a mais completa, numa decisiva contribuição para a solução dos problemas nordestinos.

Sr. Presidente, também esteve presente à reunião extraordinária da ... SUDENE, realizada no dia 18 de abril, o presidente do ... do Sr. An-

gelo Calmon de Sá, que teve oportunidade de salientar e esclarecer a ação já desenvolvida na região pelo nosso maior estabelecimento de crédito. As declarações do Sr. Angelo Calmon de Sá vieram mostrar que o Banco do Brasil realiza, neste momento, enorme esforço para o desenvolvimento nordestino.

Disse que as modificações que estão sendo introduzidas, nas normas do Banco do Brasil, para a área irão propiciar aplicações financeiras de Cr\$ 100 bilhões nos próximos cinco anos para o Nordeste. Informou o Sr. Angelo Calmon de Sá que as agências do Banco do Brasil, nos Estados do Nordeste, já receberam instruções para a execução efetiva do PROAGRO, na indenização das lavouras destruídas por inundações, secas ou pragas, ao mesmo tempo que providências semelhantes já estão sendo adotadas para o subsídio de fertilizantes, cabendo 40% ao produtor.

No tocante à política de preços-mínimos, informou que o Banco já aplicou Cr\$ 7 bilhões no Nordeste, dispondo da mesma importância para a implantação do Polonordeste.

São informações e afirmativas que demonstram o empenho com que o presidente Angelo Calmon de Sá, perfeitamente entrosado com os objetivos maiores do Governo, vem tornando o Banco do Brasil poderoso instrumento para a execução da política governamental com relação ao Nordeste. A presença de S. Ex.<sup>a</sup> na reunião da SUDENE serviu para realçar importância e grandezas dos planos do Governo Federal para aquela área, que, conforme tão bem disse o Ministro Reis Velloso, não pode continuar sendo o maior “bolsão de pobreza do País”.

E para modificação desse panorama secular, com definitivo desenvolvimento integral da região, está o Banco do Brasil, na atual gestão, contribuindo de forma efetiva e a mais ampla possível sem dúvida despertando novas esperanças e estimulando a produção em todos os setores do Nordeste.

Mais uma vez, Sr. Presidente, verificamos que o Nordeste e seus problemas constituem uma das preocupações básicas da Revolução de 64, desde o início adotando a luta contra as desigualdades regionais como uma de suas metas prio-

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

**O SR. BENJAMIM FARAH** — Sr. Presidente, ocupo esta tribuna para fazer um apelo ao Senhor Presidente da República.

Como é de praxe, neste País, que todos sabemos católico, nas comemorações do Ano Santo, os funcionários costumam fazer peregrinação a Roma. E os governos anteriores têm abonado as faltas dos servidores por essa romaria, por essa ausência.

Lembro-me, Sr. Presidente, e isto aconteceu no governo do honrado Presidente Marechal Eurico Gaspar Dutra, os servidores que foram a Roma, para as comemorações do Ano Santo, tiveram as suas faltas abonadas até um total de trinta dias.

Na verdade, não são muitos os funcionários que podem fazer essa viagem, porque hoje as passagens são muito caras.

Discutimos, nas assembléias, problemas diversos, e alguns deles até supérfluos. Nos encontros internacionais, muitas vezes, aparecem em pauta assuntos de somenos importâncias. No entanto, aqueles que são mais prementes, que dizem mais de perto ao interesse das populações, dos povos e das nações, são esquecidos; um deles é o dos transportes, das aproximações, dos entendimentos. Não podemos nos entender melhor com outros povos, em face de preços tão elevados. E aqueles que o fazem, enfrentam as maiores dificuldades.

Por isso, Sr. Presidente, não são muitos os funcionários que vão ter a oportunidade dessa visita a Roma, nas comemorações deste Ano Santo, comemorações que se processam de 25 em 25 anos.

O apelo que faço, aqui, ao Senhor Presidente da República, é o de que determine às repartições públicas o abono das faltas aos servidores que desejem ir a Roma, para as comemorações do Ano Santo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador José Esteves. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente. Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, apenas duas palavras. No "Dia do Trabalho", é oportuno fazer um apelo ao Sr. Ministro do Trabalho.

S. Ex.<sup>a</sup> nomeou uma Comissão de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho. E, até hoje, não se tem uma notícia exata de quando essa comissão concluirá os seus estudos.

Todos sentimos que a Consolidação envelheceu e, por isso mesmo, numerosos são os projetos que visam a atualizar as suas disposições. Assim, o meu apelo, Sr. Presidente, não é uma crítica.

**O Sr. Ruy Santos** — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra.

**O Sr. Ruy Santos** — Aliás, V. Ex.<sup>a</sup> deve saber, mas talvez alguns dos Srs. Senadores não o saibam, uma das diretorias do Senado, a cargo da D.<sup>a</sup> Leyla Castello Branco Rangel, fez um trabalho comparativo de legislação muito bem feito sobre a Consolidação, que entregou ao Sr. Ministro e ia servir de roteiro para os trabalhos dessa comissão.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Vê V. Ex.<sup>a</sup>. Sr. Presidente, que já há um material valioso, comparativo, cuidadoso, em mãos do Sr. Ministro.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Legislação Social, e também acreditando interpretar o pensamento dos meus colegas, daqui endereço apelo, sem nenhum caráter partidário, ao Sr. Ministro do Trabalho, para que interceda, junto a esta comissão, no sentido de ativar os seus trabalhos. Vindo uma nova Consolidação, muito se terá modernizado a legislação atual.

Era esse o apelo que, no "Dia do Trabalho", queria formular ao Sr. Ministro do Trabalho. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quércia.

**O SR. ORESTES QUÉRCIA** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Tribunal Superior Eleitoral rejeitou, na noite passada, por unanimidade, o recurso interposto pela ARENA contra a diplomação do Senador Adalberto Sena como representante, nesta Casa, do Estado do Acre.

A decisão foi tomada em apoio ao parecer da Procuradoria-Geral da Justiça Eleitoral, cabendo ao Ministro José Bosselli, como Relator do Processo, proferir o voto inicial e oferecer os fundamentos para que a Corte rechaçasse a pretensa irregularidade na inscrição e na vitória de Adalberto Sena nas urnas, em 15 de novembro último.

Representante do Acre no Senado desde 1962, Adalberto Sena sempre pautou suas atividades parlamentares dentro das mais rígidas normas da probidade e defesa do interesse público. Batalhador incansável nos momentos em que o Acre precisou de sua força, defensor irremovível dos princípios democráticos, representante da melhor estirpe congressista, coube-lhe desempenhar as mais importantes missões do Poder Legislativo.

Este é um dia de Júbilo especial para o Senado Federal, para o Movimento Democrático Brasileiro e para todos quantos, no decorrer dos últimos 14 anos, acompanharam a trajetória brilhante do Senador Adalberto Sena, defendendo seu longínquo e querido Acre no Congresso Nacional.

A alegria mais profunda e justificável, entretanto, é a do povo acreano, que consagrou nas eleições do ano passado seu veterano líder, conferindo-lhe maioria absoluta dos votos.

De nada adiantaram as manobras de bastidores que procuravam, à sombra de pressões e argumentos menos justos, contrariar a vontade popular, expressa, de forma clara e insofismável, nas urnas.

Inconformados com a consagração do Senador Adalberto Sena, os candidatos derrotados e a própria direção da ARENA apelaram em todas as instâncias judiciárias — mas perderam invariavelmente os recursos e as apelações, quase sempre por unanimidade de votos.

Não me anima neste momento qualquer intuito de menosprezar ou tripudiar sobre a facção derrotada, nas urnas e na justiça — mas tampouco poderia me furtar ao dever, que cumpro com particular satisfação, de renovar a certeza da presença de Adalberto Sena até o final de seu mandato, em 1982, neste Senado, que Sua Excelência tanto tem honrado com sua honestidade, sua dedicação à coisa pública e suas posições de democrata autêntico, sincero e intransigente. (Muito bem.)

**O SR. PRESIDENTE — (Walves)** — Tem a palavra o senhor Danton Jobim. (Pausa.)

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

União Interparlamentar residente da Comissão de Relatores convida os Srs. Senadores a uma recepção a realizar-se às 16 horas e 30 minutos, no Salão de Honra em homenagem à Delegação Parlamentar Britânica.

Nada mais havendo que se discutir, encerra-se a presente Sessão ordinária para a Sessão Ordinária seguinte, dia 2 de maio, a seguir.

## ORDEM DO DIA

### 1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 69, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei n.º 90, de 1974, de sua autoria, que dispõe sobre troco obrigatório, das providências.

### 2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 70, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei n.º 94, de 1974, de sua autoria, que dispõe sobre os direitos da mulher, em relação ao art. 248 do Código Civil Brasileiro.

### 3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 71, de 1975, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei n.º 131, de 1974, de sua autoria, que dispõe sobre a disciplina gráfica e uso de siglas em atas e viaturas.

### 4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 167, de 1975, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, no Anuário de Honras, da oração gratulatória do Sr. Bispo de Brasília, Dom Carlos Carmelo de Moraes, em homenagem ao aniversário de Brasília, lida pelo Sr. Bispo de Brasília, Dom José Neri, em 21 de abril de 1975.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 15 minutos.)